CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 393, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 131/2013
AV 266/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Praia Grande, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrcito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

53000.009381/2003-18(8)

SAG

RC

PORT. 715/08

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Documentação
Protocolo
DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO MINISTÉRIO
- CASA CIVIL -
Rec. Assinatura
Brasília-DF 01 08 11 1130

EM nº. 440/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA**, no Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009381/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

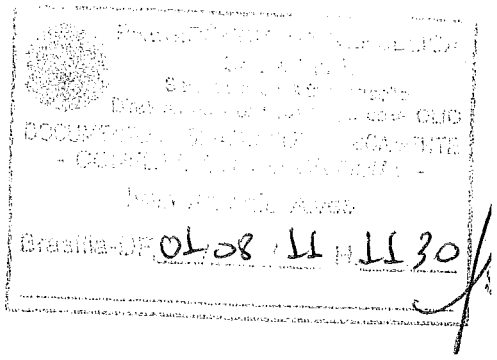

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 31/12/08
Página: 175 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 953 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009381/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0806 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA**, com sede na Rua Eros Emília Turola, n.º 60, Jardim Quietude, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24°01'00"S e longitude em 46°28'40"W, utilizando a freqüência de 92,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

E.M. 440 | MC

VOLUME: 1

2593 IV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido nº
CPROD
22/05/03 Rubrica:

Canal 223

INTERESSADO:

PROCESSO 53000.009381/2003-18

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO: CÓDIGO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA
ACNA
PRAIA GRANDE/SP

OUTROS DADOS:

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Sedac		22/12/08	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM 99

SEDAR/PR – IMPRESS

JSR

SSCE - M. das Comunicações Fls. 01 Rubrica:

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** - inscrita no CGC/MF sob o nº **05.634.707/0001-73**, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado **na Rua Eros Emílio Turola, Número 60 – Bairro: Jardim Quietude, Municipio de Praia Grande, Cep: 11718-220 - de coordenadas geográficas (24)º (00)' (21)" S de latitude e (48)º (23)' (48)" W de longitude,** onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de **canal 223, frequencia 92,5 MHz** - para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

05-11-2003

CGSE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009341/2003-18
SCPRT/DLOG/COLOG/CGAD/SPA
21/05/2003-14:22

Nestes termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 21 de maio de 2003

P/ Joaquim Campos Cacique - Presidente
CPF: 003.196.288-25

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	Rua Eros Emilio Turola numero, 60		
Bairro :	Jardim Quietude		
Muncípio :	Praia Grande	UF:	São Paulo
CEP :	11718-220		

** COORDENADAS FORA DA AREA DO MUNICIPIO **
ANATEL - SITAR RADIO COMUNITARIA(RADCOM) CM - UO CM180B

INCLUSAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: PRAIA GRANDE - UF: SP

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : (ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA
CNPJ : 05634707000173
N. PROCESSO: (53000 . 009381 / 03)

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO : RUA EROS EMILIO TUROLA, 60
DISTRITO : E/OU BAIRRO : JARDIM QUIETUDE
MUNICIPIO : PRAIA GRANDE UF : SP CEP : 11718220
TELEFONE : DDD ( ) NUM.: ( ) FAX : DDD ( ) NUM.: ( )

INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : (24 00 21 S) (FORMATO: GGMMSSD) LONGITUDE : (48 23 48 W)
DIGITE (S)SIM PARA INCLUSAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR (S)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

ABR Comunicações Fls 02 Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n.º 5671 /2003/DOS/SSCE - MC

Brasília, 17 de junho de 2003.

Ao Senhor
Joaquim Campos Cacique
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA
Rua Eros Emílio Turola, 60 - Jardim Quietude
11471-822 Praia Grande/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Processo nº 53000.009381/03 protocolizado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA**, onde demonstra interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, informamos que as coordenadas apresentadas acusaram fora da área do município, portanto informamos que para cadastramento do pedido, a entidade deverá fazer indicação das coordenadas geográficas, medidas por aparelho específico (GPS) no local proposto para instalação do sistema irradiante, e informamos que diante do encaminhamento voluntário da sua documentação sem qualquer solicitação por parte deste Departamento, estamos devolvendo, em anexo, os documentos enviados pela entidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vm/CGSI

A5000

SSCE - Min. das Comunicações
Fls 04
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029907/2003-78
DAARUSSR
18/09/2003-17:27

São Paulo, 15 de Agosto de 2003.

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

SSR/MC

REF.: Associação Comunitária Nova Aliança (ACNA)
Processo nº 53000.009381/03
Oficio nº 5671/2003/DOS/SSCE – MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Prezados Senhores:

Conforme solicitação deste competente órgão, através do ofício em anexo, estamos informando as coordenadas geográficas corretas para o cadastramento do pedido:

Coord. Geog. S 24°01'00"
W 046°28'40"
Altitude: 8 Mts

Na expectativa de podermos contar com a vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Assoc. Comunitária Nova Aliança
Joaquim Campos Cacique

CGSI
Alexandra

Oficio nº 13862/2003/ANATEL/ER/SP

PROTOCOLO SICAP
ANATEL - ER - 1 SÃO PAULO
Nº 2003901838 90
DATA 10 / 09 / 03
VISTO Erlaine

MINISTÉRIO DAS CO ICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE CO ICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTO A DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco , Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

SSCE - M. das Comunicações
Fls 05
Rubrica

Ofício n.º 5671 /2003/DOS/SSCE - MC

Brasília, 17 de junho de 2003.

Ao Senhor
Joaquim Campos Cacique
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA
Rua Eros Emílio Turola, 60 - Jardim Quietude
11471-822 Praia Grande/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Processo n° 53000.009381/03 protocolizado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA**, onde demonstra interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, informamos que as coordenadas apresentadas acusaram fora da área do município, portanto informamos que para cadastramento do pedido, a entidade deverá fazer indicação das coordenadas geográficas, medidas por aparelho específico (GPS) no local proposto para instalação do sistema irradiante, e informamos que diante do encaminhamento voluntário da sua documentação sem qualquer solicitação por parte deste Departamento, estamos devolvendo, em anexo, os documentos enviados pela entidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vm/CGSI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações SCS - Fls 06 Rubrica

Ofício nº 5189 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de maio de 2004.

Ao Senhor
Joaquim Campos Cacique
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA
Rua Eros Emílio Turola, 60 - Jardim Quietude
11471-822 Praia Grande/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA,** na localidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.009381/03.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vfm/DOS/SSCE/MC

21° 53000.009381/03

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.064532/2006-35
SEAPA/SC
12/07/2006-09:11

SCS - Min. das Comunicações
Fls. 07
Rubrica:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ***Associação Comunitária Nova Aliança,*** inscrita sob o número do ***CNPJ 05.634.707/0001-73*** , com sede Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP, Telefone 011-31056465, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso 01/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüentes.

Praia Grande, 20 de Junho de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Nome do representante da entidade: Joaquim Campos Cacique
CPF 003.196.288-25

Fls 08
Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.		
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPSSAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

M. das Comunicações
Fls 09
Rubrica

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	59	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	5.643	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	12	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral,convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		
Observação: A entidade reserva o direito, previsto no parágrafo 4° do artigo 9° da Lei 9.612/98, de apresentar essa declaração sobre o acordo posteriormente.		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: *Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista,* na cidade de *São Paulo*, Estado *SP*, CEP *01.319-000.*

Telefone para contato: 0XX- *011- 3105.6465.*

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Eros Emílio Turola, 60, CEP 11.781-220 – Jardim Quietude – Praia Grande - SP de coordenadas geográficas: 24° 01' 00" S de latitude e 46° 28' 40"W de longitude.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Fls. 10 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.634.707/0001-73		05/05/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EROS EMILIO TUROLA	60	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.718-220	JARDIM QUIETUDE	PRAIA GRANDE	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/07/2006** às **13:04:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/07/2006

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 11
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

2 – Estatuto Social, devidamente registrado

3. Ata de Constituição da entidade devidamente registrada

4. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Ilmo. Sr. Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Praia Grande

01

SCM - M. das Comunicações Fls. 12 Rubrica:

A entidade denominada ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, com sede e foro no Município de Praia Grande , SP, à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP vem por meio de seu presidente Joaquim Campos Cacique, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP, infra-assinado, REQUER a Vossa Senhoria, se digne determinar o registro e arquivamento da Ata de eleição da Diretoria e Reforma dos Estatutos Sociais.

Praia Grande, 02 de Maio de 2006.

CARTÓRIO 8º OFÍCIO

representante legal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Cartório de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande 8º Ofício

por semelhança à firma de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor. Dou fé.
Praia Grande, 1 de junho de 2006.
Em Testemunho da verdade.

CRISTINE MIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada
R$ ( ) - Cód: 2005330111636160001900944

CARTÓRIO 8º OFÍCIO - PRAIA GRANDE - SELO DE AUTENTICIDADE - FIRMA 1 - 1111 - CRISTINE OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada - 08 - F. (013) 3499-1000

M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

02

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 28 de abril de 2006, às 17:00 horas, reuniram - se à Rua Eros Emília Turola. n º 60 -Jardim Quietude - Praia Grande - SP membros da ***Associação Comunitária Nova Aliança*** com objetivo de proceder: a) a reformar dos estatutos sociais da entidade; b) composição da nova diretoria c) e deliberar sobre outros assuntos pertinentes, de acordo com o edital de convocação. O presidente da entidade senhor Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, Rosimeire Gracioli, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 16.734.342-SSP/SP e do CPF 089.035.048-52, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP que convocou a mim, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP; para secretariá-lo. O presidente, então informou que era necessário fazer reforma de estatutos sociais da entidade. Desta forma, o presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente o referido estatuto social. O presidente então passou para o segundo ponto de pauta, esclarecendo que conforme o artigo 23 do estatuto, do novo estatuto e visando harmonizar os mandatos dos membros da diretoria, submetia a apreciação da assembléia geral a aprovação de eleição da diretoria nos termos do artigo 23 do estatuto. A proposta foi submetida a Assembléia Geral e aprovada por unanimidade e de imediato. Deste modo, o presidente deu inicio ao processo de eleição, solicitando para que de acordo com o estatuto, fossem inscritas chapas para concorrer aos cargos de presidente, diretor administrativo e diretor de operações. No final do processo constatou formada a seguinte chapa única: para presidente senhor Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP; para diretor administrativo: Leandro Leal Martins, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 27.203.652-3-SSP e do CPF 274.651.578-46, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 01, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP; para diretor de operações: Roberto Soares Pinheiro, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 45.41326 e do CPF 146.091.008-78, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 02, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP. O presidente então submeteu à Assembléia Geral a chapa única que foi eleita de imediato para mandato de 5 anos com início em 28/04/2006 e término em 28/04/2011. O presidente ordenou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrada a Assembléia Geral e eu Rosimeire Gracioli secretariei a mesa, li a ata e depois de aprovada segue assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

BM

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
17 JAN 2008

BM

BM

CARTÓRIO SHOJI

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

Secretária

Rosimeire Gracioli Campos Cacique

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. Davia Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI, 230 - CEP: 11701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928

Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e ROSIMEIRE GRACIOLI, em documento sem valor econômico. Dou/fé.
Praia Grande, 05 de junho de 2006.
Em testemunho _____ da verdade.

DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - Escrevente autorizada

Daniélle Cristina Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório 1º Ofício de Notas e de Protestos de Letras e Títulos do Brasil - SP
Daniélle Cristina Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
FIRMA 2
0802AA019496

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

03

I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1° *A Associação Comunitária Nova Aliança*, sediada à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP, é uma entidade civil, **sem fins lucrativos** e por tempo indeterminado.

Art. 2° A Associação tem por finalidade e objetivo:

SOCIEDADE - M. das Comissões
Fls. 14
Rubrica

I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
IV. *arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;*
V. promover a assistência social;
VI. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
VIII. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IX. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
X. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

II. Dos associados

Art. 3° A entidade terá número ilimitado de associados classificados da seguinte forma:
I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
II. associados efetivos : são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela Assembléia Geral ;
III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a entidade no que for necessário.

Art. 4° A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5° A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mas sócio da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6 ° A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art. 7° O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8° *Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na* localidade onde a entidade prestará os seus serviços.

Artigo 9° Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por internédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE
M. das Comunicações
Fls. 15
Rubrica

III. Dos direitos e deveres dos associados

Art. 11 Todos associados têm o direito de votar e ser votado.

Art. 12 Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 13 Os associados podem:
I. participar das comissões para a realização de projetos;
II. solicitar por escrito, informações sobre a associação, e;
III. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral e a convocação de qualquer órgãos deliberativos

Art. 14 Os associados devem manter suas contribuições em dia, para exercer os seus direitos.

Art. 15 Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 16 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da Associação são constituídos pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferidos mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

V. Da Assembléia Geral

Art.17 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 18 Podem convocar a Assembléia Geral :

a) a diretoria;

b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 19 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 20 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital. .

Art. 21 Compete privativamente à Assembléia Geral:

I. eleger os administradores;

II. aprovar anualmente as contas;

III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;

IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil e das Comunicações;

V. alterar os estatutos da Associação;

VI. extinguir a entidade quando não houver mais interesse,que inviabilize a continuidade de suas finalidades. mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes,ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo único: Para as deliberações que se referem os inciso IV , III e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 22 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 23 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos.

Art. 24 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida.

Art. 25 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 26 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 27 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Art. 28 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

Art. 29 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 30 Compete ao Presidente :
I. representar a Associação em juízo ou em qualquer outra circunstância;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 31 Compete ao Diretor Administrativo:
I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação.
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Art. 32 Compete ao Diretor de Operações:

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE
Fls. 16
Rubrica
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

M. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica:

I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes às finalidades da entidade, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.;
II. promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 33 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Parágrafo único: A composição dos membros do Conselho Comunitário será feita em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

Art. 34 O conselho comunitário terá finalidade prevista na Lei Federal n º 9.612/98.

Art. 35 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 36 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 37 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 38 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 39 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral, devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

Praia Grande, 28 de abril de 2006..

Presidente

Secretária

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI, 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2925
TABELIÃO
Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e ROSIMEIRE GRACIOLI, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 05 de junho de 2006.
Em testemunho da verdade.
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1 1061 81 R$ 3,20 Cód: 20060106105520001A0048
Tabelião Substituto do Brasil
Danielle Cristine Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
FIRMA 2
0802AA019494
Danielle Cristine Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

PROTOCOLO Nº 2321
Reg.Ant.nº 54136 Averbação nº 1
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Praia Grande, 20/06/2006

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Esc:46,53 Est:15,67 CP:9,77 RC:2,45 Total:74,44

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tab.de Protesto de Letras e Títulos
Rua Fumio Miyazi, 335 - Boqueirão - Praia Grande - SP - Tel.: (13) 3476-5100

Marco Antonio Canelli
Oficial

01

M. das Comunicações Fls. 18 Rubrica:

CERTIDÃO Nº 30397

Marco Antonio Canelli, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Praia Grande, na forma da lei

Certifica que revendo os arquivos e indicadores da Serventia a seu cargo, verificou constar o arquivamento do documento abaixo especificado:

Estatuto Social de constituição da associação denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA, registrado sob o nº 54.136, em 05/05/2003, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, não havendo registro posterior até a presente data.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande 23/05/2006

O Escrevente Autorizado

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Obs.: Busca feita com base nas especificações como nesta grafadas.

CUSTAS					
ESCRIVÃO	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	TRIB.JUST.	TOTAL
37,00	10,54	7,77	2,03	2,03	59,37

Selos pagos por verba conforme guia.

RI - PRAIA GRANDE / SP - VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

02

Min. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

Ilmº Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Praia Grande/SP

A sociedade simples denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA -** com sede e foro nesta Cidade à Eros Emílio Turola, nº 60, Bairro Jardim Quietude, representada neste ato por seu **Presidente,** o Sr. **JOAQUM CAMPOS CACIQUE,** residente à **Rua Xavantes, Nº 795, Bairro Vila Tupi, REQUER, a Vossa Senhoria,** se digne determinar o registro e arquivamento da **Ata de Fundação e Estatuto Social** da referida Entidade, de acordo com a Legislação em vigor.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Nestes Termos.

P. Deferimento

Praia Grande, 24/03/2003

.....
JOAQUIM CAMPOS CACIQUE – Presidente.

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P.
RUA DR. ROBERTO SIQUE
Reconheço por semelhança a firma(s) de JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 24 de Março DE 2003
Em Testemunho da verdade
Danielle Cristine Oliveira Silva - Escrevente
Total: R$ 2,07 - 1 - Cód: 20033432140520010944

Danielle Cristine Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

FIRMA 1
0802AA002724

José Rodrigues de Lemos
Oficial Substituto

Ata da primeira reunião da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - (ACNA)**, na qual se funda e constitui a referida ASSOCIAÇÃO.

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e três, às quinze horas, à rua Eros Emilio Turola, nº 60, na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.645.328-SSP/SP e CPF nº 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP. **ROSIMEIRE GRACIOLI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 16.734.342-SSP/SP e CPF nº 089.035.048-52, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP. **VALTER COELHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 10.250.362-SSP/SP e CPF nº 883.312.968-34, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 29.395, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP. **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, radialista, portador do RG nº 40.391.325-1-SSP/SP e CPF nº 339.503.798-35, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 294, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP, com o objetivo de fundar e constituir uma associação sem fins lucrativos, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA**. A sessão foi aberta pelo Sr. **Joaquim Campos Cacique** que apresentou a seguinte ordem do dia: a) Fundar e constituir a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA**; b) Eleger a Diretoria; c) Elaborar, apreciar e aprovar o Estatuto Social da Associação. Em seguida o Sr. Joaquim Campos Cacique fez diversas exposições sobre o objetivo desta reunião e da Associação, que era fundar e constituí-la. A Associação será regida pelo Estatuto, o Regimento Interno e as Disposições Legais. Após longa exposição, as pessoas reunidas passaram a discutir a ordem do dia, assim decidindo: Primeiro: Fundar e constituir a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA** entidade de assistência social, sem fins lucrativos ou políticos-partidários, com personalidade jurídica de direito privado, com prazo indeterminado, sendo sua finalidade e objetivos: 1) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade humana e prestar serviços na área de assistência social. (2) promover parcerias com creches, asilos para oferecer doações inclusive reabilitar a dignidade humana, apoio à mãe solteira, promover cursos profissionalizantes, palestras, levando cidadania à comunidade. 3) manter intercâmbio, estabelecer contratos e/ou articular junto com grupos da comunidade, entidades públicas ou privadas do Município, Estado, Brasil ou Exterior, visando alternativas de atendimento às necessidades fundamentais da comunidade. Segundo: Fica eleita a seguinte Diretoria, para um mandato de cinco (5) anos, com direito a reeleição, sem direito a qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções: Presidente: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**; Vice-Presidente: **ROSIMEIRE GRACIOLI**; Diretor Financeiro: **VALTER COELHO**; Secretário: **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**. Terceiro: Ficou aprovado o nome de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA** e sigla **ACNA**, como também o endereço para sede da mesma, na **Rua Eros Emilio Turola nº 60, Jardim Quietude, Praia Grande/SP**. Quarto: Após haver elaborado, apreciado e aprovado o estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA**,

Fls. 10
Rubrica:
Min. Público Federal
Min. das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

foi empossada a seguinte diretoria da Associação que será regida pelo Estatuto, o Regimento Interno e as Disposições Legais: Presidente: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.645.328-SSP/SP e CPF nº 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP; Vice-Presidente: **ROSIMEIRE GRACIOLI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 16.734.342-SSP/SP e CPF nº 089.035.048-52, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP; Diretor Financeiro: **VALTER COELHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 10.250.362-SSP/SP e CPF nº 883.312.968-34, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 29.395, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP; Secretário: **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, radialista, portador do RG nº 40.391.325-1-SSP/SP e CPF nº 339.503.798-35, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 294, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP. Após haver elaborado, apreciado e aprovado o estatudo da Asspciação eleita e empossada a Diretoria e nada mais havendo a tratar, o Presidente parabenizou os presente e deu por encerrada a reunião que eu **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, presidi e secretariei a mesa, li esta ata e, depois de aprovada segue assinada pelos membros da nova Diretoria, Praia Grande/SP, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e três.

Joaquim Campos Cacique - Presidente

Rosimeire Gracioli - Vice-Presidente

Valter Coelho - Diretor Financeiro

Everton Ribeiro de Souza - Secretário

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
Av. Dr. Roberto Shoji, 230 - CEP 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3475-3938
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) supra de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, VALTER COELHO e EVERTON RIBEIRO DE SOUSA, em Testemunho da verdade.
Praia Grande, 29 de Abril DE 2003.
David Shoji - Junior Escr. Autorizado
Cód: 200478161944001502955
Total: R$ 8,28 - 4

FIRMA 2 0802AA001323 FIRMA 2 0802AA001323

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

95
6

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

PROTOCOLO Nº 18437
Registrado sob nº 18612
Apresentado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA ACNA

Emol:26,20 Fetj:4,26 Fund:1,06 Selo:0,85 ISS:0,00 Total:32,37

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCE - M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS P. GRANDE

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA ACNA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA**, é uma sociedade simples sem fins lucrativos, fundada em 10 de março de 2003 (10.03.2003), com sede e foro em Praia Grande/SP, na Rua Eros Emilio Turola, nº 60, Jardim Quietude, com duração por prazo indeterminado e Personalidade Jurídica de Direito Privado, regida pelas leis vigentes e por este Estatuto.

Artigo 2° - A Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, doravante, aqui neste Estatuto, designada simplesmente Associação, é uma entidade de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos ou políticos–partidários e tem como principais finalidades e objetivos:

a) manter parcerias com creches para doações, apoio a entidades beneficientes, promover cursos profissionalizantes, palestras, promover eventos de caráter filantrópicos.

b) manter intercâmbio, estabelecer contratos e/ou articular junto a grupos da comunidade, entidades públicas ou privadas do Brasil ou exterior, realizações culturais e de lazer, visando alternativas de atendimento à comunidade.

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIAL E DISPOSIÇÕES RELATIVAS

Artigo 3° - A Associação compõe-se de sócios de ambos os sexos distribuídos em três categorias:

a) ***Fundadores***
b) ***Contribuintes***
c) ***Honorários***

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

§ 1º - São sócios fundadores os associados que participaram da Assembléia de fundação e constituição da Associação e que assinaram a ata de fundação.

§ 2º - São sócios contribuintes os que manifestarem interesse em filiar-se à Associação.

§ 3º - São sócios honorários os que se distinguirem por prestarem serviços de excepcional relevância, reconhecido pelo mínimo de ¾ (três quartos) da Assembléia Geral.

Artigo 4º - Os associados não respondem em nenhuma circunstância, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e compromissos assumidos pela Associação.

Artigo 5º - Não poderão integrar quaisquer dos órgãos dirigentes ou auxiliares da Associação, os associados admitidos na conformidade do § 3º do artigo 3º.

Artigo 6º - São direitos dos sócios fundadores e contribuintes:
a) votar e ser votado para os cargos eletivos, de acordo com as disposições deste Estatuto;
b) tomar parte, discutir e votar nas Assembléias Gerais;
c) frequentar as dependências da Associação e tomar parte nas reuniões sociais, culturais e cívicas;
d) apresentar sugestões escritas ou verbais para melhoria e desenvolvimento da Associação;
e) recorrer a Diretoria e a Assembléia Geral, a bem de seus interesses e na defesa de seus direitos;
f) solicitar a convocação da Assembléia Geral Extraordinária para tratar de assunto especial, mediante requerimento assinado por um mínimo de 10% (dez por cento) de sócios em pleno gozo de seus direitos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Artigo 7º - São deveres dos sócios:
a) cumprir e fazer cumprir fielmente o Estatuto e as resoluções dos órgãos dirigentes da Associação;
b) pagar pontualmente as obrigações assumidas;
c) exercer com proficiência e gratuitamente os cargos e funções para as quais tenha sido eleito ou indicado;
d) zelar pelo bom nome da Associação;
e) abster-se, nas dependências da Associação, de qualquer manifestação e discussão de caráter político, bem como as relativas a questões raciais, de nacionalidade ou classe social;
f) representar a Associação por delegação dos órgãos dirigentes;
g) comunicar à Diretoria por escrito, a mudança de residência e estado civil, que importem em modificações de direitos sociais;
h) prestigiar as iniciativas da Associação e aquelas que visem a defesa dos interesses dos associados.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

08

Artigo 8º - O pedido de admissão do associado far-se-á mediante proposta pelo interessado.

Artigo 9º - Os associados estão sujeitos a contribuições pecuniárias constituídas pelas mensalidades e taxas de serviços previstas neste Estatuto, ou arbitradas pela Diretoria, com aprovação da Assembléia Geral, exceto os sócios qualificados no § 3º do artigo 3º, depois de dispensados nominalmente, também por decisão daquela Assembléia.

Artigo 10º - O sócio será excluído do quadro social pela Diretoria:
a) a pedido, quando solicitar por escrito, estando quites com todas as contribuições devidas até a data considerada.
b) por falecimento, "ex-ofício", após conhecimento oficial do ocorrido;
c) por eliminação disciplinar, quando se comportar de forma incompatível com o meio social ou atentar contra o patrimônio ou o conceito da Associação;
d) por falta de pagamento, quando se atrasar por mais de um trimestre em qualquer contribuição ou taxa que se obrigou a pagar, após notificado por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação recebida para quitar o débito.

§ único - A juízo da Diretoria, e tendo em vista as razões especialíssimas, justificadas por escrito, poderá ser tolerado atraso superior a 3 (três) meses de contribuição, demonstrada a dificuldade financeira do associado.

Artigo 11º - Os sócios excluídos, por falta de pagamento, poderão ser reintegrados, a critério da Diretoria, mediante o pagamento das mensalidades devidas até a exclusão, adotando-se o valor aplicado do mês de reingresso.

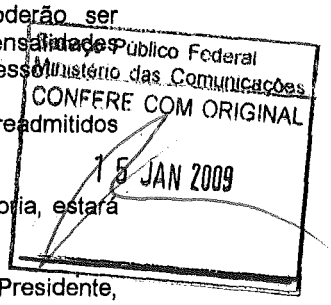

Artigo 12º - Os sócios excluídos a pedido somente poderão ser readmitidos preenchendo nova proposta, sem qualquer prerrogativa.

Artigo 13º - O sócio que transgredir o Estatuto e resoluções da Diretoria, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência - aplicada pelo Presidente da Associação ou pelo Vice-Presidente, verbalmente ou por escrito, conforme o caso;
b) suspensão - aplicada pelo Presidente da Associação e relatada a Diretoria com razões determinantes, no limite máximo de 1 (um) ano:
c) eliminação - aplicada pela Diretoria após decisão da Assembléia Geral.

§ 1º - A aplicação das penas de suspensão e eliminação, quando incidirem em associado comum ou em associado em exercício de cargo nomeado, será aplicada pelo Presidente da Associação, com direito a recurso a Assembléia Geral. No caso de suspensão, o dirigente será afastado do cargo e, no caso de eliminação, o associado será excluído.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

§ 2º - A aplicação das penas de suspensão e eliminação, quando incidirem sobre associado no exercício de cargo efetivo, é de prerrogativa da Diretoria, com direito a recurso a Assembléia Geral. No caso de suspensão, o dirigente será afastado da função e no caso de eliminação, o associado será excluído.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

§ 3º - A suspensão e a eliminação devem ser comunicadas por escrito, em ato do Presidente da Associação, ou da Assembléia Geral, conforme o caso, sendo facultada ao transgressor ampla defesa, a qual deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º - O sócio punido poderá solicitar reconsideração do ato, sem efeito suspensivo, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, com direito de recurso ao órgão dirigente imediatamente superior e no prazo quando denegado o inicial.

§ 5º - Os graus de penalidades são distintos e não se comunicam entre si.

CAPÍTULO III

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES

Artigo 14º - A Associação será administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal

§ 1º - Os sócios integrantes do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, bem como o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

§ 2º - O exercício das funções dos órgãos dirigentes não será remunerado, a qualquer título, pela Associação.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

Artigo 15° - A Assembléia Geral dos associados é o órgão que determina a orientação geral da Associação e se reúne anualmente em sessão ordinária na segunda quinzena do mês de março, mediante convocação do Presidente da Associação e extraordinariamente sempre que se tornar necessária, mediante convocação do Presidente da Associação, ou a requerimento de no mínimo 10% (dez por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos, submetido à Diretoria da Associação com exposição dos motivos determinantes.

Min. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica:

§ único - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão presididas pelo Presidente da Associação.

Artigo 16° - Compete privativamente à Assembléia Geral Ordinária:
a) eleger, qüinqüenalmente, os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
b) eleger, qüinqüenalmente, o Presidente e o Vice-Presidente da Associação;
c) aprovar, anualmente, o balanço patrimonial da Associação, mediante parecer favorável do Conselho Fiscal;
d) aprovar, anualmente, o orçamento da Associação;
e) deliberar sobre a dissolução da Associação e decidir sobre a liquidação e destino do acervo social.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 1° - A Assembléia Geral Extraordinária que poderá ser realizada, se necessário, juntamente com uma Assembléia Geral Ordinária, somente poderá deliberar sobre assuntos expressamente mencionados no edital de convocação e que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral Ordinária entre as quais:

a) alterar o Estatuto Social, mediante prévia apreciação da Diretoria Executiva;
b) examinar e julgar os recursos de associados que, exercendo cargos eletivos tenham sido punidos;
c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse e em defesa da Associação;
d) deliberar sobre a dissolução da Associação e decidir sobre a liquidação e destino do acervo social.

§ 2° - As convocações das Assembléias Gerais far-se-ão sempre através de editais afixados na Sede da Associação e publicados, uma única vez, em jornal de grande circulação, na região da Baixada Santista, com antecedência de, no mínimo 15 (quinze) dias de sua realização, devendo ser assinadas pelo Presidente da Associação.

Artigo 17° - As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Artigo 18° - Quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, a Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, para

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

esse fim especialmente convocada, da qual participem e votem, pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados.

Artigo 19º - A alteração estatutária é de competência da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, depois da exposição dos motivos apresentados pela Diretoria.

Artigo 20º - Não terão direito a voto nas Assembléias Gerais os associados que estiverem em atraso com o pagamento de suas mensalidades.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 21º - A Diretoria Executiva que administra a Associação é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretário.

§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente da Associação só poderão se candidatar a uma reeleição consecutiva no mesmo cargo.

§ 2º - Ao Vice-Presidente, eventualmente guindado à Presidência, será também aplicável a regra do **§ 1º** deste artigo, desde que o mesmo tenha exercido mais da metade do mandato do Presidente que substituiu.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Artigo 22º - Compete a Diretoria Executiva:
a) administrar os bens e serviços da Associação;
b) zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto;
c) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
d) apresentar, anualmente, a Assembléia Geral, a previsão orçamentária e o relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
e) decidir sobre a admissão de sócios;
f) propor a Assembléia Geral a eliminação de sócios na forma prevista deste Estatuto;
g) estudar e propor a Assembléia Geral medidas de caráter financeiro, administrativo e econômico;
h) apreciar, discutir e votar a estimativa da receita e despesa a viger no exercício seguinte , bem como os balancetes mensais e balanço, estes dentro de 15 (quinze) dias do termo prefixado para a respectiva elaboração, encaminhando-os naqueles prazos à Assembléia Geral
i) propor à Assembléia Geral, especialmente convocada, mediante anteprojeto e exposição de motivos, as reformas do Estatuto julgadas necessárias por maioria absoluta da Diretoria.
§ 1º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias e em caráter extraordinário, quando convocada na forma estatutária.

6

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

§ 2º - A Diretoria poderá perder o mandato caso não cumpra o disposto nas letras "a" a "i" deste artigo e demais atribuições que são de sua inteira competência conforme disposto neste Estatuto.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 29
Rubrica

§ 3º - Em caso de renúncia dos membros da Diretoria, o relator designado pelo Conselho Fiscal, convocará imediatamente a Assembléia Geral Extraordinária para indicação de interino a Presidente da Associação, cargo que exercerá até a realização de novas eleições que deverão ser marcadas no período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Artigo 23º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva, na qualidade de Presidente da Associação:
a) representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo escolher mandatários e outorgar procuração com finalidades específicas de representação na esfera judicial ou extra judicial;
b) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
c) admitir, designar, contratar, demitir e punir o pessoal necessário ao funcionamento da Associação;
d) assinar com o Diretor Financeiro os contratos que obriguem a Associação a quaisquer ordens de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamentos de depósitos de qualquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, balanços e relatórios financeiros;
e) firmar convênios, contratos e acordos;
f) aticular-se com entidades públicas ou privadas do município, estado, do todo País e exterior, afim de obter cooperação de qualquer natureza;
g) assinar a correspondência da Associação, podendo delegar;
h) abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e contábeis;
i) convocar as Assembléias Gerais Extraordinárias, presidindo-a na forma deste Estatuto;
j) nomear, dar posse e destituir os membros da Diretoria Executiva, exceto o Vice-Presidente da Associação que, eleito pela Assembléia Geral, será empossado juntamente com o Presidente;
l) aplicar penalidades a dirigentes e funcionários da Associação.

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Artigo 24º - Compete ao Vice-Presidente da Associação:
a) - substituir a Presidente nos casos de impedimentos ou licença, e sucedendo-lhe no caso de vaga;
b) auxiliar o Presidente, desempenhando as atribuições que este lhe cometer;
c) aplicar pena de advertência ao sócio que transgredir o Estatuto e Resoluções da Diretoria da Associação, verbalmente ou por escrito, se for o caso.

Artigo 25º - Compete ao Secretário:
a) redigir atas da Diretoria;
b) redigir as correspondências expedidas pela Associação;

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

c) organizar e manter em ordem a agenda e todo o arquivo de correspondências recebidas e emitidas pela Entidade.

Artigo 26º - Compete ao Diretor Financeiro:
a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos sócios, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração contábil;
b) pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com visto do Presidente;
c) apresentar relatórios das receitas e despesas sempre que forem solicitados e anualmente para composição das contas da Diretoria.

Artigo 27º - Ocorrendo vacância de qualquer dos membros não eleitos da Diretoria, o Presidente convocará reunião de Diretoria que por maioria dos diretores presentes, elegerá o substituto para ocupar o cargo vago.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28º - O Conselho Fiscal que colabora com a Diretoria Executiva na fiscalização administrativa, será composto de 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 5 (cinco) anos, na forma prevista no § 1º do artigo 14.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que se tornar necessário.

§ 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos.

§ 3º - Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três reuniões concecutivas sem motivo justificado, por escrito, assumindo o cargo, nesta hipótese, o suplente sócio mais antigo da Associação.

Artigo 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) eleger, em sua primeira reunião, o relator;
b) visar os extratos de contas correntes bancárias, fichas e livros de contabilidade, recebidos da Diretoria, juntamente com o Balanço anual;
c) examinar os balancetes mensais e balanços recebidos da Diretoria restituindo-os a esta, com os respectivos pareceres, dentro de 10 (dez) dias;
d) examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos contábies da Associação;
e) lavrar, em livros de atas, os resultados dos exames efetuados;

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

f) apontar eventuais irregularidades apuradas, informando por escrito, à Diretoria Executiva, sugerindo medidas saneadoras;
g) praticar durante o período de liquidação da Associação, se esta vier a ocorrer, todos os atos julgados indispensáveis ao seu bom termo.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 31
Rubrica

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 30º - O patrimônio da Associação é distinto do de seus associados e constituir-se-á de bens móveis e imóveis oriundos de compra e venda ou doação, de títulos de renda de qualquer natureza, das contribuições espontâneas de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou públicas e de bens outros de qualquer espécie, doados por associados ou por terceiros.

Artigo 31º - O patrimônio da Associação não poderá ser alienado sem prévia autorização dos órgão dirigentes, na forma deste Estatuto e das leis em vigor.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Artigo 32º - Em caso de extinção, dissolução ou liquidação da Associação, observado o disposto no artigo anterior, e uma vez solvido todo o passivo e restituído ou indenizados os Poderes Públicos dos bens eventualmente por estes concedidos sob qualquer forma, o acervo social será destinado as entidades beneficientes, creches e órgãos do Município de Praia Grande/SP, ligados a área de assistência social, que atendam as comunidades carentes, a juízo da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

§ único - Constituem rendas da Associação:
a) as contribuições ou mensalidades dos associados, subvenções e auxílios do Poder Público;
b) taxas de qualquer natureza;
c) arrecadações outras a serem eventualmente determinadas pela Diretoria;
d) donativos e outras contribuições;
e) rendas em seu favor instituídas por terceiros; e
f) outras rendas que lhe competirem por sua natureza ou disposição legal.

Artigo 33º - A Associação aplicará seus recursos integralmente no País, na manutenção dos Objetivos Institucionais.

Artigo 34º - A Associação manterá escrituração de suas Receitas e Despesas em livros revestidos de formalidades legais capazes de assegurar sua exatidão.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

M. das Comunicações
Fls. 32
Rubrica:

Artigo 35º - As eleições para Presidente e Vice-Presidente da Associação e para membro do Conselho Fiscal serão qüinqüenais, realizadas na segunda quinzena do mês de março do ano em que terminarem seus mandatos.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária, instalada pelo Presidente da Associação, será dirigida pela Comissão Eleitoral, designada com a antecedência nínima de 30 (trinta) dias, sendo constituída por 1 (um) delegado de cada chapa, nomeado no ato do protocolo da chapa.

§ 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

a) eleger, dentre seus membros, o Presidente e o Secretário;
b) apreciar as propostas de registro de chapas, determinar o saneamento de eventuais irregularidades e liberá-las em 24 (vinte e quatro) horas;
c) elaborar as normas e orientações do processo eleitoral, com base no Estatuto;
d) dirigir os trabalhos de votação, de acordo com as normas e orientações estabelecidas;
e) tomar conhecimento de irregularidades e recursos, resolvendo-se na forma das normas, orientações e do próprio Estatuto;
f) apurar a votação, proclamando o seu resultado e lavrando ata específica do processo eleitoral, a qual será parte integrante da Ata da Assembléia Geral Ordinária.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
19 JAN 2009

§ 3º - Os associados, candidatos a Presidente e Vice-Presidente da Associação, deverão constituir-se em chapas, não sendo permitido, ao mesmo associado participar de mais de uma chapa.

§ 4º - Os associados deverão votar, exclusivamente em uma das chapas registradas, à sua escolha.

§ 5º - Poderão votar os sócios fundadores e os sócios contribuintes, admitidos até 30 (trinta) dias antes da eleição, quites com as suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos sociais, obedecidas as demais disposições deste Estatuto.

§ 6º - As eleições serão realizadas por escrutíneo secreto, vedado os votos por procuração, considerando-se eleitos os integrantes da chapa mais votada.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

16

§ 7º - Encerrada a votação e registrados os resultados em ata assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, O Presidente da Associação reassumirá os trabalhos da Assembléia Geral, destituirá a Comissão Eleitoral e, em seguida, proclamará os eleitos e encerrará a Assembléia.

§ 8º - Na hipótese de haver apenas uma chapa concorrente, os candidatos serão proclamados eleitos pelo Presidente da Assembléia.

SCE - M. das Comunicações Fls. 33 Rubrica

CAPÍTULO VI

REFORMA DO ESTATUTO

Artigo 36º - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, mediante prévia apreciação da Diretoria Executiva.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CAPITULO VII

DA EXTINÇÃO

Artigo 37º - A Associação será extinta quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38º - O ano social da Associação terá início em 10 de março, aniversário da sua fundação e o ano fiscal coincidirá com o ano civil.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Artigo 39º - É vedado à Associação prestar aval ou qualquer garantia de favor ou onerosa.

Artigo 40º - No recinto da Associação não serão permitidas manifestações de caráter político-partidária, assim como o prática de jogos de azar e o porte de armas de fogo ou brancas.

Artigo 41º - Embora expirados os prazos de seus mandatos, os integrantes dos órgão dirigentes da Associação permanecerão em seus cargos, no pleno exercício de funções, até que sejam empossados os seus respectivos substitutos.

Artigo 42º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 43º - O presente **ESTATUTO** entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande/SP, 10 de março de 2003.

JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
PRESIDENTE

ROBERTO ELY HAMAL
OAB/SP 128.832

12

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
16 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Bel. Franciele Aparecida Cancelli
Oficial Substituta

18

PROTOCOLO Nº 1112
Registrado sob nº 54136
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ALIANÇA - ACNA

Praia Grande, 05/05/2003

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Esc:38,39 Est:12,93 CP:8,08 RC:2,02 Total:61,42

SCE - M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
R.Fumio Miyazi,335 - Praia Grande
MARCO ANTONIO CANELLI-Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão, com 18 folhas, por mim rubricadas e numeradas, foi obtida diretamente do documento registrado neste Cartório, em 05 de 05 de 2003, Sob o nº 54136 Praia Grande 23 MAIO 2006

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE P. GDE. - S.P

SERV.:	R$ 37,00
EST.:	R$ 14,60
IPESP.:	R$ 7,77
TOTAL.:	R$ 59,37

Recolhimento feito p/ Guia nº

SELADO POR VERBA

RECIBO:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 36
Rubrica

Relação contendo o nome de todos os associados da Associação Comunitária Nova Aliançaem conformidade com o subitem 7.1, alínea "d" norma 01/2004.

senhor Joaquim Campos Cacique, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP;
Leandro Leal Martins, portador do RG 27.203.652-3-SSP e do CPF 274.651.578-46, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 01, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP;
Roberto Soares Pinheiro, portador do RG 45.41326 SSP/SP e do CPF 146.091.008-78, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 02, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

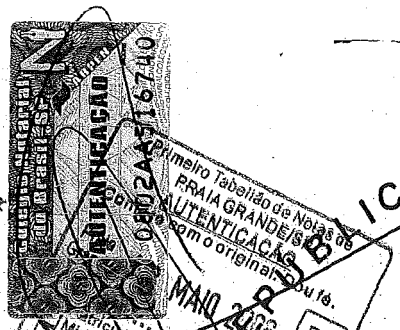

Daniella Cristina Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COMARCA SÃO PAULO — DISTRITO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MÁRIO LUIS MIGOTTO
Oficia
ENEIDA SANTUCCI MIGOTTO
NAIR MARIA FERREIRA
Escreventes Autorizadas
RUA GANGAIBA, Nº 2169
CANGAIBA - SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

MARIO LUIS MIGOTTO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento Religioso

Efeitos Jurídicos a contar do momento da Celebração

LIVRO B-8 AUXILIAR FOLHAS -18- TERMO N.º 1.499

CERTIFICO que em DEZESSETE(17) de DEZEMBRO(12) de mil novecentos e OITENTA E CINCO(1985) foi registrado o casamento religioso de /JOAQUIM CAMPOS CACIQUE/ com /ROSIMEIRE GRACIOLI/ celebrado no dia SETE(07) de DEZEMBRO(12) de mil novecentos e OITENTA E CINCO(1985) às 19:30 horas, na Igreja DE SANTO ANTONIO DE ENGENHEIRO TRINDADE - NESTA CAPITAL.- pelo Pe. JOSÉ MARIA VEGAS ALVAREZ.- em presença das Testemunhas constantes do termo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

Ele, nascido em JORDÂNIA - REG. EM AGUAS VERMELHAS - M.GERAIS aos -15- de MARÇO(03) de 1959, profissão -VENDEDOR- domiciliado e residente NESTE SUBDISTRITO.- filho de/JOSÉ CAMPOS CACIQUE/ e de dona/MARIA CAMPOS BETTO/

Ela, nascida em SÃO PAULO - CAPITAL(CANGAÍBA) aos -30- de MAIO(05) de 1966, profissão -ESTUDANTE- domiciliada e residente NESTE SUBDISTRITO.- filha de /JOSÉ JOACIR GRACIOLI/ e de dona/TEREZINHA DE JESUS ZABINI GRACIOLI/

Em virtude do casamento a mulher passou a ter o nome de/ROSIMEIRE GRACIOLI CAMPOS CACIQUE/.-:-:-:

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica

Presidente

Cristiane Oliveira Silva
EVENTE AUTORIZADA

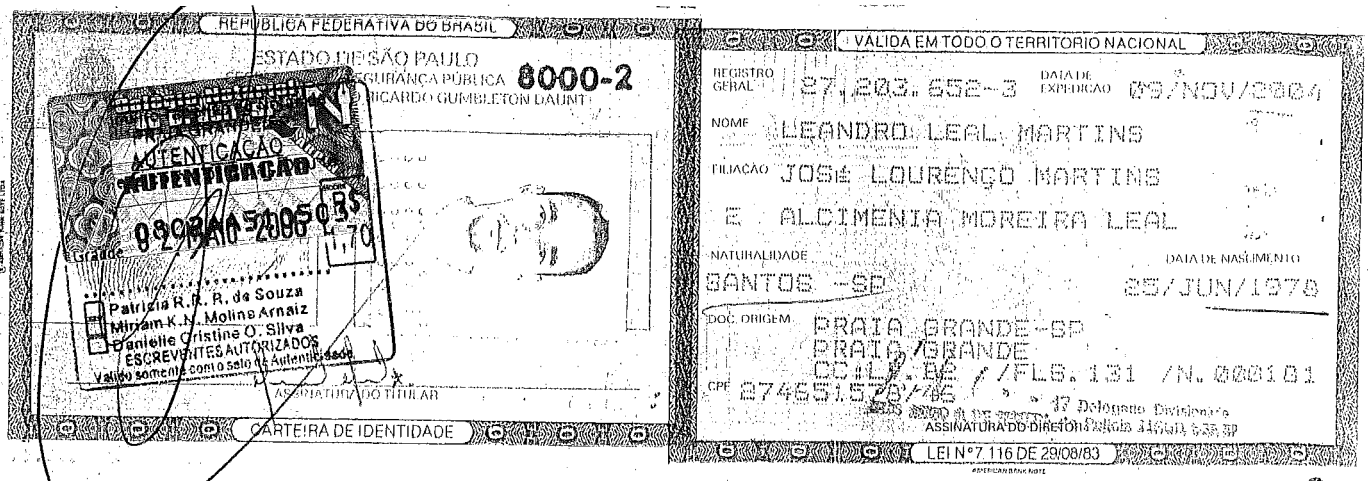

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN. 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Praia Grande

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Bel. David Shoji
OFICIAL

Primeiro Tabelião de Notas de PRAIA GRANDE/SP
Cópia Reprográfica Autenticada
Cópia do original.
Praia Grande 07 MAIO 2009
OFICIAL/SUBSTITUTO
Patricia R. R. de Souza
Miriam K. N. Molina Arruiz
Daniele Cristine O. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Valor R$ 0,00

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0802AA510502

M. das Comunicações
Fls 40
Rubrica

CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

CERTIFICO que, no livro B-002 Aux. de registros de casamentos, às folhas 131, sob número 181, em vinte e sete de novembro de dois mil e três (27/11/2003) foi registrado o casamento religioso de *LEANDRO LEAL MARTINS*, que continuou a assinar o mesmo nome e *FLAVIA ROBERTA DE SOUZA*, que passou a chamar-se FLAVIA ROBERTA DE SOUZA LEAL, celebrado no dia vinte e um de novembro de dois mil e três (21/11/2003), às dezenove horas e trinta minutos, na Igreja Pentecostal Cristo é a Aliança, sita na Rua Eros Emilio Turolla, nº 60 - Jd. Quietude, n/d, contraído perante Ministro Religioso o Pastor Joaquim Cacique.

O CONTRAENTE, nascido em Santos,SP, no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e setenta e oito (25/06/1978), nacionalidade brasileira, residente e domiciliado neste distrito, profissão funcionário público estadual, filho de JOSÉ LOURENÇO MARTINS e de ALCIMENIA MOREIRA LEAL.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

A CONTRAENTE, nascida em Santos,SP, no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (20/11/1984), nacionalidade brasileira, residente e domiciliada neste distrito, profissão estudante, filha de JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA e de ELBA GOMES DE LIMA.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1525, números I, III e IV.

O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 27 de novembro de 2003.

Gisela Maria Godoy
Escrevente Autorizada

Gisela Maria Godoy
ESCREVENTE AUTORIZADA

Primeira Via isenta
de Emolumentos
Lei Federal nº 9534/97

Digitado por: Gisele

Firma no 2º TABELIÃO
Av. São Luis, 59 - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Cartório 1º Ofício Notas
Braz. Dr. Arnaldo Jorge Marinho
Tabeliã
Autorizada Marie O. Silva
SELOS AUTORIZADOS
Verifique junto o selo de Autenticidade

02 MAIO 2008
AUTENTICADO
R$ 1,70
BR1A510456

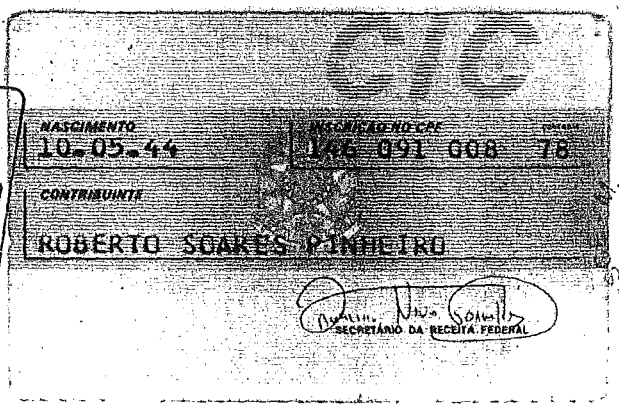
CPF

NASCIMENTO 10.05.44

INSCRIÇÃO NO CPF 146 091 008 78

CONTRIBUINTE

ROBERTO SOARES PINHEIRO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Min. das Comunicações
Fls: 41
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Praia Grande - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Bel. David Shoji — TABELIÃO

Marcello Shoji — TABELIÃO SUBSTITUTO

M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica:

Diretor de Operações

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-039 de registro de casamentos, às folhas 247, sob número 11502, verifiquei constar que no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dois (28/12/2002), foi realizado o casamento de *ROBERTO SOARES PINHEIRO* e *EDNA FERREIRA*, contraido perante o Juiz de casamentos Sr. José Pinheiro dos Santos.

O CONTRAENTE, nascido em Campinas, SP, no dia dez de maio de mil novecentos e quarenta e quatro (10/05/1944), nacionalidade brasileira, residente e domiciliado em Praia Grande-SP, profissão motorista, filho de DIONISIO SOARES PINHEIRO e de ESTER DE MELO PINHEIRO.

A CONTRAENTE, nascida em Cubatão, SP, no dia vinte e nove de março de mil novecentos e cinqüenta e três (29/03/1953), nacionalidade brasileira, residente e domiciliada em Praia Grande-SP, profissão costureira, filha de EDSON FERREIRA e de MARIA DE LOURDES FERREIRA.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números 1, 2, 4 e 5.

O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. A contraente em virtude do casamento passou a assinar *EDNA FERREIRA SOARES PINHEIRO*.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 28 de dezembro de 2002.

Miriam Kaori N. Molina Arnaiz
Escrevente autorizada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Primeira Via isenta
de Emolumentos
Lei Federal nº 9534/97

Digitado por: Miriam

Firma no 27º TABELIÃO
Av. São Luis, 59 - SP

Primeiro Tabelião de Notas de
PRAIA GRANDE/SP
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a original. Dou fé.
MAIO 2006
AUTENTICAÇÃO 0802AA5100455

NOVO TELEFONE: (13) 3499-1000
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGA RUA SORO ... 1-030 - TEL.: (13) 3473-2713 / FAX: (13) 3473-2928

direitos de imagem

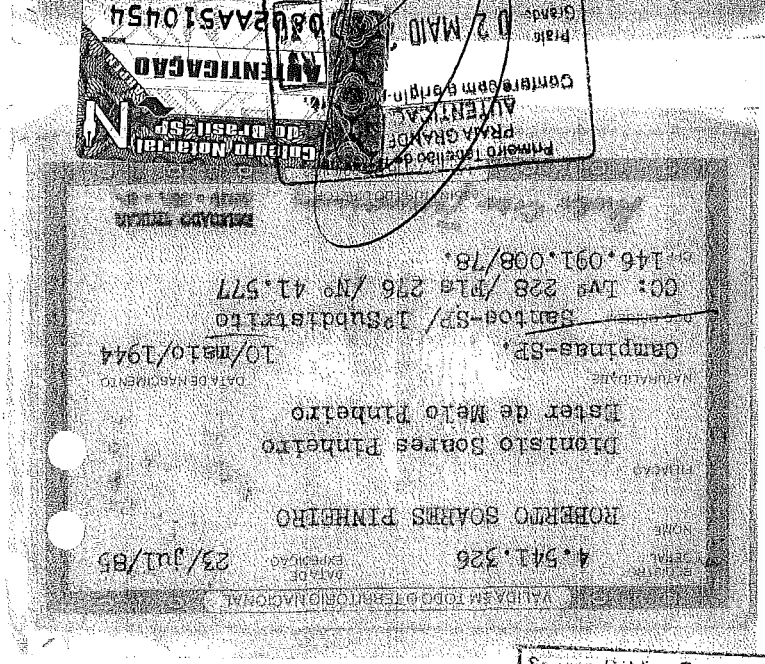

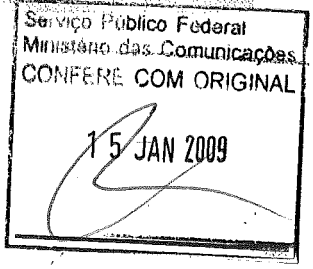

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 43
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Joaquim Campos Cacique, na qualidade de representante legal da ***Associação Comunitária Nova Aliança- ACNA,*** declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação e ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Aliança FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (24)° S (01)' (00) "de latitude e (46) °W (28)'(40)" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Eros Emílio Turola, 60. Jardim Quietude, Praia Grande, SP.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Praia Grande, 25 de Maio de 2006.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.
011.3105.6465
Telefone para contato: 0XX-_11- 3105.6465;

SSCE - M. das Comunicações
Fls 44
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ***Associação Comunitária Nova Aliança***, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente Joaquim Campos Cacique, RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25,

Diretor Administrativo: Leandro Leal Martins, RG 27.203.652-3-SSP e do CPF 274.651.578-46,

Diretor de Operações: Roberto Soares Pinheiro, RG 45.41326 e do CPF 146.091.008-78,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Praia Grande, 05 de Maio de 2006.

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.
Telefone para contato: 0XX-_11- 3105.6465;

SCE - M. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica

03/07/2006 - BANCO DO BRASIL - 16
280918158

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
0310
15 JAN 2009

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	03/07/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	003.196.288 25

NR.AUTENTICACAO 8.7AA.D04.334.CAE.451

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 46
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

JONATAS TURCATO SYRAYAMA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 30289657-0, residente na R JOSEFA A. SIQUEIRA 313, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11718-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 05 de maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 47
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Alexandra de Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 23670129.0, residente na Av: Dante Bellomarino nº 180 Samambaia, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11720-670, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 4 de maio de 2008.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Alexandra de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

ANDREIA BARROS VILELA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 22920519-f, residente na R. Luis Conserino, 30, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11718 - 380, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 49
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janice Guerra
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 7.145.191-2, residente na Rua 11 de Junho 324 ap 115 -, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11320-160, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Janice Guerra
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

9

DIRLENE ASSIS SANTANA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 32.228357-7, residente na R. RUBENS FERREIRA MARTINS 297 GUILHERMINA, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11702-280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 08 de MAIO de 2006

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCS - M. das Comunicações
Fls. 51
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Marcelino da S. Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 15291024, residente na Mascarenhas de Morais 951, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11330-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 05 de Maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls 52
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Waldemar Monteiro Alcantara
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 15.659.629, residente na Rua Orfeu de Moraes Pinheiro Nº , na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11722-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 53
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Sandra Antonia Dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 8.009.301-2, residente na Rua de Campos Novos s/n, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11722-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 9 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Sandra Antonia Dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 54
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iuli Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 12345226, residente na Rua Olga de Almeida Machado S/nº, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11722-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de Maio de 2006

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 55
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Guilherme Guimarães de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 45.759.931-5, residente na R: Ana de Carvalho Cruz, número 5024, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11718-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana Mara Iammarino.
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 5.912.459, residente na _____, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11703 - 020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSC - M. das Comunicações
Fls. 57
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

José Romildo Rabadel
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 19192253, residente na R. José Jorge 260 V. Assunção, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11704090, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de Maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Silmara Azarito Pires
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 23.828.748-8, residente na Rua Maestro Antonio Garofalo, 385, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 59
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andre Luiz Ribeiro da Cunha
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 28302102-0, residente na Av. Ministro Marcos Freire, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11719-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 60
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raquel B. Alcântara
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 24139334-6, residente na Roberto A. Dutra, 6354, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11704-270, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 08 de maio de 2006

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCE - M. das Comunicações
Fls 01
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana dos Santos Calisto
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 29.476.838, residente na Rua Olga de Almeida Machado S/N, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11702-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 08 de maio de 2006

Adriana Calisto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

FALTA

SCE - M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos Tibério
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 27643228-9, residente na _____, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11533-350-09, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 08 de Maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Carlos Tibério
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCCD - M. das Comunicações
Fls. 63
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Eliene B. de Souza.

(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 18.907.215, residente na R. Guaranis, 448 apto 27, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11703-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 08 de Maio de 2008

Eliene B. Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JONAS C. DE FREITAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 15.538960, residente na RUA: SENADOR AZEVEDO JUNIOR 476, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11725-030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de Maio de 2006.

Jonas

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls 65
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Becari Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 29.990.307-2, residente na Avenida Ministro Marco Freire nº 32278, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.719-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006

Terezinha Becari Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCE - M. das Comunicações
Fls. 66
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Maysa C. Borges.
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 47.471.950-9, residente na Rua: Liberdade nº 339, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11724-420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 67
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Julia de Paula
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 16792.825-9, residente na Av. Ministro Marcos Freire nº 32278, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.719-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de Maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls 68
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CÉLIO NELSON DAS NOVAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 22072756-9, residente na RUA CAIAPÓS, 843 Apto 1503 - Vila TUPI, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11703-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Célio Nelson das Novas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 69
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Luis Marques Bizatto
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 9.188.316, residente na Rua 21 de Abril, 74 Vila Mirim, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11704-740, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 9 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 70
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Tadeu da Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 30771686-7, residente na rua Caiapós, 292 Vila Tupi, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11703-320, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 08 de MAIO de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 71
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

José Roberto Pires
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 38.290.090-X, residente na Av. Pres. Kennedy, 12.412, Cjto 15 Vl. Caiçara, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.706-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 71
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Dina G. C. Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 16551538-7, residente na _____, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 73
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Priscila Marques Evangelista
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 27.672.527-X, residente na AV: Min. Marcos Freire, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11710-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 09 de Maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Priscila M. Evangelista
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 74
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

FERNANDO SANTOS DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 22.310.561-2, residente na R. NANCY FELICIANO DE OLIVEIRA 275, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11719-130, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 18 de MAIO de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Fernando Santos da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCD - M. das Comunicações
Fls. 75
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Resino Fortuoso Guerra .
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 12368122, residente na Rua Olga de Almeida Machado s/nº., na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11722-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 02 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 76
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Graziella Lopes.

(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 14243900-9, residente na Rua Honduras, 58 apto 310, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Graziella Lopes.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

00:00 00. 00 000 001 P02

SCS - M. das Comunicações
Fls. 77
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renata Yoko Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 25.413.684-9, residente na Rua Jaime Miyagi 1073, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11701-160, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 2 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00. 00 000 001 P02

M. das Comunicações
Fls. 78
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Gomes da Silva (chefe de Gabinete - Prefeito).
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 5666387, residente na Rua Eurico Gaspar Dutra 817, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-380, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 3 de Maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano Roque Canci

(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 28.478.987-7, residente na R. Antônio Teruca Barbosa, 241, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11706.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a ~~minha residência~~ se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 03 de Maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00. 00 000 P02 001

SCE - M. das Comunicações
Fls. 80
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sr. EDSON MILAN.
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 4.886.195, residente na Rua Toliquaris Nº 125 Apto. 101, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.703.230, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Praia Grande, 3 de Maio de 2006.

Edson Milan
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00. 00 0000 ZOH 100

SCE - M. das Comunicações
Fls: 88
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ver. (Renaldo J. Santos. (Vereador).
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 16.189.24. , residente na Sta Terezinha de Jesus, 114 N, , na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.718-340, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 03 de Maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

00:00 00. 00 000 20d 100

SCE - M. das Comunicações
Fls. 82
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sr. Artur Pedro da Silva Junior
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 12256740, residente na Rua Sebastião de Oliveira 113, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11701-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Praia Grande, 03 de Maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 83
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ver. Ednivaldo Loria Junior

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 2.028.100-6, residente na Rua Estela Bruno 1960 Vila Tupi, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 03 de Março de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00, 00 000 P02 001

SCE - M. das Comunicações
Fls 84
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vereador Antonio Carlos Rezende
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 6626771, residente na Av. Matilde de A. Jubal 630, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11706300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 03 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls 85
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vereador MARCIO BARROS
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 18.586.973-SP, residente na _____, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 03 de 05 de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 96
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vereador Heibel Orlando Sanchez Toschi
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 6.800.879, residente na Rua Heibel Sanchez 99 apto 71, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-310, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 03 de Maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 87
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vereson. Fromuro Rocha Bento Mo
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 4127024, residente na Av. Costa Machado 493, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700--650, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 03 de Maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00. 00 000 001 P02

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 88
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Cavalcante da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 12739-146, residente na Rua Santa Rita 240, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11704-180, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 4 de março de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

00:00 00, 00 000 P02 I01

SCS - M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vaesas Rosana Pechiarilli A. Esteves
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 24022228-9, residente na Rua Euneo Parpar Bueno, 124, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-330, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 3 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Esteves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:000 00. 00 000 ZH TOO

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

KAISU YONAMINE
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 28 601 988-7, residente na R. SANTA CATARINA 168, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 03 de MAIO de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00, 00 000 001 P02

SCCE - M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Eloisa Neves Monteiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 7923141, residente na R Rui Barbosa 399, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700170, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de Maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00. 00 000 001 P02

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 92
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Dorgivania Miranda Correia
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 17135309-2, residente na rua Epomina 315, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11702670, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00: 00 000 P02 T01

SCE - M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Maura Soares
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 10799211, residente na Rua Cirio Carneiro 77 / 305, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11702-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 4 de Maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00, 00 000 001 P02

Min. das Comunicações
Fls 94
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(1)

Angélica Carvalho
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 28916332-8, residente na Rua 23 de maio, nº 108, Vila Mirim, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11704-690, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que ~~manifesta o seu~~ apoio

00:00 00, 00 000 ZOH IOO

SSCE - M. das Comunicações
Fls 95
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pino CARA José
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 10.599876-SP, residente na São Vicente - Missi Açu - 258 - ap 7, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11701-290, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 4 de maio de 2006

Serviço Publiço Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00. 00 000 001 P02 3467676.

SCE - M. das Comunicações
Fls: 96
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZAIRA MARIA DA COSTA
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 32097613-0, residente na R. João Roberto Correa 686 apt°13 bloco II, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11722-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcia Cristina de Camargo
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 23.871.490-1, residente na Rua Baltazar de Araújo 516 - Vl. São José, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11720-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00, 00 000 001 P02

SSCE - M. das Comunicações
Fls 98
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deluene Nunes de Souza
(nome da pessoa que está manifestando o apoio),
portador da carteira de identidade nº 2325822, residente na Rua Hugo Ventura Nº 145, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11349-400, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCE - M. das Comunicações
Fls 99
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano Luiz de Almeida Carneiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº M-5.876.743, residente na Rua Sérgio Paulo Fneddi, 1139 - Vl. Mirim, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11704-595, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00:00 00. 00 000 P02 I01

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 100
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Belinda Maciz
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 9117174, residente na R. Celso Ramos de Oliveira, 167 - V. Antártica, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11721-010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de Maio de 2006.

B Maciz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

00:00 00. 00 000 204 100.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cyprussida Ribeiro Dantas
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 14128103, residente na Rua: Maria Barbara Moraes - 355, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11722-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de Maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

00:00 00. 00 000 P02 001

9

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

D

Constância Ap. Borges

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 9533992, residente na Rua Olga de Almeida Machado S/N, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11722-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

00:00 00. 00 000 204 100

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 103
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alaide Franco Falcão
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 4909.341, residente na _____, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11702-010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006

Falcão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Alaide Franco Falcão
Diretor de Escola
RG. 4.909.341-1

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
19 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 109
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Vitoria Dias Teixeira
(nome da pessoa que está manifestando apoio),
portador da carteira de identidade nº 7.875.531-1, residente na Rua Josefa Alves de Siqueira nº 625, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.718-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 04 de maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Regina Vitoria Dias Teixeira
RG 7.875.531-1
Diretor de Escola

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCE - M. das Comunicações
Fls 105
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A E. C. A. PRAÇA É NOSSA DE PRAIA GRANDE
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 05.364.326/0001-11, com sede à R: MANOEL FERNANDES VICENTE, 1203 - J. PIRES, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11705-270, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 23 de Maio de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: SECRETARIO: JOSE AUGUSTO DA SILVA
CPF: 121.246.528-85

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCE - M. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica

E . C . A PRAÇA É NOSSA DE PRAIA GRANDE

Rua Humorista Manoel da Nóbrega esq. c/ Av. Dr. Roberto Almeida Vinhas
Vila Mirim - Praia Grande SP FUNDADO EM: 19/01/2000
Sede: Rua Manoel Fernandes Vicente, nº 1.209 – Balneário Pires – CEP: 11705-270

C.N.P.J. Nº 05.364.326/0001-11
DECRETO Nº 3.482 DE 14/NOVEMBRO/2002 - DA PREFEITURA DE PRAIA GRANDE

Ata de reunião realizada no dia 19 de Janeiro de 2.006, em nossa sede social, sito a Rua Manoel Fernandes Vicente, nº 1.209 – Balneário Pires – Praia Grande, na presença de associados, de membros da Diretoria, do Pres. Do Conselho Deliberativo e seu vice, do Pres. Do Conselho Fiscal e seu vice, e de outros colaboradores; e que por esta ata foi colado em pauta para votação e escolha do Presidente do Conselho Deliberativo e vice Presidente, do Conselho Fiscal e seu vice, e do Presidente e do vice Presidente da Diretoria e demais membros, para o **Biênio 2.006 a 2.008**, e para secretariar os trabalhos de votação, o Sr. José Augusto da Silva.

Em face da votação com os sócios presentes e demais membros, depois votados, foram empossados, o Presidente do Conselho Deliberativo, e o Vice Presidente, Presidente do Conselho Fiscal e o Vice Presidente, foram eleitos também o Presidente e Vice Presidente da Diretoria que deu posse aos demais membros da Diretoria, ficando assim formada.

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE: .....JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA
VICE PRESIDENTE.....JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO.....JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE.....ANGELO FERRER
VICE PRESIDENTE.....EUCLIDES JORGE

DIRETORIA

PRESIDENTE:.....BONIFÁCIO ANTONIO DA SILVA
VICE PRESIDENTE:.....CESAR LIPARELLI
SECRETÁRIO GERAL:.....JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO:.....JOSÉ RUBENS GALHARDO DE MATTOS
1º TESOUREIRO:.....ARI BARROSO
2º TESOUREIRO:.....IRINEU FRANCO DA SILVEIRA
DIRETOR DE ESPORTES:.....GERALDO VIEIRA FEITOSA
DIRETOR DEPTº TÉCNICO:.....ANTONIO CARLOS REZENDE

Os quais desde já, são considerados empossados, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo seu Presidente.

Praia Grande, 19 de Janeiro de 2.006

BONIFÁCIO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Ministério das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Moradores do Jardim Quietude, realizada no dia 26 de fevereiro de 2005.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, reuniram-se nas dependências do CIEL Natale de Luca, os associados da Associação de Moradores do Jardim Quietude, em segunda chamada para analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : 1) Prestação de contas do ano de 2004; 2) Análise e aprovação da reforma do Estatuto de acordo com o novo Código Civil. Iniciando a Assembléia foram convidados para compor a mesa os senhores: Presidente – Francisco Olegário da Silveira Filho; Dr. Itamar Pereira dos Reis, advogado que reformulou o Estatuto, e a 1ª Secretaria Sra. Wanda AP. Borba Batista. Iniciados os trabalhos foi comentado sobre a reunião feita para exclusão dos associados ausentes a mais de um ano. Foi passado aos presentes todos os nomes dos excluídos conforme Ata da reunião do dia 12 de fevereiro de 2005. Passado a palavra ao Dr. Itamar o qual explanou sobre a necessidade da alteração do Estatuto, que devera estar de acordo com o novo Código Civil e normas vigentes municipais, Estaduais e Nacionais. Foi perguntado aos presentes se haveria a necessidade da leitura do Estatuto. O Sr. Orlando fez algumas perguntas ao Dr. Itamar o qual veio a saná-las da melhor maneira possível. Foi proposto a alteração do Art. 5, item b "sejam eleitores desse município", onde o mesmo foi votado permanecendo da mesma forma. Foi comentado pelo Sr. Orlando, sobre o Art. 17, que se destituída a Diretoria, como fazer para eleger o novo corpo dirigente e em que prazo? O assunto foi discutido e aprovado um parágrafo 1º que segue da seguinte forma: "No caso de destituição ou renuncia dos administradores será formada comissão provisória pelos associados na respectiva assembléia, ou seja, na mesma assembléia, onde num período de 90 (noventa) dias convocarão nova Assembléia Geral Extraordinária de Eleição de nova Diretoria", aprovado. Também foi proposto que se inclua um item no art. 25, alterando o parágrafo único para parágrafo 1º e um 2º parágrafo que fica da seguinte forma: " Fica licenciado do cargo, qualquer diretor que faça parte de campanhas eleitorais partidárias (como candidato), durante o período da mesma". Foi comentado que futuramente será discutido e aprovado o regulamento interno. Quanto ao parágrafo 2º foi novamente discutido e votado pela maioria dos presentes que seja direcionado ao candidato. Foi concluída a aprovação do Estatuto com os adendos acima. Quanto à prestação de contas, a AMJQ encerrou o período com um saldo credor de R$ 445,14 e um saldo credor no programa PEC de R$ 126,89. Assim que for revisado o Estatuto deverá conter a assinatura de todos os presentes e nos demais itens foram aprovados com as alterações acima referidas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos desta Assembléia em que eu Wanda Ap. Borba Batista lavro em ata. Praia Grande, 26 de fevereiro de 2005.

Presidente: Francisco Olegário da Silveira Filho

Secretária: Wanda Aparecida Borba Batista

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
05 JAN 2009

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGA RUA SOROCABA), 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3471-2929
Reconheço por semelhança a firma de: FRANCISCO OLEGARIO DA SILVEIRA FILHO
documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 05 de outubro de 2005.
Em testemunho
Bela PATRICIA REGINA KAROL COSTA DE SOUZA - Escrevente Autorizada
(Qtd 1:Total R$ 2,50) - Cód: 201220051229000021082
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
FIRMA 1
0802AA089706

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

XEROX EXTRAÍDA NO CARTÓRIO SHOJI

SCE - M. das Comunicações
Fls. 108
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de moradores do Jardim Quietude
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 04.230.214 / 0001 - 05, com sede à RUA EDSON DE OLIVEIRA LE 28 162, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11718 - 240, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 20 de MAIO de 2008.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: [illegible]
CPF: 097907120-03

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
A.M.J.Q.
JD. QUIETUDE
PRAIA GRANDE - SP

SSCE - M. das Comunicações
Fls 109
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNIUTÁRIAS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM QUIETUDE,INSCRITA NO C.N.P.J SOB O N° 04.230.214/0001-05,COM SEDE NA RUA EDSON DE OLIVEIRA LE°28162 ,JARDIM QUIETUDE-PRAIA GRANDE-SP CEP 11718-240,-ATUANDO COM SEDE PROVISORIA A RUA FERNANDO SANCHES CARNEIRO N° 209 JARDIM QUIETUDE –PRAIA GRANDE –SÃO PAULO CEP 11718-230; ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS,LEGALMENTE CONSTITUIDA E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE, VEM, NOS TERMOS DA LEI PERTINENTE ,DEMONSTRAR O SEU TOTAL APOIO Á INICIATIVA A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ALIANÇA ACNA**, QUE TEM POR INTERESSE EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA.

PRAIA GRANDE,20 DE MAIO DE 2006

FRANCISCO OLEGÁRIO DA SILVEIRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

RG: 19761619-7

Rua Fernando Sanches Carneiro, 209 - Jd. Quietude - Praia Grande - SP
www.amjq.org - amjquietude@ig.com.br - fone: 34729315

SCE - M. das Comunicações
Fls: 110
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PRÓ-MORADIA SITIO DO CAMPO
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 00.034.532/0001-40, com sede à RUA NANCYR FELICIANO DE OLIVEIRA Nº 776 SALA 2, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11719-130, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 18 de MAIO de 2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CÓPIA COM ORIGINAL
15 JAN 2009

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Debora Cristina Sampaio
CPF: 373.908.727-72.

00.034.532/0001-40
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO
PRÓ MORADIA SÍTIO DO CAMPO
Rua Nancy Feliciano de Oliveira, 776
Vila Tupiry - CEP: 11719-130
PRAIA GRANDE-SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PRÓ – MORADIA SITIO DO CAMPO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

As dezesseis horas do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, na Escola Municipal de Educação Infantil e de Primeiro Grau e Creche "Dorivaldo Francisco Loria, situada à avenida Irmãos Adorno, Le 15510, Sitio do campo, Praia Grande, após primeira convocação efetivada às 16:00 horas, para realização da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Movimento Pró - Moradia Sitio do Campo, cujo edital convocatório, devidamente publicado no jornal "Gazeta do Litoral", na página de número oito, do dia dois do mês de fevereiro do corrente ano, estabelece os seguintes pontos de pauta. A) Eleição e Posse da Coordenação Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2006/2009. Aberto os trabalhos foi composto a mesa coordenadora da assembléia, sendo secretariada pela senhora Márcia Aparecida Silva Falcão Teles, primeira secretaria da coordenação anterior.Dando seqüência aos trabalhos foi efetivada a leitura da pauta,iniciando-se na exposição de todos os atos praticados pela gestão 2003/2006 Almir Manoel, então coordenador geral esclarece que foram feitas várias discussões em trinta dias, em primeiro lugar ficou decidido que seria apresentado aos sócios a proposta de Chapa Única para a eleição da coordenação executiva e conselho fiscal, em segundo lugar, a votação dos sócios para a eleição dos membros da coordenação executiva e conselho fiscal, será feita por aclamação e em terceiro lugar a posse da nova coordenação executiva e conselho fiscal ocorrerá logo após a eleição.Ato seguinte, o coordenador, Almir Manoel apresenta um a um os membros da chapa única:- COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Débora Cristina Sampaio,Coordenadora Geral; Sandra Regina de Oliveira, Vice Coordenadora; Márcia Aparecida Silva Falcão Teles, Primeira Secretaria; Odair Lamin Borges, Segundo Secretario; Marineide Silva dos Santos, Primeira Tesoureira; Helio Alves de Pontes, Segundo Tesoureiro; José Vitorino da Silva Lima, Coordendor de Assuntos Sociais; Maria Aparecida Silva Nogueira, Coordenadora de Assuntos Culturais; Josias Souza Neto, Coordenador de Esportes; Almir Manoel, Coordenador de Comunicação; Josivete Gomes de Albuquerque, Coordenadora do Núcleo Norte; Anderson Waldomiro da Silva, Coordenador do Núcleo Central e Avanise Tereza dos Santos Silva, Coordenadora do Núcleo Sul e CONSELHO FISCAL TITULAR: Milton Silva de Jesus, José Francisco de Jesus Santos e Rosalina Bianchete; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: David Sossa Castedo, José Capistrano Magalhães e Edivânia Valeriano da Silva. O senhor Almir Manoel fala sobre os coordenadores de núcleos, da responsabilidade que é assumir o movimento e contribuir para a conquista da moradia para essas famílias e agradece em nome da coordenação. O senhor José Vitorino fala que a presença das famílias é muito importante e a responsabilidade é grande, desde o cadastro até a entrega das chaves. Falou também da contratação de uma funcionária para organizar melhor a luta pela moradia, a criação do núcleos de origem, os seminários, as palestras, as atividades de rua, a filiação e compromisso com a União dos Movimentos de Moradia. Foi através da União, que conseguimos o financiamento do Programa Crédito Solidário, as reuniões na prefeitura e encerra com a frase "Plante uma semente e zele por ela, que ela trará muitos frutos". O senhor Almir Manoel inicia o processo de Eleição por aclamação da Coordenação Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2006/2009. Em Votação: Quem vota nos membro candidatos (as) da Chapa Única apresentada, levantem a mão: Cento e Noventa e Um Sócios (as) votaram na chapa única. Quem não vota nos membros candidatos(as) da Chapa Única apresentada, levantem a mão: Três sócios (as) votaram. Quem se abstem da votação: Seis sócios(as) . Dando continuidade ao edital de

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE
Fls. 11
Rubrica:
Serviço Público Federal COMUNICAÇÕES COMERCIAIS CÓPIA ORIGINAL JAN 2009

convocação, O COORDENADOR DOS TRABALHOS, Almir Manoel, DECLAROU ELEITA OS MEMBROS DA CHAPA ÚNICA PARA A COORDENAÇÃO EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL e deu POSSE AOS ELEITOS.A Senhora Débora Cristina Sampaio, Coordenadora Geral, agradece e lembra a todos que em Hum mil , Novecentos e Noventa e Oito (1998) passou o mandato para o Almir Manoel e que juntos construiremos um sonho e levaremos o nome do movimento adiante. O edital foi contemplado e nos próximos três anos não será fácil, a luta será enorme, mas é importante fortalecer os núcleos porque são eles que nos fortalecem. A vice coordenadora, Sandra Regina diz que a luta foi grande, mas trouxe enriquecimento e tudo que apreendemos vamos colocar em pratica e seremos vitoriosos e ressalta que a senhora Débora Cristina Sampaio foi fundadora do movimento e graças a ela o movimento existe. A presença foi consignada em relação de presença à parte, que será constada no livro de presença das assembléias. Sem mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezoitos horas. Eu, Marcia Aparecida Silva Falcão Teles _____, secretariei a presente ata que vai por mim assinada e pelo coordenador dos trabalhos, _____ Almir Manoel,NADA MAIS.

Marcia Aparecida Silva Falcão Teles

Débora Cristina Sampaio

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
P. GRANDE

M. das Co...
Fls. 112
Rubrica:

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande - SP - Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGA RUA SANTA CRUZ), 230 - CEP: 11.701-010 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928

Reconheço por semelhança a firma de: DEBORA CRISTINA SAMPAIO, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 07 de Abril de 2006.
Em Testemunho _____ da verdade.
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada
Selo: Isento - Cód: 20121563122806600061450
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Danielle Cristine Oliveira Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO SHOJI
Danielle Cristine Oliveira Silva
Escrevente Autorizada
FIRMA
0802A1064

PROTOCOLO Nº 2214
Reg.Ant.nº 38799 Averbação nº 5
Natureza: AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO
Empresa: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PRÓ MORADIA SITIO DO CAMPO

Praia Grande, 10/04/2006

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Esc:24,76 Est:8,34 CP:5,21 RC:1,31 Total:39,62

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 113
Rubrica:

4 Ø

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É ALIANÇA,
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 05039365 1000 1 -43, com sede à RUA EROS EMILIO TUROLA Nº 60, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11718 220, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 19 de MAIO de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
CPF: 003196288-25

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS PRAIA GRANDE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É A ALIANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE OITO DE NOVEMBRO DE 2005, ÀS 19:30 HS. PARA DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS, ENTRE OUTROS, COM A PRESENÇA DOS MEMBROS:

SCS - M. das Comunicações Fls 114 Rubrica:

Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco as 19:30 horas, realizou--se à Rua Eros Emílio Turolla, 60 - Jardim Quietude - Praia Grande/SP., foi realizada a Assembléia Geral Ordinária da Igreja Pentecostal Cristo é a Aliança o qual compareceram os seguintes membros: Joaquim Campos Cacique, Rosemeire Gracioli Campos Cacique, Luis Machado, Laura Puche Prado, Claudineia Barbosa Vieira, Eva Maria de Campos, Jéferson Pereira Soares Pinheiro, Roberto Soares Pinheiro, Edna Ferreira Soares Pinheiro, Wilma Gama Barros, Rosana Aparecida Ramos Vicente, Sonia Maria Adriano Gregório do Nascimento, Leandro Leal Martins, Maurecy Rodrigues Lira, Nataly Rodrigues de Lira, Flavio Fernandes Lisboa, Frank Landi Francisco dos Santos, Mario Thomaz dos Santos, Maria Valmira Assis Carvalho, Flavia Roberta de Souza Leal, Maria Amparo Lopes de Souza, Railma Vieira Nazário, Everton Marques Oliveira Nazário, Débora dos Santos Dutra, Érika Patrícia Machado, Rosana Selymes, todos assinaram o Livro de Presença em folha nº 19v, passando este documento a integrar esta ata. Todos os membros foram convocados com a devida antecedência, para a realização desta assembléia geral, mediante edital de convocação exposto no quadro de aviso. Foi eleito para presidir os trabalhos desta assembléia o Sr. Joaquim Campos Cacique o qual convidou a mim Sra. Érika Patrícia Machado para secretariá-lo, assim iniciou a assembléia no horário supra, apresentando a seguinte ordem do dia: Foi iniciada a assembléia com oração. **a)Eleição de tesoureiro:** Foi reeleito por unanimidade para o cargo se segundo tesoureiro e por um período de 02 (dois) anos o Sr. Leandro Leal Martins, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, funcionário publico estadual, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 27.203.652-3 e C.P.F. nº 274.651.578-46, residente e domiciliado a Av. Milton Daniels, nº 62 casa 01 – Jardim Quietude - Praia Grande/SP – Cep.: 11718-140. **b)Eleição de secretario:** Para o cargo de segundo secretário, também foi reeleita por unanimidade para um período de 02 (dois) anos a Sra. Débora dos Santos Dutra, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 30.347.394-0 e do C.P.F. nº 324.008.548-82, residente e domiciliada a Rua Armando Fajardo, nº 8433 – Jardim Quietude – Praia Grande/SP. – Cep.: 11718-250. **c)Assuntos gerais: c.1: uniformizar os levitas:** Foi sugerida uma roupa padronizada para os levitas, mas não foi aceito em votação, isto se resolverá entre o grupo de louvor; **c.2: horário para os porteiros estarem na igreja:** Foi proposto que os porteiros estejam na igreja as 18:30hs se revezando entre o Sr. Roberto Soares Pinheiro e Luis Machado; **c.3: voluntários para a cantina:** Os voluntários Mauricy Rodrigues de Lira, Érika Patrícia Machado, Rosana Aparecida Ramos Vicente e Raelma Vieira Nazario se dividirão entre sábados e domingos, também ajudarão com as doações como: ingredientes para os pratos que serão feitos; **c.4: noite de talentos:** Foi decidido em votação que a cada 3º (terceiro) sábado de cada mês, sendo os meses alternados, acontecerá à noite de talentos, onde as pessoas poderão demonstrar o seu dom. **c.5: chá beneficente:** o chá beneficente será para vender produtos feitos pela União Feminina e também um bazar e através de votação ficou decidido que os chás acontecerão às quartas-feiras e feriados. Não existindo manifestações, o Presidente encerrou esta Assembléia Geral com oração, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2008

SOLENE

Praia Grande, 28 de Novembro de 2005.

Joaquim Campos Cacique
Presidente

Érika Patrícia Machado
Primeira Secretária

PROTOCOLO Nº 2258
Reg.Ant.nº 53916 Averbação nº 5
Natureza: AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO
Empresa: IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É A ALIANÇA

Praia Grande, 08/05/2006

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Esc:24,76 Est:8,34 CP:5,21 RC:1,31 Total:39,62

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE SOLEMAR - PRAIA GRANDE
Av.P.Kennedy,12875-V.Caiçara T.34776757 Tabeliao:Adolpho J.B. da Cunha

Reconheço, por semelhança, a firma de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, a qual confere com o padrão depositado em cartório (válido somente com selo de autenticidade).

Praia Grande, 03 de maio de 2006.
Em testemunho _____ da verdade.

Claudete de Car... Autorizada

Governo Federal do Brasil - SP
FIRMA
0801AA03154[illegible]

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO-VALOR R$ 4,20

SCE - M. das Comunicações
Fls. 115
Rubrica:

5

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Missão Ebenézer
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 51.679.595.0001-94, com sede à Rua Tuiuti nº 158 Vila Sonia, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11722-330, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Praia Grande, 10 de Maio de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Reinaldo Tagami
CPF: 797 412 408/30

Congelização, Prevenção, recuperação, e reintegração a sociedade são apenas algumas das atividades oferecidas pela nossa entidade cujo objetivo maior é o de ajudar as famílias necessitadas em recuperar seus filhos das dependências químicas. Por isso as possibilidades de ajuda a famílias carentes, vem também da divulgação a sociedade através do serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Por esse motivo o nosso apoio a ACNA.

Associação Comunitária Nova Aliança

Missão Ebenézer

MISSÃO EBENÉZER

EVANGELIZAÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS

SCE - M. das Comunicações Fls. 116 Rubrica:

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ministério Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

Aos dois dias de Março do ano de dois mil e três, na forma do estatuto, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária da Missão Ebenézer, para nomeação da nova diretoria que exercerá um mandato de dois anos. Depois de ser publicado o edital de convocação no Jornal A Gazeta do Litoral datado de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e três, o **Presidente** (vitalício) Prº. Reinaldo Pagani, brasileiro, casado, Pastor, portador doRG 6.471.401 e do CPF 797 412 408-30, residente e domiciliado em Praia Grande – SP., na Rua Treze nº 158 - Vila Sônia; iniciou a reunião convidando o Srº. Gerson Teixeira Passos a fazer uma oração. Para integrar a nova diretoria foram eleitas as seguintes pessoas: **Vice Presidente:** Israel Rodrigues Pagani; brasileiro, solteiro, maior de idade, Missionário, portador do RG 27.850.828-5 e do CPF 269 147 208-60, residente e domiciliado em Praia Grande – SP., na Rua Treze nº 158 - Vila Sônia, para o cargo de **Diretora Geral Executiva:** a Prª.Maria Elena Rodrigues Pagani, brasileira, casada, Pastora, portadora do RG 19 380 051 e do CPF 708 647 568 27, residente e domiciliado em Praia Grande – SP., na Rua Treze nº 158 - Vila Sônia, **primeira secretaria:** Nair Aurora Oliveira Ramello Passos; brasileira, casada, do lar, portadora do RG 6.619.053-8 e do CPF 085 380 928-39, residente em Praia Grande – SP, na Rua Franklin Alves de Moura nº 575 - Vila Antartica, **segunda secretária:** Prª. Ortencia Geminez; brasileira, solteira, Aposentada, portadora do RG 6.854.115-6 e do CPF 302 141 148-72, residente e domiciliado em Praia Grande – SP., na Rua Treze nº 158 - Vila Sônia; **primeiro tesoureiro:** Hallier Neiman Barquero; brasileiro, casado, missionário, portador do RG 27.850.831-5 e do CPF 269.145.708-76, residente e domiciliado em Praia Grande – SP., na Rua Treze nº 158 - Vila Sônia; **segundo tesoureiro:** Caio Eduardo Rodrigues Pagani; brasileiro, casado, Missionário, portador do RG 27.850.832-7 e do CPF 284 982 698-94, residente e domiciliado em Praia Grande – SP., na Rua Treze nº 158 - Vila Sônia, **Conselheiros Espirituais:** Prª. Celina de Souza Barquero; brasileira, casada, Pastora, portadora do RG 24.682.456-9 e do CPF 199 443 218-77, residente e domiciliado em Praia Grande – SP., na Rua Treze nº 158 - Vila Sônia; Cristina dos Reis Matos, brasileira, casada , do lar, portadora do RG 10.981.679 e do CPF 783 129 738-34, residente e domiciliada em Santos-SP., na Rua Profº. Pirajá da Silva nº 218 Apto. 103; Íris Ribeiro Barquero, brasileira casada, professora, portadora do RG 29.347.435-7 e do CPF281 848 418-92, residente e domiciliado em Praia Grande – SP., na Rua Treze nº 158 - Vila Sônia; Gerson Teixeira Passos, brasileiro, casado, aposentado, portado do RG 3.260.463 SSP-SP e do CPF 072 326 918-15, residente e domiciliado em Praia Grande-SP, na Rua Franklin Alves de Moura nº 575 Vila Antártica; Cleide Borges Cabeço; brasileira, solteira, maior de idade, Do lar, portadora do RG 1G-120483-B Ministério do Exército e do CPF 464 447 347/20, residente e domiciliada em Praia Grande-SP na Rua Olga Coli nº 93 Jardim Guaramar; **sócio ativo:** Edson Moura Matos; brasileiro, casado, Motorista, portador do RG 99 18 957 e do CPF 973 503 708-49, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Profº. Pirajá da Silva nº 218 Apto. 103 Ponta da Praia; **Exame de Contas:** Caio Eduardo Rodrigues Pagani; Cleide Borges Cabeço; Prª. Ortencia Geminez, sendo esta a relatora. Após a apresentação e a aprovação da nova diretoria o Presidente Prº. Reinaldo Pagani convidou a Prª. Ortencia Geminez a encerrar a reunião com uma oração. Eu, Nair Aurora Oliveira Ramello Passos, primeira secretária lavrei e assinei a presente Ata que também vai assinada pelo Presidente depois de lida e aprovada por todos.

Praia Grande, 02 de Março de 2003.

Nair Aurora Oliveira Ramello Passos
1ª Secretária

Pr. Reinaldo Pagani
Presidente

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas PRAIA GRANDE-SP
Certifico o presente documento é cópia fiel do original apresentado.
Praia Grande, 15/01/2009 Dou fé.
Selo Digital 1130348126900 R$ 1,10

Daniele Cristine Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

1

6 0

SCE - M. das Comunicações
Fls 17
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade Amigos Melhoramentos dos Bairros Reunidos
(denominação da entidade) SC. JG. JG. JG.
inscrita no CNPJ sob o no 52265263/001 190, com sede à Rua Matheus Aprello nº 1373, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11700-130, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 17 de Maio de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: José Gama
CPF: 224 908-508-04

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

JUNIOR

TEL. CASA 35943061

CEL. 91222965

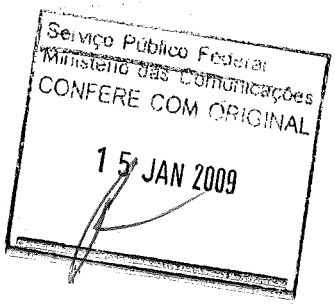

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 118
Rubrica:

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE JULHO DE 2005, DA SOCIEDADE AMIGOS MELHORAMENTOS DOS BAIRROS REUNIDOS SC – JG – JG – JG.

Em cinco de julho de dois mil e cinco, em reunião ordinária se reuniram em sede própria, presidida pelo Sr.José Gama, que contou com a presença dos demais diretores, Antonio Martiliano, Walmir Campos, Antonio Germano Pinto, Geovani Dantas Prado, José Marinho dos Santos, Sandra Alves Gama e Solange Alves Gama. De acordo com o que foi colocado em pauta, na reunião do dia sete do mês de junho de dois mil e cinco, o Sr. Presidente, sugere aos Srs. Diretores a mudança do nome da entidade, com a retirada de dois bairros, sendo eles Sítio do Campo e Jardim Glória, onde a entidade passaria a ser denominada Sociedade Amigos Melhoramentos dos Bairros Reunidos dos Bairros Jardim Guilhermina 3° gleba e Jardim Guaramar, na qual foi aceito por todos. Como segunda pauta do dia informou que estaria indo ao Jornal a Gazeta mandar publicar um edital, convidando os associados para uma assembléia geral, afim de informa-los sobre a mudança do nome da entidade, e após a publicação do edital, o mesmo iria ao cartório para a regularização dos documentos. O Sr. Presidente propôs também que até que houvesse uma nova eleição estaria passando a presidência para o Sr. Geovani Dantas Prado, o qual foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar, eu Solange Alves Gama, secretária encerro e lavro a presente ata.

José Gama,
Antonio Martiliano,
Walmir Campos,
Antonio Germano Pinto,
Geovani Dantas Prado,
José Marinho dos Santos,
Sandra Alves Gama,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CARTÓRIO SHOJI

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Sho
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGA RUA SOBOCAIA) 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-29
Reconheço por semelhança a firma de: JOSÉ GAMA, em documento sem valor
Público. Dou fé.
Praia Grande, 19 de outubro de 2005.
Em Testemunho da verdade.
DANIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA
(01) 1 (Total) R$ 2,50 - Cód.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RAS
FIRMA
0602AA0

7 0

SCE - M. das Comunicações
Fls 119
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores do CONJ. RESIDENCIAL J. SAMAMBAIA
(denominação da entidade) AMORSAM
inscrita no CNPJ sob o no 52.260.783/0001-46, com sede à AV. Maria CAVALCANTE da SILVA nº 300, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11712-560, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 15 de Maio de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Dalma Felipe de O. Junior
CPF: 097.742.488-05

52.260.783/0001-46
Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Samambaia
Av. Maria Cavalcante, 300
Cj. Samambaia – CEP 11712-560
Praia Grande – SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls 120
Rubrica:

"ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SAMAMBAIA - BIÊNIO 2005 / 2007"

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, na sede da entidade situada na Av. Maria Cavalcante da Silva nº 800, no Jardim Samambaia, neste município, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Jardim Samambaia, biênio 2005 / 2007. Às 18:00 h., conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Gazeta do Litoral, em 30 à 1º de julho deste ano, foi dado início a Assembléia que nomeou o Sr. Ismael Marciano, funcionário da Coordenadoria de Assessoria de Ação e Cidadania da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, para presidir os trabalhos da Assembléia e o Sr. Adamilton José de Carvalho Navarro, também funcionário da Coordenadoria de Assessoria de Ação e Cidadania, para secretariar os trabalhos. Em seguida foi iniciada a Eleição, comparecendo para votar 43 (quarenta e três) sócios, conforme livro de presença da Associação. Às 20:00 h., encerrou-se a Eleição sendo constatado na abertura da urna a quantidade de 43 (quarenta e três) cédulas, coincidindo com o número de votantes e conforme livro de presença da Entidade. O resultado da Eleição foi 42 (quarenta e dois) votos a favor da Chapa Única e 01 (um) voto em branco. Com este resultado foi Eleita para o biênio 2005 / 2007, a Chapa a seguir descrita: **Presidente:** Djalma Felipe Lobo Oliveira Junior, brasileiro, casado, metalúrgico, portador do Rg nº 23.668.359-7 e do CPF nº 097.742.448-05, residente a Rua Luiz Alberto Caldas de Oliveira, nº 27, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11712-460, **Vice – Presidente**: Roberto Soares Cretela, brasileiro, casado, programador, portador do Rg. 17.510.484 e do CPF nº 083.040.318-33, residente a Rua das Cássias, nº 330, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11712-630, **1ª Secretária:** Ozanah Alves Feitosa, brasileira, divorciada, representante de vendas, portadora do Rg nº 13.976.046 e do CPF nº 002.404.388-50, residente a Rua das Nogueiras, nº 56, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11712-500, **2ª Secretária:** Cazandra Roberta Domingos de Oliveira, brasileira, casada, Agente Comunitário de Saúde, portadora do Rg. 23.638.263-0 e do CPF nº 162.412.988-95, residente a Rua Luiz Alberto Caldas de Oliveira, nº 27, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11712-460, **1º Tesoureiro:** Edgar Araújo de Andrade, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Exportação, portador do RG nº 19.379.356-8 e do CPF nº 048.727.298-62, residente a Rua Luiz Alberto Caldas de Oliveira, nº 208, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11712-460, **2º Tesoureiro:** Aliene Carla Domingos, brasileira, solteira, cabeleireira, portadora do RG nº 28.414.880-5 e do CPF nº 197.600.808-50, residente a Rua das Nogueiras, nº 180, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11712-500, **Diretor Social:** Jacirema Ferreira dos Santos, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 5.013.509-0 e do CPF nº 025.409.708-18, residente a Rua das Cássias, nº 232, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11.712-630, **Diretor de Patrimônio:** Antenor Domingos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 37.499.373 e do CPF nº 488.300.118-00, residente a Rua das Nogueiras, nº 180, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11.712-500, **Diretor de Esportes:** Arnaldo Flório, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 6.611.739 e do CPF nº 053.066.718-53, residente a Rua dos Ipês, nº 285, Jardim Samambaia, município de

Ministério Público Federal
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2008

SSCE - M. das Comun. Fls. 121 Rubrica:

Praia Grande, CEP 11.712-470, **Diretor de Relações Públicas:** Maria da Glória Barros de Almeida, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 16.953.499-6 e do CPF nº 065.647.498-05, residente a Av. Maria Cavalcante da Silva, nº 32.239, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11.712-560, **Conselho Fiscal: Titulares: Antonio Carlos da Cunha**, brasileiro, divorciado, instrumentista, portador do RG nº 4.965.527-9 e do CPF nº 545.391.708-30, residente a Rua Luiz Alberto Caldas de Oliveira, nº 169, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11.712-460, **Nelson da Silva,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 14.750.037 e do CPF nº 196.544.568-36, residente a Rua dos Ipês, nº 277, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11.712-470, **Manoel Araújo de Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 7.425.787 e do CPF nº 595.787.938-04, residente a Av. das Araucárias, nº 101, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP11712-490, **Suplentes do Conselho Fiscal: Kelly Christina de Oliveira**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 32.412.411-9 e do CPF nº 259.166.668-70, residente a Rua Luiz Alberto Caldas de Oliveira, nº 169, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11.712-460, **Almir Daniel Ribeiro de Souza**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 41.644.501-9 e do C.P.F nº 329.432.658-02, residente a Rua Luiz Alberto Caldas de Oliveira, nº 27, Jardim Samambaia, município de Praia Grande, CEP 11.712-460. Às 21:00 horas foi dada posse a Diretoria e ao Conselho Fiscal eleito e foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Jardim Samambaia. Eu, Adamilton José de Carvalho Navarro, lavrei a presente Ata, que segue abaixo assinada pelo Presidente e 1ª Secretária eleitos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

DJALMA FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

OZANAH ALVES FEITOSA
1ª SECRETÁRIA

8

SSCE - M. das Comunicações
Fls 129
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO QUIETUDE
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 55.685.176/0001-16, com sede à RUA MILTON DANIELLS nº 455, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11718-174, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 12 de maio de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 017.879.328-00

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Fls. 123
Rubrica:
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO QUIETUDE

Aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, com início às dez horas (dez horas), reuniu-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO QUIETUDE, para a eleição dos novos administradores da Associação. O Sr. Presidente da Executiva abriu os trabalhos, indicando para presidir a Assembléia, o associado Sr. ANTONIO CANDIDO DE SOUZA, no que foi aprovado por todos. O Sr. Presidente abriu os trabalhos e convidou a mim, WILSON FLORIANO DE LIMA , para secretariá-la. Em seguida o Sr. Presidente leu a ordem do dia: Leitura da Ata Anterior, Prestação de contas e Eleição dos novos Administradores e Conselho Fiscal. Após lida, a Ata foi aprovada e o Sr. Presidente solicitou ao Sr. FERNANDO IANNI, Vice-Presidente que assumiu interinamente o cargo de tesoureiro, devido ao pedido de demissão do mesmo. Fez uma explanação do movimento financeiro da Associação, que não é dos piores, temos uma dívida com o Ex-Presidente Sr. JOSE NATAL DA SILVA, mas que porém, nada apresentou de documentação que comprove a mesma. Com referência aos Impostos "IPTU", temos uma dívida, mas há comprovantes de várias isenções concedidas pela Prefeitura que precisam ser comprovadas na dívida ativa. Esclareceu também, que tão logo os novos administradores assumam seus cargos, fará uma prestação de contas mais detalhada. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao assunto. ELEIÇÕES. Apresentou o Sr. ISMAEL MARCIANO como encarregado de uma equipe do Gabinete do Sr. Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO – setor CIDADANIA, que convidado, aceitou gentilmente, organizar, fornecer o material necessário e apurar os votos da referida Eleição. O Sr. Presidente apresentou as duas CHAPAS que participariam do pleito e que estavam devidamente registradas de acordo com nossos Estatutos, 5 dias antes na Secretaria ou seja: se registraram até ás 21:00 Hs. do dia 07/12/2004, sendo a composição das CHAPAS, a seguinte:

Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CHAPA UM:
PRESIDENTE: FRANCISCO ANTONIO MATIAS DE SOUZA
VICE PRESIDENTE: ELIAS MAURO PINHEIRO
SECRETÁRIO: JOSE ARNALDO VIEIRA DE MORAES
TESOUREIRO: MARIA SOLANGE OLIVEIRA CASANOVA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO: JOSE AUGUSTO FAGUNDES
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: ANTONIO ALVES DE SANTANA

CHAPA DOIS:
PRESIDENTE: EVARISTO PALHARES
VICE PRESIDENTE: WALTER DE ABREU
SECRETÁRIO: MARCOS PESTANA

M. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica:
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

TESOUREIRO: MANOEL SANTOS SOARES
DIRETOR DE PATRIMÔNIO: AGAMENON SEMEÃO DOS SANTOS
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: JOÃO CANDIDO DE SOUZA

Às 16:00 horas, o Sr. Presidente solicitou à equipe da Prefeitura, que procedesse a apuração das Eleições, que após o escrutínio dos votos, apresentaram o seguinte resultado:

CHAPA UM - 134 votos – **VENCEDORA**
CHAPA DOIS- 84 VOTOS
VOTOS NULOS = 02
VOTOS BRANCOS = 01
TOTAL DE VOTOS APURADOS = **221 VOTOS**

O Sr. Presidente proclamou a CHAPA I como a vencedora do pleito para o Biênio 2005 / 2006, com inicio em 12 de Dezembro de 2004 e término em 12 de Dezembro de 2006, e em seguida, apresentou a Chapa para Eleição do Conselho Fiscal, e pelo fato de Ter sido a única Chapa registrada, foi Eleita por Aclamação, ficando assim constituída:

EFETIVOS: Francisco Olegário da Silveira Flho , Jorge Fardes Gomes, Wanda Aparecida Borba Batista
SUPLENTES: Eunice Oliveira de Souza e Antonio Sezarildo Bezerra

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu à todos e deu por encerrada a Assembléia e eu WILSON FLORIANO DE LIMA, secretariei e lavrei, juntamente com o Sr. Presidente da Assembléia Sr. ANTONIO CANDIDO DE SOUZA a presente ata a qual foi aprovada por todos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009
CARTÓRIO SHOJI

Praia Grande, 12 de Dezembro de 2004.

WILSON FLORIANO DE LIMA
Secretario

ANTONIO CANDIDO DE SOUZA
Presidente

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ANTIGA RUA SOROCABA), 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928
Reconheço por semelhança as firmas de(a): WILSON FLORIANO DE LIMA e ANTONIO CANDIDO DE SOUZA, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 06 de maio de 2005.
Em testemunho da verdade.
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada
(Qtd 2:Total R$5,00) - Cód: 20126744127950000447712
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO SHOJI - FIRMA 2 - 0802AA015058 - DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - PRAIA GRANDE - SP

Srs

SCE - M. das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Eclética dos Aposentados e Pensionistas de P. Grande
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 64.716.970 /0001 -70, com sede à Rua Osvaldo de Oliveira nº 325 - Boqueirão, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.701-120, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 18 de Maio de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Luiz Farina
CPF: 039.448.758-34

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

FUNDADO EM
17/05/74

CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE PRAIA GRANDE - CAMP-PG

Declarado de Utilidade Pública Federal proc. MJ n.º 24.614/97-77 - Estadual Lei n.º 5.470 de 29/12/86 - Municipal Lei n.º 212 de 31/12/74
Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande - reg. nº 001/2002
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Proc. nº 44.006.001.653/99-44
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Praia Grande - reg. nº 003/2000
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico Processo nº 44.006.001.680/2001-93
Filiado na Federação Brasileira de Patrulheirismo - reg. n.º 018
CNPJ 44.286.532/0001-02

SSE - M. das Comunicações
Fls 126
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

O Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Praia Grande, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.286.532/0001-02, com sede a Rua Teodósio de Augustinis, 122, Sitio do Campo, Praia Grande, São Paulo, CEP-11.725-060, Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio a iniciativa **Associação Comunitária Nova Aliança ACNA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Praia Grande, 17 de maio de 2.006

Itamar Pereira dos Reis
Presidente
CPF-126.209.518-72

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

10

SCE - M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A _____,
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no _____/_____-_____, com sede à _____
_____, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP _____-_____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, _____ de _____ de _____.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: _____
CPF: _____

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Sede: Rua Eros Emílio
Travessa nº 60 - Quietude

SCE - M. das Comunicações
Fls. 14
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade de Melhoramentos do Bairro de V.S. Jorge
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o nº 60.015.591/0001-00, com sede à Rua João Batista Siqueira, Nº 29336, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11720120, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Allança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 21/05 de Maio de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Claudemir Marques Magalhães
CPF: 307.276.748-38

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE MELHORAMENTO DE VILA SÃO JORGE PARA O BIÊNIO 2005/2007

SCE - M. das Comunicações
Fls. 129
Rubrica:

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco da Era Cristã, na Rua João Batista de Siqueira n° 29.336 na sede da Entidade, Vila São Jorge, neste município,, realizou-se a Assembléia geral Extraordinária de eleição e Posse da diretoria da Sociedade de melhoramento de Vila São Jorge, biênio 2005/2007, ás 09:00 horas, conforme edital de convocação publicado na Gazeta do Litoral do dia 10/03/2005, foi dado início a Assembléia, conforme documento protocolado nesta Coordenadoria em 10/04/2005, assim sendo o senhor Antonio Coelho Pereira, sócio fundador desta entidade, foi aclamado Presidente da Assembléia pela comissão Organizadora eleitoral, que em seguida convidou a senhora Maria Anunciação dos Santos , sócia Fundadora a secretariá-lo, e em seguida convocou o mesmo para exercer a função de escrutinador. Logo após foi iniciada a eleição, comparecendo para votar 53 cinqüenta e três sócios ativos da entidade, conforme livro de presença. Às doze horas encerrou-se a eleição sendo constatada na abertura da urna a quantidade de cinqüenta e três cédulas, coincidindo com o numero de votantes que assinaram o livro de presença da entidade . O resultado da eleição foi de 44 (quarenta e quatro) votos a favor da chapa dois e 09 (nove) votos a favor da chapa um. Com este resultado foi eleita para o biênio 2005/2007 a chapa a seguir descrita; *Presidente: Alaíde Marques Magalhães,Brasileira, Viúva, natural de Praia Grande- SP.nascida ,em 11/07/1948, Residente e Domiciliada à Rua Helio Jose da costa Milani, 351 Vila São Jorge em Praia Grande –SP Cep 11720-110 ,Funcionaria publica, RG 13.007.034-SSP/SP, CPF 307.276.748-38. Vice-Presidente; Frederico Paiva Anunciação, Brasileiro, solteiro, natural de Santos, nascido em 27/10/1988, Residente e Domiciliado à Rua Silas Baltazar de Araújo 343 Vila São Jorge em Praia Grande-SP Cep 11720-140 , Estudante, RG 29.476.772-1-SSP/SP, CPF 282.688.328-35. Primeiro Secretario; Gilberto Juliani, Divorciado, natural de São Paulo, nascido em 07/06/1953, Residente e Domiciliado à Rua Duarte Coelho, 149 – Aviação em Praia Grande-SP Cep 11700-000, Bacharel em Ciências Contábeis, RG 6.567.227-SSP/SP, CPF 201.351.499-91 .Segundo Secretario, Jose Nilzo dos Santos, Brasileiro, solteiro. Natural de Serrinha-BA, nascido em 30/10/1968, Residente e Domiciliado a Rua João Batista de Siqueira, , 314 Vila São Jorge em Praia Grande-SP Cep 11720-120, Segurança. RG 19.657.214-9SSP/SP, CPF 121.247.588-70 .Primeiro Tesoureiro: Alice do Amaral, Brasileira, viúva, Natural de Santos, nascida em 28/12/1943, Residente e Domiciliada à Rua Alécio Messiano, 323-Vila São Jorge em Praia Grande-SP Cep 11720-150 , do lar, RG 5.332.646-5SP/SP CPF 731.519.988-87. Segundo Tesoureiro Jose Leandro Araújo de Lucena. Brasileiro, casado, natural de São Bernardo do Campo, nascido em 25/05/1965, Residente e Domiciliado a Rua Helio Jose da Costa Milani, 351 Vila São Jorge em*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
16 JAN 2009

Maria da Anunciação dos Santos
CNPJ 60.015.591/0001-00

SCE - M. das Comunicações
Fls. 130
Rubrica:

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE MELHORAMENTO DE VILA SÃO JORGE PARA O BIÊNIO 2005/2007

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco da Era Cristã, na Rua João Batista de Siqueira n° 29.336 na sede da Entidade, Vila São Jorge, neste município,, realizou-se a Assembléia geral Extraordinária de eleição e Posse da diretoria da Sociedade de melhoramento de Vila São Jorge, biênio 2005/2007, ás 09:00 horas, conforme edital de convocação publicado na Gazeta do Litoral do dia 10/03/2005, foi dado início a Assembléia, conforme documento protocolado nesta Coordenadoria em 10/04/2005, assim sendo o senhor Antonio Coelho Pereira, sócio fundador desta entidade, foi aclamado Presidente da Assembléia pela comissão Organizadora eleitoral, que em seguida convidou a senhora Maria Anunciação dos Santos , sócia Fundadora a secretariá-lo, e em seguida convocou o mesmo para exercer a função de escrutinador. Logo após foi iniciada a eleição, comparecendo para votar 53 cinqüenta e três sócios ativos da entidade, conforme livro de presença. As doze horas encerrou-se a eleição sendo constatada na abertura da urna a quantidade de cinqüenta e três cédulas, coincidindo com o numero de votantes que assinaram o livro de presença da entidade . O resultado da eleição foi de 44 (quarenta e quatro) votos a favor da chapa dois e 09 (nove) votos a favor da chapa um. Com este resultado foi eleita para o biênio 2005/2007 a chapa a seguir descrita; *Presidente: Alaíde Marques Magalhães,Brasileira, Viúva, natural de Praia Grande- SP nascida ,em 11/07/1948, Residente e Domiciliada à Rua Helio Jose da costa Milani, 351 Vila São Jorge em Praia Grande –SP Cep 11720-110 ,Funcionaria publica, RG 13.007.034-SSP/SP, CPF 307.276.748-38. Vice-Presidente; Frederico Paiva Anunciação, Brasileiro, solteiro, natural de Santos, nascido em 27/10/1980, Residente e Domiciliado à Rua Silas Baltazar de Araújo 343 Vila São Jorge em Praia Grande-SP Cep 11720-140 , Estudante, RG 29.476.772-1-SSP/SP, CPF 282.688.328-35. Primeiro Secretario; Gilberto Juliani, Divorciado, natural de São Paulo, nascido em 07/06/1953, Residente e Domiciliado à Rua Duarte Coelho, 149 – Aviação em Praia Grande-SP Cep 11700-000, Bacharel em Ciências Contábeis, RG 6.567.227-SSP/SP, CPF 201.351.499-91 .Segundo Secretario, Jose Nilzo dos Santos, Brasileiro, solteiro. Natural de Serrinha-BA, nascido em 30/10/1968, Residente e Domiciliado a Rua João Batista de Siqueira, , 314 Vila São Jorge em Praia Grande-SP Cep 11720-120, Segurança. RG 19.657.214-9SSP/SP, CPF 121.247.588-70 .Primeiro Tesoureiro: Alice do Amaral, Brasileira, viúva, Natural de Santos, nascida em 28/12/1943, Residente e Domiciliada à Rua Alécio Messiano, 323-Vila São Jorge em Praia Grande-SP Cep 11720-150 , do lar, RG 5.332.646-5SP/SP CPF 731.519.988-87. Segundo Tesoureiro Jose Leandro Araújo de Lucena. Brasileiro, casado, natural de São Bernardo do Campo, nascido em 25/05/1965, Residente e Domiciliado a Rua Helio Jose da Costa Milani, 351 Vila São Jorge em*

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

maria da Anunciação dos Santos

SCE - M. das Comunicações
Fls. 13
Rubrica:

Praia Grande-SP CEP 11720-110, Comerciante, RG 16.37.566-8 CPF 060.958.228-31.,. Diretora Social: Angélica Rosa, Brasileira, casada, natural de Santo André, nascida em 17/04/1967, Residente e Domiciliada à Rua Adriano D. dos Santos, 255-Paquetá em Praia Grande/SP CEP 11700-000,Pedagoga, RG 18.779.451-0 SSP/SP CPF 107.534.958-30 .Diretor de Esporte; Adenilson Marques Magalhães, Brasileiro, solteiro, natural de São Vicente, nascido em 14/07/1972, Residente e Domiciliado à Rua Helio Jose da Costa Milani, 351 Vila São Jorge em Praia Grande-SP Cep 11720-110, Comerciante, RG 23.869.791-5SSP/SP CPF 199.439.918-01.Diretora Cultural Lílian de Souza, brasileira, Divorciada, natural de São Paulo/SP , nascida em 12/05/1972, Residente e Domiciliado à Rua A, 3484 Jardim Quietude em Praia Grande-SP Cep 11700-000, comerciante,RG 23.870.602-3 CPF 133.886.008-99. Departamento de Patrimônio Luiz Carlos Dias, Brasileiro, casado, natural de São Paulo, nascido em 23/07/1941, Residente e Domiciliado a Rua João Batista de Siqueira, 214 Vila São Jorge em Praia Grande/SP Cep 11720-130, Militar Aposentado, RG 045167 PM/SP CPF 287.894.669-53

***Conselho Fiscal**: Presidente; Idoacir Rodrigues Vieira, Brasileiro, casado,natural de Santos, Residente e Domiciliado à Rua Franklin Alves de Moura, 30566 Vila Antártica em Praia Grande/SP CEP, Comerciante. RG 20.134.154SSP/SP CPF 062.142.568-00. Membro: Pedro Jose da Silva, Brasileiro, casado, natural de Bom Jardim –PE,nascido em 30/08/1946, Residente e Domiciliado a Rua Silas Baltazar de Araújo, 512 Vila São Jorge em Praia Grande/SP CEP 11720-140, pedreiro, RG 5.804.332-9 CPF 048.531.088.48. Membro : Adão Paulo de Souza, Brasileiro, casado, natural de Barrada Estiva-PE, nascido em 01/01/1947, Residente e domiciliado a Rua Silas Baltazar de Araújo, 497 Vila São Jorge em Praia Grande-SP CEP 11720-140, Aposentado. RG 4.606.012-1SSP/SP CPF 540.628.538-68. Membro Lourival Luiz de Souza, Brasileiro,Casado, natural de Lavinia-SP, nascido em 10/12/1957, Residente e domiciliado à Rua Antonio Jaks Duarte, 50 Balneario Maxlandia em Praia Grande/SP CEP 11700-000, Pastor RG 1.963.881SSP/SP CPF 174.615.451-91. Membro: João Plínio Pinheiro Brasileiro, casado, natural de Santos, nascido em 05/03/1962, Residente e Domiciliado a Rua João Batista de Siqueira, 314 Vila São Jorge em Praia Grande/SP CEP 11720-130, pedreiro, RG 15.290.679-4 SSP/SP CPF 025.412.808.40.* As 12:00 horas foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária de eleição da Diretoria da Sociedade de Melhoramento de Vila São Jorge, e em seguida o senhor Itamar Marciano, coordenador de Assessoria de Ação e Cidadania deu posse a Chapa eleita .

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Alaide Marques Magalhães

ALAIDE MARQUES MAGALHAES
RG 13.007.034 SSP/SP
CPF 307.276.748-38

CARTÓRIO SHOJI

FIRMA 1 0802AA07522
Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3475-2928
Reconheço por semelhança a firma de ALAIDE MARQUES MAGALHAES, em documento sem valor econômico. Boa fé.
Praia Grande, 04 de maio de 2005.
Em Testemunho da verdade.
DAVID SHOJI JUNIOR - Escrevente Autorizado
(Qtd 1:Total R$2,00) - Cód: 2053405122033300004372
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO SHOJI

Maria da Anunciação dos Santos.

1
12

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 132
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade Melhoramentos do Bairro Vila Antarctica
(denominação da entidade)
inscrita no CNPJ sob o no 03578566/0001-06, com sede à Rua Samoa Avon, 465, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP _____-_____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 21/05 de Maio de 2006.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Nome do representante legal: Valdonis D. Botelho
CPF: 062249028-10

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DA VILA ANTÁRTICA

SCE - M. das Comunicações
Fls. 133
Rubrica:

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Duração, Objetivo e Finalidade.

Art. 1º - Sob a denominação social de **SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DA VILA ANTÁRTICA,** fundada em 05 de agosto de 1.995 no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, com sede provisória à Rua Samuel Auweor, nº 467, Vila Antártica, município de Praia Grande, fica constituída uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, compondo-se de sócios com igualdade de direitos, sem distinção racial, religiosa ou política, e que atenderá os requisitos instituídos pelo presente estatuto e legislações pertinentes.

Ministério Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
13 JAN 2009

Art. 2º- SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DA VILA ANTÁRTICA, também poderá ser denominada simplesmente **SOM-MOVA.**

Art. 3º - A **SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DA VILA ANTÁRTICA,** tem por finalidade os seguintes objetivos: **1** - Buscar soluções para resolver os problemas que afetam seus associados e moradores da comunidade. **2** - Apoiar a comunidade local na busca de meios de integração. **3** - Promover atividades na busca de formas para melhorar a qualidade de vida da comunidade. **4** - Desenvolver atividades sociais, educacionais, culturais e demais formas de promoção social. **5** - Integrar com Órgão Governamental na elaboração de projetos e programas. **6** - Discutir e buscar formas de promover o desenvolvimento econômico e social. **7** - Elaborar programas e projetos para desenvolvimento econômico e social da Comunidade **8** - Tendo em vista seus fins e a despesa dos mesmos, fica desde já autorizada a Entidade a representar seus associados judicial e extra - judicialmente, podendo para tanto, propor as ações que a legislação constitucional e ordinária lhe conferem. **9** - É vedado junto a Entidade a manifestação e participação em campanhas de interesse político - partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas. **10** - A Diretoria poderá criar departamentos, quantos forem necessários para atingir os objetivos da Entidade.

Capítulo II
Dos Associados – Direitos e Deveres

Art. 4º - São considerados associados todos aqueles que, manifestando sua vontade, subscreverem a ficha de inscrição da Entidade, que esteja em pleno gozo de todos os direitos civis, comprometendo-se a cumprir o Estatuto, preenchendo os seguintes requisitos: a) residam no bairro sede da sociedade; b)tenham estabelecimento comercial no bairro sede da sociedade; c)que tenham alguma afinidade com o bairro.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 134
Rubrica:

Art. 5º - A Entidade reconhece três categorias de sócios: **1** – Fundadores: são os que constam na ata de fundação da Entidade. **2** – Contribuintes: são os admitidos no quadro social, após a data da fundação da Entidade. **3** – Honorários são todas e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que, tenham prestados significativos benefícios morais ou materiais à Entidade. **Parágrafo Único** - Mediante aprovação em Assembléia a Entidade poderá reconhecer outras categorias de sócios.

Art. 6º - São direitos dos associados: **1** – Votar e ser votado nas Assembléias da Entidade; obedecendo o que estabelece os Artigos 40º e 41º do presente Estatuto. **2** – Freqüentar a sede da Entidade para com direitos iguais aos demais sócios, de usufruir dos benefícios que a Entidade oferece. **3** – Ocupar por nomeação da Diretoria qualquer cargo do quadro administrativo e dos departamentos da Entidade, **4**– Indagar e requerer quaisquer tipos de informação sobre as atividades, recursos, patrimônio e bens da Entidade. **5** – Comparecer às Reuniões Ordinárias. **6** – Apresentar propostas, programas e projetos para auxiliar a administração e o desenvolvimento econômico e social.

Art. 7º - São deveres dos associados: **1** – Comparecer a todas Assembléias para as quais forem convocados; **2** – Participar de todas as atividades em que a Entidade estiver direta ou indiretamente ligada; **3** – Defender a Entidade; **4** – Ter pleno conhecimento, respeitar e acatar o Estatuto; **5** – Contribuir com mensalidade/anuidade fixada por Assembléia Geral, para a manutenção da Entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
/ /2009

Capítulo III - Da Admissão, Demissão, Readmissão e Penalidades de Sócios.

Art.8º - A admissão de sócios contribuintes é feita mediante proposta aos membros da Diretoria, por um associado que esteja em pleno gozo de todos os direitos sociais da Entidade.

Art.9º - A demissão de sócios dar-se-á a critério da Diretoria dependendo da falta cometida, tais como: **1** – Danos morais e materiais à Entidade; **2** – Prática de atos contrários aos fins que se propõe a Entidade; **3** – Descumprir o presente estatuto e seus regulamentos complementares.

Art.10º - Os sócios que desrespeitarem, por qualquer modo este Estatuto ou deixarem de cumprir suas obrigações, ficarão sujeitos às seguintes penalidades: **1** – Pena de advertência; **2** – Pena de suspensão de direitos por noventa dias; **3** – Pena de exclusão do quadro social.

Art.11º - As penas de advertência e suspensão serão aplicadas pela diretoria mediante comunicação escrita, a primeira ao sócio infrator e segunda ao sócio reincidente ou que tiver cometido falta de natureza grave. A pena de exclusão do quadro social será aplicada desde que aprovada em Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, ao sócio infrator que praticar falta considerada gravíssima. **Parágrafo Único** – O sócio infrator, em caso de expulsão, fica com direito de defesa perante a Assembléia Geral.

Art.12º - A demissão de sócios por livre e espontânea vontade dos mesmos, deverá ser feita através de carta dirigida á Diretoria.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica

Art.13º - A readmissão de sócios, deverá ser feita através de carta solicitativa á Diretoria que em reunião aprovará ou não sua readmissão. **1** – Quando se tratar de sócio demissionário, conforme Artigo 10º, do presente estatuto, o mesmo poderá solicitar readmissão após 6 (seis) meses. **2** - Nos casos que se refere ao sócio demissionário, conforme Artigo 10º do presente estatuto, será regulamentado através de Regimento Interno.

Capítulo IV
Da Administração

Art.14º - Os órgãos de administração da **SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DA VILA ANTÁRTICA,** são compostos de: **1**– Assembléia Geral; **2** – Conselho de Administração; **3** – Conselho Fiscal; **4** – Secretaria Executiva; **5** – Departamentos; **6** – Comissões.

Art.15º - A **SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DA VILA ANTÁRTICA,** será administrada por uma Diretoria composta por 06 (seis) membros e o Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, quais sejam: 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 01 1º Secretário, 01 2º Secretário, 01 Tesoureiro, 01 Diretor Social, 03 Membros do Conselho Fiscal, 02 Suplentes do Conselho Fiscal,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
15 JAN 2009

Art.16º - A Diretoria reunir-se-á quinzenalmente na sede da Entidade e extraordinariamente sempre quando convocada pelo Presidente ou pela maioria dos Diretores.

Art.17º - As atividades dos Diretores ou Conselheiros não serão remuneradas, somente poderão ser remuneradas aos Coordenadores de Departamento da Entidade, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, sendo vedada à distribuição de lucros, bonificações ou vantagens aos diretores e sócios sob qualquer pretexto.

Art.18º - A Secretaria Executiva, poderá ser exercida pelo associado ou contratado, podendo ser remunerado.

Art. 19º - A Secretaria Executiva, poderá dimensionar sua estrutura administrativa conforme sua necessidade, mediante aprovação do Conselho de Administração.

Art. 20º - Compete a Diretoria: **1** – Gerir os negócios da Entidade; **2** – Tomar conhecimento das reclamações, requerimentos e consultas, que forem dirigidas, resolvendo-as como for de justiça e utilidade social; **3** – Admitir, demitir ou readmitir sócios, de acordo com o presente Estatuto; **4** – Solicitar aos poder Municipal, Estadual ou Federal se for o caso e Entidades em geral, medidas que visem beneficiar a região e seus moradores em geral; **5** – Admitir e demitir empregados; **6** – Resolver os casos omissos deste Estatuto; **7**– Baixar instruções e regulamentos complementares a este Estatuto ou reguladores a serviço da Entidade, os quais terão força de poder de decisão, desde que não colidam com o próprio Estatuto, sendo o

SCE - M. das Comunicações
Fls 136
Rubrica:

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal: **1** – Analisar, aprovando ou não os balancetes da sociedade; **2** – Aprovar orçamentos e fiscalizar os atos da Diretoria; **3** – Comparecer as reuniões e Assembléias Gerais da Entidade. **4** – Através de eleição entre os membros eleitos para o Conselho Fiscal, será eleito o Presidente e o Secretário.

Art. 28º - Compete a Secretaria Executiva: **1** – Proceder os despachos administrativos; **2** – Acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos; **3** – Acompanhar e avaliar o desempenho dos departamentos; **4** – Administrar a associação sobre coordenação do Conselho de Administração.

Capítulo VI
Dos Departamentos

Art. 29º - Os departamentos serão instituídos mediante a apresentação de projetos ou programas, sendo sua coordenação realizada por um associado.

Art. 30º - Cada departamento terá sua autonomia administrativa e financeira, conforme plano de trabalho e seu orçamento, o qual será aprovado pela Diretoria e poderá ser revisado periodicamente para avaliação ou atualização.

Art. 31º - Os departamentos poderão realizar fusão entre si, a qual deverá ser submetida à aprovação da Diretoria.

Art. 32º- Poderão participar dos departamentos as pessoas não associadas.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 33º - Os departamentos se reunirão quinzenalmente com a secretaria executiva, para avaliação dos trabalhos.

Capítulo VII
Das Reuniões e Assembléias Gerais

Art. 34º - As Assembléias Gerais constituem o poder deliberativo superior da Entidade, sendo as instâncias máximas de deliberação integradas por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 35º - Haverá três tipos de reuniões: **1** – Reunião da Diretoria, que deverá ser realizada quinzenalmente; **2** – **Assembléia Geral Ordinária**, para analisar os relatórios das atividades sociais e econômicas da Entidade do exercício do ano anterior, reunião que deverá ser realizada anualmente no mês de março ou quando convocada pela Diretoria; **3** – Assembléia Geral Extraordinária, será realizada sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento de seus associados e também nos seguintes e específicos casos: a) reforma dos estatutos b) destituir ou afastar temporariamente, ou em definitivo, qualquer membro da entidade; c) decidir em última e definitiva instância em grau de recursos, sobre decisões tomadas pela Diretoria. d) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 36º - A convocação das Assembléias Gerais, far-se-á por edital, em jornal de circulação do município, o qual designará dia, hora, local e pauta da convocação,

Fls. 137
Rubrica:

afixado na sede da Entidade ou em local de fácil visualização por todos os associados com o prazo mínimo de quinze dias úteis.

Art. 37º - As deliberações das Assembléias, serão sempre tomadas por maioria simples dos votos, se o contrário este Estatuto não dispor.

Art. 38º - A convocação das Assembléias serão por meio de: Diretoria a) Conselho Fiscal, b) 1/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo de seus direitos.

Capítulo VIII
Da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art. 39º - Todos os cargos da Diretoria da Entidade, serão providos pelos sócios fundadores e contribuintes, por meio de eleições, cujos sufrágios serão diretos e secretos em Assembléia a ser convocada exclusivamente para esta finalidade.

Art. 40º - São elegíveis para o cargo da Diretoria e Conselho Fiscal, todos os sócios fundadores ou contribuintes, em dia com suas mensalidades pelo período mínimo de 12 (doze) meses anteriores à eleição, e residentes, ou com estabelecimentos comerciais na região considerada de atuação da Entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 41º - Os candidatos deverão constituir chapas, com os respectivos nomes, cargos e efetuar sua inscrição no prazo de até 7 (sete) dias antes da Assembléia, junto à secretaria da associação ou órgão competente da Administração Municipal.

Art. 42º - A Assembléia Extraordinária de eleição será conduzida da seguinte forma: **1** – Entre os presentes será indicado dois membros para conduzir os trabalhos, que não sejam candidatos, sendo um presidente e o outro secretário; **2** – O voto será secreto e individual, sendo o voto depositado em uma urna lacrada; **3** – Terminada a votação será realizado o escrutínio e a contagem dos votos na frente de todos; **4** – Concluída a contagem, será aclamado o vencedor e com posse após o quinto dia útil da Diretoria eleita.

Art. 43º - A chapa vencedora deverá apresentar os documentos pessoais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a Assembléia, junto à secretaria, sob pena de cancelamento de eleição.

Art. 44º - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos para a impugnação da chapa eleita, a qual deverá ser formulada por escrito, dirigido ao conselho fiscal com exposição de motivos, protocolada na secretaria da Entidade.

Art. 45º- A solicitação da impugnação será analisada pelo conselho de administração e fiscal, o qual terá o prazo máximo de 05 dias para manifesto.

Art. 46º - Ocorrendo a impugnação da chapa eleita, será convocada uma nova eleição no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **Parágrafo Único** – Neste período, a administração da Entidade será dirigida por um grupo gestor, eleito em assembléia, até a homologação de nova chapa.

M. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica:

Art. 47º - Fica expressamente vedado o voto por procuração.

Art. 48º - A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, será feita por indicação das chapas, em Assembléia Geral Extraordinária, específica para esse fim, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em 2º convocação após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de sócios. **Parágrafo Único** – A data da eleição será remetida a Secretaria Municipal competente, com antecedência de 15 (quinze) dias do pleito.

Art. 49º - A posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos, será no prazo máximo de 07 (sete) dias após a Assembléia de eleição.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 50º - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, será de 02 (dois) anos, com direito a reeleição para todos cargos por mais um mandato.

Capítulo IX
Do Orçamento

Art. 51º - Na fixação de despesas da Diretoria, tomará por base aquelas feitas no exercício anterior, com a manutenção dos serviços permanentes e conservação de bens da sociedade. Quanto as obras novas ou aquisições de bens, levar-se-á em conta os orçamentos ou simples tomadas de preços, de no mínimo 03 (três) empresas compatíveis com a obra solicitada.

Art. 52º - A receita será fixada em vista ao montante da despesa orçada.

Art. 53º - Serão fontes de receita **1** – A anuidade dos sócios, fixada pela Diretoria; **2** – Contribuição voluntária, pessoa física e jurídica; **3** – Auxílio, contribuições e subvenções de Entidades da União, Estado ou Município; **4** – Doações e legados; **5**– Rendimentos próprios dos imóveis que possuir; **6** – Dotações ou subvenções eventuais diretamente da União, Estado ou Município; **7** – Produtos de operação de crédito interna e externa para financiamento de suas atividades; **8** – Rendas em seu favor constituídos por terceiros; **9** – Usufruto que forem conferidos; **10** – Receitas de produção e comercialização; **11** – Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis de sua propriedade; **12** – Resultados de sorteios, bingos e demais atividades; **13** – Juros bancários e outras receitas de capital.

Art. 54º - Todos os recursos pecuniários da Entidade serão mantidos em bancos da confiança da Diretoria, cujas contas serão movimentadas com a assinatura do Presidente e do Tesoureiro.

Art. 55º - Todos os recursos serão aplicados para atender aos objetivos da Entidade.

Capítulo X
Patrimônio

Art. 56º - São bens da Entidade: **1** – A sede social com todos os seus pertences. **2** – Os imóveis comprados e doados; **3** – Quaisquer outros bens materiais de valor econômico ou meramente histórico.

SSE - M. das Comunicações
Fls 139
Rubrica:

Art. 57º - A venda de bens imóveis, dependerá sempre de Assembléia Geral Extraordinária, constituída de 50% do quadro associativo mais um.

Art. 58º - A aceitação de doação de bens imóveis, com cláusulas restritivas, dependerá da aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 59º - Quando da alienação de bens imóveis, dependerá de prévia aprovação em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 60º - Para alcançar seus objetivos, a Entidade poderá consorciar-se, assinar convênios, contratos ou termos de parcerias, junto a organismos privados, públicos, estatais ou para estatais, de qualquer esfera de poder, inclusive com entidades internacionais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Capítulo XI
Dos Livros Art.

61º - A Entidade deverá possuir os seguintes livros: **1** – Livro ata das reuniões ordinárias da Diretoria; **2** – Livro ata das Assembléias Gerais; **3** – Livro ata de presença das reuniões e das Assembléias; **4** – Demais livros contábil e fiscal exigidos pela legislação pertinente. **Parágrafo Único** – Os livros poderão ser elaborados em folhas soltas, numeradas e arquivadas.

Capítulo XII
Das Disposições Gerais

Art. 62º - A **SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS MORADORES DE VILA ANTÁRTICA,** poderá ser dissolvida quando se tornar impraticável a continuação de suas atividades, conforme decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. **§1º-** No caso de dissolução desta Entidade o seu patrimônio liquido remanescente se reverterá em benefício a outra Entidade Jurídica, devidamente qualificada nos termos das legislações pertinentes, com sede no município de Praia Grande, declarada de Utilidade Pública Municipal e com o mesmo objetivo social . **§ 2º** - No caso da Entidade perder a qualificação instituída pela Legislação Federal específica, o seu respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação jurídica, será transferido a outra Entidade Jurídica, devidamente qualificada nos termos das legislações pertinentes, com sede no município de Praia Grande, declarada de Utilidade Pública Municipal e com mesmo objetivo social da extinta.

Art. 63º - Mediante aprovação em Assembléia Geral Extraordinária, poderá ser instituído remuneração para os dirigentes da Entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 64º - No caso de renúncia ou ausência por um período superior a 60 (sessenta) dias sem prévia comunicação por escrito do Presidente ou da Diretoria, a Entidade

M. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica:

mesmo aprovado em Assembléia Geral; **8** – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; **9** – Convocar Assembléia Geral e Extraordinária; **10** – Convocar Reuniões. **Parágrafo Único** – No caso de algum diretor deixar vago o seu cargo, o Presidente da Entidade convocará uma reunião de diretoria, com poderes para nomear novo diretor, que preencherá a vaga, até o final do mandato o qual será submetido à homologação na próxima assembléia.

Capítulo V
Das Obrigações dos Diretores

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 21º - Compete ao Presidente: **1** – Representar a Sociedade ativa passivamente, judicial e extra judicialmente; **2** – Convocar e presidir Assembléias e as Reuniões da Diretoria; **3** – Dirigir e orientar todas as atividades da sociedade. **4** Assinar junto com o tesoureiro os despachos financeiros.

Art. 22º - Compete ao Vice-Presidente: **1** – Substituir o Presidente em seus impedimentos; **2** – Auxiliar o Presidente em suas tarefas e por delegação deste; **3** – Coordenar e colaborar juntamente com os coordenadores de departamentos as atividades de lazer, desportivas e sociais da Entidade.

Art. 23º - Compete ao 1º Secretário, **1** – Secretariar as reuniões e as assembléias e redigir as respectivas atas; **2** – Publicar todas as notícias das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria; **3** – Elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da diretoria; **4**– Preparar e manter atualizado o fichário dos sócios e atender as correspondências; **5** – Ter sob a sua responsabilidade todos os livros e documentos,

Art. 24º - Compete ao 2º Secretário: **1** – Auxiliar nos serviços da secretária e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos; **2** – Comparecer as reuniões e assembléias gerais da Entidade.

Art. 25º - Compete ao Tesoureiro: **1** – Ter sob responsabilidade todos os documentos contábeis e fiscais da Entidade; **2** – Abrir e fechar contas bancárias da Entidade, movimentando-as juntamente com o Presidente; **3** – Manter o livro caixa com o lançamento em dia; **4** – Elaborar balancetes a serem examinados pelos associados, apresentando-os, quando determinado em Assembléia Geral; **5** – Comparecer as reuniões e Assembléias Gerais da Entidade; **6**–Assinar junto com o Presidente os cheques e demais movimentações financeiras da Entidade; **7** – Receber arrecadações e contribuições. **8** - Comparecer as reuniões e assembléias gerais da Entidade.

Art. 26º - São atribuições do Diretor Social: **1** – Dar assistência à comunidade do bairro, orientando e buscando soluções para seus problemas; **2** – Organizar eventos visando a integração da comunidade; **3** – Orçar e submeter a aprovação da Diretoria, as despesas e eventual receita, necessárias ao desempenho de suas funções; **4** – Dirigir e orientar o Departamento Social e suas comissões; **5** – Comparecer as Reuniões e Assembléias Gerais da Entidade.

ficará sob a responsabilidade de uma Comissão Provisória formada por cinco sócios fundadores, que num período máximo de 90 (noventa) dias, convocarão uma Assembléia Geral Extraordinária de Eleição da nova Diretoria da Entidade.

SCE - M. das Comunicações
Fls. 141
Rubrica:

Art. 65º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com quorum de instalação da maioria absoluta dos associados e por deliberação de maioria simples dos presentes.

Art. 66º - A diretoria poderá propor a criação de Comissões para auxiliarem em suas atividades e nas dos Departamentos, cuja durabilidade será pré-determinada quando de sua constituição. **Parágrafo Único** – Os membros que compõem as Comissões deverão ser associados.

Art. 67º - Este Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação em Assembléia Geral Extraordinária e do registro no órgão competente.

12 JAN. 2006

Valderis Antonio Botelho de Oliveira
VALDERIS ANTONIO BOTELHO OLIVEIRA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

ADVOGADO Drº. Armando Fernandes Filho
OAB Nº OAB/SP 132.744

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Rel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI 330 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928
Reconheço por semelhança a firma supra de: VALDERIS ANTONIO BOTELHO DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 12 de Janeiro de 2006
Em testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 1:Total R$2,30) - Cód: 20170701237150001
Helliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado
Cartório Notarial
FIRMA 1
0802AA097594

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO VILA SONIA	CEP	ASSINATURA
01	Francisca Pereira Silva	16.251.782-8	R. Amara da S. Moraes	11.722-120	Francisca S.
02	LUIZ FERREIRA DA SILVA	13884134-2	R. ALI HOSSEIN DAYCHOUM	11722-130	
03	Ana Carolina S. Neves	45.998.130-4	R. Amara da S. Moraes	11.722-120	Ana
04	JOSEFA CELESTINA DE JESUS	632.439	R. AMARA DA SILVA MORAES 396	11722-120	Josefa
05	Deise Oliveira Gonçalves	38.403.796-7	R. Amara da Silva Moraes 336	11722-120	Deise
06	Andresso Romualdo dos santos	28.692.745-7	R. Amara da Silva Moraes	11722-120	andresso
07	MARIA DE JESUS SILVA	23116.664-3	R. AMARA DA SILVA MORAES	11722-120	
08	Zelia Ribeiro de brito	32123157-0	R. amara da silva moraes	1129-120	
09	MARCIA LIRA DOS SANTOS	23557.528	JOÃO ROBERTO CORREIA 302	11722-210	marcia
10	Juliana Ulivi	23.729-05	João Roberto Correia 314		11.722-210
11	Pablo MAGin Guillén	11.199.414	ALI HOSSEIN DAYCHOUM	11722130	
12	Everaldo dos Santos G	27.130.492-8	FRANKLIN ALVES DE MOURA	11.721-100	
13	Silvania de Fontana	99.932.716-3	Ali Hossein Daychoum	11722.130	
14	Ricardo L. da Fonseca	7.746.691-3	RUA 6 = 19264	11722130	

B21 ASSINATURAS 394

TOTAL de Assinaturas 14 (catorze) 756

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	PAULO MUNIZ	20326117	AV. dos TRABALHADORES	11700	
01	WELLINGTON R. MODESTO	34648704-3	R. D JARDIM GLORIA	11.700-000	
02	Maria Edna Araujo	15480204	R. Virgia Ramos 157	11.721 290	
03	APARECIDA MARIA OLIVEIRA	15480204	R. VIRGINIA R. 157	11-721-290	
04	[illegible]	9.444958	AV. TRAB. 1405	11725-000 11720-90	
05	Pastoral Ano Visitelle	13190.469	R. Jose B. Almeida 532	11719120	
06	Cecília dos Rodrigues	858349	R. S. Tomé N. 40	11 706-160	
07	Mariza Pereira Souza	41333805-3	Oceanica Q. 478	11.704-420	
08	Denise de Sá Araújo	13020810-08	Rua Joaquim Benedito Amendola 1X	11720-030	
09	Marcia José de Andrade	27130452-2	R. JOÃO DE PAULA PAHLBERT 154	11719-010	
10	Benzinho Cabo	19-527 108	R. Sol Maria	11718-210	
11	JOSÉ R. MENDES AMARAL	11273816	R. FABRICIANO VINCO 579	11-721080	
12	Adalberto B. da Silva	15.836687	R. José [illegible] de Siqueira	11.700-000 795	
13	Natal Francisco de Almeida	19-516-449	R. MARIA CHÃO VINO	11721-080	
14	Juliana S. Moura	[illegible]	R. Coaraci Lima 79	11717-390	

(13)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL

15 MAI 2006

Fls. 13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]E[illegible]A (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de março de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANDRE LUIZ FERREIRA	45.899.502-2	R. D Nº 6589	11.726-000	
02	Antonio José Gomes	10250594	MARIA MARTINS BATISTA Nº 866	11.722-050	
03	Natália E. Cézar	2611146	R: Av. dos Trabalhadores nº 1104	11720-090	
04	Luis Cp Silva	16358[illegible]	Rua 22 Vila Sonia nº 5661	11 720 290	
05	Jonas Fernandes da Silva	47.477.347-4	R: H nº 234	11.700-000	
06	Daiz Regla de Paz	23.617.832-2	R: E nº 735	11.700-000	
07	Vera dos Reis Soares	14318814	Rua P. Nº 154	11724-230	
08	Luciana J. Rodrigues	23.863.766	Rua 1 Nº 585	11722.00	
09	Marinalva Amaral	33.671.264-9	R. Antonio C. da Silva 185	11722-000	
10	Amanda Nascimento	46.169.914-6	R: 9 nº 65 V. Sônia	11726-290	
11	Cleonés Fructuoso da Silva	34499643-9	R. [illegible] dos Reis	11722-110	
12	Claudio Fructuoso de Brito	48657-8	R. [illegible] Francisco Assis	11700120	
13	Paulo Eduardo da Silva Soares	44-915.[illegible]-20	Rua [illegible] Sítio São Sebastião	11700120	
14	Edna da Silva Rocha	26.552.402-7	Rua 15 Sítio São Sebastião	11700-120	

(14)

Fls. 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	DANIEL L. CORREA	28 415 2080	R: JOSÉ B. DE ALMEIDA	11713-120	
02	Juvare X. da Silva	42.896.108-3	R: Coroados nº 213	11703-430	Juvare
03	Vanessa Sousa da Silva	43391978-4	R: 18 nº 94	11711-090	
04	André Vieira Inácio	40228718-9	gilberto F. Beck nº 3247	11705-04	
05	Idar E Tem	8403788	FRANCISCO C SANTOS	11720-80	
06	Ubervan da Costa	7.559.672-3	R. Antonio Saladino	11220-274	
07	Jose Luiz da Silva	5.351.834-2	CORDATOS Nº 230	11703-430	Jose Luiz
08	Hilario Silva de Paula	13884733	Coroados 120 - Vila Tupi	11703-430	
09	ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA	23.870.896-2	R: MONTE SOLAR, 468	11712-180	
10	Ernesto A. de Souza	18504271	R: GUILHERME MACHADO	11717-000	
11	ROSEMARY GONÇALVES	25.556.954	R: CARLOS [illegible]	11719-170	
12	Rita de Cassia G. Alves	10-927351	R. [illegible]	11719-116	
13	Anderson Dos Santos	[illegible]	R: [illegible]	[illegible]	
14	Leila Krocliwski	42359367	AV: DR ANTONIO S.C. BUENO	11712-040	

13

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMISSÃO DE RECEBIMENTO 15 JAN 2008

Fls. 149 Rubrica

dos Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Esi Reinalda Santos Dantas	—	1ª A nº 205	11700-001	
02	Rodrigo Dias Barbosa	29.230.057-8	R: B nº 525	11.700-000	
03	Felipe Oliveira de Carvalho.	—	R: B nº 465	—	
04	CLEITON WILLIAN DE JESUS	—	AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 3833	11719-035	CLEITON WILLIAN
05	ANDRÉ LUIZ G DE OLIVEIRA	—	RUA: GOMES DE OLIVEIRA	—	ANDRÉ LUIZ G DE OLIVEIRA
06	Claudinei Santos Silva	32678421	R: Marques Miguel de M.	—	
07	[illegible]	32.563.7[illegible]-2	R: Vitória [illegible]	11724-100	
08	Anderson Cleiton SG	33.434.[illegible]	R. dos Colegiais V. Mirim	11.700.000	
09	Francisco Valdemir SF	[illegible]	V. Mirim	—	
10	Karina Daniele dos S. Costa	[illegible]	Portuguesa	—	Karina Daniele
11	Alexandre Ferreira Lima	25.650.533-0	Osvaldo Augusto de Campos	11718-300	Alexandre Ferreira Lima
12	Waiane Ap de Castro	[illegible]	V. Mirim	—	Waiane
13	Gracinda de Paula	25.249.877-2	Av. Humberto Castelo Branco	11355-000	Gracinda
14	Claudi dos Santos Silva	—	R: Liberdade nº 371	11724-420	Claudi

6V

8NV

Fls. 1246 Rubrica das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Miguel Pereira de Oliveira	08575243 97	R. Dois Bebe - Caieiras	11700-200	Miguel
02	Luiz Henrique	M.9.122872174	R. Sebastiana S. Agrela	11-718-010	
03	Francisco Cu de Oliveira	20.685.732	R. Fernando Lisboa 345	11.700-000	
04	Joriane Dantas de Santana	38.601.606-9	R. carlos José G. Bento nº 417	11719110	
05	Rosangela Mª Nascimento Ferreira	22839316-4	R. 18 do canal 234	11705120	
06	Susana L. Amado	——	R: Francisco Assis 32616	11720-080	Susana L Amado
07	Paulo F. Andriolli	——	R. Alagoas nº 5830	11719-160	
08	Paulo cesar P. Tavares	34726595	R. Martins Fontes	11.704-000	
09	Fabiana E. da Silva	25338537-4	R. Ernesto Pereira 660	11718-330	
10	Silvia Mª B. Camargo	19479204	R: Oswaldo L. de Campos 4423	11718-300	
11	Katia P. Borba	35765881-6	R: Jair Roldão Trav. D	11719-060	Katia P Borba
12	Elizete Soares de Lima	29-501641-3	R: Eleonora Mustafa	11718-040	Elizete Soares de Lima
13	JULIANA FERNANDE CARDOSO	29.559.971-6	R: E Nº 23.290	11700-000	
14	Ricardo Marques Cabral	21529483-2	R: Filadelfia Mustafa 151	11718040	

(12)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMUNICAÇÃO INTERNA 1 JAN 2009

SCE - Assessoria das Comunicações Fls. 47

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Yael Santos Menezes	13.886.[illegible]	Rua S.S. Pereira	11.700-000	
01	Jeremias R. dos Santos	24.822.396	R. Manuel F. de Oliveira 1129	11705260	
02	Viviane Gomez Carvalho	13.161.667	R. Jaumo 31071	11703550	
03	Ricardo Santos Seixas	18939807-8	R. Sgt. Coutinho do Carmo 111	11702-690	
04	Maria da C. Matos Santos	348937726	R. Nancy L. Oliveira 2987	1179-180	Maria da C. M. Santos
05	Ivanew O. Santos	21522225	R. Alagoas 9796	11719-160	Ivanew O. Santos
06	GILVANDO BISPO LEANDRO	19.899.746	R. Aparicio da Costa	11.719-040	
07	MANOEL DA S. FERNANDES	3362828	R. Ampero do Oeste	11-71904	
08	JANUÁRIO LOURENÇO DE SOUZA	[illegible]	AV. MINISTRO MARCOS F.	565.1171905	
09	MARCOS DONIZETE MODESTO	992248	JOAQUIM BUENO 232	1107079.	
10	Francisco de Souza Fernandes	4538359-5	[illegible]	11719-06	
11	HELENA GONÇALVES DE SOUZA	11128503-10	Aparicio da Costa 92	11719-040	
12	Guilherme Zanelli de Jesus	2.247.275	Av. Nancy Feliciano Oliveira	11719-130	
13	Adineia B. de Souza	42514763-0	Av. Nancy Feliciano Oliveira	11719 130	
14	Reinaldo da Silva	15 32542	TRAV. ALAGOAS Nº 5	11700-000	

Ministério das Comunicações
SSCE - M. das Co
Fls. 149
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	JOSÉ RENATO P. DA SILVA	43876084-0	FRANCISCO DE ASSIS	11.720-090	
01	Alexsandro Andrade Cruz	43.209.098-8	Luiz José Mello	11725-110	
02	Thaynara Nunes Santos Cruz	34.627-112-6	R: Virginia Soares	11721-290	
03	Ricardo de Lima Pachero	21-667.674-6	R: Olga de Almeida Machado	11722-200	
04	Claudio da Rocha	71-747.865-5	Rosalina S. Rosa	11722-105	
05	José Ademir da Silva	27.289.849-1	AV. DOS TRABALHADORES Nº 1498	11.724-190	
06	Geovani Almeida Stos	40.519.321-X	Rua 9 Jardim Rio negro.	11347-440	
07	Gilberto Ricardo	28.375.735-5	Av dos Trabalhadores	- Pier	
08	Maria A P R da Silva	15956.144	Pedro Batista Menezes	11.700-000	
09	Márcia S. de Souza	23.595.445-1	Av. Pres. Kennedy 6050	11.702-300	
10	Mael Freitas	26.187.914-4	Av. Costa e Silva 226	11725-000	
11	Alexandre José Boss	41.618.[illegible]	Francisco A. de A.	11717-720	
12	Fernanda Rodrigues		R: Mendes Jr 78	11725-050	
13	Leidiane S. de Almeida	43.805.973-6	Antonia Saldino nº 69	11724-270	
14	Diego D Paixão	42.069.066-9	R: Turubaíba nº 1269	11.706-140	

Senado Federal — Ministério das Comunicações — Secretaria de Radiodifusão — Coordenadoria Geral de Fiscalização — Fls. 149 — Assinatura

Nós Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Aparecida Stas Graças	18062024-1	R: Miami, 100	11.712.330	
01	Anibal Ramos da Silva	46538382-7	Rua P nº 66	11 712-070	
02	Jurandil Cerqueira	16 168 02	A Vencedores Trabalhadores		
03	Evandi S. Raimundo	27.423.206-8	Av. dos Trabalhadores	11 7209º	
04	Alexandra Ribeiro dos Santos	29.279-9	Rua O nº 99 Aparecida	11.700.00	Alexandra
05	Carlos Alberto do C. Santana	41.444.746-1	José da Costa Monteiro	11722-040	
06	Leonardo Estevão Leal	—	Av dos Trabalhadores	11720 90	
07	Alex dos Santos	27294970	Av. dos trabalhadores	11720 090	
08	Suely Santos	1 255 406 R	J nº183 S.Sebast.	11721-245	Santos
09	Maria de Fátima G. da Silva	23.090.206-3	R. V. 412.	11725145	
10	Sandra Araujo	22 777 777-7	R Nº 30961	11.700-000	
11	Sidio Cristino Alves	40	11 7209º Sup. Porto	11-700-000	
12	Reinaldo B. do Carmo	26.469.261-3	1408 Av. dos TRABALHADORES	11720 90	
13	Claudinei Conceição	28.962.092-2	Av. José Possato Av	11.700-000	
14	Marcelo de Souza Esteves	30070445-8	R. ERNESTO JOSÉ GUERRANO 1250 Sonin	11722016	

Anexo Projeto Político Pedagógico Federal. Ministério das Comunicações. CONFERE COM ORIGINAL. 13 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Roston Gomes da Cruz	29.932.858-2	R. Jurubaiba Nº 7094	11.706-140	
01	Alfredo José Souza	4701601	Av Presidente Kennedy 9005	11.703-300	
02	Gilliam Arruda	3910721	Quietude Nº 69	12.862-240	
03	Thabata Alves de Araujo	43959967-2	R. 1º de Janeiro Nº 840	11704-800	Thabata
04	Thiago de Souza Santana	44.917.816-X	R. José Bonifácio Nº 227	11719-120	Thiago
05	Fabio Luiz Gomes	29 932 553-2	Rua Ipanema	11701-600	
06	Fabiana de Santana Nazareno		Rua 1 de Janeiro	11 [illegible]	
07	Augusto Vieira da Silva	13006237-6	Kiko Saburo Yonoka 3880	11.704-440	
08	Pedro Antônio Souza	19387050-2	R. Rubião Junior 381 Sm.	11380-660	
09	Edson Rubim Martins	23.[illegible].080	Rua Anita Garibaldi 736	11 707 200	
10	Luciana Rocha	25.[illegible].949	Rua Dr. Paula Soares 371	11-705-320	
11	Jorge Rocha de Vasconcelos Junior	43.[illegible].387-2	Rua Dr. Paula Soares 371	11 705-320	
12	Luciana Camargo Santos	16654880	R. Joaquim O. J. Estado 653	11.713-510	
13	Área Preservação Permanente	42.644-ZB-1	Av. Miami Paulista Nº 100	11.712-330	Apoio
14	Paulo Roberto Cordeiro	41.632.507-5	Av. Miami Paulista 1048	11712-330	

Ministério das Comunicações Secretaria de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009 Serviço Público Federal

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JILSON BARBOSA BONFIM	RG. 03582	RUA S 4887	11718240	
02	NERO M. BONFIM	32.207.652	RUA S 4887	11718240	
03	ANDREIA DE M. BONFIM	32.346.564-2	RUA S 4887	11718240	
04	Sidney d Oliveira	23.355-9	RUA S. 2940	11718240	
05	Katia Gonçalves Jorge	43.163-1460	RUA S Nº 24	11718240	
06	ELSON DA SILVA FREITAS	14945771	RUA S. 37	11718.240	
07	ORLANDO E. OLIVEIRA	13.004.155-7	R. EDSON DE OLIVEIRA	11.718-240	
08	Orlando É de O. Junior		R. Edson de Oliveira	11718-240	
09	Francisco Vieira Dos Santos	19[illegible]	R. EDSON DE OLIVEIRA 169	11718240	
10	Sebastião Vitorino	8.705.4[illegible]	EDSON DE OLIVEIRA 203	11718240	
11	Roberta Pereira Santiago	44644635	ADAMS B. MENEZES	11.717290	
12	Luis TAVARES	32564139-0	JOSÉ A. CARDOSO	11705760	
13	Santos	23.909.385-1	Rua Cipriano Souza dos Santos 332	11.700-000	
14	RICARDO VITAL SOUZA	21.618.238	Amauro Pereira Barbosa CASA LEGIÃO	11718-020	

(13)

Fls. 523 Comissão Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de Maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo de Assis	10.981.475	R.: João Domingos 530	11.717.410	
02	Antonio de Souza Santos	32808039	R: Saveiro Fitipaldi	11.700-000	
03	Sebastião Luiz Gonçalves	20421603	R: Victor Hugo MZ 96	11718-140	
04	Adelmo Fernandes	24446296-4	R: Odvaldo Bruzzi 463	11.718-320	
05	Felipe de Oliveira Santos	45.288.370-5	R. Eros Emilio Turolla	11718-220	
06	Severino Silva Santos	41.202.726-4	R: Eros Emilio Turolla	11718-220	
07	Alexandre Bandeira	—	—		
08	Helga Maria Uhr	28977084-1	EROS EMILIO TUROLA 48	11718 220	
09	Leomar García	9.431.189-5	Leomar García	7216	
10	Elton Sampaio de Moraes	34.168.206-4	Rua Eros Emilio Turolla	11718 230	
11	Adelino Luiz de Souza	28.576.778-6	Odvaldo Bruzzi nº 12	11.700-000	
12	Fabiana Gaeta	34.158.058-8	R 19 nº 55	11.700-000	
13	Andrea Martinez de Sousa	32.103.259-2	R: Eros Emilio Turolla nº 45	11718220	
14	Francisca Aline Batista	42.429.578	R. Eros Emilio Turolla, 325	11718-220	

(13)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

SCE - MC Fls. 53 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible] ETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriano Roberto Lopes do Leito	23.370.618-1	Luiz de Camões Praia	11.321-300	
02	Débora de Souza Gonçalves	27.523.682-1	R. Edson de Oliveira, 130	11718-240	
03	Fabio da Silva	42.283.907-3	R Edson de Oliveira 123	11718-240	
04	Sebastião José dos Sant	32.468[illegible]8-1	EDSON de oliveira 83	11718240	
05	Adenilde Jardim do Santos	33876486	EDSON de oliveira 91	11718240	
06	Joel Guedes de Souza	11685896	EDSON de oli. 108	11718240	
07	ODETE Pereira de Souza	24.333[illegible]79-X	EDSON de oli. 108	11718240	
08	Simone Simplicio Arruda Bar[illegible]	30.348.072-5	Edson Oliveira nº 60	11718-240	
09	Edinelza S. Batista	08[illegible]765	Edson Oliveira 60 Fundos	11718-240	
10	Fabio S. Batista	05[illegible]8	Edson Oliveira 60A	11718-240	
11	Romey da S. Batista	37[illegible]64	Edson Oliveira 60	11718-240	
12	SINVAL ALVES MACEDO	[illegible]	Edson Oliveira nº 40	11718-240	
13	SILVANA Lima	45.348.740-3	Edson Oliveira Nº 30	11718-240	
14	Neiane Alves Macedo	48.569.535-1	Edson Oliveira nº 40	11718240	

(14)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Claudionice Mª Braga Souza	29-139729-3	R. Eros Emilio Turola 325	11718 220	Claudionice
01	Vanessa Cardoso Bispo da Conceição	42.64.804-2	R EROS EMILIO TUROLA 69	11718 220	Vanessa
02	Daniel Silva dos Santos	347426845	R 19 Nº 43	11718230	Daniel
03	Eunice Veiga de Souza	20326211-6	R. 19 Nº 43	11718230	Eunice Veiga
04	Manoel Lourenço dos Santos	36863 9606	R: 18 N: 179	11718230	Manoel
05	Robson Ferreira dos Santos	42705	R. Em CS Ferreira	11718230	Robson
06	ARLINDO ALVES PINTO	13627945	FERNANDO S. CARNIER 2418	11718230	Arlindo
07	MARCIO Carlos	33.255.4	FERNANDO S. CARNIER 3377	11718230	Marcio
08	Sergio Ferreira	45.736.5	armando Fayado 316	11720240	Sergio
09	Rita de Cassia Costa Silva	23158	armando Fayado 316	11720240	Rita
10	João Carlos Lima	18	R Edison de Oliveira nº 139	11720240	João
11	CARLOS ROCCO SANTOS	23737	R. EDSON OLIVEIRA 925	11718240	Carlos
12	Willams de J. Gonçalves	27523681-X	R: Edson de Oliveira, 130	11718-240	Willams
13	Josefa Eva de Souza	4092871	R: Edson de Oliveira, 130	11718-240	Josefa
14	Joey Vanessa Cruz	32.766.894-5	R: Edson de Oliveira, 130	11718-240	Joey

(14)

Fls. 155 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josefa Odete dos Santos	4.311.852	RUA - DA Vó 5788	11703-530	
02	Dionatran O. Santos	44.598.946-1	RUA - DA Vó 5788	11703-530	
03		7.738.832	Getulio Vargas 5769	11703.530	
04	José Bispo Correia	1.208.824	R. machado de Assis 4278	11703530	
05	Rosangela P. dos Santos	91.202.501-2	R. machado de Assis 4278	11703-530	
06	Katia Costa Lima	28.201.707	Rua da Vó nº 10947	11.704.420	
07	Suzi Elena Paoliello	17991942-8	R. da Vó 10955	11704420	
08	Carmelia F. Alves	13.470.086	R. da Vó 3015	11703-530	
09	Cicera S. Maia	36.255.545	R. da Vó 1056	11703530	
10	Ivan Antonio de Oliveira	24.955.066	R. Francisco Assis 3516	11703-530	
11	Allyne Jerry Pires	41.163.221	R. Francisco Assis 3716	11703-530	
12	Jhonatan S. dos Santos	40269.079-5	Travessa Babis 20	11703-530	
13	Maria José O. da Santos	42.720.459-4	R. DA VÓ Nº 10947	11.703-530	
14	Ubiratan Neto Santos	7889045	R. Da Vó Nº 5788	11703-530	

(14)

Fls. 196
Rubrica

MANIFE[illegible]'AÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo[illegible] sinado) Implantaçao Rádio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os-endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Talitha Assis Carvalho	47.495.114-5	R. Nilo José mafra 317	11718260	Talitha
02	Maria do Amparo Lopes Souza	43.169.347-x	R. Nilo José Mafra 411	1173 8260	M. Amparo
03	Maria Valmira A. Carvalho	32.794.330-0	R. Nilo José mafra 317	11718260	
04	Elaine Rodrigues	47.841.276-9	R. SILVINA A. BUENO Nº 9524	11718-225	Elaine Rodrigues
05	Ana Claudia Lima de Melo	25.232.152-4	R. Nilo José mafra, 346	11718260	
06	Alice Maria D. Santos	16838520	Nilo José mafra 206	11718260	
07	Carolina J. do Nascimento	47.840364	Nilo José mafra 206	11718260	
08	Lucinéia Souza Santos	29.932.822-1	Nilo José mafra	11718260	Lucinéia
09	Maria de Jesus	25.556.053-9	Nilo José mafra	11718.260	
10	Judite do Souza Santos	26.990503-9	Nilo José mafra	11 18.260	Judite
11	Sandra Souza Santos	25.556284-1	Nilo José mafra	11718260	Sandra
12	Sara Lima Freitas	28.866.207	R. Nilo José mafra	11718260	
13	Valmira Silva Barros	3.422.420	R. Nilo José mafra	11718260	Valmira
14	Rosemary M. P. Santos	12.862698	R Rui M. S. S. Pereira 345	11718330	

(14)

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 157
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROSANA SELYMES	15952277	SANTO ANTONIO de Padua 61	11717-070	
02	Luciana Silva de Lima	30526507	Santo Antonio de Padua 65	11.717.070	
03	Ely Regina S. X. Silva	14.315.259	STO Antonio Padua 69	11717070	
04	Patricia do S. de Meneses	33.929.5557	Santo Antonio de Padua 100	11717-070	
05	Flavio Raimundo	14950868	Sto. Antonio Padua 100	11717070	
06	Fabio dos Santos Raimundo	48.629.026-8	Sto. Antonio de Padua 100	11717-070	
07	Gildair Florêncio de Souza	08796172 42	Rua Santo Anastacio Nº 26	11717170	
08	Cremildar MA dos Santos	09308563-7	Rua Santo Anastacio Nº 26	11717170	
09	WANDERLEY STOLL R. JR	30179740-7	Sto ANTONIO PADUA 65	11717070	
10	Julio C Fonseca	2.805870-7	STO. ANTONIO PADUA 57	11717070	
11	Catharina P. Fonseca	14787978-4	Sto Antonio de Padua, 57	11717-070	
12	Silvia F. Gomes	20.037.234	Sto Antonio de Padua 260	11717-070	
13	Alexandre F. Gomes	17.754.664	Sto Antonio de Padua 260	11.717-070	
14	SALVADOR de OLIVEIRA Rodrigues	18938488	Sto Antonio de Padua 184	11717070	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações ANATEL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL 5 JUN 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCE - Fls. 169 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edevéia Costa dos Reis	25003913	Nicaragua Qd. 682	11.718.300	
02	Claudia Roberta Cabral Stos	22-683.055-1	R. Gastão de Souza Oliveira 8434	11.718.000	
03	Nelson Alves Pinto	23.597.693	R. Fernando Sanches Costa	11718.230	
04	FLÁVIO FREITAS FEIJÓ	12607931	RUI MANOEL SS PEREIRA	11718 330	
05	Walter Marcelo da Silva	30.491.398	RUI MANOEL SS. PEREIRA	11718 330	
06	Alcides de Paula	4.000.945-3	Rui Manoel SS Pereira	11718 330	
07	Vagner Brito Santos	40270628-3	Rui manoel S.S. Pereira	11718-330	
08	JOSÉ FERREIRA DE JESUS	03582533	Fernando d'Stefano	11718330	
09	BERGMAN GUILHERME PONTES	8.352.599	APARECIDO. G. SOUZA	11718100	
10	Clayton Silva de Franca	24962113	Aparecido G. Souza	11718 100	
11	Carlos Roberto Cabral dos Santos	19479931	Francisco Coimado dos S.	11718-050	
12	EDGARD DENIGRES	2.981647	R. SEBASTIANA S. ARRELA.	563232558-04	
13	Rodrigo S.lva dos Santos	32765779-0	R: Aurino Pereira B. 129	11718020	
14	Priscila cabral de Lima	349780318-93 CIE	R: Aurino Pereira Barbosa	11718020	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — Confere com o original — 2006

Fls. 169 — ACNA — Associação Comunitária Nova Aliança

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdir Campos dos Santos	14540185-9	Rua Jonas Vidal dos Santos nº 32630	11718350	
02	Fernando Gomes de Oliveira	30347409-9	R. Jonas Vidal dos Santos nº 32630	11718350	
03	Edir dos Santos	16.Faa814-4	R. Eduardo Alves Pinheiro LE 22273	11718-360	
04	José Pereira dos Santos	—	R. Jonas Vidal dos Santos LE 30340	11718-350	
05	Samanta Lopes da Silva	34.893.789-X	R. Anadec. C. Marcão	11-718-	
06	Nelson Fernandes dos Santos	34718973	Rua B 831	11718.240	
07	NELSON ALVES DA SILVA	16589.084	R. STA MARIA DE JESUS	11718370	
08	José E Medeiros	13.820.[illegible]	R. Sta Maria de Jesus	11718370	
09	Marcia C. dos Stos Leite	30.3[illegible].38	Rua B nº 832	11718.140	
10	Lucely Lobo Santos Silva	38962073-9	R: Geraldo Perticarotti N:69	11.717-090	
11	Claudio Roberto da Silva	23670582	R: Emilio de Menezes Nº162	11704-170	
12	Rosana de Queiroz Silva	25.258.921	R: Emilio de Menezes Nº 162	11704-170	
13	Edilma Graça de Araújo	1.903.617	R. Isidoro Bedaro 957	11704-070	
14	Andréia R. C. Reis da Silva	21.783950	R. Eros Emilio Turolla	11718220	

(13)

JUN 2009

Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Valdir Campos dos Santos

Em testemunho da verdade.

Praia Grande, 17 de março de 2006

Selo Digital: 1109 0000 0000 0000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de março de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Fernando [illegible]	2088.782	Rua 22 nº 107	11.700-000	
01	[illegible]	—	Edson de Oliveira	11.718-240	
02	Antonio Fernando	14755808-6	CARLOS ANGELO DETO Nº 176	11.700-000	
03	Paula Roberta Saraiva	35-148-519-7	ANA CRUZ R. Mauricio Carvalho 3708	11.718-03	
04	Pedro Alexto Fiori	11647316	Ana de Carvalho	11.718-030	
05	Antonia Batista Silva	08737612	Ana de Carvalho 388	11.718-03	
06	Fernando [illegible] da Silva	28.962.436-8	Ana de Carvalho	11.718-030	
07	Paulo Alberto de Freitas	42.234.363-5	Ana de C. Mauricio	11.718-03	
08	Isabel P. Inacio	32[illegible]	Ana de C. Mauricio	11.718-030	
09	Everton Soares Pinto	—	28567	—	
10	Sebastiana Rocha	—	Rua Danila	208	
11	Leandro Ferreira dos Santos	—	Alan Bilac Nº 1051	—	
12	Antonia J. J. Martins	15.112.282-5	R. Celite Apto 69	0911	
13	Anastacio Batista	919.260-85	Ana de Carvalho	11.718-030	
14	Flavio R de Lima	94.895.154-1	Av. São João 1215	11.730-000	

(10)

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — 15 JAN 2009

Fls. 161 — Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo Batista Santos Bruno	9021496	R. General Ferreira 2	11.700-000	
02	Claudia da Silva Borges	25.232.952-1	R. São Jerônimo COSAI Ferreira	11.700-000	Claudia
03	JOÃO LIBANIO DA SILVA	—	—	—	
04	adriana santana bitencourt	30347.030-8	R: amara da silva morais	11722-120	Adriana
05	Wanda maria santana da silva	23165777-7	R: amara da silva morais	11722-120	Wanda
06	Antonio Santos da Costa	32.917.244	R: José B. De Almeida	11719-120	
07	Jolyce B. de Andrade	—	R Alfred Niederbichler	11704-040	Jolyce
08	Adriana S. Ferreira	50378288	R 11 A 337	11718050	
09	Wagner C. Gomes Correia	28.863.170-4	R Coronel Coralino	11717-090	Wagner
10	Raimundo Raimundo Soares	14.128.566	R Alfredo Niederbichler	11.704.460	
11	José Leandro da Silva	14.628.113	R Coronel de Souza Oliveira	11.700-000	
12	FABIANO DE ALMEIDA	4.664.810	R ALFRED NIEDERBICHLER	11.704.460	
13	Luiz Carlos dos Santos	3.306.303	R PAULO SERGIO	11.726.010	
14	Gilberto Batista de Almeida	30489600 7	R Rio Pereira Rabozal 184	11.718-020	

(12)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
RECEBIDO
JAN/2009
CÓPIA DO ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL[illegible]TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FABIO. VICARERCO F.	PERNAMBUCO 2843-50	ERNESTO VARGAS 990	11700-000	
02	Ana Lúcia do Santo M.	—	SANTA MARIA de Jesus 248	11700-000	
03	Jorge CARLOS Mathias	34[illegible]		11700-000	
04		34[illegible]	Rua A.P. Gonçalves de SOUZA	11700-000	
05	Jair F. Santos	6512163	RUA A.P. GONÇALVES	11700-000	
06		15679[illegible]	Rua. Santa Maria de Jesus	11700650	
07	Ivani da Silva Oliveira	—	RUA MARIA PEREIRA AZOIN Nº 329	11700.000	
08	Maria Ilda M Barros	—	RUA [illegible] PEREIRA 327	11700 000	
09	Edvaldo L. de Souza	NG 5279885	[illegible] 6 JD OLIVEIRA	11735118	
10	[illegible]	8934-[illegible]	[illegible] Bonfiglio	11700.000	
11	OSVALDO Luiz Rossi	—	Pref. Nunes Varella 23	11700 000	
12	Gabriela de Oliveira	—	Augusto de Campos 650	11701-018	
13	Rivaldo C. de Mattos	42.739.295-0	Manancial. F. de Oliveira	11705-260	
		2002[illegible]	R. Jair ROLDAN TRAV. E	11719060	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

(7)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Oliveira	22.602.432-5	R: Nancyr F. de Oliveira 73-A	11719-130	
02	Julio Cabrera	1.437.801	R. Santa Maria de Jesus 666	11718.320	
03	Amelia Prado	2175.90	R Santa Maria de Jesus 666	11718.320	Amelia
04	Alex Angelo Mancini	29798ZB-1	R: Sto Antonio 426	11706200	
05	Alexandre Jun S Araújo	910023.6648	R José Costa Monteiro 440	11700-000	
06	Raquel Barbosa Coelho	402430499	Santa Maria de Jesus	11718370	RaquelBC
07	Adson Lucio Vieira	32564-658-2	R: Osmar Antonio 1208	11700-000	
08	Juvandir de Oliveira	7.136.336-1	R. Sta. Maria de Jesus 558	11718-370	
09	Rubens Salvano Muniz da Silva	43346957-2	R. Maria Bonifácia 335	11700.000	
10	Washington C. da Silva	28.365.502	R: Milton Davis	11718-190	
11	José Roberto de Jesus da Silva	27.411.475	R. F. Coutinho 523	11700-000	José Roberto de Jesus
12	Guilherme L. L. da Silva	33876.5566	R: F. Coutinho da Souza	11718-050	
13	Antonio Carlos M. Souza	8965548-5	Av. Pres Kennedy 709 Aptº 4	11706-220	
14	Marcos R. Lourenço	19658.490-5	R Joseph A. Siqueira 871	11718-000	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2009

Comunicações Fls. 164 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL ITIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de março de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Márcia Regina M. Carvalho	18.806.079-0	R. Geraldo Medeiros, 7595	11718-310	
02	Karen N. Carvalho	48.613.465-9	R. Geraldo Medeiros N°7595	117-18-310	Karen
03		2.017.889	R. GERALDO MEDEIROS	11718-310	
04	Andreza Fernandes Ramos	46.358.179-3	Rua Anna Carvalho	11719-000	
05	Mirian Santos Silva	32.195.114-1	R. Ernesto de Castro	11720-650	
06	Tatiane Fernandes	43.436.869-6	R. Araribóia nº 130	11703-590	
07	Osvaldo	24.388.481-9	R. Alvaro Sumion 2388	11700-000	
08	Josialda José dos Santos	40.462.462-2	R. [illegible] nº	11.942.[illegible]	
09	JOSÉ CARLOS	34.347.6-8	[illegible]	11700000	
10	Eduarda L. Hermanda	22.919.484-9	R. [illegible]	11.720.600	
11	Roberto C. [illegible]	25.319.760-1	Rui Mal. J.S. Pacheco 24318	11718 330	
12	Jessica Pereira Vasconcelos	41.202.836-0	R Fernando de Fonseca	11700-000	
13	Antonio Carlos F. Oliveira	13.358.286	R Alfredo Fonseca 66	11718-250	
14	[illegible]	2.882.646	R. Euclides de Menezes 926	11700-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

Fls 16
Rubrica

28

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
(15)	RICARDO MARTINS	20 36448	Rui manoel s/s P. 29	11718330	
01	Tatiane Pina Cabral	34961666-3	Rui Manoel s/s P. 11	11718330	
02	Aparecida F. Pina	14321856	Rui Manoel 11	11718330	
03	Cintia Vaz Nascimento	24208860-0	Rui Manoel	11718-330	
04	JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA	09.031.2056	Rui Manoel	11718330	
05	TAMOR JUNIOR F. DE S.	37.894.888	Rui Manoel	11718330	TAMOR JR.
06	RONALDO SERGIO CABRAL	6271552	R. Sta Maria de Jesus 29 456	11718370	
07	marcia Ap.ª moura Cabral	20.347.430-5	R. Sta Mª de Jesus	11718-370	marcia Ap.m Cabral
08	Vanete Campos dos Santos	19479592	R. Eduardo Alves Correa 7228	11718-360	Vanete Campos dos Santos
09	EDNAN WILLIAN DOS SANTOS	41.202.398-2	R. Eduardo Alves Correa	11718-360	
10	Joel Joaquim dos Santos	26.885.658-6	R. Emanoel Mario Seabra	11719-330	
11	Katia Santana	33765468-8	R. Francisco Eduardo Stos 26645	11700-000	
12	Luiz Nardini	2.066.584	Osvaldo Campos	11700-18	
13	Solange Ap.ª Marques	22161635 21.635	Oswaldo Campos	11718-300	
		8554679	ARMANDO FAJARDO	11718 25	

CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2006
Tribunal Regional Federal
3ª Região
Seção Judiciária de São Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Helena Cavalcanti	25.232.787-5	R. Armando Fajardo 376	11.718-250	
02	Carlos Alberto M. Junior	33929.989-7	R. Armando Fajardo 376	11.718-250	Carlos
03	Carmelita T. Cabodo	82.916.808-3	Nilo José Mafra 200	11718 260	
04	Erivaldo S. Cabodo	34.157.850-2	Nilo José Mafra 200	11718 260	
05	Elisangela Cassoo Lima	29-140-030-7	Cosmos e Oficina 179	1717-240	
06	Anderson Felipe A. da Silva	35.48.78817			
07	Maria Aparecida M Borba	12739067	R. Osvaldo Cruz de Campos	11718-300	
08	Rosely Fernandes B Silva	96824[illegible]	Francisco Alves de Moura	11721-100	
09	Josefa Ferreira dos Santos	42.895.8[illegible]	R. Augusto de Campos	11718-300	
10	Juliana Maia da Silva	35.269.02[illegible]5	R. Augusto de Campos	11718-200	
11	Felipe Barbosa	2.409[illegible]	Olavo Bilac Figueiredo	11718250	
12	Edvirsom:	856758	Olavo Bilac	11718[illegible]	
13	[illegible]	5453573	Frank Alves Moura	11721100	
14	[illegible] Maria da Silva	311986	ARMANDO FAJARDO	11718250	Maria Silva

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JAN 2008

13

MAPS Comunicação Fls. 169 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gabriel Gomes de Matos	37.407.169-0	R: Gastão de S. Oliveira 32.410 Jardim Quietude	11718.255	
02	Matheus Gomes de Matos	37.107.179-3	R: Gastão de S. Oliveira 32.333 Quietude	11718.255	
03	Manoel Gomes da Silva	19.199.192	R: Gastão de S. Oliveira 32.333 Quietude	11718-255	
04	Scarlett Almeida Spínola	48.240.024-9	R. Gastão de S. Oliveira 33.330 Quietude	11718-255	S.A.S
05	Maeli Ribeiro Silva	14.540.105	R: Gastão de S. Oliveira Quietude	11718-255	
06	Maria C. S. Cordeiro	3.750.055	R: Gastão de S. Oliveira Quietude	11718-255	M.E.S.C
07	Marcelo D. Cordeiro	8.011.167-1	R: Gastão S. Oliveira Quietude	11718-255	
08	Aparecida de Jesus Moura	27.772.894-0	Silvina de Arruda Bueno	11718-225	
09	Geni Lauz de Moura.	41.202.799-5	Silvina de Arruda Bueno	11718225	
10	Paula Lucia e Moura	30.193.718-8	Silvina de Arruda Bueno	117182	
11	Ana Lucia Neris Tonnemantte	42.555-[illegible]7-4	Av. Presidente Kennedy Avenidas	11.703.200	
12	Dona Jardim Novais	29.799.[illegible]-9	Rua Gastão Soares de Oliveira 1321 - Quietude	11718-255	
13	Ester Batista Queiroz	28.293.193-4	R. Amélia Esteves 19	11718-000	
14	DOMINGOS OLIVEIRA MATOS	44.912.151-1	AV: NAÇÕES UNIDAS 08	11330-300	DOMINGOS

(19)

Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Fls. 190
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COM[illegible]VA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josivânia G. Souza de Matos	36.058.270-5	R. Gastão de Souza Oliveira 32410 Jardim Quietude	11718-255	
02	Gilvandro [illegible]	25.913.735-2	R. JOÃO Domingo 438.	11700-000	
03	Edinson D. J. Gonçalves	5.133.629-1	R. Gastão de Souza Oliveira N.º 305 60	11718-255	
04	Luciana Cordeiro Prados	16840294	R. Gastão de Souza Oliveira N.º 305 60	11718.255	
05	Patrícia Souza Muniz	28.413.078-2	R. gastão de Souza Oliveira N.º 3250	11718-255	
06	Ana Lúcia Medeiros Mendes	25004-704-4	R: gastão de souza oliveira 23330 Jardim Quietude	11718-255	
07	Edson [illegible]	215774283	R: Gastão de S. Oliveira 275	11718-255	
08	Matheus R. S. [illegible]	45239085-3	R. [illegible] 33326	11718255	
09	Charles Wellington A. Santos	47.840.997-8	R. Gastão de S. Oliveira 33330	11718255	
10	Ana Maria de Castro	33.573.5[illegible]	R. Gastão de S. oliveira	11-700-[illegible]	
11	Andréia M. Chepinska	33.577.298-7	Rua: Gastão de S. Oliveira 30560	11718-255	
12	Francisco Egio	28.962.369-8	R. Gastão de S. oliveira 32333 Quietude	11718-255	
13	Raildo Batista de Mattos	3.145.509	R: Gastão de S. oliveira 32.333 Quietude	11718-255	
14	Lucimeire Vieira	36.697.451-1	R. Gastão de S. Oliveira 315- Quietude	11718-255	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM ORIGINAL – 15 JAN 2009

(12)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de Março de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisca Domingos da Silva	16.699.998.	R: Gastão Souza Oliveira, 9913	11718-255	
02	Patrícia Fernanda da Silva	45.344.118-X	R: Gastão Souza Oliveira, 9913	11718-255	
03	José Telis Barbosa	11.848.842-9	R: Gastão Souza Oliveira, 9913	11718-255	
04	Jania Nascimento Bruni	24.543.943_2	R: Carlos José A. Bete. 109	11719-110.	
05	Maria de Fátima Adams	38.946.519-7	R: Londrina no 219	11100-020	
06	Lourdinha Mato da Silva	16.708.034	Carlos José 1119	16.708.034	
07	Ivanilda R. Reis	17301734	Laerte F de Carvalho 866		
08	Josane Dias de Matos	09035360	R. Santa Antonina de	11.717-070 91871945.87	
09	Ma Gevaldo Matos	184[illegible]	R. Santa Antonia de Padua	11737070	
10	Jacqueline Matos Domingos	46.389[illegible]	R. Santa Antonia de Padua 640	11737070	
11	Rosenery Rodrigues	2501398 8	R. Gastão de Souza Oliveira 640	11718-255	
12	Raimundo José de Matos	17.511.883 6	R. Gastão S. Oliveira 3240	11706.990	
13	José Roberto do Santos	27100345.5	Gastão S. Oliveira	11718-255	
14	Ivanete Santos Reis	059999-7990	Nauck F. Oliveira 45	11719130	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM ORIGINAL JAN 2009

SCE - M. 833 Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado) Implantação Rádio Local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ludmilla Cristina de Souza Carlos	25550386-6	Rua Venezuela, nº 498	11.702-260	
02	Leandro Vinicius da Silveira	24.712.991-4	Rua Xavantes, nº 200	11.703-300	
03	DONIZETI ALESSANDRO RODRIGUES	22513516-4	RUA SEIS Bloco 27 CASA 123 VILA MIRIM	11717030	
04	Alexandre Patricio neves	46.353.112-7	nilo josé mafra	11718-260	
05	maria de Lourdes Patricio	23.739.947-8	nilo josé mafra	11718-260	
06	Renata Santos do Nascimento	47.841.317-8	Nilo José mafra	11718-260	
07	Juliana R. de M. Fernandes	33255-427-2	nilo josé mafra 366	11718-260	
08	Aparecida R. de Mattos	13629-000	nilo josé mafra 366 C-02	11718-260	
09	Leandro de Mello S. Cirelli	45.037.834-2	Fernando di Stefano 200	11718-260	
10	Adelaide Fe de Mello	2.602.787	R. Napoleão [illegible]	11.603.720	
11	Vandreia C. de Mello	26786157-7	Nilo José Mafra	11718260	
12	Silvia Pires de Souza	38.173.895-4	Av. São Jorge	11702170	
13	Genival Venancio	17057975	Av. São Jorge	11702170	
14	Maria Cristina de Oliveira	29.396.482-8	Alcindo Ferreira Barbosa 5116	11718020	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações Fls 171 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO VILA SONIA	CEP	ASSINATURA
01	EVA BERNARDES CORREA	10.606.669-9	RUA 6 19264	11722.130	E/A
02	Sidão Gomes de Jesus	18.993.154-4	RUA ALÍ H DAYCHOUM Nº340	11722.130	Adão
03	Alceu Pedro da Silva	21163703	RUA 6 - Nº 246	11722130	alceu
04	ILZA RIBEIRO DA SILVA	33575498-3	RUA 6 - Nº 305	11722-130	Ilza R.
05	Maria do Soconro	17135090	RUA 6 - Nº 246	11.722.130	ANA/MARIETA
06	[illegible]	20328194-9	Rua 6 - nº 3.288	11722-130	[illegible]
07	[illegible]	13.626.860-2	Rua [illegible] nº 289	11.722-120	[illegible]
08	Alexandre R Silva	28870532	Rua João Domingos Nº255 J. Guilhe Tuck	11778130	[illegible]
09	Edcarlos A. de Jesus	32835[illegible]	[illegible] 6 Esteves 438	11.700.00	[illegible]
10	Leonete dos S. Oliveira	17.709.889-[illegible]	[illegible] Rua Amuboa Rua 447	11778-255	[illegible]
11	[illegible]	—	—	—	—
12	[illegible]	28.324.[illegible]	R. [illegible] Esteves 138	11700-000	[illegible]
13	Vera Lucia F. da Silva	37-278.2[illegible]	R. Amilcar Esteves 48	1700-000	ANALFABETA
14	Regiane S. da Silva	46.928-734-0	R. Amilcar Esteves 48	1700-000	Regiane

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAI 2006

SCE - M. das Comunicações Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) Implantação Rádio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Katia Gomes Inacio Pupo	27706650/5	Rua: Mario de Andrade, 710 Apt° 303	11700 000	
02	Edilene Pereira Gomes	42895686-5	R: Nancy Feliciano 128	11719-130	Edilene
03	Cleuza da R. Lima	33929398	R. Osvaldo Augusto de Campos Nº 423	11718-300	
04	Liduar da R. Lins	41202496	R: Osvaldo Augusto de Campos	11718 300	
05	Karla Domille Mde Oliveira	33826415-2	Av: Guaramar 4552 V. Sonja	11710-090	Karla Domille
06	Eletania dos Santos Gomes	24400941-7	R. B 463 5D Quietude	11718-145	
07	Maria das graças Lima	10416843	Rua B N 463	11718145	Maria das G L
08	Elisabete C. dos Santos	15290865-1	R Pero E. Tinoco 9051	11718220	Elisabete C.
09	Fernando dos Santos Lima	34893810	Gastão de Souza Oliveira 4	11718-255	
10	Maria Mair Soares	13.985.697	Gastão de Souza Oliveira 4	11718 255	
11	~~Pedro Ferreira~~	~~11-533~~	~~Gastão de Souza Oliveira~~	~~11718-255~~	
12	Evanide R da Silva	895443317	Gastão de Souza Oliveira	11718-255	
13	Aleide Mª da Silva	330925118	João Domingos 210	11718-130	
14	Maria Aparecida C. Braz	16953117	José Tomás dos 220	11718-132	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JUN 2006

SSCE - MC Fls. 174 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO JD QUIETUDE	CEP	ASSINATURA
01	JOSE WILTON.	33255666-9	HENOS EMILIO TUNOLA 220	11718-220	
02	MARADOLAS FERNANDES DE SOUZA	3444349.200	HENOS EMILIO TUNOLA 220	11718-220	
03	JOSE ROBERTO BENEDITO	8297559-0	HENOS EMILIO TUNOLA -33254	11718-220	
04	FLAVIO TRAJANO BENEDITO	23735492-5	HENOS EMILIO TUNOLA- 33254	11718-220	
05	FABIO TRAJANO BENEDITO	25875132-0	HENOS EMILO TUNOLA- 33254	11718-220	
06	ADALBERTO TRAJANO BENEDITO	28962016-8	HENOS EMILIO TUNOLA- 33254	11718-220	Adalberto T.B
07	MARIA DAS GRAÇAS T. BENEDITO	14.739.941	HENOS EMILO TUNOLA-33254	11718-220	Graça
08	PEDRO FERREIRA NEVES	11.588027	GASTÃO DE SOUZA OLIVEIRA-34294	11718-255	Pedro
09	INACEMA ROSA DE FARIAS	14.816.529	GASTÃO DE SOUZA OLIVEIRA 32533	11718-255	
10	Robson Roger da Silva	29.810.[illegible]	DOMINGOS - 255	11718-130	
11	Graci Herculano Ferreira	23.870.20-7	Alcides Esteves 433	11718-255	
12	Vicente Lourenço Fernandes dos Santos	37.065.758-5	LCA ESTEVES 441	11718-255	
13	Antonia Ademilde Pascoa	5.532.519	R. Amilcar Esteves 138	11700-000	
14	Fernando Soares da Silva	22.117.383	R. Amilcar Esteves 48	11700-000	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 18 JAN 2010

ESCE - Fls. 235 — Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado) Implantação Rádio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
			VILA SONIA		
01	Eduardo Gomes dos Santos	7.136052	R-A - FAJARDO N.6860	11716-250	
02	Rogerio Calabrezi Jr	25005904-6	AV. NOSSA SENHORA FÁTIMA	11-100.313	
03	Josenildo S. Rosa	30.018.627-7	AV. DOS PITANGUEIRAS 1440	11720-090	
04	Moacir da Costa Silva	9.415.691	Antonio candido da silva Nº40	11722-000	
05	Flávio Almeida Souza	27005507-1	JOSÉ DA COSTA MONTEIRO	11720-040	
06	Jeanderson S da Silva	28.898.063-2	R. Samuel Aun Neto 178/60	11721-200	
07	Anne Karoline Rodrigues	44.916.822-0	R. Samuel Aun Neto 178	11721-200	Anne Karoline
08	Maria José Rosamento	11442687	R Miguel guerra 196	11722-020	Maria José
09	José [illegible]	6886 144/6069	[illegible]	28097	
10	Clayton Pereira Rangel	35962460	R [illegible]	11722-020 5335	Clayton
11	Neuza Lopes da Silva	35962460	[illegible]	11722-020 5325	Neuza
12	Willens Silva	10977849	[illegible]	11722-120	
13	José Carlos Vieira de Lima	27 130 381-5	AMARA RA DA SILVA MORAIS	11722-120	
14	Oliveira O. Batista	14382039	Amara S Morais, 392	11722-120	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAR 2006

Comunicações SSC - MC Fls. 125 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Renato P. Inacio		Rua ana d. C.C.M	1171 8030	
02	Jerson de Boaventura Martins	18.282.332	Rua Fco Conrado do Stos	11 718 050	
03	Willian de Oliveiras	45.239.2500	Rua 1 Jardim Anchieta	11718145	
04	[illegible]	938[illegible]-329-5	Satana Ipanema	11 [illegible]	
05	Maria Nunes de Oliveira		R. SATANA ERAMEMA	11700 000	
06	[illegible]	22547236	R. Aurino Pereira Barbosa	1171808	
07	Roseana Pereira Couto	[illegible]	Coloninha mustarda	11718-000	
08	Francisco W.C. Santos		cura do Coqueirão	11718 030	
09	Andreia Stos do Nasmo	28.5[illegible].10[illegible]	18 DO CANAL 3644	11705 120	Andreia
10	Tiago Martins Macedo	48.718.[illegible]	Mirtes Daniel	11 718 140	
11	Rita Gonçalves da Silva	37.153.[illegible]	R. GETULIO VARGAS Nº 307	11724 460	
12	Ilara Adriana R. da Silva	52.836	R. Aurino P. Barbosa	11.718	
13	Denise do C. Pinto	21780443	Rua Ana do Carmo Coelho M.	11 718 030	
14	Anizia S. de Santana	11.718.232-2	Rua Ruy Manuel S. P. Pereira	31083	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

ANATEL - SCE - Fls. 178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Raimundo Nascimento Santos	23462751-7	R. Particular Anhanguera	11700 000	
01	Paulo Guilherme Nogueira	18.274.510	Rua Jairo Lemos Jaques Martins 3-1204	11700 000	
02	Luis Carlos N. S.	17.953.181	Rua José Ribeiro Alcoforado	11700 000	
03	José Arnaldo de Souza	659906	Rua dois nº 90 N.S São Vicente	11700 000	
04	Reynaldo B. Silva	—	Rua Arnaldo 1158	11700 000	—
05	Ana Claudia Battelli	55841	R. João Sampaio 479 apto 34 81440928	11700 000	
06	Celso Ricardo Machado	24.271.717-2	R. Helena P. Barbosa 290	11700 000	
07	Antonio Cesar Reino	23.465.642-6	Av. São Jorge 1306	11700 000	
08	José Roberto Santos	43.169.099-6	R. Arinases nº 172	11703-770	
09	Silvio Ferreira Avelino	43.344.139-7	R. Pedro P. Barbosa 152	11718 020	
10	Reinaldo Candido	42.900.200	R. Pedro P. Barbosa 152	11718 020	
11	Washington e Carvalho	10.955.610	R. Antônio S. Oliveira 42	11700 000	
12	Bruno M. Carvalheiro	41.202.454-0	R. Anna de Arruda Bueno 210	11-718-225	
13	Jilberto R. Santos	—	Silvino A. Bueno 95 24	11718225	
14	Lauro Pinto	17.234.324	Francisco Luis Coelho	11718238	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

Fls. 13 Rubrica

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) Implantação da rádio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de março de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Rosario Elsão	6234725-2	R. Ali Huseiv Daychoun	11722 130	
02	Paulo Magno Oliveira	18.809.709-0	Rua: Mauricio José Prado 50, 524	11700 000	
03	Nelson dos Santos Pereira	—	Al dos Araucarias nº 46	11712-490	
04	Edinaldo M. Cardoso	—	R. V. Nº 131	11400-45	
05	Matheus M. O. Silva	—	Rua: B. Nº 28183	11724-270	
06	Cynthia Gonzalez Maia	3.932.205-6	RUA B Nº 14507	11724-270	
07	Edvangelo J. Cardoso	35964041	Rua: V Nº 131	11725-145	
08	Patrícia Oliveira	—	R. Jorge Vieira Coutinho	11720 030	Patrícia Oliveira
09	Edson A. Souza	34507765-9	R. João B. de Siqueira	11720120	Edson A Souza
10	Geminia A. A. Santana	27.85.1027	R. João B. de Siqueira 19	11720-120	
11	Pedro S. Silva	11596327	R. João B. de Siqueira 19	11720-120	
12	Abraão Silas dos Santos	28.697.88-3	R. Luiz dos Santos Reis	11724-070	
13	Valdenilson V. Silva	32916931-2	R. Antonio Soares Sobrinho	11720-040	
14	Claudia Fabiana B. Pinheiro	38720172	R. Dr Antonio Monteiro Nº 15	11-720-290	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 15 JAN 2009

ECT SSCE - MG Fls. 178 Rubrica — Correios Comunicações

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL[illegible]TI[illegible] (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JASTE BASTOS	2.158299	SANTA MARIA	11700000	
02	José Jussanir de Oliveira	7.111.525-0	R. Sta Maria de Jesus 207	11718-370	
03	Adelar Dias dos Santos	38324531-X	R. São Domingos 269	11717410	
04	Ilka Gilberto Rocha	—	R. Silvina Abade Barros	11700 000	
05	Wanderley	371980	CIDADE SENTO SÉ	11700 000	
06	Ferdinan Santiago do Nascimento	—	Praia Grande	11718-040	Ferdinan
07	Maria [illegible]	2.321683	P. Grande	11706010	
08	Dinalva J.A. Cunha	17754674	P. Grande	11706-010	
09	Olga Lobato Reis	W678[illegible]	P. Grande	1170337-	
10	IDILIO MEUCCI	N678[illegible]	P. Grande	1120337-	
11	Lucia Jose M[illegible]	M.8[illegible]	P. Grande	11700000	
12	Helen Caroline Lopes Santos	43.051.[illegible]-9	Osvaldo Figueiredo, 81	11.718-280	
13	Tascha Cristina da Silva	24822615-0	P. Grande	11720-120	
14	Rita de Cassia L.C. de Lima	—	P. Grande	11720-120	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 19 JAN 2009

SCE - MC Fls. 179 Rubrica

(11)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	ADAO JOSE DOS SANTOS	4301603	EROS E. TUROCA 98	11.718220	
01	Emerson Guirado Dias	25333516-1	Silvina Arruda Bueno 300 11	11700000	
02	Luiz de Oliveira	22.255.616	SILVINA ARRUDA BUENO, 217	11718-225	
03	Washington C. Silva	28.363.507-7	R. MILTON DANIELS	11718160	
04	Nadia do C. Ferreira	25003B523	R Americo esteves 235	11718161	
05	Katia Cilene A de Jesus	26167B271	R Americo Esteves 235	11718161	
06		17300 4141	[illegible]	11700	
07	Joao Batista M. Santos	41.202.608-9	Americo Esteves 73	11718112	
08	Lizia T. da S. Stor	41.202776-5	Americo Esteves 73	11718162	
09	JAINE DOS REIS	27503477	R: Emilio Tuoto	11718220	
10	Evandro Nunes Batista	25[illegible]9849-5	R Sebastiana S. Agrela	11718-010	
11	DOUGLAS OLIVEIRA TEIXEIRA	29[illegible]03-5	SILVINA DE ARRUDA BUENO 300 apto 91	11718-225	
12	4 HS F. 81280486 IVANEIDE DO NASCIMENTO	[illegible]	LIBERDADE 388	11700000	
13	Alessandra P. Duarte	34[illegible]24739-4	Rui Manor S. S. P.	11718330	
14	José Luiz Gomes da Cruz	41629-215	Rua Nove Nº 555	11722-260	

(13)

Conferido Público Federal — Município Praia Grande — JAN 2006 — CONFERE COM O ORIGINAL

SCE - Fls. 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de Maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Waldirlene dos S. Reis	35041053	Nilo José Mafra	11718 260	
02	Wilson Souza de Mello	28.669.068-5	Milton Daniel Nº 73	11718120	
03	Alessandra Cristina Campos Cacique	467031563	Xavantes 735 Tupi	11703-300	
04	Alberto Medeiros.	36587536-5	Aurino Pereira Barbosa 240	11708-020	
05	Gabriela O. Andrade	28852.-018-5	Sebastiana Calvete 7803	11718010	
06	NEUSMAR GUIMARÃES DA SILVA	33254074-7	RUA 18. UNIC. 8623	11705 120	
07	Sônia Maria	1531.4058	Aurino Pereira	11708-020	
08	MARCILENE R. SANTOS	25912224	AURINO PEREIRA	11708020	
09	MARCELINO de OLIVEIRA		RUA JACOB. Nº 35	11700 000	
10	moises C. PRADO	17.16.4 55	E 24928	11700 000	
11	Gerivaldo de J. Santos		AV. 1 de CCM	11700 000	
12	Marcelo da Silva	40.[illegible]8753	R. MARIOS PEREIRA	11700-180	
13	Thiago Silva	42.644.510-7	e Sebastiana C. Agnela	11718-030	
14	Adriana Castro da Silva -UNIC-1757	42654577-6	R. 18 do canal 384	11-702-000	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

(12)

Fls. 12 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os-endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Thiller Vanessa G. André	46448465	Antonio L. da Silva	11722-000	T. Vanessa
02	JONAS MARTINS 91030448	—	FRANCISCO CORREA 685 SANTOS 85.	11700	
03	ALEXANDRE DOS SANTOS	—	AURINO R. BARBOSA. 66	11718010	
04	FRANCISCO SIMIONI FILHO	4137586	R. 23 MAIO 1113	11700000	
05	Sueli G. Cardoso Ramos	27560467-6	Av. Min. Marcos Freire	11724-000	
06	Jaqueline da N. S. Santos	30.981686-4	Av. Min. M. Freire	11724-000	
07	José [illegible]	21 164095	R. Mossoró G. Fonseca	11721 020	
08	[illegible]	—	R. Josefa Alves de Siqueira	11700 000	
09	Carlos Alberto de Oliveira	41.612.528	R. Travessa 300 nº 210.	11700 000	
10	José Marcos Lima Santos	—	—	—	—
11	Virgilio de Almeida	40.229.926	Clemente Mustach	11.718-040	Virgílio
12	[illegible]	60.[illegible]-4	[illegible] Sq. AE Seq.	117 3000	
13	Marcelo Lino da Silva	33759083	Sebastiana S. Rocha	11718010	
14	Simone da Silva	28916397-3	Aurino R. Barbosa	11718020	

10

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — 05 JUN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO(.T(A (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Roberto Soares	24.399.846-2	Rua D. Luiz 16 638 / Guaramar	11.724-250	
02	Manoel J. C. F. M.	20460623	Rua Caripunas 28	11.703-560	
03	Marcos Elias dos Santos	34.133.523-x	Rua São Vicente 10955	11700 000	
04	Orlando Pereira Leandro	48.294.387-7	Rua A 2624	11700 000	
05 (ANTONIO)	FABIO BITTENDER.	17953728	GASTÃO de S. OLIVEIRA 32458	117285	
06	Sandra Suzia Bandeira	22615.580-x	Guarino Pereira de Barros 197	11718020	
07	Rosilene Pereira da Silva	36990568-4	R. Onze de Março	11717-290	
08	Elio B Oliveira	20.058.060	R. U. 95 [illegible]	11727-245	
09	Renata Padla Colobraro	28543283	R. Guanabara 220	11.703-160	
10	Manuel S. O Lima.	30727518-x	[illegible]	11724450	
11	Roberto de Souza Silva	23.116.155	Rua Antônio C. Ferreira 289		
12	Carlos Alberto S. Oliveira	16.418.999-5	Rua Miranda 205	11703-000	
13	Maurim Vieira da Silva	38216958	R. Dr. Freud 630	11704140	
14	JOSE E DA SILVA NETO	17135244	RUA CAETÉS Nº 132	11703270	

(14)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

ACE - Assessoria Fls. 5 Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Elaine U. P. Ç. R. R. Paulo	185			
01	Elaine U. P. Ç. R. R. Paulo	18504218	R. Cel. Coraline Nº 1515	11717390	Elaine U. dos Santos
02	Aparecido Silva	20.954.511-2	R. RUBENS P. BARBOSA 205	11718020	
03	Valdete da S. Celestino	46.419.445-X	R. Nova Esperança 565	11700000	
04	Bernadetina S. da Silva	45 U.15 97450437	R. Filomena Mustach	11718-040	Bernadetina
05	MARCOS C. S. OLIVEIRA	25024384-3	MINIS. ALMEIDAS VINHA Nº 1524	11700000	
06	DEVANIR PEREIRA	14120996-3	EUFRASINA MARIA DA CONCEIÇÃO 114	11700000	
07	Madalena Rodrigues de Jesus	X	R. Sebastiana Celeste Agnella N-32	11700000	Mª de Lourdes
08	Francisco Batista Moreira	1249-790	R. NNA de C. Cruzmunes	11700000	
09	Gisvanete H. B.	28517943	R. Cel. Odilon Amaral -	85714040	G. H. B.
10	Marcos Cristiano dos Santos	41170923-3	R. Manoel de Andrade	11700000	
11	SIDNEY MIYIOMURA	19419198	R. GREGÓRIO	11721-150	
12	SANDRA Mª PEREZ	9780	Cel. nº 103.	11721-280	
13	Maria Célia Pinto F. Rocha	23832444-8	R. Ubaldo Bruzeth s/n	11702-010	
14	Fabiana Oliveira da Silva	45539660-7	R. Sebastiana Agnella 295	11718 030	

(13)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAI 2006

Fls. 187 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Raul Vicente M. P. dos Reis	41.402.247-6	R. Santa M. de Jesus	11718-370	
02	COSME DE JESUS BARREIRO	068.720.778	RUA PAUSA NEX 708	11.700.000	
03	ANTONIO ADRIANO DE SOUZA	40.395.478-4	MILTON DANIELS	11718.140	
04	Magno R. de Navarro	20.238.071	Av. Mar de Janeiro, 110	11718-370	
05	José Paulo Ferreira	16.417.402-3	AV. OSASCO nº 1119	11704-050	
06	ORLANDO FERREIRA	—	—	11718.250	
07		1790008	3471 9956 ARMANDO FARGARO 2996	11718.250	
08	SANTIAGO CASA NOVA LOBO FERREIRA	44.917.841-5	OLAVO [illegible]	11718.300	
09	Juliano B. dos Santos	32.208.067	[illegible] 31 276	11706-140	
10	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	12.305.[illegible]-5	[illegible] de Almeida	11.700.000	
11	Renato de Oliveira França	—	[illegible] Coelho	11.702.710	
12	José Maria Correia	5.190.02	Duarte Coelho	11702.710	
13	Rogério do S. [illegible]	34.157.913-2	Duarte Coelho	11702.710	
		21.[illegible].778-X	Manoel F. Vicente 97	11.705.270	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de nov de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Gonçalves de Jesus	27992612-4	Rua Maria R. Correa Nº 39	11700000	
02	MAURO Nascimento	6761372 66377447268	AV. Remedy 2249	11703-200	
03	ANDRÉ de LIMA CORREA	33084884	RUA: V	11702500	
04	MARCOS APOLINÁRIO	14201845	RUA: V	11702500	
05	ANTONIO PETERSON da Silva	—	—	—	—
06	CARLOS FREIRE	8534562	RUA V	11702500	
07	REGÉRIO CARLOS FERREIRA	43469063	MAGDALENA GARCIA FONSECA 1303	11721000	
08	Agnaldo P. Mendonça	20844250	Av. Pref. Oliveira 1274	11719-130	
09	Mauro M. de Souza	20588642	AUGUSTO R. PACHECO	2194	
10	[illegible] Santos	96849111	RUA RIO 577 CAIÇARA	11720430	
11	[illegible]	19891941-6	R-C Nº 693	11724180	
12	Francisco F. Holanda	35775721-7	Rua Martin Francisco	11725-210	
13	Jorge Fonseca do Barco	26.305.993-2	Rua V	11.702500	
	[illegible]	3.627.930	RUA CARLOS GOMES 1051	11.704-930	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

Fls. 025 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]TI[illegible]A (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RONALDO MUNIZ REGINA SOUZA	35146426-0	Rua dos Eucaliptos nº 169 - Samambaia	11712-590	
02	Manoel José da Silva.	12254192	Emina Cruz. Qd 112	11700 000	
03	Leandro Luiz Nascimento	34960574-9	Av. das Américas 361	11533 010	
04	Kenton Salomão de Oliveira	17262011	R. Arnaldo Bueno de Ribeiro 61, 1504	11360-020	
05	Helena Helena Gonçalves	15966799-9	R. Josefa Alves 625	11718000	
06	Rosy de A. Evangelista	11847520	R. Josefa Alves Siqueira 625	11718000	
07	Maria José do Nascimento	397.443	R. Josefa Alves Siqueira 625	11718	
08	Ellen C B. Canassa	28.293.6[illegible]	R. Celeste Messiano 263	11700.000	
09	Maria Aparecida Calixto	12.[illegible]	Rua. Tomé de Souza 542	11700 000.	
10	Maria de Lourdes C. Neta	19[illegible]	Rua Turmalina, 457	11710-230	
11	Jacson Luís S. Cruz	22.39[illegible]	Rua Caiapos, 230	11703-290	
12	RAFAEL A. D. GARCIA	42042939-6	R. JACOB BILAC. 247	11700 000	RAFAEL A. D. GARCIA
13	Ramon Henrique Medeiros	—	R. JOAQUIM GUEDO 232	11700 000	
14	ROGERIO de OLIVEIRA	21876154-6	AV. PRES. WILSON 610	11320.160	

(13)

Polícia Federal — Superintendência Regional no Estado de São Paulo — CONFERE COM ORIGINAL — JAN 2006

Fls. [illegible] das Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]TI[illegible] (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Luiza Regna	9.514.891	R. gilberto Pinto F. COSTA, 316	11703.440	
02	Maria Regina Reigada	32.468.318-0	R. gilberto Pinto F. costa 316 - V. tupi	11703-440	
03	José Leandro F. Nogueira	21202974-1	Rua B. 30159 Quietude	11718-145	
04	James Hersec	11735.184	R. ELVIRA CRUZ LEAL	11721-90	
05	Francisco G. Souza	18.824.357	R. MOACYR DE CAMARGO 75	11719-130	
06	maycon douglas	14.378.720/	R. NANCIR FELICIANO OLIVEIRA	11719-130	
07	João Flávio dos S Neto	22393423-4	R: José B. Almeida 862	11719-120	
08	Edvard Berto Filho	24.995.083-7	R: JOSE B. ALMEIDA 862	11719-120	
09	JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	14.540.[illegible]	R. JAIR. ROMANTALE	11.700-000	
10	almir manoel	11.[illegible].882	Rua P, 110 Bloco G Apto 12 VILA MIRIM - P.GDE	11.717-000	
11	Sandra Isabel da Silva	32.207.[illegible]01	Rua: marquesa de Stos nº 63 - B- tude Bastos	11725-050	
12	Mª Aparecida Silva nogueira	30070477	R. Matheus Cipullo, 297 Quietude Pq.	11724-140	
13	Raimundo S. dos Stos	19479725	V. Mirim R. 21 - Pça. 6 Nº 9860	11.700-000	
	[illegible]	18.2[illegible]	R Miriam Paulista 168	11719330	

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL

Rubrica Fls. Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Francisca Maria Santos	28.977.312	R. Aurino Pereira Bar	11718-020	
01	Rodrigo F. Santos	☆	34720388 Travessa Brasil 1885	11700-000	
02	Sonia S. Santos	91198636	Rua 12 nº 86	11700-000	
03	Gilson B. Santos	021 30 749-02	R. Nancy F. de Oliveira Nº 12,63	11700-000	
04	Evanilde do Santos	21.937.806-7	Osvaldo Augusto Campos 878	11700-000	
05	Stefani do Jr. Batista	35.043.626-5	R. Santa Maria de Jesus 110	11718-370	
06	Maria Terezinha Soares de Guimarães	91038095	Rua B Nº 384	11700-000	
07	Maria N. dos Santos	39.084.78-9	Rua: M. V. Coros 111975	1136-4	
08	ANTONIO de Jesus Reis	27.722.[illegible]	Alfredo Miedesich 375	11717-340	
09	Walter Henrique dos S. Bento	2.150.[illegible]	R. José Alves Siqueira	11700-000	
10	Cristiane Nº Lopes	21.[illegible]	R. Julio Resto de Albuquerque	11	
11	ADRIANA C. CARVALHO	27.681.[illegible]	R. Vicente Ptalo F. 01A	11700-000	
12	MARIA PEREIRA DE SOUZA	☆	R. Josefa Alves Silva 772	11700-00	
13	Ailton Firmino Barros	18.740.662	Benedito Calisto Nº 211	11700-000	
	[illegible]	85.218.115-1	R. Filomena Mustaché	11718-0[illegible]	

Serviço Público Estadual - Manifestações Comunicação COMPARE COM O ORIGINAL 19 JAN 2009

CE - Anexo Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]TI[illegible]A (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 8 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ASCENDINO DIAS	8 300 644-8	GUILHERME R. CAMPOS 7303	11700000	
02	MARIA do SOCORRO BARROS	[illegible]	R. CELITE ÁGREDA 15541	11718010	
03	CFERSON SOUZA SANTOS	—	RUA PARTICULAR 174	11700000	
04	RIVALDO F. PEREIRA	RG 18.703.235 SSP GO	R. FCO. CONRADO DOS SANTOS Nº 285.	11.718.050	
05	Jaqueline Franca	91548684	R. 23 de janeiro 159	11704.730	
06	Edna conceição	—	Rua 7 Bloco 10 Nº 30	11717010	34724414
07	Cleonice [illegible]	10886020	Antonio Cardoso 11700400		
08	Lindinaldo Rafael dos Santos			—	—
09	—	RG 12[illegible]	92-8 OSVALDO FIGUEIRA Nº 31730	11700000	
10	Welington Santos	3[illegible]	Ausimo P. Barbosa 2541	11718020	
11	Maria Selma Reis de Souza	34893[illegible]	RUA 12 Nº 120	11700000	
12	[illegible]	349.564[illegible]	Rua Cosme Ventura	11704260	
13	Alexandre F. Alves	42.724.635-0	Rua Cosme Ventura	11704260	
	[illegible]	349[illegible]	Rua Cina de Carvalho	11700000	Cizelia

Reconhecimento de Firma por Autenticidade — Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Praia Grande — Selo Digital de Autenticidade — Comarca de Praia Grande — Fls. 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ade. Hom. Neto S.L.V.A	29.139.842	R: Aurino P. Barbosa	11718020	
02	Ana Claudia dos Stos Pinhoti	25.912.711-5	R. Aurino P. Barbosa	11718020	
03	Vilvio Luiz A. Silva	29407828-8	Av. Aurino P. Barbosa	11718020	
04	Antonio José N. G. Santos	9.583.076	R. Itamacás 293	11703-780	
05	Fernanda Daniele L. Marcelino	40585.447.0	R: apdo Gonçalves de Araújo 31 casa 3	11718-100	
06	Eduardo S. Caires do Prado	97798317	R: Francisco Conrado	11700000	
07	José Flavio da Souza	7.171.168	R. Armando Pistarco	11700000	
08	TEREZA SPIDOLA	15886748-0	AV. 18 CANAL -	11700000	
09	Maria Aparecida Ladeia		R: Edevaldo D. Braga	11700000	
10	Raquel O. Paula	43[illegible]3	R. A 1º 32.962	11718.135	
11	Dorotea Mata	24.[illegible]889	R Gilberto Ruiz 848 Costa	11700440	
12	Evanilma Cruz [illegible]	26[illegible]8-0	R Aurino P Barbosa 243	11718020	
13	Valdemara Pinto da Andrade	1298823	R. Sta Maria Caires C.	11700000	

10

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 23 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de Maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO SANTOS SILVA	19653895	R. OLAVO BILAC 10.897	11704200	
02	EDSON DE AMORIM MARTINS	24680748-9	R VINTE 383	11700000	
03	Rute Maria dos Santos	16697901	R. Eng. Emilio Jurolk 105	11.718.220	
04	Mapes Leite Correia	10980125	R. Manoel - 1871	11700000	
05	WELINGTON C. DE OLIVEIRA	09500878-91	RUA MILTON DANIELS 28	11718140	
06	ADELTON Coelho	14817798	RUA MILTON DANIELS 28	11718140	
07	———	———	———	———	———
08	Yara [illegible]	11597498	Sumaré José 110	11700000	
09	Mª de Lourdes S. Muniz	[illegible]	Sumaré José 110	11700000	
10	Solange de Faria Maia	26.303.758-6	Rubino P. Barbosa 197	11.718-020	
11	Otávio Galvão Lima	47515	R. Manoel Maia Esteves	2868	
12	MARIA DA HORA DE SOUZA	16.335	R. B. 30.632	11724260	
13	Luis Reis	———	RONALDO PINTO 2686	11700000	
14	IURSDIR SANTOS ALMEIDA	47729645-2	R. L. 280	11724180	

12

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de Maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Santos de Almeida	M-6.163.161 MG	RUA 2 Nº 280 JARDIM GLORIA	11724-180	
02	ANTONIO ALVES DAS VIRGENS	25.393922-7	RUA MARTINIANO J. NEVES	11717-130	
03		34174576-8	R-8 - N-752	117.203	
04		—	AGA-13 - Cidade Santa Mônica	—	
05	José Nelson Ferreira Santa	15999970	R. Afrânio Peixoto 900	11713-500	
06	Odair Lamim Borges	18.768.256	R. 31 de Março 1.109	11.700-000	
07		21.744.407-6	R. Elvira F. de Lima 222 Canal 4	11.724-350	
08	Fone-35964538 Mª José Fonseca	35 397 975-7	R. João Ramalho, 11628 Aviação	11.702 820	
09	Fco. José da Silva	17.628.30	R. João Ramalho, 11628 Aviação	11702820	
10	Deraldo Alves da Silva Frutal	17.502.65	Rua Romeu Alves dos Santos 3089 - Jd. Ribeirópolis	11.700.250	
11	Madalena Emília Alves	15.555.[illegible]	Rua Argentina 1008 Vila Guilherminha	11700-210	
12	Jonsons W. Silva	MG 15.674.[illegible]	R. Monte Sinai 482	11712-130	
13	Suzete M. de Godoy	24.[illegible]	TRAV. 20 DE JANEIRO 2495	V. Mirim	
14					

(12)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ORIGINAL

SSCE/MC Fls. 19 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana dos Santos Negrão	36058343-X	R=C Nº 608 Edas Jd Glória	1724-160	
02	Daniel Neves de Jesus	15843175	R. Jurubaíba, 68	11712-03	
03	Fernando da C. Santos	2.176306	R AFONSO de BUNES	11713.492	
04	Jilena I dos Santos	10.518.529	R Roberto A Linhas	11702-360	
05	FRANCISCO E CAVOR	13537514	R. ALVARO S. JUNIOR 55	11718.335	
06	Weligton Fernando dos Santos	12 865 754	Rua Nancy Feliciano de Oliveira 6	11.719-13	
07	Cidonio James de Cerz	27-547.425-6	RUA JOAQUIM O. D'ESTRADA	11713-510	
08	Jose Carlos de Oliveira	21.025.540	AV Augusto Feijão	11701-170	
09	Maria Helena Eduardo	26.289.[illegible]	[illegible] 294	11718.000	
10	Jose Carlos Lopes	26.[illegible]	Afonso Pedro	11713 290	
11	Valdemir Ramião	11.963.9	V. Evangelista P. Franca 418	11 71 27	
12	Expedito Barros Dias	7.113.762	R Frei V. do Salvador 257	11714450	
13	Sonia Vieira	17265138	R Vitorino - 646	11700430	
14	Lucio Feliciano	13006.334.9	Praia Grande nº 24571	11714530	

(14)

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — JAN 2009

Fls. 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria da Pz Vieira	13744271-6	Rua Xilova 646	11700430-3	
02	Simone Vieira	29396245	Rua Xilova 646	11700430	
03	Elizabeth B. Araújo	36.711831-2	R. Rafaino Pazoto 4697	11713300	
04		6.984.229	R. José Francisco 274	11714190	
05		615298-1	Sta Maria Jesus 642	11718339	
06	Marcelo Silveira Moreira	21248933-1	R. Sto. Maria de Jesus, 188	11718370	
07	Wilson Siqueira Padroso	20.132.107-5	R. Rui Manoel SS Pereira 606	11718330	
08	Roberto Cunha	3601963	Q Alto Coli 601	11704760	
09	Lambert Dias	R3.754.162	Q Alto Col. 601 V. Mirim	11704760	
10	Jorgenita Silva Nogueira	17754526	V. Guilhermina 556	11701500	
11	José Nunes Alves	14.[illegible]	Alto Colg Maracanã 311	11704760	
12	Francisco Daniel	14317	Vale Mar Creative	11700	
13					
14					

(12)

Serviço Público Federal CONFERE COM ORIGINAL MAI 2006

M. das Comunicações SCE Fls. 195 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Sérgio de Lima	21.779.716-6	Rua Olavo Bilac 131	11719-160	
02	Gilberti Queiroz	8.703.485	AV. MARGINAL 4685	11714630	
03	Elca Mendes	7-877.457	R. Carlota Alleluia	11700-000 Nº 89	Elca.
04	Virginia de Lourdes Souza	24.41.215	Eluiza Fernandes Lima	11724-350 nº 338	
05	Fernandes de Araújo	23.116.872	R. Rosa Pompeia 1028	11.714.070	
06	Alexandre do Santo Cardoso	30.232.721-X	R. Cumbrio Depprieco	11702700	
07	Adete Gatti dos S. Andrade	2.219.429-8	R Américo Vespucio	11702800	
08	Maria dos Graças da Silva	14547254	Afonso Pereira 827	11-713500	
09	Osvaldo Ribeiro	20131793-X	Esmeraldo Perquilhos 57	11714141	
10	Dinorah Gonçalves	3495495	R. 1º Janeiro 958	11704800	
11	Ilma Maria da Silva	3744 2005	R. Almeida Júnior	11.713-050	
12	Cecilia Peixoto do Nascimento	23 2-6	1º Janeiro 958	11704800	
13	Maria Lopes de Moraes	18.503.3-X	Rodolfo 429	11700440	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

SCE - M. das G. Fls. Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Gomes	9.996.454	Rua: 08 Nº 86 Bl 000 F.4 ap 42	11.700.580	
02	Washington F. Barbosa	13356755-2	R: B. F. Lima 344 bl 41	11700.630	
03	Weiner Ap. Pires Limontel	12.337.393	R. José B. Filho da Silva nº 34	11.703-730	
04	Carlos Antonio de Paula	35902647	Av. Zelia G. Griselle	11713-200	
05	Jorge A. S. Goulart	21435.392-7	Rodovia Sampaio 50	11721060	
06	José Pinheiro dos Santos	5347542	Rua Panamá, 440 ap 210	11702 120	
07	Leila Silva Oliveira	24.727.240-2	R. Sebastião de Carvalho Lima 1328	11709-090	
08	JOSÉ VITORINO FERNANDES	18074057	R Sebastião de C. Lemos	11-709 070	
09	Valter Pinto	06473270	R. sebastião de Carvalho 1328	11700-000	
10					
11	Vieira L. de Souza	4.932.[illegible]	R. B. Sitios Sebastião Nº 196		
12	Elias Roberto de Souza	11446[illegible]	R. Limeiras	11701-260 Nº 300	
13	Vanda M. Trombini	9763[illegible]	Rua Roberto A. Cunha 1220 08	11700-000	
14	Maria Sel- Silva	9.458.54[illegible]	Rua Helena F. Dias	11725-260	

(12)

Serviço Público Federal Justiça Federal Subseção Judiciária de Santos CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2009

SCE Fls. Rubrica das Contrarrazões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 20 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Neuza do Santo	19293.411	Rua A e 156 jardim Q	11718135	Maria
02	Adailton Gomes de Sá	27.154.139-6	Rua C nº573 Jd Glória	11700-	Adailton
03	Rosangela Gonçalves do Sonte	21.160.044-1	Rua Vitoria Fernandes	11724-100	Rosangela
04	Vera Lucia de Paula	16.772.859-3	Rua 12 outubro Nº 60	11717210	
05	Vilma neves.	15290836	Rua antonio Severiano	11725010	
06	Rita de Cassia Caetano	20.057.883-2	AV. CLODOALDO AMARAL 1352.	11.714-040	R. Caetano
07	Maria Lucia Neves	13627915	Antonio Severiano	11725040	
08	Edvalva de Carvalho Santos	—	—	—	—
09	Adelia maciel Fonseca	20327[illegible]	Rua jurity nº155	11703550	
10	Jose Lima Soares Ventura	15.[illegible]6	Rua Jose Pereira	11.700-000 35.1796	
11	Maria Luiza Gonçalves	13.[illegible]79-6	Rua joão Manuel Jr. nº219	11700-	Maria Luiza
12	Graciete maria Ledroso	18.6[illegible]99-2	General Marcondes Salgado	11702-530	Graciete
13	Marilda Maria da Costa	15.956.246	R. Vitorio Dias Garcia 169	11724-100	Marilda
14	Deda Ap. N. Silva	26.521.157	Av. Alex. Guimarães	11725000	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 17 JAN 2007

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações Rubrica

Min. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 20 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cintia ap Santos de Jesus	34 157384	Rua José Mafra nº 364	11.718260	Cintia ap Santos de Jesus
02	Renata Ruas Chaves	41 612 9956	R Horacio Antonio Arnaldi 781 Vl. Maria	11 717 120	Renata R.Ch.
03	Fátima Barba da Silva	25.556.718-4	R. Saveiro Esquina de Nº 185 . Jd. Quietude	11718 180	
04	Vagner da Silva	27314194	R: Caupó nº 531, Vl. Tupi	11 [illegible]20	
05	Leandro Ribeiro Silva	7372354	Rua Lumena nº 277. Boqueirão	11701-260	
06	José Bispo de Oliveira Silva	10988803	R. Manaus Nº 9 Ocian	11 719-12	
07	Flavia C de Lima	25.637.4193	R: Lenilson, 75	11701 636	
08	José C. dos Santos	10884384-6	Antonio Carlos da Silva 198	11. 722 000	
09	Maria Balbina da Silva	96745	Rua Vitor Meireles nº 5117	11713-080	
10	Fabricio Pereira da Silva	37.406.[illegible]	Antonio C. da Silva	11.722-000	
11	Kassia Rosane Costa	21783	Travessa Alagoas 910	11.700-00	
12	Adriana Aparecida da Luz Santos	30287840-2	R: Sebastiana S. Ogeda nº 659	11718-010	
13	Claudio L. de Moura	4.527.49[illegible]	R. 1 MAIO 37.	11718010	
14	Joaquim de Souza	09204204-0	Rua P nº 130 apto 13 F	11-700-00	

(14)

Secretaria de Estado de Comunicações - Departamento de Outorgas - CONFERE COM ORIGINAL - JUN 2006

SCE Ruanca

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 20 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARCELO REVES DOS SANTOS	33876261-9	R. Mª HUSSEIN BAYCHOUM Nº 2516 V. SONIA PG	11720-130	
02				11700 ~~390~~	
03	Ana Cristina	16.222087	R. Sebastião Carvalho Jr	11719-090	
04	Regina Ma. da Silva	29145347	R. Municipal	117037	
05	Edson Felipe de Carvalho	45287968	RUA: MARTILIANO JOSÉ DAS NEVES 959	11717-130	
06	Sônia dos Santos	25875188-5	Sebastiana Selistre Ugeda	11718-10	
07	Luciene Rocha Lopes	16699982	Rua [illegible] 36 Belas	11701-670	
08	Aderi Rosa de Jesus	23031261-0	R. Ernesto [illegible] nº 122	11703-200	aderi
09	Graciane Lemos Santos Silva	19238388-5	Rua Vizela Altos de Sapiá nº 1463 fte 34952719	11718-000	
10	Luiz Carlos de Jesus	4.358.[illegible]	Rua Matheus Cipullo 24	11.[illegible]	
11	Sandra Alves Gama	12.[illegible]-5	R. Matheus Cipullo 24	11.[illegible]410	
12	Alexandre Augusto Monteiro	23.870.[illegible]-2	Av. Ontario II Edifício S. C. 126	11704-400	
13	Rodrigo Santos Teixeira	5.366.[illegible]	Ernesto José Queiroz	11.722-010	
14	Fagner Figueiroa	6.408.473	Estrada de Iaí, 150	11.702-630	

(A3)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM ORIGINAL

Fls. 200 Rubrica

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, ____ de _____ de _____.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eduardo C. de O. Junior	24572339-0 26 anos	Sta Maria de Jesus	11718-250	
02	Edras Santos Dias	26.552.533-0	Av. Rio Branco, 711 - Forte	11700-200	
03	Kelly Cristina Silva Dias	29.336.058-8	Av. Rio Bco, 711 Forte	11700-200	
04	Idalina A. Nishiyama	21164253-8	R. Mario de Andrade, 813	11704120	
05	Elizabete A. S. Oliveira	29731514-6	Quitaúna R: Sta Maria de Jesus, 180	11718-250	
06	Alex Sandro B. Prezende	27992425-2	R/ milton de oliveira	✓	
07	Marcos A. P. Marques	20[illegible]-214	R das Rosas nº 455	✓	
08	Sergio Soares de Oliveira	[illegible]	Mons. Sen Bs 53	11725080	
09	ROBERTO ANDRADE e SILVA	29.523.237-5	Gen. EUCLIDES FIGUEREDO, 340	11700780	
10	Henrica C. A. Velhaya A. e Silva	28085185-8	Gl. Euclides Figueiredo 340	11200780	
11	Carlos R. Gomes Ferreira	28034080	R. Particular 631	11718080	
12	Elaine Cristina do S. Ferreira	/	R: Particular 631	11718080	
13	Nilson Moreti Baptista		Av. Castro, 15/101	11703-270	
14	Margarete S. B. Baptista	/	Av. Castro, 15/101	11.703-270	

(11)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JUN 2009

Rubrica

André Colocheqpui RG. 33.929 267-2 Rua Amanias, B. Menezes

Miriam Colocheqpui RG 28.962. 336-4 Rua Amanias B. Menezes

Ariadne A. do N. G. Caetano RG 33876423-9 R: Sebastiana Celita Aguila n: 2348

Vagner Glaucio R. M. Caetano RG 23314380-4 R: Sebastiana Celita Aguila

SILAS SOUZA DE AGUIAR RG. 16401.210

Eva Maria Op Lima Aguiar RG. 20. 138. 504. 1

Cristiane da Silva Santana RG. 27.992.561

Genicio de Santana RG 1350.196

Bioso Veras Freire RG 34157520-3

Bruna Veras Freire RG: 34744554-8 R-Profila Vanderlinde nº 1066

Patricia Rogeria Linhares Cruz - RG 1475185 - R Guanabara Bq, 554.

Valkiria M. N. Oliveira RG 25.413.822-6 R: R nº 56 Vila Antartica

Hyre D. L. Cruz RG. 6770682 Rua Guianases Rio de Janeiro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

8v - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernando de Sá Cordeiro	32.122.852-1	RUA OLGA DE ALMEIDA MACHADO Nº 542	11-722-200	
02	JOÃO FRUTUOSO DESTRO	501046699	Rua Algacah 400	11280200	
03		28446608-6	Rua. bolivia. 526B Guilhermina	11.701-850	
04	Diogo de Souza Almeida	40.793.404-7	Rua: Ozorio Gomes Nº488	11785 030	
05		31-6947-8	Rua A SOLES -	11.700-000	
06		42129785-2	ALI. HUSSEM DAICHOM, VILA SONIA Nº 46	11782 120	
07	Rafael Mus[illegible]	32208397	Rua Embaré Nº47	11.701660	
08		28.578.308	AV. LINCOLN Nº753	11.712.220	
09		27.766.7[illegible]	R. Embaré Nº5555	11701660	
10	Renata. S. Santos	35 502 [illegible]	RUA B. VILA SONIA	11725-[illegible]	
11		28.27[illegible]	Rua marquesa de Santos Nº 918	11725 050	
12		28.347.014-8	V. 3111	11725000	
13		24-303 611-5	B.	11.725-000	
14					

Serviço Público Federal Justiça Federal de 1º Grau em Campinas CONFERE COM ORIGINAL 15 MAI 2008

TOTAL (13) DE ASSINATURAS AQUI → 1/7

SCE - 4 Fls. 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Jose dobrayd	8.508-5115	Av. Ilha Porchat 1000	11.700-000	
02	Anelise Dias Santos	44.983.197-1	AV. Clodoaldo Amaral	1174-000	
03	Denise L. Lopes	W047274-1	Av Pres Kennedy	3360	
04	JORGE HAYASHIDA	2143364	AV. PRES. KENNEDY 3723	11703-200	
05	Daniel carlos de Lima	33662348-9	AV Pres Kennedy	3723	
06	Paulina Ap. de Paula Lima	21935178-1	Av Pres. Kennedy 3690	11703200	
07	Maria Perpetua S.	3.943.[illegible]	Av Kennedy 3723	11703200	
08	Vanessa P. Leão da Nóbrega	18401325-2	R. [illegible]ão nº 252	11703110	
09	Francisco Izidro da Costa	30716167	[illegible], 292	11703-320	
10	Diego Dias	86.132.458-41	[illegible], nº 22005	11.721-245	
11	Luis Henrique C. Alves	37897042	R. [illegible]ão, 76, 26	11703-100	
12	Antonio C. Sozzi	6972044	Av. Kennedy, 9000	11700.000	
13	João Carlos Lucena	13.221.010	Particular, 240	11704-000	
14	[illegible] Roberto Leopoldo Leite	23.870.818-7	Av. Dr. Ruth Cardoso, 357	11.721.300	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

ASCE - Associação Comunitária Nova Aliança Fls. 100 Rubrica

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Roseana Ap. A. Nogueira	18788 9582	Rua Coralina 645	11.717-340	Roseana
01	FLÁVIO ALVES DA SILVA	26735083-41	AV. DR ANTÔNIO S.C. BUENO 562	11712-040	
02	Marcos Antonio da Silva	15539089	Av. Samuel Wainer, 353	11721-200	
03	Wellington B. de Souza	15741298-2	AV. Dr Roberto de Almeida Vinhas 529	11703.500	
04	Fabiana Maximiano Soares	29.396915-4	Av. Presidente Kennedy, 569 Boqueirão - P.G.	11702-200	
05	Sonia (VADO) Quiosque 36	12.369859	Rua 129	11.702.230	
06	Isabela Fim	4.259.220	Rua da Costa 2853	11.722.04	
07	FLADIZIO MUNIZ	33.929-5	R. [illegible] 113	11702500	
08	Francisco José de [illegible]	[illegible]	R. [illegible] 113	11702500	
09	Maria Francisca da Silva	34.449.64-0	R. Reis	11702	
10	Samuel F. de Brito	81.87-96-43	Av. da Silva Morais	11.700.23	
11	José Elias de Brito	26-552397-7	AV. DOS TRABALHADORES 32041	11.724.190	
12	Mayara W Moreno	34157499-5	Alexandre de Gusmão	11.725.000	
13	Danielle C Baptista	34893958-1	R Also R. Oliveira 10862	11.721-010	
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2007

(13)

Fls. 29

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de Maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GERSON F. de BRITO	26.303.943-2	Rua V	11700-25	
02	Renato Pinto	20455846-2	R. Henrique Dias 2033	11700-25	
03	Rosa dos Santos Teixeira	045.718.30-5	Rua R-TR.346 L=21	11700-000	
04	Wilson Inácio dos Santos	18.302.094-7	R: "C" Nº 13.206	11.700-000	
05	Ivanderson Dante de Oliveira	26.346.200-2	R: Venezuela 125 apt 2	11702-260	
06	SAMUEL MESSIAS GOMES	43.806.016-7	R: AMERICA LATINA Nº 362	11-702-17	
07	MAURO CESAR LOPES JUNIOR	40.811.952-4	PORTADOR DA CTA MENEST	11 7002	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
13 JAN 2009

M. das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Oceana Maria da Costa	10799619	Av Pres Castelo Branco nº 4424	11702 700	
02	ARY FERNANDES JUNIOR	X	Av Pres Castelo Branco nº 4424	11702-700	ARY Fernandes
03	Giselle Souza da Costa	27 203 395	Av Pres Castelo Branco nº 4424	11702.700	
04	ELISABETH Rees Alves	6 147 485	R. RUI BARBOSA, 248	11705300	Elisabeth P Alves
05	NILVANA C. dos R. G. Bonino	22.827.955-0	R. Oceania Amatuzzi 478	11704-420	
06	Vanessa Oliveira Roemm	33.929.747-0	R. Nicolau Raal, 64,	11715-200	
07	JOAQUIM CAMPOS GACI	11645328	R. CHAVANTES 795	11703-300	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

6

M. das Co... Fls. 8... Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rita [illegible]	[illegible]	Rua Jequitibas 279	11.712.610	
02	DEBORA W. ESTMANN PAGLIARI	14.026.0[illegible]	R: CAMINHO DO GUARAMAR 199	11721-050	
03	Elisângela Ferreira da Silva	29.230.067-2	R. dos Jequitibas, 278	11712-610	
04	Rita de Cassia S. Silva	35.397.0[illegible]6-7	R. Ana Pereira de Franca 1459	11.713.288	
05	Luciana Souza Santos	38.946.704-2	R. Ana Pereira de Franca 1459	11.713.288	
06	Carlos Henrique S. Cruz	48.995.214-8	R. Ana Pereira de Franca 1459	11.713.288	
07	Aparecida Joana N. da Silva	14.317.778-3	R: José Cardoso, 91	11713-190	
08	Priscilla Nora dos Santos	46.383.220	AV: DAS ARAUCARIAS	11712-610	
09	Patrícia Cruz Santos	29.222.8[illegible]	Rua Ana Pereira de Franca	11.713.288	
10	Roseneza da Silva Nascimento	22.547.111-[illegible]	Pedro Sampaio 164	11.714.200	
11	Aline Gil moreira	44.861.[illegible]56	Guido mangioca	11705-490	
12	Leticia Gi Lopes da Silva	43.[illegible]	Banco 155 Vicente	11704-050	
13	Ana Aline Leite dos Santos	40.266.436-[illegible]	Rua João Andre Quintale 783	11705-300	
14					

(12)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

Fls. 287 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]NA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Guilherme [illegible]	46.738.747-3	RUA JOSE CARDOSO NETO 22	11713-140	
02	Fabiana S. Braga	28.429.410-x	RUA camaiuva nº 358	11703-520	
03	José Carlos dos Santos	49554577-6	R. Paulista nº 615	11.700-000	
04	JULIANA G. G. de SOUZA	46.760.040	R JOAQUIM BALBINO CORREA 252	11719-140	
05	Davi Carlos Alves Faustino	17459670	R JOSE GERALDO 285	11717280	
06	Alexsandro Moraes Lara	29.864.618-3	João Balbino Correa 252	11.719-140	
07	alethea P. A. Santos Lara	33929495-4	R João Balbino Correa 252	11719-140	
08	Jessica Freitas Pedroza	42.738-895	gabriel Soares de Souza 31570	11714-460	
09	Reginaldo Sp. Cândido	23[illegible]	Caminho do Guarauna 189	11711050	
10	Jorge Nivaldo dos Santos	27.949.637-7	Osvaldo Amaral 358	11.714-040	
11	Juli Jaravelli	18.5[illegible]/33[illegible]	R João Balbino Correa 294	11719-140	
12	Rafael Rusca Pereira P.	[illegible]	Osvaldo Nascimento	11718-280	
13	João Luiz B. da Cruz	CPF 350 757 328-04 587398-3	RAFAEL BARBOSA CA-	11717-420	
14					

Serviço Público Federal CONFERE COM ORIGINAL

Fls. Rubrica

SHEKINA - Igreja do Senhor

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]VA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Ermilda F. Ramos	22917999	R. Vicente Carvalho 2754	11701-300	
01	Jusselina Euzidia Bálsamo	[illegible]	Rua Carlos Gomes 996	11704300	
02	Manoel José Azevedo	15.670.330	R. Ernesto Vergara 85	11.704030	
03	Jair Santos	[illegible] 8962162	R Alcebíade Pacheco 504	11.117080	
04	Cinthia Costa Sepulveda	32.123.826	R: Arnaldo Valente Fe.	11705-650	
05	Maria Madalena da Silva	16.696.216-8	R:AV: Alberto Amaral 1040.	11.714040	
06	José Matias da Silva	10936500	Rua Brasil Jr Cristo	1e797	
07	José Jodeu de Oliveira	8305761-7	R. 7 Nº 274	11.717010	
08	Eduardo A Gomes	13.901.523	R. B. 170	11.724-165	
09	Tatiane da Silva	15.899.13[illegible]	R. B. 183	11724-165	
10	Edilandia B. da Silva	29042[illegible]	Diogo A. Caramuru	11702730	
11	Thais Gonçalo da Silva	47[illegible]-96	RUA: A Nº 3510 Jardim [illegible]	11724-190	
12	[illegible]	053.15[illegible]	Rua A. Qd. 23 3167 Jardim	34-74-463	
13	Marilene C. Quintas	15290809-2	Rua A Nº 3239	11724-190	
14					

(13)

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM ORIGINAL 1 JAN 2007

SCE - M. das Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ademar Santos	29593128	RUA: "A" 523 S. Glória	11700001	
02	Cleber Silveira Peixoto	40627288-8	Saturno de Oliveira 33392	11724300	
03	Luana Belén Freire	48.615.774-x	Elvira fernandes lima	11.724350	
04	Leidimara Souza de Jesus	30141911-1	Elvira fernandes de lima	11724350	
05	Everson Souza Pereira	26.189.369-5	R: Ipanema 419/84	11.701-600	
06	Wagner Fabio de Camargo	42393562	R: MAXIMINO D GRCIO	11724330	
07	Thiago da Silva Souza	42561660-5	R: Elvira Fernandes de lima	11724-350	
08	Miranda A. Santos	25812218	R Saturno Oliveira	11724300	
09	Milton dos Santos Dourado	25-232-452-3	Antonio Saldino	11720-270	
10	José Carlos Li	11.117.787-0	Fernandes de Lima	11724320	
11	Tatiana V. dos Santos	40.627.568-8	RUA SAUDINO 351	11724-320	
12	Rafaela m. Lopes	46.002.[illegible]-8	Antonio Saudino	11724-320	
13	Eliana José Rezende	9.475754	Nunes Moreira de Oliveira	11.724340	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2007

(13)

Fls. 63 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]VA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Inês Raimundo	14.123.255-9	Dolores Moreira de Oliveira 2232	11.724-340	
02	Maria de Fátima	21.801.[illegible]-0	Sativo de Oliveira	11.724-300	
03	Regia Cristina C. da Silva	41.632.793-1	Sativo de Oliveira	11.724-300	
04	Aleimara S. dos Santos	8300867	Rio Guaratuba nº 31	11.000-115	
05	Eduardo Alexandre da R. Oliveira	30.729.660-7	Av. Dr. José Singer nº 594	11349-000	
06	Flavia [illegible]	24.608.954-9	Saturnino de Brito	11725-160	
07	Expedito Lucio Machado	12.607.263-2	R. Azevedo Junior 1345	11.725-030	
08	Luciano Machado	29-657-947	R. Azevedo Junior 1345	11725-030	
09	Antônio Sabino Barbosa	CIC 123.140.211-15	Saturnino de Brito 449	11724-300	
10	Idelia Ap dos Stos Barbosa	20.05[illegible]615-[illegible]	R. Martins Francisco 8637	11725.210	
11	Lanyse Ap Stos	39.543[illegible]-2	R. Martins Francisco 8637	11725 210	
12	Camilla Apa dos Santos	35.348.530-6	R. Martins Francisco 8637	11725210	
13	Antônio Wagner Souza da Silva	28.263.445-5	R. Martins Francisco 8637	11725210	
14					

Banco Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2008

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Tamires Souza Santos	45 900 985-0	R: Olga Almeida Machado 1.106	11700-200	Tamires S.S.
01	Elaine Carneiro	28.692.685-4	R. Eng. Antonio Loduffo	11725-020	Elaine Carneiro
02	Vanicle R. da Silva	26850968-2	R. Nenza Zongaro 1325	11725090	Vanicle
03	Danielle Silva Ramos	47 793 909-0	R. Nuza Zongaro 1322	11 725090	Danielle
04	Ivani Conceição Reis	099.695	Rua Ligação 4179	99.776.180	Ivani
05	Mayara F. Cubela	43947446-2	R. Mª Helena F. Dib. 40	11725-26	Mayara
06	Felipe C. Tavares Pinto	34.157.149-9	RUA: Deputado Emidio dos Santos	11725-440	Felipe
07	Antônio Henrique da Silva	13151591-3	R. Amara Ambrozina	11725-280	Antonio
08	Débora Pacheco	43.355.131-8	R: Armando Krafft Fl.	11700-020	Débora
09	[illegible]	209.89	Doutor Lobo Viana	11725-310	[illegible]
10	Adriana dos Santos Pereira	47.703.174-[illegible]	Doutor Lobo Viana	11725-310	Adriana
11	Rodolfo Napoleon Teixeira	[illegible]	Tavares 47 apto 336	11703-300	Rodolfo Teixeira
12	Gisica Torres	47885864	R. Álvaro Siqueira Samaia	11.712.440	Gisica
13	Damaris Rocha Santiago	47-475-476-5	Av. Prof. Plínio Matsuda - 995	11-709-400	Damaris

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]NOVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mariana Gama G. Bezerra	32.808.0597	R. Armando Light Filho	11724-020	
02	Loan Leblon C. F. Souza	30497464-X	R. Paulo Setubal Nº 1560	11773-470	
03	Pamela Chaves Soto	47.792.917-5	R. José B. de Almeida 595	11739-130	
04	Silvio de Carvalho Fernandes	46.372307-7	R. Antonia Saudino	11724-330	
05	Solange de Carvalho Caires	35.148.5740	Av. Ministro Marcos Freire	11774-000	
06	Katia Martins Santos	43.209.459-3	R. Abraão Ribeiro	1170-020	
07	Almir de Jesus	37709363-3	R. Alcindo V. Leal	11720-140	
08	Angelica Marques dos Santos	27.706709-7	R. Antonio Serviano	17.725 010	
09	Maria Julia da Silva	18.129.8	Waldo Pinto	11725-010	
10	FELIPE DOMINGUES ALMEIDA	34.742.70	R. Waldo Pinto	11725-010	
11	Rita de Cássia Jerônimo	35.[illegible]30	José Cardoso, 24-	11713-140	
12	Jovelina Pereira	17.411	AV. ESTADOS 05	11713-020	
13	Osvaldo Ferreira de Castro	6-441769-4	R. Pedro Americo 687	11713070	

(13) 1105

Serviço Público Federal Universidade das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2008

SSCE - M. das Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

199

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ailton Bispo da Conceição	91020234	R. Pedro Américo 6005	11.713-070	Ailton
02	Ubaneide Gomes Bispo		R. Pedro Américo 6005	11.713-070	Ubaneide
03	José da Silva	15583749	R. Jurubaiba 5273	11712030	
04	Achilles Pedro	17558201	Res. Leguminosas 270	11713610	
05	Margarida Alves da Silva	22114870	R. José L. de Carvalho	11713-090	
06	Juvenal de Jesus da Silva	22114470	R. José L. Carvalho	11713-090 317	
07	Fabiana F. dos Santos	27.706.397-08	Av. Maria F. Stivelette nº	11714-000 30877	
08	Nívea Gonçalves da Cunha Silva	10656835	R. das Cássias 254	11.712630	
09	José Bezerra Oliveira	22823	Av. Jaime de Carvalho Monteiro 1244	11.713-060	
10	Antônio Carlos Bezerra	5.463.[illegible]	Av. Almeida Junho 692	11713050	
11	Simone Sander Pedroso	24.[illegible]	Av. G 164	11713670	
12	Flávio José Pedroso	23.[illegible]	Av. G 164	11713670	
13	Hosanah Alves Freitas	1397604-6	Mc Calvacanti 300	11713600	
14					

(12)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 MAI 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]VA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Claudia Lucia Vieira	25.232.972-7	R. Osvaldo A. Campos 235	11718-300	
01	Marcos Cesar S. da Silva	18403706-2	R. Jaime C. Martins	11713-060	
02	Ricardo Prieto da Silva	27.394.888-2	Av. Maria Cavalcanti nº 32643	11712-560	
03	Gedeon F. de Oliveira	34893655	R. Jurubaiba 448	11712-080	
04	Josefa Batista de Melo	1.402.760	Av. Pedro Americo nº 123	11713-[illegible]	
05	Emerson de Moura Vasconcelos	26.552.196-4	Julio Serrão de Carvalho 411	11709-190	
06	Solange Fonseca	29040966-4	R. Alberto Nepomuceno 986	11713-170	
07	José Alves dos Santos	1.203.503	R. Pedro Americo 91094	11.713.070	
08	Marluce Pereira de Lima	24822605	R Alexandre Levi 764.	11713-150	
09	Maria R. dos Santos Furtado	22.659.193-3	Guaraúna 306	11713-160	
10	Vanda M. da Silva	25.244.[illegible]-[illegible]	R. Arruda 91, 1989	11713-050	
11	Adriana Maria Felix	26.[illegible]-[illegible]	Hugo de C. Ramos 169	1713-320	
12	Rosa Cordeiro Fontana	[illegible]8677	Tabuleiro da Cunha 121	1179-160	
13	Nelson Alexandre Vieira	43.958.[illegible]-[illegible]	R. Manuel Fernandez Vicente	11705-270	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — JAN 2006

Fls. [illegible] das
Rubrica

MANFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Shirley Dias Caetano	43271588-5	R. Padre Solla, 292	11.700-000 11.088100	
02	Juliana Belém Freire	46.759116-7	R. Elvira F. de Lima	11 724-350	
03	Daiane Q. Aguiar	40.962935-8	R: Eng. Antonio Lotufo, 156	11725-020	
04	Richard Bruno dos Reis	41. 226.644	R. Benedito Fraga 215	11. 710.120	
05	Karen Praia Silva Camara	45.558384-5	R: Fernandes Lima	11 709 000	
06	Daniele do Carmo Nascimento	68.4578-7	R: Mariana Lobato	11 706-180	
07	Monica Lucia M. Bosco	37.709.432-8	R: 6 Maria Luiza 23	11721090	
08	Marcio L. Carvalho Bosco	35269752-0	R. Alvina Cruz Leal, 23	11721-090	
09	Maria Stella Marques Siqueira	42.846.436	Av. Conselheiro Nébias, 818	11700, 000	
10	Vanusa L. de Oliveira	28.328.[illegible]	R. Marquesa de Santos, 53	11725-050	
11	Willian Barros de Oliveira	43.2[illegible]5	R. Benedita Custodio	11713-130	
12	Pablo Fernandes da Silva	45.[illegible]05	R. Dep. Laercio Cortes	11.706-410	
13	Vera Lucia F. Vitor	16.575.936-7	R. Marquesa Sto. 1295	11725-050	
14					

(13)

Serviço Público Municipal de Notas e de Registros
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josealino Leite de Paula	19.645.325	Av. dos Trabalhadores, 639	11725 000	
02	Otacio Machado	22 558918	Av. Luiz dos Santos	11724-070	
03	Yoel Rodrigues	945293	Rua Pedro Americo	382 11.703-030	
04	Michelle Soberano Lima	35.847.349-5 ~~34.71.62-11~~	Rua - Filomena Mustach	427 11.718-040	Michelle
05	~~Solomilda [illegible]~~				
06	~~[illegible]~~	2.393100-4	R. Filomena Mustach 1541	11.718-040	
07	Selma Rodrigues	23.792.820-6	Sta Maria de Jesus 553	11.718-370	
08	Maria de Lourdes B. Barreto	36 058884	R. Franklin Moura 552	11721-100	
09	Regiane Maria de Souza	26 885481 C	Sta Maria de Jesus 571	11.718.370	
10	Alexandre O. Batista	41.693.682-2	Rua Manoel S. Ferreira 595	11718-330	
11	Silvia Ramos P. de Paiva	21.433.211-X	Rua Manoel Sampaio Pereira	11718-330	
12	Claudia de S. F. Lopes	22.086.57[illegible]	Sta Maria de Jesus 638	11.718-370	
13	[illegible]	28.133.472	Sta Maria Jesus 3068	11.718-370	
14	[illegible]	26058517	Rua D. 51-A	11709-00	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações Comissão de Fiscalização Rubrica Fls. 12 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]NA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renato C. Santos.	16.189.24[illegible]	Rua Santa M[illegible] Nº [illegible]	[illegible]	
02	Edinéia B. dos Santos	37.883.564-6	18 do Canal 535	11702-000	
03	João Batista Silva	[illegible]	[illegible]	—	
04	Arthur Rodrigues da Silva	[illegible]	R. Dácio Antônio Amaral 997		
05	Flávio Ribeiro dos Santos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
06	Francisco Antonio da Silva	10167	R. Sebastiana S. Agela	11718-010	
07	Rafaela Ch. Pereira	RG 20.825.705	R. Sebastiana S. Agela Nº 705	11718-010	
08	Maria da Conceição	39.704.509-4	R. Sebastiana Sebastiana Agela Nº 10174	11718-010	
09	Maria M. de J. C.	32.209.947-[illegible]	R. Sebastiana Sebastiana Agela Nº 9959	11718-010	
10	Edir S. Ira dos Reis	30.197.671-[illegible]	R. Sebastiana Sebastiana Agela Nº 7594	11718-010	
11	Edneia S. Sousa	35.157.[illegible]	R. Sebastiana S. Agela 775	11718010	
12	Valdirene Silva Santana	34.157.737-[illegible]	R. Sebastiana S. Agela 638	11718 010	
13	Tiago macedo Ferreira	48.986.385-[illegible]	R. Sebastiana S. Agela 624	11.718 010	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	R. Isaac Gomes Calaça	11720-040	

10

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

ANATEL C.E. - 11 Fls. 08 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos Alberto Moredo Ferreira	47839576-0	R. Sebastiana S. Angela	11.718.010	Carlos
02	Vera Lucia dos Santos	29.053.213	R. Sebastiana Selita Angela	11718010	Santos
03	Valdeir Alves da Silva	23735127-4	R. Sebastiana S. Angela 442	11718-010	
04	Sonhinho Silino do Nascimento	15.283.041-8	R. Sebastiana Sangela	11718010	
05	William Gomes Brandão	30.018.943-5	R. Sebastiana C Agreda	11718-010	
06	Geralda de Souza Valeriano	14.701.031-3	R. Sebastiana C Agreda	11718-010	Geralda
07	Regina C. D Valeriano	22.345.255-5	Aparecida G. de Souza	11.718.100	Regina
08	Angelica D. da Conceição	27.992.497-5	R. Sebastiana C agreda	11718-010	Angelica
09	Anderson da Conceição	30.727.403-1	Aparecida de Souza	11718.100	Anderson
10	Liliane Batista dos Santos	29695324-0	R. Sebastiana Selita Agreda	11.718.010	Liliane
11	Edel Silva Santos	44.765.600-4	R. Sebastiana Selita Agreda	11.718-010	
12	Debora Silva Santos	45.782.366-5	R. Sebastiana Selita Agreda	11.718.010	Debora
13	Ana Paula Nascimento	5.928.744	R. Sebastiana S. Angela 1042	11718-010	
14					

(13)

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – JAN/2009

Fls. 225 – Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Albertino Pedro	2952403	R. Sebastiana Sagela	11.718010	
02	Luciana Silva Gomes Souza	32018811-0	Francisco C. dos Santos	11718-050	
03	Erisman Alves Soares do Sc	21.163726-9	Sra Coralina 565	11717390	
04	Eliane Cristine Ferreira	19.900512	R. Josefa Alves 2025	11.71730	
05		15955867	R. P Ti Cubatão	11.71730	
06	Veronica Ribeiro	30.129812-9	R. Josefa Alves Siqueira	11718-000	
07	Rosimeire de Souza Silva	29.664.156-X	R. Filomena Mustach	11718-040	
08	José Batista Correia	39743078	Samuel a L de Moura	77706-460	
09	Maria Marlene Saavedra	18.350.450	R. Alcina da Luz Bras	11.71732	
10	Mª do Desterro da Silva	36.446.730	R. do Coral 430	11.702-00	
11	Kelly Cristina Esportelli dos Santos		R. Filomena Mustach 41	11.718-040	
12	Rosalva Horácio Nascimento	10.977.775	R. Gday F. Oliveira 1246	11719-130	
13	Adriana Gday	22102799-1	R. Santa F. de Carvalho	11719-080	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMÉRCIO COM ORIGINAL 5 JAN 2006

SUCEDE Fls. das Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C(E.IVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	WELLINGTON D. NASCIMENTO	19380141	R LARGO F. de Carvalho	11719-080	
01	Rosa Helena C. N. Santos	17301717	R. José B. Almeida	11719-120	
02	Adroaldo B. de Araujo		R. Gastão Souza de Oliveira 477	11725-380	
03	Julio Cesar Vieira		R. Monsenhor Feliciano 777	11.719-130	
04	Sebastiana Marciliana		R. de Tutio Vargas 445	11725-430	
05	Edson José Dos Santos	7-244-536	Nancy Feliciano Oliveira	11719-130	
06	João Silva Barbosa	8558	R. Carlos Martins de Souza 395	11719-020	
07	Suzana das Neves Santos	26.365.485-10	R. Álvaro Silva Júnior 52	11.718-335	
08	Boaventura das Neves	3495-1489	R. Álvaro Silva Júnior 52	11.718.335	
09	Neuza da Silva Neves		R. Álvaro Silva Júnior 52	11.718.335	
10	Ezequiel da Silva Neves	37.068.701	R. Álvaro Silva Júnior 52	11.718.335	
11	Maria Roseane da Silva	45.579	R. Álvaro Silva Júnior 52	11.718-335	
12	Marilene F. dos Santos	32.235.91	R. Alfred Nieder Bichels 280	11704-460	
13	Fernanda M. Barbosa	53.447.48-3	R. Boa Esperança 968	11680-380 11713-390	
14					

05/05 ligar ligar

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 19 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Rocha de Souza	562903	Rotacicio da L. Brasil	11.717.330	
02	Arnaldo da Conceição	16.737.060	Av. Anonias B. Menezes	11.717.290	
03	José Valmir da C. Cassimiro	9.256.427	Josefa A. Siqueira	11.718.00	
04	Maria Torres da Silva	38.216.819-7	R. Ataciba da Luz Brasil 345	11.717.330	
05	Ivonete Silva dos Santos	26.794.871-2	R. Ataciba L. Brasil 345	11.717.330	
06	Aparecida Antonia Sousa	13.020.155-6	Av. Anonias B.M. 7886.	11.717.290	
07	Everaldo de Menezes Santos	25.004.222-8	Santo Antonio da Patrulha	11717-070	
08	Gil Barbosa	1.501.419	R. Jose Bartolomeu Lopes 4071	11.117.280	
09	Edson Pires	13.552.831	R. Bartolomeu Lopes 375	11.117.280	
10	Edna Jesus Santana	29.169.738-1	Anonias B. Menezes 780	11717-290	
11	Priscila da Conceição Ribeiro	47.533.884-2	São Jorge Nº 94	11.717-270	
12	Sabina Pedrosa Alves	25.139.220-X	São Jorge, 275	11717 270	
13	Elenice Santos da Silva	41.612.857-9	Av. São Jorge, 285	11717 270	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM ORIGINAL

Fls. 2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Emerson Emilio da Silva	42.644.258-1	AV. São Jorge, 291	11717-270	
02	Marcos V. de J. Jardim	43805.911-6	R. Vinicius de Moraes	11704-700	
03	Maria de Jesus da Silva Oliveira	32-777-109-9	AV. São Jorge 9060	11717-270	
04	Luciana R. de Carvalho	24.399.819-3	Av. São Jorge 1120.	11717-270	
05	Mª Celia de Melo	13151910	Av. São Jorge 6022	11717.270	
06	Eliana Aparecida Silveira	27235351-6	Jair Rodrigues	11-719-060	
07	Adriana Maria		R. Palomena Mutchi	11-718-040	
08	Erlaine A. Reis	42895151-X	R. Solemar 207 89	11700-390	
09	Mª Aparecida de O. Negrão	16.388.204	da Liberdade	11724-470	
10	Ivone Braga Nasc. de	13.898.698	Santa Clara 9043.	11719-060	
11	Miriam Nasc. Faima	40.[illegible]	Santa Clara 9043	11719-060	
12	Josefa Mª da Monteiro		R. do Campo. 252		
13	Elenilza S. Oliveira	29154997	R. Solemar Nº 435	11700 390	

(12)

Fls. 035
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de MAIO de 2009.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Layane Silva Sérgio	47.375.305-4	R. Rosalina Santos Rosa, 67	11722-250	Layane S. Sergio
02	Isaac Alef da Silva	9.205.423-0	R. Balarino Esteves Jr. 259	11.1718-170	
03	Aluicia Pereira da Silva	17.259.725-7	R. Balarino Esteves Jr 259	11.1718-170	Aluicia Pereira
04	Flavia Alves da Silva	45.557.713-4	R. Balarino Esteves Jr 259	11.1718-170	
05	Rodrigo Santos Leite	16.699.875	R. E. 23290	11750-018	
06	Gutelia Santos Leite	18.797.88	R. E. 23290	11750-018	
07	Paulo Lucio D Barbosa	20.235-820	BRE. 23290	11780-018	
08	Paulo Cesar de Castro	7.112.802-9	Costa Machado 467	11700-650	Paulo
09	Claudio A. Oliveira	28.[illegible]	Francisco C. dos Santos	11750-018	Claudio
10	[illegible]	14.124.718	AILOMENA MUSTACH	11.700-18-040	
11	José Roberto da [illegible]	37.709.366-X	Jose Marcio [illegible]	11700-000	
12	Sergio Roberto Augusto	7.874.734	R. Dos [illegible]	11718-160	
13	Tamara Ribeiro	6.130.594	R. San Tho	11706.160	
14	Vera Lucia el. Ribeiro	6.269.34[illegible]	R. San Thome	11706-160	

Polícia Federal — Ministério da Justiça — Departamento de Polícia Federal — CONFERE COM ORIGINAL — 5 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações — Fls. 249 — Rubrica

249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Sueli Pereira A Bueno	26.460-672	Alena Pereira Barbosa 1175	11718-020	
01	Claudenir Batista	18.188-393	Aurino Pereira Barbosa 1175	11.718-020	
02	Tatiana Eduardino Bastos	42.644.158-8	Aurino Pereira Barbosa 30779	11.718-020	
03	Telma Mª da Silva	32.401.718-1	Aurino Pereira Barbosa 1175	11.718-020	
04	Jailda Maria Leal	1-164-832	AURINO PEREIRA BARBOSA 1153	11718-020	
05	Mª Zailda F. Santana	912.620	R. Aurino Pereira Barbosa 1175	11718-020	
06	Enock Reis do Nascimento	27.411.524-4	R. Aurino Pereira Barbosa	11.718-020	
07	Ana Paula Mª dos Santos Ferreira	47.060.041-X	RUA AURINO PEREIRA BARBOSA	11.718-020	
08	Edinéia Augusta de Oliveira	42.644.436-X	Rua Aurino Pereira Barbosa	11718-020	
09	Vera L. de Jesus	25.320.780	Rua Aurino P.B. 5014	11.718-020	
10	Marta M da Silva	21.521.[illegible]	Aurino P. Barbosa 2332	11.718-020	
11	Ana Maria Oliveira	6.0[illegible].5[illegible]	R. Aurino P. Barbosa 2130	11.718-020	
12	Estela Mª da Silva	33.929.[illegible]	R. Cipriano L. dos Santos 1309	11.718-080	
13	André L. L. de Moraes	26.[illegible]	Olga de Oliveira Martins 42	11727-200	
14	[illegible] Silva dos Santos	27.345.866-8	R. João Miguel dos Santos	11718-060	

(14)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE-M
Fls. 69
Rubrica

Total assinaturas 466 - 479

(8)

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jomil L. da Silva	19632322-8	R. Celso R. de Oliveira 50	11721-010	
02	Maiene Nazaré da Silva	30136721	R. Celso R. Oliveira	11721-010	
03	Vera Lucia M. Gonçalves	13.624-532	R. Celso R. Oliveira	11.721-010 11744	
04	Maria Aparecida Joaquim	23735348-9	Elvira Cruz Leal	11721-040	
05	Lauro F. da Silva	37688820-7	Celso Ramos Oliveira 24194	11771-010	
06	Maria Luiza D. Souza	17.754.444	Celso Ramos Oliveira	11721-010	
07	Rosangela L. da Silva	28363466-2	Onofre Corvalho Cruz R.	11718-030	
08	Afonso dos Santos	16.539.646	Av. Vicente de Carvalho 507	11704-3	
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

ESCE - Fls. 479
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fatima Mendrico	6.578.446	Av. Vicente de Carvalho 56	11.704-300	
02	Felisi Bezerra Sandes	5547-1866	Av. Vicente de Carvalho 511	11.704-300	
03	Vanderlei da Silva	3521 255	Av. Vicente de Carvalho 511	11.704-300	
04	Edna do S. Soler	36.383.137	Rua 20 casa 91	11.702-650 ~~11.704-300~~	
05	Jacqueline Rocha	57-887	R. R. 51	11.700-000	
06	Katia Luzia Bianchi	34093505	Av. Mary 3876 -	11.700-000	
07	V.C.J. Silva	6.055.500 0215	Radio Nova Vida Est. Vicente de Carv-	11.704-300	
08	Alexandre Araujo d.S	27.346.886	Av. Vicente de Carvalho	11.704-300	
09	Cinthia de Oliveira	45037f655	São Bernardo nº 222	11.701-240	
10					
11					
12					
13					
14					

(9)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - 4ª das Comunicações
Fls. 9
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Eliane Pereira da Cruz	40.242.747-6	R: São Francisco n:305	11.706-240	
01	Amanda Oliveira Silva	49545115-1	Rua São Bernardo nº-222	11.701-240 42545115-7	
02	Luliana da Conceição Silva	34962105-0	R. Comarca 35.	11.703-520	
03	José M. Veloso	27647936	R Kikunaburo Tanaka	46787295	
04	Idora M. B. Veloso	2287.630-0	R. Kikunaburo Tanaka	46787295	
05	Adriana C. S. Ferreira	28.369.788-8	R: Três nº 180 Jd. Alpha	11700-000	
06	RAFAEL CAZASON	39367702	R. G. S. SOUZA, 600	1714460	
07	Chores Chevreuse C.	18809521	Rua 15 1888	11700-000	Chores
08	Valdercir C Santos	46618971	AV. D Pedro II nº 519 Ap 20	11704-400	
09	Rubio Silva	3.544.640	AV. Presidente Kennedy 1111	37264143	
10	Wilma da Silva	42.644.880	R. D. Dulce Cigole nº 10 m. da Silva	11.708-010	
11	Hugo Leonardo Luna de Oliveira	29.663.864	R. [illegible]	11704-380	
12	JOSÉ J. SANTOS	26303.556	AV. [illegible]	11709-710	
13	Jonas Batista Neto	41.886.6[illegible]	R. do Canal	11.700-000	
14					

(13)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

Fls. 13 Rubrica

Ass. Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Antonia L. S. Oliveira	29.695.480-8	R. Josefa A. Siqueira	11.718.000	
02	RAIMUNDO C. OLIVEIRA.	—	R: JOSEFA. A. SIQUEIRA	11.718-000	
03	Neuza Novaes	23.871.369-6	Otacilia da L. Brasil	—	Novaes
04	Neusa Ferreira dos Novaes	—	R. a nº 201 Vl. mirim	—	
05	Samuel de Jesus	—	Otacilia da Brasil	—	
06	Ilani de Jesus Brasil	—	Otacilia da Luz Brasil	—	
07	Fernando da Cruz Ferreira	—	R. A. nº 201	—	
08	MARIO BRASIL	—	R. OTACILIA DA L. BRASIL	—	
09	Maria Ap. Ferreira Reis	—	R: Josefa A. Seq	—	
10	Carmelita Ribeiro	—	R: Glacia da Luz Brasil	—	
11	Rolando C. S. Santos	—	R: Josefa A. Soeza	—	
12	Adriana Sanches Ferreira	—	Rua Dr. Vicente de Carvalho	—	
13	Rogerio Correia Reis	—	Dr. Guilherme Santiago Campos	—	
14		—			

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Michel Antonio Teles de Campos	33.886.154	Av. Marquesa de Santos, 310	11.725-050	
02	Mirele Teles de Campos	33.876.157-3	Av. Marquesa de Santos, 310	11.725-050	
03	José Geraldo Amorim de Campos	3.001.583	Av. Marquesa de Santos, 310	11.725.050	
04	Flora Teles	5888715	Rua Marquesa Santos 918	11725-050	
05	Margareth Teles Cirifino Dias	18.247.761-X	Rua Marquesa de Santos 91	11725-050	
06	Bruno Ribeiro Muñoz de Vasconcelos	46430687-5	R. Paraí Bairro V. Tupi	11703 320	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Fls. 230
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Cesar Silva Lima	46.846.350-1	Heitor José de Costa Milani	11.720-110	
02	Adriana D. Lima de Paula	29.476.294-2	Rubens Bento de Albuquerque	11.717-110	
03	Rheina Suione Paiva	—	R: São Francisco de Assis	—	
04	Felipe Augusto de O. Rodrigue	33.370.576-2	R: Santa maria de Jesus	11.718-370	
05	Rute Souza di Saura	—	—	—	
06	maria dolores	1.520.702	—	—	
07	Josefa de Lima da Silva	—	Helio gabriel da C. Milani	11.720-110	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - MC
Fls. 231
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aline Amorim	48623965-2	R: Joaquim Bueno	11703-070	
02	Adriana Ap. da Silva	25258126-X	R: Joaquim Bueno	11703-070	
03	Daiane Iris Ramos Batista	46761545-5	R: Joaquim Bueno	11703-070	
04	Edson Bastos dos Santos	32.808.693-3	R: Joaquim Bueno	11703-070	
05	Gustavo Carlos Dalle Piaggi	44917843-2	R: Carlos José A. Berti	11703-110	
06	Thiago Oliveira Soares da Silva	40421680-8	R: Carlos José A. Berti	11703-110	
07	Elizabeth Ferreira J. Rodrigues	R1126831-1	R: João Roberto Correia	11722-210	
08	José B. Silva	4954958	Rua João Roberto Correia	11722-200	
09	Francisca F. da Silva	12472275	R. João Roberto Correia 686	11722710	
10	Aldeci Nunes	34062306-7	Rua Mariano 5505	11.700-000	
11	Kelly Cristina	60020094330	R. João Roberto Correia	11722-210	
12	Kaline C. do Nero	45.193.109-4	R. João Roberto Correia	11722-210	
13	Jessica Soraia C. da Silva	47.813.909	R. João Roberto Correia	11722-210	
14	Nayara Ailey S. Pinheiro	28.373.902-6	R: Saverio Pettipolo	11.719-070	

(14)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações ANATEL CONFERE COM ORIGINAL JUN 2006

SDE - M. das Co... Fls. 232 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cindreia Assunção Alves	25.556.366-6	Av. Boaro nº 1012	11704-050	Cindreia Alves
02	Janilson Dias da Silva	5.610.649	AV. OSASCO Nº 1012	11704-050	
03	Nelson de Oliveira	19.955.891	R. Libero Badaró	11704-050	
04	Carlos Alberto Dias	10.267.456	R. STA Maria de Jesus	11718-370	
05	Eliana Aparecida Stringhini Dias	16.506.428	R. Santa Maria de Jesus	11718-370	Eliana Aparecida Stringhini Dias
06	Jose Renato Menezes	27.213.289-5	R. Cap. Emilio Taunay 213	11718-220	
07	Marcio Ramos Cristobo	21.435.247	R. Nunes da Silva Junior 58	11.718-335	
08	Angélica Debona	19419208	R. Miss. Bonelli, 217-10	11718-140	
09					
10					
11					
12					
13					
14					

8

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CE - Min. das Comunicações
Fls. 233
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GABRIEL FRITZ POPPE	RG 25961435-X	N.S.ª DE FÁTIMA, 445	11706300	
02	NICK FRITZ POPPE	RG 7295218-8	N. Sª de Fátima 445	11706.300	
03	ALEXANDRE GAMA DOS SANTOS	RG 42933440	N/ Sª de Fátima 445	11706.300	
04	JEFERSON VASCONCELOS	——	R. ANTONIO JAQUES S.D. 2540	11720.010	
05	ERICA LIMA SANTOS	——	R. ANTONIO JAQUES S.D.	11720.010	
06	LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	——	R OLGA DE ALMEIDA MACHADO 196	11722-200	
07	DENISE SILUA DE SOUSA	29695434-2	Rua Thomé de Souza Nº 175	11702-840	
08	ERILDE PIMENTEL S DE SOUSA	30.141 509-2	Rua Thomé de Souza Nº 175	11702-840	
09	ÉRICA SILVA de SOUSA	29695935-4	Rua Thomé de Souza Nº 175	11702 840	
10	Delma Silva de Sousa	29695193-0	R. Thomé de SOUZA, 175	11702-840	
11	JORIVAL TIKARA Jumoto	3671.795	R. Thomé de Souza, 150.	11 702-840	
12	Juriano Elias	8 177 679	R. Thomé de Souza 150	11700 2840	
13	Maria Fernandes	18.274.463-2	R. Thomé de Souza 150	11700 2840	
14	[illegible]	27.523.723-X	R. Thomé de Souza, 150	11700 840	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — JAN 2006

MC - Fls. 1790 - Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edson dos Santos Ferreira	30 497 379-0	R. A. Arnaldo Farjado 385	11718-250	
02	Shirley Oliveira Teixeira	29396800-7	R. Silvino de A. Bueno 30691	11718-225	
03	Alexandre Castilho Cassiano	27706896-0	R. Milton Daniels 173	11718-140	
04	Fernando de A. Lemos	30.497.1340	R. Sanerio Filipaldi nº38	11718-180	
05	Ubaldo B.	6092068	R. Edson de Oliveira 136	11718-240	
06	Wellington dos Santos	27846406-6	R. A nº 222	11700-000	
07	Maria dos Santos Jacinto	6 853 216-7	A nº 222	11700-000	
08	Genovaldo G. Nogueira	12.110.926-4	Rua Maria Moraes 87	11703-570	
09	FÁBIO ROGÉRIO MARQUES	27851102-8	R. STO A. PÁDUA Nº 120	11717-070	
10	Mary Bonfim	20955934	R. Rubens F. Martins 840	11702-280	
11	ALEXANDRE BARBEL	24127656-8	R. Rubens F. Martins 840	11702-280	
12	Luciana da S. Souza	24.540.783-4	R. nº 4374 -	11718-200	
13	Alan Oliveira Brito	06612638-70	R. Edgar Esteves 85	11.700-000 9964677059	
14	Adelina [illegible]	74317789-8	R. Adolfo Silva Junior nº 2792	11718-335	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 25 JAN 2006

SCE - Superintendência de Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP.	ASSINATURA
01	Karina Carneiro Bezerra	———	Pres. Kennedy 5265	11702-201	
02	Tania Cardoso	10978010	R Alagoas	05002291805	
03	Paulo Batista Gouveia	20.131.5f6-2	R. ALAGOAS 255	05002291805	
04	MARIA DE FATIMA F M	1.188.956	R. ALAGOAS 255	05002291805	
05	Ana Paula Andriolle	25.211.359	R. Alagoas 908	05002291805	
06	Florivaldo Nobre da Costa	1-101.756	R. Alagoas 907	05022918	
07	Ana Rita Chaves	———	R. Euvaldo Cruz, Qual 87	———	Ana.
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

(5)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MC - M. das Comunicações
Fls. 136
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RENATO RIBEIRO LAI	32917233-4	AV. PRES. KENNEDY 5317.	11703-200	
02	RENIRA O.S. DA SILVA	24423046X	AV. PRES. KENEDY 7825	11703200	
03	Raphael Ribeiro Lima	20467444	AV. Pres. Kennedy	11703200	
04	MARCELO LUCAS DE SOUZA	34.570.257-8	R. ITAPORÃ	11701-040	
05	Flávio Fraga Dantas	09137137-97	AV. PRES. KENNEDY 550	11704-100	
06	Regina da Silva	23668554	AV. PRES KENNEDY 5500	11704-100	
07	Celso M. SANTOS	959459.	AV. PRES KENNEDY 5560	11704-100	
08	KARLA CHIARETTO DA SILVA	34.040-705-0	R-TUPINIQUINS, Nº 29	11703-530	
09	Maria Marcelina dos S.	51936542-0	Rua Portugueses 111	11703230	
10	Renata Lopes De Souza	16481072	R TUPINIquins 365	11703-530	
11	Fernanda F. Castiglioni	32928403	R. Nicarágua, 716	11704610	
12	Lídia Roberta Fonseca	22428258-X	R. Tupinambás, 147 - apto 31	11703-310	
13	Mary Cristine Alves	59719937	R. Tupinambás 99 - Apt. 905	11.703.310	
14	Alberto Fernandes da Silva	8-688-628	R. Tupinambás 99 - Apt. 905	11.703.310	

Senado Federal Mesa Diretora CONFERE COM O ORIGINAL 15 MAI 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dayane da Silva Rubião	32766961-5	R: Carlos José Angelo Berti	11719-110	
02	Angélica Gp P Coelho	—	R: Caminho do Guaraúna	11721-050	
03	André Luis M. Duarte	—	AV: Ministro Marcos Freire 5206	11719-750	
04	Karine S. da Silva	—	R: Aníbal Gastaldi 85	11718-200	
05	FABIANA AGUIAR	—	Rua Olavo Bilac, 563	11719-000	
06	Alessandra C. Nascimento	—	Rua Elvira Cruz Leal	— 11 —	
07	Raquel Serrano Silva	—	R. Laerte F. Coutinho	11719-080	Raquel
08	Daiele Santos Conceição	—	Rua da Paz	—	
09	Claire de Sanfa Peixoto	—	R: São Francisco de Assis	—	
10	Thiago dos Santos Silva	44.[illegible]731-6	R. Abdo Jouad Beck	11705-040	
11	Renan Carvalheira da Costa	46.[illegible]	Carlos José A. Berty	11.719-110	
12	Jéssica da Silva Queiroz	—	Rua da Silva Junior nº65	11-718-335	
13	Mayara Cirley L. Pinheiro	—	Sargento Pitipaldi 674	—	
14	Alessandra Moura	30.848.229-3	AV. Ministro M. Freire	11719-150	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — 13 JAN 2009

SDCE - M. das C. — Fiscal Federal — Matrícula

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jessica V.S Nascimento	16.252.137-6	Carlos José Angelo 394 160 Betty	11.719-110	
02	Lúcia Maria Vieira Machado	06108975	Meinacos 205 apto 81	11 703 110	
03	JEAN MARTILIANO	30.141.334-4	SATURNINO de BRITO 294	11725-160	
04	Joelma C. A. Fernandes	96002230660	Av. Guadalajara 2219	11.702-210	
05	Iolanda R. N. Janeiro	14994.0816	R. Monte Pascoal 60	11702720	
06	Luiz Miguel Fernandes Neto	23.039.275-9	AV ARNALDO PERTICARRATTI 235	11712-080	
07	Sabrina Scalombo	228.168.138-6	Av. min. marcos freire, 634	11719-150	
08	Andreia Galvão de Freitas	29.922.418-9	Carlos M. Andrade Bittencourt 838	11.702.410	
09	DORINDA D. ROCHA	W573056-W	Praia nº 588 / 811	11703330	
10	Lisabete P. J. Jaime	———	Praia [illegible] / ap. 21	11703330	
11	Ana Lucia Ferreira de Oliveira	16309342-8	R. Praia	11703330	
12	Ana Amélia Rossetto Silva	10629042-2	R. [illegible] 650	11703330	
13	Rosângela Amorim Fonseca	22-682.960-1	R. Rafael [illegible] 51	11703700	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL JAN 2006

(12)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LEONARDO ALEX L. MARTINS	RG. 28.916.271-3	R. TOMÉ DE SOUZA, 139	11.702.840	
02	AILTON PEREIRA LEAL	RG. 54.94036	R. TOMÉ DE SOUZA, 139	11702840	
03	ALCINÉA PEREIRA DE SOUZA	RG. 12490261-3	R. ELVIRA CRUZ LEAL, 977	11.721.090	
04	LUANA Mª PEREIRA DA SILVA	RG 33.255.554-9	MAGDALENA GARCIA FONSECA, 977	11.721.020	
05	MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	RG. 24822.831-9	MADALENA GARCIA FONSECA, 977	11.721.020	
06	EDNA LIMA DOS SANTOS	RG. 33876.545-1	MADALENA GARCIA FONSECA, 977	11.721.020	
07	RICARDO PEREIRA LEAL	RG. 24822.630-7	MADALENA GARCIA FONSECA, 246	11.721.020	
08	SIMONE DA SILVA ALVES	RG. 30457.240-5	MADALENA GARCIA FONSECA, 246	11.721.020	
09	AQUILES PEREIRA LEAL	RG. 24.822.629-0	MADALENA GARCIA FONSECA, 246	11.721.020	
10	JOÃO HENRIQUE P. DA SILVA	RG.	MADALENA GARCIA FONSECA, 977	11.721.020	
11	MARIA LIMA DOS SANTOS	RG 22.671.728-5	R. ANTONIO CARLOS DUARTE, 2425	11720.010	
12	FERNANDO SILVA COSTA	RG. 43.168.935-0	R. DANTE [illegible], 111	11721-040	
13	RENATO AUGUSTO	RG. 33.491.559	N.Sª DE FÁTIMA, 445	11706.300	
14	CLERISTON BEZERRA SANTANA	2.031.596-1	N. Sª de Fátima 445	11706.300	

13

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2006

ESCE - Anexo das Contrarrazões
Fls. 240
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandra Jaturunha de Amaral	40.242914	R. Napoleão Laureano 5861	11703-630	
02	Rosana Catia dos Santos	27002968	R: Silvino A. Bueno 208	11718-225	
03	Kiki Chaves dos Santos.	33.172.675	R: Guadalajara nº 1673.	11718-210	
04	Soriana Ferreira da Silva	29.139.658-6	R: Profª Heleny Rosa 502	11712-150	
05	Costabile Flauto Neto	35.482.698-3	R. Cyro Ataide Carneiro nº 09	11035.110	
06	Regina Aparecida Dantas F. Silva	30.347.695-x	R. Eladio justo Batista 213	11723-030	
07	Claudia Aparecida Alves	30.349.382-1	R. Milton Brasil 540	11718-140	
08	João Batista Firmino	29.612.744-84	R. Miltos Denis nº 164	11718 140	
09	Moyses Afonso Dias	33621621	R. José [illegible] Ferreira	11718.220	
10	Mª Cristina Lima Oliveira	18.501.452	R. Sta [illegible] de Jesus 180	11718-370	
11	Vanderlei Lopes Lima	29.138.29[illegible]-x	R. Santa [illegible] de Jesus 180	11718-370	
12	DANIEL DORES DA SILVA	6367804	AV. MILTON DANIEL 1163	11704-050	
13	José Aparecido Bezerra	18938093	AV. MILTON DANIEL 164	11718140	
14	Edimilson de J. R. Costa	37.247.048	R. Luiz conceição	108/11718-210	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 13 JAN 2009

SCE - Fls. 41 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	PAULO EDUARDO DOS SANTOS	19.192.093-9	R. AZEVEDO FRANCISCO 2637	11.705-210	
01	DOUGLAS R. MOURA	20.136.460	R. PART. PAI FELIPE 26.724	11702-209	
02	EDSON ROCHA DE ARAUJO	16.301.074-2	AV. PRAIA HELIO POLI 2946	11.703.150	
03	José Julio de Oliveira	19.658.004	R. José da Silva Machado	11.703100	
04	MARCEL BERTOLUCCI	16.610.849-2	R. ALVARES DE AZEVEDO 340	11.709.230	
05	Rogerio Marcos Bastos	27250914	R. Juriti, 256	11703580	
06	ARNALDO SIMEÃO MOURA	48944213-3	R. Participação 26724	11.702.260	
07	JOSÉ GERALDO DE FREITAS	26.782.011-7	R. SANTANA DE IPANEMA. 1144	11704-590	
08	Evaldo Humberto de Morais	M8441196	R. Chile. 438	11702-150	
09	ISAIAS LOUREIRO	16 282 431	R. Embaré, 158	11701703	
10	LEONARDO LOPES	32966 6748	R. BARROSA 605	11700 170	
11	Alexandre Correia de Farias	16388 660	Maria de Jesus 110	11718370	
12	Marcos Paulo Silva	38240 86	Rua Ivo, 7847 apto 01	11705.000	
13	Jaciclene R. da Silva	36.393.145-4	Rua Santo-Maria de Jesus 1000 323B	11718370	
14	Praia Grande Litte	3494-46-18	R. Alfonso Bovero 1162	11704-110	

(14)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
5 JAN 2007
CONFERE COM ORIGINAL

Fls. 108
E-
Subscritora
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cleusa Maria da Silva	32596??	R. Brasil para Cristo, 1152	11070-100	Cleusa
02	Romeu Santos Gomes	—	R: Brasil p/ Cristo 1152	11070-100	
03	Felipe Santos Gomes	—	R: BRASIL P/ CRISTO	11070-100	
04	Revelson Matheus	—	R: Martinisso José dos Neves	11717-130	
05	Saul Santos Gomes.	—	R: BRASIL P/ CRISTO	11070-100	
06	Marcelo Alves da Silva	—	R: Brasil para Cristo	11070-100	
07	Mirisvania dos Santos	—	R: Brasil para Cristo	11070-100	
08	Valdirene Silva Santos	—	R: Brasil para Cristo	11070-100	
09	Helen Lopes de Melo	—	AV 1 [illegible] anal	11.700-000	
10	Marcos Lopes da Silva	—	[illegible] 18 anal	11-700-000	
11	Nelson da Silva	20156??	R. Brasil p/ Cristo. 1152	11070-100	Nelson da Silva
12	Janeily Rodrigues de Oliveira	45.721.23?-?	R. Brasil p/ Cristo nº 626	11717-140	
13	Weley Moreira da Silva	34,449,286-2	R Brasil P/ Cristo nº 626	11717-140	
14	Patrícia R. de Oliveira	35.798.592-?	Brasil P/ Cristo 626	11717-140	

(5)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

SSCE - Fls. 209 Rubrica

Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Erika O. Guida Silva	30.131.134-1	Rua 7 Bloco 41 nº 236	11717-010	
02	Paloma R Fernandes de Oliveira	———	Rua 7 Bloco 40 nº 232	11717-010	
03	Marina Tomihama	27.312.095-7	Rua "A", 28521	11718.135	
04	Silvia C Abellan	2.485-300	Rua - A - 28521	11718-135	
05	VALNISE V. DE ANDRADE	8558654	RUA B. 255	11718138	
06	Wilson da Silva	48438893-3	Santa Izabel, 544	11724-470	
07	FERNANDO S. SILVA	32270215	RUA: 31 de Março, 290	11070400	
08	ALVARO R. P. DE OLIVEIRA	81643159	RUA. STA ISABEL 544	11721770	
09	Rubiani Graça Lopes	18[illegible]2895	[illegible] JORGE 261	11717270	
10	Paulo Sérgio Barros Alves	17[illegible]7956	Jorge 261	11717270	
11	Marlene Lopes Barros Alves		Jorge 261	11717270	
12	CARLOS Roberto Cirillo Junior	40[illegible]945	Jorge 261	11717270	
13	Bruno Lopes Cirillo	47.186.348-2	R. S Jorge 261	11717270	
14	Adauto Santos Nascimento	———	R. Brasil c/ Cristo. 1139	11712-140	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - 15 JAN 2009

SCE - Fls. 94 - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	GIVALDO JESUS NOVAES	13917452	RUA: DEPUTADO LACERDA CORTE	11706490	
01	Vanessa Daniele Melo	21946870	R. Conde de Joarez 195	11721-000	
02	Marco Aurelio A. Jesus	18738384	R. Conde de Guarama 199	11721-050	
03	Jessica Estevam dos Santos	47792815-8	Rua Emanuel Sampaio 5 Pç 66	11718330	
04	Priscilla Ramos Fabeto	46294-510-7	R. Santa Maria de Jesus 318 cs 8	11718330	
05	Luciano Silas Boas	19.655.624-7	Rua dos Cedros, 345	11.712-550	
06	Terezinha Becari Ribeiro	29990307-2	Rua Colombia, 1312	11.740.000	
07	Penha Sp. dos Santos Silva	17.280587	Rua Gilberto Jonad Back, 98	11,705 040	
08	Perly Regina Penades	16700089-5	Rua Napoles Carneiro 243	11703 620	
09	Mª ANDRELINA S. RAMOS	11.850.3699	Rua Laranja, 215	11701 120	
10	Nayra Carrilho Manzati	28740.136-4	R. Arinajés, 259 ap. 67	11703-770	
11	Ana Cristina C. Moreira	25341650	Rua Jonais 100 Ap 12	11703-770	
12	Aline Vieira Abreu	28256	R. A. Vinha 7364	11703-490	
13	Thiago Marques dos Santos	52838	Rua Nunes 7212	11700-000	
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2008

SCE - MC
Fls. 93
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elenice de A. Alencar	38.174.223	R: Carlos J. Angelo Berti	11719 110	
02	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2815904	PRESIDENTE KENNEDY	11703-300	FRANCISCO
03		11 21229	R. Carlos J. Angelo Berti	11-71911	
04	ANTONIO	5 41.439	R. José de Paula Febeto	11719-00	
05	José Rivaldo Pereira	38-869-527-4	R. Carlos J. Angelo B.	11-71911	José Rivaldo
06	Erisvaldo Pereira	28 38 353-94	R. Carlos J. Angelo B	11719110	
07	FB	R 11 733-371	R: Cdos J. Angelo B	11719110	
08	Jaconias Carvalho da Silva	RG 09862774-69	R: Carlos J. Angelo B.	11 71911 0	
09	Lucilene Queiroz dos Santos	RG 27	R. Carlos J. Angelo B.	11 71 911 0	
10	Bruno Queiroz dos Santos	RG-46678	R. Carlos J. Angelo Berti	11 71 911 0	Bruno
11	Jéssica Queiroz dos Santos	RG 173 38	R. Carlos J. Angelo B	11711 10	
12	Cicero	2980814	R. Carlos José Angelo	11 7 3916	
13	Mª Lucia P da Silva	45.050-X	R. Carlos José Angelo Berti	11710-110	
14	Euzidas da Costa Lyra	38.189-73	R: João de Barb Ribeiro	11719010	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 MAI 2006

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Zeni Wilson Rabelo Andrade Zunica	6348576-9	caminho do guaramar	11721-650	Zunica
02	Ludemil	9.803.139	Tupi 718	11703260	Ludemil
03	Shirlei F. Oliveira	25486993	Tupi 718	11703260	Shirlei
04	Vanessa F. Reis	30822904	Tupi 679	11703260	Vanessa F Reis
05	Renato P. Barbosa	35148442-5	Tupy 679	11703260	Renato
06	Israel Carlos O. Santos	33255588-4	R. P. VL. MIRIM	11700-000	
07	Carla Aparecida Queiroz Santos	27523981	R. Primeiro de Janeiro	11700-000	
08	JOÃO PAULO DELIA VITORIA	11.479.471	R. NICARÁGUA 221 apto. 33	11703-240	JP Delia Vitoria
09	Ernesto Salvação neto	33.391.299-8	Tamoios nº 545	11703 140	
10	José Luis de Jesus	07293301-5	Rua Pres. Kenedy	11703 000	
11	GEISSON MARIO VIANNA	30.004153-3	PRES. KENEDY	11703200	GEISSON
12	Hugo Remo do Sim	29140888	R. Pres. Kennedy	11703200	
13	Almir Ferreira dos Santos	40509950-2	R. Haiti nº 127	11702-000	
14	Fabiano Aguiar Alves	40518752	R. TUPINIQUINS Nº 740	11703-510	

Senado Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 5 JAN 2006

ECT-M Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amanda V. da S. Bizzera	30.497.560-6	R. Padre Gastão Nº 138	11725-380	
02	Evelica José Gomes da Silva	14.316.442	R. Geraldo Silva Le. 24629	11725-370	
03	Daniel Dario de Oliveira	15.955.050	R: Antonio Severiano Nº 88	11725-015	
04	Ana Paula Moreira	22.682.996	R. Uruguai, 133/103	11.703-350	
05	Sonia Elizabeth Moreira	15.584-	R Uruguai 133 ap 101	11.703.350	
06	Magda Mendes	30.130.623	R: Arnaldo Penticanti 215	11717-090	
07	Célio Cunha Mendes	22.464.621	R: Arnaldo Penticanti nº 215	11717-090	
08	Daniel Mendes	758599.4	R: Arnaldo Penticanti nº 215	11717-090	
09	André Do Prado Monteiro	20.783.778	Alb Branco 5746	11703-650	
10		11.823.562	Alb Branco 632	11703-650	
11	Tânia Ap. Oliveira Maciel	26.786.7	Dilme Gomes Assis	11720-040	
12	Joya Elizabeth Ferreira	24.[illegible]	Uruguai 133 Apto 101	11703-350	
13	Joelino dos Santos	51.202.862	R: Av Castelo Boo, 5000 Apto 1602	11700-140	
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Mª Tereza Modesto	15.738.693	R. João R. Correa, 686	11722-210	Mª Tereza Modesto
01	Eduardo C. S. de Oliveira	33.930.943-3	R. João R. Correa 686	11722-210	Eduardo
02	Jessica G. Rocha	48.616.316-6	R. João Roberto C.	11722-210	Jessica
03	Cristiane F. Machado	46.105.516-9	R. João Roberto C.	11722-210	Cristiane
04	Lucas Machado Guimarães	48.427.295-0	R. João Roberto Correa	11722-210	Lucas
05	Giovana Gomes Rodrigues	25.271.353-8	Gen. de Durval de O.	11390-300	Giovana
06	André Luiz Cardi	33.496.393-3	R. Jenuir D. V. do Amaral	11390-300	André
07	Cristiani A. P. Ferreira	48.738.761-1	R. Cotaguazes nº 170	11.700-000	Cristiani A. P. F.
08	Rubens F. Frainer	9.856.068	Rua Tupy 26626	11.717.110	Frainer
09	Claine Santos da Costa	33.726.558-3	Rua Tupy nº 840	11703-260	Claine
10	PAULO M. G/L	56.384.60	R. [illegible] ICULAR	072/55834	
11	MARCOS TAMASIRO	17.954.068	R. Kennedy 5460	11703-200	
12	Maria Aparecida Bertolini	25.296.3-0	Pedro Carneiro	11.703-200	Bertolini
13	GENILDO VICINO FORMIGO	8.110.185	AV. [illegible] 5316	11700 100	
14	Silvana Ap. Souza Scatina	20.134.183	Rua Bocaiuva nº 3016	11702-830	Silvana Ap. Souza Scatina

Justiça Pública Federal
Confere com o Original
Em 1 FEV. 2007
Fls. 249
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rui Bolsoni	———	R. Jaguaretê 360 ap 33	———	Rui Bol.
02	Sandra Oliveira	27523999-8	R. Tupi, 910	11703 260	
03	Sirlene E. Muto	17754521	R. Tupy 873	11.703-260	
04	REGINALDO PEDRO BARBOSA	6.936.368	R. Tupy 673	11703-260	
05	Solange F. Freitas Gonçalves	14.314.891-X	Corpo de Leiros, 107	11702-830	
06	HELIO SIMÃO GONÇALVES	12.478.215-2	R. CORADOS, 5062	11702-430	
07	JAILTON DIAS DE JESUS	26.878.860	R. SEBE, 95	11700-000	
08	MICHELE D. VITTORIA	~~08179947~~	KENNEDY, 5387	11-703-200 08179947	
09	Eleonora Andrade de Freitas	———	Rosa Cruz 538	08179942	Eleonora
10	Jaciara dos Santos	———	R. de Araújo 405	3591-6034	
11	Edvard S. Calazans	18.503.8[illegible]	Pres Kennedy 5353	11-703-200 34951719	
12	Francisca das Chagas C. C.	37.209.938	AV. Pres. Kennedy 4915	11703-200	Francisca
13	Jucelí Santos	62172354	R. B-3 N53	11-700-000 1400014	
14	Davi Dias	10469	R B-3 N55	11.700-000 1aaa14	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2007

ESCE - M. das Co... Fls. 4 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Angelo Mauro Agostinho	12608236	A Apolinário do Costa nº 204	11719-040	
02	Silvia Fernanda Loyola	12747255	R. Aparicio da Costa 192	11719-040	
03	Sebastião Silva Ferreira	14317561	R. Aparicio da Costa 196	11719-040	
04	Fernanda Ferreira	48623995D	R: Apparicio da costa nº 190	11719-040	
05	Ybis Ribeiro de Loyola	232168-3	R: Carlos f. A. Berti nº 620	11719-110	
06	Wanda Ribeiro Santos	950f2	R: Carlos f. A. Berti nº 620	11719-110	
07	Valdemir Souza Santos	—	R: travessa D nº 210	11700-00	
08	Patterson Silva f. Barros	92-6442394	R: Aparicio da costa nº 26933	11719-040	
09	Filipe André S. Oliveira	42.895.171-5	R: AFONSO GALEANO, 141	11719-100	
10	Rhuana Turato Prigo	43.884.382	R: José Benedito de Almeida 387	11719-110	
11	FRANCISCO LOPES	6.[illegible]37.[illegible]	R: FRANCISCO ALVES	11718-000	
12	William dos Stos Marques	44.378.[illegible]	Rua Nº 204	11.300-000	
13	Elaine Lima da Costa	16.841.037	R: AFONSO GALEANO 141	11719-100	
14	Mayara Gonçalves Gomes	44.973-05	R: José Benedito de Almeida 11719-110		

(13)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Alves	23.738.327-5	Rua Tupi nº 903	11703-260	
02	Eden Tavares	38.603.452-7	Rua Tupi nº 896	11703-260	Eden Tavares
03	Christian Alex de Freitas	22.626.586-6	Rua Tupi nº 873	11703-260	
04	Maria Iolanda Capuzzo Dorta	30.069.487-X	Rua Tupy 839	11703-260	
05	ELIANA M. TAMASIO	17.301.899	Av. Presidente Kennedy 5460	11703-200	
06	Leandro Giannechini	22.602.998-5	Av. Pres Kennedy 5426	11704-000	
07	Marilia Pereira da Silva	—	R. Palmares 743	—	Marilia Pereira
08	Telma dos Santos	24.357.698	Presidente Kenedy 5370	11.702.200	
09	Marcelo Roberto da Silva P. Junior	—	R. Franklin Alves Moura 905	11-721-100	Marcelo Roberto Junior
10	Juliana M. de Deus Miranda	26.552.564-8	R. Vicente Mendes nº 824	11.703-300	
11	Alexandra S. Costa	33.255.378-4	Av. P. Barbosa nº 4262	11718 020	
12	Sergio Do N. Costa	24.540.238	Kennedy 5176	11702-201	
13	Kelly C. F. Sanicelli	22.785.714-1	Pres. Kennedy 5239	11.702-200	
14	Vera Lúcia Araujo	8.157.246	Pres. Kennedy 5265	11702 201	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JAN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANDERSON SANTANA DA SILVA	45961095-8	R. SANTA ISABEL, 500	11724470	Anderson S. Silva.
02	Adilson Aparecido da Silva	33065275-9	R. Brasil para Cristo, 1152	11070100	Adilson Silva
03	Thais Freitas do Nascimento	35488274-0	R. Brasil para Cristo, 787	11070-100	Thaís F. do N.
04	Sandra Severina da Silva	—	R. Martiniano José das Neves, 1120	11707-130	Sandra Severina
05	Damião Firmino da Silva	—	R. Martiniano José das Neves, 1120	11717-130	Damião
06	José André da Silva	8272814-8	R. Brasil para Cristo, 2098	11070-100	José André
07	Sandra Cristina Silva	—	R. Horacio Antonio Amaral, 823	11717-120	Sandra Cristina
08	Adão Viana de Figueredo	22547570-5	R. Horacio Antonio Amaral, 823	11717-120	Adão
09	Marilene de Jesus Souza	—	Rua dos Evangelicos, 6792	11704-625	Marilene de Jesus Souza
10	Rosemeire Canuto Pereira	20133394	Rua Juiz de Fora de Albuquerque, 863	11707-110	Rosemeire
11	Willian da Silva	45141520-X	R. Martiniano José das Neves, 1013	11717-130	Willian
12	Suzana de Assunção Oliveira	—	Rua Santa Isabel, 548	11724-470	Suzana de Assunção Oliveira
13	Flávio de Souza	27706432-6	R. dos Evangélicos, 507	11704-625	Flavio de Souza
14	Maria Verônica Santos de Souza	—	R dos Evangelicos, 504	11704-625	M. Verônica S. de S.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
5 JAN 2009
CONFERE COM ORIGINAL

Certifico a autenticidade das assinaturas constantes neste documento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adimilson Silva dos Santos	28429306	Rua 13 Nº 738 Vl. Sônia	11722 330	
02	Willian Melo Santos	1360938-9	R. Milton Daniels Nº 2484	11718-140	
03	Elsi Pires da Rocha	28.578.168-6	R. 12, 660 Jd. Quietude	11718-200	
04	Edênio M. de Monteiro	14.979.137	Rua Fernandes Tavares 140	117.18230	
05	JOSÉ ROMILDO ROBADEL	1919253	R. Jovi Jorge 260	11704090	
06	Junior Cesar Areias S.	23.570705-9	R. B. 2286	11.7.12-2	
07	Alberto Rodrigues Santos	25.413786	R. Dante Chini 30	11721-040	
08	Maria Joseana Silva	1.82973	R. Dante Chini 30	11721-040	
09	Josimar Rodrigues Souza	25.453.785	R. Sebastiana S. Aguiar B295	11718-010	
10	Sidneia Cyp. Madeira Oliveira		R. Rodrigues Alves 1235	11719-130	
11	Leandro Cardozo Batista	34449.617	R. Nº Jesus Nº 110 BJA APOIO 23	11718-370	
12	Paulo Cesar Lopes	19.388.513-3	R. Doutor Bar Bozo de Santos	34177640	
13	Carlos Andre de Souza Pereira	28578006-2	R. Lina Maria P. Tonelli 387	11700-000	
14	Ivanildo M. Nascimento	28.013.165-3	R. Rui Manoel, nº 140	11718-330	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 15 MAIO 2006

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - Fls. 1259 - Serviço de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isa do Belo Ventura	41.226.697-1	Rua ISABEL 549	11724470	
02	Glauciane Soares Rodrigues	42.002.114-0	Santa Isabel 549	11724470	Glauciane
03	Rejildalelia Soares Rodrigues	22.682.323-4	Santa Clara 186	11724470	
04	Thiago Lirosi Rocha	40.421.748-3	Santa Clara 184	11.704.000	
05	Rita de Cássia Freitas	29.501.429-5	Santa Clara 184	11.704.000	
06	Emanuel Inácio Ribeiro	—	R. dos Evangélicos 245	11704-625	
07	EDINAL Rodrigues de Oliveira	91-612-216-4	R. Brasil p/ Cristo 6263	[illegible]	EDINAL
08	Josiane Rodrigues de Oliveira	42.664.601-x	R. BRASIL p/ CRISTO, 6263	11075-100	
09	Ismaelas Neves Rodrigues		R. Brasil p/ Cristo, 6263	11075-100	
10	Melquisedeque Rodrigues		R. Brasil p/ Cristo, 6263	11075-100	
11	Elton Kleber V. C.	41.620.176-X	Rua Flávio Prestes de A.	11707-101	
12	Lilian Patrícia de A. Casaral	46.471.376-8	Santa Mª de Jesus 188 C11	11718-370	
13	Reginaldo Seles dos Santos	17.512.517-X	R. S. Mª de Jesus 188 C11	11718-370	
14	EDER GONÇALVES DE BARROS	47.135.010-7	R. marechal Vinicius José das Neves, 280	11 417-130	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM ORIGINAL – 15 JAN 2009

ANATEL – Fls. 1357 – Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Celso da Silva	21.118.142	CDHS Emilio Ferrolla 94	11718 220	
01	Bruno M. Carvalheiro	41.202.454-8	Silvina de Arruda Bueno 210	11718-225	
02	Josue Pereira Silva	39417[illegible]	R Gastão de Sousa Oliveira	11718155	
03	Méri Pires da Rocha	29.396.805-6	R. 12, 660 Jd. Quietude	11718-200	
04	Satiro Antonio Regis	11123275	Rua Bahia 599	11700 - 280	
05	Rafael Pires da Rocha	30.070.060-X	R DOZE, Nº 660, Jd Quietude	11-718-200	
06	Gilmara da Silva	19189845-4	R. Libero Badaró 906 - Vila Assunção	11704-070	
07	Rosimeire O. Carvalho	20.685.543	R. Rui Manoel Seabra 37	11718-330 Jd Quietude	
08	Flávio de Oliveira Lima	34.893.466-X	R. Rui Manoel S.S Pereira 341083	11718-330	
09	Elson de Brito Silva	0966007-9/BA	R: Oduvaldo de Brizzeti nº 547	11718-360	
10	Maria Ilda A. da Fonseca	—	R. Alvaro [illegible] nº 253	11718-335	
11	Everton Pereira Barros	—	R: Coronel Sodré Oliveira	—	
12	Ana Paula Vieira de Menezes	—	R: Coronel Sodré Oliveira	—	
13	Pedro Cangelmi	7623037	Rua Martim Afonso 659	11.704 000	
14	Sueli Maria B. Moraes	34955092	R Libero Badaró, 792	11704070	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JAN 2007

E.T. - Fls. Rubrica

Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelle Vieira de Campos	42.739.22X	R: Manoel F. Vicente, 97	11.705-270	M Campos
02	Fernanda Gomes de Araujo	43.684.230	R: maria B Bordoni, 502	11.707-130	Fernanda Gomes
03	Amelise Lucas Camargo	43.267.276-X	R: Antônio Monteiro 830	11.705-290	Amelise Lucas Camargo
04	Adriana Tatiane Magalhães	42.644.513-2	R Cartilagem n.º 33	11707-010	Adriana Magalhães
05	Juliana P. do Carmo	32.123.359-5	R: Maria Fossam nº 25	11708-330	Juliana P do C
06	Aurinea F. Pereira	18.208.030	AV. Castelo Branco 3354	11.701.750	
07	Benedita Vieira de Almeida	23735551-6	Michel Alea 1038	11704582	B Almeida
08	Patrícia Valéria Lima	40.229.960-7	R: Brasil p/ Cristo 67	11717-140	Patrícia V Lima
09	Aleria A. Menezes	35.400.871-9	Clerk Candido - 531	11704-300	
10	Joaquim Vianez	23031.2[illegible]	Rua Esmeralda nº 6452	11700-000	Joaquim
11	Elton L. Fernandes	46759490	R: Fila Vanderlinde 1035	11.704-460	Elton L. Fernandes
12	DIEGO DE ANDRADE PEREIRA	49086699-8	R: FILA VANDERLINDE 1035	11.704-460	DIEGO A. PEREIRA
13	Adriana L. Fernandes	44057576-X	R: Fenfila Vanderlinde	11.704-460	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

SSCE - M. Fls. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivanildo dos Santos	16 637 870	R. Dr. Antonio Cobra	11704-650	
02	Fabio A. N. Aguiar	27.850.832	R: Alaor Bulcão 43	11704-200	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

(2)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 8
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Carmem Chaves	←	rua: Eros E. Turolla	11718-220	
01	Débora S. dos Stos	29.508.082-9	RUA OSVALDO FIGUEIREDO nº 12 CJ	11718-280	
02	Glória Geane	—	Osvaldo Augusto Campos	11718-300	
03	Isabel da Silva Rocha	5.884.584	Osvaldo A. Campos	11718-300	
04	Elizangila C. Santos	36.255-204-6	Alaincon Esteves	11.700-000	
05	Aleice Kelly S. de Medeiros	23.738.169-2	Odwaldo d'Bruzeti	11718-320	
06	Rita de Cássia Freitas	38557[illegible]	Osvaldo Figueiredo	11718-280	
07	Alexandre de O. Nascimento	48.398.998-9	Rua Silvina de Peruche Bueno	11718-225	
08	Adriana Oliveira	26.885.745-3	R. Silvina A. Bueno	11718-225	
09	Andréa de Oliveira Mendi	18.516.583-7	R. Silvina A. Bueno, 505	11.718-225	
10	Leonardo de Oliveira Mendi	44.[illegible]436-X	Silvina A. Bueno, 505	11.718-225	
11	Laiza de Oliveira Mendi	41.[illegible]394-5	Silvina A. Bueno, 505	11.718-225	
12	Jagene de Oliveira Mendi	—	Silvina A. Bueno, 505	11.718-225	
13	Carlos Alberto Mendi	—	Silvina A. Bueno, 505	11.718-225	
14	Veríola Miriam L. R. da Fonseca Brasil	—	R. Silvina A. Bueno, 585	11.700-000	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 15 JAN 2009

Fls. 53 — CEP - MC — Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Abdias Silva de Jesus	15743759-0	Rua Oswaldo de Berzeti 204	11718340	
02	Victor Martins de Jesus	36857097-6	RUA OSWALDO AUGUSTO DE CAMPOS 178	11718-300	
03	Lázara Rodrigues da Silva	11.613.344	R: Odete Solimado, 199	11-721-060	
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - MC
Fls. 280
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 9 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Erick dos Santos	27411626-1	R: Marquesa de Santos 1307	11725 050	Erick
02	Maria Luiza dos Santos Borges	19.904-627	R. Ursulina Caldeira nº 270	11725-180	
03	Maria Aparecida Rosa	25875517-6	R. Marqueza de santos Nº 2237	11725050	
04		28.950-209-9	R. Marquesa de Santos	11725050	
05	Carlos Teixeira	32.598.439-6	R: Marquesa de Santos	11725050	
06	Lilian Cristina Rocha	30.848.195-1	R: Saturnino de Brito nº 32	11725-360	Lilian Cristina Rocha
07	Bruno Kauan Borba Mineda	46.332.769	R. Jaraés 193 Vila Tupi	11703170	Bruno Kauan B. Mineda
08	Thayane Renato Tuxo	46.660.469-5	R: Pedro Batista Menezes 830	11.723.180	Thayane Renato
09	Sônia Valeria Soares	13.209.432-4	Antonio Fagundes do Santos	11723180	
10	Luciano Rogerio Gomes	19.65[illegible]	R: Roberto Correia	11.722-210	
11	Elisangela Lima	23.321.446-0		11723-270	Elisangela
12	Thaís Santos Cordeiro	43.805.841-0	R: Eduardo 797	11.702-060	Thaís
13	José Marcos B. Marques	3.194.154		11.723.180	
14	Stefanni Ca. Martins	40.627.732-1	R: Marquesa Santos	11725050	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAI 2006 2237

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rafael Santhana	46.621.057-7	R: EVÍDIO JÚLIO BATISTA	11723-030	
02	Fernanda Alves Rocha	46.356.471-6	R: Elvira Fernandes de Lima J: Guaramar	11724-350	
03	Raimunda Alves Rocha	2523009-92	R: Elvira Fernandes de Lima J: Guaramar	11724-350	
04	Francisco Fernando Alves Rocha	37.247.100-6	R: Elvira Fernandes de Lima J: Guaramar	11724-350	
05	Maria de Lourdes Souza	2.441.215	R. Elvira Fernandes de Lima	11724-350	
06	Frank Landi Francisco dos Santos	27.411.851-8	R: ARMANDO FAJARDO Nº 8433	11700-000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					

(6)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Paulo [illegible] Silva	19479841	R. Elsa Vinder	11702-270	
01	Francisca Sto da Silva	18.758.003	R Sen. Ls. Bittencourt	514	11340-000
02	Elenice Aparecida Silva	37.936.107-7	R: Peru 769.	11.700-000	Elenice A. Silva
03	Sergio Gattai Junior	14.209.818	R. Emilio de Menezes	11.700-000	
04	MARINEIA MOURA CARNEIRO	16701003-4	R. Soreta Mª de Jesus.	11718370	
05	ELISANGELA DUARTE	33.255.388	R: Pito nº 121 Esmeralda	11713-400	
06	Irani Conceição Dias	022.695	Rua Ligação 4129	11724-180	Irani
07	Daphne Fructuoso Vitor	35268953-5	Rua Marquesa de Santos nº 1295	11725-050	Daphne
08	[illegible]	34115565	Rua Antonio [illegible]	11725-320	
09	Jose Pedro Filho	30141788	R. Antonio Lotufo	11725-320	
10	Francisco de Assis [illegible]	5931.9	R. Antonio Lotufo	11725-320	
11	Michael J. Vitor	50824800	R. Marquesa de Santos, 1295	11725-050	Michael J V
12	Leandro de Campos Gomes	28574833	R. João Mendes Junior, 96	11725-060	Leandro Gomes
13	Eliana M. de Freitas Dutra	23045671	R. Padre Gastão, 165	11725-380	Eliana M. Dutra
14					

(13)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAI 2006

Cartório de Títulos e Documentos Rubens Pinto Ribeiro Praia Grande - SP

V

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de Maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvia Mara Miller	29.310.348-3	R. Cardoal Fernandes, 343	11725-340	
02	Erika Isabel J de Oliveira	30.141.495-6	R. Azevedo Júnior, 214	11725-030	
03	Kellen Silva Oliveira	35958742-2	R Didaci Moreira de O	11724-340	
04	Rosenpeire Conceição Silva	11.848.832	R. José Mendes Junior 266	11725-060	R.silva
05	Edmilça Barbosa Silva	20 1134-288	R. Carlota Gomes Alberto 38	11724-280	Edmilça B. Silva
06	Jose Carlos Silva	9578559-0	R. Carlota Gomes Alberto	11724-280	
07	Carla Barbosa Silva	28429063	R. Carlota Gomes Alberto	11724-280	
08	Camila Barbosa Silva	45.226.0395	R. Carlota Gomes Alberto	11724-280	Camila B Silva
09	Luciano Neves Silva	35K48336	R- Elvira Fernandes de Lima	11724-350	
10	Natalio Neves do Silva	35148337-8	R-Elvira Fernandes de Lima	11724-350	
11	Luimaro Souza de Jesus	30.141-40-5	R. Elvira Fernandes de Lima	11724-350	
12	Mª Joziane Souza Santana	36-590.951-8	R Elvira Fernandes de Lima	86-924-350	
13	Nelora Feliz de Souza	40.627.2761	R. Elvira Fernandes de Lima 306	11-725-350	

(13)

Fls. 26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alia[illegible] - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 11 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jackelini melo dos Santos	44.347.851-X	R. Brig. José Ferreira nº 576	11700-470	
02	MILTON ALVES DOS SANTOS	23.875.642	R. TIJUCA nº 36 CASA 7	11.705-590	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls 269
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 11 de Maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cláudio Antonio Lima Pereira	25.503.403-5	Santana Jesus 4ºB 22	11718-370	
02	Mª de Fátima R. de Oliveira	RG.13.159.648	Santa ma Jesus 4ºB 22	11718-370	
03	Gleicide Bastos Reis	8.5[illegible].841-3	Sta ma. Jesus 4B	11718-370	
04	Patrícia B Reis	20.341787	R. Santa maria de Jesus, 110	11718-370.	
05	Rosineide Reis Pereira	27.203.2001	R. Santa Maria de Jesus 110	11718-370	
06	Roilene Fiore Pereira	27.203.1[illegible]	Av. Mar[illegible] Mallet 2160	11700-400	
07	Mademir de Lima Dias	30.727.665-1	R. Santa [illegible] Jesus, 110	11718-370	
08	Amanda Alves Guirra	34157158-1	R. [illegible] Sonhos, 351	11701-390	
09	Rosmary Luna Pereira	25.413.701-1	Av. Marechal Mallet 2160	11700-400	
10	Alex Antonio da S. Santos	41.102.173-5	Rua Jardim Suetude	11718-135	
11	Maria ap. g. Santos	32564114	R. Santa Maria Jesus	11718-370	
12	Daniela da C. A. Costa	29.663900-x	R. Santa Maria de Jesus, 110	11718-370	
13	Mariana Mendonça	13244309	Santa Maria de Jesus	11718-370	
14	[illegible] Santos	35.266.693-2	R. Santa Maria de Jesus	11718-370	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 15 MAR 2006

(14)

Fls. 168

Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Juliana Silva Puche Pereira	26.469.391-7	R: José Balbino Correia 234	11719-140	Juliana
01	Rosemary Elisa Silva	8079770	R. Gonzaga, 32 AP93	11.701.760	RESilva
02	Paulo Roberto Villalta	25871525-X	Roberto Edmeida Pinhas 967	11.703-360	Paulo Roberto
03	Karen da Silva Villalta	23.417.460-2	Guadalajara - 650 Praia Grande - SP	11.702-210	Karen da Silva Villalta
04	Antonio M Oliveira	6.821.880	Rua Equador 2053	11.703-360	
05	Adriana Luiz Costa	34056985-2	R: Cidade do Brasil	11.700-000	Adriana Costa
06		6247609-5	Kennedy 2991	11703-360	
07	Paulo Roberto	2273	Kennedy 2273	11703-360	
08	Guilherme Leonardo dos Santos	25556-8	José da Costa Mariani	11720-110	
09	Daniela Laubstein Rodrigues	23[illegible]4	Maria Miranda	11720-110	
10	Silvia Fatima	[illegible]	Rua Sta Catarina 76	11717-040	Fatima
11	MARION B. MENDES CARNEIRO	9133727-7	R. RODRIGUES ALVES, 136	11740-000	
12	Maria Gilvania dos S. Lima	5779-59	Presidente Kennedy 3540	3703-200	
13	José Carlos Cerejo	4.112.975	Av. PRES. KENNEDY 2050	11708-000	

(13)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COI TIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Helena Ap. Lopes	20.131.271-2	Jairo de C. Martins 2483	11713-060	
02	EDUARDO GONÇALVES	10.956.838.2	R. Marquesa de Stos 1313	11.725-050	
03	Vera Lucia A.S. Gonçalves	20.587.370	Rua Marquesa de Stos 1313	11.725.050	
04	Marta Guzmão de Oliveira	22.885.413-1	Rua Luiz dos Santos Reis 42	11724-070	
05	Jovinalzo Abral de Oliveira	19.192.181-6	R. Luiz dos S. Reis 42/02	11724-070	
06	Reginaldo Magalhães de Oliveira	22.547.332	Rua marquesa Santos	11725 050	
07	Sabrina de Almeida A.	19.192.099	Rua Marquesa Santos 1325	11725050	
08	CLAUDIO QUADRINI DOS SANTOS	30.079.328-7	RUA MARQUESA DE SANTOS 1047	11725050	
09	Renato de A. Agostinho	28.346.780-7	R. Marquesa de Santos 1325	11725-050	
10	Elias Inacio da Luz	16.589.414	R. Marquesa de Santos 1307	11725050	
11	Edmundo dos Santos	27411618-7	R: MARQUESA DE SANTOS 1307	11725 050	
12	Rosario R. de Oliveira Luz	27.203.489	R. Israel R. Jacobo nº28	97-26-01-27	
13	Edinaldo Anunciação de Luz	23.587.702	R Marquesa de Santos nº 1367	11725.050	
14	Everson dos Santos	27411627-3	R marquesa de Santos	11725-050	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - 15 JAN 2009

ANATEL - SCE - Protocolo - Rubrica - Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Q. Franco	44.316.235-1	av. Paris nº 400 apto 41	1700-090	Fernanda
02	Roberto M. Adelino	45.037.645-X	Rua Guilhermina, 678, apto 02 Guilhermina, Rua Copacabana	11.320-000	Roberto
03	Vinícius N. de Souza	44.915.416-6	Av. Dr. Antonio Severiano nº 1130	11725-010	Vinícius N. de Souza
04	Karina Gabriela Damazio	42.763.007-0	R: Paraguai, Qd: 83 Apt° 01	11.700-000	Karina
05	Suelen Gonçalves	44.916.329-0	R 8 marquesa de Santos 1313	11725-050	Suelen Gon
06	Silvana M. de Jesus Sousa	24.710.170-8	R: Panamá n: 567	11.702-120	Sousa
07	Lucas D. S. Duarte	44.923.516-0	Av. Duque de Caxias 1230	11700-060	Lucas D. S.
08	Ana Paula da S. Ramos	35.957.853-6	R: BRANCO CALDEIRA	11.725.180	Ana Paula
09	Solita Hitala da S. Ramos	46.755.788-X	R: Branco Caldeira	11.725-180	Solita
10	Bianca Camargo Silva	44.659.508-5	R: Antonio Piccolo 54 A	11.700-000	Bianca
11	Bruno de Oliveira Amaral	44869068-8	R: Augusto Ribeiro Pacheco nº 1103	1172[illegible]-110	Bruno
12	Antonio de P. Teixeira Jr	33929282-9	R: Paschoal Fernandes 917	11725 349	Antonio de P. Tx.
13	Eliana Silva	28.517.224-3	R: Guardalajara nº 650	11.702-360	Eliana Silva
14	Kennedy Vilalta	44916068-X	R: Guadalajara 650	11702-360	[illegible]

(14)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2007

Fls. 269

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 30 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdete Vieira	24.925.868	Rua Josefa Alves Siqueira 165	11.718-000	
02	Marilia Gonzalo L. Ferreira	47.859.518-9	Rua: Aurora do Sul nº 497	11722-120	Marilia
03	Gisele L. S. Barbosa	45781549-8	Rua: São Francisco de Assis	11720-090	Gisele
04	Jonas Menezes de Andrade	44916319-2	Rua Particular	11700-000	Jonas
05	Carolina Matos de Almeida	47455832-0	R. Sta. Isabel Nº 8.500	1724-470	Carolina
06	Simone Ferreira Gomes	44305236-0	R: João Domingos Nº 284	11717410	Simone
07	Joaquim Siqueira	—	RUA D. UMA TRAVESSA DA JAIR ROLDÃO. 33115.	—	
08	Marlene Ferreira	20.057.647	Av Bres Castelo Branco 1490.	11700-800	
09	Edet Carlos Sant.	42.129.334-2	R: Sta. Clara 961	11700-000	
10	Edivalda Pereira Santos	1.332.032	Rua Santa Clara 961	11700-000	
11	Lígia M. Soares	28.962.049	José B. Almeida	19-120	
12	Luciana Lucia Antoniazi	14918477-4	R. Olavo Bilac 297	11700-200	
13	Maria de Jesus	22251770-5	R. Santa Maria de Jesus 40	11.718370	
14	Ivo Lúcio do S. Nascimento	24545360-x	Fernando S. Correia Nº 93	11718230	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 15 JAN 2009

13

SSCE - Min. das Comunicações — Fls. 20 — Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiane Rodrigues de Santana	35.487950-9	Rua: Santa Anabel	11.724-470	Fabiane
02	André Andrade Correia	30.018.872-9	Rua: São Francisco de Assis Nº 3053	11-720-090	
03	Carlos Marcos Motta Martins	27.235.961-0	Rua Alagoas 5128	11.719-160	Carlos Martins
04	Regiane dos Santos Santana	47792921-7	R: São Francisco de Assis	11720-090	Regiane
05	Evelyne Lauconis Lopi	28.286096-4	R Amarias B. Menezes 76	11717-290	Evelyne Lopi
06	Sara S. Cardinho	35.269.177-3	TV União 5147	11924-410	
07	Renata Cristina dos Santos Silva	34.350.082-6	São Francisco de Assis 3225	11719-000	
08	Maria do Socorro des. Andrade	1225.682	JARDIM NOVA ESPERANÇA Nº 88 TRAVESSA D	11719060	
09	Eunice P. B Procopio	36.05[illegible]	São Francisco de ASSIS	11719.000	Eunice P B P
10	Graciele Lima do Rosario	42.54[illegible]	São Francisco de Assis 5129	11719-000	Graciele
11	Cintia Maria Leite	10[illegible].605	Francisco Assis 5071	11719000	Cintia
12	JOSE MARIO DOS SANTOS	610059	R. OTAVIO Bilac 10705	11719-080	
13	Gerci do Marcos	6068757-7	S. Francisco Assis 3012	11719000	
14	[illegible]	49.540772-6	S. Fco Assis 7814-	11719090	

Total assinaturas 1062

13

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pamela Marins M. da Silva	46389506-X	Rua Julio Prestes de Albuquerque 239	11717-110	Pamela
02	Nathacha Gomes Dias Bastos	46352591-7	Rua Alvina Cruz Leal	11.721-090	Nathacha
03	João Marcos A. Santana	47.793.495-X	Maria Helena fo. Dib 62	11725-260	
04	Vieira navarro F. Monteiro	47267727-5	Carlos José Angelo Berti 118	11719-110	Vieira Navarro
05	José da Silva Couto	42.684.955	R. Tomaias nº 512	11703-140	
06	Dayane Cristina B Santana	34.157.882	R. José Benedito de Almeida	11719-620	Dayane
07	Evanildo José Oliveira	36550128	Rua alagoas no 27	11719 160	10/05
08	ERASMO NUNES NETO	41629.213-6	R- WALDEMAR CREVATIN Nº 263	11720-100	10/05
09	Sidney M. S. Rodrigues	03929959	AUGUSTO RIBEIRO PACHECO 365	11721.110	
10	Celia Cristina	18741219-4	Nº 10884 R. NOVA JAPUIA	11700-000	19
11	Tereza Jose dos Reis da Silva	20.327.494	R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Travessa B 6986 Jardim Imperador Lote 42	19 000	NÃO ALFETIZADA
12	Benedito Aparecido dos Santos	10.549.515-3	R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS Travessa B Jardim Imperador Lote 42	19000	
13	Jaqui Rosseti	F.338600	R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS TRAVESSA C - 4099	19000	
14	Elizabete B. de Carvalho	21592297	R. São Francisco de Assis 657	19000	E. B. de C.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

SCE - M. das Comunicações Fls. 22 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Waldemir Ribeiro dos Santos	10.478.785-X	Rua Helena Kerstech 1335	11712-030	
01	Domingos J. da S. Fº	16.22292	R: Jurubatiba 488	11712-030	
02	Benedita Queiroz da Souza	14.380.425	R: Pedro Américo 102	11713-070	
03	Joaquim A. Almeida	5-677731	Alberto Nepomuceno	11713-170	
04	Erika de Cássia C. Silva	33671137-2	R. Alberto Nepomuceno	11713-170	
05	Lucas David B. dos Santos	36.548956	R: Alberto Nepomuceno 178	11.713-170	
06	Ana Lucia P. David	CIC 209.253.748-98	R: Alberto Nepomuceno 178	11.713170	
07	Ana Paula Cassiano	33226772-4	R. Alberto Nepomuceno	11.713170	
08	Evelin Ap. B. Vieira	43.657.781-7	R: Pedro Américo 1378	11.713-070	
09	CLAUDIO OLIVEIRA	28478 73-X	R: V Meirelles 45	11713-080	
10	Mª Estela L. R. dos Santos	15.272 946-7	R: [illegible] de Anita 2750	11713-160	
11	Raimunda P. dos Santos	16.958 734	R: V. Meirelles 5502	11.713-080	
12	Osvaldo N. Silva	18.504.458	Trav. "F" Nº 100	11-700-000	
13	Rosa Oliveira de Souza	42-603-533-2	Av. Ranulfo Peixoto 1033	11.713-500	
14	Vanessa Alves da Silva	26.460.570-7	R: Praça de C. Branca 528	11.713 320	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM ORIGINAL – 16 JAN 2006

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	DAVI D F. Santos		AV. Presidente Wilson 384	11.700-000	
01	Ana Paula Andrade T.	42.868.595-X	Av. Dr. Roberto A. Vinhas,	11700-000	ANA
02	Amanda Alves J. Boas	45036275-9	~~Av. Presidente Kennedy 2300~~ Av. Presid Kennedy 384	11.703-300	
03	ADANUS C. R. ALVES	44.264.744-X	AV. PRESIDENTE WILSON	11.703-200	
04	Gilberto F. Rocha Jr	13.192.272-9	Rua Major Roberto Klein 384	10.700.620	
05	Érica Stange Santos	29 138 267-8	R. Guatemala, 295 - Guilhermina	11702-040	Érica Stange Santos
06	Kathleen Ribeiro B. Munhoz	46.453.444-6	R. Berta Craveiro Lopes	11.700-000	
07	Leonardo Alexandre de Oliveira	27.154.261-6	Olga de Maria machado 2003	11.702.200	
08	Marcos Vinicius C. Santos	44.248.232-5	Rua 1º de maio 790	11.701-710.	
09	Valéria Ruiz Oliveira	20.058.449-7	R. Cel. M. Barroso n. 2443	11721180	
10	Graciliano Tavares Stos	13 004 466	Av. Dona Ana 3288	11702210	
11	Michely Ruiz	41.199.800-3	Rua Colombia 291 ap/22	11702 020	Michely Ruiz
12	Liliane Santana dos Santos	27.411.279-5	R. Cao vinho 7192	11771-060	Santana
13	Paulo Eduardo de Assis	23.790.221-0	R. Carlos M. Bitencourt 468	11.702 410	Paulo
14	Sueli Sodré Silveira	18.996.492-	R. Mc Calvino 692	88.725.080	Sueli

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (...)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RODRIGO VIANA LACERDA	28.363.529-0	R: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA Nº 404	11-701-220	
02	João Carlos M. C. Lourenço	32674925	R: Galeão Coutinho	11-040-210	
03	Liliana M. Cardoso	44.192.434-7	R: Bolivar nº 49 106	11045-360	
04	Michael T. V. Tor	40627800-3	R: Mapa de Santos 1299	11724-050	
05	[illegible] Alves Marques	44.533.355-7	R. Katequara, 349	11703-510	
06	[illegible] dos Santos	28.533.501-7	Av. Pinhal Paredes de Albuquerque, 513	11712-110	
07	Gabriela J. Araújo	28961903-8	Julio P. Albuquerque 513	11717-110	
08	Cintia da Silva Santos	45.854-240	Rua Carlos Gomes 875	11.704 190	
09	Jessica dos S. Gomes	45.760.635	R. Manoel Tomaz José da Silveira	11717-130	
10	Diógenes B. dos Santos	25.55[illegible]	Av. [illegible] Ruth	11712-020	
11	Hilda Castro da Silva	134010920001	Rua Giannotti Del Pichia	11713-480	
12	Adilton Mark Lee	28405[illegible]	R. Gal Pasquale	11369-360	
13	Cristiane Ogawa Perrino	33.084.175-0	Rua Pasquale 353	11369-360	
14	[illegible] Luz dos Santos	217 44 374		11.704-300	

(14)

CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Josefa Zulmide S. Lira	3733437	R. Ap. 2. 4779	11.700	
01	Maria Lúcia M. de Souza	45.219.155-5	Travessa 384 nº 3	11.718.030	
02	maria Paula m. de Jesus	44.917.072-x	Travessa 384 nº 14	11718-030	
03	Elisomar de Souza Lima	35.676.867-5	Ana de Carvalho c. mauá, 1322	11718-030	
04	maria Jomaina ferreira S.	33.695.870-5	Ana de Carvalho C. mauá, 1341	11718-030	
05	Elioman ferreira Silva	34.539.401-1	Filomenas Mustach, 1354	11718-030	
06	Adilson Pinheiro Dalas	29.230.207	Ana de C. Cruz mauá 1944	11718-030	
07	Antonio da Conceição	22.132.106-8	R. F. Alves de Moura 31 1041	1e 721.100	
08	Joanitta Ribeiro Dalas	09401213-01	Ana de C. C. mauá 1944	11718-030	
09	Marlene Batista Moura	109176988	R: Nossa Senhora Aparecida 1104 70	1170.00	
10	Emilia Oliveira	3.009.431-3	R. Sto Antonio de Pádua, 210	11711-000	
11	Solange Pacheco de Souza	60897-781	Rua 9 Q. D Estrado 1030	11713-510	
12	Evanildo S. de Oliveira	48312.157	Rua da Luz Brasil	1117300	
13	Gisele Konashiro	40.627.611-0	Av. Branco 591	11.700.200	
14	Rosangela F. Batista	28692611-8	Rua Rosa correia	11 721.070	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
2009

Fls. 219
Rubrica
Comissão de Outorga e Acompanhamento das Concessões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Allan - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de março de 2000.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSEMAR ROCHA SILVA	29476283-8	R: C Nº 551	11.724.160	
02	Anderson E. da Silva	40242154	BN - 2731	11.700-000	
03	MARCELO S. TORRES	29.139.699-9	RUA: D Nº 3732	11724150	
04	Anderson Wagner Mendes	19.296.041-6	Rua: O Nº 190 F	11.700-000	
05	MARIA JOSÉ DE ARAUJO	92006031376	R: D Nº 315	11724150	
06	Marcelo Gomes Cruz	23920199-9	R D S/n Posto	11724150	
07	Edl Carlos C. Lima	28594179-0	R. J. Nº 581	11724-150	
08	Nilda A. Gouveia	35.750.621	R. L Nº 207	11724-180	
09	Marcelo dos Santos Q	33.434.699-x	RC Nº 405	11724-160	
10	Pedro Vieira Amaral	93.463.293	R M Nº 251	11724-210	
11	Arian Reis dos Santos	00424.927	R B Nº 146	11.724.165	
12	AILMAN Reis dos SANTOS	24.822.329	Rua B Nº 146	11724-165	
13	Aldenir Reis dos Santos	24.399.829-6	RUA B Nº 146	11-724-165	
14	VINICIUS FRANCISCO dos Santos	49.023.141-X	RUA: B Nº 1920	11724 165	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
17 JAN 2000

14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE - Serviço de Rádio Difusão
Fls. 277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alian_ - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anderson André dos Santos da Silva	47.096.989-8	R: 22 nº 3572 V. Sônia 2	11722-290	Anderson A. S. Silva
02	José Justo de Jesus	2.972.953	Osvaldo D. Bluseth 364	11.718320	
03	Ihamy M. Zamarola	7.388.614-7	Osvaldo D. Bluseth	11718.320	
04	José Gomes da Silva	35575781-3	Osvaldo D. Bluseth	11718.320	
05	[illegible]	068008660	Nelson de Oliveira	11-700-000	
06	Antonio Donato de Lima	5541347	Rua Sta Maria de Jesus 764	11.718370	
07	Lina Teresa Cabral	14315.910-0	Rua Sta Maria de Jesus 764	11.718 370	
08	Neltan dos Santos	36.934.091-7	Milton Daniel 30,798	11.718-140	
09	Daniella Custódio Bezerra	41.202.858-x	Milton Daniel ICL	11 718-140	
10	Patrícia Oliveira Salles	26251871-5	R. Osvaldo d'Bruzeth 25144	11718-320	
11	Maria Aparecida Alves	12.270.404-6	R. A. 32962	1718-135	
12	Luciana Lúcia de Silva	26.252.001-1	R. Osvaldo Bruzeth 25144	1718-320.	
13	Cristiane Batista Bezerra	32.808.048-2	R: Osvaldo Bruzeth 25144	1718-320.	
14	Leni de Carvalho Peniche	19.930.97	R: Bolivia [illegible]	1718-170	

14

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	18994225	Rua Alto Cole 429	11704-760	[illegible]
02	Vicente Augusto dos Santos Silva	22547171-1	Av. Raul Pompeia 1744	11749.000	[illegible]
03	Josefa Lopes Santos	17133570	Av. Sen. Azevedo Pinto 762	11725-030	[illegible]
04	Meire Lopes e Lopes	29.139853-3	R: Dos Carvalhos, 92	11712-510	[illegible]
05	Fabricio da Silva	30.289.416-0	R Augusto Ribeiro Pacheco nº 781 Vila Antonieta	11721-010	[illegible]
06	Ilgard Gessa Castedo	W325411-Z	Av Kennedy 4864	11.703-200	[illegible]
07	Ivone da Silva	4.406.039-0	R. Alexia Cardoso Reis 3-14	11-700-000	[illegible]
08	Fabiano S. de Castro.	32.929.342-9	Rua Julio Prestes de Albuquerque	11-717-110	Fabiano S. Castro
09	José de Souza COSTA	4.618.950	TRAV. 300-182.	11717-200	[illegible]
10	Adriana L. dos Stos	24.2[illegible].658-X	R. Sgto. F. de Oliveira	11719-130	[illegible]
11	Adilson Santos de Jesus	16.[illegible]-X	R. Pedro Zumelo	11754-300	[illegible]
12	[illegible]	34.[illegible]-2	R. Costa SILVA 109. Ap 502.	11.700	[illegible]
13	Danielle C. F. da Silva	41.[illegible]-X	Av. Guadalajara nº 1525	11.702-210	Danielle C.F.
14	Anita Mª Rocha da Souza.	2963944	R: Bernardo Guimarães nº 163	11714320	[illegible]

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

Rubrica Fls. 22 Sec. Geral

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que [illegible] executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Clayton Luiz Pereira de Barros	29.398.894-7	Rua "B" 182	11.700-000	
01	Eduardo N. dos Santos	19655887	alga colli 70	11.721-280	
02	Cristiane Silva martins	—	Elvira Cruz Leal 30	—	
03	Jonas Gonçalves	34.157.318-8	Maçon 759	11.700-000	
04	Flaviana G. do nascimento	—	R. José da C. monteiro n: [illegible]	11722-040	
05	Cyoni Ramos dos Santos	—	—	—	
06	Danilo meira carvalho	45.759.146-8	R: Francisco queiroz co[illegible]inha	11702-680	
07	Maria José Gregório de [illegible]	16 700 111	R. Amaro da Silveira	11.700-120	
08	Silvério Gonçalves Neto	33373407	R: D, 528	11.724-550	
09	Teresa Vidal de Negreiros	27.330.908-X	R: D 528	11.724-150	
10	Ronaldo Silva	26.30[illegible]	R. C 112	11750.725	
11	Elz[illegible]	29[illegible]	[illegible] 04	11.724-150	
12	[illegible]	78[illegible]	[illegible] 04	11-724-180	
13	José Menezes Vieira Junior	30[illegible]	D Nº 04	11724-150	
14	[illegible]	28-3[illegible]	[illegible]	11726-160	

Serviço Público Federal / Ministério das Comunicações / CONFERE COM ORIGINAL / 25 JAN 2007

A1

MANIFESTAÇÃO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 01 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARCIO dos Santos SILVA	32123158-2	SEBASTIANA SELITE A. 1546	11718010	
02	TATIANE PEREIRA.	28599974	SEBASTIANA SELITE AGRELA 764	11718010	Tatiane Pereira
03	ZEVAIR RODRIGUES PINHEIRO	25686854-2	SEBASTIANA SELITE A. 1146		
04	MARIA DAS GRAÇAS de JESUS	14755550	SEBASTIANA S. AGRELA 7730	11718010	
05	Daniel de Souza	30618946	SEBASTIANA S. AGRELA	11718010	
06	Agos Carlos Silva	42644284-4	SEBASTIANA CELITE A	11718010	
07	Patterson de Souza Barbosa	46-351-947-4	JOSEFA A siqueira	11.700-000	
08	Adriana F. de Andrade	04723356	Sebastiana S.A 7371	11718010	
09	Joaina Maria Lima	24399768-1	Sebastiana Agrela 7792	11718010	
10	Luiz Ricardo de Jesus	29915[illegible]-6	SEBASTIANA C. AGRELA	11718010	
11	Paula Paz Ribeiro	40.229[illegible]-9	Sebastiana C. Agrela	11718010	
12	CLAUDIO RAMALHO	23767[illegible]-6	SEBASTIANA C	11718010	
13	FRANCISCO B Gomes	11-14[illegible]	SEBASTIANA C AGRELA	11718010	
14	JOSÉ EUSEBIO SANTANA	2841863	SEBASTIANA C. AGRELA	11718010	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
16 JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alessandra dos Santos di Conde	44916888-8	Osvaldo Amaral	11714040	
02	Rita de Cássia de J. Ferreira	29.664177-7	Manoel Fernandes Vicente	11705270	
03	Graça Vieira dos Santos	46.812.764-4	Maria Fernandes Estivalleti	11714000	
04	Aline D'mael R. Santiago	44.916.559-1	Av. Profª Daijira Matsuda	11705-400	
05	SILMARA HIDALGO	40.363.118-X	R: JOÃO DURANTE Nº 184	11705-410	
06	Márcia R. R. Oliveira	23.221.115-8	R: Rosamarli de Souza 998	11705-080	
07	Carly Manfredi	8.708.685-6	Rosamarli de Souza	11705-080	
08	Fabiana da Silva Xavier	48 032 895	Osvaldo Amaral	11714 040	
09	Adriana Maria Da Silva	28962698-2	Osvaldo Amaral	11714 040	
10	Daniel Pereira Xavier	29 [illegible] 937	Osvaldo Amaral	11714 040	
11	Jorge Pereira de Souza	40 [illegible] 1304	Hum 7855	11713-330	
12	Hélio da Silva Filho	05 [illegible] 6	Moreno Silva Ferreira 90	11700660	
13	Gisele Dutra Marinho	44.[illegible]47.853-[illegible]	R: Flora Cruz Leal 20	11.721-090	
14	Isabel Alonso Sanches	9455789-5	R. Armando Light Filho 445	11724-020	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	LUIS EUSTÁQUIO DA SILVA	22 586 [illegible]	RUA B 6059	11.700-000	LES.
01	Edna O. dos Santos	91535545	VILA Antartica Nº 1192 R: José dos Costa Monteiro	11.722-040	Edna
02	Ebine da Silva Santos Ramiro	91[illegible]5470	Rua: maria Barbosa Chaves nº 597	11 722-190	Ebine.
03	Adriana Das Dores	47900961-2	Rua: 13 N. 10.467	11722-240	Adriana
04	Ricardo Wesley Ferrari	43.563.746-2 42.[illegible]-[illegible]	Rua: Maria Barbosa Chaves, nº 357	11.722.190	Ricardo
05	Maria Francisco dos Reis	41.630-234-8	Manuel Rodrigues da Rocha	11-722-110	Maria
06	Natividade Antunes Vieira	19.761.562	R. Dez n: 350	11717-190	Natividade
07	Raquel Antunes Vieira	27203249-9	R. Dez nº 350	11717-190	Raquel
08	Jorge de Oliveira Assis	40.242.579-0	AV. São Jorge	11717-270	
09	Renan Baltazar Ferrari	45.[illegible]86.078-[illegible]	AV São Jorge	11717-270	Renan
10	Lucio [illegible]	14[illegible]-6[illegible]	[illegible] Jorge	11717-270	
11	Elzeni de Reis	29[illegible]-5	[illegible] São Jorge	11717-270	
12	Francisnara Ribeiro	39443052-x	São Jorge	11717-07	Francisnara
13	Edna Mª Pereira Reimão Carmo	11784118-3	R José Bastileiro Lopes 7765	11717 280	
14	Claudemi Ribeiro	33433771-9	AV: São Jorge	11717-270	

(13)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

ANTEPROJETO

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Sônia Maria Adriano J. Nascimento	14.122.232-3	R: 19 LE 3 D 970	11718-230	
01	Fernando Antônio	41.133.565-0	R. Fernando Sanches Carneiro 33970	11718230	
02	Edielma da Silva Lima	—	R. Fernando Sanches Carneiro 33970	11718230	Edielma
03	Hamilton S. Gregório	29.922.962-8	R. Fernando Sanches Carneiro	11718230	29.922.962-8
04	Hugo Pessoa Gregório	4.952.510	R: Fernando S. Carneiro	11718-230	
05	Zulo de Ap. A Bandeira	30.492.144-3	R. Fernando S. Carneiro 33 143	11718230	
06	Cristiano Souza da Silva	13.622.282-1	R. Fernando S. Carneiro 33.143	11718230	
07	Quelen de L. Peixoto	21.598.648	R. Fernando Sanches R. Carneiro 5298	11718230	
08	[illegible]	29.508-8	Rua 19 5208	11218230	
09	Marlene Maria Ap. da Sil.	18.274.350.0	Av. Dr. Roberto A. Vinha - 18720 nº	11.704.210	
10	Elen Lucia da S. Santos	15.289.151.	R. Guilherme Rosa 64	11710-160	
11	Domingas Mª da Rocha	15.578.722	R. Adelardo Gal[illegible] 58	11719-100	
12	Rosilene J. de Oliveira	20.589.971-4	Rua Pedro [illegible] 360	11723-180	
13	FATIMA INACIO DA SILVA	36.256.896.0	R. MARIANO [illegible]	11717-080	
14	Cristina Helena Alves	—	Nuno Feliciano de Oliveira 94	11719-130	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
19 JAN 2009

SSCE - Nº 0232
Fls. 24
Comunicações
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rogério Pereira da Silva	44.869.004-4	Rua: 1 de Maio, 7209 - caieiras	11703-530	Rogério
02	Loren Cristhine Gomes	47.206.738-2	Bairro: Ocian R. Guimarães Rosa, 607	11740-160	
03	LEANDRO G. VICENTE	47793754	R. DA PAZ Nº 92 CAIEIRAS	11703-530	
04	Vanderson Fernando d F.	463247073	R. comaiunex	11.703-520	Vanderson
05	DAVID SILVA DOS SANTOS	467611373	R. Travesso BAHIA	11.700-000	David
06	Nathan Felipe N. S. da Silva	47774.335-7	R. Solemar 3303 CAIEIRAS	11724-390	Nathan
07	Damiana J. dos Santos	57 10.085	Filomena Mustafa 963	11719 090	
08	Fabiana Roberta Fontes	33.671-045-8	Rua João Domingo 5659	11700-000	Fabiana
09	Andreia Esp. Sto Lisboa	307.124	São Francisco de Assis	11720090	
10	Silvana da Costa	22.255.[illegible]-2	Rua dos Pardais	11712-680	
11	Andréa Mª R. S. Leite	28.578.[illegible]25-6	Rua Angel R. P. do Vale Nº 70	11712-450	
12	Sandra R. M. Silva	2387[illegible]048	Rua das Pernambucas 278	11712520	
13	Claudia R. M. Silva	19192145-2	Rua dos Jatobás 142 167	11712550	
14	[illegible]	1.222.134	Av. Maria Cavalcante da Silva	11712560	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - JAN 2009

ASCE - [illegible]

MANIFESTAÇAO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renato Ribeiro	33.671911	R. Oswaldo Bruzzi	11719-110	
02	Edmilson Silva Malta	27.997017	R. Edilson S. Alves	11719-10	
03	Marli S. Malta	10.700.196	CARLOS JOSÉ ANGELO 519	11719-110	
04	Roberto Ribeiro Soares	29.476-457-4	R. ELOS E. TUBOLLA, 690	11718-220	
05	Lindaura Soares Rodrigues	11.273.973-7	José Carlos A. Beti	nº 455	
06	Andréia Esp. Sto de Lima	27.703.124	José Angelo Berti	nº 29505	
07	Andréia Pereira da Silva	27.524.025-3	José Angelo Berti	nº 29.505	
08	José U. S. Neves	25556290-1	CARLOS JOSÉ ANGELO	11719-10	
09	Josefa maria E. Santo		José angelos Berti	11719-10	
10	Serserina mª do santo		C. José Ângelo Berti	nº 340	
11	Maria da Conceição E. Santos	26.[illegible]	C. José Angelo Berti	11719-10	
12	Gleidson Pereira Santos	25.005.[illegible]-3	CARLOS JOSÉ ANGELO BETE	11719-110	
13	Ronaldo Ferreira Lima	25.[illegible]	GALEANO 213	11700-000	
14	JOSÉ HAMILTON NUNES	38694257	R. SILVINA DE A. B 75	11718-225	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 26 JAN 2006

Fls. 5 Rubrica

Fls. 5 Rubrica

AAS CON

AAS CON

MANIFESTAÇÃO POPULAR (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosimeire P. da Silva	47.471.032-4	R: Antônio Gobeia Souza	11725-050	Rosimeire P.
02	Aparecido Compasse	32522802-4	R: 12 nº 341	11725-150	Aparecido
03	Adriana S. Cruz	41.628.838-8	R: 24 nº 23.278	11722-190	Adriana
04	Margareth Rodrigues Oliveira	25956494-3	Rua Almeida Machado nº 977 V. Sonia	11722-200	Margareth
05	Andréia Elias Gonçalves	29.695.259-x	R: Tiradentes Nº153	11700-290	Andréia
06	Victor Hugo do Couto	32.012766-7	R Tiradentes Nº153	11700-290	Victor
07	Marcelo Augusto da Silva	27.130.236-6	R 12 nº 34	11725-150	Marcelo
08	Ivanir Costa Malacrida	20-509.[illegible]	Rua São Salvador Nº 1033 apº	SSB 11701-080	Ivanir
09	Emilton Ferreira de Souza	[illegible]	R São Salvador nº 1239	ISB	Emilton
10	José Antonio do Melo	14.954.113	Brasil	11709-080	José
11	Silvano Santana da Silva	21.169.976	Brasil nº 209	11709090	Silvano
12	Maria Regina do Rio	22.5[illegible].224-7	Antonio R. Gonçalves 729	11700-120	Maria
13	WANDYR MONTEIRO JUNIOR	21164008	RUA JAÚ 915 apt. 122	11700-00	Junior
14					

(13)

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM ORIGINAL – 15 JAN 2009

Fls. 45 Rubrica

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lídia Gama	28.217.985-9	R. Sta Maria Jesus 180	11718-370	Lídia Gama
02	RUBNEY JOSÉ	8.664.024	AV. PRESIDENTE KENNEDY 753	11702-200	
03	Elizabeth A. Gama	27.528.661-1	Rua: Bolívia nº 157	11.700.600	
04	Eurides P Pimenta	1013667	R: Com. Luiz Caiaffa nº 85	11.724.130	
05	Jose Pereira Pimenta	49655312-4	R: Com. Luiz Caiaffa, 85	11724130	
06	Wagner Campos	6624171	R. Vitória P. Garcia, 58	11724-100	
07	José Garcia	5134072	R. Mathias Cipullo nº 24	11724-130	
08	Roberta Rodrigues	07678209	Rua Amália Botelho Estorelo 10561	11703.000	
09	Jilson Miranda	33876240-1	Av. São Paulo 1021	11701380	
10	Juliana Dutra Nascimento	41247882-5	Av. São Paulo 1021 apto 02	11701-38	Juliana Dutra
11	Edson V. de Souza	11769622	Rua Mônica Cinbrile	11704-420	Edson V. de Souza
12	Denise M. B. Vidal	20133812	Av. Kennedy 1318	11702-200	
13	Lara Fernandes Galdino	19.296.497	Manoel da Nóbrega 6756	11705-280	
14	Cesar Fernandes Galdino	42.736.495	Manoel da Nóbrega 6756	11705-280	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2006

Fls. 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Maria José de Souza	17.306602	Rua Pedro Botelho de Lima	11723-190	
01	Thiago Natan de Souza	41.630.159-9	R. Pedro Botelho de Menezes 478	11723-180	
02	Lourangela C. Tiriciro	30.289.514-1	R. Mª Martins BATISTA	11722-050	
03	Edinaldo Elias Gonçalves	23870947-4	R. Pernambuco 488	11701-010	
04	Simone dos S. Gonçalves	28.578.333-6	R: Arnaldo A. Batista	11722-006	
05	Viviane Santos Souza	46.801.887-6	R: Antônio Garcia Souza	11725-050	
06	Guilherme Gonçalves Festa	28600008-8	AV. Pres Castelo Branco	11702-300	
07	Marcelo Festa	30.497.500-X	AV. Pres. Castelo Branco	11702-700	
08	Marlene dos Santos	23.735.359-3	R: Arnaldo A. Batista	11722006	
09	Rita de cassia M. Araujo	27.[illegible]5.484-R	R: Arnaldo A. Batista	11722.006	
10	Michele Maria da Silva	41.680.[illegible]-2	AV nº 6214	11723-190	
11	Maria Hilda da Silva	21.161.[illegible]	AV nº 6214	11723-190	
12	Maria Eliene dos Santos	35.[illegible]7978	Ignacio Leonardo	11700 000	
13	Mariza Maria dos Santos	28.692.041-8	R: Carlos José A. Berti	11710111	
14					

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – JAN 2009

(13)

Fls. 48

LISTA DE APOIO à implantação da rádio local

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 03 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniele Lucato	28.730.934-4	ALÉCIO MESSIANO Nº 370	11720-150	Daniele
02	Fabiana D. de Souza	28 485 427-4	Mª Barbosa Chaves, 2553 2	11722-190	
03	Andressa Pegoraro Dos Gomes	44.103.699-6	Antonio Candido da Silva 140	11722-000	
04	Francisco de Assis do Reis	32564068	AV. Roberto de Oliveira V.	11.704 270	
05	Wamberg Pereira de Melo	33.824.497-9	R. 43 nº 102 Pq. Continental 5 V	11.700-000	
06	MARIA ELIANA PAIXÃO	38.173.890-5	R: Mª BARBOSA CHAVES nº 831	11722 190	
07	Maria EVA de OLIVEIRA	12.256.768-7	R: 13 Nº 190	11.700-000	Marialva
08	Leandro Molino M. de Souza	30.070.330-2	R: 9 Nº 228	11722 260	
09	Josiane Aparecida dos Santos Souza	41.441.950-0	R: 9 Nº 228	11722-260	Josiane Ap. S. Souza
10	Kátia Juliane de Oliveira Costa	29 692-094-6	R. Pedro B. Menezes 70	11723-180	Kátia J. O. Costa
11	Claudio José Raskijo	18.992756-2	Rua Coronel [illegible]	11721-010	
12	Luzinete S. B. da Silva	32.917.744-6	R: Maria Rosa Correia 550	11.721-070	Luzinete
13	Bianca Alves da Silva	42.129.310-X	AV. PRESIDENTE KENNEDY	11.703-300	
14	Vanessa Amorim Souza	48.259.676-9	R: D Nº 144 Vila Mirim	11.700-000	Vanessa

14

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 190 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (ABAIXO-ASSINADO)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	ROSALINDA Lima	30495397.6	R: SILVIA DIAS Nº 320	11722-150	
01	Wilson Antonio de Oliveira	12254338	R João Roberto Correia 557	11722210	
02	Maria Maria Pinto	21.164.175-3	R João R. correia 9420	11722210	
03	ANA LEIA DO NASCIMENTO DE O	21163604	R. JOÃO R. CORREIA. 679	11722210	
04	RONALDO ANTONIO DA SILVA	35146484-0	R. JOÃO R. CORREA 764	11722210	
05	Jefferson S. de Silva	28.898.069-8	R. Projetada 149	11722340	
06	Leandro A. Santos		R Inez. 308	11722-330	
07	Edmir B Oliveira	24.802.806-2	R:13 Nº 33586	11722-330	
08	DANIEL DO SANTOS SILVA	23737334-8	R: 23 Nº 177	11.700-000	
09	JOSÉ RICARDO RODRIGUES	62137-94	R ESMERALDO C.S. CANDIDO FILHO Nº 1451	11.700-000	
10	MARCELO DE MELO	20677877-0		11.700-000	
11	ADRIANA Bispo dos SANTOS		R Pedro Gonsalves dos Santos	11.700-000	
12	Lourdinha Souza da Silva	30.347.013-8	R. P. G. dos Santos	JJ-722-140	
13	Maria dos Santos	15956416-5	R. Pedro G. Santos Nº 766	JJ.722.140	
14	JEFERSON GREGORIO TAVARES	41628925-3	R. Pedro G. SANTOS Nº 766	11 722-140	

Ministério das Comunicações - Anatel - Protocolo Público Federal - CONFERE COM ORIGINAL - 31 JAN 2008

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 191 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Odair Pedro de Melo	32763209	R MARANHÃO 68	11705-510	
02	Gustavo	35314?5	AV. D. PEDRO II, 181	11704400	
03	Rosiléia Botelho	32500?3	Av. D. Pedro II 180 -	11704400	
04	Lucia Aparecida Correia	21402?3	Rua Tamoios 23	11703-480	
05	José Roberto Gonçalves	4762512	R. Monteiro Lobato 285	11704-150	
06	Cibele Pessoa de Abreu	40419765-6	R. Adolpho Gaeano 3117	11719-100	
07	Leonardo C. Carmona	27435?8-?	R. Silvia A. Bueno 939	11715-225	
08	Julisbela Nunes Vieira	28289?37-6	R. Oduvaldo Dourgett 933	11718 320	
09	RUI BARBOSA FERREIRA	7.873.077	R SANTA MARIA DE JESUS Nº 330	11.718-370	
10	Ricardo Rebelo	40.450.?50-4	R. Oswaldo [illegible] 824	11 705-300	
11	José da Cruz Moreira	31834?5?	Escritor de Carvalho	11.700.000	
12	Luiz Gonzaga Silva	21162?0	R. [illegible] 376	11 700.000	
13	EVALDO M. OLIVEIRA	14.827.20?	AV. Tres Lagoas 10106	11 705000	
14	Fabio Pereira	20722796	AV. DAIJIRO MATSUDA 1065	11705?00	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
15 MAI 2006
CONFERE COM ORIGINAL

SCE - MC

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNa que tem o intuito de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eliana Vilalva	19.327.603	Rua 12 nº 28985	11722100	
02	Rosana de A. Reis	29.164.359	Rua 15, 439	11.722.360	
03	Rosilda Lino de Souza	20.234.526	Miguel Guerra 3000	177-020	
04	Miriam José da Silva	35[illegible]	Maria Martins Batista	1722-050	
05	Eva Virginia de Jesus	28852053-1	Av. Mirim, 560	11.732-330	
06	Silva Mª Ap. Ferreira Silva	17132776	R. 1 de Rosa Cunha, 363	11.734-10	
07	Cintia da Silva Santos	45.240-454	Rua Carlos Gomes 875	11704-190	
08	Ricardo de Brito da Silva	27850859	Prof. Marcelo Paula Barbosa	11725410	
09	Cleyton [illegible]	34.[illegible]6924	Rua (5) [illegible]	11.700-000	
10	[illegible]	22.547.2[illegible]	Antonio Lotufo nº 1033	11725020	
11	[illegible]	[illegible]	Abastecimento (Agrela 1555	11.738-060	
12	Luciana Gomes da Silva	36.209.833	Sebastiana, c. A. 28, 515	11.718-010	
13	Luiz Carlos de Souza	29.664.407	Rua C 14752	11724-220	
14	José Carlos Neubar	4983 280	R. DR. Ciro Carneiro 764	11702220	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JUN 2006

(13)

Rubrica das Fls.

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karen Reimy Costa	23.216.945-7	R: Bernardo A. Batista 283	11.722-005	
02	José Genivaldo N. de Souza	11.30 60 54	R: Pedro Batista Menezes	11723-380	
03	Valdenir Gomes	15 240 56	Antonio F da Santos	11-722-260	
04	Fábio Lima	36 775 684-5	R. Martim Afonso. 167	11 320 010	
05	Adilson Alexandre Silvestre	24571-025	R N Nº485	11 724 200	
06	Jilimar dos Santos	2.202.481	R: D 427	11.724-150	
07	Vera Lucia da Silva	35.534.292-X	R: D 29956	11.724-156	
08	Sandra de Almeida Santos	23 [illegible]	R: D 443	11.724-156	
09	Dilza Almeida da Silva	25.[illegible]	443	11.724-150	
10	Maria [illegible] da Silva	32 [illegible]	Rua D nº 239	11 72-150	
11	Ricardo da A. Silva	23 [illegible]	D nº 581	11724-150	
12	Marcos Paulo Nunes	23.320.289	R: M 378	11.724-200	
13	Helen Santos	22.393.766	R: M 296	11.724-200	
14	Valéria dos S. Crispin da Silva	34.449.605	R: M 298	11.724-200	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 16 JAN 2006

14

Comunicação Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Kadwiga Barsotti	3.438.383-4	R. 18	11.700-000	
01	Wisberto Barsotti	486.382-82	R. 18	11.700-000	
02	Jose Bispo de Souza	10.249.778	R. 05	11.700-000	
03	DANIEL DEYVISON DA C. LIMA	37.332.804-4	R. TANCREDO NEVES, 231	11.724-450	
04	[illegible]	16.587.753	R. Mal. José Neco. 17	11722-040	
05	Cleber L Spada	41.202.590-7	Av. marechal marco	11.719-150	
06	Edenor Faria Santos	35.157.977-6	R. Tancredo Neves	11724-450	
07	Dermival Paulo do C Santos	21.526.647	R. Tancredo Neves	11724-450	
08	Tanya Ada R. Bittencourt	20.823.673-2	R. Osvaldo Barreiro	11.700-000	
09	Adalton Cafalchi	16.770.770-9	Adalton Cafalchi	11703-200	
10	Edson Luciano	23.347.[illegible]-8	[illegible] monte J 169	11718 370	
11	Graça de B. Santana	35.309.578-[illegible]	[illegible] Ourido di Stefano	11.700-000 - 4253	
12	Luciane Santos	27.218.839-9	R. B nº 162	11718-145	
13	[illegible]	40.[illegible]	R. Tancredo Neves	11724-450	
14	Ricardo R. Souza	19.192.003	Rua B, 322	11718-145	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2007

ANATEL - SCE - M
Fls. 195
Rubrica

LISTA DE ASSINATURA (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diolema D. dos Santos 32	504-042-4	Anavilhas B. Meneses	11717290	
02	Cleusa dos Nascimentos	6055910	Tv. 20 de Janeiro 10936	11.700650	
03	Matilde Mª de Carvalho	30205321 9	R. D. Nº 5318 AVIAÇÃO	11.700-000	
04	WELLINGTON MANTA D. S FREITAS	33172166	NILO JOSÉ MAFRA 219	11.718-269	
05	DAVID Silva Soares Jundiaí	28962443-4	Francisco Fabrício Dalcin 260	11718-130	
06	Douglas Fabiano dos S. Barros	33.717847-1	José Jovem Almeida 117	11719120	
07	JULIO CESAR DE SANTANA	43376	Rua Felicidade Oliveira 269	11719120	
08	NELSON MOREIRA DOS SANTOS	32122568	R. Maria A. Oliveira 270	11719120	
09	Rosemeire ap. Bueno	13.125.925	Av. Abelardo Carneiro Reis, 407	11702-500	
10					
11	Ivani Alves Oliveira	46930523	Rua Nova Iguaçu 1208	11725050	
12	Rosicleire F. da Silva		Trabalhadores		
13		30.497547-3	R. V. N. 1074 Bairro Setor 5 Selecta	11725145	
14	Davi Almeida	40420157	R. 3 176 Maracanã	11720-020	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JUN 2009

SCS - Mod. 2 Bloco C Ed. Brasília 70.323-900 Ministério das Comunicações

13

MANIFESTAÇAO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Naide Angela Pereira	15290841-9	R. José Jorge 29. 9110	11704-090	
02	Adauf. Ilva de Oliveira	26.795-0	R Geraldo Deolindo 200	11718-310	
03	José Ricardo Ferreira	39845227-9	R Emanuel J. S Pereira 29502	11700-000	
04	Marilene Pereira Silva	15-070744	Enq E. Funda 32206	11720-20	
05	Eliane A.C. Silva	18-648374-28	Santa Mª Jesus 278 | 7	11718-370	
06	Claudia M. Lopes	23419 1144	Rua: das Acacias	11718-160	
07	Vania Maria Santos	28344084	Rua. Anibal Esteves 119	11718350	
08	Narcio Lourenço Jr.	25040971-X	R. Adriano Vandelli 167	11714-340	
09	VICTOR SILVA NOGUEIRA	19/9/496	Rua Manoel Segura	11.700-000	
10	Jefferson do Santos	24324365-0	R. Eurico Augusto Santos	11718-300	
11	Wilbert Oliveira Novais	27132804-5	R. Eurico Figueiredo	11718-280	
12	Josiel Cristina Mendes	39004326-6	R. Eurico Augusto de Santos	11718300	
13	Edna de Fatima Lopes Brito	12.[illegible].9	Maria de Jesus	11718-370	
14	Diego dos Santos	45.[illegible]-7	Francisco Conrado dos Santos	11718-050	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações ANATEL COM ORIGINAL 5 JUN 2006

ANATEL - Fls. Rubrica: 1205 Comunicações

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Willer Correa dos S.	26249180-1	R. Ant. Candido da Silva, 144	11.722-000	Willer Correa
02	Marco Aurélio Gatto Diniz	32.917.321-2	R. Travessa B nº 63	11723-200	Marco
03	Douglas Pereira	42247850-7	Lourenço Mello Pardo	11723-080	
04	Fernanda da S. Santana	45.188.165-5	R. Elidio Justo Batista, 164	11725-030	
05	Selma Ap. Az de Oliveira	24684247-97	R. Amara da Silva Moraes nº 12041	11722 120	
06	Conceição Ap dos Santos	25.026.526-6	R. Particular nº 48	11722-32	
07	Leandro J. Cartero	36.465.214-7	R. Elidio J. Batista nº 69	11723-030	
08	Eliúza Rmartins	30289350-7	R. Antonio C. da Silva	11723-000	
09	Jane maria Ferreira	15713293-7	AV. Trabalhadores	11724 190	
10	Marcleide Adriana Silva	36393	R. Travessa G, 103	11.719-000	
11	R. Travessa G				
12	Kátia Sadu da Silva	32.015	R. João Roldão, 725	11780-060	
13	Marcia Tadeu de Moraes	28324	R. João Roldão 725	11719-060	
14	FABIO AP. GONÇALVES DA SILVA	23.718.980-8	R. JOÃO ROLDÃO 756	18587328852	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 18 JAN 2006

63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 03 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Manoel do Nascimento	12.705.308-3	Rua José da Costa Monteiro	11.722.040	José M
02	Alexandre William Reside	41.445.200-8	Rua 16 nº 81	11.722.340	
03	Luciano Felipe da Silva	45.892.018-x	Rua 12 Nº 9980	11.722-300	
04	Luiz Cesar Alves	26.885.316-7	Laurenzio Mello de Paiva	11.700-000	
05	Ubiratan Alves dos Santos	025.088.570	R 15 Nº 575	11.722-360	
06	Luana Stefani Santos	19.295.762	R Mº Martins Batista 2888	11.700-000	Luana
07	Erick Y. P. Santos	47.504.852-0	R "C" 563 Sitio J.S.	11.720-260	E Santos
08	Elizangela Pereira Cardinho	30.[illegible]-8	R. 3. Vila Verônica	11.700-000	Elizangela
09	Ana Lúcia Xente Correia	42.896.220-5	Antonio Esteves Y. 240	11.718-570	
10	Rafael de Oliveira Lyra	30.347.154-5	Antonio Esteves Y. 184	11.718-570	
11	Wanderlei G. Pinto	32.[illegible]	Antonio Esteves R. 184	11-718-570	
12	Adelia Irene do Carmo dos Passos	29.095.518-X	Joaquim Bueno nº 238	11719-070	
13	Luiz Antonio Araujo	18.903.799	R Jose Rol dão 436	11.719.060	
14	Maria Ap. A. de Almeida	29.278.220-2	R. Clara Silas 133	11.719.080	Maria Ap. A.

(14)

Serviço Público Municipal de Radiodifusão Comunitária CONFERE COM ORIGINAL

LISTA DE ASSINATURA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Douglas Fernandes da Silva	2.232.174	R. Aurino B. Barbosa	11718020	
02	Tatiana Claudino Bastos	42.644.158-8	R. Aurino P. Barbosa	11718020	
03	Arnaldo H. dos Santos	47.838.598-5	R. Aurino P. Barbosa	11718020	
04	Maria Aparecida da Silva	23.871.209-6	R. Aurino P. Barbosa	11718020	
05	Ibira Bastos	13.006.933-8	R. Aurino P. Barbosa	11718020	
06	Robson Claudino Bastos	A1633214	R. Antonio C. Ferreira	11717-410	
07	Ronaldo Santos	44.230.567	R. Aurino P. Barbosa	11718.020	
08	Fábio Queiroz Santos	42.321-03	R. Aurino P. Barbosa	11718.020	
09	José Milton de Souza	11.950.[illegible]8	R. Fr[illegible] Santos	11.700-000	
10	NEUSA ALVES SALLES	8.302-0[illegible]8	R. [illegible] Barbosa 1146	11718.020	
11	TATIANA CRISTINA dos Santos	42.644.[illegible]9-1	R. SEBASTIANA CELITE AGRELA 944	11718.010	
12	Claudio Santos Silva	19.479.[illegible]-1	Rua Sergio 1316	11717-170	
13	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	36.393.001-2	SEBASTIANA C. AGRELA 7854	11718020	
14	Ruan Moedas de Oliveira	42.644.343-3	Sebastiana Celite Agrela	11718020	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Rosa Mª Dias da Silva	22.153.139-5	R: Antonio R. dos Reis, 79	11-700-000	
01	Elza Pereira da Silva	23977945	Arte Fagundes Santos	11722260	Elza da Silva
02	Diana Dias Barbosa	42128832-2	R: Sonora 514	11601-600	
03	Arnaldo José Luiz	18.187.693	R. 15, nº 33	11-722-130	
04	MAURICIO J. da Luz	20.129.978-1	R: Pedro B. de Menezes 550	11.700-000	
05	~~José Batista dos Santos~~	—	—	—	~~Cancelado~~
06	Angelina Maria L. da Silva	35.878.234-4	R: Particular 9, nº 2	11.720.322	Angelina Silva
07	Cleide Bezerra dos Santos	30.595.486-8	Antonio C. da Silva	33.722-000	Cleide B dos Santos
08	Ursula Simões Jesus de Souza	18.061.408	Rua Antonio C. Silva	33.722 000	Ursula
09	Maria Simões Jesus da Gama	18.061.410	Rua Franklin Alves Moreira	11721-100	Maria S.J.G.
10	José Mandi da Gama	7.160.532-9	Kazimierz A. Moura	nº 609.	
11	José Carlos Adelino da Silva	39.544.482-2	Luiz Colli	11.721.240	
12	Jorge Santos Silva	RG 47.536.726	Hilário Luiz Batista	11.701.	
13	Antonio Emilio Ferreira	RG 13.602.[illegible]	Antonio C. da Silva 268	11722000	
14	MANASSÉS ROSA DA SILVA	11.253.561	RUA Antonio C. SILVA	11722000	

Ministério Público Federal — Procuradoria da República no Município de Santos — CONFERE COM O ORIGINAL — 15 JAN 2008

19

309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	PARANÁ 1941.749	O BRASIL P/ CRISTO RUA NO 92	11717-140	
02	Claudia maia da Silva	15.955.566	Rua: Filomena mustaki 27378 jd. LeBlon	11718.040	
03	Alex Ap. Coelho	284291390	R. Filomena mustaki 27627 Jd. Libon	11718-040	
04	Magda N. Soares	33255252-4	R: Diogo Jacomé Nº159. S.V	11350.319	
05	Luiz Augusto C Ferreira	10.414.864	R. Vicente Carvalho 860	11704-300	
06	Raquel S. Souza	23.876.566-4	R. Frei Conrado da Santa Nº 158	11718.050	
07	Maria de Alencar Ferreira	17240-43	Vicente Carvalho 860	11704-300	
08	Eneci K. Cardoso	2005769	Vicente de Carvalho 860	11704-300	
09	Walter de Almeida	2.253.258	Vicente de Carvalho 791	11.704.300	
10	Lucia Lourenço	11916646	Vicente de Carvalho 795	CEP 11704-300	
11	DIÓGENES ALVES	8326751	Vicente de Carvalho 11	11704-300	
12	Maria Vieira do Santos	37155.061.0	Vicente de Carvalho 788	11704-300	
13	Maria Rosa dos Santos	25-264545-5	Kennedy 900	11704-100	Maria Rosa
14	WELLINGTON A. TORRES	20.196-142-8	Arthur M. Sá 371	11.705.370	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — SSCE - MC — Fls. 30 — Rubrica

CONFERE COM ORIGINAL — 15 JUN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (Anexo II)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lourdes O. Esteves	52905615	Rua Lucio Mupai 592	11.701-169	
02	Vracema de O. Eleuterio	18152210.6	Av. Pres. Kennedy 5663	11703200	
03	INÁCIO A MATEUS	23.752.085	Rua Suiás	11.703,720	
04	WILTON F. FERNANDES	20.328.938	OLGA COZI	11721.280	
05	CARLOS COCITO	3261502	R. TUPINIQUINS 29	11704200	
06	TÂNIA COCITO	8.262006	R. TUPINIQUINS 29	11703 580	
07	Luiz Henrique de Jesus	35676698-6	Rubens G. de Freitas	11703-130	
08	Leonardo Domingues	—	R. D. 441 Jd Glória	—	
09	Fernanda Santos Sousa	43011250	Av. Presidente Kennedy	11704-100	
10	Paulo S. Teixeira	44565174	AV. Kennedy 5682	11470-100	
11	Rosimeire Mendes Siqueira	560	—	—	
12	Janine [illegible] Menezes	30727063-4	Pres. Kennedy 8	11470-100	
13	Claudiane Moreira dos Santos	14559625-4	R. Lourenço 1124	11.700-000	
14	Carlos Cesar Pereira	22393795	Av. Pres. Kennedy 5713	11708000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica
Fls. 304

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nilton Cesar Souza Soares	35397081-3	AV 18 do CANAL 422	11705 120	
02	Sonia Lohr	16 167 460	AV. Presidente Kennedy Nº 6253 Tupi	11703200	Sonia Lohr
03	Sabrina Lohr da Silva	46324512	AV. Presidente Kennedy Nº 6253 TUPI	11703200	Sabrina L.S.
04	Silma Paulino Nunes	30526373-0	Rº ALCIO MESSIANO	11720-150	
05	Wellington Souza Costa	25575702-8	Rua manoel guedes 900 AP3	11703760	
06	Ana Caroline S. da Silva	42.638.748-6	AV: São Francisco de Assis	11.720.080	Ana
07	DORACI ROSA S. VIANA	—	Rua Mc ROSA CORREA	11.721-70	Viana
08	Maria José Rodrigues da Silva	—	Rua Maranduba 340.	11.703570	
09	Jaqueline S. de Souza	42.644.076-8	Rua Vicente Carvalho	11704.300	Jaque
10	Jacqueline Lima de Lucena	42.644.124-6	AV: João Miguel Sts 215	11718-060	Jacqueline
11	Aline Cristiane dos Santos		Guilherme P. de Campos 358	—	
12	Vanessa Martins da Silva	42.429.204-4	Cipriano Luiz dos Santos	11.718.080	Vanessa
13	Maria Sp. Castelo	21.021.953-8	Jardim anhanguera	11.700-000	
14	Katia Santos Lemos	40.242.721-X	pioneiro de ouro	11714-400	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — 15 JAN 2009

Fls. 20 — Rubrica — Cartório Geral

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danielle Leoni do Espírito	46.527.0-1	R. Sebastiana S. Agueda 9809	11.718-010	Danielle
02	Tatiana Regina da Silva	30905790-5	R. Sebastiana S. Agueda	11718010	
03	ROSEMERE DA SILVA BEZERRA	36833381	R. SEBASTIANA SE. AGUEDA	11718-010	Rosemere da S.
04	JOSE SANTOS DOS SANTOS	886103	R. Dr. Guilherme Bertiado 33880 de Campos	11717100	Jose Santos dos Santos
05	MICHAEL TRIGO FRANÇA	41.202.383,0	R. SEBASTIANA S. AGUELA 305.90	11.718010	
06	Chrisley Pereira Ribeiro	100100084-5	R. Sebastiana S. Agueda 3810	11.718010	Chrisley
07	Helenilda Souza	35.3980663	R. Sebastiana S. Agueda 624	11718-010	Helenilda
08	Leandro Macedo Ferreira	44.917102-4	R. Sebastiana S. Agueda 624	11718010	Leandro
09	Claudia Santana Castro	40.250-841-5	R. SEBASTIANA S. AGUELA 25365	11718010	Claudia Castro
10	José [illegible]	14188212	R. S COLONIAS 45 V.la mirim	11.700-000	José
11	Walace Barros de Souza	16.360.500	R. Sebastiana celite agueda	11716-010 77 92	Walace
12	Cleber Alcantara	39.0[illegible].94	R. Sebastiana Celite Agueda	11718-010	
13	Enrique R. de Sousa	21.163.80[illegible]	R. Sebastiana Celite A	11718-010 7792	
14	Wanderlei M. Neto	16.700.745	R. Sebastiana S. Agueda 6782	11718-010	

(14)

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 15 JAN 2008

Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible] NOVA [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de março de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel L. Batista	[illegible]	Rua de Santa Maria	11.718-370	Manoel L.
02	Antonio dos Santos	41.202-435	R/A nº 3035 jardim aurida	11718-135	
03	Renato Esteves Ramos	26536199-2	R. Sta Maria de Jesus 180.	11718-370	
04	Mario Elso Vita de Lima	32.766.847-8	R. Moises Pereira Gomes de Carvalho	11718-000	
05	Maria Aparecida Batista de Pádua	13.135.324	R. Sta maria de Jesus	11718-035	
06	Nazaré Pereira da Silva		R Filadelfo Mustachi	11.718-040	
07	Jailson A. Souza	30.068.771-8	R. Francisco O. Santos	11718-010	
08	[illegible]		Aparecido G. Souza	11718050	
09	Cesar Martins Bezerra	30.018.768-3	Aurino P. Barbosa	11718020	
10	Maria C. O. Marçal	27.785.[illegible]	Aurino P. Barboza	11718020	
11	Sidnei de Carvalho	[illegible]	José A. Lucas	11.700-000	
12	Carlos Braga	9935	RUA SEBASTIANA SOARES	11718-010	
13	Silvia Jemima Stos	18.[illegible]	R. Ana de Carvalho R. Moura	11718030	
14	Marcia Patricio Ferreira	33.671.326-5	R. Ana de Carvalho	11718-030	

(11)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 06 JAN 2006

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jacilma de Oliveira Nogário Alves.	29008154-3	Rua 44, nº 94 Pq. Bel.	11348-270	Nogário Alves.
02	Cristiane Teresa Oliveira Santos.	26.483.609-1	Ranger Pestana, 330, Ap. 22	11.700-000	Cristiane.
03	Ojilvando do Nascimento	28-920.940.9	Rua. nº 4 1066	11.349/150	
04	Luiz Fernando M. Alves	25.233.355-x	Rua 44 nº 94 Pq. Bel.	11348-270	
05	Elieh Rosa Pereira	18274407-3	Rua João Domingos 422	11717-410	Pereira
06	Ana Paula R. Pereira	45219526-3	Rua João Domingos 422	11717-410	
07	Roberto C. de S. e Souza	41.202.869-4	Osvaldo Ci. de Campos 466	11718-300	RCSS.
08	Marinalva	39.870.66	Osvaldo Figueiredo nº 340	38-870.66	Marinalva
09	Pamela Oliveira Santos	42504864-0	R. José Domingos 452	11717-410	
10	Maria das Graças	6025128	Rua João domingos 434	11717410	
11	Rosalina de Almeida	23319359-9	Osvaldo Figueiredo	11718280	Rosalina
12	Mary Costa dos Santos	44.917.604-6	R. Armando Pelaio	11.718-250	
13	Adelnilde dos Santos	27737791-2	R. Armando Pelaio	11718 250	
14	Gilmar Ferreira da Silva	45.239-063-1	R. Luiz José Mafra	11.718-260	Gilmar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
05 JUN 2006

SSCE - MC
Fls. 308
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Monteiro da Silva	22393425	R Laura Cruz Paula 235	11700	
02	Maria Lauzina da Silva	37960726-8	R. Pedro Batista Menezes 7741	11700-000	
03	José Carlos Teles	7969.3453	Rui Barbosa, 1035	11705-750	
04	Thiago Bueno	49871497-4	R. Caiapós 410	1170	
05	Sérgio Brito	33716276	R Caiapós 553	11703320	
06	Franciane C.O. Bueno	49871627-2	R Caiapós 410	11703320	
07	Jéssica Ramos	48.299.928-8	R Itaoca 39	11703-030	Jessica
08	Rodrigo Cardoso dos Santos		B. Cidade de Caraguatatuba 484		Rodrigo
09	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	10.651.152-3	RUA PEREIRA DA FRANCA 1452	11713280	
10	Gicelma do nascto Silva	21.135.374-4	Rua Setubal 531	11713-470	
11	Josefa maria dos Santos	14371784	Rodoaldo Amaral	11764-040	
12	Arlete B. dos Santos	16979	Av. Mª Fernandes Stivalet	11-714-000	
13	AVELINA DE SOUZA PEREIRA	23.378.584-X	Rodoaldo Amaral 26672	11764-040	

(12)

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — ANEXE-SE COM ORIGINAL — JAN 2006

Fls. 100 — Rubrica

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana de Castro Gonçalves	45.997.947-4	R. Projetada Nº 109	11.722.340	
02	Dayleilane Barbosa de Costa	21.165.121	R. Projetada Nº 109	11.722.340	
03	Sidmar S. da Costa	46.711.144-6	R. doze Nº 5 333	11.700-000	
04	Lucila Paloma Nunes de Mateo	33.084.864-1	R. Projetada N.140	11.722.340	Lucila Mateo
05	Hilda Ramona Sandria	V086976-C	R. Projetada Nº 120	11.722.340	
06	Darcia Costa do Santo	—	R Projetada N. 150	11.722.34	
07	Marlene Dória Santana	8702250-3	R. Projetada 114	11722340	MDS.
08	Thais Silva do Nascimento	44005577-5	R. José Spósito, 39	11431-150	Nascimento.
09	Nina Longo	—	R. Domingos Antonietti 155	11430260	Nina Longo
10	Denise Pereira	12.867.610	R. Orquídeas 154/13	11430-120	
11	Gabriel G. Batista	40.419.102-2	Alfonso Bovero III	34944085	
12	Leonardo S. Amaral	28.447.858	Rua Dez Quadra 172	11070-131	
13	Thiago Rodrigues Carlos	42.046.916-0	Rua Cel. Joaquim Lopes	11700-000	
14	Daniela Guiglotte Leonardo	33.172.710-9	R. [illegible] 9	11700-430	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 14 JUN 2006

M. das Comunicações SCS Fls. 210 Rubrica

Bazar e Papelaria
Demonte e Leo / Caieiras

Alô pra Gilsene

16
024

MANIFESTAÇAO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aluísio Mira dos S.	29.094.911	R: Pernambuco, 503.	11.700-000	
02	Crivaldo Cautinho A.	—	R: Emílio Menezes 101	—	
03	Edmilson Bispo dos S.	13.352.043	R: 6 Viana 815	11.700-000	
04	Antonio Machado G.N.	20.180002-1	Rua: Eponina 182	11702670	
05	Laio do Nascimento	34.153.321	AV: Castelo Branco 900	11.706 500	
06	Cristiane Elena Reis do N.	24.540.380-4	R: Laiapor 39	11.703 320	Cristiane Elena
07	Elizangela Chaves	25.444.310-2	R: Colombia, 83	11702 020	
08	Rosangela Germano dos S.	13.878.789-X	R: Tamoios, 147	11700-000	Rosangela Germano
09	Regina Rocha de Carvalho	32.412.491-0	R: Japão DR 126	11702 010	
10	Ingrid Cristina Teodoro	26.215.129-7	R: Basco 939.	11704-050	
11	Tatiane Barbosa dos Santos	34.349.916-8	R: Itarare 192	11707 290	
12	Viviane de Silos	24.400.973-9	R: Cinabele, 50	11.700-000	
13	Jilmara Lima Araújo	22.113.304-5	R: Jau, 40	11.700-000	
14	Debora Batista	31.451.574-6	R: Ramalho 885	11.700-000	

(13)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARIA ZÉLIA IACOVINO	3712220	R. Nicaragua 99	11702-240	
02	LUIZ FARINA	2523102	R. Nicaragua 95	11702-240	
03	JOAQUIM DE OLIVEIRA	4795152	Av. S. Paulo 202	11701-380	
04	ANTONIO ZATTONI	2783029-7	R. Mario de Andrade 78	11704-120	
05	ANTONIO L. ROMÃO	6015363	R. Itarare 551	11707-290	
06	EDA APARECIDA C. ROMÃO	16106770	R. Itavaré 1551	11707-290	
07	ILDA ATTILI	5719727-1	R. Rui Barbosa 73	11700-170	
08	DIRLEI ZERBATO	2578284-5	R. Antonio Reinaldo Gonçalves 638	11704-120	
09	JOSE DOMINGOS GRODA	—	R. Joaquim T. Carvalho 197	—	
10	NEUSA LEMOS NASCIMENTO	6[illegible]202	R. Heitor M. Silva 92	11700-380	
11	JOÃO LAUER	CIC 066296328-00	R. Heitor M. Silva 92	11700-380	
12	SCHIRLEY F. M. PIZZANI	9-9399-6	R. Antonio R. Gonçalves 638	11704-120	
13	VALERIA FOSTIGNONE	17866371	Av. Leblon 460	11701-630	
14	EVA APOLINARIO SILVA	3.326.424	R. Guimarães Rosa 668	11740-160	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

M. das Graças

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos Francisco	33.854.395	R. Almeirão nº 150	11.703 010	
02	Carlos Roberto da Costa	16.176.711-1	Av. Bras. Kennedy nº 1000	11.703 200	
03	Reinaldo Batista	29.766.187-4	Av. Castelo Branco nº 11.706.500		
04	Marcos Lopes	25.007.760-7	Av. Nossa Sra. de Fátima nº 151	11.706-300	
05	Expedito Brito Reis	16.599.703	Avenida Paulo nº 1006	11.701 380	
06	Alexandre Zacchio	16.399.731	R. São Bernardo nº 160	11701 240	
07	Ricardo de Araújo Mendes	33.371.534-3	R. Pernambuco nº 585	11.700 010	
08	Nestor Gonçalves de Araújo	36.150.16-X	R. José nº 100	11.700-000	
09	Luciano Silva Monteiro	27.490.302-3	R. [illegible] nº 66	11.701.660	
10	Rogério Alves Santos	16.399.[illegible]	R. [illegible] nº 157	11.700-000	
11	ANDRÉ FAIA TERRA	22.580.170-[illegible]	R. [illegible] nº 371	11.708 040	
12	Edmilson José de Lima	19.147.[illegible]-7	Av. [illegible] nº 171	11.703 320	
13	Luiz Marchi	24.809.177-3	Av. Maringá nº 1529	11.714 630	
14	Osmar Aparecido Batista	13.157.190	Av. Washington Luiz nº 6111	11.726 020	

(14)

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM ORIGINAL – 16 JAN 2009

Ministério das Comunicações – Secretaria de Radiodifusão – Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Rinalda Santos Ferreira	20328130	R. Manuel R. Navarro nº 69	11717-400	
01	Osvaldo dos Santos	1.229.895	R. Nossa Senhora Aparecida nº 66	11700-000	
02	Jacóia Vieira Cunha Oliveira	23030941-0	R. Leonor C. Martins	11720050	
03	Emerson Civil Siqueira	42644-8427	R. Francisco Conrado	11718050	
04	Cléa Augusto Alcântara de Jesus	47476226-9	R. Mestriso Lobato	11700-000	
05	Ricardo Mesquita Dos	46241853	R. Herme. P. França	11713-510	
06	Gisele de Oliveira	—	R. das Neguinas	—	
07	Bianca Beck	—	R. Ponta das Pedras	—	
08	Evangelista Neto Bustamante	30.596.023-3	R. Brev. do Campo 110	11700-000	
09	Laís N. Purificação Cruz	46385178-1	R. Maria Rosa 554	11704-160	
10	Gabrielly Dias	49810689-9	R. Coronel do Guatemala 12	11700-000	
11	Michelle cruz da Silva	43.452.628	C. Marginal, 02	11714630	
12	Andréa Santana Luz	40.242.189-X	R. Fd. Quietude	11718-135	
13	André Pena Pereira	136288562	R. A 385 Jd. Quietude	11718-135	
14	Fabiana dos Santos	—	R. Dr. Roberto A. Vinhas	11709-120	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - JUN 2006

Anatel - M. 285 Comunicação

1065

91

58347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daiane Priy Romar Batista	46761545-7	R. Joaquim Bueno nº 222 V. Tupiry	11729-070	
02	Rafaeli Santos Pavone	46761330-8	R: São Francisco de Assis nº 4818 Caieiras - Tupiry	11720090 11700-000	Rafaeli S Pavone
03	nathália gomes de Lima	46734352-4	Rua: Alcebíades Pacheco nº 222 Vila Mirim	11717-080	nathália g. de lima
04	marcus Vinicius g. Freire	35732833-6	R. das Palmeiras nº 98 Caieiras	11709-580	
05	Milton da gama J.R	47900082	R: Francisco Neves nº 250	11.700-000	Junior
06	Miriam Nubia Sena de Deus	48 606 2867	R: José Bezerra Lopes nº 660 Vila Mirim	11717-280	Miriam
07	Paula M. Pacheco Silveira	47.326.7901	R: Paula Neves nº 614 Ocian P. G. Caieiras	11704-180	Paula M.
08	Ingrid Soares do Social	36.[illegible]	R: Santa Clara nº 168	11719 000	
09	LUCIANO MORRIS DA SILVA	49.849.026	MARIA PEROSVS	11.722-030	LUCIANO
10	Jurandi Alves Melo	03[illegible]	Antonio C. Ferreira 2409	11.717 410	Jurandi A. M.
11	Edmar da Silva	4[illegible]	ANDIANGUERA PARTICULAR Nº 176	11.700-020	
12	Fabiana C. Moraes Freire Nunes	24.544.899-0	R: Manoel B. Meneses 476	11717-290	
13	ALEX APARAJANO	25005702	R: JOÃO BAUZINA CORREIA	11705-310	

(13)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

SCE - 11

LISTA DE APOIO (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wilma Gama Barros	14.317.641-9	R. Rosa Marli de Souza	11.705-080	
02	Ricardo Farias da Silva	25 556 884-8	R. Odete Salimão	11.721-060	
03	José carlos dos Santos	555.000	R. Gabriel S. de Souza 788	11714-460	
04	Maximo Rodrigo Gomes	08429287-9	Francisco Alves Nº340	11.700-000	
05	Flavia Paulucci	27585832-1	Joaquim Roucão 132.	11.719 060	
06	João Gomes	27523686	João Ramalho 990	11.700-120	
07	Sonia Marques	12458901	R. Ernesto Vergara, 990	11.704-030	
08	Severina Ramos de Lorena	24.822.520-0	R: 13, nº: 711 - V.Sônia	11.700-000	
09	Paulo de O. Cardoso	25.717.562-3	R. Thome de Souza 366	11.700-000	
10	Elaine K. Silva	43.209.410-6	R: Maria Cão	11.721-080	
11	LEANDRO RUIZ BRAZ	22.378.942-2	R: [illegible]	11.701.670	
12	Felipe de Menezes Serras	25414 153-4	R. Em. Antonio [illegible] 601	11725-000	
13	Luiz B. Reis	24.090.478-3	R. Flávio [illegible]	11.700-000	
14	Sirlene F. Lemos	40113065	R: José Alencar nº 935	11.700-000	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - 13 JAN 2009

14

Ministério das Comunicações - SSCE - Fls: 316 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sérgio Luiz Carvalho S. Jr.	35677114-3	Rua 2 Cubatão SP	11700-000	Sérgio
02	SÉRGIO FELIX COSTA	22147358-4	RUA RIO DE JANEIRO, 62	11.700-050	Sérgio
03	Yuri H. Guimarães	41202491-3	J. Quietude Rua da Acacia N=229	11718-160	Yuri H. Guimarães
04	Diego da S. Rodrigues	37760690	Rua A. do Aug 355	11700-000	
05	Lucas Belmonte P. Machado	37.187.025-2	Av. Dr. Vicente de Carvalho	1170[illegible]-320	
06	Alexsander P. da Costa	42.644.393-7	R. 38 do Canal	11.705-120 11700-000	
07	Patrícia Reis Kristmann	AO 2424323	R. Manoel R. Navarro	11702-400	Patrícia
08	Marcelo Godoy Reis	30514487	R. Vereador Skidel 22	11040-270	
09	Roquel Romero Pereira	3576	Vila Antartica PG Av. Caminho do Quaranta, 109 Bl A1 - Apto 12	11700-000	Reitora
10	Gledson Santos Souza	44	Rua São Jorge 130	11707-230	
11	Fabricio Fonseca da Costa	26794564-9	R. Benedito Lacerda nº 030	11709-120	
12	Jesus O. Santos	41624 1005	Antonio R. Reis 12	11722-120	
13	Rita Glazilla	34 248662-7	R. Gal Portugal Kruel, 360	80/11075-230	
14	Fabio José Miranda	40.6f7.015-9	R. 2 de setembro 654	11015-110	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 05 JAN 2009

14

SCE - MC Fls. 314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila Barcelo Gama Lopes	36635736-4	R. José Calixto do Carmo 203 Aviação	11702690	
02	Bruno Roberto da Silva Júnior	45601960	R. José Bernardo Peres 65	11.705-620	
03	Douglas Manfredo Coelho	35843808-7	R. Orlando Dalmolli 508	11701-870	
04	Maria Aparecida Fabiana Guedes	15.344.040-6	R. Maria Cavalino	11.721.080	
05	Silvana da Conceição	35957778-7	R. Maria Calvino 718	11721.080	
06	Paulina M. Correia	42129604-0	R. Maria Calvino 718	11721 080	
07	Sergio Duarte Alves	30607532-1	R. Maria Calvino 759	11.721080	
08	Diego de Lima Neves	23870582-1	R. Maria Cavalino 944	11721080	
09	Idalia de Jesus Neves	21[illegible]	R. Maria Cavalino, 944	11721080	
10	Rafael dos Santos	17[illegible]	R. Maria Calvino	11.721-080 8721083	
11	José Pereira / João Batista Oliveira	7741.0[illegible]	Rua [illegible]	11920-030	
12	Adriana N. Cantarin	25.252.90[illegible]	R. Waldemiro Santos 716	11700-000	
13	Aislaine Neme	12.879.114	Av. Trabalhadores nº 13750	11725-000	
14	Ramon T. Franco	28087069-3	Av. Min. Marcos Freire 9060	11713-150	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Coletânea) Emissora Rádio Local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Silvania Bordini Duarte	6.803.731	R. Visconde 835 - loja	11.703-450	
01	Sebastião Odir A. Lima	5819352	R. Nova Esperança 10.520	11700-000	
02	Rosane Cristina R. Lima	30.266.883-4	R. N. Esperança 10.520	11.700-000	Rosane C. Lima
03	Marta dos Santos	43.342.822-3	R. av. Ministro Marcos Freire nº5454 Tupi	11719-150	M. dos Santos
04	Luiz Carlos dos S. Dejo	11.486.600-4	R. Marília, 216/14 - Boqueira	11701-150	
05	Mª. Cristina T. Dejo	12.893.548-0	R. Marília, 216/14 - Boqueira	11701-150	
06	João Alto Sodo	12/2019674	R Henrique Oswald	11713-180	
07	NERAN RAFAEL SARDI	12.200.233	AV. JOSÉ L. CARVALHO	11.713-090	
08	CARLOS A. M. VASCONCELOS	4.932.579	R. STA RITA CASSIA	11700-000	
09	APARECIDA G. MONTOIA	7.432.006	R. STA RITA CASSIA	11700-000	
10	Sandra Déa dos Stos Schydl	20.133.092	R. Almirante Barroso	11713-180	
11	Weber Vieira Leite	34.749.1	R. Cubatão 410	11704-200	
12	Aquida Daniele Alves Cardoso	23.871.247-3	R. Rio Branco 788	11705-640	
13	Solange Soares Ferreira	21.164.113-x	R. José Bonifácio 29.356	11725-420	
14	Lídia Calista de Souza	19.899.909	R. Alex. Herculano, 178/4	11.051-035	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 15 JAN 2009

14

Fls. 316 - M. das Comunicações - SSCE - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivan Queiroz Ribeiro	36.165.197-7	Carlos J. Conçalo Bett	11719-110	
02	[illegible]	[illegible]	Santa Isabel	11724-420	
03	Douglas Silva de Sousa	47.469.979-1	Rua da Vó	11719-110	
04	Allyson Henrique [illegible]	47791235	São F. de Assis 3216	11720-090	
05	Geralda maria de jesus	20.057.569	Rua alcebiades Pacheco 490	11717-080	
06	Gilvonete de Jesus	996.051	Santo Antonio de Padua 600	11717-070	
07	Simone Cristina O. de Sa	33.574.568-4	Santo Antonio de Padua 580	11717-070	
08	Jose Geral Vieira	6252308	Av Italo Prestes de Albuquerque 528	11717-110	
09	Eurezio E. Pinto	18811[illegible]-M	R. P. Vale 55	11712-430	
10	Henrique Moran G. e Oliveira	41.611.[illegible]-[illegible]	R. P. da Vale	11.712.430	
11	Evelyne Paula P. da Fonseca	26.841.050-9	MARGEM R. P. do Vale nº 149	11712.450	
12	Gilmara Santana	29.396.375-7	[illegible] R. P. do Vale	11712-450	
13	Mariana L. Santos	4.316-170	R. das Perobas 120	11712-600	
14	Alexandre Alves	28085065-7	Dom Pedro II	11704400	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Fls 220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 05 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Petterson da Sentena	3.224.074	PONTEIROS MEDICAS AV: ESTADOS UNIDOS -	11713-020	
02	FELICIANO PEREIRA PIRES	2776445	RUA: HUM, 524 MARACANÃ MIRIM	11733-330	Feliciano P. Pires
03	Silvio Hamilton	44916664-8	Ana Neri Rua Bonfim	11748-030	
04	Ana Carolina N. de Freitas	42044754-1	Jardim Anhanguera	11.710-000	
05	JASON JOSE REIS	28962595-6	J. Best. Lopes	11.117-280	
06	MARCELO ALEXANDRE BENTO DOS SANTOS	23.144.902-5	R. EMBARÉ 429	11.701-730	
07	Israel Gomes	40420125-8	R. JUDITA S. A. CARDIA 20	11.724-040	
08	Renata Serra de Lagos	30070308	R. Vitoria P. Garcia 5064	11700-000	
09	Flávio Passos de Sá	29.[illegible]926	R. Vitoria P. Garcia 5064	11.724-100	
10	Celso do Campo	29295[illegible]	Pça Franklin D. Roosevelt 76/31	11030-510	
11	GONEY José Batista	16584[illegible]	Rua Antonio Rabaçal 201	11495-02	
12	Cristiano de O. Nunes	41642790	R: Santa Luzia 109 Santos	11082-470	
13	Sandro Domingos da Silva	26167789-9	R. Guatemala 295 J. Caiçara	11702-040	
14	Priscilla Reis Kretzman	40.242.797-X	R. Manoel Rosario Navarro 10594 Jd. Anhanguera	11717-400	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
5 JAN 2006

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

10/05

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cláudia de Oliveira C.	46-366-4462	Rua Santa Clara 11	11719000	Cláudia de
02	Bruna M. C. de Almeida	45-098-113-8	R=ITAPIVÁ vila TUPY	11.708-410	Bruna
03	Helio Santos Queiroz	090288289-70	R. Particular Anhanguera	11717.000	[illegible]
04	José Pedro Ferreira	9683671	Alcebiades Pedroso 307	11717080	[illegible]
05	Jose Pedro	—	—	—	—
06	Wanilde D. Ferreira	6.689.102	R. Alcebiades Pedroso nº 307	11717080	[illegible]
07	Valeria das Graças da Silva	32221336	AV. Min. Marcos Freire 400 JD Alah	11719-150	[illegible]
08	Joaquim Ferreira	5187856-2	R. Cel. Feliciano 87	11.700-000	[illegible]
09	Rosendo Alvarez	54711-[illegible]	Avenida Constante Da Silva 557	11712560	[illegible]
10	Camilla Guilles	13972-[illegible]	Antonio monteiro	11705-290	[illegible]
11	Amado Francisco dos Santos	3781.518	R. Antonio Monteiro 974	11705-290	[illegible]
12	Daniela de Freitas	34149712-4	R. João André Quintale 27206	11705-300	[illegible]
13	Francisco Luccarini	RG3.150185	R CARIBAS 954	11702-770 354	[illegible]
14	Heberte Carlos de Melo	25.932.623-8	Av. Presidente Kennedy 1005	11718.000	[illegible]

(13)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM ORIGINAL 5 JUN 2006

SISTEMA DE PESQUISA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Dantas Sobrinho	10251804	05 Waldo de Brizolla Nº 176	11700-000	
02	Jorge Azevedo Pereira	7250406	R. Fernando dos Santos	11718-050	
03	José Carlos Silvano	15.744.268	Aurino P. Barbosa	11-718-020	
04	Osmar Gomes da Silva	11135308	Aurino P. Barbosa	11-718-020	
05	Otaide da Silva Oliveira	27.203.794-3	Aurino P. Barbosa	11-718-020	
06	Adriano B. Silva	13862913	Aurino P. Barbosa	11718-020	
07	Maria Angela de Brito	17.301.71	Aurino P. Barbosa 379	11718-020	Maria
08	ISAURA LOPES	17503	AURINO P. Barbosa	11718-020	Isaura Lopes
09	MARIA [illegible] DOS SANTOS	47.[illegible]6	R. AURINO P. BARBOSA	11718080	
10	ANTONIO ALBERI C. BORGES	27682788	Aurino P. Barbosa	11718020	
11	Roberto Garcia	YC 1673627	Aurino P. Barbosa	11-718-020	
12	FABIO. N. SILVA.	27523676-6	Aurino P. Barbosa	11-718080	
13	ISRAEL CARLOS DA SILVA NETO	34696583-7	Aurino P. Barbosa	11-718-020	
14	Sheminne Pedro	23 671932-4	Aurino P. Barbosa	11718-080	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2009

14

ECB - Fls. 0035 Rubrica

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Natalice da Silva Santos da Silva	27.523.285-2	R. José da Costa Monteiro 346	11722-040	Natalice
01	Helen Farias Chaves.	—	R: Maria do Jardim Nº 402	—	
02	Luiz Carlos Gomes de Moura	39.899.327	R: Pedro Gonçalves dos Santos	11.722-140	
03	Tiago Vieira Lemos	46665668-3	R: Olga de Almeida Machado	11.722-200	
04	Manoel Oswaldo dos Anjos	19380608	R. Antonio Fagundes dos Santos 18 V. Antártica	11.722-200	
05	Wilma S Cruz	—	R: Augusto Ribeiro Pacheco	11721-110	
06	Rosana R. Rodrigues.	—	R: Afonso Pinto nº 5385.	—	
07	Wilson Pereira da Silva	41.628.841	R: Olga de Almeida Nº 99	11722-200	
08	Rodrigo C. Pereira	29.407.546	BALBINO ESTEVES JR.	11718170	
09	Leandro Domingos Vicente		Severo Fº Filipaldi, 40	—	
10	Neuza Oliveira Cunha Bueno	21.960.336	Balbino Esteves Jr.	11.718-170	
11	Nair Gonçalves Couto	1.955.922	Balbino Esteves Jr. 334	11.718-170	
12	Sandra Maria João Rodrigues	11.730.670	R: Severo Filipaldi, 632	11.700-000	
13	Leopoldo Couto Rodrigues Jr.	34.349.663-X	R: Severo Filipaldi 632	11.700-000	
14	Lourenço Bruno	5.215.677	R. BALBINO ESTEVES	11.718-170	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2009

11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO (fixar-ir-do)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jeferson Leandro Quintino	33.282.455-X	São Francisco de Assis 11697 Caicivas	11.700-000	
02	Sandra cardoso	19.447.975	Rua Manoel Feliciano de oliveira 336	11700.000	
03	Marcos Catório martins Santos	43.354-4634	Casa nas Batista de menezes	11700-000	
04	Silvana Santos Souza	25.980.510-5	R Carlos José Angelo Berti 921	11700-000	
05	Marilene dos Santos	30219483	R Carlos J. Angelo Berti	11700-000	
06	Thais Franco F Oliveira	450996	Tellia nº57 Aparecida	11030-580	
07	Marcia P. Wolk	30252851-5	R: Iporanga 62	11700-000	
08	Armando C. Lisboa	28119530-5	Francisco Costa	11630-000	
09	Gilda Ferreira Santiago	30070[illegible]	das Nogueiras nº 85	11715-300	
10	Walter S. Filho	28189[illegible]7-3	R 16 nº 227	11717610	
11	Claudia dantas	12492410	R 10 nº 135	117-12.510	
12	Aparecida G. Nunes	26.408.459-[illegible]	Nº Cabracanti da Silva	11.712-560	
13	Ana Paula Farias	33.434.109-7	Av. C nº 349	11712.490	
14	DANIELE PRISCILA FERNANDES	48622014-X	R: DO SAPATEIROS Nº 146 Alto	11712-520	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JUN 2006

ECT - AG Fiscal

(14)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible] A [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	8346806-7	EROS. EM. TOROLA	11718-220	[illegible]
02	[illegible]	025 035-8	EROS EM. TOROLA	11718-220	[illegible]
03	Ana maria Tertoso Sousa	—	—	—	[illegible]
04	Luciana O. Silva	—	—	—	[illegible]
05	Dagna da S. Barbosa	38.716.817-5	Eros Emílio Lunda	11718 220	[illegible]
06	Severino M. Barbosa	13880601-9	Eros Emílio Lunda	11718-220	[illegible]
07	[illegible]	37.709.945-4	Emílio Lunda	11.718-220	[illegible]
08	Marineia Moura Cabral	16701603-7	de Jesus 29436.	11718370	[illegible]
09	Edilson Reis Pinheiros	38769134-7	de Jesus	11718-370	[illegible]
10	Marcio V. Fernandes	32[illegible]-8	DE JESUS nº 180	11718-370	[illegible]
11	Carlos Augusto Gaulart Moreira	26795-218-1	Sta. Mª de Jesus, 110. 46/1	11.718.370	[illegible]
12	[illegible]	10.957.907-0	Sta Mª de Jesus	11718370	[illegible]
13	[illegible]	35442-0	de Jesus	11218-370	[illegible]
14	[illegible]	36-646-836-6	[illegible]	11.700-000	[illegible]

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

112

176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Etelvina P. Santos	13.805.690	R. Astari Pereira 26	11700-000	
02	Camila Fortaleza M. Agostinho	40.119.762-0	Av. Roberto Augusto 5479	11703-460	
03	Marlene S. Bonfim	27.322.243	Av. Marechal [illegible]	11714-630	
04	Ana Maria [illegible]	20.091.163-2	R. Joaquim [illegible] Travessa nº 7-230	11713-510	
05	[illegible]	22.643.545	Rua [illegible]	11.700-000	
06	Anderson Armando Santos Costa	41.569.640-9	Rua Joaquim Xavier Duque Estrada	11713-510	
07	Silvana Freitas	19.295.703-X	Rua Panamá Coccêa 123 Jardim	11714-505	
08	Bruna Nog. O. de Almeida	43.362.032	marginal nº 28723 02	11714630	
09	Everalda Alves da Oliveira	30.5[illegible]	Rua Pompéia 52	11714020	
10	Reinaldo de Jesus Santos	35.79[illegible]27	Rua Pompéia 52	11714-020	
11	Daniela [illegible]	04.3[illegible]	Canal Azul 2389	[illegible]	
12	Helena de Fátima Mar[illegible]	9264-439[illegible]	ZELIA GIGLIO BATISTA Nº 121	11.713.300	
13	José Vieira	12735432	Av. Cleodoaldo Amaral 185	11714040	
14	Maria Dora Cardo[illegible]	10-951.771-[illegible]	J. VERÍCIA 0-335	11700-000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 JAN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Almeida Conceição Stos	1.090.148	R. Clara Nunes, 220 - caiçara	11.700-000	JOSÉ ALMEIDA
02	Moacir Lires da Silva	35.397.850-4	R. Alcebiades Pacheco, 496.	11717 080	moacir
03	Claudio Silva dos Stos	24.447.328-5	R. S. Francisco de Assis 2973	11720 090	Claudio
04	Cristiane Maria Silva [illegible]	21.780.554-1	R. Julio Prestes de Albuquerque 173		
05	Lauriene V. da Silva	36.159.266-8	R. Romero Pinto Bonfim	11710 390	Lauriene V. Silva
06	Rutenia R. nunes	32.393.598-9	R. Guilherme P. Campos 141	11717-100	
07	Sidnei Leandro	16598725	R. Carlos Martins Santa	11718020	
08	JHONATTAN GOMES	[illegible]	RS. FRANCISCO DE ASSIS	11720080	
09	Antonio carlos s santos	15005820	PARTICULAR 824	11 720 50	
10	Fabiana Sampaio dos Santos	[illegible]	Vereador Mustefi	11778-040	
11	Alexandra Stos Caldeira	40.148.0[illegible]	R B nº 3638	11 718-145	
12	Jessica Souza D.O.S	40.242.508-[illegible]	R: A Nº 2031	11718135	
13	Carmen Dicia Pereira	4.766[illegible]	4-6 Manoel Alves 212	11700 000	
14	Fátima Aparecida Gomes	19.816670	Rua José B de Almeida	11719-120	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Robson Policarpo N. dos Santos	35.548.486-8	R: Mathias G. Neves, 30243	11.717-130	Robson
01	Wilt Justino Gomes	26.247.735-5	R: Mathias G. Neves, 5630	11.717-130	
02	Edneia dos Santos de Melo	39.552.076-7	R: Mathias G. Neves, 5208	11.717-130	
03	[illegible]	61502.483	Horacio Amaral 3	11.13.170	
04	Victor Felipe M. Melo	48.093.666-3	Av. Lincon, 447	11.712-320	Victor
05	[illegible]	44.771.802-X	Jose P. Albuquerque 1120	11.717-130	
06	Oione de Moura	34.648.503-X	R: Julio P. Albuquerque, 937	11.717-130	
07	Anna Raquel de O. Vieira	39.505.131-9	R. 23 de Outubro, 37	11-704-820	
08	Genesio Alves de Sazz	[illegible]	R: Osvaldo A. Campos, 35	11.718-300	
09	Ismael de Jesus Santos	[illegible]	R: Mathias Jose Neves.	11717-130	
10	Kelly Cristina Jesus Gomes	[illegible]	R: Julio P. Albuquerque	11717-110	
11	[illegible]	19.10	R. GUILHERME PENTEADO CAMPOS 53 DE [illegible]		
12	Adriana de Silva	18.322.268-2	R: Brasil p/ Cristo, 75	11717-140	
13	José Luiz dos Santos	[illegible]	R: Julio P. Albuquerque, 573	11.717-130	
14	Monica Rosali J. de Paiva	36.204.700-X	R: Brasil para Cristo, 2080	11717-140	

(15)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JUN 2006

Rubrica Fls 39 Ass. Comissão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Cristiane Pereira da Silva	34.249.093-X	Av. Pedro P. Albuquerque 394	11.737-130	Cristiane
01	Eduardo C. Maciel	29923810-6	R. J. Pontes Albuquerque 362	11717-110	
02	Ana Paula Silva	28.836.873-2	R. 3, nº 50.	11.700-730	
03	Carlos Wilson dos Santos	40.509.710-4	R. P nº 110 CDHU	11.700-000	
04	Juelen M. Paranelo	40.419.787-5	R. Julio P. de Albuquerque 319	11.700-00	
05	Laerte Andrade Silva	28.916.479-4	Emilio de Menezes 780	11704-730	
06	Edite Maria P. Lopes	27.130.451-0	Horacio Ruben Sad	USS	
07	Marcelo F. Alves	28.977.035	R. Martiniano José das Neves	11.717-130	
08	Claudia Ap. da Lima	28.952.[illegible]	R. Martiniano J. Neves 400	11737-130	Claudia Ap. Lima
09	SILVANA ROCHA DOS SANTOS	27.[illegible]	ARNALDO PERTICARATI	11717-020	
10	Cristiane N. de Souza Silva	31.[illegible]	R. Julio Pontes Albuquerque 164	11717-110	
11	Ana Cristina Leite	28.[illegible]	R. Horácio Antonio Amaral 817	11717-120	
12	Roberto S. Mendes	27.851.055-3	R. Horácio B. Soares 795	11721-120	
13	Viviane Silva de Paula	28.039.197-2	R. Horácio A. Amaral	11717-120	
14	Gerusa Mª de O. Lima	37.026.059-3	Av. Pedro P. Albuquerque 57	11.737-810	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - 17 JAN 2008

(15)

Fls. 330 das Contrarrazões

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO nº 213	CEP	ASSINATURA
	Elizete Fernandes dos Santos	12739064	Julio P. de Albuquerque	11717-110	Elizete F. dos Santos
01	Ademilson luiz de Sousa	44.178.939-0	R. 6 nº 25 bloco 3	11.700-000	Ademilson luiz de Sousa
02	Luciene Juvencio de Souza Fm	419979	R. Julio P. de Albuquerque	11.717-110	Luciene J. de Souza
03	Muriel Jorge Barros	42.148318	R. Brasil D. Cristo	11.717-110	Muriel J. B.
04	Ana Eustaria M. Almeida	—	R. 32 nº 390 Apt 85	17709-211	
05	Camila O. G. Reis dos Santos	29.644.775-9	R. 8 sn° 401	17709-211	Camila dos Santos
06	Rosemery da Silva Assis	13.945.512-0	R. Belarmino Esteves Jr. 2-3503	13.718-170	Rosemery da Silva
07	Jocenita E. da Silva	RG 23.738.123	Av. Carlos Alberto Penone	587 Mariana	
08	Cleber Muniz Ferreira	20[illegible]	R. José Gregoso 33	11713-140	
09	Bruna Gabrielle A. Medeiros	[illegible]	Al. Dos Jatobás nº 16 SNG	11712-530	Bruna Gabrielle A. Medeiros
10	Mirza Augusto Medeiros	100 9[illegible]	Al. dos Jatobás 166	11712-530	Mirza Augusto Medeiros
11	Rosa Leda F. Silva	10.7[illegible]	R. Alexandre Levi 229	11713-150	
12	Daniella T. Domingues	43.285.870-2	R. Alexandre Levi nº 227	11713-150	
13	Nina Maria Fonseca	9684262	R. do Jaqueira 188	11712-530	
14	[illegible]	—	Rua Jatobá Nelson	11700-000	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

ANATEL - M. das Comunicações Fls. 1353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Rosemeire A. E. Pereira	22.638.687-3	R. dos Tarolas, 262	11.700-000	
01	Rodney de Oliveira Junior	35.882.854	Av. Estados Unidos, 3032	11.713-020	
02	Sara Nunes Ribeiro	25.597.002-1	Av. Estados Unidos, 3032	11.713-020	
03	Rodney H. D. Santos	30.018.470-0	R. Prof. Helena R. 2676	11712-150	
04	Maria Benedita	18.656.148	Rua 18 n 364	11720-630	
05	Lucas Cruz Lebro	46.744.453-5	R. 18 nº	11.712.670	
06	Adilson Francisco dos Santos	17.902.171	R. Jairo de Carvalho Martins	11320.113	
07	Silvio Elias Mozinho	44.611.094-3	Av. Pernambuco 1. 273 França	11.713 2905	
08	Fabiana dos S. Andrade	43.221.378-[illegible]	R. 17, 279	11.712-620	
09	ERALDO SANTOS ARAÚJO	36.[illegible]	ALEXANDRE LEVY 227	11713-150	ERALDO
10	Paulo Ricardo Takaki Domingos	43.205.6[illegible]	ALEXANDRE LEVY 227	11713-150	Paulo
11	Marcela Fonseca da Silva	43.008.462-6	Alexandre Levy 227	11713-150	Marcela
12	Sonia Ap. Santônio	27.234.365-7	R. José L. de Carvalho 1460	11.700-000	
13	RONALDO SOARES	42.123.306-1	R. 12 Nº 401	11712-530	
14	Edimo Batista	34.256.173-2	R. 12 Nº 410	11712-530	

(14)

CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ANATEL
SCE - M
Fls. 330
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO CO[illegible]A (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 06 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALEXANDRE GUTTAU	20.586.704-2	RUA AIMORÉS, 160/14	11.703-010	
02	LEONARDO GUTTAU PAIVA	43.746.520-2	RUA AIMORÉS, 160/14	11.703-010	
03	MARLENE AP. ABREU GUTTAU	8.621.576	RUA AIMORÉS, 160/14	11.703.010	
04	CRISLINA GUTTAU	11.795.187	Rua Aimores, 160/02	11.703.010	
05	Carla Natividade Gonçalves	30.005.569-9	Rua Aimores 160/02	11.703.010	
06	Elizangela da Silva	34.127.942-2	Rua Elida S. Rodrigues, 50	11723.030	
07	Ana Paula Reis Rosário	30.347.598-5	R: Elidio Jales B. 25/19	11723-030	
08	Dagmir A. Santos	20.820.077-7	R. Aimorés, 156 c/ 13	11.703.010	Dagmir Santos
09	Dagmar A. Santos	18.270.258	R. Aimorés, 156 c/ 13	11703010	D A Santos
10	Alina S de Oliveira	27.106.220-4	R. Aimorés, 156 c/ 10	11.703.010	Alina S. Oliveira
11	Ricardo Teixeira Rita	23.668.24[illegible]	R. Aimorés, 152 c/ 20	11.703.010	
12	Skarlat yasmim P.		R: Elida A. Rodrigues, 50	11723.030	
13	Marcos Lino Rodrigues	15.744.598	R: Ferreira martins	11.200-000	
14	Cidalberto Luis Duarte	30.005.446-4	AV. Pres Kennedy.	11.703-200	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — JAN 2009

SCE - 4 Fls. Rubrica

LISTA DE ADESÃO POR COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Adriana Cristina C. Conceição	24.426.285-8	José Alonso La Lona	11.725.050	
01	Lucas Daniel de Andrade Leite	47.875.445-0	R. D. Napoleão I., 139	11.703 620	Lucas Daniel de Andrade Leite
02	Ednelly Santos Marques	46.744.528-X	R. Benedito Custódio, 49	11.733-130	
03	Fabiano Luiz B. da Silva	32.468.774-X	R. Teodoro de Augustinis, 122	11.700-000	
04	Elena Maria de Carvalho	27.523.022-7	R. Jacinto L. Oliveira, 38	11700-530	
05	Fabio Henrique Pereira Gonçalves	7.223.732	R. Jacinto L. Oliveira, 38/72	11.700-530	
06	Elisângela Dias dos Santos	28.599.940-0	R. Aníbal Esteves, 48 - Boa Vista	11.718-120	
07	Michele C. J. Soares	34.449.858-X	R. Prof. Oloro de P. Borges, 328	11.709-630	
08	Mª Angélica Acosta	21.783.563	Av. Alexandre Gusmão, 220	11.725-000	
09	Nilzete Silva de Oliveira	7.138.425-7	R. Antônio Lobo, 62	11.725-020	
10	Waldevina Restivo Macedo	6.140.830-X	R. Lúcio Severiano, 62	11.725-080	
11	Fátima L. Motta	29.623.159-0	Av. Antônio Severiano 59	11725010	
12	Dirce Padovan Motta	6.439.089-9	Av. Antonio Severiano 59	11725020	
13	Valmir Goldoni de Andrade	20.346.714-9	R. José Bonifácio, 677	11.725-420	
14	Lúcio Ferreira Filho	20.326.103-2	R. João Mendes Júnior, 1075	11.725060	

(14)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SCE - MC
Fls. 0350

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que [illegible] pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Luciane N. Bezerra	796.825	R Silva Dias, 549	11.722-150	Luciane
02	Lelora Rosa da Santa	17261144	R Nove N 1524	11720080	
03	Cristiane Tellora dos Santos	28415227-4	R Rua Enio Augusto 394	11721-4	
04	Paulo da Silva Santos	41.629.234-3	R: Pedro Gonçalves dos Santos, Nº 384	11722-140	Paulo da Silva Santos
05	Clerisa L. Torres	9423.335-9	R. Ali Hussein Daychoum	117-22-130	
06	Luiz Fernando	43.626.400-6	R. Anita Barbela	117-22-14	
07	Mike da Anjos Ribeiro	49572841-8	R: Anita Barela	117-22-14	
08	Lucas dos Anjos macedo	39143690	Anita Barela	117-22-14	Lucas
09	Yuri Wesllen M. Guedes	49026592	Runa nº 732	11.700-000	
10	GERSON CAVALCANTE	17658-0866	VENETI DEL PIEMIA	11.700-000	
11	Alice Santos Nevinho	61.886.636-X	Sobrado 105	11.700-000	Alice
12	Débora D. de Oliveira	26.25.0093-8	R Jequié nº 2320	11.700-000	
13	João Justino de Moraes	3.949.185-3	Av. Antonio P. de Jesus, 722	11.740-	
14	Elcio Francisco de Souza	21.432.304-2	R: Arraquez, 2870	11.750-000	

(14)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
17 JAN 2006

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que [illegible] executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcos Antonio Lemos	23735230-8	Rua: Manis Casuino	11721-080	
02	marcinalva Bezerra de França	81187924	Rua 15 Nº 30 [illegible] Vila Sonia		
03	Josefa silvia menezes	81442171	Rua Antonio F. dos santos	11722-260	
04	Mª Kadaini G. Alves	35965139	Arnaldo Augusto Batista nº 1029	11722-310	
05	Adriana Aurora fonseca [illegible]	29.663.840-7	Rua: Paraiaias 09 nº 26114	11722-320	
06	Aristéia de O.	30.069649-8	R: Olga de Almeida m	11722-200	
07	Paulo Cesar dos S. Fonseca	11630286	R: Antônio F. dos Santos	11722.260	
08	Marco Antônio Batista Oliveira	14.755.[illegible]87	R. [illegible] 380	13.724-365	
09	Osvaldo de Melo Santos	24-54[illegible]-87	R [illegible] 78	11724-165	
10	Ana Luiz de França	27.8[illegible]49	[illegible]0 B 78	1725.165	
11	Everton Lima	29.13[illegible]712	R: [illegible] 325	11.724-210	
12	Ana Maria Ribeiro dos Santos	26.885.903-6	R: N 327	11.724-250	
13	[illegible]	49[illegible]090	RUA N. 335	11724.210	
14	JOSÉ Feliciano P. Barbosa	08[illegible]719	RUA A	11700-00	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2007

Fls. 330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de maio de 2002.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neli Pedroso	—	—	—	—
02	[illegible]	29.139984	R. Manoel P. Azoia 25256	11.718-070	[illegible]
03	Josiane Rodrigues	11.598693	R. Maneira Francisco do Oli	11719-130	[illegible]
04	Valeria [illegible]	28.916.830-0	R. Daniel Thomaz, 36.	11.700-000	[illegible]
05	Israel Batista de Oliveira	27523212-8	Rua Daniel Thomaz 36	11.700-000	[illegible]
06	Eleonor S. mendes da Silva	43.179.985-3	R. Francisco Coviaco dos Santos	11.718-050	[illegible]
07	Katia Maria da Silva	40.787-5	R. Antonio Conrado dos Santos	11.718-050	[illegible]
08	Reginaldo dos Santos	—	R. [illegible]	—	[illegible]
09	Rosemeire M. P.	18938020	R. [illegible] Mustach 300	11.718-040	[illegible]
10	Natasha R. M. Ribeiro	42.327.502-2	R. Helena Mustach 241	11718-040	[illegible]
11	Antonio Carlos	15483234	R. Clemens Mn, 280	11718-040	[illegible]
12	Gabriela R. Veritissa	42759.357-6	R. Juvenal Ferreira	11.700-000	[illegible]
13	Miguel Paco da Silva	3.021.332	Manoel P. Azoia - 31	11718-040	[illegible]
14	Maria das Graças	31201/2	R. Francisco Coelho	11700-000	[illegible]

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 05 JAN 2009

(12)

ESCE - M. Fls. 33 Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - A.C.N.A. que pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Roberta Silva Oliveira	30497538	R: conselho nº 100	11703440	
01	Amarilho Cavalcante da Silva	38.048455	R. particular 9, 18515	11722-230	
02	Fabiola Estevão da Silva	41628890	R 12 nº 1367	11722300	
03	Vinicius Pedro Correa	193790920	R: Cinco nº 1126	11722-120	
04	Roberta Alves de Oliveira Silva	1808.497	R: N Nº 511	11.700-000	
05	Rosana Maria Flavinda	——	R: 10 nº 24 Bol Madeira	——	
06	Gilvanete Ramos dos Santos	——	R: 15 nº 575 Vila Sonia	11.722-360	
07	Erica da Conceição	38.09.804	R: Evaristo Barroso	11721-240	
08	Rosimeire Aparecida Miranda	41.627.033-1	Arnaldo Augusto Batista	11722-005	
09	Rafaela Soares da Silva	41.574.360-1	Arnaldo II Baptista	11722-005	
10	CLAUDENICE DA SILVA	38.81.0	ALFREDO NASCIMENTO 688	11704-460	
11	Maria Bernadete Fagiovatto	20-410-30	Odete Simões 34 210	11721-060	
12	Vânia Santos Rocha	11-35412/6-14	Odete Simões 34.220	11721-060	
13	Claudio Aparecido Fagiovatto	Tel: 2981-41-15	R: 6 VILA SONI	11,722-130	
14	Maria Edyan do Nascimento	89297-20	Rua 382 Jaraguá	11.700-000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
19 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO (folha abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo da Cruz	30206999-1	Av. Sindicato 815	11700-000	
02	Lourdes Izabel Ribeiro da Silva	20821298	R: João de Paula PHIRD	11719010	
03	Josslara Araujo Pires	32675007-1	R: Domacom	11700-000	
04	Sueli Aparecida de Souza de Mello	37154215-7	R: Laureci de Melo de Paula US. Nº 93	11.700-000	
05	Karina Bispo do Nascimento	34449750-1	Rua 16 - nº 30 U.Sônia	11722380	
06	Pedro Geanzanti	4641993	R: Gervasio José Guerra 140	11722010	
07	Dovalice Pereira Lima	21600242	R: Luiz Conceição Vilão	11718 210	
08	Mari Santos Souza	41446997-0	R: N - nº 36 JGuilherme	11.724-210	
09	Leonardo dos Santos	28361448-8	R: N - nº 18518	11724210	
10	Fernanda V. Oliveira Santos	N. 8762282	R: N. 18.518	11.724.210	
11	Jorge Luiz Queiroz Vieira	17260158	R: Nº 4134	11724210	
12	Rodrigo de Oliveira	28363462-5	R: Av Ministro Marcos Freire	11719-150	
13	Alessandra Silva de Oliveira	30141376-9	R: Av Ministro Marcos Freire	11719-150	
14	Alice Maria Alfredo da Silva	28363463-7	R: Av Ministro Marcos Freire	11719-150	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 15 JAN 2008

14

Fls. 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberval dos Santos	29932546-3	R. Santana de Jaraguá 92	11711	
02	Adenilson Aparecido G. Souza	1403666736	R. José Jorge nº 713 OCIAN	11704090	
03	Aleise Torres Paulino	41.629.067	R. Ali Hussein Daychoum 275	11722-130	
04	Rosenilda Reis da Silva	15955887	R. Manoel Pereira Lyra 1339 5	11718070	
05	Odete Reis da Silva	17953777	R. Manoel Pereira Lyra 1339 5	11718070	
06	marcio cândido júnior	36.393-233	Blanco convidado da data	4386	
07	Edevaldo Barbosa Cordeiro	231819892	Antônio Pereira Barbosa 24666	11718020	
08	Fernando Oliveira da Silva	42128935-4	R. Padre Manoel da Nobrega 351	11702-760	
09	Dzeo Peregrino da Silva	23107541-X	R. Monteiro Lobato 1050 ap.	11704-150	
10	Marco Paulo Souza	24312.300	R. Santa de Almeida Lins	11380-070	
11	Madalena Paulo da Silva	23-810.840	R. Santo de Almeida Lins	11380970	
12	GILBERTO G. NASCIMENTO	20.840.114-6	R. NOEL ROSA 712 ASSAI	11718-070	
13	DANIEL DA SILVA PAIXÃO	30018141	R. AURELIO P. BARBOSA 885	11718-020	
14	Sedrec dos Santos P. Oliveira	29231311-9	R. Antonio Batista Mendes 867	U. Mirim	

(14)

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de maio de 2000.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sidney Pinheiros de Souza	16-700.763	R. Vitória P. Garcia	11724-100	
02	Horácio dos Santos	23.030.850-9	R. 1 Nº 9357	11721-180	
03	José Roberto S. Santos	17135474	R. Getúlio Vargas Caiçara	11727 460	
04	Felipe Cursino da Silva	40.627.497-6	Rua B 14543	11724165	
05	Claudio marcil Cursino	25.414.178-X	Rua D 494	11720-240	
06	Mª Jurildes Pereira	7.474.156	Rua T. Vanderlinde Nº 19	11.700-000	
07	Maria Nessia Silva	12.358.648	R. Gisleno Pinto 3420	11.703440	
08	Débora Campain	19.979.806	R. Manoel J. 760.3082	11.705260	
09	Teresa Ramos da Silva	19-4[illegible]9-659-0 35[illegible]32	Rua Costa Silva 968	11.701-000	
10	Ma das Graças SS Catum	55[illegible]910	Rua Amazonas	11700-260	
11	Egidia R. Fogaça	4936335	R. [illegible] dos Azuredo Jr. 488	11750-030	
12	ALMERINDA MARINS Fimenta	M.6078537	Caminho do Guarani 189 Q. Pto. 11	11.700-000	
13	Edilesus da Silva	082.616.234-8 C.P.F.	Manoel J. de Oliveira 28	11705.260	
14	RUBIO SANTANA DA COSTA	28406331B-36	R. JORGE HAEG. 285	11.700-000	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 5 JAN 2000

Fls. 34 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Seino Soares de Jesus	38946413	R: Sebastião Severte Aguele	J. Anhanguera 11.718-370	
02	Aleide Maria de Oliveira	25875119-8	R. Ministro Marcos Freire	11719-150	
03	José Carlos lima da Silva	19192275-4	R. José da Costa Monteiro 344	11722-040	
04	Josenilson Valentim da silva	41447580-X	R: Rua 5 nº 34131	11723-100	
05	Celsino Alfredo da Silva	14540183	R. Marechal Marcos Freire	11719-150	
06	Edson Martim Siqueira	37065733-0	Av: dos Evangélicos U. Marim	11.700-000	
07	Marize Barbosa da Silva	19192213	R. Rua M 4134	11724210	
08	Vanessa Santos Viana Ferreira	32449762-8	R. Rua M 4134	11724210	
09	Daniel dos Santos Augusto	36350394-0	R: Rua 4134	11724210	
10	José luiz fernandes	28854475-4	R: Rua 175	11724150	
11	Jadete Correa da Silva	29396776-0	R: Rua 0660	11724150	
12	José Raimundo dos Santos	02098984-39	R: Rua 237	11724150	
13	Eulice Dias da Silva	03577615-59	R: Rua D 237	11724150	
14	Maria Helena Limeira	33148233-7	R: Rua L 179	11724180	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL JAN/2009

Fls. 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 07 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO 432.	CEP	ASSINATURA
	Margarida José Santos Brandão	1.374680	Manuel Roberto Navarro		
01	Gilberto S. Santos	5302822	Av. Rio Branco 1189	11700200	
02	Osvaldo F. Silva	20518036-2	Rua Cora Carolina, 314	11.717-390	
03	Vilma D. Almeida	32650093	Cora Coralina 314	552 60362	
04	Dalgumira M. dos Santos	45.459362-4	Cora Coralina 364	11 717-390	
05	Nelson Ferreira	—	— 37 = 463 =		285-6
06	Nelson Ferreira	37.463.2856	Oscar Meneses Barbosa 33456	11717 440	Nelson Ferreira
07	Celina K. C. Fonseca	29338908-1	A José B. Lopes 232	11718-280	Celina K C Fonseca
08	Cristina Miki do Prado	46016277	Av. Guido Manfroca 787	11705490	
09	João C. da S. Junior	21.164.268-5	Cora Lina 118	11.717.320	
10	Tracy de J. Santana	14549893	Av. Ananias B. Menezes 28	11717 280	
11	Luiz Carlos da Silva	16 [illegible]567	Av. Ananias B. Menezes nº 258	11717-280	
12	[illegible]	22838-1782	Av. Ananias B. Menezes	11717290	
13	[illegible]	18863-7689	Av. Anavir Bezerra	1717-290	
14	[illegible]	23.728.7183	Av. Ananias Batista Demel	11717-290	

(13)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JAN 2006
SSCE
Rubrica
Fls. 21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Pereira dos Santos	12.368.604	Olga Colli 23	11834-230-38	
02	Ana Lúcia Silva	21.780.249	Olga Colli 23	19933694812	
03	Edenilson P. Soares	7138465	M. Marcos F. 29857	11719-150	
04	Leonardo Alves da Silva	25783643	Franklin Alves Moura 29857	11721-100	
05	Samuel Joaquim de Andrade	4026645	R. Maria Oliveira 785	959709335-20	
06	José Adailto Soares	5973539	Caio Ribeiro di Morais	733952 4880-01	
07	Marcelo Cabral de Oliveira	18124501	Av. Dr. Antônio S. C. Bueno 184	11700-040	
08	Luciara Jesus Santo	35 84[illegible]09-[illegible]	153 Quarentenário	11700-000	
09	Rute Adriana de Souza	42123521	Caetano P. G	" 11721 089	
10	Carlos A. Martins	17.03[illegible]467	Caetano P.G	11.721.010	
11	Jonizen B. Silva	21 25[illegible]302	Caetano P.G	11 721 080	
12	José Raimundo Moura	15531274	R. João Sampaio 126	11702-010	
13	Rosario Melo	15764180	R. João Sampaio 126	11.702-010	
14	Luciano José Caetano da Silva	12867-056	R. Amazonas Duro 758	11721-080	

14

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - MC
Fls. 944
Rubrica
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiano Jorge dos Santos	32.522.434	Tibemar Mustchi	11771-040	
02	Rodney Cesar de Oliveira	18186915	AV: DOM PEDRO II	11704-400	
03	Roberto Barreto Jr	21385503	Av Rui Barbosa 82	11704-400	
04	Everton Santos Ferrari	32468491-5	Rua 06, Nº 34, Bloco 8 - Conj. Militar	11717-030	
05	Pedro Lopes Martines Neto	30.289.635-1	R. Vicente Y. Cirino, 490	11707-020	
06	Sérgio Luiz dos Santos	41632693-6	R. Vidal de Oliveira 194	11710-012	
07	Marcelo Gomes da Rocha	26327442	Rua Rio Preto 131	11706-330	
08	Juliana S. Soares	34893496	Av. Pres. Kennedy 3875	11705-000	
09	Renato Rego	876387	Kennedy 480	11708000	
10	Wallace do Carmo Lima	13.501.610	Cor. Roberto [illegible] 992	11.705-570	
11	Paulo Ugarino	4605730	R. São Paulo 458 AP 13	11.720090	
12	Armando de Souza	1451051	R São [illegible] 421	11720090	
13	Marcos Marques Cesar	19.281.919	R-Alfonso Bovero, 586	11-704-110	
14	Jorge Afonso de Siqueira	20.958.245	R. Nunes Pereira, 56	11719-100	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 15 JAN. 2009

(14)

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 245 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carla Caroline dos Santos	——	R. Rui Barbosa, 269 Fate	11700-170	Carla Caroline dos Santos
02	natalia dos santos	——	Presidente Kenedy 7280	11700-170	natalia dos santos
03	PAUL RAMOS	13611286	R. Av. 588	11.700-000	
04	Santa S. Rosano	8065635	Vicente de Carvalho	11704-300	SS+
05	Lorene Vieira de C.	28346900	Vicente de Carvalho	11704300	
06	Alexandra Albino Fonseca	32345765	Vicente de Carvalho	74211704300	
07	Marcos Vinicius melo Silva	41202373-8	Arnaldo Siqueira	11718-280	
08	Jilson Nunes de Almeida	28961972	R. Portugal 41	11704190	
09	José da Conceição	4.440 994	Rena 46	11.700-000	
10	Geraldo Cavalho Batista	9242838-1	Guilherme PINTCADO de Carvalho	11.717100	
11	José Francisco da Silva	nº 13786511	REMO ESTEFANI 86	11.704-100	
12	Clarice VIEIRA Batista	29294502	REMO ESTEFANE	11704100	
13	Amado Rosa de Sha	14317817	D Pedro II 835	11704400	
14	Ataíde G Pereira	14444354	R Arnaldo 273	11-703-280	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JUN 2006

(12)

ANATEL SCE - M. 053 Fls. 240 Rubrica

LISTA DE ASSINATURAS

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 08 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROBERTO SOARES PINHEIRO	4.541.326	R. MILTON DANIELS 62 C.2	11.718-140	
02	EDNA FERREIRA S. PINHEIRO	9.916.338	R. MILTON DANIELS 62 C.2	11718-140	
03	RUDSON FERREIRA TABÓGA	30.382.178-9	R. MILTON DANILS 62 C.2	11.718-140	
04	JEFFERSON F. SOARES PINHEIRO	46.352.276	R. MILTON DANIELS 62 C2	11.718-140	
05	ELIAS MAURO PINHEIRO	10247131	Rui Manoel S.S. Pereira 270	11718-330	
06	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	29.732.700	Sebastiana C. Agrella	11-700-150	
07	[illegible]	23.870.837	Antonio Saldanha	11.715-010	
08	MACIEL SOARES DA SILVA	37.945.388-9	Milton Daniels	11718-140	
09	SERGIO JOSE DA SILVA	23.218.681-9	Av. 3 [illegible] 375 P.	11348-250	
10	Mauro Leão de Paulo	34.551.519-1	R. Equador 106	11702-180	
11	[illegible]	18.020.018	R. [illegible]	11710-240	
12	José Antonio B. dos Santos	13.552.541	Rua 2 nº 990	11.734.050	
13	[illegible]	—	Rua Milton Daniels 280	11718-140	
14	[illegible]	—	Rua Milton Daniels 280 - 11718-140		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SSCE - MC
Fls. 34
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	OLIVAL TEMÓTEO FERREIRA -	14755934-4	R. LEILO M. B. monteiro 65	11700180	
01	Paulo Nunes Lobo	13667241-7	R Wilson de Oliveira N: 343	11700-12	
02	Anderson Lins dos Santos	41633080-0	R: Maria Rosa Correia Nº 70	11730-070	
03	Neide Maria N. de Miranda	16698584	R. José da Monteiro, 443	11722-040	
04		20955206	R: 3 Nº 130	11721280	
05		83766-99	Roberto Almeida Mattos	16830 11.700-000	
06		41.613648-5	Josefa Luiz de Siqueira	11.700-000	
07	Deborah S. R. Freire	41445986-6	R: 22 B, 116	11722-290	
08	Edivaldo santos de azevedo	19 882	Silvina Carvalho 31174	11718-225	
09	Monica Barreto Cortez maia	26.333.552-1	R. da Costa Monteiro 2792	11722-040	
10	Laidiane S. D. de Azevedo	44031	Ilmena Muniz 290	11718-040	
11	Graciane S de Azevedo		Silvina Arruda 31174	11718-225	
12	Iraci Silva	19.633.502-X	R. do Costa monteiro 443	11722-040	
13	Katiana Flôr da Silva	29644703-1	José do Costa monteiro 443	11722-040	
14	Michel SÉRIO Silva	48.594.943-X	SILVINA ARRUDA 31174	11718-225	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 15 JAN 2009

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Jose R. Costa	1.160.358	Julio Preste Albuquerque	11717-110	
01	Mario Pestana F. Silva	24.557.231-6	R. 23 de maio,	11704-690	
02	Lara Moreira	35744644-52	Rua das Acacias 227	11730-712	
03	Lavia de Oliveira Silva	42563515 04	R. Guilherme P. de Campos	11725-190	
04	Fábio Silva Souza	41.613.140-2	R. dos Evangelicos	11.700-000	
05	Ivonaldo Rodrigues Diniz	25.333.483-4	manoel Fernandes vicente	11705-290	
06		21786-845	R. Julio Preste Albuquerque Nº 638	11717-110	
07	Katia Alene dos Santos	25.333.428-7	R. Julio Preste Albuquerque Nº 588	11717-110	
08	MICHELLE FERREIRA da SILVA	44.917.766-0	R. Julio Preste Albuquerque Nº 505	11717-110	
09	Andressa O. da Silva	42.431.5[illegible]	R. Julio Prestes	11717-110	
10	Luiz Martins da Silva	35[illegible]	R. Otacilio da Luz Bueno Nº 1159	11717-330	
11	Rogerio Antonio f. Silva	20	Rua Julio Preste Alburq 354	11717-0	
12	Beatriz de Paula Leite	15.290.535	Julio Prestes Albuquerque	11717-10	
13	Adriane L. Nogueira	41.202.303-9	R: B Nº 30199	11717-110	
14	Fernanda Costa Lima	41.613.174-8	Julio Prestes de Albuquerque	11717110	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN/2009

14

Fls. 37

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Eduardo dos Santos	32.232.522-0	Av. Rio Coli 997	11704-760	
01	DANIELA ARAUJO	24.962.675-5	R. JAPURA 411	11703-810	
02	Roberto Junio	23 898 647-0	R: 31 DE MARÇO Nº 1243	11704-700	
03	Walkiria S. Silva	34 962-745-9	Rua 31 de março 1243	11704-700	
04	L. Maria S. Maria	39 811 853	R. Eng. José Ferreira 183	11700-500	
05	Rogerio Rocha Campos	32 807 323-3	R. Emerson Barbosa Jan	11725-39[illegible]	
06	Júlio CESAR DE OLIVEIRA	34 819 973-9	AV: LASAR SEGAL Nº 195	11713-000	
07	KATIA SILENI ALVES de OLIVEIRA	36 350 983-5	R: JULIO PRESTE DE ALBUQUERQUE Nº	11717-110	
08	Cristiane Vargas	23 973 841-x	R. Princesa Isabel nº 97	11.700-000	
09	Oclut Dalt Rua	123494	R. martinho 348	11717130	
10	ROBSON ANDOSO Santos	33672099-3	R. VIELA 14 Nº	11.700-000	
11	EWERTON RODRIGUES do Santos C	45 723 644-9	R. JULIO PRESTE DE ALBUQUERQUE	11717-110	
12	ADEVANIL BENEDITO DAS NEVES	38 781 723-2	R: MARANHÃO J DAS NEVES	11717130	
13	David Di Renzo C. Miranda	15292638-0	JULIO PRESTE ALBUQUERQUE 1160	11717110	
14	Jailson Fernandes da Silva	06667315-9	Julio Preste Albuquerque	11717110	

110

Serviço Público Estadual
CONFERE COM O ORIGINAL
5 JAN 2009

SSCE - M. das Graças
Fls. 350
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (Assinatura)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luellen Almeida da Silva	—	Carlos José Angelo Barbosa	11719 110	
02	Regina Martins dos Stos	42-865076	Nossa Sª de Fatima	11700-00	
03	FABIOLA TAVARÉ	40418897-7	R: Liberdade	11724-420	
04	Alexandra Tecco	1023195	R: Jair Roldão t.v Gn°20	11719-060	Alexandra
05	Anne Carolyne L. de O. Soares	43-947 6720	R: Jair Roldão Tiaw F 68	11.719-060	Anne
06	ODETE ALMEIDA dos REIS	33.172.459-5	R: SOLEMAR 10789	11700.370	Odete
07	Adriana de Oliveira	27/12.515	R. Liberdade 8404	11.724.420	Adriana
08	Marta T. Santos e Silva	28089327-1	Rua da Aberdeen 250	11724.420	
09	VALDIVINO ANTONIO dos Santos	096707	RUA: SANTA CLARA 13	11719-060	
10	OSCAR RIBEIRO CONCEIÇÃO	20.886.884	RUA: LIBERDADE	11724.420	Oscar
11	José Custodio de ARAÚJO	8597.2009	R: SANTA ISABEL 976	11.724470	
12	Walmor Barreiros de Barros	4653	R: Getulio Vargas 102	11.724.460	
13	Arimar Alveiro Rocha	43308 146-4	R: da liberdade 10121	11724-420	
14	Cinito Santos	45775283	R: Getulio Vargas 805	11724-460	

(13)

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL

48

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000009381/2003-18

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária Nova Aliança- ACNA

Sede: Rua Eros Emília Turola, n° 60 – Jardim Quietude

Município: Praia Grande

Estado: São Paulo

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **24° 01' 00"S** e Longitude em **46° 28' 40"W**
freqüência: 92,5 Mhz

Número de Volumes: II

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO Nº 166	CEP	ASSINATURA
	NEUZA BORGES dos Santos	1546878	R. ALBERTO NEPONOCENO	11713170	Neuza Borges dos Santos
01	Flávia Mª Cabral	41252267-6	Av. Pedro Americo 32593	11713070	Flávia Mª Cabral
02	Rogerio F. Miranda	7703	travessa 11 mahri	11712000	
03	JOSE ARMANDO DE SOUZA	46600128881	AV. PEDRO AMERICO 32593	11713-070	
04	FRACEMA CABRAL	19128332	Av. Pedro America 32593	117B-070	Fracema Cabral
05	[illegible]	32524207-0	AV. [illegible] 32565	11700-000	
06	VAGNER PEREIRA DE JESUS	47418852-X	R. Vitor Meireles 4649	11713080	Vagner
07	ADONIS BATISTA SANTOS	07493929-7	SP AV. JAIRO DE CAMARGO M. Nº 1204	11713-086	
08	Ricardo Magalhães	19758533	R. Tiberio de Cunha, 334	11713000	
09	Gilvan Matos dos Santos	19758094	FRANCO Pereroto	11.713-500	Gilvan
10	Ana Mª Alves dos Stos	16394113	Alfonso Pereroto nº880	11715-500	
11	ALESSANDRA do Santos NASCIMENTO	52711-8	R. ZELIA GUIOLI GALVES Nº 690	11713-300	Alessandra
12	ALESSANDRA DA SILVA GUIMARÃES	41630478-4	R. CAVALHEIROS 389	11.700.000	Alessandra
13	Eustaquio Batista	24.023.688	[illegible]	11.700-000	
14	P[illegible] Tamarineira Nota	38173781-6	R. SANTA LUZIA 1664	11706-040	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]E[illegible]VA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 8 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carmeli Prado Oliveira	29.396545-6	Av. Claudio Manoel 10154	11714-040	
02	Miguel Correa de Lima	10220150	AV. ESTADOS UNIDOS 628	11713-020	
03	Antonio F. Reis	25938437-6	JOSE JOAQUIM	11.714-190	
04	Orlando dos SANTOS	2.101.923	R. Humaita Manoel de Nóbrega 512	11.700-000	
05	[illegible]	24.281.201-0	R. [illegible]	11-700-000	
06	[illegible]	28 039 [illegible]	Av. Rocha Pombo 376	11.714-410	
07	Admilson Claudio Rosa	17.507.343	Av. Agostinho Ferreira 2064	11714-170	
08	[illegible]	[illegible]	Av. Oliveira Lima 43	11-714-400	
09	Cristiane Pereira dos Santos	[illegible]	[illegible] Lima nº 132	11714-400	
10	[illegible]	30.067.[illegible]	Rocha Pombo 3373	11.714-410	
11	Josefa Francisca do nascimento	36.671.0-5	Rocha Pombo 3373	11-714-410	
12	Arivaldo P. dos Santos	7586348	Tamoio Junior 67	11-700-000	
13	Ercio [illegible]	24.699.702	R. 1 Mercadinho Bloco 1	11-700-000 Loja 5	
14	[illegible]	36 026 654X	R. Piratininga Jr. 32.602	11-700-000	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por objetivo executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo R. Ribeiro	—	RUA N	—	
02	Lívia Quadro da Silva	27273246-1	Rua Pedro Alvarez Cabral 236, apto 45. Aviação	11702-780	
03	André Gonçalves	33.876.280-2	RUA ANTÔNIO Rodrigues Reis 4476	11722-100	
04	Adriana S. do Nascimento	20.057.906	Rua: 22, nº 144 U. Sônia	11.722.290	
05	Jaqueline Rocha Brasil	40.433.541-3	Rua: Maria de Jesus Jardim nº: 523 J. Glória	11.722.090	
06	Cristiane de Jesus Estevão	33671.0653	Rua dos Evangélicos 6899 Vila Mirim	11704625	
07	Antonio C. de Jesus Estevão	954-86	RUA dos Evangélicos 9820 Vila Mirim	11704625	
08	Agnaldo Silva	33.192.227-2	R. Carlos José A Barbosa 35	11.719.110	
09	Pedro Henrique Lima	18.685.144-6	R. Dr. Sabóia 7022	11.740-420	
10	Wilma Souza de Lima	56009[illegible]	R. [illegible] de neves	19.700-000	
11	Edilson R. Silva	41004[illegible]	R. [illegible]	11.700-000	
12	Claudio Brito	29664[illegible]	R. Reinaldo	11.71930	
13	Cleide R. Silva	35559984	R. Raimundo Segundo	11.700-000	
14	Guilherme L.L. dos Santos	33.876.356-6	R.F. Carvalho dos Santos	17.18-050	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

1/13

14/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança – ACNA que tem por objetivo executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. **Praia Grande,** 08 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mainara d. Almeida 35964736	—	R. Olga de Amadeu	11702200	Mainara
02	Andréa Ramos	—	R. Laurenci M de Paula	11.723 080	Andréa Ramos
03	André Luiz Dias	29362369	Av. do Sol 855	11702200	
04	Marcel G. Barbosa	23670096	R. Martiniano J. das Neves	11717-130	
05	[illegible]	30723-138	R. Sta Clara do 259	11.700-000	
06	Vanderléia Batista dos Sto	46.760.961-5	R. São Francisco de Assis	11719-000	
07	Geovani Bezerra	18.062735	R. Osvaldo Figueiredo 2764	11208-780	
08	[illegible]	109-[illegible]	R. Osvaldo Figueiredo	11.718-780	
09	Stalina Cassela	3.160.758	R. Mal José Mafra	11.718-020	
10	[illegible]	18.318900	R. Cel Manoel Sampaio	11718.330	
11	José Hilton dos Santos	1.070.189	R. Sargento de Arruda	11.718.225	
12	Nelson José dos Santos	18.790662	R. Augusto C. dos Santos 1085	11718 050	
13	Luiz Fernando de Souza B.	24680039 2	Av. Presidente Kennedy 525	11703 200	
14	Maria Valdirene L. Sant	45968149	R. Santa Mariado Jesus 119	11.718-370	

Estado Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 09 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Ynes Dias Sam	5415720	R. K Nº 159	11724	
01	Flávia Nunes da Silva	26.189.262-9	R: Saturnino de Brito 39	11725-160	
02	Vânia Correa Conceição	24656480-5	R: Marcos Alves Costa 6867	11725240	Vânia
03	Cassandra Bacchelli da Rocha	22.776.097-9	Rua Rosa Zangerardi 110	11.725.000	Cassandra Rocha
04	Claudio Pereira Mezzetti	25.944690-7	RUA: SANTA MARIA de JESUS	25/11.718310	
05	JOSÉ JOAO DO LEITE	4526899	AV. MINISTRO MARCOS FREIRE 5.000	11.712.150	JLO
06	Rosani Avelino da Silva	33.671.698-8	R: Osvaldo Silva 82	11.725-370	Rosani
07	FRANCISCO DIAS DE SOUZA	27.772.179-9	R. MARIA A. DOS SANTOS 21	11.725.280	
08	Fernando Pacheco	91148005-4	R. Mª Quiroga Lavalle 393	11725-100	
09	MARLI BARRETO DA SILVA	18504227-1	R: LOBO VIANA Nº 606	11725-310	
10	Silvia Iglesias Figueiro	20.327.684-5	R. Sen. Vergueiro Lavalle, 24	11.725-100	
11	Almiri de Fdos Santos Barbosa	5995224-8	R. BRAZ CARDOSO 47	11725360	
12	Vinicius de O. Pontes	96 274 367-6	R. Nicolau Adi nº 429	11.704.760	Vinicius
13	Marcelo da Silva	—	R: JACITO LUCIO	27-620-1	
14	Barbara M. da Silva	38.603.424-2	R: Elvira Cruz Leal 530	11-721-090	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 MAR 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ruth Domingues da Silva	18.274.716	R. Vitoria Regina 294	11.724.100	
02		30.772.446-2	R. Leonor C. Martins	11720-050	
03		10 112 000	Antonia Sabadino Nº 456	11724 320	
04	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	057918	AV. ALEXANDRE GUSMÃO Nº 1654	11725-000	
05	Jesus B. Sanoyland	10.824.348	Rua Antonio Rotufo 1313	11725-020	
06	Juliana de Jesus Maciel	28346702-2	Rua Azevedo Jr. 1418	11725-030	Juliana
07	Glória Maria de Oliveira	073722	Rua Azevedo Jr. 1418	11725-030	glória
08	Marcia da Santos Fiel	1.561.372	RUA SATURNINO DE BRITO 26	11725-160	
09	Graneta S. Rodrigues	23463538	R. Saturnino de Brito 17	11725-160	
10	João Alves de Oliveira	29671129	R. MARQUES DE SANTOS Nº 1210	11725-052	
11	Thiago S Marques	25844340	R. Rebeca Muzzi Nº 302	11705-570	
12	FRANCISCO DONIZETI FERREIRA	11094645	AV. DOS TRABALHADORES Nº 1149	11720-090	
13	Ariel Arruda S. Junior	14756317-3	Av. Martim Francisco 137	11725 210	
14	Fabricio de Souza	29.664.028-5	Av. Martim Francisco 25	11725-210	Fabiano

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 MAI 2006

1/14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alia...a - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andreia S. Santos	43209.385-0	Maria Luiza Laalhe	11725-700	
02	Mª Gabriela P. Aguiar	28.600.046-7	R. Nicaragua	11702-240	gabi
03	Heloisa Rosa dos Santos	47.309.609-2	R. Alceu Penteado	11712-030	
04	Liliana Cavalcante	47.437.543-2	Raul Pompéia	11.324-912	
05	Luiz Eduardo N. Nunes	41.147.732-2	Marcos Correia	11723-040	
06	Ederson Felippe F. Marenti	46.787.448-7	Ruas Das Mangueiras	11712-500	Ederson
07	Roseli Santos Nogueira	47.227.050-3	R. NICARAGUA 27	11702-240	
08	Jocelino J. Luiz	19193171.00	R. Martim Afonso	11702-210	
09	Odair Luiz Santos	28.346.84-7	R. Limeira 211 Vila São José	11702-260	
10	Deonilis Sa	1036167	R. G. Nº 30	11700-000	
11	Ethiel Vieira Neri	22255.750-3	R. Silvio Luiz S/O Barra	25-230	
12	Silvia Baptista	36.255.073-3	R. Dr Antonio Severiano 50	11725-010	Silvia
13	Jose Luiz	7.177.063	RUA DR. ANTONIO SEVERIANO Nº 38	11725-010	
14	José Rosa ~~Dornas~~ de Lima	23670 039-x	R. José Bonifácio - 288a	11725-420	

15 JAN 2009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

109

V
14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alia[illegible] - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Elizabeth Freitas Dias		R B nº 183	11724-165	Elizabeth F. D.
01	Gicelide Termino da Silva	30.006.125-0	R. B. — 183	11724-165	Gicelide T. da Silva
02	Jonaina Stefany S. Oliveira	—	R. B nº 323	11724-165	Jonaina S. S. Oliveira
03	Adriani Ap Pereira Dias	—	R 7 Vila Sônia 27	27780000	Adriani
04	Silvia Regina da Silva	21749151-0	R. Diogo Alves Bramy nº 391	11702730	
05	Jhonatha F Almeida	47.812.207-X	R N nº 459	11724-210	Jhonatha
06	Edna L da Silva	47.080.546-7	R. N nº 323	11724210	Edna
07	João Fernandes	13624350-2	R. A nº 576	11.700-000	João
08	Creonice Fernandes	20.955.239	R. A nº 576	11.700-000	Creonice
09	Maurina Messias Fernandes	39813031-0	R. A nº 576	11.700-000	Maurina
10	Benedito da Cruz C. Neto	37.702.434-1	R. A nº 484	11.700-000	Benedito
11	Rogério Santos	133584936	R. A nº 381	11.700-000	
12	Wilma F. Braga	27172033-5	R. N	11.700-000	
13	Luis Abreu Ferreira	46.638.231-5	Av. Paris 438 AP 204	11.700-080	Luis Abreu
14	Elen Maria Silva	30.141.344-7	R. Elvira Fernandes de Lima 340	11724-350	Elen Maria Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

NV 3

V 11

RECEBIDO em 15/01/09
Ass. Coordenação de Serviços de Radiodifusão Comunitária
359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renato Vicente da Costa	5.879.188	Rua das Seringueiras.	11712-700	
02	Eno [illegible]	145.246	Av. S. Francisco de Assis	11720-090	
03	Evaldo Rei dos Santos	36235[illegible]	Tabapuã Mirim	11718[illegible]	
04	Hélio Soares do Carmo	15592363	S. Francisco de Assis 609	11720-090	
05	José Lourenço Pinto	12.607.571-2	R: Aníbal Esteves Nº 406	11.700-000	
06	Joana Darc Anselmo de Araújo	031117	R: Otacília da L Brasil Nº 521	11717-300	
07	Fabiana F. Mendes	053-324	Av. Presi. Cast. Branco Nº 14642	11.706-500	
08	Eleni Moraes de Jesus	—	Rua dos Eucaliptos 293	11590-130	Eleni
09	Jeude Eduardo de Oliveira Sal	17.120.191	Rua Emília de Menezes 369	11.701-170	Jeude
10	Oscar Francisco Roman Latore	V026482-0	1º de Maio, 87	11700-970	O. Roman
11	Luiz Aguirre	[illegible]	Mario de Andrade 62	11704-120	
12	Domingos Pereira	3757055	R Dorivaldo Ecolorio 330	11705-320	
13	Hilario Pereira Dias	30.141.366-5	R: B 107 jd. Glória	11700-000	
14	Andreia [illegible]	20.111.215.04	R: B 170 jd Glória	11724-165	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, _____ de _____ de _____.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosa Maria Santos	1148198	R. Stª de Jesus 180	11718370	
02	Claudia Cristina Nunes Santos	22.255590	Rua Sebastiana S. Angela	11.718020	
03	Sandra de Jesus Duarte	23750303-0	R: Antonio Candido da Silva	11722.000	
04	Hagara Maria da Silva Bezerra	28962455-1	R: A nº 192 Mirim	11700-000	
05	Valdevez Silva de Araujo	27130136-3	R: José Leandro Carvalho nº 517	1713.090	
06	Adriana Q. de Carlos	28.363621-X	Av. Pref. Antonio de Moura 366	11330.100	
07	Ana Lúcia M. da Silva	27.706548-3	R: [illegible] de Oliveira 947	11703-150	
08	ALEXANDRE C. GODINHO	20.194.460	R ALFRED NIEBCHILER	11.704-460	
09	Newton C dos Santos	17 510 810	R. Rolando 682	11719060	
10	Elizabeth B. Almeida	28.247891	R. Teodoro nº 519	11723-240	
11	Rita de Cassia O. L. Barbosa	39.705.185-2	R. Guadalajara nº 3125	11.703.320	
12	Fabiana B. Oliveira	28962005-0	R. Carlos Jordão Bueno 128	11719-110	
13	Cinthya Soares	30.437.577-9	R. Michel Alca, 266	11.704-690	
14	[illegible]	23.869.691-1	R: Alfred Niebchiler	11.704-460	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	27.294.854	AV. Pres. Kennedy - nº 7825	11.705-200	[signature]
02	Maria Luiz Lisboa	16.589.160	Rua Sabiás 457	11.700-000	[signature]
03	[illegible]	RG 44.093.535	R. Canoas 281 - 8/ap.	[illegible]	[signature]
04	Amanda Aparecida Santana	42.002.720-8	Av. Pres. Kennedy - 5341 - PG	[illegible]	[signature]
05	Nayra do n. Barbosa	44.917.8328	Av. Barão Branco, 4450	11.706-500	[signature]
06	[illegible]	—	Dep. Julio de Mesquita nº 147 ap. 24	—	[signature]
07	Maria José Bastos	4665679	Rua Portuguesa 248 ap. 202	11.703-230	[signature]
08	Juliana Araujo de Jesus	—	Rua: Dante Maiá Nº Vila Antarctica	—	[signature]
09	JOSE UBIRAJARA ALVES	10.415006	RUA GUANABARA	11700 030	[signature]
10	Roque Aurélio Domingos	18186784	R: Venezuela nº	11702-260	[signature]
11	DURVAL COSTA	17934824	R. ITARARÉ, 252	11.701-620	[signature]
12	Geraldo Vieira Formiga	8110285	AV KENNEDY 5316	11700 100	[signature]
13	[illegible]	7920.835	AV. Kennedy 5316	11700100	[signature]
14	Leandro Gianecchini	22.607.999-5	AV. Kennedy 5426	11704-000	[signature]

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAI 2006

ÑV 1

V 12

Q

Q

Q

M. Fls. 367 Das Comunicações

DECLARAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Anderson Nobre de M.	45.196.[illegible]3	Afonso D. Taunay 1075	11.700-000	
01	Mario Eugenio P. Mouro	[illegible]	[illegible] Vanderson	11.714-190	
02	Marcos Feliciano P. dos Santos	22.[illegible]274	Afonso Descragnolle	11.700-000	
03	Angelo Timóteo de Castro	10957907	Av. Marginal 4170	11714630	
04	Zenir Pohodenko	6.241.184-8	Av. Marginal 4665	11.714.630	
05	Ten Sp Galvão	16.[illegible]3	R Oswaldo Lima nº 43	11714400	
06	Maria P. Silva	30.141.811-1	Rua Ferreira nº 744 M.M.R.	11.714.020	
07	Antonio B. Carneiro	[illegible]2.138-[illegible]	Oliveira [illegible]927	11711400	
08	Jair Nunes dos Santos	18.922.09[illegible]	Araçá Junior [illegible]0-48	11714-230	
09	Gregório Globato	13.[illegible]25-[illegible]	Araçá Junior [illegible]959	11714230	
10	Alexandre F. da Silva	28.051.[illegible]	Joaquim Roberto 0-400	11.700-000	
11	Teresa Ramalho	36.[illegible]560	Bernardo de Oliveira	11.700-000	
12	José Edson de Sampaio	———	Rua: Ana Ferreira Ferraz	11713280	
13	Carla A. de Almeida	27.396.034-1	R. Araçá Junior 1660	11714-230	
14	Irene M. P. de Andrade	25.[illegible]94[illegible]-1	Araçá Junior 315	11714-230	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — 15 JAN 2009

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Marcos Antonio Pereira Gomes

Agente Comunitário

Rosimeri

Secretaria

Terça - 9h

Saúde 3458

Marcos Antonio Pereira Gomes

Agente Comunitário

Rosimeri

Secretaria

Terça - 9h

Saúde 3458

Implantação Rádio local

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 02 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maiida R. Brandas	17.873.65	R. Sebastiano S. Azeda 3866	11718-050	M. Brandas
02	Priscila de P. Souza	29.229.937-0	Av. Agostinho Ferreira	11704-100	
03	Gizaldo Lima da Silva	—	R. Ana de Carvalho	—	Gizaldo
04	Wellington	—	TRAV. LIBERDADE	11700-000	Wellington
05	Wagner P. de Souza	—	11	—	
06	Maria Adriana da S. Silva	—	Filomena Mustach	—	
07	Raís Aristides S. P.	—	Nonay F. de Oliveira	11719-130	
08	Marilena Fernandes	—	Nancy F. de Oliveira	11719130	
09	Allan Richard F. da Silva	—	Rua São Francisco de Assis	—	Allan
10	Dueli G. Silva	—	Rua Dante Pittipoldi	11700-000 638	
11	Gerci dos Santos	—	[illegible]	—	
12	Vera Lucia Oliveira	—	Rua Santos Dumont	11700-000 67	
13	Mario de S. Lima	—	Rua Santos Dumont	11700-000 67	
14	Luiz Antonio Santos	11228270	R. Mc P. Fanan	11700-000 670	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2008

Ministério das Comunicações SCE/RS Fls. 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 09 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Priscila Gonçalves da Silva	43.922.912-1	R. Santa Isabel, 1034 Caieiras	11.724.470	Priscila
02	Leandro Martins de Lima Gomes	47791335-0	R. Nova União Caieiras	11-700-000	
03	Francisca [redacted] Soares do Nascimento	17.959.429	R. Martiniano José das Neves 217	11717-130	Francisca
04	Mozaniel Nascimento Souza	40228769-1	R. Martiniano José das Neves 217	11717-130	Mozaniel
05	[redacted]	10930799	R. Martiniano José das Neves 329	11717-130	
06	[redacted]	15515981	R. MARTINIANO J. DAS NEVES 396	11717-130	
07	Julia Soares B. Souza	20-328-001	Av. Marechal Hermes	11700-250	Julia
08	José Manoel Jacinto	15 237 668	R. Rocha Pombo 557 Maracanã Mirim	11.714.410	
09	Josefa Maria Nascimento	CPF 199320458-02	R. Martiniano José das Neves 790	1717-130	
10	Inaci Vicentina F. da Silva	21.522.466-8	R. Martiniano J. das Neves 780M	11717-130	
11	Maria Neuza Alves	22.393765-4	R. Martiniano José das Neves	11717-130	NÃO AUTENTICADO
12	Maria Dutra da Silva	25.556511-2	R. Martiniano José das Neves 1100	11717-130	
13	Maria Pereira da Silva	14.317836	R. Martiniano José das Neves 1100	11717-130	
14	[illegible]	[illegible]	R. Martiniano J. das Neves 948	11717-130	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Cartório [illegible] Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ENTIDADE (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 21 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bianca Moura da Cruz	28.363605-1	Av. Dante Bellomarosa, 171	11712-670	
02	Alexandra dos Santos Pereira	29301715	R. das Cocais, 287	11712-630	
03	Maria Angelica Vieira de Seve	36736104-8	Rua das cocais 279	11712.630	
04	Marcus P. de Souza	19.651.327	R. Monal R. Navarro 603	11717-400	
05	Nara Rodrigues Machado Godoy Nazareth	25.759953-8	Marcos Zo de Janeiro 2495	11.700-000	
06	Carla Machado Godoy Nazareth	23.122.691-6	Rua 14, nº 286-A	11.700.000	
07	Bianca Melo da Silva	40.478.638-8	R. Victor Aurilio, 401	11.713-080	
08	[illegible]	29733092	[illegible] Marcelles	11713-080	
09	Maria Gabriela Corrêa	21.780.339-8	R. Lima 2 esq. Guilhermina	11.700-000	
10	Maria de [illegible]	6811.911	R. Mal. [illegible] de Castro	11714130	
11	Lucilia Aguilera	7.518.12	R. Tenente Antero de Castro 30967	11714130	
12	[illegible] Benedetti	M.840.586	Rua Coronel de Souza 92	11705080	
13	Mª do Carmo R.S.	31.644.802-5	R. 7 - Vl Mirim, 311	[illegible]	
14	LEONARDO DOS S. PEREIRA	32766598	R. Fco. Conrado dos Stos. 555	[illegible]	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 15 JAN 2007

SSCE/SRTVC — Fls. [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernanda Fab. Araújo	32540233-7	R. Manoel Feliciano de Oliveira, nº 1161	11705-260	
02	Andrea Luiz Pereira	23.123.994-0	Casa Branca	14812	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área prelendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 21 de Março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO 216	CEP	ASSINATURA
	JILBERTO NERI DOS SANTOS	7903711	GUIMARÃES ROSA 760.	11.700-000	
01	DORNIVALDO ABADE	15955364	R. Claudio Fori.	11.700-000	
02	FREDSON dos SANTOS PARREIRA	10125f355	ORLEO ANTONIO AMARAL	11.700-000	
03	Selma de Oliveira Souza	13L55346	Evangelicos nº6800	11709-625	
04	Maria Aparecida Pereira	23738-220-9	AV. D BLOCO 42 Nº 243	11.700-000	
05	Sebastiana de Lima	11.60.029	AV. D 2/2 Nº 243	11.700-000	
06	Maria Aparecida de Souza	28.208.602	R. Arnaldo Pertencati 352	11711090	
07	Sidnéia Oliveira Dourado	28.414.932-1	R. Marechal Hermes Fernandes Barreto 547	11705-270	
08	JOSEFA F. DOS SANTOS	21427586-3	AV. [illegible] 500.	11.700.000	
09	ZAIRA MENDES BARROS	3541 [illegible]	[illegible] 109	11.700.000	
10	DOROTI ALVES FELIZARDO	2.950.416-7	[illegible] 703.	11717-90	
11	Veronica Aparecida Leite	16.586.375	DR. VICENTE CARVALHO 1063	11.704-300	
12	WAGNER GERMANO COSTA	28207891-5	FRANCISCO C. DOS STOS 32965	11718-000	
13					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graciela dos Santos Menezes	34.949.418-4	Rua Nova União Nº 6110	11.724.410	
02	CESAR Santos O. da Silva	34.157.721-6	R. José h. de Almeida. 418	11719-120	
03	Celine Andrade Pinheiro	48.619.892-8	R. Nancy F. de Oliveira Nº 1233	11703-360	
04	Camila Daniele	46761262-6	Rua Alagoas nº 850	11719-160	
05	Mª das Virgens	17298824	Rua são manoel 258	11.700-000	
06	Karina Melo da Costa	[illegible]	Rua: Jaraguás 803	11.700.000	
07	Paulo Jorge dos Santos	22548154-6	Rua: Marília de L B Nº 696	11717300	
08	Adriane L. J. Xavier	20038901376-6	Av. Manoel A. da Silva	11712-560	
09	[illegible]	33.677-87[illegible]	[illegible]	12402086	
10	Regiane Aparecido Silva	25502810	Av. Estados Unidos 708	11713020	
11	Marcio Antonio Tavares	48612134	Av Estados Unidos 5708	11713020	
12	[illegible]	22.347 SP	Av. Lucas 1510	11.700-600	
13	Gricelda Simões de Moura	42.002.489-x	Rua das Solaguras 346 (11)	11.712-520	
14	Maria [illegible] Mota	30.141.757-X	Av. das Magnólias, 68	11.712-500	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JUN 2006

LISTA DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) Importância da rádio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graziela Cristina Silva	18270031-8	Mª M. Batista, 156	11722-050	Graziela Silva
02	Andrea [illegible]	23635965-4	Mª M. Batista, 156	11722-050	
03	[illegible]	12608563	Mª M. Batista 156	11722-050	
04	Claudiana Soares da Silva	12.493.134	Câmara de Lima mais	11722.120	Claudiana
05	Maria Gorete do Prado	27626220-8	Projetada nº 150	11.722-340 ~~27626220-8~~	~~maria~~
06	Maria Costa dos S.	19.657.071	Projetada nº 150	27626220-8	Maria
07	Luciana Souza Jesus	22.205.551	L. 55 Francisco Arsis 579	11.719.000	Luciana S. S.
08	Julio Gold[illegible] silva	8 117 645-2 Remanejável	[illegible]	11.700-000 mi U3	
09	Marcenio B. Barbosa	18504276-4	R. Unas - 77	11724 410	Barbosa.
10	[illegible]	18273908	R. B [illegible] 54	11721 032	
11	Mª Aparecida J. Rodrigues	18767962	Rua [illegible]	11712-180	
12	Mª Nova B. Alves	459466-03	M. Cavalcante 32239	11722-050	
13	Maria de Lourdes de Almeida	13888308-3	M. Cavalcante 32239	11722 560	M. Lourdes
14	José Roberto B de Almeida	14370[illegible]	M. Cavalcante 32239	11712 560	José R.

V
14

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 MAI 2006

SCE - M. das Comunicações
Fl. 370
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SOLANGE REGINA REPADO	18.429.266-9	RUA COPACABANA 721 CS. 2	11.701.670	
02	Selma Coimbra da Silva	24.299.913-6	R: Nicaragua 273	11702-240	
03	Marcelo Tiago Lopes	35.509.408-4	R. Nicarágua 273	11702-240	
04	Mª Cristina Rodrigues	19623705	R. Copacabana 721 cs. 01	11701-670	
05	Marcos Aurélio Vasa	23.850.980-3	R. COPACABANA 721	11.701-670	
06	Ana Paula Porrani	25.148.708-6	R: Copacabana 721	11.701-670	
07	Fernando Possani	27873 636-1	R. Copacabana 721	11701 670	
08	DURVAL VEIGA	3.222.[illegible]	R. COPACABANA 721	11.701-670	
09	[illegible]	24820[illegible]	[illegible] Cel. S. Rosa, 135	11724-310	
10	Rejane Maria G. de Barros	6 003744	[illegible] Sampaio 469	11702-010	
11	ARIMAN Reis Santos	24.822.329	[illegible] 40 Sol. Gloria	11700-000	
12	Eleonora M. S. Gonçalves	25.318349	R. DR. JOÃO SAMPAIO, 469	11.702-010	
13	José Pinheiro dos Santos	5433347	R. Panorama 440 AP 210	11702.12	
14	MIRIAM FERREIRA GOMES	25.520.398-6	R Engº Antonio Lotufo, 630	11725-020	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

ANATEL
SCE
Fls. 271
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josenir Ramos Sampaio	18438688	José Leandro Carvalho	17399433	
02	Maria Aparecida B Oliveira	34212065	Rua MOHAMED 6	11700.000	
03	VANILDO F DA SILVA	9419864	R. Alecio Messiano 104	11730-150	
04	Edaldina Fº Machado	17052607	R D nº 393	11 71800	
05	José Nazian P. Oliveira	18.061.529	Rua Santa Clara II - 208	11700 000	
06	PAULO HENRIQUE B MELO	33.221.628-7	R JUIAS Nº 26 AP 11	11700-000	
07	CLEBER E DA SILVA	9020879	R MIAMI PAULISTA	11700-000	
08	Luis Carlos de Oliveira	17603069	R. dep. Emilio Ribeiro	1725-410	
09	MARCIA B DA SILVA	11.445.616	R- GUSTAVO G. DE OLIVEIRA	11718-255	
10	[illegible]	1025-429	R V. IRMÃO BOEL	122402	
11	SEBASTIÃO FERREIRA SANTOS	6393204	RUA VALDO PINTO Nº 380	11700	
12	Michelle Anunciação de Farias	40228782	R: Adolfo Lopes Henrique	11717-005	
13	Célia Martins de Oliveira	18272086	Av. Prof. Henry Rosa 91	11712150	
14	Fernando Cosa C. Lopes	22.920.915-6	R: Dos Carvalhos nº 92	1710.520	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2006

Anatel SCE/PR 372 Assessoria das Comunicações

1/4

samambaia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 20 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Jocentizo Santana	8.655.091	Tancredo Neves 117	11701-780	
01	VALDIR DE SOUZA	29.693.195	VILA ATLANTICA	11723-110	
02		14-876-676-	TUDE BASTOS	11-724-000	
03	Diogo Andrade dos Santos	41.628.799-2	Vila Mirim	11721-030	
04	Flávia Nunes	41.445.397-9	Sitio São Sebastião	11240-000	
05	Jivaldo Silva Castro	8851913	Vila Sonia	11720-080	
06	Sandra Regina Santos Marchi	27.130.207-0	B. Maxland	11720-040	
07	Laila Cristina da Silva Sombra	44.704.388-2	V. São Jorge	11720-040	
08	Jose Micias da Silva Junior	33675[illegible]-X	V São Jorge	11720-120	
09	Rafael calu da silva	34154[illegible]-2	V. Tatica	11721090	
10	Rodrigo Martins	27411[illegible]-4	Sonia	11722-170	
11	Luiz de Jesus Santos	37.[illegible]3.401-0	Mirim	11723-050	
12	Jefferson dias de Souza	2624913	Jardim Anhanguera	11725-160	
13	Rosinilda silva souza	36.549.310-7	São Jorge	11720-080	
14	Vanessa [illegible] da Silva	43532036[illegible]	V. Antartica	11721230	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2009

V/15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança [illegible] de interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 20 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eugenia Jara Jara	25.435-273-7	R. João Batista Siqueira	11720-120	
02	Maria Rosa C. do Carmo	17543850	João B. de Siqueira	11720-120	
03	JOÃO LUIZ DA M. F.	8.962.186	V. GUARAMAR 13750	11720-050	
04	Benito Milton Gogan	1253912	AV TRABALHADORES 13750	11720-150	
05	Vânia Santos Rocha	11-357176-121	V. João Batista de Siqueira	11-720-120	
06	Elisangela Costa da Rocha	43-812-815-X	Alecio Messina	11-120-170	
07	Cinara Kelly dos Santos	27.722275-9	V. João B. de Siqueira	11720-120	
08	Eduardo Felipe de Sousa Cardoso	42.129.203-3	R Alecio Messina nº 367	11720-150	
09	Wellington Rosa	35.148.645-X	R. Anglo Americano	11720-20	
10	Rogério Policarpo	35.148.946-X	R. Bortumiano Jose Nº 30243		
11	Manoel de Lima da Costa	38.761.887-8	Rua Cap. Mathias 35	1123-550	
12	Silvania Mª R. A.		JOÃO BATISTA SIQUEIRA Nº 19	11720-120	
13	Dionete Vieira de Souza	50.528.312	V. São Jorge	11723-505	
14	marcondes r. lemos	20716184	JD GUARAMAR	11724-329	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

ANATEL 2006

ANATEL Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 21 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Joaquelina Derelle Chezine	25.875.459	R. Santa Mª de Jesus, 180	11718-370	
02	Hélen Chezine da Silva	28.429.381-7	R. Santa Mª de Jesus, 180	11718-370	
03	Gisélia Ribeiro de S. Moreira	25.759.912-5	R. Afonso Chaves, 1034 V. Mirim	11704-490	
04	Ademir N. Moreira	15.292.928	R. AFONSO CHAVES 1034	11704.490	
05	Geovana M. Sousa	32-766.801-5	Rua O. nº 04 J. Glória	11700-150	
06	Severina de Gas Araujo	18-994.085-2	Rua Brás Cubas 139	11	
07	Maria Leodolvina de Santana	27-558-749-6	R: Itapura, 56 J. Guilhermina	11750.550	
08	Esther Ribeiro Lima	1.175.830	R. Itapura 56 J. Guilhermina	11750-550	
09	Alexandra Abdo Silva	30.848.521-x	R. Adelia Lopes 253 Tude Bastos	11725-310	
10	Edson de Oliveira Silva.	30.232.265-4	R. Adelia Lopes 253 Tude	11725-310	
11	Leopoldo de Oliveira Melo	18740963	R. Adelia Lopes Nº 2533	11714040	
12	Edinéa Alves Lima	14317749	Av. Sen. Azevedo Jr 631 T. Bastos	11725-030	
13	Wilma Aparecida de Lima	15.744138	Av. Sen. Azevedo Jr 625 T. Bastos	11725-030	
14	Priscilla do N. Costa	43.644.081-7	R. Stº Mario de Jesus nº 188 casa 5	11718-370	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	THIAGO BARBOSA COELHO	40742715-4	RUA: SANTA MARIA DE JESU	11718-570	Thiago B. Coelho
02	ODAIR DA CASANOVA	7903828	SILVIO A. BUENO 9819		
03	Romário Bispo da Silva	48.196.125	Dr. Cabral augusto campos	11718-320	
04	Francisco Elisiande F. Cruz	38946691-8	VILA ALICE	11718-197	
05	anderson Camargo	41202431-7	WOSVALDO A. CAMPOS	11718-320	
06	andre Luiz	41922647	WOLDEMAR GRUZZET	11718-320	
07	Luiz Henrique Nogueira	42981192	Eduardo de [illegible]	11718320	
08	Pedro Ferreira Neves	13.985.88[illegible]	[illegible] Souza	11718-255	
09	Maria Nair Serafim	11.588.027	[illegible]	11718-255	
10	Mª do Socorro V. A. Barbosa	20.645.17	R. Emanuel Ferreira 78	1178-330	
11	Eduardo Freitas dos Santos	30.893.263	Rua gretanhos Negros	11.724-460	
12	Alexandre Cadeu Vieira da Silva	29.612.041-8	Bi. Santa Maria de Jesus	11718-370	
13	Waldomiro Alves Rodrigues	4.115.419	Av. Rui M. S. Pereira	11718330	
14	Anderson C. Rocha	42284069	Av. Rui M. S. Pereira	11718330	

Ministério Público Federal
Serviço das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
19 JAN 2009

SCE - Serviço de Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alia... - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 21 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CLAUDINEI RAMOS GONÇALVES	20.057.978-2	ARACY PENHA SALES 159	11710-020	
02	José M. de Oliveira	7424102	R. C. 21849. PG.	11724260	
03	Edilson José de Oliveira	22920437-5	RUA C 21949 PG	11724260	
04	Simone Soares de Souza	23598679-9	Rua M nº 107	11724260	
05	Aparecida Dalfovo	8234627	Rua Julio Prestes Albuquerque	11720000	
06	Luiz Carlos C. Queiroz	7120994-84	Rua Rogério Santos 503	11723160	
07	Carlos Alberto de Ferreira	19.479.722	Av. Maria Coloniano 4429 Do S.C.V.S	11 21756	
08	Ana Santa Margarita	13.110.106	Jacubitiba 30401	11706140	
09	Cícero Augusto da Silva	1529329	R. maria de Jesus Jardim	11 090	
10	Pedro Mendes Santos	27514784	R. Arvino Pereira	11 0-000	
11	Bernardes Ramos de Souza	33520423	R. Profª Eleni Rosa 38	11 000	
12	Antonia Soares	3448936	R. Pedro Gomes da Silva 56	11724501	
13	Cristian L. L. Vega	44.499.831-4	R. Dois Serqueiras	11732-540	
14	Fabiana Ramos de Oliveira	45.262.922-1	R. Ananias Batista Marques nº 350 11737-290		

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JUN 2006

M. das Comunicações - CE Fls: 372 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança (A.N.A.) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 20 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gilberto S. de Oliveira	42.129.881-9	VILA SONIA	32829-11	
02	Antonia R. A. Leal	35676.8375	Tude Bastos	1130-190	Antonia R. A. Leal
03	Mc A. Ferreira	17.015727	Tude Bastos	1130-190	
04	Gabriela Fernandes da Silva	44566728	R. Pedro Américo	1125-005	
05	Claudilene Maria	18.050749	R. Elias Zagury	11547-050	
06	Alexandra Garrido	34059243	Rua Santa Junqueira 388	11320-200	
07	SILVANO DOS SANTOS	7173173	R. GAMALIEL 294 35		
08	Mariano Neves da Silva	45129720	Rua Celso Ramos de Oliveira nº 281 Ap.	11721-010	
09	Elói Sousa	56[illegible]1024	Eurico Martins 235	11720-020	
10	Selma M. Gouveia	44.591689[illegible]	Vila Vinhas 3591	11.730-023	
11	José Ellerton M. Santos	13696049	Cachoeira 378	11721-080	
12	José Carlos dos Santos	14579378	[illegible]	11720-142	
13	JAIRO JOSÉ DOS SANTOS	28.208.492-X	RUA Miguel GARCIA Nº 253	11720-030	
14					

SERVIÇO PÚBLICO Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAIO 2006

Comunicações das

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que [illegible] executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 21 de maio de 2006.

3596-24/06

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Simone Teixeira Santos				
01	Simone Teixeira Dos Santos	18.397.336-1	Rua: 1 Jardim marília	11.701-000	
02	Luana A. Silva	41633015-0	R: Osvaldo Sampaio	1750	
03	Wilton mendes Araújo	30.018.898-5	Antiga Rua-6	11.700-000	
04	Antônio silva Oliveira	33.876.495-1	R: Franklin A M	297	
05	Kely Cristina Diogo Santos	M-7.527-279	R. Joaquim D Barriga, 43 56 Vicente	11.700-000	
06	Gilvanilton Martins Ferreira	7.555.072-2	Rua Rio de Janeiro, 166	10.318-400	
07	Edmundo Dante Bernardi	4.508.931	R. Javaes, 287	11.700-000	
08	Carlos Antônio Amado	16700059-5	R. Rogelio Lourenço 243	11.700.000	
09	Penha Aparecida dos Santos Silva	17.280.587	R. Nelita Javad Beck 975	11.705.040	
10	Vera Lúcia de Barbosa	22.485.878-5	R. Pe P. Philibert, 200	11.719-010	
11	Ivone de Almeida Maciel	35.[illegible]753-X	Rua Amambaia, 427	[illegible]205-020	
12	Angela R Macedo Araújo	23.[illegible]38-2[illegible]	Rua José nº 194	11708-250	
13	MARIO JOSÉ DE FREITAS	37.399.769	R. Francisco Meireles Nº 445	11.703-460	
14	Maria Mais G. Santos	34.809.290-8	R. Belém, 266	11701-630	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMPARE COM O ORIGINAL 2006

V/14

MANIFESTAÇAO DE APOIO CO[illegible]LVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 21 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Ana mariza Barbatano	8.166.821	Sto Antonio de Pádua 120	11717-070	
01	Daniel Marques	32.808.007-x	Sto Antonio de Pádua 120	11717070	
02	FERNANDO MARQUES	26.134.977-6	Sto Antonio de Pádua 120	11717070	
03	André Marques	35269132-3	STO ANTONIO DE PADUA 120	11717070	
04	Jesper de Oliveira Junior	14953662	R Sto Antonio de Padua 61	11717070	
05	José Bonifácio da Silva	9998674	R. Rosa Marli de Souza 768	11.705-080	
06	ARNALDO M. MAGALHÃES	20590166	AELIO JOSE COSTA 351	11720-410	
07	MARCOS Antônio da SILVA	29396566-3	R. 10, 208 - NOVA S.V.	11.700-000	Marcos
08	Rodrigo CAVALCANTE dos Santos	41.630.158-7	R. ANTONIO, 29435	11.700-000	Rodrigo
09	ELIDI LIMA DE OLIVEIRA	7.940.184	FRANCISCO ALVES MOURA	11.721-100	
10	VALDEREZ Lopes Cruz Antoni	21.815.596-7	R. 10 MARIA ROSA CORREIA 80	11721.040 13423388-74	
11	Osvaldo Aluisio Lopes	10760187-5	R. Dona P. Correia 80	11721-070	
12	Carlos Alberto leite Cerqueira	8.921.157	R. HJC MILANI 13812	11.700.000	
13	Maria Faucatânia M. Santos	1364527	R. Maria Cascavino 378	11721-080	
14	José Lucci Filho	18842896	Maria Rosa Correia, 902	11700-12	

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
12 JAN 2009

ANATEL - Fl. 380

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 21 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Horácio Rey Batista	20.018.851-3	Rua Coco Coroa Fina nº 404 V. Mirim	11717-390	
02	Vanilde Gonzaga	24203678-5	R. Tupi nº 38	11703-260	
03	Tatiana Ap. de Oliveira	24152932-3	Av Dr Vicente de Carvalho nº 397 apto 1305 BL B	11703-300	Tatiana
04	Adinar Nalu de S. Tobias	12863814-4	Av. Min. Marcos Freire, 5N	11.719-150	
05	Nilza Barreto Braga	12.567.491	R. José Balbino Barca	11.719-140	Nilza B Braga
06	Guaraci S. Maia	9-110.856	R. Eponina 980	11.702-670	Guaraci
07	Lucinda Pontes	29.207.875-7	Rua Barão de Itaqui 29/22	11025-050	Lucinda
08	Wilson Justino dos Santos	42.237.931	Av. Ministro Marcos Freire	19.719-150	
09	JOSÉ BOSCO DA SILVA	6287[illegible]	R. S. FRANCISCO DE ASSIS. Nº 10863	11730-020	
10	Sandra Regina Nóbrega	13.157.[illegible]64	R. Vanda F. Oliveira	11719-130	
11	Dª Maria do Parto	7876[illegible]	Av. Marcos Freire S/N	11.719-150	
12	Aparecida V. Domingues	18.27[illegible]452	Rua José de Alencar 960	11.700-000	
13	Everton S de Araujo	28961958-0	R. Olavo Bilac	11719-080	Everton
14	Francisco do Lourenço da Silva	47[illegible]7008-6	R. João de Paula Philbert, 253	11713-010	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM ORIGINAL – JAN 2006

CE-

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 21 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mª ANDRELINA DA S. RAMOS	11.850.369-8	R. Iporanga, 215 - Ap 75	11.701-130	
02	GRAZ DOS SANTOS	13971452	R. DEP MARCIO CORTE 116	11705410	
03	Francisco Esteves Rody	16586807	Tapajos, 175	11700-00	
04	Lucilene Aparecida de Oliveira	7.869.150	R. Xavantes, 200	11.703.300	
05	Raimundo da Silva	22393697-2	AV. Roberto Almeida Vinhas 1	11.701.270	
06	Sandra Mª de Sousa.	28429.197-3	R. Peter de Oraújo 135	11425-300	
07	Lucia Kohl	44704612	Av. Paris - 867	11700-080	
08	Marcia R.P. Souza.	18.274.411-5	R. Odyl Ruzetti 31	11.700-000	
09	ANA CAROLINA S. MONTEIRO.	28.038.341-2	AV. MIN. MARCOS FREIRE 32.278	11.719-150	
10	Rute Vanessa Gomes Lima	19.749.871	AV. MIN. Marcos Freire 32278	1719-150	
11	Vilma Stoco Giustiene	71346284	AV. MIN. Marcos Freire, 32278	11.719-150	
12	Aparecida Lesino Carvalho Elói	23.031.152-0	AV. MIN. Marcos Freire, 32278	11 719-150	
13	Maria R.C. Soares	15.501.994	Av. Min Marcos Freire 32278	11 719 150	
14	SANDRO ALVES PACHECO	19.220.073-1	AV. MIN. MARCOS FREIRE 32278	11 719 150	

Serviço Público Municipal de Notas e Registros CONFERE COM O ORIGINAL 15 JAN 2008

4/14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Cristina Nunes de Oliveira	32.766.9676	Av. Guadalajara 31938	11702-210	
02	Ruth Correia	32.900.002	Av. Guadalajara 500	11702-210	
03	Fabiana Corrêa de ANDRE	46.389.956-8	Av. Guadalajara 500	11702-210	
04	Vanessa Correa de Andrade	43805800	Av guadalajara 500	11702-210	
05	Isabel Oliveira	20542192	R. Chile 400	11702150	
06	Bruna de Freitas	44.917.866-3	R. maria Itoria Corrêa 738	11721-070	
07	Sabrina Gracioso	46759145-2	R. manuel Alves nº 62 - M.	11700-000	
08	Andreia Michelly N. Pereira	46760844-1	R. capitão [illegible] nº 345	11703-510	
09	Camila Freitas dos Santos	465.268.468	Rua Joaquim Afonso de Seja	11702-290	
10	Juliana Lula neves	46-374.156-9	Rua Francisco meireles	11703-460	
11	Natália Porter Coelho	46.747.763	Rua Geraldo Roberto da Silva nº 20	11704-040	
12	Juliete D. Santana	467292 57-7	rua Carijós nº 267	11703-250	
13	Isabel Freitas Santos	36736 283-1	R. Martim Afonso de Souza	11702-790	
14	[illegible]	19657477-8	R. Guadalajara 31938	11702210	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 5 ABR 2006

MANIFESTAÇÃO DA COMUNIDADE (adesão) Implantação Rádio Loca

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Regina Helena Miozzo	42.600.886-5	Av. Vicente de Carvalho 473 - ap.º 105	11704-300	
02	Ana Cardoso Francisco	18.608.054	R. Coronel Figueiredo 2205	11718-280	
03	Rosa Lucia B. Barbosa	36.934.1077	Rua: Saverio Fittipaldi 48	11.718-180	
04	Carlos Alberto Dias	—	Filomena Mendes	11718-040	
05	Edicleia Ferreira dos Santos	30471232	Filomena Mendes	11718-040	
06	Francisca Nogueira da Silva	26596538	Francisco e dos Santos	11718050	
07	Miriam Fonseca	—	Dino Pereira Bordão	11718-020	
08	Carlos Eugênio	12543887	R. Alm. Tamandaré Nº 53 AP. 102	11700-000	
09	Renato Santos	16.275.694	R. Manoel Pedro	11718-30	
10	Adriana Leal Freire	46.831.771-5	R. Quirino	11718-020	
11	Lucely Gomes	7.482.622	R. Manoel N.	11718-3	
12	Cristiane B. Simões	42.171.443-3	R: Alvaro Silva Junior	11718-335	
13	Erica do Nascimento	18.649.766	Av. Ana Vita B. Menezes	11717-290	
14	Cristiane Souza Nascimento	21.435.680-2	Av. Ananias B. Menezes 143	11717-290	

Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Vanderlei Sousa Santos	20.936.586/9	Av. Marini Paulista	11.713-330	
01	DIEGO de F. SILVA	41.611.768	Americo B Vasconcelos	11712-400	
02	Edilberto Radaelo	26.189.018-9	Rua 5 - 70	11712-450	
03	Mauricio Afonso	23.245.089-4	Rua Pedro Americo 2663	11713-070	
04	Elaine Santos da Silva	29.400.507-2	Av. Almeida Ferreira no. 1063.	11713-050.	
05	Paulo Tadeu dos Santos	27.404.96	R. alexandre Leoni	11713-150	
06	Rosilene	18.837.607	R: domingos Fernandes 20	11.713-200	
07	Eleonisia Sibelene Silva	48.321	Senador Unido 962	11713-020	
08	Sueli Santilli	6.786.647	Estados Unidos 1044	11713-020	
09	MARILZA LAGO	M.8.232.173	ESTADOS UNIDOS 1094	11.713.020	
10	ANDREA DAS GRAÇAS CAPARROS	9087965	AV. ESTADOS UNIDOS 1094	11.713.020	
11	JUDSNEIA ALVES DE LEMES	121.523.977-7	AV. ESTADOS UNIDOS 1092	11.713.020	
12	RIVADAVIA MARTINS	4.336.690	HERMENEGILDO P. FRANÇA	11713.290	
13	[illegible] MARTINS	8.009.018	HERMENEGILDO P FRANÇA	11713-290	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
5 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sérgio Pereira da Silva	23158744-2	R. 1 MANACANÃ minim	11170330	
02	Gilmara C. Fernandes	25875418-7	R: Oswaldo A. de Campos 482	11718-300	
03	Claudia da Silva Santos	25758852	R. Joaquim Osório Duque	11713-510	
04	Adenilda Lucas	6818852	AL. MARechal 23524	11.714.630	
05	roberto de Jesus	25249862-8	Rua Afranio Peixoto 2561	11713-500	
06	Osé de Sales Reis	18938154	Rua Pedro Salvador 270	11715470	
07	Allan Diego	—	Jose Verissimo	—	
08	Cecilia de Oliveira	28.586.5	Rua Raul Pompéia	11714150	
09	CHARLES A. C. BEZERRA	29.286.6	Jose Verissimo 243	11713-190	
10	ANTONIO TENORIO	13.956.6	Rua Adolfo Agacil	11714040	
11	Marilia A Oliveira	29.956.5	Clodoaldo Amaral	11714099	
12	Vania Mª Cação	12866025	Clodoaldo Amaral	11714040	
13	Jose Carlos Santos	5063013	S. Vicente	11713995	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11714-020	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 25 ABR 2006

ASSCE Assessoria Técnica Comunicações

LISTA DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado) - Vantagem do apoio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tamires de Souza Oliveira	42.138.722-1	R: projetada 240 Vila Sonia	11722-340	
02	Maria Aparecida Aur. de Souza	0916 615	R: projetada 240, Vila Sonia	11722-340	
03	Newton Salles M. Junior	30.589.563-1	R: Teofilo da Vanderlind 878	11704-460	
04	José da Silva	16586692-5	R. Mº Cao Vinho 725	11721080	
05	José Alfredo dos Anjos	7422668	R. Mº Cao Vinho 941	11721080	
06	Sheila B Santos	18.274643-4	R. Maria Café 929	11721080	
07	Edson S Pinto	8-714[illegible]	Rua 3 Nº 79	11-700,000	
08	Caroline Barros da Silva	42.129.356-X	R: Santa Clara nº 513	11721-040	
09	Denilson J. COSTA	32547-8-8	Ministro [illegible] FREIRE	11712,015	
10	Fernando de Jesus	36399051-6	Av: São Francisco de Assis	11-720-000	
11	Brigida de Lima Gomes	36393010-3	Av: São Francisco	11720-000	
12	Antero Pereira da Cruz	2490907	Av. São Francisco	11719-000	
13	Maria Rodrigues da Silva	24.960.369	R. Alvaro Bilac 4110	11.700-000	
14	Janete Rocha Henrique Souza	1750-08	R. da paz.	11.700-000	

5204

Serviço Público Federal / Ministério das Comunicações / Secretaria de Comunicação Eletrônica / CONFERE COM O ORIGINAL

SCE - M. das Comunicações - FL. 327 - RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adevaldo Braz dos Santos	32.410.831	Eros Emílio Tunala 31024	11718-220	
02	Fernanda do J. Santos	32.012.781-5	Eros Emílio Tunala	11718-220	
03	Jurdenia de Carvalho	[illegible]	Eros Emílio Tunala	11718-220	
04	[illegible]	11.246.236-6	Eros Emílio Tunala 29.32F	11718-220	
05	Paulo Andrade Santos	46913252-8	R. S. Arruda Bueno 33402	11718-220	
06	Fernanda Duarte	29.342.507-1	Antonio Monteiro 1022	11705-290	
07	Maria Rita da Silva	37.340.9[illegible]	Manoel Fernandes [illegible]	11.705-[illegible]	
08	Isabel Silva Nascimento	32.017.[illegible]	Antonio Monteiro 902	11705.290	
09	Gueli Vital dos Santos	19.345.560-[illegible]	R. Antonio Monteiro 774	11705-290	
10	Flavio Luiz M G V	18.909.708-3[illegible]	R. Antonio Mont. 1022	11705-290	
11	Elizeu do Martinez	3.398.[illegible]66	R. Antonio Monteiro 1574	11.705-290	
12	[illegible]	10.339.014-[illegible]	Rua Pero Andre Cunha 1031	11705-300	
13	Rosimar de Silva Gomes	45.[illegible]465	R. Rachel de Queiroz 26	11713-520	
14	Anel. A. Vieira Tintel	7.282837-[illegible]	R. ANGELO PERINO 638	11705-380	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	26.960.790-9	R. Pedro G. Santos, 766	11722-140	
02	Valdelice Maria da Silva	30.348.027-6	R: Olga de Almeida Machado Nº 767	11.722.200	
03	Luiz Claudio de Oliveira	44.333.054-2	R: Rosalina Santa Rosa	11.722.250	
04	Sheila Tavares Barbosa	41.625.205-7	R. Maria F. da Silva 147	11722-160	
05	Vanessa da Silva Pereira	41.629073-5	R. Maria F. da Silva 147 Vanessa S. Pereira	11722 160	
06	marcos S da Silva	91.372-510	manuel rodrigues Ros	15722-200	
07	Walter José Junior	25976668-3	Antonio Candido 556	11722.000	
08	Maria L. L. Campos	28 136 352-3	Antônio C. da Silva	11722000	
09	Claudia Denizette B. Floriano	28.977323-7	R: Rosalina Santos nº 20	11722.250	
10	Enivaldo da Silva	29695141-9	R: Particular 1º	11720-322	
11	Paulo de Souza Cavalcanti	1292358	R: Brasil Pará C nº 2		
12	Eloíne O. Gonçalves	41629022	R: Arnaldo Augusto Botista	11722006	
13	Bernadete O. Gonçalves	26.303727-7	R. arnaldo augusto Botista	11722006	
14	Fausto A. F. de Castro	32960763	R: Particular 1º nº 105	11722-322	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
19 JAN 2009

Ministério das Comunicações
CERTIFICO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ENTIDADE abaixo assinado

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	4000311	R. KARINTA 370	11.703-300	
02	[illegible]	8198092	Martim Afonso de Souza 1070	11.700.000	
03	Marlene Marques Lunardini	—	R Cataguases 466	11.703.420	
04	Maria Lenira Lunardini	—	R Cataguases 466	11.703.420	
05	Sirley Ribeiro	—	R mucuripe 396	11.700-000	Ribeiro
06	Carmen Lopes	938561	R. Monte Castelo	91 11.700.000	
07	Silvio A. Richter	7423392	AV. KENNEDY 540	11.700.700	
08	ORLANDO ANTONIO	3.589.074	GILBERTO F.P. COSTA	Cep 11.700.000 Nº 264	
09	BILLY David [illegible]	23745 SSP/SP	Marginal nº 72	11.700.000	
10	Edson Fernando Ribeiro	41.632.763-2	Ilha Porchat	cep 11.700.000 Nº 1171	
11	Debora Ramos	20.372-787	AV. PRES. KENNEDY 10192	Nº 11705750	
12	Andréa R. Coppdo	21.163.910	R. Salvador Allende 186	11706.150	
13	Antônio Vivaldo dos Santos	4.418.665	AV. Pres. Kennedy 10.136	11.705-000	
14	Roseane Ribeiro	34.894.055-4	Av. Pres. Kennedy 10.136	11.705-000	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 23 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (A.C.N.A.)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Dorio Porto Marçal	2.722.267	R-MARTINIANO-13 Nº 3-NEVES	11.717-130	
01	Maria Matia Nunes	12196.058	R. Martiniano J. das Neves, 13	11.717-130	
02	Simeão Porto Miguel	3593.150-4	R. Martiniano J. das Neves, 13	11.717-130	
03	Antônio Miguel Nunes	16.586.559	R. Martiniano J. das Neves, 13	11.717-130	
04	Gerone José Teixeira Borges	19192076	R. Martiniano J. Neves, 380	11.717-130	
05	Francisleine Ap. dos Santos	29.386.497-X	R. Martiniano J. Neves, 720	11.717-130	
06	Aparecida B. dos Anjos	26638659-3	R. Mons Rosato Nanni, 190	11714-40	
07	Elicio Inacio de Araujo	32.625.138-X	R. Martiniano J. Neves, 520	11.717-130	
08	Tatiane Cristina Araujo	34.648.300	R. Martiniano J. Neves nº 522	11.717-130	
09	Maria José Medeiros	27.370.728	R. Pedro Américo, 686	11.713-060	
10	Adriana Rodrigues Pinheiro	35.[illegible]90[illegible]	R. Martiniano J. das Neves, 6337	11.717-130	
11	Arlinda Rodrigues de Oliveira	11.734.246	R. Martiniano J. Neves, 6337	11.717-130	
12	Domingos Rodrigues Pinheiro	11.679.107	R. Martiniano J. Neves, 6337	11.717-130	
13	Jamailson Borges Gomes	41.013.019-7	R. Martiniano J. Neves, 5813	11.717-130	
		30.172.930-2	R. Martiniano J. Neves, 6535	11.717-130	

J/15

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	DANIEL GRIPP AMARAL	85 57649	R. Bruno F. de Oliveira	11719130	
01	Marcia Vieira	45098456	R. Dr Osvaldo D. Bueno 88	11718-320	
02	Valdemir D. Santos	36500365-7	R. Jan Rokiti T. G 22	11719-060	
03	Bárbara S. Maria	40.761.485-4	R. São Francisco Assis 4003	0110 11720-000	
04	Luiz Carlos Sant	6.608536	R. São Francisco Assis	11720-000	
05	Irene M. Paixão	8992707	R. S. Fco Assis	11720-000	
06	HILÁRIO GALVÃO DA SILVA	6619065	R. São Francisco de Assis 4003	11720.000	
07	Marco Santos Cardoso	21714039	R. São Francisco de Assis 4601	11720000	
08	MARINEIDE DE ANDRADE SILVA	54688	R. São Francisco de Assis 1152	11720000	
09	Antonio Gomes	14 171	R. São Francisco de Assis 4281	11720000	
10	José Feliciano Pereira	8.966	Rua Alcebiades Pacheco 984	11717-080	
11	Geraldo da Silva Alves	13.227.776-X	Rua Alcebiades Pacheco 492	11717080	
12	J. Rosa	13.627998	R. Alcebiades Pacheco 490	11717080	
13	Jaqueline de Jesus Rosa	45.055.008	R. Alcebiades Pacheco 490	11717080	
14	Juliane de Jesus Rosa	44.917.806-7	R. Alcebiades Pacheco 490	11717080	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Arcanjo Mendes Bezerra	25520227-1	Aurino P. Barbosa nº 59	11718-020	
02	Svely Mendes Bezerra Gomes	33.876.468-9	Aurino P. Barbosa Nº 217	11.718-020	
03	Robson Fernandes de Queiroz	25.937.186-5	Aurino P. Barbosa Nº 7812	11.718-020	
04	Rosa Ferreira Magalhães	29.139.926-5	Aurino P. Barbosa Nº 1122	11.718-020	
05	Evanildo Almeida Silva	28.962.712	Aurino P. Barbosa 3188	11718.020	
06	Nelson Salomão	11766107	Aurino P. Barbosa 29294	11718.020	
07	Luiz de Souza Neto	20134.614-X	Aurino P. Barbosa 8572	11718.020	
08	Maria Gloria dos Santos	16.8[illegible]18	Aurino P Barbosa 29294	11718-020	
09	Marcos Wallison V. Dantas				
10	Lucicleia Pinheiro dos Santos	1.126[illegible]43	Aurino P. Barbosa - 7936	11718-020	
11	Joel Flor da Silva	1.485538	R. Guilherme Pereira do Campo 800	11718.020	
12	Edimilson flor da silva	33.826.433-4	Aurino P. Barbosa - 7936	11718-020	
13	Evelina Alves dos Santos	19.767738-1	Aurino P. Barbosa 430	11718-020	
14	Antonio [illegible] Jardim	W0685-E	R. 18 do Canal - 8991	11702.000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

LISTA DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alberto Sanabria	27.706.722-4	Rua Projetada nº 120	11.722-340	
02	Edenge Santana de Oliveira	29.396.384-2	R. Amara das Moras	11722-120	
03	Claudio José de Oliveira	28.692.967-3	R. Amara do S. Morães	11722-120	
04	Rosemeire Maria de Oliveira	25.875.994.1	R: Amara do S. Morães	11722.120	
05	Cristina Santana Leonio	41.628657-4	Rua amara do S. Morais	11722-120	
06	Italo Vitorio Bosk Filho	27.706.722-6	R. Projetada nº 120	11.722-340	
07	Douglas de Castro Gonçalves	41.630.444.8	R. PROJETADA nº 109	11722-340	
08	Sandra Gomes Aragão	27523907-x	R. Projetada nº 236	11722-340	
09	Danilo Alexandre da Silva	27.523.144-6	R. Projetada Nº 179	11722-340	
10	Silvio Lucio	23.465.849-6	Projetada 120	11722-340	
11	Angela maria C. Silva	23690512-0	R projetada 110	11722340	
12	Alan Mateus S. Santos	43.168.979-9	R Projetada nº 110	11722340	
13	Aline V. L. Santos	42.[illegible].351-0	R. Projetada 110	11722340	
14	Reginaldo Brito de Lima	43.975.886-9	Rua Evanil Paraiso, 393	11721 240	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2007

V 14

M. Fls. 394 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE POPULAR (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 25 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARIA LUCICLEIDE A. SANTOS	22198814	R. Sebastiana C. Azeia 9074	11718-010	
02	Acelo Cavarema Angeli	18.119.086-7	QUIETUDE 182 R. OSWALDO FIGUEREDO	11700-000	
03	Daiane P. de Moura	32.123.190-9	R. Sebastiana S. Azeia 384	11718-010	
04	[illegible]	20595220	R. Sebastiana S. Azeia 297	11718-011	
05	Washington L. de dos S. Fr.	25.019.744-3	R. Sebastiana S. Azeia 286	11718-011	
06	Benedito Dias da Rocha Filho	15.413584-7	R. sebastiana S. Azeia 315	11718-011	
07	Cleuniori Dela Pietra	14121631	R Sebastiana S. Azeia 2125	11718-010	
08	José Batista Lima	5466	R. sebastiana S. Azeia 23576	11718010	
09	Crismar Alves Maria Alves de Se	21.185.1	Joseia Alves Siqueira 9092	11718-000	
10	Pedro André de Souza	59-70	Joseia Alves Siqueira	11718000	
11	Maria de S. Carlos		José S. Siqueira 6550	11718-000	
12	Valdevino Gonçalves	7499276	Pedro Gomes da Silva	11717.450	
13	Ines Magelli da Silva	3579.260	Pedro Gomes da Silva	11717-450	
14	José Almeida Nascimento Ribeiro	056317590	RUA 15 - Nº 125	11700-000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
1 JUN 2006

CE - MC
FL. 30
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Luiz dos Santos	14.124.527	Rua B 426	11724165	
02	Marcelo Cirino Santos	25520758	RUA A 31407	11724-190	marcelo
03	Daniel Tavares Cuite	28603933	RUA A 412	11724190	
04	Adailton Pimentel Rodrigues	25794706-1	RUA A 31	11724-190	
05	Josefa Solange dos Santos Rodrigues	12532421 94	RUA-A 31	11724-190	
06	Marco Antônio Pereira	21822918	RUA B 401	11724165	
07	Altamir Ferreira Santiago	32766686	RUA O 10359	11724220	
08	José Rodrigues Celucente	17577	RUA-O 211	11724-220	
09	Dorcival Ramos dos Santos	37368	RUA-D 4142	11724-150	
10	Jose Delte da Silva	14915	RUA-D 14779	11724150	
11	Mario Sergio Ribeiro Junior	27494129-6	RUA-D 4462	11724150	
12	ALLAN DIAS RAMOS SANTOS	46733686-6	RUA D 4200	11724150	
13	ALAMIR DIAS RAMOS SANTOS JUNIOR	40627354-6	RUA D 4200	11724150	
14	ROSANGELA DE QUEIROZ USANO	14541056	RUA D 6692	11724150	

Serviço Público Estadual
Telecomunicações - Confidencial
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tamara Cintia Stos Lima	47.838279-0	nilo josé mafra 542 J.Q	11.718-260	Tamara Lima.
02	Carmen Silva Santos	1.546.385	nilo josé mafra 542	11.718-260	
03	Josefa Alves dos Santos	1.254.955	Nilo josé mafra 542	11.718.260	
04	Rosângela monteiro	58210096-8	R-nilo josé mafra	11718-260	
05	M. Ivanick S. A.	8120771	R. Arino P. B.	47718020	
06	Giovane L. Melo	624893960	R. Nilo José Mafra 336	11718-260	
07	Vania Ap. Melo	2994453	R. Fernando de Estefano Nº 300	11718 290	
08	LUÃ DE MELO	47.183.526	R. FERNANDO de ESTEFANO	11718 290	
09	GILBERTO FUKOMITSU	9.985.[illegible]	R. FERNANDO DI STEFANO Nº 300	11718 290	
10	Valtencir J. Melo	20.3[illegible]	AV. Kenedy Nº 1016	11705 750	
11	RIVEO C. DOS NEVES	19.67[illegible]	R. NILO JOSE MOFRO Nº 346	11718-260	
12	Lilian Silva Gonçalves	41.[illegible].342	R. Nilo José Mafra nº 514	11718 260	
13	Jaime Silva	34506447	R. Sta. Maria de Jesus	11718260	
14	Lúcia Silva	37.775.485	R. S. Nº de Jesus	11718-370	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETA (Lei 9.612/98)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rodolfo G. Tamaso	18809934	R. Jonas Vidal dos Stos 170	11718-350	
02	Odeir G. B. Tamaso	20.462.658-4	R. Jonas Vidal dos Stos 170/09	11718-350	
03	Leonardo Barbosa Tamaso	44.469.350	R. Jonas Vidal dos Sto. 170	11718-350	
04	Katia Regina O. de Moras	20129900-8	R. Jonas Vidal dos Stos 170/6	11718-350	
05	Maria Helena Gonçalves	18.510-404-4	R. Nelo José Mafra 516	11718-350	
06	Maria de Fatima de Souza	23033.089-7	R. Jonas Vidal dos Santos, 170 cs08	11718-350	
07	Roseany Fernandes da Silva	22688-16-X	R. Jonas Vidal dos Stos, 170 c/10	11718-350	
08	Marco Antonio Stos da Silva	22.[illegible]96	R. Jonas Vidal dos Stos, 170 c/10	11718-350	
09	Antonia Mª Santos	29.[illegible]63	R. Jonas Vidal dos STOS 170	c/01. 11.718.350	
10	[illegible]	[illegible]939	R. Jonas Vidal dos Stos 170	c/01. 11.718.350	
11	Victor Leandro Dias	18186 7989	R. Jonas Vidal dos Stos 170 c/07	11720350	
12	Mª Dalva Lima Dias	11443518-2	R. Jonas Vidal dos Stos 170 c/07	11720350	
13	Rodrigo Lima Dias	30347672-1	R. Jonas Vidal dos Santos 170 c/07	11718-350	
14	Leandro Lima Dias	30.347676	R. Jonas Vidal dos Santos	11718-350	

CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de dezembro de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Antonio S.R	10 918478	Rua Daniel 158	11700-000	
01	Diego Henrique dos Santos	43.594.499-X	R: ADACY PENHA SALES	11710-020	
02	Zilda D da Silva	21 161 771-1	R: NANCYR F. de OLIVEIRA 1222	11719130	
03	Cássio da S Speraczechi	28.994345-0	Nancyr F de Oliveira	11719130	
04	Edson de Freitas	16527869	NANCYR F. de OLIVEIRA	11719130	
05	Fernanda J. Ferreira	MG5624405	NANCYR F. DE OLIVEIRA	11719130	
06	Marcia S. L. Ramos	M3440996	nancyr F. Oliveira 966	11719.130	
07	ARNALDO ALVES MARQUES	—	AVRIL P. BARBOSA 10866	11718-020	
08	Cristiane G. C. Nacu	—	R. Joaquim de Camargo 79	11719.100	
09	Jessica moreira dos santos	—	R Benedito de Oliveira	11719-20	
10	Viviane Carvalho	32430 THL I	Manoel de Camargo 94	11719-050	
11	Luiz Carlos dos Reis	16700-509-1	R. ALAGOAS 5967	11700-000	
12	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	15288526	R. JOSÉ Benedito de A. 86	11719-120	
13	GEOVALDO ALVES DA GRACA	98001364201	R. NANCYR F. de OLIVEIRA	11719130	
14	MANOEL DO CARMO	83032929	R. CARLOS MARTINS DE SOUZA 395	11719-020	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações ANATEL CONFERE COM ORIGINAL JAN 2007

Fls: 30 Rubrica

Ass. Comunic

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (anexo ...)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que com po[illegible]r se executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanusa Florence de Jesus	27.850.809-1	Rua E	11700-040	
02	Maria Rodrigues Silva	—	Rua Maria Martins Batista 342		
03	Jackson E. do Nascimento	45.380.140-0	Rua Antonio Candido da Silva	11722-000	02/03/06
04	Edenildo N. Souza	—	Olga Almeida Mo	11722-200	
05	Reinaldo C. dos Santos	—	Rua 12	11722-300	
06	Juliana C. dos Santos	32.906.854-X	R. 9 Portuguesa nº 18	11700.000	
07	JOSINA M. DA SILVA	9.118.221-8	178 V. MIRIM AV. MINISTRO M. FRERE	11717-260	
08	Regina Z. Silva	22.473.155	Machado de Assis	228	R.Z.S.
09	Edaiza Vieira Reis	21.473.[illegible]	R. Olavo Bilac 1200	11719-160	
10	Maria Helena da S. Silva	41.600.1[illegible]	R. da Liberdade 840	11724-420	maria de
11	Raimunda José de Matos	7.504.353	R. da Liberdade 956	11.724.420	Raimunda
12	Francisco José Vieira	31.596759	R. Santa Clara, 13	11700-000	
13	Sergio Teodoro Gonçalves	28.692.682-9	R. 3 Vila St. Yolanda 86	11700-000	
14	Josefa F. dos Santos	1.223.879-	Rua Olavo Bilac 803	11719-160	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 2006

105 2/12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 23 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Josiane S. de Menezes Santos	36209082-8	Trav. Liberdade 1011	11724420	
01	Edevaldo Roza de Lemos	1.095.604	R. 1º de Maio 2, 525	11700.000	
02	Jorge Luiz dos Santos	24.407.224-X	R. da Avó, 493	11.724-430	
03	Ewaldo Lopes	287			
04	~~Ewaldo Lopes~~ Ewaldo Lopes	38722296	R José Carlos Oliveira 274	11.701/220	
05	Ernesto Inácio da Silva	22.747.778-0	R. 1º de Maio 2, 225	11700,000	
06	Hélio Carlos dos Santos	12.619.903	R. 1º de Maio 2, 225	11700,000	
07	Gilvanete de Andrade Silva	1.230.549	R. Soberano, 483	11.700.-380	
08	Luciana [illegible]	45.0[illegible]-9	R. Soberano [illegible] 134	11.718-170	
09	Maria Alzira Valaqua	5 591	R. José Roberto Correa 341	11722 210	
10	Bruno Ferreira Dias	19.[illegible]620	R. Silvia Dias 10461	11720:150	
11	Sandro Apº Santana	26.[illegible]-8	Rua José Roberto Correa 686	11722-210	
12	Tatiana Eugenio Santana	42055[illegible]-1	Rua José Roberto Correa 686	11722-210	
13	Ivanilde Santos Reis	34.628.534-2	Rua Professores 58	11722-340	
14	José dos Santos Silva	15.292.719	R. 13, 335[illegible]	11722-330	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2009

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andréa Cristina Beltram	22.838.126-5	R. Antonio C. Silva 30 Vila Sonia	11723-180	
02	Sandra Regina F. Ferreira	19.192.008	Av. Maria C. da Silva 4439	11.712.560	
03	Maria A. Orlando	W392260-3	R. Sorocaba 1156	11701-030	
04	Nepomuceno dos Reis	33.791.309-9	R. José Costa Monteiro 1172	11722-000	
05	Ana Maria Rodrigues	17.576.683-3	R. José Costa Monteiro 1192	11722-040	
06	Stephani Pamella Rodrigues	46.735.925-8	R. José da Costa Monteiro 1192	11722-040	
07	Aline Cristina de Oliv.	41.630.556-8	R. José da Costa Monteiro 1172	11722-040	
08	Angela Cristina de Oliveira	44.915.448-8	R. José da Costa Monteiro	11722-040	
09	Sandra Aparecida S. Bento	22.564169-9	R. Amara da Silva Moraes	11.722-120	
10	Rafael [illegible]	7336465	R. Amara da Silva Moraes	11722-120	
11	Marineide M. de Souza	82278540	R. João Alberto Correia 305	11.722-210	
12	Maria Joana de Oliveira	23.875.900	R. João Alberto Correia 205	11722-210	
13	Marlene B. Felicio	59453539	Rua Al. Hugo [illegible]	11722-130	
14	Alberto Carlos Lopes Bremer	11.247.036	Rua 6.	11.722-130	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2009

ANATEL SCE - M Comunicações

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 23 de abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jailma Souza do Nascimento	26.795.071-8	R. Miguel Guerra	11722020	
02	Priscila Bueno S. Nascimento	45.223.039-1	R. Miguel Guerra	11722-020	
03	Maria Vicentina Albuquerque	19320688	R. Olga de A Machado	11722-020	
04	Marina Paes de Lima	27.130.289-6	R. Amora da Silva	11722-120	
05	Eliana Paes da Silva	27.130-287-2	R. Amara da Silva	11-722-120	Eliana
06	Josefa Paes da Silva	14.347.766-7	R. Amora da Silva	11.722-120	Não alfabetizada
07	Michelle da Silva Oliveira	41.628.820-0	R. Amara da Silva	11.722.120	
08	Suellen de Paiva Constante	41.630.204-X	R. Amara da S. Morais	11-722 120	Suellen de P. Constante
09	Jessica morgado	20.520.[illegible]	R. Amara da Silva Morais	11722-120	Jessica
10	Matheus Henrique B. Moraes	30.[illegible]19-X	R. Amara da Silva Moraes	11722-120	
11	Kelly Carla da S. Lima	40.[illegible]09-5	R. Amara da Silva Morais	11722 120	
12	Lusolina Pereira da Silva	26.[illegible]191-2	R. Amara da Silva Moraes	11722-120	
13	Maria socorro n. silva	27.524.147-6	R. Alga de Almeida Machado	11.722.220	Socorro
14	João Silvino da Silva	75895847	R. amara da Silva Moraes 246	11722120	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 SET 2009

ANÁLISE DE APOIO - ADESIVA (abaixo-assinados)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 24 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tiago J. Miranda	40.681.044-5	R. 28 setembro	11015-110	
02	Sabrina G. Alves	29.531.300-X	AV. Prof. Wilson nº 78/91	11065-200	
03	Claudia Goyaly	7.588.926-2	AV. Mal Flor Peixoto 16	11060-300	
04	RUTE LACERDA	44.109.047-2	AV. ANTÔNIO EMMERICK	11370-000	
05	Ricardo Cudela	33.826.594-6	R. Bolívia, 598	11701-850	
06	JUAREZ DIAS MARTINS	12.558.872	R. ALVARO F. PIMENTEL 327	11712-420	
07	JOSINETE JOSE DA SILVA	798471	AV. DR ANTONIO SYLVIO C BUENO 252	11712-040	
08	Margarida Bezerra	10.980.716	D. Antonia S.C. Bueno	11712-010	Margarida
09	GERSON RODRIGUES GOMES	8.[illegible]923	R. Wilson de Oliveira	11712-010	
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11712-010	
11	Eduardo Silva dos Santos	16.[illegible]960	AV. WILSON DE OLIVEIRA	11712-010 1518	
12	Odetes Romana	27.[illegible]423	R. Antonio Monteiro	11705-290	
13	Eremita Vital dos Santos	12.919.146-2	R. Antônio Monteiro 974	11705-290	
14	Angela Maria Dias	20.954.738	R. João André Quintela 2 f 206	11705-300	

15 JAN 2006 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE POPULARIDADE (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, _____ de _____ de _____.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FELIPE MARCOS SOUZA DOS SANTOS	41.630.149	Rua Amarada Silva Morais	11722-120	
02	FABIO REIS DE ALBUQUERQUE	27.875.185-X	Rua 17 Nº 279 V.Sonia	11722400	
03	Antonio Luiz de Albuquerque	11.442.430	Rua 13 Nº 705 V. Sonia P.G	11722330	
04	Selma Tenorio de Albuquerque	27203614-6	Rua 13 Nº 705 V. Sonia	11722330	
05	Eunice Nobrega	23.116.681-3	Rua 17 nº 279 V. Sônia	11722.400	
06	Danilo Silva Ribeiro	30.497.239-3	Rua: Amara da Silva Moraes nº 324	11722-120	
07	Edna Alves	34.157.602-7	Rua Dr. A. Machado	11722-200	
08	Paulo Cesar Araujo	30.490.367-1	Rua 13 & 012	11722400	
09	Mariana Gomes Dos	10.[illegible]8.312	Rua 6 Nº 17410	11722-130	
10	Débora Gomes da Santos	36.[illegible]935-5	Rua 6 Nº 17410	11722-130	
11	Anderson Romualdo dos Sto.	28.[illegible]7433	R. Amara da Silva Moraes 330	11722-120	
12	Genesio Romualdo dos Santos	40.[illegible]4545-0	R. Amara da Silva Moraes 330	11722-120	
13	Jefferson Paiva Constante	48.088.981	R. Amara da Silva Moraes 290	11722-120	
14	Thiago de Paiva Constante	41.628.652-5	R Amara da Silva Moraes 290	11722-120	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMERCIAL COM ORIGINAL 15 JUN 2009

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (Assinaturas)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucia Maria de Neiva	—	Rosa Marly de Souza 946	11705080	
02	Vanessa José Vitor De Moura	12169.157-3	Rosa Marly de Souza 946	11705080	
03	Mirella Casquilho	—	R. Rosa Marly, 982.	11705-080	Mirella
04	Carlos Alberto S. Casquilho	12694010	R. Rosa Marli de Souza 982	11705080	
05	Denize C. Casquilho	10239329	R Rosa Marli de Souza 982	11705080	Denize
06	Alcides Rocha de Lima	21779465	R. Rosa Marli de Souza 1006	11705080	Alcides
07	Camila Manfredi Geraldo	40509923-X	R. Rosa Marli de Souza 1018	11705-080	Camila
08	Douglas S. [illegible]	[illegible]6615	R. Rosa Marli de Souza	11705-080	Douglas
09	Antonio [illegible]	20072	R. Lima Maria Pasquali	11705-060	
10	Taita dos S. Prado	35.359-0	Rua Hum	11710-330	
11	Cristiane Souza Santos	34429-4	R. Dair Borges 561 Boq	11701-210	
12	Fernanda da S. Xavier	44916857-8	AV. Eleodoro Amaral	11714040	
13	Raquel Francisca P. P.	44916856-6	Rosa marly de Souza	11705-080	Raquel
14	Mª Cristina C. Gomes	13352441	Av G. nº 91 Casa Laranjeiras	11713-140	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JAN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de Julho de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sandro Yukio Nakae	28724328-5	R. D nº 640	11724	
02	Samuel Cosa	R. S. C. 2058672		(11724	
03	Sebastião I. do Nascimento	14333006	R. D 675	11724-150	
04	Priscilla B. da Silva	18938 oct	R. M. nº 435	11724-210	
05	UIRISVAN SOUSA MOTA	182745028	RUA M Nº 403	11724-210	UIRISVAN
06	JOSÉ ALBERTO Cabral	30-018-453	RUA D 17345	11724-150	
07	Marco José C. de Almeida	27.693	Rua D 17343	11.724-150	
08	Jair Ubiratan	17035	Rua D	11724-150	
09	Nairene Xavier Macedo C. Santos	31298	R Antonio Lobato 25	11725-02	
10	Silvino Alfredo M. da Silva	25.983.552	R. C 27.308	11724-160	
11	Osvaldo V. dos Santos	8.055.930-3	R. C 27-308	11724-160	
12	Idalina P. S. Macedo	RG7386615	Rua m 25	11724-200	
13	Marcio Isidorio dos Santos	RG12541772	Rua m 21	11724-200	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ENTIDADE (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de junho de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Nelson Bispo dos Santos	25.875.147-4	R. Tenente S. Jesus 154	11725390	
02	Thelma G. de Araújo	32.168.586	Av. Benedito Calixto 538	11725250	
03	Tatiane Matos Santos	34.449.448-2	R. da Liberdade 1080	11724-420	
04	Jair Pereira do Lima Junior	41.569.707-4	R. Liberdade nº 500	11724-420	
05	Paula Andressa E. Barbosa	46350663-7	R: José B. Lopes, 4031	11717-280	
06	Patrícia Fernandes Pereira	44.738.857-5	R. Nova Esperança	11724-400	
07	Diego Diogo de Santana	46.660.924	R. D nº 9656	11719-660	
08	Jéssica Castelo Soura	46.626.202	Travessa José Guerra	11722-010	
09	Monique Gomes Pereira	44.[illegible]043-3	R. Olavo Bilac nº 8069	11719-000	
10	Karina Muniz Gomes	44.[illegible]27130	Silvina de Oliveira	11718-225	
11	SANDRO DE JESUS NOVA	29384992-0	OLAVO BILAC 775	11719-000	
12	João Luiz dos Santos Jr	44.189.323	Clara Nunes 8262	11717-040	
13	Raquel Ferreira	41630725	Avenida do R. Oliveira nº 89	11717-030	
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
19 JAN 2009

704

V
13

1 a 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ferreira da Silva	18186267	R. Eros Emilio Turolo, 101	11718220	
02	Miguel Rocha	3046015	R. Rua - M.S. Lara	117833	
03	Aleida M. Pepica	23419114-4	Rua: dos Acacias 335	11718-160	
04	Vania Maria Santos de Souza	28347009-4	R: Anibal Esteves - 119	11718-350	
05	Hairio Domingos Lima	35040971-X	R: Silvestre Vandelli n 267	11718-340	
06	Gilson Rocha Junior	34.383.443-6	R: Santa Maria de Jesus 601	11718-340	
07	José Roberto Mendes	1.2[illegible]113	R. Luiz Manoel Gonçalves Nº 32806	11718 330	
08	Antonio Carlos Ribeiro Silva	90[illegible]90	R Silveira Martins 2058	11718.020	
09	José Batista dos Santos	5.[illegible]482.9	R. 19 S. Quaresma	11718-220	
10	Josemar Augusto	16-838.002	R- Alvaro S. Junior 56	117.18335	
11	José Benedito da Silva	5-448835	R- Eros Emilio Turolo	11717220	
12	Marcelo Augusto de Jesus Dandas	12.559.159	R. Granonis 560	11703-080	
13	[illegible]	91202698	Rua Coop [illegible] 136	11717150	
14					

13

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CO[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pedro [illegible]	8.946.893	R. Dr. Martins Fontes Nº 1035	385	
02	[illegible]	40.338.[illegible]	Rua [illegible]	12.080	
03	Luiz Tadeu E. Nascimento da Silveira	—	R. Marechal Hermes	11.700-250	—
04	Rosali M.E. do Nascimento	17.193.588	R. Marechal Hermes	11.700-250	
05	Rosangela Marcano	9.551.367	R. P. Nº 5 - B. Flavio da Silva	11.700-00	
06	Daniel Chagas	12.[illegible]	R. Flaviano Bispo	11700 Uo	
07	Denis Diguez Borges	307.[illegible]	R. Marechal Hermes 38	11700 210	
08	Cristian Gabriel Bick	41.202.566	R. Dr. Nogueira Pereira Barbosa	11718-020	
09	Maria Aparecida Vanderlinde	8011.162/34	R. Guilherme de Almeida 422 apt 24	11704-210	MAVanderlinde
10	Philyp Cezar V. Sales	30.289.582-6	Guilherme de Almeida apt 24 Nº 422	11704-210	Philyp
11	Claudia Cristina da Cruz	29.949.637-5	R. Tamoios 354 apt 1002	11705-140	
12	Luiz Carlos dos Passos	15.955.386	R. Vicente de Carvalho Nº 13	11.703-300	
13	—	—	—	—	—
14					

Serviço Público Municipal de Radiodifusão Comunitária
CONFERE COM O ORIGINAL
JUN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL... (...)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Alves J. Junior	47.500.055-2	R=07 N 5960	11.700-000	
02	José D. B. Rogério	55781585	Alexandre Guimão 584	11.900-000	
03	Ezequiel Vieira Vidal	42.653.340-0	Alves Castelo Branco	11.702.300	
04	Decio Caetano Souza	10.250.469-	Elfor Schos. 5.190	11.700.310	
05	João Silva Reina	12.052.185-	Av. Pres. Castelo Branco, 4274 Apto 44	11.702.305	
06	Rodrigo Rosa dos Santos	44.139.805-4	Rua 13 CASA 26	11.702.800	
07	Paulo Salvador	46.855.308-8	Rua Mauá 127	11.700-000	
08	Wagner m. de matos filho	45.447.526-2	R. Fernandes de Lima N:37	11.700.000	
09	Williane de Jesus M. de Matos	42.614.888-8	R. Fernandes Lima N:37	11.700.000	
10	DAYANA CARLA FARIAS	44.771.981	Rua Liberdade nº 544	11.700-000	
11	Tânia Maria Macedo Santos	90.593	Rua Baltazar	11720-140	
12	Alice do Amaral	53326465	Alexandre Fernandes	11720-170	
13					
14					

Ministério das Comunicações Serviço Público Federal CONFERE COM ORIGINAL JAN/2009

SCE - MC Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	PATRÍCIA MENDES DOS Santos	26.789.199-9	R: PEDRO BATISTA DE MENEZES	11700000	
01	Luciana Nobre	23463695	R. Pedro B. Neves	11723180	
02	Dina Medina Pena de Souza	42.868558-5	AV Vicente de Carvalho 1044	11.704 300	
03	Alexandre N. Dias	43.271.385	R: Alexandre Leboy nº223	11713-550	
04	Jailson Queiroz da Silva	40.174622-7	Av. Mário Covas 3407	11711560	
05	Cyara Stan dos Reis Pereira	35.145.934-X	R: Santa Luzia nº 669/03	11706040	
06	LUCIANO SERRA DE SOUZA	25294547-9	R. 32, 80.	11705-011	
07	ALESSANDRA F. F. SOUZA	28.[illegible]-3	R. 32, 80	11705-011	
08	Renata Guimarães	33.[illegible]-5	RUA DE MENEZES 1044	11704-120	
09	Sergio Soares	12.[illegible]-8	Marcos Dias	11725050	
10	Rosa B. Garcia Mateo	30417352-4	Carlos m. de Souza	11701-020	
11	Wagner J. Santos Junior	27.033.390-9	R: Cezar Rodrigues Leite nº 09-609	11713-900	
12	Ronaldo Cesar Tenório Gonçalves	41.611.692-9	R. Vilar Meirelles nº 5219	11.713.080	
13					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 JAN 2007

V/14

Fls. 412

FAIXA DE ADESÃO AO PROJETO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alia...a - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Arlindo de Jesus.	6955225	R. José Maria de Oliveira 213	11718270	
02	João Vida Ribeiro Marcondes	32807349-0	R. Getulio Vargas	11724460	
03	Ronaldo de Jesus Medica	20427690-1	R. Nova 40	11700-000	
04	José Pedrico Pereira	16588484-6	Rua Nova 33	11700-000	
05	Antonio Vieira dos Santos	21431895-	R. Olavo Bilaque 30664	11719-080	
06	Tamires do Rosário Santos	136302122	Trav. Liberdade nº 1011	11724-420	
07	Victor Jacaúna da Silva	46763271-6	R. Obelis do Brasil	11737-300	
08	Fabiola Thomé	40241887-1	R. Liberdade nº	11724420	
09	Angélica dos Santos de Lima	46753392-1	R. Santos Dumont de Piaçaguera	11717-070	Angélica
10	Robson Bosco [illegible]	42.181.866	[illegible]	[illegible]	
11	Ronaldo Santos de Oliveira	46136128-0	[illegible] Brasil	11700-000	
12	FAGNER DE JESUS	47.273213-2	AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	11720 000	
13					
14					

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - ANATEL - CONFERE COM O ORIGINAL - JAN 2009

V / 12

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alia... - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ELTON LUIZ DA SILVA	30.141.347-2	R. ELVIRA FERNANDES DE LIMA Nº 340	11.724-350	
02	Carolina B. Silva	48634478-2	R. Coreta Gomes Allata	11724-280	CarolinaBS
03	Auren Ser Souza	45 226 324-4	ELVIRA FERNANDES LIMA	11724-350	
04	MARIA ~~Aparecida~~ NILZA S. PEREIRA	21.526.730	Nº 244 ELVIRA FERNANDES LIMA	11724-350	
05	Regina Maria da S. Bispo	23.664.188	Salvio de Oliveira 21	11700-000	
06	Sonia M. de Jesus	5.875.093	Salvio de Oliveira	11700-000	
07	Irene de Jesus Felix	14316077	R Antônia Saudino 233	11720 270	
08	Ana Claudia Maria dos Santos	~~14316077~~	R. Antônio Saudino 233	11720-270	
09	MARIANGELA B. DE OLIVEIRA M.	41.886.528-0	R. ANTONI SAUDINO 82	11720-270	
10	João Cardoso Leal	7588754	R. Dolores [illegible] 46.	11724.340	
11	HENRIQUE DE O. E CASTRO	44.703.788-2	JARDIM GLORIA II	11700-000	
12	11	11	11	11	
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JUAN 2006

11

Ass. das Comunicações

CARTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Apª D. Moura	21702653-9	R. Sebastiana C. Agrela	11718-010	
02	Dausy Amancio Veiga	44.565.560-8	R. Nª. Vila A. nº 235	11707-350	
03	ANA de MOURA FERREIRA	13358573	RUA. SEBASTIANA C. AGRELA	11718-010	
04	Dion Oliveira Borges	46.888.876-4	R. Bahiana nº 135	11707-470	
05	SIDNEY MENDES COSTA	28.485.399-9	CIPRIANO LUIZ dos Santos 397	11718-080	
06	ROSALINA GUARTE BARROS	27.954.016-9	CIPRIANO Luiz dos Santos 307	11718-080	
07	Angela Lemos Santo	39.232.4[illegible]	Rua [illegible] Siqueira nº 83	11718-000	
08	Vera Lucia J. Oliveira	5954 [illegible]	[illegible] Del Picchia	11713-480	
09	Silvia Fernanda de Oliveira	41.780.341-2	[illegible] Del Picchia	11.713-480	
10	Sebastião Rodrigues	8482890	[illegible] 237	11718-000	
11	[illegible] dos Santos Borges	42.644.367	[illegible] 237	11718-000	
12	[illegible]	29.932.532-6	[illegible]	[illegible]	
13	DOUGLAS TELES DA SILVA	42.644.452	[illegible]	11717	
14	EDI CARLOS DA SILVA DNES	23804480-9	CORO CAROLINA	11717390	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

Ministério das Comunicações
SRTV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (lista avulsa)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos R. R. [illegible]	4.671.129	R A. 30.52 y quietud	11.700-00	
02	Antonio Marcos Duarte	19.296.027	D. MANOEL SAMPAIO S. PEREIRA 188	11.718.330	
03	Claudio F. Duarte	8700654	D. MANOEL SAMPAIO S. PEREIRA 188	11.718.330	
04	Maria Lp. Santos	21.254.613	D. MANOEL SAMPAIO S. PEREIRA 188	11.718.330	
05	Benildo de B. Queiroz	37303705	AV. Leandro de Carvalho	11700-00	
06	[illegible]	28 682836	R: ROSEDAS - Sambaia 213	11700	
07	EDMIN SILVA JUNIOR	24.325.147-6	AV. SEN. ALVARO JUNIOR 1187	11.725.030	
08	Tatiane C. Rodrigues	43.390.898	Av. Miguel Pereira 9495	11712.330	
09	Simone dos Santos Neves	35.013.328-3	Av. Marielles Nº 7122	11.713-080	
10	Arivaldo Fr. dos Santos	11.483.[illegible]	Pedro Americo 33846	11713-020	
11	JOSIBERTO B. ALVES	36.551.[illegible]	SES. 278	11712460	
12	Julio Cesar de Oliveira	296639333	R: OCEANICA AMABILE	11704420	
13	Edvaldo Bueno Silva	25333863	R. HÉLIO J. COSTA MILANI, 16	11720110	
14	Edinan Ramos de Souza	252339216	AV. Ministro M. Freire	11700150	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2007

1/19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fatima Mpa da Costa Soares	21786571	R. Santo Antônio de Pádua	17.717-070 11717	Fatima
02	Gabriel da Costa	46868099	R. Santo Antonio de Pádua	11.717-070 11717	Gabriel
03	Rodrigo A. C. Bosco	23.557.88-3	R. Lydio Fonseca Nº 203	11.716.360	
04	MARLON SANTOS NEVES	32.766.418-9	R: José A. Aranjo Nº 929	11.720.070	
05	NORBERTO DE CASTRO	23870533-X	R. MEINACOS Nº	11.703.760	
06	Marcelo Benjamin Lixoia	28085326	Rua. Manel Rosado Nº 41290	11133-450	Marcelo
07	Rogerio de Mendi V. dos Santos	29470541-4	R. Vicente Ita Ferda Nº	11704-030	
08	Carlos A. Correia Filho	28[illegible]	Mauricio Jodice Nº 1038	11701.1[illegible]	
09	Sandra Moreira de Oliveira	22[illegible]8	Michel Alca 925	11704610	
10	Cleiton Reis Belchor	27[illegible]78	Antoniano José dos Neves Nº 09	11717-130	
11	[illegible]	31 798.900	R. [illegible]	1174-640	
12	Luis Carlos B. Reis	15955224	Av. Sindicatos Nº 815	11704 650	
13	Maria dos Santos Bellot	7.008573	Fidalma mestach 264	11.718 40	
14	Rubens José da Cruz	32.430.624-6	AV. DOS SINDICATOS Nº 902	11 704 650	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

113
V
14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

12

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neuza Carvalho	50 21457 ~~50 021457~~	Rua Sebastião Praia Grande Balneário 368	11705-440	
02	Angela Maria de Lima P.	8.555.237-9	R. dos cedros nº 75	11712-550	
03	ANA APARECIDA R. de Lima	25053812	RG BRASIL PARACRISTO	25.055.812	
04	Josias dos Santos	13 618 361	R. Brasil P/ Cristo U. Mirim 19 8.6	11700-000	
05	MESSIAS de C. NETO	18.711.017	R. Wilson de O. 1310	11.712.010	
06	Pedro Belmira O.R.C.	43-853-034-2	R. Luiz Concerino 108	11700-000	
07	MAIARA DA SILVA Santos	44-708-139-3	R. Iperanga dos Santos 228	11-700-000	Maiara Santos
08	Edna Ferreira	11.598.600	R. [illegible] Acacias, 201	11718-160	
09	Edna Ferreira	12491059	Rua das Acacias 249	11718160	
10	Juraci Souza rosa	28 651 77	Rua Manoel S.S Pereira	11718 330	
11	maria santa de Paula	20.134.277	Rua Manoel SS Pereira	11718-330	
12	Cacilda de Oliveira Santos	37.065.897-9	Rua Manoel S.S Pereira	11718-330	
13	Patricia de Paula S. Rosa	45.238.578	Rua manoel S.S. Pereira	11718-330	
14	Juliete de Paula Souza Rosa	47.387.420-6	Rua manoel S.S. Pereira	11718-330	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
15 JAN 2009
CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (Lista de assinaturas)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deborah Dias dos S. Oliveira	30.548.072-4	Rua "A" nº 3623	11.718-150	
02	Reinaldo Pedro dos Anjos	18.952.343	Rua das Acacias 219	11.718-160	
03	Caudinei C. Affonso	28.036.857-5	Rua Oceanica Amabile, 150	11.704-420	
04	Paulo Feijo	22.682.689	Dolores M. Oliveira 10	11.724-340	
05	Aldizia Melo	3.152.634	Rua Ramiro Barcellos 634	11.721-310	
06	Victor Thiago Sampaio	43.071.310-1	Rua Marcilio Dias nº 400	11.700-420	
07	William A. dos S. P.	32.924.[illegible]	Rua Silas B. de Arruda	11.700-20	
08	Paulo Ricardo da Cruz	27.[illegible]	Rua Amazonia P. Baixada	11.723-700	
09	Walter de Almeida	6.546.[illegible]	Oceanica Amabile 749	11.704-420	
10	Edson Barbosa Vieira	16.819.9[illegible]	R. Osvaldo Figueiredo	11.716-080	
11	Edinaldo A. Ferreira	14.950.498	R. Virgem P Grecia 77	11.724-100	
12	Rodrigo Lima N. Souza	20.980.764	Costa de S. Oliveira	11.700-718	
13	Ronaldo dos Santos Vieira	22.838.071-6	R. Amaro da Silva Moreira 63	22.838.071-6	
14	Gilson Santos da Cruz	32.123.831	Rua V nº 402	11.725-125	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria da Glória Maria	27.772.512	R: Oswaldo A. Campos 340 57	11.718-300	Mª da Glória
	Rosa de Op. Siqueira	25.556.263-9	Rua Silvino A. Bueno Nº 30.315	11718-225	Rosa
02	Maria Regina de Carvalho	12.738.453	R Nilo José Mafra 376	11718-260	Maria Regina
03	Maria do Carmo dos Santos	22 315.926-0	R Odorico D. Brizzetti Nº 34	11718-320	Maria do Carmo
04	Laura F. G. dos Reis	21162783-5	R Oswaldo Bruzzetti 403	11718-320	
05	Veronica maria Silva dos	36.058.244-8	R. Gastão de Souza Oliveira 33330	11700-000	Veronica
06	Mª Luciene de L. Santos	32.207.848-9	Rua: Nilo José Mafra Nº 312	11718-260	
07	Aparecida Francisca de Oliveira	26.[illegible]95-11-2	Oswaldo Augusto Campos 2506	11718-300	Aparecida Oliveira
08	Maria Lereia Pacheco	6.749.921	Oswaldo D Bruzetti	11718-320	
09	Eleonora Dantas	19.[illegible]27	Odorico Bruzeti	11718-3000	
10	Leidite Batista dos Santos	27.032.685-6	R. Odorico D. Bruzzetti	11718-320	
11	Carla Batista dos Santos	41.446.397-3	R. Odorico D. Bruzzetti	11718320	
12	Ana Paula dos Santos	~~27.203.487-3~~ 41718-250	R: Armando Frajado Nº 5175	11718-250	
13	Rita de Cássia Oliveira de Lima	2.477.872	R. A Nº 377	11700-000	
14	Emerson da Silva Costa	49[illegible]/2744	Estr. Emilio Turola Nº 32784	11718-220	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações ANATEL-SPF-COM ORIGINAL 25 JAN 2006

Comunicações

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. **Praia Grande, ____ de _____ de _____.**

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edna Barbosa dos Santos	33908874-6	R. Francisco Conrado do Santos	11718-050	
02	Cristiane Lourenço da Silva	33671489-0	R. DA Siringueiras nº 70	11712-540	
03	Benedita Adelaide Pontes	36680540	R. DA Siringueiras nº 70	11712-540	
04	Manoel Joaquim da Costa	33526045-4	R. Presidente Kennedy 547	11703200	
05	Evelaci Josenir Landero Lima	30018885-5	Rua STA Isabel nº 1026	11724-870	
06	Matias Silves dos Santos	22392643-7	R. Travessa Bahia	11700-000	
07	Alexandre Martins do Carmo	26282366-4	R. Alagoas 945	11700-000	
08	João Benedito Souza Santos	29247842-8	R. Santa Izabel	11700000	
09	Ezequiel Nogueira Nunes	42895040-1	R. Getúlio Vargas 5690	11725-430	
10		08011877	R. L nº 228	11700000	
11	Luiz Silva Santo	19657148-4	R. RIA E 5910	11700000	
12	Carlos Henrique Soares da Silva	29139906-X	R. José Leandro de Carvalho	11713090	
13	Echelda de Souza	—	—	—	—
14	Almaire de Queiroz Lopez	45.221.041-1	R. Eplomeno Mustache	11718240	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2000

MC
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO - CARTA (abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria José Mendes Paula	17.507.995	R. Rui Manuel SS Pereira 261	11718-330	
02	Cláudia Elize Nunes	78 590 963	R. Osvaldo A. Campos	11718300	
03	Ricardo Dantas Cardoso	35.676628-7	R. Osvaldo A. Campos	11718300	
04	Aparecida Cantocheche	—	R. Osvaldo A. Campos	11718-300	
05	Rogério Antonio dos Santos	35.625.926-6	R: Osvaldo A. de Campos	11718-300	
06	Sidnei Camargo Pinto	21.780.[illegible]	R. Osvaldo A. de Campos	11.718-300	
07	Amanda camargo PINTO	41.202.[illegible]-5	R. Osvaldo A. campos	11.718-300	
08	Antonio Carlos Camargo	16251629	R. Osvaldo A. Campos 4423	11718.300	
09	Carlos Antonio Batista Camargo	44.917.543-7	R: Osvaldo A. Campos 4423	11718-300	
10	Irene Faustina Dantes	36.736.984-9	R. Osvaldo Siqueira 54	11718-280	
11	AURINO DE BARROS	RG 18501394	R AURINO P BARROS 239	11718-020	
12	Dana M. Fagundes	30266708-8	Oswaldo Aguiar 28809 de campos	11718-300	
13	Ana Paula Rodrigues de Medeiros	40.884.144.0	Osvaldo A. Barreto 23	11718-320	
14	Maria Augusta dos Santos	25334.42	R: Osvaldo A. Campos	11718-300	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 15 JAN 2009

Fls. 41

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edv. Santos Cirino	47.824.186-0	R. Silva Dias	11722-150	
02	Maria Gaetto da Silva	3974129-82	R. Silvia Dias	11722-150	
03	Luiz Castro de Silva	32.737.234-9	R Particular 9	11700,000	
04	Virginia Klaelena C. Barros	21.744.867	Q. 12 Nº 128	11300-300	
05	Fernanda Teixeira	20.645.685	R: ANT. C. DA SILVA 585	11.722.000	
06	Adriana A. Paula	27523759-X	Lourenço M. 800	11700-000	
07	Ada da Silva		Antonio Conde de Sá	11722-000	
08	Manoel Faras Castro		Antonio C. Da Silva	11722-000	
09	José B. Matos		Antonio C. Da Silva	11722-000	
10	Adriana S. de Souza	44.397.188-3	Rua das Rosas	11538-030	
11	Kathleen Lindsey Matos	48096912-6	R. Dr. Antônio Severiano	11725-010	
12	Thaina Adélia	49.589.970-2	R. Julio Prestes de A.	11717-110	
13	Luana Fernandes dos Santos	47.655.304-0	R: Sebastião Ferreira de A	11740-000	
		27.293.577-3	R Sebastião Ferreira A	11740-000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 JAN 2007

DECLARAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JAIRO TEIXEIRA DA SILVA	18 416 - 319-9	LARENCYR MELLO de PAULA	11.70000	
02	TEREZA SPINDOLA	13886948	AV. DEZOITO do CANAL 1170		
03	RENAN RIBEIRO SANTOS	—	R. 19 Nº 175	11718230	
04	Geraldo Soares Alves	46055435	Jose Rebelleros	11717-280	
05	TEREZINHA SANTOS LIMA	—	RUA NILO JOSE MAFRA	11718260	
06	Elisveide M.ª Teixeira da Silva	—	—	11.700.000	
07	Vanusa dos A. Barbosa	32-099-078-3	R. Trinta e Quatro nº 33	11.700.000	
08	NEILA ANTUNES SANTIAGO	20822563-2	R. TACHO DA LUZ BRASIL 668	20822563-2	NEILA SANTIAGO.
09	Eliane Ferreira dos Santos	—	Avenida Portugal 113	—	
10	Isaias Cardoso	—	Avenida Portugal 113	—	
11	Maria Rosineide dos Santos	19,191224	R. 19 Nº	11718230	
12	ALEXANDRE DOS S. ALVES	22504023	VALDEMAR DEVAT	—	
13	ARGEMIRA BERENICE R.	19886102	ANTONIO C. FERREIRA 2871	11717410	
14	LUIZ CLAUDINO	93255462	A. CARDOSO FERREIRA 31 250	11717410	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

Comunicações SSA - SES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO AFETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FERNANDO FANNI	4150 35	RUI BARBOSA 95	11830	
02	Edvaldo Gonçalves Filho	45 105 3515	R. Marquesa de Santos	11725050	
03	Paulo Alves Freitas	4179502	R. Cel. Gonçalo Furtado	11718220	
04	LEANDRO F. BARBOSA	30.232.202-0	R. Eros Emilio Furtado	11718-210	
05	ROSALVO ALVES DE ALMEIDA	43.193.770-5	R. ÉROS EMILIO TUROLA	11718-220	
06	Alexsandro Alves de Almeida	20-171-892-2	R. Éros Emilio Furtado	11718-220	
07	Alexandre F. Cerqueira	22-128-2051	R. Eros Emilio Furtado	11718-220	
08	WALTER TOLEDO	3 [illegible] 75X	Mª Jesus	1718-370	
09	Marcelo Santana de Abreu	25.232.[illegible]	Osvaldo de Oliveira 423	11701-120	
10	Luciana Félix de Oliveira Filho	[illegible]	Nelton Daniel	11718-200	
11	Darcilene Soler Silva	30.998.335-42	R. Nelton Daniel	11718-200	
12	Marcelo Salles	20.772.936-2	R. Maria Jesus 180	11718370	
13	[illegible]	18.646.720-5	Francisco P. Santos	555-11718050	
14	[illegible]	25.232.562	Rua Simões de Souza	11714040	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM ORIGINAL – 5 JAN 2006

105

1/14

494
38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Marcia Ramos Batista	28962563-4	R. Arariboia Junior 301	11700000	marcia
01	Maria Iza Leandro da Silva	25232827-9	R. Araripi Junior 3492	11700000	
02	Maurina Tristão	RJ 265822	R. Dona Pompeia 535	11714020	
03	Oswaldo Prado Oliveira	027585232-5	R. Clodoaldo Amaral-0154	11700000	
04	Daniela Machado Marcelo	27606957-8	R. Flaminio Ferry 445	11085080	
05	Wilson Santana Soares	37995710	R. Santa Terezinha-62	13336153	
06	Catia Soares Garcia Zuella	31786-	R. Major Julio Vaz, 384	11700620	
07	Marco A. Zuella	15 JUN 2006	Coriano Peixoto, 16, 807	11060-300	
08	Rosli da Silva Reis	38	Manoel R. Nascimento	11717-450	
09	Juliana Rodrigues Coppola	2947658	Monte Agostinho 186	11706.150	
10	Geraldo Vieira Feitosa	20.327523	R. Manoel Feliciano Vieira 1003	11705260	
11	Jose Augusto da Silva	2134571	Av. Pres. Kennedy 9924	11705.000	
12	Helder Pereira de Sá	644919-8	R. Manoel da Nobrega 1118	11702760	
13	Adriana Dutra	9551466	Manoel da Silva	11702760	
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Felipe Lopes G. de Oliveira	46745905-8	R. Sebastião de Carvalho 170	11719-090	
02	Francisco Naziel C. Borges	47.795.950-7	R. Orlando 339	11724-420	
03	Jessica Maya Barbosa	~~47.560.982~~	R. Maria J. de Oliveira 317	11703-360	
04	Liliane Coelho de Souza	585.829	R. Carlo J. Angelo Bertini nº 68	11719-130	
05	Bruno Ribeiro dos Santos	30347358-7	R. Rosa Sanches da Esperança	11.700-000	
06	Danilo Alves de Carvalho	29310372-8	João Roberto Correia nº 48	11722-230	
07	Luis Miranda	37770-2	Gabriel Alca Mirim 7373 Quietude	11.704-160	Luis Miranda
08	Marcia Cristina dos S. Santana	36586-5	Al. Ministro Marcos Freire	11719-150	
09	Carlos Eduardo S. Santana	42605-0	R. Elvino Cruz Leal 476		
10	[illegible]		R. Leila Maria de Barros 245	11721-180	
11	Edson Alves de Sousa	18945897	R. Leila M. [illegible] 151	11721-180	
12	J. S. Cruz	28674-4	R. Leila Maria de Barros 151	11.721-180	
13	Antonio P. S. Filho	65.40775	R. Franklin A. Nunes	11721-100	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel Lopes de Oliveira	20.685.608	R. WALDEMAR CRISTIANI Nº 29.315	11720-100	
02	Vanessa Sousa de Oliveira	35676822-3	Rua C. Cruz Moreira 335	11718-030	
03	Cristiane Marcia Cocozza	48.242.578-4	R. Alvaro Silva Junior nº 682	11718-335	
04	Edmundo da Silva	22393.697-2	Rua Roberto Almeida [illegible]	11704-270	
05	RUBENS SANTOS REIS FILHO	25556779-0	RUA SANTANA DO IPANEMA	11704 590	
06	Maria Solange Oliveira Casanova	10.582-285	Rua: Silvina Arcindo Bueno, 9819	11718-225	
07	Fabio Luis da Silva	27.875570-5	Rua Osvaldo Siqueira nº 342	11718-078	
08	Valeria Cristina T. de Moreu	40.121.873-8	Rua Nicolau Paal nº 682	11718-335	
09	Fabia Cassemiro Mina	27.475.947	Rua Santo Agostinho 196	11700-000	
10	Paula Helena R. Oliveira	34802830	Maria Rocha Pinheiro 302	11700-000	
11	Wilson R. [illegible]	4.600.609	Maria Rocha Pinheiro	11700-000	
12	Aparecido J. Fonseca	4358183	Rua M. I. Gazzi 685	11710-060	
13	FLÁVIO EDUARDO do P. CAMPOS	5134586	RUA M. P. Iaweli, 695	11705-060	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2009

V/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Douglas M. Firmino	47.189.612-3	R. Alexandre Levy	11713-150	
02	Patricia Takaki Domingues	36.549.388-0	R alexandre Levy	11713-150	
03	Isael C. da Silva	476245883	São Vicente	11335305	
04	Luiz Jorge Fernandez	44 397 744 9	Praia Grande	11701-230	
05	Weslley Ferreira Cardoso	———	Praia Grande	———	
06	Rodrigo Nery de Oliveira Mayrinho	40292713-3	R Monteiro Lobato	11704-150	
07	Gustavo M. Domingues	20.460.011-X	Rua Alcindo Pinto 196 ap.32	11700-000	
08	Sergio Luiz O. Schlicht	24.544.548	Rua Luiz de Camões 128 ap.42-A	11015-400	
09	Lilian Guimarães Tavares	34[illegible]	Rua Goias 151/63	11050-101	
10	Debora Cristina Arruellas Schlicht	33491[illegible]	Av. Dr. Bernardino de Campos nº 312/92	11065-000	
11	Tatiana de Almeida Branco	32513974	Rua Euclides da Cunha 176/62	11065-101	
12	Gabriela Nakamura P. [illegible]	44400[illegible]434	Rua: Guimarães Rosa, 554	11704160	
13	Leandro Menezes dos Santos	29139850-5 ~~44105~~	Rua Particular nº 64	11.700-000	
14					

Ministério das Comunicações — Conferido com o original

Serviço Público Federal

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JEFFERSON MACEDO DE SOUZA	42055119-1	ANITA DA SILVA MORAES	11722-120	
02	Dural da Silva	1948964	Amaro da Silva Moraes	11722-120	Dural
03	Maria Natalia de Jesus	20584.910	Amaro da Silva moraes	11722-120	
04	VALDIVINO MOTA DE CARVALHO	16956363	AMARO DA SILVA MORAES	11722-120	
05	Maria da S. A. Carvalcante	29.139.261-8	R: Amaro da S. Moraes	11722-120	Maria
06	Daiane Macedo de Sago	33.372-133-0	R: Amaro da S. Moraes	11722-120	
07		25.111.176-6	Manoel Rodrigues do Reis	4722 110	
08		8[illegible]9	PEDRO G. SANTO	11722-120	
09		[illegible]	PR. LEONALDO	11700-000	
10	Alex Sandro de O. Marcos	45.223.[illegible]-1	R: Amaro da Silva moraes	11722-120	
11	Filipe de Souza Costa	41.630.150-2	R: Amaro da Silva moraes	11722-120	Filipe
12	Selma Ap. az Oliveira	24.602479-7	R. Amaro da Silva moraes nº 1204	11722-120	
13		16.760.232	R. Amaro da Silva moraes nº 71	1122-120	
14		193.[illegible]	R: Amaro da Silva M. nº 14	11722-120	

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2006

ANTENA Nº 1

ESCE - M. Fe. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ADESÃO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de ABRIL de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria das Graças de Lima	15.955.163	R. Otacília da Luz Brasil 475	11717-330	
02	Noemi Ferreira Gomes	25.875276-2	R. 15 nº 6295	11717-330	
03	Marcelo Augusto de Lima	41.202702-1	R. Otacília da Luz Brasil 475	11717-330	
04	Nullen Modesto Prado	35.585468-5	R. Rui Barbosa, 49 ap. 91	11700-170	
05	Gilson Rodrigues	33.494.781	R: Tr. do Parque	11.700-000	
06	Ulderson Roberto de Andrade	32806698-9	R: Truz de Maio 642	11310330	
07	Herton L. Neves	338754635	R: Cel Silva Teles 185	11355420	
08	Julio Cesar de Andrade	34406[illegible]	R: 13 de Maio	11310330	
09	Mariane Araujo Coelho	43.09[illegible]	R: Cubatão 103	11701-310	
10	Ana Claudia Santos Fassina	16388[illegible]	Pça João Brito dos Stos, 54/65	11700-088	
11	Ronaldo da Silva	19.185.[illegible]	Rua João Brito dos Stos	11700-088	
12	José Lisboa dos Santos Filho	27411973	R. MAGDALENA G. FONSECA	11721020	
13	Marinalva Souza Marcelino	28448593-2	R. Alcino Vieira	11700400	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações ANATEL 25 JAN 2006 CONFERE COM ORIGINAL

Ministério das Comunicações

V/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Vila Sonia

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Maria de Lourdes de J. Souza	1.744.173	Rua 6 nº 272	11722130	
01	Maria José Fonseca	477645	Rua 6 nº 704	11722730	
02	Marcia Fatima de Souza	30.069863-X	Rua 05. 289	11722-120	
03	Stephanie D. R. Santos	30.347.681-3	Rua 01 Nº 1265	11722-000	
04	Ana Angelica Oliveira Ramarck	25.007.149-6	Av. Min. Marcos Freire 4215	11.700-000	
05	Simone Aparecida da Silva	———	Av. Min. Marcos Freire 4215	11.700-00	
06	Anderson Gomes dos Santos	32.207782	R. 6 (Vila Sonia)	11.722-120	
07	Claudinei [illegible]	23.475	R. José Bastilheiro Lopes 275	11.71728	
08	Vera Lucia de Lima	28.217	R. José Bastilheiro Lopes 275	11.717280	
09	Davi M. S dos Santos	35.[illegible]18	Av. São Jorge 2710 m	11.71770	
10	Gisele dos Santos Alves	45.340.2[illegible]	R. 24 Nº 17.544	11722-190	
11	Helen [illegible]	13.887.161	R. Hélio Ruelo Pinto 204	11721-300	
12	Sandra Rodrigues de Medeiros	30.141.813-3	Rua Helio José do Couto 254	11720-110	
13	Mª José de Oliveira Santos	44.[illegible]593	R. Alcides Vicente Leal 815	11720-000	
14					

Ligar p/ Padre Regis RG

Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Reconhecido por Confere com Original
Em Testemunho da Verdade
23 JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 20 de abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Edmundo Albuquerque Neves	35.393.227-0	R. Adriana de Campos Teixeira	11700-000	
01	Gislaine Silvana Santos	33550468-1	Av. Pedro Américo, 25490	11713-070	
02	Rejane Almeida Santos	43.241.371-2	R. Theodosio de Apostolos 32	11712-410	
03	Felipe Lucas Pereira	46743677-4	R. Salgueiros Nº 113	11712-520	
04	Ubiraci dos Santos Oliveira	46002062-6	R. Monte Serrat nº 2537	11712-180	
05	Silas Nunes Silva	41611384-9	R. Perobas Nº 545	11712-600	
06	Fernando Mendes	44974062	R. ALFRED VIEDER 3335	11712-180	
07	Natanael Felismino da Silva	33118823	R. Pereque nº 226	11701-660	
08	[illegible]	3[illegible]78	R. Mario de Andrade	11[illegible]	
09	[illegible]	[illegible]306	R. Nadyr F. Oliveira 960	1130-190	
10	Wilson A. Fernandes	24[illegible]226-5	R. Fernandez O. Aguiar nº	11730-000	
11	Amanda Cristina C Alves	29[illegible]303-1	R. Rua Wilson 78/91	11065-200	
12	Leandro de Oliveira Lima	46.356.341-4	R. J S do Canal nº 498	11705-120	
13	Paulo Santana Serra Sales	48.320.068-2	R. Padua Sales	11085-400	
14					

104

1/121

5 JAN 2009 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMPARECIMENTO ORIGINAL

SCE - ANATEL

[illegible] (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 26 de abril de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fernanda A. Medina	30848513-0	R. Lupi nº 854 - V. Lupi - PG	11703-260	Fernanda
02	Maria Emília da Silva	42896431-X	R: São Francisco de Assis 639 Caiçara	11719-035	Maria Emília da Silva
03	Geruza Dantas da Cruz	44.917.624-1	R: Salomão 381 Caiçara	11700390	
04	Daniela Aparecida de Freitas	47.936.334-5	R. Ministro Nelson Freire 2721 V. Tupi	11719-150	
05	Edmilson de Brito Felix	18.691.333-3	R. Ministro N. Freire 2721 V. Tupi	11719-850	
06	Joyce Pinheiro	29.759.1124	R. Manoel Alves, 218	11719-000	Joyce Pinheiro
07	Edarge Pereira	14.612.422	R: manoel alves 218	11719-000 266.272.4986	Edarge
08	Dara Vera Lucia de Souza	10.240.7033	R: manoel alves 218	11719-000	Dara
09	Adriana de J. Ferreira	32.677.7	R. Paulo Jetubal 870	11713-470	
10	Euselia R. Santos	18.551.11	Rua dos Cavalheiros 53	11712-510	
11	Geraldo Medina da Fonseca	23	R. Alvaro J. Pimentel 23 596	11712-420	
12	~~Alexandre Soares~~				
13	Alcidir Basqueira	10.079.172	AV Antônio Sylvino 20657 C. Verde	11712-040	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

CE - M. Fls. 434 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Elvis Alves de Oliveira	46.352.234-5	R: Josefa Alves de Souza	11.718.000	
01	Jane R Caldas	45.156.208	Rª Antonio C. Silva	11722 00	
02	Janaina Ap. Rodrigues	45.782.746-4	R. Arnaldo Augusto Batista	11722005	
03	Jocelina M. de Lima	6898422	Antonio C. da Silva 965	11.722.000	
04	Simone Siqueira Dos Santos	48.397.336-4	Rua P. Jardim M.	11.701200	
05	RAFAEL NUNES LEAL	41.444.398-8	R. MARIA MARTINS	11.722-05	
06	Josiane Brito da Silva	32.916051-5	Rua B Nº 18.611.	11700-000	
07	JOSE MARIA ALVES LEAL	14.128.355-5	R. MARIA M. BATISTA	11722-050	
08	Wiz Antonio da Silva	37.[illegible]00	Rua B Nº 18.653	11.700-000	
09	Gislene Vicente da Silva	44.[illegible]9-1	R: Antônio F. dos Santos 33594	11722-200	
10	Gisele Aparecida	37.[illegible]82-1	R: Mª Barbosa Chaves 1926	11722 190	
11	Renato da Silva Santos	12.865.309	RUA DEZ E 134	11722190	
12	Remigio Zamaleo	X0475318	Rua Protocolo	11700-000	
13	José Adilio de Araujo	12.665.55	R: 12, 10306	11.700-000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Normin Bar Santos	—	R. Odete Jalinão 149	11721-000	
02	Fernanda Maria Silva	—	R. Filomena Mustach	11718-070	
03	Francisco José Lopes da Silva	28.217.723-1	R. Maria Rosa Correia 88	11721-070	
04	Douglas [illegible]	45.949.199	R. ELIO JOSÉ COSTA MILANI 31974 R. DEZ	11720-110	
05	VALDIR GONÇALVES DA SILVA	16.419.694-8	R. Helio José Costa 31974	11720-110	
06	CLAUDENICE JOSÉ FERREIRA DA SILVA	22.918.378-0	ELIO JOSE ROSA 30738	11720-110	
07	x Vanessa gonzaga da Costa	33.173.354-7	Rua P nº 54	11716-160	
08	Rosalda R. Nascimento	40.584.788-8	R. J. B de Siqueira 430	11.700-000	
09	SUELI SANTOS NEVES	33.824.0[illegible]	R. Helio José da Costa Milani Nº 30739	11720-110	
10	GIVALDO JOSÉ DAS NEVES	[illegible]	R. Helio José da Costa Milani	11 720 110	
11	Luci Ellen Brito Lima	33.642.[illegible]	Waldemar Tavares	11720-100	
12	Silvia da Costa	18.741.248	R. 13 Nº 378	11700-000	
13	Paulo Reis da Silva	17.301.696	R. STO. ANTONIO DE PADUA 226	11700-000	
14					

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO CULTURAL (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Jerivalda de Jesus Silva	47.098.896-7	Travessa Bahia 5 Re. Caieiras		Jerivalda
01	João José da Incencão	06831177	R. S Francisco Nº 873	11.723,00	
02	Gilvanide martins dos Santo	1457-401	Jair Roldão TVF nº14	11719-060	Gilvanide
03	Marli Paiva	17.602-0	Rua Alecio MESSIANO Nº 67	11720-150	MARLI PAIVA
04	Dona Dorvi Gomes	23738386	Rua Alecio messiano	11720150	
05	Caroline Lima da Silva	Nº 023.795-4	Sebastiana Celita Cagella	11718-010	
06	Manoel Cerqueira da Rocha	100 279 756 2	R. Olavo Bilac	11719-080	
07	Paulo Henrique Bruno da Silva	36.719.127-8	R. milton Daniels Nº 253 200	11718140	
08	Cesar Augusto Rafuse Ri	21936630-6	Rua UNIÃO Nº 10874	11724-410	
09	Antonio Marcos A. Santos	24.182.450	Rua Pinheiro Esteves Jr. Nº 28	11.700-000	
10	Conceição A. M. Mateo	22.414.168	Rua Joaquim Bueno 232	11.719.070	
11	Lucélia P. de Paula	23031197	R. Particular nº 61	11718-000	
12	William Leite de Almeida	44.917.623	R. Vila José molho	11-718260	
13	Rosângela Pereira	—	R. Carlos José angelo Nº 8	11719-130	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMERCIALIZAÇÃO CÓPIA ORIGINAL 5 JAN 2006

SCE Protocolo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ollenice Santos Silva	46.352.903-0	R. Polarnar nº 8023	11724-390	Ollenice
02	José Luiz de Sá Nunes	44.872.997-8	R. Machado de Assis	[redacted]	José Luiz
03	FABÍOLA C DE LIMA	35.793.741-0	R: Da Paz Nº 100	11703-580	FABÍOLA
04	CAROLINE LIMA OLIVEIRA	44.471.335-0	R: IDELFUNSO GALENNO Nº 14	11.119-100	CAROLINE
05	Maria das Neves de Souza	30.289.822-0	R. Martmano José das Neves 9240	11717.130	Maria
06	Maria de Lurdes da Silva	10[illegible]-623	R. martiliano José das 1210	11717-130	maria
07	Ana Paula Marcio da Silva	35.[illegible]	R. martiliano José das 1210	1717-130	ana Paula
08	Marcelo Lopes de Souza	29.[illegible]-3	R. Nuto de Almeida nº 168	117200	[illegible]
09	Eliene Souza Santos	35.394.[illegible]-4	R. Vila-F nº 15 V. Sonia	11711-245	[illegible]
10	Suely C. D. Batista	8443379	Rua Afonso Galvão s/n	11719100	[illegible]
11	José Domingos dos Santos	12930334-80	R. Francisco Conrado de Sta	11718050	[illegible]
12	Erivan Alves de Souza	1984	RUA 14 BAIRRO MIRIM Nº 94	14-700-00	Erivan
13	Hélio dos Reis Alves	18276-3?	R. Alvares S. Junior. 400	11718-335	[illegible]

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — Cópia Original — Confere com o original — Jan 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Reinaldo Raposeiro	29864742	Rua: Ana Pereira 1406	11713-280	
02	Dalva Prof. Angela	15.565.6	R. Guaratinguetá nº 92	11700-000	
03	Amelia Saliano Alves	2.319.271-9	R. Alexandre Levi 211	11713150	
04	Manoel de Jesus	1572.538	R. ITIBERÊ DA CUNHA 156	11713160	
05	José Lopes Jr.	1892062	Rua 20, 317	1700650	
06	Edvaldo Eugênio	43.273.689-X	R. Itiberê da Cunha	11713160	
07	Paulo Alberto Lopes	33.226.173-6	R. Alberto Nepomuceno, 62	11713-170	
08	Viviane P. Pinto	44.[illegible]11	R. Pedro Américo, 7756	11713-070	
09	WLADIMIR L. NUNES	33.343.150-4	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	11713-120	
10	Alex Sandro [illegible]	22.[illegible]89-2	R. ITIBERÉ DA CUNHA Nº 2790	11713-160	
11	JOSEFA FILHA Oliveira dos Santos	22.839.172-6	R. ITIBERÊ da cunha 6895	11713-160	
12	Elizangela Mª da Silva	34.250.252-9	R. Paula Estival 1165	11713-470	
13	Raimundo Rodrigues	1345286	R. Ana Pereira de França 1409	11713-[illegible]	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
05 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabio Souza dos Santos	08965926	R. Anamias B. Menezes	11717290	
02	Alexsandro Soares Nogueira	42.644626	Alc de C C Mauricio	11718-030	
03	Antonio Carlos Silva	12.895034	R. Afranio Peixoto 4201	11713-500	
04	Cristiane Santana Fernandes	—	—	—	—
05	Marinete de Oliveira	14950589	R. Afranio Peixoto 1092	11713-500	
06	Tatiane Ribeiro Soares	47.828901-8	R. Afranio Peixoto 5888	11713-500	
07	EDSON JERONIMO DA SILVA	34.157.596-6	R. Zelia Guide Gonçalves	11713300	
08	Helen Gonçalves F	30.176.[illegible]	R. das Salgueiros, 188	11712520	
09	Rosimeire Alaide dos Santos	—	Proximo N.257 Jardim Samambaia II R. Cornelio Afonso Freire	11700-000	
10	Ricardo de N. Santana	43.272.243-4	R. Dom Pedro I	11713110	
11	Rafal Vicente Correia	27.523.64-6	R. Milton Daniel	11718-140	
12	Renan Teodoro Pedro	40.438.679-8	R. Rui de Moraes 869	11704-530	
13	Lorena K. F. Ribeiro	—	R. Cecildo N. Bucanti	11711-120	
14					

Ministério das Comunicações
Protocolo Geral
JAN 2009
CONFERE COM ORIGINAL

Ministério das Comunicações
Fl. 440
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cassiny Pina dos Stos	30.141.781-7	R. 18, Nº 338	11712-630	
02	Hugo Moreira	19/185704	R: 18 Nº 300	11712-630	
03	Matilde R Souza	5.164.288	R 18 - Nº 278	11712630	
04	Mª da Luz	MG 067353-A	R. 18 - 271	11712630	
05	Rosiclos dos Santos Corrêa	28.920.610	R 18 240	11712630	
06	MANUEL FAUSTINO	34.447.875	R 18 262	11712630	
07	ADRIANO FLORENTINO FERREIRA		Nº 243 Nº MARIA CAVALCANTE da SILVA	11.700-000	
08	Monica R. C. P. Fernandes	21.822.410	R. Rui Barbosa 237	11712-490	
09	Nancy da Silva Ribeiro	46.825.585-3	AV. Almeida Junior	11713-050	
10	Alessandro Ronaldo	MG 13.470.632	A V Governador de Moraes	11700000	
11	Mª APARECIDA CASSIANO	4699096	R: ALBERTO NEPONOCENO Nº 62	11713120	
12	CRISTINA FERNANDES C CRUZ	46.744.544-8	R: ALBERTO NEPONOCENO Nº 3809	11713170	
13	[illegible] FERNANDES C. CRUZ	14.121.157-X	R: ALBERTO NEPONOCENO Nº 3809	11713120	

Ministério das Comunicações - Serviço Público Federal - CONFERE COM ORIGINAL - 31 JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ederson de Jesus Silva dos Reis	45.742.067-4	R. Salomão 1069	11724 390	
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11720090	
04	Karine da Silva	46960460-5	R. João de Paula Rhebert nº 252	11719010	
05	Lucileide S. da Silva	47792883-3	R. 5ª Isabel Nº 10845	11724 090	
06	Florisa Santos Maria	7.[illegible]16-184	Rua A 483	11700-000	
07	JOSÉ RAIMUNDO N LIMA	0[illegible]	OSVALDA RIBEIRO nº 32	11700-000	
08	Renata Maciel de Andrade	27706[illegible]-0	Francisco de Assis nº 9045	11720-090	
09	Renata Rafaela Alves de Oliveira	44.525.480-8	Rua A nº 33028	11171-265	
10	Maria da Paixão Silva do Sto	22544458	São Francisco de Assis 2911	11720-090	
11	Luiz Fernando [illegible]	35.049.[illegible]-7	São Francisco de Assis nº 4799	11720090	
12	Maria Jonas N. Santos	25.006.695	R= Particular 237	34713787	
13	Rosilene Batista da Silva	37.065.041	R= Ana de Carvalho C. [illegible]	11718-30	
14					

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem o interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de ABRIL de 2005.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Luiza Costa	—	91024617 Rua Antonia Rodrigues	—	
02	Idalia Martins Pereira	18407660-5	R: Elidio Justo Batista 319	11723030	
03	Adriana Mª da Fª Pereira	—	R: Elidio Julio batista 319	11723-030	
04	Elizabeth Araujo Ribeiro	29204119	R Carlos José A Berti	11719110	
05	Idelfonso F. de Souza Junior	43.005.401-8	R. Santa Clara 147	11719060	
06	Wellington G. Francisco	32.916.261-8	R: São Francisco de Assis	11720090	
07	FRANCISCO de OLIVEIRA	24.[illegible]75	ROLVO BILAC 9618	11719080	
08	José Antonio Pereira	[illegible]74	n. OLAVO BILAC 8069	11719080	
09	Claudio Barros de Lima	43.[illegible]1-6	R: Getulio Vargas 5697	11724-460	
10	José Santos de Santana	38.276832	R. SOLEMAR Nº 54	11.700390	
11	José Isvaldo Lima	14851968	R. dos Evangelico	11701625	
12	José Henrique dos Santos	367.36155-9	R. do Canal 3230	11700-000	
13	Fábio Melo dos Santos	25-004547	R. do Canal 646	11400-000	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 25 JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE ADESÃO EFETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de ABRIL de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Rejinete Santos de Almeida	33675576-6	R. Odwaldo de Bruzzetti 374	11718-320	
01	Ana Maria B. Oliveira	15743.232-4	R: Edson de Oliveira 189	11718-240	
02	Vilma F. Gouveia	4685.231.	R: Sta Mc Jesus 490	117 8-370	Vilma
03	José Carlos Cardoso da Silva	36.026.487-2	R. Parnaíba 403.	11700-000	
04	José L. Barbosa	06 506510-7	R: Álvaro Silva Jr. 100.	11718-335	
05	Geovanildo Santos Almeida	—	R: Principal mirim	11700-000	
06	Ana Lúcia Bezerra Cipriano	3.220.8	R. Principal Mirim	11700-000	
07	Anadelson Vargas Santos	26.465.[illegible]-X	Rua Virgínia Ramos 172	11721-290	
08	Dayane de Lima Fernandes	46.[illegible]-5	Edson de Oliveira 189	11718-240	
09	Alan Kleber da Silva		R: Francisco Conrado dos Santos	11718-050	
10	Adriana M Soares	35.[illegible]-2	R. maria cãozinho	548	
11	Claudiene F. Linhares.				
12	Jéssyca Cristini Santiago	—	Santa Maria de Jesus 110	11718370	
13	Ivanise C. Ferreira	22.920.176-3	Av. São Jorge. 308	11.710.270	
14					

Recebido na Procuradoria Federal junto às Comunicações ORIGINAL JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 22 de abril de 2008

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudney A. M. Amorim	41-748-288-X	Antonias B. de Meneses	11717 290	
02	Simone da C. Ribeiro	25.520.376-7	Aurino P. Barbosa	11718-020	
03	Rosilde maria de Almeida	30727712-4	Aurino P. Barbosa	11718-020	
04	Virginia Cristina S. Araujo	30289813-2	R. Francisco S. dos Santos	11.718-050	
05	Daisy Aparecida Rotundo	———	Rua - 10. 29239	11718-340	
06	Denise Soares	45238.428-X	R. 10 nº 29.239	11.718-340	
07	Valdirene de Jesus	———	R. Nilo José Mafra nº 196	11718-260	
08	Mª Lucinete A. dos Santos	32.207.8[illegible]	R. Nilo José Mafra 29312	11718-260	
09	Ginamilde dos Santos	19.[illegible]59-0	R. Osvaldo Augusto de Campos nº 102	11.700-000	
10	Eduardo Rodrigo	———	R. 10 nº 26 -	———	
11	Patricia V. N. da Silva	44.[illegible]96-20	R. 10 nº 26	11.700-000	
12	Sebastião Pereira Ferreira	19298224	Fernando Esteves 41	11718-280	
13	Maria Santana da Silva	22.918.50-4	Edson de Oliveira 1625	11700-000	
14					

Segundo Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
2008

22/3

1/10

MANIFESTAÇÃO DE ADESÃO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de Abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Vera da Silva Cruz Gomes	[illegible]	R. Aurino P. Barbosa	11718.020	Vera S.a.
01	Vera Cristina Pedroso Roberto	26189237	R. Aurino P. Barbosa	11718020	Vera C.
02	[illegible]	18504159	Nilo Jodicefica	11718260	[illegible]
03	[illegible]	14263-5	R. Antonio Mofica	11718-260	[illegible]
04	Alan T. Ferreira	024169	A.V. Arnaldo Pettinati	11717-090	[illegible]
05	Renato L. Ferreira	05149	AV. Arnaldo Pettinati	11717-090	~~Renato~~
06	Jefferson S. da Conceição	47821779-9	Rua Odete Salimão	11724-190	[illegible]
07	Edenea Tsuyoko Akadawa	~~6384783~~	Francisco O. dos Santos	11718-050	[illegible]
08	Roseli Rosa da Silva	28403-04	Fernando Guerino 100	11717040	[illegible]
09	Wesley S. Sins de Souza	36.397.186	Alexandre Guerino 1000	11717040	[illegible]
10	Daiane Silveira Machado	43614	Alexandre Guerino	11717040	[illegible]
11	Claudia dos Santos	24249171-0	Rua Sebastiana Vandeley	11718-340	[illegible]
12	[illegible]	26.638.682	Ana de Carvalho	11718-030	[illegible]
13	[illegible]	20.954.845	Arnaldo Pettinati 255	11717-090	[illegible]
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ANATEL
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2008

Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Marisa F. de Oliveira	9.177.093-2	R. Sen. Nilo Coelho 228	11.702-515	Marisa F. Oliveira
01	Laura Puche Prado	13624478	R. Emanuel SS Pereira	11718-330	Laura P. Prado
02	Darlene Arcanjo do Espírito Santo	27346446	R. N nº 50660	11700000	Darlene A. E. Sto
03	José Rodrigues de Oliveira	37463184-0	R. H nº 312 V. Sonia	11.700-000	[illegible]
04	Marcelino S. da Silva	18741132	R. Aceu-Em Junior	11.725030	[illegible]
05	Luciana Silva	43.806.083.8	Rua 7 nº 9624 J. Glória	11724-150	[illegible]
06	Cristiano	[illegible]	R. D 9624 J Glória	11724-150	[illegible]
07	Ana Paula Johnke	[illegible]	R. D 9624 J Glória	11724-150	[illegible]
08	Debora Regina de Araujo.	9200[illegible]	R. D 351 J. Glória	11724.150	[illegible]
09	Aparecida J. Santos	13.649.[illegible]	R. D 351 J. Gloria	11724-150	Debora
10	Elaine Macedo Corrêa	40.627.305-4	R. D 581 J. Gloria	11724.150	Elaine M.C.
11	Maria Natalia Correa	14.317.998-6	R. D 581 J. Glória	11724.150	[illegible]
12	Domingas Mª S. Souza	9.421.343-4	Rua C 3372 J. Glória	11724.160	[illegible]
13	Lucia Fátima	—	R. L 8360 J. Gloria	11724.180	[illegible]

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renata Lima M.S. Lima	17755265	Av. Roberto da A. Ramos	11702-220	
02	Maria de Lourdes	8666693 V R.	R. Particular	11.700.00	
03	João Soares de Oliveira	21435887	Rua Carlos José 1 Boate	11.702750	
04	José Rodolfo [illegible]	13883652	R. Prof. Lorefice Fer. 50	1177-470	
05	Adriana Marcolino	18924637	R. Vicente Botelho Falcão	11 7[illegible]20	
06	SERGIO ROBERTO AUGUSTO	7811[illegible]4	R. DAS ACACIAS	11718-160	
07	Marcia Regina S. Galvão	16.[illegible]45-3	R R. 120-Bloco 21	MP 200-000	
08	Roberta Capa dos Santos	33[illegible]4-2	Av. Guadalajara 3091	11703-120	
09	Maria Ferreira de Sousa	10950513-0	Av. Osasco 1118	11704-050	M. F. S.
10	Joaquim Lopes Pereira	35148265-9	AV. Lincon 8894	11712-320	
11	Maria Veronica J. Witkowski	13.622.475-1	Av. Profª Helena Rosa 886-melhor	11712-150	Jwitkowski
12	Maria aparecida Cabral	16.700526	R. Milton Daniello 987	11718140	
13	CAROLINE SANTOS DE LIMA	33.876300-7	R. José Verissimo 274	1174-190	

Serviço Público de Radiodifusão das Telecomunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2009

2/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 26 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdemir P.V	42.898.796	R Tiradentes	11700-470	
02	Rodrigo D. Silveira	30141361-7	R. Santa Clara 120	11700-120	
03	Oswaldo SS	34782-5	R. Ouvidor P. Barbosa	11718-020	
04	Josivaldo O. Honorato	23871124-9	R. Ana de C. C. Moura	11718-070	
05	Aparecido Siqueira	25-556666-8	Cardoso Ferreira 760	11700-000	
06	Anselma Camargo Pinto	30.347.383-6	R: Osvaldo Augusto de Campos	11718-300	
07	Adriana Camargo Pinto	30-347370-4	R: 12 nº 132 V.	11716-000	
08	José Carlos do Santos	30289551-6	R: 12 Nº 132	11716-000	
09	Andreza Camargo	41 207 131-7	Osvaldo Cruz Campos	1718-300	
10	Alcides Aldei Pinto	15539998	Rua 19 [illegible] 18	1218-30	
11	Francisco Costa	786209	R: São Manuel 8401	11700-000	
12	Edir A. Silva	47870257-7	R: Machado de Assis	11709340	
13	Rosivaldo Cavalcante	44.132.055	R: Machado de Assis	11-709-340	
14					

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - JAN 2006

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Tatiana Moreira	21.783.761	R Santa Isabel, 9378	11724-470	
02	Wallace B. dos Santos	42504851-2	R Sta Isabel,	11724-470	
03	Isabela Lima	43.316.009-3	R Santa Isabel	11724-470	
04	Patrícia C. da Silva Santos	45.004.722-2	R. Santa Isabel nº 9378	11724-470	
05	Felipe Anchê Lima de Oliveira	45.895.171-5	R: IL. DELFONSO GALOANO, 41	11719-100	
06	Vicka Hugo Dias Rodrigues	44.958787-3	R. STA Mª DE SEIOS 278 CASA 01	11418-370	
07	David William dos Santos	46.356.552-6	R. Pedro Lobo 233 Sta	11 772230	
08	JONATHAN FONTES PABELO	46.017.154-9	R: JAIR RODRIGUES N°33	11719060	
09	RODRIGO PONZIO BUENO	45.037.308-3	R. JAIR RODRIGUES N° 15	11719060	
10	Fabricio C. Silva	44.869.048-2	R: Clarinetes nº 336	11.700-00	
11	RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	34.853.050-9	R: João Batista de Siqueira Nº205	11720170	
12	Bruna nascimento dos santos	47790041-0	R: Jair Rodrigues Trev. E. Nº83	11719.060	
13	LUCAS DANIEL DE S. FERREIRA	42839601-6	R: Otacilia da Luz Braz Nº 4238	11719320	
14					

V/13

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
14/2006

M. 1456
Comunicações
SCE
SS

30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas de Souza Puto	42.544.231-3	Filomena Mustacchi 548	11-718-040	
02	Douglas Ribeiro Dias	46.759.244-7	Francisco Conceição dos Santos	11-718-050	Douglas
03	Juliana da Cruz	38.488.271-5	Rua A nº 201	11700-000	Juliana
04	Luiz Augusto Andrade de Souza	46.386.534-6	Antonio Cardoso Ferreira Nº 28711	11717410	Luiz Augusto Andrade
05	mariana Guimarães Tavares	45.998.085-3	R: João Roberto Correia	11822-210	
06	Estefanie de Andrade Guimarães	44.959548-4	R: Alagoas	11700-000	Estefanie de A. G
07	Wellington Santa da Silva	47.523580-0	R. Nossa S. da Aparecida 106 89	11700-000	
08	Camilo do Silva Santana		R: São Francisco de Assis	11-718-050	Camilo
09	Liliane Pereira Santos	46.737.[illegible]	R: Getúlio Vargas nº 730	11.724-410	Liliane P. Santos
10	William Silva	47.185.[illegible]	R: São Francisco Qd 26	11718050	
11	Jéssica Lins Rodrigues	47.642.774-3	R: Sto Antônio de Pádua	11.717.070	Jéssica
12	Fernanda da Silva Sampaio	47186181-9	R: Edson de Oliveira	11.700-000	
13	Natália Graiolic C. Cacique	44.070.469-9	R: Avanhandava, 795 Ap 41 Tupi	11703-300	Natália

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

ANATEL - M. FL. 454

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 25 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SANDRO José R. Costa	19.795.068	R. Josefa A. Saveiro, 625	11.718.000	
02	Sandra Regina Mangette	14546703	R. Josefa A. Siqueira 625	11718-000	
03	Deise Cassiana Soles	28333325-5	R. Josefa A Siqueira 625	11718-000	
04	Aline C. do Nascimento Lima	46461196-9	R: Josefa A. de Siqueira 577	11718-000	
05	ADRIELE SILVA RAMOS	46 375 345-8	R. MANOEL ROSATTO NAVARO Nº627	11717-400	
06	ALTAMIRA MARIA DA SILVA	37539.498-9	TRAV. BAHIA 20.	11700.00	
07	JOSEIVALDA LIBANA F. de Jesus	993561	TRAV. BAHIA 8566	11700.00	
08	JOSIVALDO de Jesus SILVA	42.986.[illegible]	TRAV. BAHIA 8566	11700.00	
09	Daiana Aguiar Lima	28[illegible]5	R: Mª Martins Batista	11723-020	
10	Luis guilherme dos Santos	49[illegible]9	R: Luis Emanuel SS Pereira	11718-330	
11	Luciana L Martins	46[illegible]	R. José B Almeida	11719-120	
12	Eleonore Maria de melo torres	32916[illegible]9	R: Honorio de Oliveira 1286	11720-450	
13	Gabriel Alves Gripp Amaral	51.893.844-4	Vereador Honorio de Oliveira 1284	11719-130	

Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNa que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Camila Cristina Santos	46.738.787-1	Av. de Carvalho Guimarães	11718 030	Camila Cristina
02	Dyana R. da SILVA	43.776.362-6	APINAJÉS Nº 264	11703-770	Dyana
03	Danilo Bispo Muniz	44.917.643-5	Rua Francisco de Assis nº 189	11719-005	
04	Jennyfer Ferreira	47.181.050-7	R. Josefa Alves de Siqueira nº 4221	11718-000	
05	Rosemeire Jesen	103229848-0	R. Horácio Lobo	11719-080	Silva
06	Katerin do Carmo C. H.	27411695-9	Ali Hussein Daychoum	11722-130	
07	Vanessa Regina Vieira	35508625-6	R. P 110	11700-000	Vanessa
08	Liliane Apª Paixão	46759121-0	R. Carlos José Amato Berti	11719-110	Paixão
09	Juellen Nascimento de Andrade	47821867-9	R. Augusto Vitório [illegible] 909	11721-110	
10	Danieli Santos da Silva	46761288-2	R. Nova União nº 210	11700-000	Danieli
11	Carlos Henrique S. Witkowska	47791213-8	R. da Paz Nº 7[illegible]67	11700-000	Carlos
12	Eliezer Araújo da Silva	48574581-1	R. Santa Isabel Nº 976	11724-170	Eliezer A da Silva
13	Natalia Nascimento Rodrigues	47812574-4	R. Horácio A. Amaral	11717-120	Natalia N.R.
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

V/13

M. Fls. 453
SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jaceli Craveiro	21253329	R. Joaquim Nabuco, 127	11.700-000	
02	José Reinaldo F. Oliveira	5490254	R. Barão do Rio Branco, 140	11.700.	
03	Marcos R de Souza	44140885-9	R. Virgínia Ramos 269	11.721.280	
04	André Fabiano Coutinho de Jesus	32.808.112-6	R. Publicius 1 Nº 2156	11.700-370.	
05	Adenys B. Faraczuk	42.645.036-4	R. Mont Serrat, 982	11412-180.	
06	José Carlos de Almeida	26.389.021-8	R. Francisco M. Silva, 3377	11.700-000	
07	DALMAS S. SANT EUFEMIA	2.637.955	R. VICENTE CARVALHO 647	11704-300	
08	Lauro Lúcio de C.	28.[illegible]	R. Ivanhoé de C.	11704-300	
09	Helena Schmidt Santos	28448[illegible]	R. Aníbal Esteves nº 137	11700.000	
10	CARLOS ROBERTO SOUTO	6[illegible]	R. XAVANTES 370	11703-300	
11	Nelson Esperidião	4.674.359	R. Guimarães Rosa, 132	11.704-160	
12	Celso Cardoso dos Santos	3.359.273	AV. Prof. Joaquim Mendes 645	11700-000	
13	Thelma A. Costa	34276341-7	R. Iparema, 582	11702-600	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – Superintendência Regional – CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 04 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Ernaldo de Jesus Pereira	1.365.729-	R. Ervin F. de Lima, 244	11.724-350	
01	Jo[illegible] Gon[illegible]	036[illegible]	R. [illegible]	11-700-000	
02	Marinha Silva	15761804	R. Gilberto F Beck 051	11705-040	Silva
03	[illegible]	—	—	—	—
04	Osmar M. A. Silva	28751231	R. Sebastiana C. Aguiar	11718 010	
05	João Resende Arruda	34.893.990-7	R. Kikuzuto Izawa 62	11.764-440	Resende
06	Hugo V. da Silva	[illegible]	R. Lina M.ª P. Imelli nº 749	11705-060	
07	Raimundo O. P. Júnior	1.[illegible]	R. Zélia Gabriel Galvão 653	11730-300	
08	Elias Pereira Dias	41.[illegible]	R. B, 170	11.724-165	
09	José Wagner G. N. Souza	32.6[illegible]	R. Diogo Afonso 311	11[illegible]	
10	Silvanira Fernandes de Almeida	17.535.369	R. N, 459	11.724-250	
11	Nivaldo Alves de Almeida	22.682.540	R. N. 459	11.724-250	
12	Anderson Nogueira dos Santos	46.622.[illegible]	R. N. 05255	11.724-250	
13	Kelen Souza Pereira	30.848.253-0	R. Ervin F. de Lima, 244	11.724-350	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL

SSCE - MC - FISTEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Katia Vieira da Silva	44.874.963-4	R. Ibeje, nº 8340	11.700-000	Katia
02	Wellington Carlos Fernando	15.621.520	R. Maria B. Chaves, 1976	11.700-000	
03	Mayara Regiane Caules	48.462.223-7	R. Antônio J. dos Santos, 96	11.700-000	
04	Deborah Aparecida M. Caules	40.159.292-3	R. Antônio J. dos Santos, 96	11.700-000	
05	Olga Lima	10250513-8	R. Pedro Paes Neves 3921	11722-180	
06	Elizabeth F. da Silva	[illegible]	R. [illegible] 73	11703-070	
07	Rodrigo dos Santos Cruz	32.766.[illegible]-7	R. Maria B. Chaves, 200	11.722.190	
08	Luciana S. Nascimento	26.555.[illegible]	R. MARCONDES CALDEIRA 12702	11702-530	
09	Simaya Regerde Benatti	18.769.[illegible]-7	R. Antonio Cândido 508	11722-000	
10	Fabiana Rodrigues	34.694.087-7	R. Geraldo Fr. Miguel, 33	117 18-160	
11	Paulo Fernando F. da Silva	20.916.565-1	R. [illegible] 109	11718-040	
12	Rodrigo de Lima Castilho	43.813.[illegible]-4	R. maria martins B.	11.700-00	
13	[illegible]	41.147.808-1	R. Vitória Perez Garcia	11.711-100	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de abril de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	PAULO DONIZETE F. Rocha	25.287.653-X	R: Prof. Lucas Rodrigues 396	11095-040	
01	José Evangelista Silva da Rocha	27.559.890-1	R: Prof. Lucas Rodrigues, 396	11095-040	
02	Jorge Leite dos Santos	15.737.108	R. Renato Againd 93	11072-042	
03	ANTONIO N. NETO	15.735.548	R. Carlos Gue - 284	11015-041	
04	Thais Costa da Silva	45.239.554-3	R. Solomene Mantch	11718-040	
05	CLEUDINÉIA SILVA DE SOUZA	30.141.462-1	RUA: L 2655 Jd. Glória	11724-18	
06	[illegible]	47.672.[illegible]	R. Julio [illegible]	11717-110	
07	Aline S. Souza	40.[illegible]	R. Pedro Gonçalves dos S.	11722-140	
08	Jacira Poda Rosero	47.089.[illegible]	R: Dr Antonio Severano nº35	11725-010	Jacira P. Rosero
09	Claudia Fª de Souza	40.028.68[illegible]	R: José Bertil Heira Lopes	11717-130	
10	Geuvel Rodrigues da Silva	12.252.908	R. do Mesen, 910	11.700-000	
11	Valdilene C. Padilha	30.018672-1	R: Pedro Batista 259 Meneses	11823-180	
12	Luciani P. M. Morais	38.869.586-9	R: Pedro B. Meneses 256	11823-180	
13	Ana Maria Nunes Soares	16.247.013	R. Pedro B. Meneses 259 260	11.823-180	

Câmara Municipal de Praia Grande - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 15 MAI 2006

1/3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Norma M. Padilha	39.289.471-8	R. Elídio S. Batista	11.720-030	
02	R. Marco Antônio	35.285.002	R. Teodoro Sampaio, 164	11.754-200	
03	Delor Rosa de Souza	22.392.556	R. Raul Pompeia, 4936	11.754.020	
04	Yara Nissan Bernardino	25.999.85	R. Rodolfo Amaral	11714.040	
05	Teresa Maria Moreira Castro	25.665.3	R. Teodoro Sampaio 160	11714-200	
06	Gisele Cristina Methner	26.[illegible]	R. Joaquim Campos, 250	11.320-080	
07	Thais Elis Caixeta	43.308.[illegible]	R. Alvaros de Freitas	11700-000	
08	Lucas França de Moraes	40.642.[illegible]	R. Visconde de Taunay 56	11.310-441	
09	Eder Idelfonso Gomes	47.385.283-3	R. Jambeiro, 1486	11.355-030	
10	Erika Aparecida Barbosa	30232941-2	R. Silvina A. Bueno	11718-225	
11	Ivone Rodrigues Raimundo	20.133.358	R. Rocha Pompeu 187	11.754-310	
12	Ieone da C. Almeida	23597698-7	R. Rocha Pompeu	11714910	
13	Diego Almeida Lopes	09026303-3	R. MARIA FERNANDES	11700-014	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 MAI 2006

1/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (ix assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 24 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elisângela Rocha dos Santos	29139887-x	Rua Particular Nº 189	11718080	Elisângela
02	Mário Mateus dos Santos	25875373-8	Rua dos Ipês Galpão 2967	11719110	
03	Vilma da Silva	45287897	Rua Carlos Gomes N. Botti Nº 330	11719110	Vilma da Silva
04	Rosimeire Aurora	19.479.250	Rua Franklin A. Moura 731	11721-100	
05	Maria de Moraes	30497273-3	Rua Dr. Pedro de Azevedo 536	11-704-280	
06	[illegible]	14127065	Av. Sen. Ronan Assis 4512	11720090	
07	[illegible]	17413	R. Elvira Cruz Leal 875	11721-090	
08	Mª Angelica Sabé	28599955	Rua Dr. Nº 145 Mirim	11720050	
09	Francisca Chaves dos Santos	35 [illegible]	Rua Mª Calvina Nº 448	11721-080	
10	Luciana Lilian	21320	Rua Ministro Mendes Freire 3994	11719150	
11	Reginaldo Fernandes da Silva	23735126-2	Rua Ministro Mendes Freire 3906	11700-000	
12	Alexsandro dos Santos Barreiros	25393726-7	Rua Elvira Cruz Leal Nº 804	11721-090	
13	Kelly Ruth	15955470	Ministro Mendes Freire	1234E-A	
14					

Serviço Público Estadual
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de Abril de 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Mônica P. da S	21.957.029-9	R. Ana de C. C. Mauão	11718.030	
02	Alan de Queiroz Silva	42.644.992-8	R.: Aurino P. Barbosa nº 31887	11.718-020	
03	Rodrigo Santos das Neves	44.917.611-3	R: Sebastiana G. Águila nº 4550	11718.020	
04	Andre da Silva de Sousa	36984420	R: Alferes Nicoleo Nicholeo	11704-1160	
05	Adriane de Souza	46744456-0	R: Alfredo Mendes Bechelani	11704-400	
06	Maria Aparecida Santos Carvalho	14.547.059	R. Jair Roldão 3152	11719-060	
07	Fabio [illegible]	44295707	Jair Roldão 436	11719060	
08	Rita de Cássia m Araújo	32.088.240-5	Jair Roldão 676	11790060	
09	Donaci Moraes Pereira da Silva	9686786	Jair Roldão 31572	11719.060	
10	[illegible]	16[illegible]951	Liberdade - 381	11729420	
11	Cleide dos Santos Silva	46.737.208-1	Liberdade - 371	11724-420	
12	Maria Alteni de Barros	23.463.458-3	R. Liberdade - 382	11724-420	
13	Juscelino Rodrigues de Almeida	19.953.832	R. Liberdade - 330	11724-420	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMPARE COM O ORIGINAL 5 JUN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible] T.V. (Associação)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Cordoso Maciel	46.386.185-1	R. Julio P. Albuquerque 362	11717-110	Rodrigo
02	Dani da Cunha	13404057	R. Julio Prestes de Albuquerque 330	11717-110	
03	Jô. da Glória G. Reis	26795.185-1	Rua Julio Prestes 274	11717-110	
04	José Carlos Carvalho Santos	48876-1426	R. Julio Prestes 274	11717-110	
05	Fabricia Ferraz.	30268620	Julio Prestes	11717 110	
06	Marcia Ap. do Espirito Santo	15.838.142	R. Julio P. de Albuquerque 85	11.717-110	
07	Francisco da costa	12.951.252-3	R. Julio Prestes de Albuquerque 157	11717-110	
08	Nubia Jovencia de Lima	700 716-6	R. Julio Prestes de Albuquerque 15	11717-110	
09	Edelberto Maria da Silva	[illegible]	19 - R. Carajás 122 Tupy	11708 740	
10	Mayra C. Martins	765.453	R. São Francisco	11.720 090	Mayra
11	Roberto B da Silva	24.588.671-0	R. Carla Jose Eiglo		
12	Francisco Maido	25692833-4	Rua Tancredo Melo Nº 4792		
13	Marta Gulfmitti	18274368	R. João Domingos 224. J. Quietude	11.700-000	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	EDE EAZOLINO	14121884	R. MARIA CALVINO 145	11721080	
01	Josias C. da Silva	35357896-6	R. LAURIO de MELLO 69	11.700.000	
02	Selma dos Santos S.	12.371.872	Celso Romão de Lima 306	11700-000	
03	MIGUEL S. CARUSO	RG 4.300.884	MARIA CALVINO 787	11721080	
04	Regiane de Aparecida	RG 42.782.794-2	R. Jos Roberto Correa nº 1310	11.7222-210	
05	Regiane P. Pereira	30.347.767-2	Rua S. Las Baltazar 242	11700.060	Regiane
06	EDSON Zacchi	15.797.857	Rua Celso [illegible] O. 343	11721-010	
07	Shays A. Zacchi	41445661-0	Rua Celso [illegible] O. 345	11721-010	
08	Pamela C. Martinelli	—	R. Celso [illegible] O. 201	11721-010	Pamela C. Martinelli
09	ANDRIANO JOSE DOMINGUES	17.33384-	MARIA ROSA CORREIA 773	11721070	
10	ANDRE LUIZ SIMOES	28.088.229-0	ANTONIO CANDIDO da Silveira 28	11.722-000	
11	Ribeiro Silva Lemes	29.285644-1	Rua Padre Cicero Vieira 956	11721-080	
12	Evelin R. Barbosa	—	Rua Maria Rosa Correia 852	11721-070	Evelin
13	Anadrue da Silva	26.894.767-0	Celso Ramos de Oliveira	11721-010	
14					

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — COMUNICAÇÃO ORIGINAL — 16 JAN 2009

CE Rubens - M. Fat. 4962

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fábio Ferreira Leite	30347553-5	José Benedito de Almeida nº 568	11719-120	
02	Sandra Pinheiro Gonçalves	33.086.191-8	MANCI F. OLIVEIRA 646	11709 130	
03	Carlos Roberto Andrade	676/52	MIN. MARCOS FREIRE 29426	11719-150	
04	ARY FERREIRA DA SILVA	23735318-0	Min Marcos Freire	11719-150	
05	JANDARIO LOURENÇO DE SOUZA	22547655	MIN. MARCOS FREIRE	11719-150	
06	MILENE URBANO	26552396-5	Min Marcos Freire 5656	11719-150	
07	Adelmir D. Batista		Min Marcos Freire 5680	11719-150	
08	José Miguel Penna	21.937.700-5	Min Marcos Freire 5680	11719150	
09	Sônia Jesus Pereira	1.490.944	M. Marcos Freire 5716	11719-150	
10	Thiago Pinto Rodrigues	268847794	Av Ministro Marcos 5720	11719-150	
11	FABIO DOS SANTOS SOUZA	24.573.100-3	Rua MANOEL ALVES 218	11700-000	
12	Aldney Cruz de Freitas	45.903.054-9	Rua manoel Alves 218	11700-00	
13	José Machado da Cruz	10.290.232-4	R. J. Carlos A. Berti 838	11719110	
14					

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 27 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Patrícia Pereira dos Santos	41.633.170-1	A - B nº 2.207 J.G	11.700	Patrícia
01	Vanessa Raquel Rodrigues Braga Amaro	35.148-272-6	R. Sud 50 apto 1	11703-720	
02	Leandro Andrade de Sa	33.516.[illegible]-2	R. 02 nº 880	11.346.050	
03	Marcos Branco Alves Rocha	25.520.210.5	R. 05 Nº 198 Pq	11346-010	
04	Gilberson Adão Fernandes	44 177693-0	R. Xixova 802	11700-430	
05	Marina Cap[illegible]	33 20 693-0	R. Paulo Kenfin	11700-170	
06	Rodrigo Adriano de Godoy	35.202.837-[illegible]	R. Leonardo Boas 242	11.745-450	
07	[illegible]	45.2[illegible]	R. [illegible] Guaraci 24	11.722-420	
08	Anderson 33	29.32[illegible]-55	R. [illegible] 514	11.701-850	
09	JULIO CESAR DE SOUZA	28.[illegible]-86	R. [illegible] Nº 77	11702-10	Julio
10	Nelson Roberto L. Sanches	41.[illegible]-900[illegible]	R. [illegible] Pedro nº 355	11702-350	
11	[illegible]	33.671.401	R. Olga cab. 230	11700.000	
12	Paulo Pereira de Cas[illegible]	33.434.613	Vereador Diogo de Olive[illegible]	11.335-360	
13	Silvana Tavares Nev[illegible]	33.671-63	R. Comandante Mal[illegible]	11705-000	
		6-9	[illegible]	53	

Serviço Público Federal, Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

SSCE - M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible] T. A[illegible] a[illegible] i[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Bonifácio de Oliveira	11.411.722-6	Euvira Cruz Leal 606	11721090	
02	Célia R. P. de Oliveira	11.197.995	Euvira Cruz Leal 606	11721.090	
03	Elizabeth G. Andrade	22-595-639-1	José Abdalla 203	11722.091	
04	Ana Rita Pereira	19.511.822	Travessa B 2089	11.730.95	
05	Adelina G. J. Soares	5162855	Elvira Cruz Boa 754	11.721.090	
06	Otília Pereira da Silva	18.2[illegible]-34[illegible]	R. Progresso Pereira Continho 116	11.702680	
07	Tereza Pereira Barbosa	23.701.149-7	R. [illegible] Continho 135	11.702.680	
08	Edna Guorientre	19.465.[illegible]-8	R. Francisco P. Coutinho	11702.68[illegible]	
09	Silva C. P. Ramos	22-6[illegible]5.401-[illegible]	R. Francisco P. Coutinho Nº115	11.702.680	
10	Jeny Marques D. Gonzaga	25.413.83[illegible]-0[illegible]	Elvira C. Leal, 586	11700-029	
11	Maria M. Oliveira	19.296.502	Euvira Cruz Leal Nº580	11721,090	
12	Mônica P. de Oliveira	42.895.300-1	Euvira C. Leal	11.721090	
13					
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

SCE - M. das C. Fl. 115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sônia Soares de Araújo	23.208.001.9	João Domingos 407	11.706.117-	
02	Alexandre Pereira dos Santos	———	João Domingos 407	11.700-000	
03	Benedita Bezerra Pastel	9.96668	João Domingos 409	11.700-000	
04	Edivaldo nonato Moraes	20.197.112-5	João Domingos 412	11.700-000	
05	maria martinha dos Santos	18992234	R. Dos portugueses	11.700-000	
06	Maria Jose de Oliveira Lima	37.651.142	R. Osvaldo Siqueira	11718-280	
07	José Viegas Ferreira	1.047.640	R. Osvaldo Siqueira	11718-280	
08	Everaldo Teodoro gomes	36270-62	R. Osvaldo Siqueira	11718-280	
09	Vera Lucia de Sena Barros	26.167.628-3	R. gastão Souza Oliveira	11718-255	
10	Janaina Sena de Barros	48-328.567-7	R. gastão de S. Oliveira	11718-255	
11	Mônica Santos de Barros Lima	28.992.80-8	R. Silvia Arruda Bueno	11.700.000	
12	Candida L. Oliveira	20.328.028	R. Silvia Arruda Bueno	11.700-000	
13	Evanete A. da Silva	08.514.331-7	R. gastão S. Oliveira	11.718-255	
14					

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 25 JAN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edson Teixeira	—	R. Olavo Bilac	—	
02	Henrique	13 368 944	Fernando de Sá	11700-000 11700	
03	Alexandre Almeida	29.934.431-9	Almeida	11717-140	Brasil P/Cristo
04	Odair José dos Santos	30841344	R. São Francisco de Assis	11700-000	
05	Alair Amadeu Galotti	22253871	R. dos Evangelicos	11704625	
06	Nelvickson Dn Carvalho	18467738	Nº 2100 Brasil Paracristo	11717-140	
07	Ubiratan S Silveira	55865	Ana Nº 99	11700-000 11700	
08	Edson A Souza	28060010	D Agalacara	11721010	
09	Nelson da Silva Jr.	23.738.313-2	Av. Castelo Branco 4238	11-702-700	
10	Ronaldo Orbecci	37026148-3	R. Francisco Mendes	11703460	
11	Ubi D'Avila	43806387-7	R. Dr. Nabuco Lavenere 420	11703-400	
12	Wilson do Sacramento Vilas	39553574	R. Francisco Mendes	11703460	
13	T. Ronaldo Gomes	16419229	R São Manoel 36	11773000	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 5 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio Lopes Neto	36.7706	R. D nº 78	11724-150	Antonio L. N
02	[illegible]	8.920.628	R. N - Nº 260	11700-024	[illegible]
03	Edson Alburquerque	24.322.052	R. C nº 174	11724-160	[illegible]
04	Viviane Barreto de Santana	32.808.177-2	Rua n nº 340	11724-210	Viviane B. de Santana
05	Lilian de Souza	32.122-555	Rua n nº 340	11724-210	Lilian de S.
06	Rosalice Souza Barreto	10247.004	n nº 340	11724-210	Rosalice B.
07	Diego Luiz D Peres	20.784.260	N Nº 320	11724-260	Diego Peres
08	José Antonio A Inacio	8.818.977	R Pinto 4509	11725-040	[illegible]
09	Mauro Chaves de Sales	00.17987	C Praia Grande	11724-360	Mauro
10	Edinilson	15745240	R. C P. Grande	11724-360	[illegible]
11	Gilberto A. de Oliveira	36.256.82	R. C nº 736	11724-260	[illegible]
12	Reginaldo Rodrigues	———	R C nº 36[illegible]	11724-[illegible]	Reginaldo
13	[illegible] P. Bve. Gonçalves	20.589.942	R N nº 7[illegible]	11724-150	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FAGNER LUIZ DA SILVA	42.427831-5	R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS CAMEIRAS	11720090	FAGNER
02	Jesi Bahia Oliveira	1-018.237	R. São Manoel . 566	11700-270	Jesi
03	Priscilla Tilella Mateo	25.258046-1	R: Jurubatuba nº160 Santos - S.P	11035-100	Mateo
04	Paulo Marques da Silva	16.416.443	Av. São Francisco de Assis 3833 Caneiras	11720090	Paulo marques
05	Marcelo Lino da Silva	33759096-3	Sebastiana S. Moreira	11718010	
06	Edvalda Ferreira Lopes	1.292-711	otacílio da Luz Bueno	11717200	Edvalda
07	José Caetano da Silva	30.347.739-8	R Alagoas nº 102-1	11719160	
08	Salvador C de Jesus	20128778	R. Manoel L R. Antunes Nº530	11.717-40	
09	Edilma das Neves	24.319.860-5	R de G. G. Moura Nº 395	11717-010	
10	Dorivan Santos Bonfim	30.[illegible].493-6	[illegible]	[illegible]	Dorivan
11	Cleide Maria da Santos	27.552-6606	R. Carlos Gonçalves Bert. 589	11719-110	
12	Maria Zilmar da Santos Alves	13887102-4	R. Araribá nº 136 / Itupi	11703-590	Maria Zilmar
13	Marcos B Magalhães	47.186.210-13	R de MARCO Nº838	11704-700	
14					

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAI 2006

SSCE - M. das C. Fls.: Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Hélio Fadul S. Martins	22.112.480	R. PARANÁ 222	11075-260	
02	Thaís machado mol	44.332729-4	R: Nilo Costa. 50	11015-360	
03	André Ramos	44.191.934-0	Av. Bernardino de Campos 427, 21	11065-003	
04	Daniel Augusto Brito	33.595.132-6	R. Otelo Rodrigues Franco 76	11700-700	
05	Janaina do Amaral José	41.611.939-6	R. José Leandro de Carvalho 423	11703-090	
06	Kelly Cristina Gonçalves	44.760.967-9	Manoel R.P. do Vale nº63	11.712.450	
07	Paula Pessoa Gonçalves	41.704.112-4	Manoel R.P. do Vale nº63	11.712.450	
08	Rute Pessoa Gonçalves	18.994.812-2	Manoel R.P. do Vale nº 63	11.712.450	
09	Rute Morais Dias	9.073.732-5	Manoel R do Vale 93	28158-4178-43	
10	Daveline Ap. J. Rodrigues	41.612.162-2	Monte Serrat nº 312	11712-180	
11	Luciane Sanada Pereira	33.378.335-4	Hermenegildo Pereira 443	11703-270	
12	Luiza Ap. Inácio de O. Santos	11.478.576-2	R. das Nogueiras, 146	11.713.500	
13	Rute Beija Bastos dos Santos	8.204.266	R. João Batista Martins 229	11713-060	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 18 JAN 2007

N/13

18/05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO - Anexo III

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Joel alves da Silva	10 847 265	R. Olavo Bilac 5446		
01	Jose Valter dos Santos	1.036.976	R Salomão 591	11.724.340	
02	João Andrade da Cruz	22839262-7	R. São Francisco de Assis 3484	11.720.090	
03	Rosangela Aparecida P. Pereira	20977721-6	R. Getulio Vargas 10907	11.700.000	
04	Bruna alifre Ramos D. Lopes	40.687.399-9	R. A nº 233 Jardim Guilhermina	11.718	
05	Rogério Correia Santos	25.232.743-3	R. Manuel Rosalde Navarro nº 808	11.700-000	
06	Adriano Roberto de Souza	24822331-8	Rua: A nº 3040	11 718 270	
07	Cleber Correia Silva	25.686.699-x	R. AU nº 39	11.700-000	
08	Everton da Silva Cavalcanti	43.978.157-2	R. E nº 75	11.700-000	
09	Raimunda G. Reis Araujo	23.	Alameda Mandaú 291	11 719 060	
10	Maria do Carmo da Silva	60 945 34	R. [illegible] Mendró, 389	11.719.060	
11	Talita Paz Valverde	21785427	AV. DAS Araucarias nº	11.732.490	
12	Jorge Alberto G. Souza	21524752-8	Rua Dom Bosco 172	11 762 570	
13	Aparecida de Fatima da Silva	20129083	R. Mª Cavalcanti da Silva	11.712.560	
14					

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL

FOLHA DE ASSINATURA À ENTIDADE COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	NELSON BORI	2.933.237	R. HUMORISTA MANOEL DE NOBREGA	11705-280	
02	GABRIEL F. ANISIO	13526889-8	REA. ALDO COLI	11704760	
03	Robson R.S. Bortoquio	26765041	R. SILVINA DE ARRUDA BUENO	11718225	
04	Annelle A. Lima	16700875-4	R. Pero Vaz Caminha 68 - apt. 12	11702-610	
05	Daiz Barbosa	41361343-5	R. 21 Praça G	11700-030	
06	Silvio Silva	29414546	Gasiod da Souza Oliveira	11708.000	
07	Mª Aujelina B. Bilieva	28217533	N.º 9860 Vila Mirim	11711 330	
08	Ola Lima	4 [illegible]	[illegible]	11713180	
09	Alton Rodrigues dos Reis	23176283-4	ATIRO DE OLIVEIRA	11700 300 nº30	
10	Regina Aparecida Lopes	10121343	Rua Antônio monteiro	11705290	
11	José Eduardo Alves	10104182	Rua Pres. Kennedy 9836	11705250	
12	Darlo Alberto Pinto	17303643	R. Aldo Coli 714	11704746	
13	Peter Coelho	10250326	RUA SILVINA ARRUDA BUENO 513	11718225	
14					

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL

CPF - MF

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO C[illegible]ETIVA (a[illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Josi Elson da Silva	426863	R. MARIA CALVINO 26578	11-725-080	
02	[redacted]	[redacted]	[redacted]	—	—
03	JAQUES RODRIGUES SOUZA	15729568	MARIA CALVINO 909	11725-080	
04	Josi Ramos da Silva Neto	37.160.476-[illegible]	R. Mª Cruz Vinho	11.725-080	
05	Oscar Vieira [illegible] Filho	39.44.555-[illegible]	R. Eugenio [illegible]	172-002	
06	Aline dos Santos	44.806.585-X	R. Magnolia J. Fonseca	11.700-000	
07	Jose Ellen Brito Lima	39692104	Helio Jose da C. Tulani	11-700-000	
08	Mariene M. de Souza	25.232.772-[illegible]	7 Nº 12034	11.720.060	
09	Maria Euvilde de Jesus	33.493.387-[illegible]	Aleixo Marcondes 558	11.700-000	
10	Thiago Oliveira de Magalhães	44.119.253-[illegible]	Maria Rosa Correa	11721-070	
11	Elis Cristina de Souza	28.054.837-X	R. Antonio C. Ferreira, 1078	11-700-000	
12	Everaldo Alves dos Santos	17.754.640	Mª Cruz Vinho, 448	11.725-080	
13	Eliezer Jesus dos Santos	17754.6396	Mª Cruz Vinho, 448	11.725-080	
14	Rosemeire Soares da Silva	32-070697-[illegible]	São Francisco de Assis 46-94	11712000	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ENTIDADE (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 8 de Junho de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	José Carlos Neves Leal	21.161.979-6	Rua Carlos José Angelo Bitti 134 V. Tupi	11719-110	
01	Rita de C. S. Sá	040759140	R. Nova União 5732	11740-24	
02	Sirlene Rocha	22.039.407	R. Guido Mangiocavallo 410	11.700-000	
03	Mônica P. de Souza	36.026.464-5	R. Josefa Alves de Siqueira 7983	11718-000	
04	Edna Martins de Lima	23.738.207-6	R. Nova União 10886 casa	11.700-000	
05	Anderson Mauricio de Oliveira	36.255.196	R. Olavo Bilac 4807	11.700-000	
06	ISMAEL LUIZ DO NASCIMENTO	33172330-4	RUA FILOMENA INASTACIO 5021	11718040	
07	Jeffrey G. B. Cruz	45.976.813	Laertes Fortuno de Carvalho	11700-000	
08	Joserânia Andrade da Silva	37155145-6	R. Sebastiana Vanderlei 3169	11718-340	
09	Oslaine da S. Celestino	28.217.719	R. Esperança 5733	11700-000	
10	José Dacio Paz	34962716	AV. SÃO FRANCISCO	27373767	
11	Elielma da Silva Sa	37883356	AV São Francisco Assis 835	11719000	
12	João Pereira	14755972	R. Israel 5410	11.700-000	
13	Luis Carlo Santos	95582608	AV. São Francisco Assis 6133	11719000	
14					

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM ORIGINAL – 15 MAI 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (Abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

10/05

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Honoria Leite dos Anjos	5.822.883	R Cel José A. Bertí 279	11.700-000	Honória
02	Zelia Alves dos Santos	16.586.791-7	R. Sta Izabel 796	11.770.330	Zélia
03	Moacir Peres da Silva	35.397.850-4	R. Abelhudos Pombeiro 496	11.700-000	
04	~~Antonia Francisca~~	16.496.708-0	R. Nilo José Mafra 864	11.718.260	
05	Rodrigo Carvalho da Silva	39.707.203-x	R. Nossa Senhora da Aparecida	11.700-000	
06	Maria D. Silva	18.186.[illegible]-2	R. José Angelo Bertí 594	11719-160	MS
07	Juliana C. Florentino	37.065.[illegible]-x	R. Francisco de Assis 298	11719-000	
08	Lucas Enoque Gomes	32.208.[illegible]-2	R. Daniel 5	11.718.370	
09	Valmir dos Santos	17.9[illegible].008-5	R. Conrado dos Santos 865	11.718.050	
10	Maria Alice Cintra de Lopes	25.556.[illegible]	R. 30 de Maio nº 432	11704.710	
11	Ademir Moura Coelho	7.585.477	São Francisco 1830	11.700.000	
12	Damião Inácio da Silva	22.777.727-[illegible]	Av. São Francisco de Assis 1830	11.719000	
13	Tamires Nasc. Barreto	35.487.873	R. 23 de maio nº 11	11.700-000	
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2006

13

Comunicações das 1 às 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 08 de Abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rodolfo Samuel N. Carvalho	41855377-4	Rua Geraldo Toledo	11718-310	
02	Luciana de Deus Vargas	37.247.026-9	R: Osvaldo Figueiredo 496	11718-280	
03	Roseni do Nascimento	34.624.752-4	R. Osvaldo Figueredo	11718-280	
04	EZEQUIEL CHAVES FELIPE	19.689.182-5	Osvaldo Figueredo	11718-280	
05	Jeferson J. Vargas	29.764.158-2	Osvaldo Figueredo	11.718.280	
06	Romarino José Vargas	35.675.343-8	Osvaldo Figueiredo	11718-280	
07	Raimundo José Coelho	66.89.088	RUA MILTO DANIELES	11718-140 Nº 184	
08	Maria José da Silva	3.383.586	R. Anc. de Carvalho nº 5	11718-030 Nº 5	
09	Damião da Silva de Sa	39.1[illegible]	Rua Anacleto Carvalho	11718-030 Nº 5	
10	José do Carmo G. Coelho	10.9[illegible]07	Rua Geraldo Toledo	11718-310 7595	
11	Gesebel Sem. SACRAMENTO	25232501-1	R Osvaldo Figueredo 517	11718170	
12	Isabel Barbino	—	MARTINIANO J. NEVES 1083	11717-130	
13	Candida Saraiva	34825-28	S. Leina A. Bueno	11718-000	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — ANATEL — CONFERE COM O ORIGINAL — JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Ilma de Fátima de Souza	27.100898-2	Oswaldo Augusto Campos 545	11718-300	
01	Carlos da Rocha Dalfinho	17469008	Oswaldo Augusto campos 545	11718-300	
02	Maria das Graças M da Silva	37.[illegible]	Rua emilio turolo	11-700 78-300	
03		37.325742-2	Augusto de Campos	11700	
04	Silmara M. de Moraes	41047860	R: Eng Emilio Turolla, 302	11718220	
05	Karen Damasio de Souza	34.738637-4	Oswaldo Augusto Campos 34057	117.118.300	
06	Valdecir Ribeiro	47.222.237-[illegible]	Oswaldo Augusto Campos 34057	11711839	
07	Rogiane L. Luchianic	41.030.470-[illegible]	Emilio Turolla 324	11718220	
08	José Marcondes Bezerra Lins	36.165.[illegible]-4	Oswaldo A. Campos 34057	11.718-300	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11700-000	
10	Maria Amelia da Silva	26.253.073-5	Rua Eng Emilio Turolo	11718-220	
11	Wanderléia martins dos [illegible]	48.630.580-6	Rua Eng Emilio Turolla	11.718-220	
12	Ireni M. da Silva	25.049.418-1	Eng Emilio Turolla Nº 324	84 cp 11718-220	
13	Décio de C. Moraes	2.186.756	OSWALDO A. CAMPOS 34057	11.718.300	
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 MAI 2006

Comunicações

MANIFESTAÇÃO POPULAR (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gilmar Neiva de Almeida	28961921-2	R. Carlos Gomes 419	11704 190	
02	Lilian Alveni	41242933-3	R. Carlos Gomes 403	11704 190	
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11704-300	
04	[illegible]	9522656	Visconde de Cananéia	11704-300	
05	Adriano Carlos Marcolino	24959930-2	R. Teófila Vandelinde-	11704-640	
06	Edenir Souza	22717423-9	Teofila Vandelinde		Edenir
07	Maria Calassani	9.076.579-7	R. Vicente de Carvalho	11700300	
08	[illegible]	12739146	Vicente de Carvalho 340	11700-000	
09	Katia A. B. Silva	31.618.65[illegible]	Emilia Ferreira Gonçalves	11704-260	
10	Andreza L. de Lima	35.950.[illegible]	Rua Ferreira Penario	11704-250	Andreza
11	Isilde Pedro Cavalcanti	16186[illegible]	R. Vicente de Carvalho 287	11704-300	
12	Janaina Lima de Lucena	27.769.469-[illegible]	R. São Miguel dos Santos 215	11708-060	
13	André Santa Cruz Fl.	08167950	Av. Vicente Carvalho 337	11704-300	
14	Walter C. Santos				

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JUN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 28 de abril de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Neide Esperanda Roleto	17201247	Rua 5 nº 70	11712450	
02	Rosele maria ALVES	21.763.904	Almeida Junior nº 217	11713.046	
03	Paula Andrade	43-271-764	Lazar Cegal nº 397	11700-000	
04	Leberina correia d	8.473735	Estados unidos	11763-020	
05	Eliane correia de Oliveira Veloso	29578090-6	R. Afonso Dexnagnole Launay	1713-490	
06	maria de Fátima Silva		Ana Pereira de França 1.300		
07	Sonia Aparecida Mendes	15954720	R. ESTADOS UNIDOS 1012	11713020	
08	Jeni B Mendes	6786246	R. ESTADOS UNIDOS 1012	11713020	
09	José Bezerra Da Silva Junior	16419.012	AV. ANCHIETA 26132	11713-040	
10	ALAN KARDEC FERREIRA	5186065	RUA DAS CASSIAS 57	11712630	
11	MARIA Augusta Machado de Lima	22.469.361-7	RUA DAS CASSIAS 227	11712630	
12	Ariane Lima da Silva	47090453-7	Rua das Cassias 227	11712630	
13	P... Tiago C. Soares	20.172.759-2	Rua das Cassias 150	11712630	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - COMUNICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL - JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renan Barros Felix da Silva	46.382.411-8	Alfred Niedebrichellen	11704-460	
02	Wesley Franco Nascimento	46.356.564-2	Rua: B	11700-000	
03	Vanilda Maria da Silva Santos	24.544.174-8	Rua Santa Clara 31	11719-060	
04	IRANI APARECIDO GUERRA	3.538.686	ARIOVALDO A. OLIVEIRA 165	11719.030	
05	Maria Aparecida Rodrigues	19.653.428-8	R. da Liberdade 50	11724-420	
06	Assis Delarmino dos Montanhos	14.950.044	R. do Canal 252	11724-420	
07	Eliezer Tavares Reis	076560651-8	R. São Francisco de Assis 30200	11706-240	
08	Irandina Henrique Santos	076560880-4	R. São Francisco de Assis 30200	11706-240	
09	Alcione Maria dos Santos	36.058.379-9	R. Soldado nº 463	11700-390	
10	Milton Cesar Alves da Silva	41.169.862-5	R. Silvia Stein 502	11722-150	
11	Joanina S. de Oliveira	28.962.527-0	Rua João R. Correia, nº 58	11722-210	
12	[illegible]	9287464	Rua João R. Correia 58	1722-210	
13	Marcos do Nascimento Oliveira	20134127	Rua 2 nº 56	1172/190	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de Abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Arthur Silva Trindade	46.946.574-8	Rua: São Jorge nº 168	11717-270	Arthur S.T
02	Lelia J. da Silva	36.255.186-8	R: Bandeiras e Monções nº 5289	11717-290	Lelia J. da Silva
03	Karolina Yasodara Silva	42.644.215-5	Rua da Jovelina J. Tupã	11718-030	Karolina
04	Douglas Gonçalves da Cruz	44.917.113-3	R. Ana de Carvalho Mendes	11718-030	Douglas
05	Maria Oama da Silva	27130249-5	Rua Projetada nº 98	11722-340	Maria
06	Everton de Oliveira Silva	42504842-0	RUA 13 Nº 35586	11722-322	Everton
07	Anilton C. Ribeiro	7.116559	R. 138 Nº 9271	11.722322	Anilton
08	Silvia Regina Francisco dos Santos	38.603.296	R. Olga de Almeida Machado 1005	11722-200	Silvia R. F. dos Santos
09	Valter Silva da Cruz	26.460.845-8	R. Olga de Almeida Machado 1003	11722-200	Valter
10	Maria José P. da Silva	33106612-4	R. Olga de Almeida Machado	11722-200	Maria José
11	Reinaldo Gregório da Silva	27422046-6	R. Olga de Almeida Machado	11722200	
12	Maria Elisabeth G/e	23869284	R. Olga de Almeida Machado 617	11722 200	Maria
13	Joice GEFE dos Santos	40842808-9	R. Olga de Almeida Machado 617	11722-200	Joice

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações RECEBIDO COM ORIGINAL 25 JAN 2008

13

DECLARAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adalziso Almeida dos Anjos	5.126.815	Av. Zélia G. Gomes	11713-300	
02	Marcos de Souza Couto	08016166-0	Av Zélia G. Gomes	11713-300	
03	Maria José Cardoso Pereira	23868987-6	Av. Zélia G. Gomes	11713-300	
04	Maria Pereira da Silva	18.692.002	Av. Zélia G. Gomes	11713-300	
05	Adilson Souza e Santos	40 242 407-4	Av. Zélia G. Gomes	11713 300	
06	Vanessa Cristina de Castro	28 743 906-9	Av Zélia G. Gomes	11713 300	
07	Vera Lúcia Mª de Souza	38.173.772	Av Zélia G. Gomes	11713-300	
08	Zaildeia da c. Silva	33 99 120	Av. Zélia G. Gomes	11713-300	
09	Patrícia da Conceição Santos	10.12.24.01-0	Av. Zélia G. Gomes	11713 300	
10	Marcelo A Oliveira	27.430.528-4	Av. Zélia G. Gomes	11713 300	
11	Apoio MPAP	6.352.357	Av. Zélia G. Gomes	11713-300	
12	Eduardo N. da Silva	28.502.781-5	Av. Zélia G. Gomes	11713 300	
13	Praia R S.	5896260	Av. Zélia G. Gomes	11713 300	
14					

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
RECEBIDO EM 15 JAN 2008

V/13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bruno Santana	45823179-4	R: Francisco C. dos Santos nº 942	11750-050	
02	Anne Dos Cofaiba do Santos	34449991-1	R. Filomena Mustach nº 81	11718040	Anne.
03	Maria Nadia Mota	38082963	R. Mario Andrade 884	11704120	
04	MARCIO DA HORA ALVES	46.354.817-4	R. FILOME MUSTACH 321	11718040	
05	Luisa Ferreira Barreto	42.554.312-2	R: Santa Izabel nº 1083	11.724470	
06	Bruno Roberto Grazani	46668746-6	R: Coronel Nº 16	11703270	
07	Fernanda da Silva Nascimento	29608462-1	R: Antonio Rodrigues dos Reis	11722-100	
08	Angélica Alves Ferreira	45.828.679-5	R: Fernando H. Carneiro	18-230	
09	Wellington Amorim Souza	38623935-4	R José Benedito de Almeida	719-120	
10	Everton de Oliveira	46.160.492-7	R: Leonardo Vilas Boas	03.450	
11	Claudia R Alves da Silva	28.962894-3	R SANTA ISABEL	724-470	
12	Lago Morto Gonçalves	45.160.436-1	R: SANTA ISABEL	1724-40 Nº 30	
13	Debora Dario de Freitas	25900221	R: Gastão de Souza Oliveira 143	11718255	
14	—	—	Marcos R. dos Santos	1209499	—

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
16 JAN 2009

10/05

Ministério das Comunicações
SCS - Q. 4 - Bl. A - Ed. Anexo - 1º andar
CEP 70304-914 - Brasília - DF
Fone: (61) 3311-4483

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alian. - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Flávia Maria do Nascimento	47.819.125-X	R= Silas Baltazar de Araújo	11720-140	F.M.N.
02	Roseli Aparecida da Silva Moraes	29.230.036-9	R: Silas Baltazar de Araujo	11720-140	
03	João Carlos Ma	12.882.560	R: Silas Baltazar de Araujo	11720-140	
04	Kelli Cristina Brito moreira	30.289.266-4	R Silas Baltazar de Araujo	11720-140	
05	Cleiton Henrique S. Moraes	42.129.945-4	R: Silas Baltazar de Araujo	11720-140	
06	Cinthia [illegible]	21962266	Silas Baltazar de Araujo	11720-140	
07	Luiz Carlos Jose de Queiroz	17752239-1	R S. Luis B. Araujo	11.720.140	
08	Maria Cristina de P. Araujo	16352674-6	R: Silas B. Araujo 99	11.720.140	
09	Adriana de Melo	25025-73	R: Silas B. Araujo 139	11720.140	
10	Fernanda dos Santos Melo	119.189	R Silas Baltazar Araujo 15694	11720-140	
11	Maria José Aquino	22682892	R. Valdemir R P. Sto	11720-140	
12	Marina A. Capistrano Ferreira	41.630.132-0	R. Valdemir R P Stos	11720-140	
13	Claudete Gp Inacio dos Sts.	15538879	R Valdemir R. P. Ss.	11720-140	
14			Evangelista da Silva	52621C4	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Ministério das Comunicações
SCS - Fls 484

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de Abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vilma S. de Lima	16.230.881	Rua: Olavo Bilac Nº 57 Caiçara	11700-204	
02	Agostinho Corella Junior	22.255.663	Olavo Bilac 11 CAIÇARAS- Nº 57	11700-204	
03	Maria Lucia Pinto da Silva	1.539.261	Olavo Bilac 10908	11700204	
04	Priscila G. da Fonseca	42.676.970-3	Olavo Bilack 1335	11700-204	
05	Gorete Borges dos S.	21.435.146	Olavo Bilack 4808	11700-204	
06	José Carlos V. Rodrigues	19.479-057	Olavo Bilack 4808	11700-204	
07	Jacqueline Borges R.	47.793.649-0	Olavo Bilack	11700-204	
08	Maria Severina M. S.	26.635.731-0	Olavo Bilack 10920	11700-204	
09	Jose do Espirito Santo	27.785.5[illegible]	Olavo Bilac 9916	11.700-204	
10	Soraia Simon Maia	34345[illegible]	BEL 6971	11.700-000	
11	Marcio Ked Maia	33.824.[illegible]	Sebastião de e Ginho	11700-000	
12	FRANCILCLEUDO HENRIQUE MAIA	46.924.025-8	R. ALAGOAS	11700-000	
13	[illegible]	34.449.[illegible]	R. ALAGOAS	11700-000	

Cartório do 1º Ofício de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Praia Grande - Estado de São Paulo. Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: Vilma S. de Lima, Agostinho Corella Junior, Maria Lucia Pinto da Silva, Priscila G. da Fonseca, Gorete Borges dos S., José Carlos V. Rodrigues, Jacqueline Borges R., Maria Severina M. S., Jose do Espirito Santo, Soraia Simon Maia, Marcio Ked Maia, FRANCILCLEUDO HENRIQUE MAIA. Praia Grande, 29 de Abril de 2008. Em testemunho da verdade. Selo: 1 0 0 0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de Abril de 2006

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luriane Cristina G. Aguiar	43080522	Rui manoel S. Pereira	11718-330	
02	Renato R. de Santana	46253041-3	Antonio C Ferreira	11718-050	
03	Thaís Martins	47297282-0	R. Josefa A de Siqueira	11718-000	
04	Ulrikas Pedosiho	42.644.452-8	rua = auxiliadora Pereira Barbosa		
05	Felipe Gustavo J. M. Souza	44.917.527-7	R: Filomena Mussioch	11718-040	
06	Catherine naso. de Arla.	27.130.325-5	R: Aurino P. Barbosa	11718-020	
07	Edna Monteiro	29.386.741-6	R Antonio dos	11722-260	
08	M. Bernadete	18.738.545	R = Particulas 10 No 12	11.722.190	
09	Mirailda Almeida de Lima	3.798.784	Rua 13, 131, vila Sonia	11.722.900	
10	ADY RAMOS	28803740	R- Cotê Nº 1048	11722330	
11	OTACIANA G-RAMOS	25875425-4	Rua Nº 1048	11722330	
12	Andreia Mª S Lima	41.995.088-4	R- Cotê Nº 280	11722330	
13	Ana Patricia S. Oliveira	3.102.203	R: Adolfino Carvalho	11722-270	

Y/3

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ANEXO COM ORIGINAL
15 JAN 2007

ANATEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de Abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Cristina L. Silveira	004.486931-36	Antonio Ferreira Barbosa	0819-230	Ana Cristina
02	Pâmela dos Santos	34.957.428-1	Josefa Alves Siqueira	11718-000	Pâmela Santos
03	Camila da Silva Braga	42.644.345-X	Josefa Alves Siqueira	11718-000	
04	Geraldo Vieira da Luz	41.865.672-0	José Bertolleine Soper	11217-280	Geraldo.
05	Ingrid S. Araújo	30.349.049-X	Pedro Gonçalves S.	11722-140	Ingrid
06	Edisanda Andrade da Silva	47.825426-X	Pedro Gonçalves dos Santos 177	11722-140	Elisanda
07	Maiuba Ap da Silva	32.808[illegible]	Maria Barbosa CHAVES 428	11722-190	Maiuba
08	Edvaldo da Silva	41629310	AZ VISSEM BAYCHON	11722-130	
09	Claudio de Oliveira	M.558.[illegible]	AN HUS DAVILOR	11722-130	
10	MARCOS A. OLIVEIRA	M3.9783	R. MANOEL RODRIGUES REIS	11722110	
11	Geraldine Santos Braga	428248773-6	R H Nº 215	11723070	
12	Andreia Nunes da Silva	42624712-3	R H nº 358	11723070	
13	[illegible]	360 26725-7	R. Geraldina Santos Rosa 20	11722-250	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de abril de 2005.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Daniella Dias Marinho	43.271.973-8	R. Prof Pedro Pedes, 292 (Stos)	11880-100	
01	Roberto da Silva	6984826	Satiro Oliveira	11.724-300	
02	Maria das Graça F. Sousa	676.276	R. Antonia Saldino, 238	11.724-270	
03	Anderson Oliveira de Carvalho	44.310-4	R: Antonia Saldino, 255	11724270	
04	Emerson Oliveira de Carvalho	47.691.347-9	R: Antonia Saldino, 255	11724-270	
05	MARCIO JAMES MATOS	6155930	R: ANTONIA SALDINO	11724270	
06	Lucas Samuel Stos Nogueira	32.122.220-8	R: Antônia Saudino	11.724.320	
07	Mauricio Rodrigues Ribeiro	28.962.197	R. Sr de Oliveira, 30	11.724.300	
08	Ubaldo de Oliveira	39.886.946-6	R. Sr de Oliveira, 30	11.724-300	
09	Nelson Rodrigues Neto	18504[illegible]	R. Cardeal G. Arcoverde 3607	11724-280	
10	Edmundo P. Lopes da Silva	32347568-1	R. [illegible] 14188. Vila Sônia	11722-005	
11	Eduardo Reges dos Santos	1.362.755	Av. dos Trabalhadores, 1565	11724-120	
12	M. Jesus Soares Silva	21773779	R. Gratuliano de Brito, 170	11705-160	
13	Maria Bezerra	23.737.917-X	R. Saturnino de Brito,	11.725-160	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2016.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Simone da Silva Fernandes	49.623.930-2	R. Nilo José Mafra	11718-260	
02	Antonia da Silva Fernandes	48.294.787-1	R. Nilo José Mafra	11718260	
03	Messias R. Goncalves	1287171	Nilo José Mafra	11718260	
04	Zilda A. P. Chagas M. Santos	18.722.582-8	Eng. Emilio Jurela 29244	117-18-220	
05	Cinira Moreno Santos	—	" " "	" "	
06	Andre Aparecido Chagas Santos	—	" " " "	" "	
07	Wagner Vidal Chagas	—	" " " "	" "	
08	Renalda do nascimento	—	" " " "	" "	
09	Alexandre de A. Tavares	—	" " " "	" "	
10	Indiará B Marques	30.727.756-x	José Mafra	11718-260	
11	Dunval Marques	—	"	11718260	
12	João Marques Dantas	5740-2	Nilo José Mafra	11718260	
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Coral Conte Brida	52.876-73	Rua Dois Irmãos 620	11718220	
02	Adilson C. Medeiros	—	Rua Cipriano Dias	n 161	—
03	Décio Lopes Flores	04259433	Rua João Domingos	11.700-000	
04	Alexandre José da Silva	28692688	R. Francisco Conrado	11718 050	
05	Roberson Santos de Carvalho	41.202.263-7	R: Edson de Oliveira	11.718.800	
06	Luciana L. Nogueira	22.545.939-5	R: Marcílio Dias 665	11700-420	
07	Ronaldo Martins	14.958584	R: Coronel Fortinelli 468	11700-420	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Nº 1 / 6

Ministério das Comunicações - SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados são situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de abril de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Edvaldo S. [illegible]	6.150248387	Rua Horacio Andrade 1117 Ap 1036		Edvaldo
01	RICARDO REIS DE SOUZA	19192003	RUA B 322	11700-000	
02	Valdemiro P. da Cruz	19-479.882-5	Rua Emilio Menezes 988	11.704-170	
03	[illegible]	43 3347-05	R. [illegible] 988	11 704-170	
04	Sérgio Roberto Castilho	27.294.867-6	R: Cora Coralina nº535	11717-390	Sérgio R.C.
05	Roberto de Souza Fonseca	93.898.477-9	R: Osvaldo Figueiredo 170	11.718 280	Roberto Fonseca
06	Estevão Gonçalves Filho	48169030-3	Rua Nove - Bairro MAXLAND	11720-080	
07	José Carlos da Silva	7.790.533-7	R. Roberto muzzi 818	11.705.350	
08	Rosemary de Freitas	10.155.397-3	R. Roberto muzzi 818	11.705350	
09	Cirilo Moreno dos Santos	10645782	R. Frei Emilio Turola	11718220	
10	Antonio D. Cardoso	14543394	R. [illegible] José M	11718260	
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

das Comunicações

V/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 29 de abril de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renata do nascimento	1.478.787	R. Nilo José Mafra	11718260	
02	Cicero Clementino da silva	6067946	R. Nilo José Mafra	11718260	
03	Antonio R. Pereira Filho	24.725.496-4	R. João Domingos	11.717-420	
04	Mª da Guia Santos	29.406.869-2	R. João Domingos	11.717-420	
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Fls. 492

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de Maio de 2008.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Celicia Ferreira da Silva	17507.773	Rua dos Carvalhos	11.712-510	
02	Luiz José da Silva	6351.069	R. dos Carvalhos	11.712-510	
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (baixo-assinado) - Implantação Rádio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 10 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	GILVANILSON GUEDES DOS SANTOS	3074-577-2 AL.	RUA SÃO JOSÉ TUPI	11.717-270	
02	PEDRO ALEXANDRE SOUZA	10 30733	MARTINS FONTES 477	11.704-000	
03	MARIO SERGIO AUGUSTO DA SILVA JR	22.077-280-0	R CORADOS 198 TUPI	11703430	
04	Debora Mara Miozzo Carvalho	17.098022-4	R. CORADOS 198 TUPI	11703430	
05	Artur Ramon [illegible]	29.601.072-0	Rua Amori nº 80 V. Tupy	11.700-000	
06	Luiz Carlos Fernandes	24.400.872-3	AV. PRAIA GRANDE 838	11370-300	
07	Edna Aparecida de Oliveira	10.543.638	R. Pérola Byington, 198 -	11330	
08	Andréa Daniel	20.234.917	R. Japão, nº 20 de	11330-210	
09	Dinalva Pedroso de Aguia	27.224863	Marechal Hermes Nº [illegible]	11.700-250	
10	EDMUNDO CAMPOS LIMA	RG 16586575	RUA SILVEIRA 338	11703-290	
11	FABIO SILVA de Jesus	30452633-2	R. São [illegible]	11720-000	
12	Claudia ap. arena	20.508323	Rua monte Sinai	013 97060336	
13	Denilson Medrado Reis	23738386-3	R. Tavares 824	11703-300	
14	Rosimeire Granieli	16734342	Tavares 795	11703300	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 2006

V / 14

Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	maria Jose	33.930.2	R: rua pernambuco 501	11.710-260	maria Jose
02	Sergio F. de Souza	18.185.722-4	R. coea coealina 820	11717-390	
03	Joan Henrique da silva	46.350.311-9	R. Alfredo Riedel 525	11718-04	
04	Simone Pereira Santana	1.434.088-7	R. José Bonifácio 675	11117-280	Simone
05	Alexandre Fonseca dos Santos	26.889.789-9	R: Arnaldo Av. Batista 1228	11722-005	
06	Glauco de Mattos Baião	30.976.239-6	R: João Roberto Correia	11722-210	
07	Josefa da Silva Dias	29.111.317-8-92	Rua Roberto Santos	11.700-000	
08	Maria Santana Barros	307717409	Antonio Fagundes Dos	11722-260	
09	Osvaldo Alves Jose	1405-892	Rua	11.700-000	
10	Patricia dos Santos Nogueira	48.599.243-7	R. 1 2850	11.724-190	Patrícia
11	Maria Cristina J. Dias	27.203.655-5	R. 1 2850	11.724-190	Maria Cristina
12	Maria de Fatima S. Dias	36.700.914	R. 1 2850	11.724-190	Maria de Fatima
13	Jonas de Sales Nogueira	23.870.154-1	R. 1, 2850	11.724-190	Jonas de Sales
14	Sheila Santhanik Perboni	42.806.102-0	R: M 10064	11724-200	

Serviço Público Estadual
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CE - Ministério das Comunicações

LISTA DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antonio José Francisco	27729938-3	Rua Ida Verticarelli 539	11717090	
02	MANOEL MESSIAS de JESUS A.	41880 24-9	AV. ANANIAS B. MENESES 7086	11717290	
03	Marco Severino	22255343-8	R. José B. Lopes 4346	11717-280	
04	ADEMAR Batista de Lima	15538767-4	R. José B. Lopes 480	11717 280	
05	José Luiz de O. Neto	92.017.321	R: SANTANA DO IGUAÇU	11701-970	
06	Jonte Expósito	———	R. Santana do Iguaçu	11717-280	
07	José Ricardo de Sims	18.322.605-7	AV. SÃO JORGE Nº 1338	11717-270	
08	Denicine Gomes dos Santos	41612848-8	Rª O Brasil Boa Cristo	11717 140	
09	Rodrigo de Melo Santos	45.803.600	Avenida Brasília	11.704.420	
10	Zulei da Conceição	27.323.934-5	Av. São Jorge	11717-270	
11	Giovana M. Fernandes	25.183.861-3	Rua [illegible] Nº 35	11717350	
12	GILSON APARECIDO dos Santos	19920 944-8	AV. SÃO JORGE 258	11717-270	
13	Rita de C. B. da Silva	35.398.148-7	AV: São Jorge nº 555	11717-270	
14	Edson Gomes da Silva	11152.643	AV: São Jorge nº 555	11717-270	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — ANATEL — CONFERE COM ORIGINAL — 31 JAN 2006

[illegible] A [illegible] COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 30 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Douglas Rafael da Silva	21.526.688-2	R: Alvaro Silva Jr	11 718-335	
02	Wilson Alves da Silva	30.347.932-9	R. Alvaro Silva Jr.	11718-335	
03	Marcio Ramos Cristóvão	23.868349-7	R: ALVARO SILVA JR	11718-335	
04	Jurucy R Cristóvão	18.994.035	R: ALVARO SILVA JR	11 718-335	
05	André Custódio Gonçalves Pinto	34.349939-8	R. Belarmino Esteves Jr.	11758-170	
06	Leandro Paulo Rodrigues	29.476.429-6	R. Saudário F. Hipaldi	11718-170	
07	Silvio Monteiro	21.014.418.4	R. CORA CORALINA	11717-390	
08	Adriana A. Nunes	28.578.273-8	[illegible]	11758-000	
09	Fernando J. dos Santos	13.08013.4	R. [illegible]	11.700-000	
10	MANOEL PRIMO DE SOUZA	5186704-7	R: ANANIAS MENEZES 243	11717290	
11	MONATA TRIGUEIRA DE SOUZA	589712-5	R: ANANIAS MENEZES 243	11717290	
12	AFONSO RICARDO SILVA	14955945	R ANANIAS B. MENEZES 260	11717290	
13	Solange de Sá Franco	15539.050	Arnaldo Pertencente 539	11717-090	
14	MARCIO JULHO DA SILVA	32766892-1	R: ANANIAS MENEZES 9598	11717-090	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

J/J4

MANIFESTAÇAO DE APOIO CO... NOVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Isabel Cristina da Silva	—	R. Manoel Alves Nº 176	11719-000	
02	Selma Maria dos Santos	—	Av. Ascenso Pereira 555	11714-490	
03	Elisman J. do Nascimento	—	R. João Ramalho Nº 1050	1702820	
04	Virginia Pereira Cardoso	17.073.908-9	Lindóia 335 apa 3	11.707-500	
05	RICARDO [illegible]	30722492-1	GUAILUMS 512	11.703-070	
06	[illegible]	20129001	Av. São Paulo 415	11501 380	
07	Luiz Marina Sanches	9.948884-X	Rua José de Alencar Nº 722 - Ocian	11.704.280	
08	Leonardo Maria	18870810	R. Gilberto Dutra F. Costa	11703 410	
09	Carlos Francisco da Silva	21022033-8	RH Oracio Gonçalves Serviço Público Federal Ministério das Comunicações Comarc - Marina	11.717 170	
10	João Batista Caetano Neto	45073454-7	R. Mar... José dos Santos Nº 1.225	11717130	
11	Luiz Ricardo Polli Lopes	37.128.147	[illegible] José de Alencar Ocian	11704-280	
12	Luiz Marina A. Sanches	9.94884-X	[illegible] José de Alencar Nº 722 Ocian	11.704.280	
13	Angela dos Santos Barros	23.538.068-8	CAIEIRAS Rua: Aderbania de Souza Nº 3225	11.700-000	
14	ORLANDO PIRES NOVAS	BAHIA 1064388	R. ERIOSVALDO [illegible] Nº 321	11.700-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andreia Esposito Lima	7073124	Carlos J. A. Bertê	—	Andreia
02	João José Dias	37538998-2	Nossa Sra. Aparecida	150 11700-270	
03	Paulo Vianna	43070208	R. Adelfonso Galeano 75	11719-100	
04	—	~~43610-5~~	—	—	—
05	Cosme Nunes	14317882	R. Edelfonso Galeano 11719-000		Cosme Nunes
06	Adriano de Farias Nunes	27524108	R. Edelfonso Galeano Nº 37	11719100	
07	Marcelo de Souza	27.294.858-5	R. Olavo Bilac	11719-000	
08	Fabio da Costa Barreto	43.271.610-5	R. Trav. B. 147.	11700-000	
09	Geovane F. Nunes	23.871.705-7	R. Carlos José Angelo Bertê 310 - 11.719-110		
10	Alessandro Santana	32.285.[illegible]	Av. São Francisco de Assis	11720-090 515	
11	MARIA HOSANA DE FARIAS NUNES	17754568	R. EDELFONSO GALEANO 37	11.719-6	
12 x	Selma da S. Nunes	15.099.112-x	R. Arionaldo Oliveira	321 11-719-030	Selma
13 x	Rosilda da S. Nunes	26.058.404-4	R. Arionaldo A. Oliveira	321. 11719-030	
14	Maria Soares Mendes	15521851-7	R. ARIONALDO OLIVEIRA	317 11719-321	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 15 JAN 2007

CE - M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 30 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Graciete Pereira da S. Sousa 3471-2103	—	R. Arinaldo A. de Oliveira	11719-030	Graciete
02	Jacira Reis dos Santos.	—	Jair Roldão Nº 70	—	Jacira
03	Carmelita F. Guimarães	21185.F99	José B. Almeida	11719-120 105	Carmelita F G.
04	Cindes de Miranda	428959490	R. Carlos José Ângelo Barti	11719-110	Andes
05	Marcelo Estevão	11719130	NANCY F. DE OLIVEIRA	11219-130	Marcelo
06	Márcio Cleber dos Santos	—	R. Jair Roldão	117 00000	Márcio
07	Miguel Bezerra	421809	NANCY F. OLIVEIRA 561	11719130	MB
08	Vanderlei Gonçalves Rodrigues	20.061.71	ERCIO de oliveira 169	11.700-000	
09	Jamilda de Paula Cabral	21397481-1	ALVERA Nº 375 ALANCAR Pereira de	11719-130	
10	José Luiz da Lapa	7224557	LEONARDO DAS BOAS 104	117045	
11	Heleto Hermenegildo Fernandes	8936138	R. Nancy Oliveira 459	11719130	
12	Roberta Araújo dos Santos	40921806	R. nancy de oliveira 666	11719130	
13	José Adilson de Oliveira	28.216.801-1	RUA NANCY F. DE OLIVEIRA	11719130	
14	Ellisley Braguio Oliveira	—	Rua Nancy Feliciano O.	11719-130	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — JAN 2006

DECLARAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Nilson Norkino	27/1333[illegible]-0	Luis Vieira Cruz Leal	11900-000	
01	Jaqueline del Greco	76203347	Mario de Andrade 530	11.704-120	
02	Selma Aguiar Santana	19.191.868	R. Acaris, 141	11703-690	
03	Regiane Palermo	47.523-117	R. Rosa Maria de Souza 454	11.705-080	Regiane
04	Karina M. B. Soto	41.333907-7	R. Mineraquita nº 400	11.700-000	Karina
05	Thaita Rezende E. Lourenço	35061834-3	Av. Bus. Castelo Branco 2316	11.706-300	
06	[illegible]	—	34713310	—	
07	Luiz Antônio M. Santos	29.396.175-0	R. Vicente de Carvalho	1046 11704-300	Luiz Antonio
08	Marcelo M Santana	33875886-0	R. 01 Nº 98	11345-300	Marcelo
09	Maria Helena L. Gueno	14128266	R. Dos Antilhas 791	11702.180	
10	[illegible]	PORTUGAL 5717	Vicente [illegible]	11704-300	
11	[illegible] da Cruz	14755976	R. Filomena [illegible]	11718040	
12	[illegible]	25.466.335	R. [illegible]	11717350	
13	[illegible]	17.654.178	R. 2 nº 1[illegible]	11717005	
14	VALDECIR VALENTIM DOS SANTOS	PERNAMBUCO 2981760	VICENTE CARVALHO	11704300	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2009

CE - M. das Comunicações
Fls. 501

MANIFESTAÇÃO DE ADESÃO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriele Angélica de Morais 3596-1599	——	R. Arnaldo A. Batista	11722-005	
02	Razotto	8251995	Av. Kenedy, 9000	11.700-00	
03	Roberto Gomes da Silva	5666387	Av. Kennedy 9.000	11700 00	
04	Luciana Valladas Pereira	29833086	R. José de Alencar 383	11701-280	
05	Carlos Grant	16.687.696	Av. São Paulo 415 apto 653	11701-380	
06	Victor Pedro da Silva Jr	K 250.740	Rua Sebastião de Oliveira 113, Boqueirão	11 701-100	
07	Jorge Edson Simões	12.121.286	Av. Paulo Setúbal 531	11713-470	
08	Gilberto Rocca	4.738.152.8	R. Anhilhas 821 Guilhermina	11.702/160	
09	Marcos Antonelli Cardoso	8.478.876	R. Canal 6422	11705-100	
10	Jair Batista Gama	18007809	R. Te Santana, P.	11.724-040	
11	Jorge Ribeiro	RG 79 394	R. Cândido Pinto 735	11725040	
12	Jasen L. de Oliveira	23.833.878	R. Antonio Lobo, 71	11725-020	
13	Clarissa Augusto	30.497.648.9	Rua H, 319	11724-280	
14	Wander Prado	40.050.202-4	R. Tunico Miyaji, 207	11.701-160	

CARLOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Ma. Silva	15744093	Av. S Pedro, 352	11702-550	
02	Angelita D. Silva	17953697	Av. S. Pedro 352	11702-550	
03	Antonio L. Oliveira	32.208.252-3	Jurubatiba 8121	11706-140	
04	Cesar Augusto Pinto Coelho	46.996.512-5	R: 8 nº: 6.891	11713-400	
05	Fernando Luiz de S. Santos	41.632.813-1	R: Jurubatiba nº 7147	11712-140	
06	Ivan de Oliveira	—	Av. Milena Ponte nº 38.174	11-712-030	
07	Edilsen de Freitas	12.372.124	R. Nova Domingos	11706-000	
08	Pedro Paulo de O. Silva	27.130.502-2	R. Martiniano J. Nieves	11713-130	
09	Edinaldo Luiz Alves	43.169.907-5	R. Osvaldo Ivany	11712-220	
10	Márcio Rogério Silva	13.271.674-5	Av. Brasil, 967	11713-020	
11	Marcia Vieira dos Santos	13.178.426	R: Jandaia 720	11713-000	
12	Liliane Raffiani	19.948.557-X	R. Caminho do Guarani	11721-050	
13	Mariana M. Alves	19.534.976-4	R. Cadiz, 80	11703-270	
14	Ivan Cadiz	38.067.196-6	Av. Pr. K. 5249	11700-020	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 MAI 2006

Fls. 503

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 11 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana	34157671	Rua 08, Mayrlândia	11.700-000	
02	~~Stefane~~ FERRARI	65405k3	CARLOS MARTINS SOUZA 118	11.719-000	
03	~~SEBASTIÃO~~ B. DE NOVAES	22034847	CARLOS MARTINS SOUSA 122	11.719-020	
04	aurelia maria da Silva	27850787-1	ARIOVALDO oliveira	387	
05	Marli R. Moreira	14.950-17	ARIOSVALDO de oli. 5	11719030	
06	ADELAITA F. DA SILVA	25556685 2	ARIOVALDO de oli. 5 A	11719030	
07	Marcia Pp. Pereira dos Santos	32-615.3156	ARIOVALDO de oli. 4 A	11719030	
08	MARIA HELSA CHAVES DE ABREU	39.900.036 BAHIA	ARIOVALDO de oli. 2 A	11719030	
09	JOSÉ BATISTA do NASC.	8104815	[illegible] 5.438	11.700-000	
10	ADALBERTO FONSECA VILELA	18274119	RUA [illegible] de	11.225	
11	ARTUR ANDERSON R. DA C.	43650850-3	[illegible] 33450 BUENO 320	11.700-000	
12	jorge Duccini neto dos Santos	30.053760.9	Cidade gela	M 718-010	
13	ANDERSON DOMINGOS [illegible]	35.148.426-7	[illegible]	11718-050 Nº 31050	
14	Wesley S. C. dos Santos	41.202.464-0	R. Eros Emilio Tundo	11.718-220	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAR 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (Anexo ao Item 1e)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. **Praia Grande,** 11 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Helia das Graças Alves	—	R Alfred Niebchiler	—	
02	Pedro Alison Pires	33.929.231-3	R. Francisco Marcos Dos, 120	11.710-460	
03	Tatiane de Souza Reis	34960457-5	R. Minas Principal, 893	11.700-000	
04	Lucélia Ap. N. Pin da Silva	3471-9057	R. Mário de Andrade, 810	11700-000	
05	Maria Helena B. Cardoso	18271910-7	R Santa Maria de Jesus	11718-370	
06	Lucia Marques Rodrigues	238-702-7	R: Horácio A de Amaral 359	11717-020	
07	Renata de J. Alves	19.479.644-8	R. Leonardo Dias Reis 114	11708-450	
08	Terezinha Rosa Passos	20.134.623	R: Maria Gudes Campos	11.704-380	
09	Silvana Del Pini	12-307.327-3	R. Luís Affonso, 440	11.725-570	
10	Priscila R. S. Ronqui	32.709.068-6	R: Maria de Andrade 710	11702-120	
11	Eduardo Moscatelli	44347806-5	R. Alfredo Niederbechler	11.704-460	
12	Katiane da Silva	16.514.154-2	Av. Para 42, Forte	11700-080	
13	Patricia Soares da Silva	32.563.934-6	Rua Leonora C. Martins, 35	11720-050	
14	Maria Salvino	26842261-8	R. Sta Mª de Jesus 350	11718-370	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMPARECIMENTO PARA RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 11 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andréia Fernandes dos Santos	24.680.776-3	R. Sta Mª de Jesus, 248 casa	11778-370	
02	ALEXANDRE M. dos Santos	25071152-7	Rua Alcides Alves, 190	11705300	
03	Eleuides Franco	30318 16-8	Rua Joseva Alves, 720	11718000	
04	Jonas B. Silva	37.157.8969	Rua Sgto. Jerônimo Alves	11718-010	
05	João Gomes da Silva	37.246.880	Rua Eduardo Nº 638	11.700.000	
06	Maria das Dores Soares	18899257	Rua São Francisco de A	11719000	
07	Edvaldo Silva Gomes Barza	44 917 6459	Rua Francisco Conrado Soares Nº 158	11.718-050	
08	Alexandre B. Cavalcanti	40.[illegible]	Rua B. São Francisco 455	11.700.000	
09	Maria Edmundo Pereira	—	Rua Alvo Esperança B.	—	
10	Cleber Ribeiro Novais	23.814.424-7	Rua [illegible] Nº 686 Brasil	11717-300	
11	Euvaldo Ribeiro de Miranda	11246984	Rua [illegible] 6676	11714-050	
12	Ibrahim Pinto Fonseca	M-4633890	Rua [illegible] Oliveira 212	11.718-335	
13	Claudemiro F. de Melo	26235476908	Rua Tiradentes 453	11718-0[illegible]	
[illegible]	[illegible]	29.139.317-7	Santo Antônio de Jesus 490	11718-370	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 11 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Sérgio da Luz	23668893	R. p. Francisco de Assis	11706-240	
02	Michela S. Batista	24968641-9	R. Maria de Andrade	11.704-120	
03	Aparecida Barbosa	21956[illegible]	AV. M. Marcos 612	11710-260	
04	Ubiramar F. Araújo	9143899	Av. Kennedy 6660	11703-200	
05	João C. A. Rosário	15534261	Av. Kennedy 6660	11703-200	
06	Alexandre J. Santos	20415344	Av. Kennedy 6.660	11703-200	
07	Edinilson S. Oliveira	20.955153-7	R. Sebastiana Seita Agueda	11718-010	
08	Maria Lourdes	PORTUGUESA W290263-E	R. Balneária 278	11.704-420	
09	Beatriz M.F. Oliveira	18.633.68[illegible]	R. Carlos Alberto Penoe 338.	11705-420	
10	ALCIDES BAZZAN	8.029.30[illegible]	Alcides Bazzan	11.704-030	
11	Idalina L. Bazzan	971950	Idalina L. Bazzan	11704-030	
12	Dias Lima Vieira Filho	113476073 RG	Rua 19 Ap. 13	11700-000	
13	Luiz [illegible]	17160[illegible]	R. Sampaio Peixoto 288	11706-240	
14	Luciana Cecchi Lima	41590069-4	Paula Ney 859	11.704-180	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 11 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deborah Eleutério Freitas	43.671.517-X	R. Leonardo Villas Boas	11700-000	
02	Joaquim Manoel dos Santos	18274847	R. AMARA DA SILVA MORAIS	11.722-120	
03	Carlos Cleber Amaral	43.007.960-6	Av. Oliveira Lima Nº 688	11.700.000	
04	Cristina Ap. M.	21250101	R. Amara L. Moraes 294	11722-120	
05	André Wesley Santos Ribeiro	43.535.185-0	R. Francisco Conrado dos Stos	11718-050	
06	Richard Anthony Scatena	43.487.1734	R. Bacaures Nº 30160	11702-83	
07	VALDEMAR FERREIRA OLIVEIRA	21779717-9	R. DURVALINO DA COSTA	11.702.650	
08	ANGELMOR SOARES SILVA		JOÃO PAULO F. 200.	11.700-000	
09	VEMERSON SILVA AMORIM	34157370	JOAN [illegible]	11.722-210	
10	Antonio Carlos P	16.695.646	Rua Hélio L. 387	11720110	
11	Alexandre Aparecido dos Reis	15.959.219-6	R. MARECHAL DAS NEVES	11717-130	
12	JOSÉ ROBERTO TELES DE CARVALHO	17.750.481-2	R. OSVALDO A. BRUZETTI, 906	11.718-320	
13	EMIDIO OLIVEIRA COSTA	PARANÁ 210700	R. ARIACAS. CASA 2.	11.700-000	
14	Elvinos Santos	34956500	RG. 32613924-1	11.700-000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2006

Associação Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Praia Grande, 11 de maio de 2006.

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 15 JAN 2009

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Jussy Neves Fontes	41202.519-x	R: Nilton Daniels 28228	11718-140	Jussy
01	Rafael Barbosa Coelho	40242.605-9	R. Santa Maria de Jesus 37703	11718-370	
02	Wanderley Soares	19.762.224	Sta Maria Jesus 553	11718-370	
03	José Francisco de Almeida	5949258	Odil Valdo Bueno 3411	11 718 140	
04	José Osvaldo Santos.	17.816533-5	R. MILTO DANIES. 458	11.718-140	
05	ASSINATURA ANTONIO MARCIO	—	R. Milton Daniels 30805	—	
06	Robinson Ramos Pinedo	182742076	R AMEIXA VINHAS 5761	11702 360	
07	Luciane S. Fonseca	28.692.935-1	R-AMICAA Esteves Nº118	11.700-000	
08	Wellington C. Oliveira.	43.998.779-9	R: TULIPAS	11 708-500	
09	André Rusk	32.808.012-3	AV: Roberto A. Vinhas.	11.704-270	
10	Edson Freitas Cardoso	13.922.630-1	Av. Pres. Kennedy 5580	11.702-270	
11	Cicero Ferreira Tavares	927094 ALAGOAS	Rua do CANAL 554 CAICIRAS	11.700-000	
12	Maria Ines Batista da Silva	14555597	NAHCI FELICIANO 616 OLIV. 260	11709-150	
13	Robson P. de Lira	24.673.799-0	R: Tupi nº633	11.700-000	
14	Patricia Romero	32.208.226-2	R. Guimarães 514	11.701-6	

Ministério das Comunicações - SSCE
Nº Fls. 510
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por intere executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na á pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 11 de maio de 2006.

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Arnaldo Estrela Dias	6.293.609	R. Gilberto Pinto, 289	11703 440	
02	Lena Lúcia Gatão	8.662.354-0	Av. Presidente Kennedy 6437	1703200	
03	Rosangela Cp. Ferreira	17.135.541-6	Av. Presidente Kennedy 6403	11.703.200	
04	Antonio Edmar Barros	13.445.565	Av. Presidente Kennedy 6419	11.703.200	
05	Everton Alves Barros	———	Av. Presidente Kennedy 6403	11.703.200	
06	ELCIR dos SANTOS	21.744.163	R. AMILCA ESTEVES 137	11.700000	
07	João de Jesus de Paula	30.827.537	Rua B nº 46.	11.707.00	
08	Francisco Matias de Sá	4271.873.9	Milton Daniels 30809	11.718-140	
09	RENATO VIEIRA de ANDRADE	24154617-60	R. FRANCISCO CORREIA dos SANTOS 3696	11.718-050	
10	JOSÉ Alexandre Pereira	26167366	R Milton Daniels 1445	11718-140	
11	A. Carlos R. Stos	13886.95	R. 19 nº 175	18230	
12	Mª das Graças Pedro	72882-2	R. Milton Daniels 1670	11 718 140	
13	Marcelo Oliveira Lima	11121977	Sto Antonio Jesus 110	11718 140	
14	Ivanova Coelho dos Reis	14 731 165	R. Milton Daniels 1600	11718140	

das Comunicações - SSCE
Fls. 151
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Patricia da Paixão Nova	45.238579-9	Raymundo J. A. Pereira	11718330	Patricia da Paixão Nova
02	Ricardo Luiz Ribeiro	29.533.647-0	Av. Pedro Alvares Cabral	11718740	
03	Carlos Francisco Gomes	18.809.621-8	R. Francisco C. Santos	11.718-050	
04	Jonair Rosalino C. B.	32378155-3	R. Jonas Lucas dos Stos.	11718 350	
05	Wellington O da Silva	19.761.619.7	Edson de Oliveira 189	11718.240	
06	José Sussualdo	931823-2	R. Castro de Souza 20666	11725 380	Sussualdo
07	Celso da cruz Marques	40.242764-6	R. Carlos gomes 1.090	11704-190	
08	Francisco Alves da Silva	23871 251-5	R. Sebastiana C. Aguila 26494	11718-010	
09	Fabiana Venancio	—	R. Principal minha	—	Fabiana
10	Natanael da Silva Santos	40.519.930-2	R. Brasil P. Cristo nº 2713	11.717-140	
11	DARLYSON ALVES MARTINS	27 810 289	R. FRANCISCO CORREADO	11718-050	
12	mariabastos	—	R. sebastiana C. aguila 26494	11718 010	mariabastos
13	Francisco Alves	—	R. Silvia A. Bueno 20	—	
14	Antonio Carlos Bezerra	4.[illegible]-2	R. Tiradentes 201	11.700-000	Antonio Carlos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alia... - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. **Praia Grande,** 12 **de** março **de** 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARIA HILDA dos Santos CABRAL	33929481-4	R: Paulo Setubal 5944	11713470	
02	EVERALDO BEZERRA LIMA	35487785	R: NOSSA Senhora da Apareci Nº 615	da 11700-000	EVERALDO
03	MARILENE GOMES GIL	CIC 094231828852	RUA: GUIDO MANGLOCA Nº 1038	11705 490.	
04	Ayeska de Freitas	29932950-1	carlos alberto ferreira 218	11705120	
05	Sergio Rodrigues Carneiro	32228.685-2	Av. João Ramos Martins	11.713-060	
06	LIZIANDI CARVALHO DE MORAES	32050697-6	R: Paulo Setubal Nº 2505	11713470	
07	Sonia Maria do Azevedo	6.170.417	R: Manoel da Nobrega 291	11.280.20	
08	WALBERTO Luiz de A. LORENA	35.130.001-6	R BIO Claro S.V.	11.700-000	
09	Ismael Ramos Souza	——	R: Batista S.J.	——	
10	Raphael Wendell da S	44.956.492-5	R 2 Bauru 95	700-000	
11	Alexandre Mota Silva	22547165-4	R. 22 nº [illegible]	11713-140	
12	CARLA GALLO	44215319	RUA FREI CASIMIRO 224	11340000	
13	Samuel L. Vasconcelos	29.996.991-8	Rua Teodoro Sampaio 164	11714-200	
14	ARNALDO JULIO SOUZA SANTOS	42717103-3	R: Visconde de Tomé 527	11700	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 18 JAN 2006

M. das Comunicações SCS - Fls: 512

MANIFESTAÇÃO POPULAR (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Odébora dos Santos Dutra	30.347.394-0	R. Fernando Fajardo 2433	11718-250	
02	Fred Francisco dos Santos	27.876.411-2	R Santa Maria de Jesus 14528	11718370	
03	FABIANA Apº. Dos Santos Dutra	30.347.393-9	R. Aurino Pereira Barbosa	11718-020	
04	Anderson Soares Cheles	30.347.911-5	R: Projetado Nº 38	11722-340	
05	Klaudenia A. Silva	14451258	R. H. Marcelo de Nobrega 29	11205208	
06	MARIA BERNADINO DE ARAUJO	17.319.214-2	R: GERALD deOLINDO Nº 176	11718-310	
07	MAURO OLEGARIO DE ARAUJO	8.474.292-6	R: GERALD deOLINDO Nº 176	11718-310	
08	Jair Oliveira Santos de Oliveira	19686084	MARCOS FREIRE 1206	11.719-150	
09	Ademar V. Aquina	19.358.022	MARCOS Freire 1206	11.719-150	
10	Mônica Aparecida Silva	16-586.390-5	R: Visc. de Corvalho 1063	11704-300	
11	Paulo Domingos Corrêa	33.87[illegible]-2	R: VICENTE Nº 891 CARVALHO	11704-300	
12	José Felipe	495-60	20 R: VICENTE Nº 734 CARVALHO	11704-300	
13	Antonio Carlos Lucato	7508221	R: Santa Luzia Nº 71	11706040	
14	Juares Barbosa	10248989	R: B Nº 3087	11.700-000	

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Comunicação em 31 JAN 2008

34944-92 Solange

COLETA DE DADOS Implantação Rádio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
		46.737.204-4			
	Raquel Santos Lima	46.337.204-4	R. Liberdade	11720-120	
01	Nilson C. dos Santos	26.685.699-4	Fumustach	11718-040	
02	Flavio Fernandes Lucas	26.552.386-2	R. Gov Emilio Turola	11718-000	
03	Adilson Santos nascimento	—	Pacifica da luz Brasil	—	Adilson
04	Maria Aparecida N. Afonso	—	Av. Emanias Batista de Menezes	11717-290	Maria
05	Liliam Aparecida dos S. Vieira	42.956.768-4	R. Luiz Cerqueira, 74	11719-250	Liliam
06	Maria A. B. dos Santos	30.516.174-7	Rui Emanoel S. S. Pereira 202	11.700-000	
07	Marcelo Benevides dos Santos	36-159655-8	R. Ana de C. Cruz 11.	11718-030	
08	Claudia M. G. Lo. Soares	—	R. São Francisco de Assis	11720 090	
09	Fabiana Santos Souza	—	Rua: Ana de C. Cruz nº 11718-030		Fabiana S. Souza
10	Adriana Souza Mendes	—	Rua Maria Lucia K	30355	
11	Maria do Carmo dos S. Mendes	—	Rua Octavio Bilac	30356	Maria
12	José Silvério da Silva	—	Rua Saverio Tutipal di 638		Silveira
13	ODAIR AZENHA GOMES	19.298.398	R. AMERICA LATINA 501	11.702.170	
14	José IVANILDO	—	MIMRI	—	—

Nº 9047 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMPARECIMENTO ORIGINAL 16 JAN 2009

Anatel SSCE - M. Fls. 514 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danielle Soares de Ramos	1/18867264	Maria Cae Vino	11721-080	
02	Marion Silva Alegario	——	Maria Cae Vino	11725-020	
03	Cleyton Cunha	25.839-568-0	AV dos Trabalhadores	11720-000	
04	Tiago Santo Gonçalves	41.612.278-4	Nº. M 300	11720-080	
05	Roberta A. Muniz	——	Maria Cae Vino 332	11721-080	
06	José Macias da Silva Jr	33.671.247-X	João Batista de Siqueira 336	11720-120	
07	Josiel Cassiano da Silva	27631 2-8	João Batista De Siqueira	11.700-000	
08	Rafael Cassiano da Silva	65.[illegible] TA RAIBA	R. T. Paraná Nucim 9780	11.700	
09	João Luiz de Melo	8.962.186	Av. Guaramar	11.720-000	
10	Gisleine Gomes	12.879.[illegible]14	Av. Guaramar nº 13750	11.724-190	
11	Benito Nicolau Gonçalves	12.52[illegible]12.	Av Trabalhadores 13351	11.720-090	
12	Roberto L M Santos	22.237.[illegible]5	Av. T L nº 5	11.720-000	
13	Cinthia C. da Silva	22.668.558	R. 9 nº 28	11.720-080	
14	[illegible] Maria A.S.	23.738.05[illegible]	São Batista de Siqueira	11.720-120	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
CONFERE COM ORIGINAL
25 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 10 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz G. R. Filho	12.263.953-9	R. Reginaldo Mustachi nº 971	11718-040	Luiz
02	Wesley de O. Andrade	30038915-1	R. Particular nº 28	11722-320	
03	José Evaldo Filho	2586075	Av. Ministro Marcos Freire	11724-000	
04	Bruno Ramos Agrela	30018473-8	R: Antonio Cardoso Ferreira	11717410	
05	Adriano Barroso Agrela	30018816-X	R: Antonio Cardoso Ferreira	11717410	
06	Anaides da Silva Oliveira	25006217-3	R. Alfredo Niederbichler 535	11704460	
07	Moises Vicente Bezerra	5935097	R: Particular 94	11700970	
08	Miriam Luana de Lima	47842175-6	R: Jose Bastilheiro Lopes	11717-280	
09	Kezia Silva	23871400-7	R: Francisco Conrado Santos 441	11718050	
10	Newton Salles	8.656.758	R. Soldado A. Siqueira 119	11718-000	
11	William Larrosa	34.357.944-7	R. José A. Siqueira 83	11718000	
12	Davi da Silva Santos		R. José A. Siqueira 83	11718000	
13	Nestor Ferreira da Silva Jr.	32675265	R: José A. A. Siqueira 83	11718000	
14	Edvaldo Ramos da Silva	27.130.869-2	R: Sebastiana C. Agrela	11718-010	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
12 JAN 2009

Comunicações

LARROSA
3472-8692

MANIFESTAÇÃO DE POPULARIDADE (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LEANDRO LIMA DA SILVA	46-256-J	AURINO PEREIRA B:	11718-020	
02	Elizabeth Maria de Oliveira	26306058-5	Aurino Pereira Bsb.	11718-020	
03	Leila de Jesus Lima	40421884-2	R: Barbeados 1141	11703360	Leila de Lima
04	Elo de Oliveira	—	R: Marcos Freire 1023	11724-000	Elo de Oliveira
05	Maria Mônica	41957079-9	R: Ana de Carvalho C.M.	11718-030	Mônica
06	Aline dos Santos Alves	—	R. Ana de Carvalho Ch 351	11718-030	aline
07	Verani do Nascimento	27523053-3	Josefa Alves Siqueira	11718-000	
08	Maximilton Xavier dos Santos	21826674	R: Armando Frazão 5175	11718250	
09	Carlos Alberto C. Xavier Santos	41202351-9	R: Armando Frazão 5175	11718250	Carlos
10	Wellen dos Santos Dutra	26428916-X	R: Armando Frazão 8433	11718250	Wellen Dutra
11	Caio José Rocha Alves	47840996-4	R: Armando Frazão 142	11718250	
12	Priscila Rocha Alves	—	R: Armando Frazão 142	11718250	
13	Daniel Sérgio dos Santos	28217850-4	R: Corecovalina 170	11717390	
14	Mary Costa dos Santos	44.917.604-6	R3 Armando Frazão	11718250	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL JAN 2009

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Decio Reis	3459143	Ovaldo A. Sto de C.	203. 11718-3	
02	Valdir Aparecido Perlino	12120488-1	F. Conrado dos Santos 28064	11718-050	
03	Igor A. T. Pinto	19479086	R. 20 n° 443 Jd	11700-000	
04	Osvaldo J. D. Oliveira	45.239.215-9	R. Filomeno Mesquita 34	11718.040	
05	Luciene Nascimento da Silva	11112.866-2	R. Manoel Pereira Azevedo 25242	11718-040	
06	Alexandra Veríssimo F. de Mattos	33805082-6	R. Cruz Navarro	11718-030	
07	Maria do Rosário Santos	—	—	—	—
08	Viviane dos S. Monteiro	28.962.485	R. Filomena Mesquita	11718-040	
09	Rosely Cerca	20815708	R. [illegible] A 4105	11718-145	
10	Nelson Rodrigues da Silva	36549698-4	R. [illegible] Pescado 574	11708-040	
11	Wanderley dos Santos Soares	23844[illegible]-4	R. Rodolfo Amaral 283	11714-040	
12	Norberto Fernandes dos Santos	42336[illegible]8	R. [illegible] Gonçalves de Souza 93	11718-100	
13	Flavio Domingos dos Santos	30018939-4	R. Manoel Rosato Navarro 533	11717-400	
14	Kellin Pacheco	26.885.724-6	R. Manuel R. Navarro 533	11717-400	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo José da Silva	28217733-4	Av. D nº 169 Vila Mirim (Canteiro de Obras)	11700-000	
02	Jair Carlos dos Santos	11.57.633	Av. dos Trabalhadores 1565	11720-000	
03	Adelson da Silva	5.154.025	R. Saturnino de Brito Tude	Forte 11725-760	
04	Edson Goncalves da Cruz	23871445-7	R. José Felix S. Rosa	11-724-240	
05	Maria Ap de Oliveira	18938368	R. Saturnino de Brito nº295	11725-160	
06	Lurdeva Sobrinho Carvalho	20281332	R: Osvaldo Pinto 1034	11725040	
07	Ariel Araujo da Silva	33.103.516	R. Martins Francisco 137	11725-210	
08	Gilvan Cleine S. de Jesus	40.627.642-0	R. Antonia Severiano 1082	11725-010	
09	Neide Ferreira Ramos	25.567.773	R. Semente Nelson Siqueira	11725-270	
10	Sueli Ferreira Prado	25.557.724	R. Darcy Alves Gastão	11725-240	
11	Elete pantos Morais	—	R: Darci Alves	11725-240	
12	Rosângela Batista	20832163	R: Av. Nen Zenaide	11725.060	
13	Renata Souza Lima	28365561-7	R BENEDITO CALISTO 214	11250-220	
14	Antonio carlos da Silva	19.908.393	aurora ambrosina 15	11725-280	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - 15 JAN 2009

NV 2

V 12

SEI/MC - 53500.[illegible]/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alian[illegible] - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. **Praia Grande,** 15 **de** maio **de** 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CREUZA FRANCISCA dos Santos	27.411.852-X	RUA B: Nº 9320	11724-165	Creuza
02	André Pereira D'Avila	28866-395	RUA B: Nº 183	11724-165	André
03	Luiz Antonio Monteiro	18939175-3	RUA B: Nº 146	11724-165	
04	GILNEIDE RIBEIRO dos Santos	26885972-3	RUA N Nº 331 Fundo	11724-210	Gilneide R.
05	Vilma Macedo Feliz	15.949.738	Rua C nº 612	11724-160	Vilma Ja. Feliz
06	Claudemir Paiva	20.147.974	RUA O Nº 200	11724-220	
07	Rodrigo C. Mendes	45.899.691-9	RUA C nº 2961	11724-160	
08	Carla Jonusas S. R. Neves	23871704-5	Rua ON: 140 LE: 140	11724-220	Carla
09	Vitor Victor Santos	07796454-96	R: J Nº 191	11724-150	
10	Luciana F. da Silva	28692710-4	Rua 40 Nº 6[illegible]	11724-150	Luciana F. da Silva
11	Daniel Castro	28.977189-4	Rua C [illegible]	11724-160	Mônica de J. Martins
12	André Norberto Silva Santos	23.816.820-2	R. Antônio [illegible]	117-18-20	
13	José Gonçalves Lima	19.220.395 P.VC	AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	117-1820	
14	Adenilson Cavalcante Silva	34.349.376	Horacio Monteiro Amaral	326	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

1/14

Ministério das Comunicações
SCE/DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança, - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO nº 730	CEP	ASSINATURA
	Jeová Batista dos Santo	17 264.494	R: MARTINIANO JOSE DA NEVES	17174 - 130	
01	DJALMA VIEIRA DE MELO	41612536-0	R. MARTINIANO J. NEVES Nº 5667	11717-130	
02	MARIA DE SOUZA PEREIRA	22358311-9	R. MARTINIANO J. NEVES Nº 5826	11717-130	
03	CIPERO JOSÉ DA SILVA	18904375	R: MARTINIANO J. NEVES Nº 5826	11717-130	
04	Jeda Sta Costa	22.255.534	R: Martiniano J. Neves	11717-130	
05	EMIN VENÍCIO	4706764	R MARTINIANO J. NEVES Nº 6285	11717 130	
06	[illegible]	16842468-X	R: SEBASTIANA V S. AGNELA Nº 406	11718-010	
07	Antônia Josinete Vidal	27.495.311-0	R: Martiniano J. das NEVES Nº 1145	11717-130	
08	Adriana Ribeiro dos santos	22548940-92	R: MARTINIANO J. DAS NEVES 886	11717-130	
09	WILLIAMS DA SILVA	45141522-X	R: MARTINIANO J. DAS NEVES Nº 2013	17-130	
10	José DA SILVA PATRÍCIO	2448678-6	R: MARTINIANO J. das NEVES. Nº 1233	11717130	
11	WILLIAMS APARECIDO GOMES GANZALES	40.269.2287	R: MARTINIANO J. das NEVES 1190	17130	Williams
12	AVELINO RAMOS	10968920	IGNÁCIO A. AMARAL	17717-120	
13	CLARICE SALES CRUZ	Título 418643 20183	MARTINIANO J. das NEVES RUA Nº 56	11717-130	
14	Patricia Strauss	28.239.818	RUA JULIO P. ALBUQUERQUE 20	11717-110	

CONFERE COM ORIGINAL

15

Comunicações
Fls. 521

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alian... - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valdeci Rodrigues Freitas	13860-0533	R. De Antonio Severiano 98	11725010	
02	ALDIANI RAMOS G. FRANCA	27706537-9	R: MARTINIANO J. das NEVES Nº 43	11717130	
03	LUCILENE ALVES	25393904-5	R: MARTINIANO J. das NEVES	11717130	
04	Priscila Luiz Volpe	28.138.003-4	R: Martiniano J. das neves	11717-130	
05	NOEDI SOUZA LUIZ VOLPE	0887732	R: MARTINIANO J. das NEVES	11717130	
06	ROGÉRIO B. VOLPE	12635644	R. MARTINIANO J NEVES	11717130	
07	Jurdeir S. Cunha	1.134.482	R. martiano - NEVES	11717130	
08	Pedro Luiz FERREIRA	12579204	R: MARTINIANO J NEVES Nº 146	11717130	
09	Luciana Maria dos Santos	30.975.734-4	R. 06 Nº 800 P. B	11400-00	
10	Marcelo barbosa de Souza	41947086	AV. MARECHAL [illegible]	11700-250	
11	Eder dos Santos	35397155-8	R: FILOMENA MOSTACHIO	11718-040	
12	Filipe Braga Rocha	—	R Oduvaldo Bruzzi	—	
13	Luciane J. Lago	23.734.612-1	R: Antônio R. dos Reis 69	11722-100	
14	JOSÉ SEVERINO RICARDO	20629??	R: MARTINIANO J. NEVES 9028	11717130	

Ministério das Comunicações — Serviço de Radiodifusão Comunitária — CONFERE COM O ORIGINAL — 5 JUN 2006

M. das Comunicações — Fls: 522 — ECT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Gomes de Souza	7287-911	R. 23 DE maio V. mirim	11704690	
02	Tarcisio Juliano	23321829-4	R. Ubaldo Pinto nº636	11.725-040	
03	Ana Paula R. dos Santos	29.932.459-1	R. A nº 29 Vila mirim	11700-000	
04	Tarcio Alves de Morais	29.139.959-9	R. Sirio B. de Matos	11720-140	
05	José Alves da Silva	11313747	R. Brasil 291 Cristo	11717140	
06	João Maria Pina	19924711	AV DOS Corretores	11 2000	
07	Humberto Batista dos Santos	17754467	R. Lira MEIRELLES	11713-080	
08	[illegible]	22920470-9	[illegible]	11713-330	
09	Adriana Rodrigues	22253428	R. Maria de Jesus 278	11700-18	
10	Carlos Alberto G Souza	21524707-8	R. 10 Nº 172	11712570	
11	Josimar da Silva	46679801	R. Francisco C do Santos 572.	11718050	
12	José Justino dos Santos	25466.064-7	Rua Nilton J. Maria 176	11718.260	
13	João Augusto de Carvalho	29349324	R. R. 71 CASA 10	11721198	
14	Dalva Moreira Lima	35860890	Alvaro S. Junior 360	11718355	

V/15

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL JAN 2006

SEI 53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cintia de Oliveira L. Cruz	27393.7297	R. Aurino P. Barbosa 674	11718020	
02	Roberson marinho da Cruz	33929203	R. Aurino P. Barbosa 674	11718020	
03	Maria Dulce de Jesus T.: 3477 15 60	16905670	R. Aurino P. Barbosa 836	11718 020	Maria Dulce
04	Agnaldo Francisco dos Santos	5035709	R. Aurino P. Barbosa 149	11718020	
05	Maria de Lurdes F. da Silva	19.657488	R. Aurino P. Barbosa 149	11718 020	
06	maria Aparecida S da [illegible]	—	—	—	—
07	André Luiz marinho	28.415.212-2	R. Aurino P. Barbosa 14212	11718-020	
08	Meire de Sousa marinho	23.031.171-4	R. Aurino P. Barbosa 14212	11718-020	
09	Aurino Lopes marinho	—	R. Aurino P. Barbosa 14212	11718-020	—
10	Anderson Lopes marinho	28.415.213-4	Aurino P. Barbosa 14212	11718-020	
11	ERONILDA Francelina da Silva	51198813	R. Aurino P. Barbosa 7179	11718-020	Eronilda Francelina
12	Cristiano C. Santos	25.005.776-1	R AURINO P. barbosa 59	11718-020	
13	Jeneze M. Bezerra	15955.873	R. Aurino P. Barbosa 1228	11718.020	
14	Arlete Alves de O. Santos	35264991-1	R. Aurino P. Barbosa 59	11718-020	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leandro S. Ribeiro	46.829.418-1	Av. Getulio Vargas - 6748	11703-530	
02	Ginaldo C. dos Santos	1.492.169	Rua S. Clara nº 245	11703-520	
03	Gilson Oliveira de Souza	31 99046	Rua Getulio Vargas 6525	11702570	
04	Luciene Lisboa	6221	Tranquedo Neves - 4627	11703-530	
05	Jair F. Fernandes	10802045	R. da Rua Cle	11703-530 4825	
06	~~5489~~ Michely Cip.		Tranquedo Neves	11703-530	
07	Francisco Nogueira da Silva	20590164 ~~40730~~	R. da 06 ~~6030~~ 10630	1173-520	
08	Abidy Silva Santos	~~0645963270~~	Getulio Vargas 4444	11703-530	
09	Anabelle Mendes Sa	29741106-4	Rua 5 Paz 102	11700-001	
10	IRENALDO DA S.	14781 48	FRANCISCO	11700001	
11	Jane Santos	23669919-1	R. Solemar 33013	11724390	
12	Nathan Tardeu	47.774.335-3	R. Solemar 33013	11724-390	
13	Oscar Jorge de Oliveira	6260338	Solema 2341	11703-530	
			Solema 2341	11703-530	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2009

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls: 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

Nós, abaixo-assinados demonstramos nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Edmilson J. de [illegible]	23890330-1	Rua 8 Nº 9726	11713.400	Edmilson
01	Reinaldo R. Moreno	32562334-0	R. Salomão Nº 10887	11.700.000	
02	Carlos Augusto da Silva	—	R. [illegible]	11700.000	
03	José Roberto de Souza Santos	21781-1966	Rua Martim Francisco	11725210	
04	Assinatura	23033329	R. Antonia [illegible] 199	11.700-000	Assinatura
05	Calpedo Ribeiro de Souza Neto	23597382-6	R. Adilson Vilanova Cassoccio 37	11725-170	
06	Michel D. Dorea	33172192-2	R. Pedro Americo Dorea	11.713-070	
07	José Antonio V. Santos	10247629	R. Walter de Luciano 3557	11720.000	
08	SEMAFIM ALVES	18997417	AV. Setenta e 27	11712530	
09	[illegible] Sergio	17360562	R. [illegible] Tanko	11700-440	
10	Jean dos Santos de Carvalho	35[illegible]	[illegible]	11714070 Mineral	
11	EDVANIO DOS S. MOREIRA	4053906	R. Santa Maria de Jesus, 180	11718-370	
12	Julio Rodrigues Neto	2.891070	R. 9 Nº 30396	11720-080	
13	WALMIR BEZERRA DE CARVALHO	20.938.010	R. Alecio Messiano N. 179	11700-00	
14	Francisco [illegible] de Lima	17224910	R. das Rosas [illegible]	11712-000	

das Comunicações - SSCE
Fls. 527
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Hugo B. [illegible]	7.874.039	R. Luiz Lopes Rodrigues 114	11718-335	Hugo
02	Tania C. O. L. Medeiros	20.720.479	R. Luiz Lopes Rodrigues 114	11718-335	[illegible]
03	Ozeti Cristina R. Ribeiro	19.761.560-0	R. Luiz Lopes Rodrigues, 114 - Chácara	11718-335	[illegible]
04	Negde R. Ribeiro	20.873.216-2		11718-335	Negde R. Ribeiro
05	Fabiana Pereira Silva	28692908-9	AV. Dos Trabalhadores 376	11724-190	[illegible]
06	Felipe Santos Biazoto	36.750.244-6	RUA: Cabinda nº 192	03144040	[illegible]
07	Quézia D. da Silva	18274753-0	Alcides araujo, 1320	11370.200	[illegible]
08	Mª Lucineti S Santos	19.940.926	A: Dos Trabalhadores 376	01 370 200	Maria
09	Jonatan dos Santos	28.692909	AV: Trabalhadores	11724-190	[illegible]
10	Rosie AS. Biazoto	17.135181	R. Cabinda, 192 V. Alpina	17135181	[illegible]
11	Denis [illegible]	17 754 334	trabalhadores	117.24 190	[illegible]
12	Reinaldo D. dos S.	15286-26	AV. dos Trabalhadores	1724190	[illegible]
13	Marcelo Biazotto	3714755	AV DOS TRABALHADORES	1724130	[illegible]
14	Vicente Lima Costa	20.228.223	Rua Senador	11700	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	SILVIO LOPES	7.006822	R. Visconde Nº 1004	11.700-000	
02	Jalto F. da Silva	14.301.477	R. Agust. Ribeiro Barbosa	11.721-120	
03	JEFERSON JOSÉ DA SILVA	23.783.366	R. MIAMI PAULISTA, 246	11.712-330	
04	Edenson Barbosa da Silva	42.352.634-6	R. D. Pedro Segundo 3795	11.700-000	
05	VANDERLEI BORGES	5.550.139	R. Sandini, 76	11.701.250	
06	Orlando Reis	5.783.785	R. Maria Rosa Correa 152	11.721-040	
07	José Aldo S. de Oliveira	26.784.830	R. Antonio Cardoso Ferreira 607	11.717.410	
08	Anderson Américo de O. Dias	28.081.280-2	R. Alvaro Silva Jr. 64	11.718.335	
09	Alexandre dos Santos	28.039.272-2	AV. Almeida Jr	11.713-050	
10	NEH SOM-MESSIAS	34.07.501-6	R. Arnaldo Abbt. 435	11.700	
11	Virgilio Nobrega	14.780.765	R. João Abdala 152	11.721-120	
12	Alexandre dos Carvalho	27.198-027	R. Mª Cão Vivo 609	11.820-000	
13		16.958.[illegible]		11.710-010	
14		[illegible]	R. Miami 1168	11.700-000	

Dep. Comunicações
Fls. 524
ECT

10/144

IV/19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de MAIO de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANGELICA M. A. ATHAYDE	4 746 620	Rua Costa e Silva 259	11.701-000	
02	Ianes R. Tardon	7.393.953	Av. 31 de Março 654	11 704 700	
03	Angelina Della Vittoria Peduti	10 593 021-2	Av. Andre Quintale 332	11700-000	
04	Naime Soares Gouveia	6.235.166-7	Av. Rio Branco 122 9074	11700-200	
05	Luigi Penque ~~Espolio Spessi~~	M 259518 M	Rua Copacabana, 212	11701 670	
06	Natal Bento Barbuscena	6027024	Rua Javi 1053	11700-000	
07	José Irineu	2.375.679	Rua Carlos Gomes 274	11704.190	
08	Orlando Pereira	3.005-950	Rua Bahia 506 ap. 04	11.700-280	
09	Mateus Gonçalves da Silva	M 210 275-1	AV MAL MAURICIO J CARDOSO N230 A061	11700 140	
10	Maria D Mauro	26552614	RUA TENENTE LUIZ RAMOS PAIM	11703	
11	WILSON DO NASCIMENTO	5726734	R. João Quintale 803/11700-000		
12	Wilson André Marcio	42.738.917-8	R. Tenente Luiz Ramos	11.700-000	
13	Arnaldo + Enita	M 938 44	Alameda Lopes Homem	11.700-000	
14	José Carlos Gomes	13.727.677	Dom Pedro I Loria	11723000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
7 JUN 2006

1/14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança – ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Edson Santos Guerra	16938494	R. XAVANTES Nº 757	11700-000	
02	Carolina B. O. Porto	42429171	Jorge Vieira Coutinho Nº 416	11720030	
03	Luiz Mor Porto Guimarães	17.953.705	R: Cmte Emilio Turolla	11718-20	
04	Luiz Carlos Santos	25.232.610-6	R. C. 20613 AVIAÇÃO	11700-000	
05	Eliane Damião Guedes Lima	33.255.442-9	R: Emilio de Menezes 169	11704-170	1/14
06	FRANCISCO D. RAMOS	9.736.916-3	R. PEDRO AMÉRICO	11700-070	
07	Natalino J. Albuquerque	44.412.886-2	R. Pedro B. Menezes 260	1173-180	
08		11732885	RUA NOVAMAR CRUZEIRO	11-720-100	
09	José Carlos	13 624 581	RUA 9 N	11.700	
10	Carlos Marcal Canuto	42.129.270-2	AV. MISTRAL	179-150	
11	Hélio Pereira de Moraes	32.768253-X	R: Arminda	11718-250	
12	Josefina de Barros Silva	12.868.781	R. Tropeiros	11700-000	
13	Nilza R. Souza	14.265.418	R: Glicio Meca-a 69	11.700-	
14	Rubens Barbosa	14.128.382-8	R. Mª Rosa Carneiro 83/2	11721-070	

Ministério das Comunicações – Serviço Público Federal – CONFERE COM O ORIGINAL – 15 MAR 2006

FL. 530

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	JAIR MOREIRA	14640191	R. ITAMIACATI 231	11701703	
01	Oswaldo A. Santos	3326053	R. Osasco 859	11704050	
02	Elizabeth Lopes da Silva	—	R. Osasco 859	11704050	
03	Maria F. de Souza	38277821-1	Av. pres. Kennedy	11704200	
04	José Aroldo F. Farias	13.101.383	Av. pres. Kennedy.	11704200	
05	Simone Bustina da Silva	32.469.596-2	AV Pres. Kennedy	11704200	
06	Edna Maria dos Santos	10.655.171	Rua Tupy. 903	11703260.	
07	Vanessa da Silva de Lavoratt	33215758-1	Rua Caiumbó 176.	11703260.	
08	José do Carmo Ficho	0200690[illegible]	[illegible] 7555	11704100	
09	Pedro Venancio da Silva	32.564.153-9	Ramiro Chaves Rodrigues da Silva	11700.000	
10	José Manuel Lemos Lopes	23589-8	Jamaicanas 522	11700260	
11	Fabio Cristiano Santos	27523936-6	Duplal Kenendy	11704100	
12	Carmino Rodrigues da Costa	25.875.084-4	Av. Pres. Kennedy	11704100	
13	Willames Rodrigues da costa	—	caribé 249	11704100	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações ANATEL CONFERE COM ORIGINAL JAN/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Ferreira dos Santos	4.568.573-3	Rua Manoel S. S. Pereira nº 241	11.718320	
02	Regina Celia Cordeiro	5186292-4	Rua Sebastião de Campos 286	11790 000	
03	Orlando Dias dos Reis	15 351 213-7	Rua Rui Manoel SS Pereira 137	11718 330	
04	Sidney M. Silva	8.346806-7	R. Eros Emilio Turolla	11718220	
05	Mario C Castro Caneca	9.205071	R. Armando Fajardo 26673	11.718.250	
06	Marcelo fabiano dos S. Caneca	29.932.971-9	R: Armando fajardo 26673	11718.250	
07	Orinda dos Santos Caneca	25.232.787-1	R: Armando fajardo 26673	11718-250	
08	Priscilla Rocha Alves	33.255.575-6	R. Ruy Manoel S.S. Pereira, 142	11718-330	
09	Antonio Marcos Duarte	19296027-1	R. Ruy Manoel SS. Pereira 88	11718-330	
10	Claudio Francisco Duarte	8700654	R Ruy Manoel SS Pereira 88	11718-330.	
11		13.007.897	R. Ruy Manoel S.S. Pereira 88	11718-330	
12	Ricardo Bdowicz	15.632.634	R Ruy Manoel SS. Pereira 82	11718-330	
13	Leticia dos Santos Brito	42.176.077-1	R Ruy manoel S S. Pereira 241	11718330	
14	Cuinton Luis Sega. Brito	41 202432-9	R. Ruy manoel Ss. Pereira, 241	11718 330	

Serviço Público Federal – Ministério das Comunicações – ANATEL – RECEBIDO EM 12 JAN 2009 – CONFERE COM O ORIGINAL

V 19

532

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
15	Quitéria Laurentina de Sales	14121264	R. Milton Daniel 315	11718140	Qu. L. de S.
01	Hector Augusto dos Santos	17029930	R. Milton Daniel, 32303	11-718-140	
02	Sandra de Fátima Bruno	44-144-376-x	R Luiz Conrrino, 48	11718-210	
03	Yolanda Santos da Silva	14316260	Ruy Manoel S.S. Pereira 424	11718330	Yolanda Silva.
04	Maria da Silva Pires	16700934-5	Ruy. Manoel S.S. Pereira nº24	11718330	Maria Pires
05	Carla Roberta Cabral dos Santos	41.202.290-4	R. Gastão de Souza Oliveira nº 254	11718-255	Carla R.C. Sts.
06	Maria do Carmo Mazzie	11.280.614-	Rua Gastão S. Oliveira	11.718.255	
07	Ana Rosa M.T. Souza	29476-24	Rua Gastão S. Oliveira	11718255	
08	Vera Lúcia de Senna Barros	26.167.628-3	Rua Gastão S. Oliveira 102	11718-255	
09	Alexandre Cabral dos Santos	21165411-5	Rua Gastão S. Oliveira	11718-255	
10	Pedro Gomes Filho	4042 17	Rua [illegible] José Mafra	11718-260	
11	Rosangela Cardoso Leite	30.727.814-4	Osvaldo Rigamonte	11719-300	
12	Rosilene Cabocla	34.154.816-2	Pinto José Mafra 200	11718-260	
13	Cristiane da Silva Cabral	25.195.537-0	Santa M. de Jesus 764	11718.370	
14	[illegible]	41.919.518-8	Rui Manoel S.S. Pereira nº 49	11718.339	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
MAIO 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
15	Jaildon Soares dos Santos	28.346-835X	RUA: MILTON DANIELS 28.380	11718 140	
01	Marcelo Egidio Menino	23871672-5	R. 6 nº 20	11720050	
02	José Paulo O. Rocha	23031080	R. Azevedo Junior 227	11725 030	
03	Reinaldo Conceição Souza	34746578	RUA DR. Emilio Justo Nº57	11349 030	
04	Cristiane Fabiana Brito da Silva	35.148346-7	Rua oito	11720.070	
05	Leonisio Apº Souza	25232774-3	Alonso S. Pr. 317 Sº Caneleiro	1178335	
06	Marco Aurelio O. Saldanha	23.869.4409	Getulio Vargas nº 395 Ozieiros	11724-440	
07	Arivaldo de Jesus Navarro	27.422.346-6	ARMANDO AUGUSTO BATISTA	11722-005	
08	LUIS RENATO FERREIRA SANTOS	34-745853	R. LUIS GAMA	11 330 - 300	
09	Jose Carlos de Araujo	18.938.677-7	R. LONDRINA 101. AP09	11-700-	
10	Roberto Cabral da Silva	5675.224	R. São [illegible]	11.701-290	
11	Clebesson Veiga de Freitas	30.526.757-7	Rua: C 1219	11721170	
12	Carlos Alberto O. Nascimento	25.875.097	Abrão Raibetz	11725 080	
13	Moisés F. de Barros	29.945.098	Rua Argentino	11702 410	
14	CRISTIANE VAZ DA SILVA	23.784.38	CIRO CARNEIRO	11702220	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 25 JAN 2007

1/15

FL. 534 SSCE - SOCIEDADE CIVIL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	João Carlos Alves de Luz	8302290	Rua das Mogueiras 261	11712500	
01	CARLOS A. FERRARI	3.559.794	R. OTACILIO DA LUZ BRASIL, 174	11700-00	
02	João Carlos B. dos Santos	6.836052	R. MARIO de ANDRADE	1170400	
03	Tânia Cairis Carlos	30.497.453-5	R. Kiko Issaburo Yamaka	11700.00	
04	Paulina Justino Pereira	16.841256	R. SEBASTIANA S. AGRELLA. 348.	11.718.010	
05	Renilson nunes borges	27.560.844-x	R. P. nº 92	11.724-230	
06		14.121.37	AV. MARGINAL 02	11 [illegible] 630	
07	Wilma H. J. de Lays	15955732	R dos Mogueiros. 262	11712500	
08		314339	R. PARTICULAR	11700,000	
09	Fernando Santana	30.727.815	R. 23 de maio 886	11.704.690	
10	José Arnaldo Brasil	7.315.237	R. marcio F. de Oliveira	1171930	
11		2.679018	Seixas Caiçara Mongaguá	11713.060	
12	João Marinho	10980867	PAULA NEY	11700.000	
13	Wagner Mores Feijó	17211327-1	Rua B	11.700.00	
14	Alcides de J. Sg.	25.556.799-8	Rua. Ana de C. Agnaldo 655	11713.030	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações ANATEL CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2009

V/15

SSC - SEQ 535 Fls.

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARA NUNES	11804486	Ant. M. de Carvalho 53	11706080	
02	WILSON ZIMMERMANN	17602218	MARECHAL DEODORO, 61	11705-570	
03	MARCELO NEVES PINTO	32121191-8	R: Sorocaba 42	11701-030	
04	JORGE HELIO DA CRUZ	18.709.717	R. SAUDO DE OLIVEIRA, 122	11724-300	
05	Ricardo Torres	4.349703-2	Av Almeida Jr 1879	11713-350	
06	Claudino Pereira Filho	16-576-447-3	RUA 2-BLOCO 456	11.701.000	
07	Washington M. Silva	23737951	Manoel Bezerra, 142	11725-470	
08	Cristiane Fustado Pena	30.347.422-1	Francisco Conrado Santos	11718-050	
09	Juliane Fustado Pena	30727841-4	Francisco Conrado Santos	11718-050	
10	Everton Ribeiro de Souza	40391325-1	Rua: Cel Emiliano Hudle	11718-220	
11	Fabio Oliveira Santos	32076998-8	Rua [illegible]	11718220	
12	Cleonice Pinto dos Reis	18903960	Rua Maranhão 47	11718220	
13	Roberto B. Reis	25556875-7	Sebastiana Vanderley	11718340	
14	Priscila Paula Gomes da Silva	21935085	R. Monteiro Lobato, 1051	11704-150	

Serviço Público de Radiodifusão Comunitária
RECEBIDO
05 JAN 2009
COMUNICAÇÕES
ORIGINAL
15

Serviço Público de Radiodifusão Comunitária
Fls. 536
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COL[illegible]VA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	LEANDRO LEAL MARTINS	27.203.652-3	AV: MILTON DANIELS Nº 62	11718-140	
02	Flávia Roberta de Moura Leal	41.446.736-X	AV: Milton Daniel's Nº 62	11718-140	Flávia Roberta de Moura Leal
03	Lucas R. dos Santos	45.238.679-2	R: Sabrina de C. Bueno 38378	11718-225	Lucas R. Santos
04	Pedro Paulo de Oliveira	18.768.275	R. STA. ISABEL, 548	11721-470	
05	Orlando Tenório de Jesus	2803176-3	AV. Oasco nº 1144	11704-050	Orlando
06	Paulo Santos De Hora	20586191 SSP	Dique do Sambaiatuba Nº 220	11360-040	
07	Renata Maria dos Santos	040.056.864	Milton daniel nº 167	11718140	
08	Ana Lúcia da Silva	28679	R: Eros Emilio Tonolli nº 680	11718,220	
09	Kleber Marcello Victor	33960814-6	R: Sta de Jesus Nº 26624	11718370	
10	Fábio Paes de Souza	34.898.058-X	Leonel Sanches nº 13	11718-220	
11	Terezinha Graci Ogata Gomes	10.449.987	R. [illegible] 951 - Jd. Caiçara de	11718-145	
12	Isabel de Carvalho Zolodel	15.955.63[illegible]	R. José Jorge, 260 U. Assunção	11704090	
13	Fabio Freits da Silva	36026.652-4	Rua Santa Mª de Jesus nº 110	11725-370	
14	[illegible]	[illegible]	R: Estrela do Mar Brasil Nº 3368	11717-300	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 5 JAN 2007

V/14

DECLARAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Luiz Ricardo Martins Farias	23870355-1	R. Eros Emilio Turola 23	11718-000	
01	Queribéa A. Fernandes Lisboa	17.602.292	R. Eros Emilio Turola 291	11718-000	
02	Rubens Lima da Silva	16.588.487-3	Rua Eros Emilio Turola 100	11.718-000	
03	Katia Cristina Sanni	28977032-1	R. Rui Manoel 55. Pereira 92	11718-330	Katia C. Sanni
04	SIDNEY M. DA SILVA	8.345.867	R. [illegible]	[illegible]	
05	GERALDO B. DA SILVA	02535-7	Eros Emilio Turola	11.718.000	
06	Thamy Lopes da Silva	34.893.789-1	R. Anodel c.c. marão	11.718-03[illegible]	
07	joseilma silva	35734831-X	R. Rui manoel S. S pereira	11.718.330	joseilma
08	EDUARDO DA SILVA SANTOS	32424231-2	R. Rui manoel SS. Pereira	11718-330	
09	Fabiano de Jesus	33.253.534-1	Rua: Santa Maria de Jesus 137	11718-370	
10	Maria Julia Lucas	117379	STA Maria de Jesus 180	11718-370	
11	Alex Apolonio do S.S	41.702.435	STA maria de Jesus 180	11718-370	Alex
12	Mariana Ap. de L. Rodrigues	40.242.779-8	R. Baldeiras Barreiros	11718-370	
13	Fábio fernandes Lisboa	28214.978-1	R. Eros Emílio Turola	11.718.000	
14	Allan Jeremias Costa	25.626.824-1	R. Eros emilio Turola	11.718.220	

Prefeitura Municipal da Praia Grande - Comunicações - Protocolo Geral - Fls. 528

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Müller S. N. Lima	44.869.046-9	Rua da Vó 4542	11.703-530	
02	Lais C. S. Soares	26-795.595-4	Rua da Vó 4542	11.703-530	
03	NELSON DA SILVA REIS	42-895-178-8	Rua da vó 503	11.703-530	
04	José M. Lima	90.773.341	TANCREDO NEVES 4542	11.703530	
05	WILLER S. N. LIMA	44869047-0	RUA DA VÔ 4542	11.703530	
06	Adilson Pereira	13.151.99	Rua Tancredo Neves 4489	11.703530	
07	Leandro Alves de Jesus	132493313	RUA TANCREDO NEVES	11.703530	
08	JOSEFA PURESA SANTOS	24.429.027	R. BAHIA 3097	11.703-530	
09	LAUREANO GOMES	16.25-891-1	R. Franc. de Assis 1221	11.703-530	
10	Leonardo Nascimento de	29.707.121-9	FRANCISCO DE ASSIS	11.703-530	
11	Luciá A. Souza	28694180-8	FRANS DE Assis	11722080	
12	Jerilson Galvão dos Reis	34.895.298	FRANS DE Assis	11722080	
13	Gislaine do S. Celestino	28217719-X	R. Novo Esperança	11703.530	
14	[illegible]	27-107.212-X	R. FRANS. DE ASSIS	11-703-530	

Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SCS Q 1 BLOCO C EDIFÍCIO SEDE 1 15 MAIO 2006 BRASÍLIA-DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 15 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vanusa dos A. Leôncio	32.099.078/3	R- 34 nº 33	11700.00	
02	Adelaide F. Amorim	32807535-8	R. José B Lopes Nº 1213	11.717-280	
03	Luzia Ap. Muniz Nogueira	7.2877388	R. Mikaelo Kruckhuichel 84	11701370	
04	Maria Rosa B U Rafael	12362223	Alecio Messiemo 303	11720.150	
05	José Valdemir de Lara	36.543.628-5	R. ACAJOBA N 518	11.719.160	
06	Francisca M Ferreira	20.590-053	R. 18 do canal U. mirim	11704.650	
07	Marcos Luiz Valadão	16.799.917		11.705.760	
08	Beatriz C. Pereira	22.234870	Rua Prof. Dajuto Matsuda 165	11705400	
09	Igor Rodrigues Heloeio	41.612.682-0	R. Alcebiades Pacheco	11.717-080	
10	Marco Rafael Batista	27102948	R. Manoel G Velard	11705270	
11					
12					
13					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Fls. 540

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (Abaixo-assinados)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Simaria O. N. Caires	48.948.997-9	Amara da Silva Morais	11722-120	
02	Joana maria dos Santos	21.526.955	Amara da Silva morais	LL722-120	Joana
03	André Romualdo dos Santos	27.523.907	Amara da Silva morais	LL722-120	André
04	Liliane Romualdo dos Santos	28.692.628	Amara da Silva Morais	11722-120	Ailton
05	Selma da Silva Vieira	27-130.181	Olga de Almeida machado	11722 200	
06	Ozi de Jesus e Santos	27.706'81	Olga Almeida machado	11722290	
07	Sidney Vieira Filho	21-435-409	Rua 12 Nº 329 CASA 2	11.722.260	
08	Tatiana Ramos Vieira	34.449.579-6	Rua Pedro gonçalves santo	11722-140	
09	Julio Cesar Ramos Vieira	34.449.580-2	Pedro gonçalves santos	11722-140	Julio cesar
10	Rodinei de Lima Ferreira	38.870.087-8	Pedro gonçalves santos	11722-140	Rodinei
11	Josefina da Silva Matta	14.317.714	Pedro gonçalves santos	11722-140	Josefina
12	José Claudio dos Santos	25.053.667	Pedro gonçalves santos	11722-140	José Claudio
13	Ana Paula de S. Andrade	23035.083-3	Pedro Gonçalves Santos	11722-140	Ana Paula
14	José Luiz S. de Souza	32.766.882-2	Pedro Gonçalves Santos	11722-140	José Luiz

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2000.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Wagner Lourenço da Silva	19479572-X	R. José Mauricio 297	11700-00	Wagner
02	Eletrodos Rodrigues Gouveia	—	Nº 18226. Alvorado P. Barbosa	11718-020	Eletrodos
03	Ivonisa Maria de Sergio	14546054	Vasco da Gama 28	11702660	
04	Luiz C. S. Ferreira	26.559631-2	R. Jorge Antonio Lobo 1137	11725-020	
05	Irene de Jesus	20.133.978	R. Arnaldo Batista Nº 160	11722-005	Irene de Jesus
06	Audenia Barbosa de Souza	16586-462X	R. Dimitrios	Nº 300	Audenia
07	Edna Moreira da Silva	25.958.446	Afonso Bregnoli Tavnai 4528	11704490	Edna Moreira
08	Amelia de Oliveira Souza	8.142.670	Eudo Julio Batista 12.24	11723-030	
09	Ednalda de Carvalho Santos	24892336	Rua Nilo São Mateus 163	11700-000	
10	Eva Santos da Conceição	18937906	R. 26 Janeiro 74	11700-770	
11	Maria das Dores F. Silva	10184[illegible]	Oliveira de Gama 20.529	11724-35	
12	Berlinda Conceição Silva	20.590.[illegible]	Rua Fia J.C. Rida 952	11700-045	
13	[illegible] de Andrade	21163797	Arnaldo Petcarati 64 - 13C	11717-090	

Cartório do 1º Ofício Público Federal
Cartório Especial de Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 16 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosemary M. Paixão Santos	12862698	R. Rui Manoel SS. Pereira 345	11718330	
02	MAHMAS MOHAMA	38502955	R. milton DANIELS	11718-140	
03	Ubiratan S. A. Ubaldo	13531398-0	R: S. Maria de Jesus	11718370	
04	José [illegible]	27.706.943-9	R. S. MARIA JESUS	11718370	
05	Josefa F Veloso	74254 88-1	Jonas Medeiros dos Santos	92	
06	Antonio Luis	—	R Santa Maria de Jesus	11718370	
07	Mª das Graças D Jacinto	—	rua Santa maria de jesus	11718370	
08	ORLANDO R XAVIER	4.331.299-6	R. STA maria de Jesus	11718370	
09	[illegible]	1	Rua 10 Nº 60	11718370	
10	Daniele B. Rafa		Santa Maria de Jesus	11718370	
11	Marina Ramos da Silva		Santa maria de Jesus	11718370	
12	João Avelino da Silva	19.178.042-7	Moreno Mostoski	11718-040	
13	Jucivaldo Bezerra dos Santos	—	Francisco C. do Santos	11718-050	
14	[illegible]	13006437-3	Francisco C. do Santos	11718-050	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ANATEL
15 JAN 2009
CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria do Carmo Flor da Silva	29644702	José da Costa Monteiro 447	11722-040	
02	Romulo Flor da Silva	13.159.043	José da Costa monteiro 447	11722-040	
03	Joziane de macedo Dantas	24.802.435-8	Pedro Batista menezes 108	11723-180	
04	Jaciane Macedo Dantas	24802436-x	R. Pedro B. Menezes, 108	11723-180	
05	Seni Ferreira Macedo Dantas	29.372.880-X	R. B. de Menezes 108	11723-180	
06	Amanda Macedo D.	41254.581-0	r. Pedro B. Menezes 108	11723-180	
07	Bianca Thadeu	48240510-7	R. Caripunas nº 269	11703560	
08	Dira Maria B. L. Silva	20953464	R. Caripunas 269	11703560	
09	Romaci Flor Silva	75284333	R. Caripunas 269	11703560	
10	Bruna Thadeu Silva	46352958-3	Rua Caripunas nº 269	11703560	
11	Larissa A. B. dos Santos	47681996-2	Rua Santo Mario nº 163	11700-370	
12	Calor Silva	35[illegible]6292-1	Sta maria de Jesus	11718-370	
13	Rogério Rodrigues Ferreira	24818971-2	R. Roberto Santos 85	11723-160	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Recebido em 31 de JAN. 2009 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ORIGINAL

4/14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Damião Ch - Aderência	4 RO 136	AV ILHA DOS A CUNHA	11 11 4010	Damião
01	Maria de Fátima da Silva	24.399.784-x	AV. Adelaide Amaral 1998	11740-40	
02	[illegible]	253.983.48[illegible]	AV. Adelaide Amaral 1154	[illegible]	
03	Rodrigo Pereira de Souza	450757663	R: Castelo Novo 141	11330 600	
04	[illegible] Marques	40625708	R: Cidade Santos 34	11335-000	
05	Thiago Barros Silva	35.267 1488	Alfredo O. Bittencourt	11330-570	Thiago Barros
06	JUCIMARA DIAS	20.133.773-3	R. Me Helena Fernandes Dib 24	11.425-260	
07	Patrick Fernandes R. Ribeiro	33876 3879	R: Nancy Feliciano Oliveira 919	11719 130	
08	Daniel Almeida Costa	33672003-8	R: Elvira Cuglet 1680	11790-090	
09	MARIA D SOUSA	30458613	R: 5 nº 669	11346010	
10	Cleonice Sousa Barbosa	3008 [illegible]	R. Milton Daniels 420	11718-140	
11	Sergio Dias de [illegible]	26.203.[illegible]	A.V Presidente Kennedy 235	11702-200	
12	Fabio de A Soares	45.254.0[illegible]	R: Filipinas nº 22	11701-530	
13	JOSÉ MARIA ARANTES	10715-375	Av. MAL. MALLET - nº 01	11.700-900	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11700-180	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN/2009

V/15

CARTA DE ADESÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JAIR DA SILVA BARROS	8.381395	ROSA MARLIDE SOUZA	11705080	
02	ANDERSON R. DIAS	25.556.844	MARIO DE ANDRADE	11.700-000	
03	Helga da S. V. Correia	19 588536-3	Mario de Andrade	11 700.00	
04	José Fernando G. do Nascimento	32.808.102-4	Rosa marly de Souza	11705-080	
05	THIAGO GAMA DO NASCIMENTO	32.808.100-8	ROSA MARLY DE SOUZA	11705-080	
06	Douglys Gama do Nascimento	32.808.101-2	Rosa marly de Souza	11705-080	
07	Claudio de Lima	RG16756189	MANOEL - F. OLIVEIRA	11705260	
08	Daniel R. Canas	17.953.228-9	Maria R. Correia	1172-070	
09	José Ferreira	4.152376	Anita Garibaldi	11705430	
10	Gerson V. B. Aloise	3937521	MANOEL R. MARRO	11711400	
11	Joaquim B R Canas Filho	33650640	R Nogueira	11720-50	
12	José M. Abreu Marcelino	W571361	Almir. [illegible] 1370	11713-060	
13	Mauro Antonio Pereira	20137181	Rua [illegible] Pacheco	11717080	
14	REGINA MELLO DE SOUZA	8930073	RUA 31 DE MARÇO, 781	11.700.000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

V/14

SSCE/DEOC/CGPE
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Raimundo Sobrinho	RG 20.134.200-5	R: Aurino Pereira Barbosa nº 18.998	11702-110 ~~11703-000~~	
02	Alcimenia M. Leal	6.835.732	Thomé de Souza 139	11702840	
03	Aline Fernanda da Costa	34440537-1	Rua Thomé de Souza 121	11702 840	Aline Costa
04	Milton G. Macedo	26.280.111-5	Maria Calvino 519	11721-080 ~~11700-000~~	
05	Mauricio Lira Noronha	5936582	R: Carlos Gomes nº 474	11.700.000	
06	Marcos Noronha	26.885-8 DR	R: Carlos Gomes nº 474	11.700.000	
07	Cristiana Lira N. Cabral	20.133.996	R. B nº 30847 E	11718-145	
08	Antonio Vivaldo F. Cabral	14.950.116	R. B nº 30847	11718145	
09	Sebastiana Amorim	34.644.318	R. Carlos Gomes nº 474	11.700.000	Sebastiana
10	Maria Regina Bhem Carvalho	20.514.754-4	Milton Daniels 94	11.718.140	
11	Roberto Freire Santos	10.137.185-9	Milton Daniels 94	11.718.140	
12	Marcos Paulo Pires Querido	25.702.682-4	São Jorge 1318	11700-000	
13	Daniella C Bizuca	41.202.816-x	milton daniels 161	11.718.140	
14	[illegible]	69710[illegible]	[illegible] nº 547	11718-320	

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Carlos de Jesus	24.415.388-7	R. Julio Prestes de Albuquerque 151	11.717-110	ROBERTO
02	José Domingos Costa	14-628-600-1	R. Julio Prestes de Albuquerque 679	11717110	
03	Maria Maria Oliveira dos Santos	18 001 602-7	R. Julio Prestes de Albuquerque 1130	11717 110	Maria
04	Marice Rodrigues	11 731 934	R. Julio Prestes de Albuquerque 879	11717 110	
05	[illegible] Alves Silva	20.667.486	R. Julio Prestes de Albuquerque 857	11717.110	
06	Maria Aparecida da Silva	22.920.301-4	R. Julio Prestes de Al. 802	11717-110	
07	José Carlos	07920 63	R. Julio Prestes de Albuquerque 802	11717-110	
08	Gisele Gomes do Nascimento	42815-015-9	R. do canal 16 do canal nº 30	11712-630	Gisele
09	Ado de Souza Martins	28 [illegible]01-6	R. Francisco Meireles 8335	11730-460	
10	Kleber Silva	41.[illegible]005-7	R. Júlio Prestes Albuquerque	11717,110	
11	José Roberto Castello	1 [illegible]26	R. Julio Prestes 544	11717-110	
12	Neide Santos Batista	48.[illegible]240	Julio Prestes 498	11717110	
13	Aline R. Costa	38.767.235-7	Julio Prestes A. 434 V.M	11717-110	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA CÓPIA FIEL DO ORIGINAL 16 JAN 2009

Fls. 569

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rochna Vieira Nazario	1.399.407	R. João Domingos 425	11717-410	R.V. Nazario
02	Everton M. O. Nazario	30375200-2	R. João Domingos 425	11717-410	
03	Edvânia V. Santos	100 fo RN	R. Silvina A. Bueno nº 350	11 fo 50-225	
04	Josefa Elima S Santana	099 30357 3	R. Osvaldo A de Campos	2171300	Josefa Edeni V Santana
05	JOSILDO RODRIGUES SANTOS	38.868740	OSVALDO DE CAMPOS	11 71300	JOSILDO S
06	Simone de A. Ribeiro	29.263915-4	Osvaldo Figueiredo 1288	11 71300	
07	Maria Efrosina de Silva	221175787	R. João Domingos 444	11717410	
08	Sandra dos Santos Seg.	14.545.982	R. João Domingos 482	11717 410	Sandra S Segu
09	Soraia R Ofanto	15.53	R. João Domingos 476	11717 410	Soraia R Ofanto
10	Jailson da Silva	1.[illegible]	R. João Domingos 434	11717410	
11	Amanda de Melo	[illegible] JAN 2006	R. João Domingos 466	1700-000	Amanda
12	Patricia O de Souza	34.449.482-2	R. João Domingos 476	11717-410	Patricia O. de Souza
13	Ana Lucia do Nascimento	—	R. João Domingos 468	11717-410	
14	Dorvino Julio Santana	1.394.08	R. Silva Dias 180	(((	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

CE - M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Amanda Cristina Ferreira	42418652-4	R. Rosa Maria de Souza nº 339	11705-080	
02	João Bosco Luis de Andrade	12.941.056	R. Rosa Maria de Souza nº 308	11705-080	
03	Edivaldo Augusto da Silva	32.469.735-3	R. Rosa maria de Souza nº 332	11709-080	
04	Mª das Graças Silveira A.	25333456-1	R. Rosa maria de Souza nº 336	11705-080	
05	Jorgiana P. Pereira	34894062-2	R. Rosa maria de Souza nº 192	11705-080	
06	Claudio Ferreira	15879492	R. Lina Maria Pascali nº 2084	11705-060	
07	Magdalena Aparecida Jorge	———	R. Lina maria PASCALI nº 635	11705-060	
08	José Maria Assis Neto	5.734008	" " " " 645	11705-060	
09	Felipe Tomaz de Aquino	2.92-6	R. Lina maria Pascali nº 645	11705-060	
10	Maria José Lopes	19.736-3	R. Lina maria PASCALI Nº 645	11705-060	
11	JOSE F. NASCIMENTO	36998	Rua Rosa Maria de Souza 946	11705-080	
12	Hellen Cristina Carvalho Ferreira	19.369.046-8	R. Rosa Maria de Souza 946	11705-080	
13	Orlando Teodoro	40.1-286	R. Lina Maria Pascali	11709-060	
				11705-080	

Serviço Público Federal — Ministério das Comunicações — CONFERE COM ORIGINAL — 15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (Lista de assinaturas)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiana de Souza.	41.446.335-3	Fernando Sanches Carneiro	11718-230	
02	Elbe Salomão	27033059-8	Fernando Sanches Carneiro	11718230	
03	Leginaldo C. Santos	14.317.941-X	AV. CLODOALDO AMARAL	11714040	
04	Marcos Antônio dos S.	38.432.523-3	Flávio Monteiro de Castro	11714-130	
05	Vera Lucia de Silva	21321815	R. Francisco Meirelles	11.703466	
06	Joaquim Antonio B. F. da Cruz	6686.5	Rua Mikaelo L. Michael	11701370	
07	Josue Andrade	22578-50	Ernani Soares S. 61	133870-8	
08	Deus de Lima	29166099-4	Rua Bolívia 157	11701-850	
09	Francisco Silva Lima	14.543.834-8	Rua Almeida Junior 826	11730-050	
10	Waldemir Felix dos Santos	16.622.334-5	Rua Ismael 753	11702-000	
11	Alexandre E. Neto	30.503	R. Mª Martins B. 659	11722-050	
12	Mauro Rodrigues da	62.198-7	R. Mª MARTINS B. 706	11722-050	
13	Eduardo Barbosa	69417	Marco Andrade	112704	
		14.441-4	marco de andrade	112704	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 14 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriano da Cruz Silva	28300148	Pres. Kennedy 753	11.702.00	
02	Micael Rocha	25.520.211-8	Pres Kennedy - 753	11.702.00	
03	José augusto	28.414.989-5	Pres Kennedy 753	11702.00	
04	Geraldo da Silva	34654738	AV. Marginais 10416	11703-000	
05	Lourenço Costa Gomes	2.763.803	Pres. Kennedy 753	11702.00	
06	ORLINDO DE SOUZA LIMA	15.742.252-5	AV ALMEIDA JUNIOR 826	11703.050	
07	Maria de Brito Bastos	27498894	PRES Kennedy 753	11702.00	
08	Samuel Pereira [illegible]	[illegible]	JARDIM OASIS 1143	11740-000	
09	DENÍRIO C. GOMES	950	R. AMAZONAS 1163	11702.00	
10	Flávia Alexandra de A. Silva	47-115-2	Sebastião Ferreira 560	11-740-000	
11	Osvaldo R. Jr	66 429-4	Rua Marques de Herval 630	11700000	
12	Marcelo F. de Oliveira	28.758888-1	Kennedy 958	11.702.00	
13	Maria Lúcia Reis	10-551.273	Kennedy 964	11702.200	
			[illegible]	11.2500	

15 JAN 2009 Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

Fls. 55 SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Wilson Roberto S. Vieira	29.476.786-1	R: Manoel P. Azaí nº 257	11718.070	
01	—	—	—	—	—
02	Alexandre A. N. Guimarães	22.970.335-8	R: Carlos J. Angelo Bertolazzi 66	11718-110	
03	Isabel Conceição Nascimento	13.620.731	R: Paraguaçu 6 Sampaio	11718-100	
04	Dina Soares Borges	15.955.862-4	R: Manoel P. Azaí nº 221	11718.070	
05	Angelo Heleodoro N Queiroz	21779884	R: Alfredo Nunes Barbosa 291		
06	Maria Helena Cristiani Souza	297.695.338-95	R: Bruno Ribeiro, 289	11718-020	
07	EMERSON BERNARDO DIAS	—	R: NILZA F. GENARO, 83.	11704-250	
08	APARECIDO TOLEDO	14643-0669	R: Manoel P. Azaí 7235	11.718.090	
09	Diego Rodrigues Soares	42.[illegible]365-2	R: Sebastiana S. Capela 116	11718.000	
10	Manoel Alves de Almeida	13.[illegible]940-94	R: Leonora Cembranelli	CEP 11.720.050	Maria Almeida
11	Danilo G. Menezes	44.[illegible]342	AV. Arnaldo Rentzsch	11717-090	
12	Thiago Augusto Lopes	42.[illegible]345	R. Liberdade 285	11720-085	
13	Josiane Araújo de Souza	42.895.500-9	Rua Alagoas 1048	11719-160	
14					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
MAI 2006

SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guiomar Comparetti	———	R. Pelopstiema S. Agueta, 154	11.718.050	Guiomar
02	LUIZ G. R. FILHO	12.263.953-4	FILOMENA MUSTACHI Nº 971	11.718.040	
03	Claudio Galvão	12.252.362-3	R Particular 161	11.718.033	
04	Lindinalva Gpª G. menezes.	19.657.361	R. Arnaldo Perticarati, 252	11.717.090	
05	Mª Andreia da Silva	———	R Filomena Mustach, 97	11.718.040	
06	Rubens dos SANTOS SILVA	47.949.905-12-7	R. DA PAZ Nº 290	316.758.528-94	
07	Coleide Gp Oliveira	11.735 296	R. Filomena Mustach 422	11.718.040	
08	Regis Alves Moreira	27.523105-7	Manoel R. Navarro 341	11.700.000 34955637	
09	Ana Paula de souza da silva	26795329	R. Aparecido G. de souza	11.718.0100	
10	Solange Soares de	11.476	R. João Durante 251	11.716.000	
11	Antonio Carlos Alves Silva	14.299.278	R Filomena Mustach 98	11718040	
12	Sedevaldo José Pereira	607	R. Josefa Alves de Siqueira 8108	11718040	
13	VERGÍLIO COMPARETTI	11.753.137-4	RUA JOÃO DURANTE, 241	11 705.410	
14	Marcos R. Brandão	28.217.646-2	R. Ana de Carvalho C. Mo. 736	11718030	

Senado Federal Ministério das Comunicações SCS Quadra 1 Bloco D Ed. Parque Cidade Corporate CEP 70307-901 15 JAN 2009 CÓPIA ORIGINAL

Manoel Batista Vieira

36.737.033-5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinados)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 27 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Débora Nunes do Prado	32.815.677-9	R. Ruy manoel S.S. Pereira	11718.330	
02	Francisco Nunes do Prado	37.065.888-7	R. Ruy manoel S.S. Pereira	11718.330	
03	Tatiane R. nunes	19.761812	R. Francisco C. Santos	11.718 050	
04	Carlos Eduardo M. Prado	19.657.478	R. Francisco C. Santos	11718-050	
05	Andréa da C.L. Barros	22.775.859	R. Rui manoel S.S. Pereira	11718-330	
06	Neylo Losmo Santana	34.962.569-4	Travessa "D" do Jair Roldão	11719-060 / 11725-019	
07	Maria Cássia de S. Nascimento	34.893.468-3	Travessa "D" de Jair Roldão	11719-060	
08	Olimpio Andrade Santana	47.793.499-7	Travessa "D" Jair Roldão	11719-060	
09	Edevaldo A. Santana	10.476.530-3	Travessa "D" Jair Roldão	11719-060	
10	JOSEFA SOUZA SANTANA	36.736.988-6	TRAVESSA "D" [illegible]	11719-060	
11	João Maycon A. Santana	47.793.495-x	TRAVESSA "D" [illegible]	11719-060	
12	Luciana dos Santos Dias	29.932.816-8	R. Silvio Luiz Afonso	11.725-230	
13	Sonia Maria Pane	8.155.220-4	R. A, 176	11.718-135	
14	Audria Alcantara	[illegible]	[illegible]	11718-330	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - JAN 2009

Ministério das Comunicações - Rubrica - 555

1/19

ATESTADO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinados)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 24 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ivey Brandão Borges	6462015	R. D nº 251	11718010	
02	Elesiongela J. Sousa	07138433-11	R. Jerino L. Barbosa 6737	11718-02	
03	Maria Aparecida de L. Souza	34157134-9	Av. Estados Unidos, 1562	11713-020	
04	Cyllon Pelido Junior	34.303.413-6	R. Santa Maria de Jesus 754	11718-370	
05	Adelaide M. da Silva	29.112.187-4	R. A - N 76 Umuarama		
06	Alcides de Paula	20419-9	R. Manoel B Pereira	11718330	
07	Josélia Kátia Gaspar	28404364-3	R. manoel B Pereira 159	11718330	
08	Rosana T. Afonso	M-8.433.709	R. Rui Manoel S. S. Pereira	11718-330	
09	Maria Conceição Lima	M-4.235.935	R. Rui manoel SS. Pereira	11718330	
10	ORLANDO Dias Dora	13351213-1	Rua R. Manoel 137 Pereira	11718330	
11	Marcia Rocha de Lima	13152386-7	Rua R. Manoel 137 Pereira	11718330	
12	Sebastião C. Souza	1982.505	R. Rui M. S. Pereira 159	11718-330	
13	Helena R. de Souza	15826952	R. Rui M. S. Pereira 159	11718-330	
14	Elizio Antonio de Souza	65925978	R. Rui Manoel S. Pereira 159	11718-330	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Outorga Federal
Serviço de Radiodifusão Comunitária
CÓPIA DO ORIGINAL
JUN 2006

V/14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO [illegible] (abaixo-assinado)

*Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.* Praia Grande, 17 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ENOQUE GONÇALVES AMADEU	J842153	PEDRO GOMES DA SILVA nº 337/16	11717450	
02	Edneia Ferreira O. Santos	13.158.322	Rua João Domingos	11717-410	
03	[illegible]	MG 36.991312	Av Dias Gorge 1320	11717-270	
04	Geraldino Dias da Silva	14.930.157	Rua das Acacias, 185	11718-160	
05	[illegible]	8555061	Saverio Tulepaldo 769	11718-166	
06	Regina Aparecida Freitas	4/R 1403142	Rua das Acácias 247	11718-160	
07	Fabio Castilho Cassiano	27785439	R: Gilberto Andrade	11709-290	
08	Ernesto Dos Santos	17131121	R. Acacias	11718160	
09	Maria de Oliveira	22253503	R. Acacias	11718160	
10	Moisés José dos Santos	9.996.409	Acácias Nº 207	11718-160	
11	ELZA FERREIRA	11598	Acácias Nº 207	117.18-16	
12	Bernadete J. F. Dalla	29925	Milton Daniel 30782	11718 170	
13	Antonio Pelli de Oliveira	20324.041-8	Milton Daniel 30.782	11.718.140	
14	João Ricardo Inácio	14128724	R. Luis Conserino 65 SO. AUGUSTO	11718.240	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS	27523777-1	RUA 5 Nº 1125	11722-120	
02	FABRICIO DE FARIA ANDRADE	25556435-1	R: JOSE MARTINS DE SOUZA Nº 85	11724-080	
03	FABIANA SONIA ANDRADE	25.556.434-X	AV. SENADOR S. FILHO. 737.	11.320.200	
04	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	14.950.514-3	R. GAL. LUIZ DE CICCO	11700-000	
05	JOÃO BATISTA DA SILVA	8702535	R. 5 - 4263	11722-120	
06	Veronildes A. Silva	27.783-383-3	R. Amara da Silva Morais	11722-140	
07	[illegible]	27523-583-2	R. Amara da Silva Morais	11722-120	
08	[illegible]	42.548.166-4	R. AMARA da Silva Moraes	11.720-120	
09	JAIME FERREIRA	23.093.90[illegible]	R. [illegible] D. Silvia M	11.720-120	
10	IVANILDE DO SILVIA	11.[illegible]2.9[illegible]	R. [illegible] da Silvia M	11.720-120	
11	x Robson Adon N. P. Wellon	30.06[illegible].92[illegible]	R. Maria de Jesus	11730.00	
12	Fabricio B Santos	41.[illegible]2883	R. V. Sonia	11730-000	
13	Adriano Cesar de Lemos	27.411.545-1	R: 6 Vila Sonia	11730-000	
14	Helio Odorio	26384645	R: Maria Barbosa Chaves	11730-000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
16 JUN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz Alexandre Sodrini	36934162-4	R. 26 de janeiro	11700732	
02	Wilson Ferreira	17795503	R. Anita Garibaldi	11718030	
03	[illegible]	33370095	R. Vasco da Gama	11702660	
04	Elio S. Alves	10 [illegible] 3010	R. Vasco da Gama	11702660	
05	Sandra M. Araujo	41633254-X	R. Vasco da Gama	11702660	
06	Ivo Viana de Oliveira	33671278-2	R. Vasco da Gama	11702660	
07	Marco Aurélio de Carvalho	19582327	R. Vasco da Gama	11702660	
08	Rodrigo da Conceição Moreira	MG-11654098	R. Vasco da Gama	11702660	
09	João Vaz Capelli Junior	24.[illegible].335	R. Vasco da Gama	11702660	
10	Erika G. Marques	36.[illegible].212	R. Vasco da Gama	11702660	
11	Lucinete da Silva	32.[illegible].P.P.	R. Vasco da Gama	11702660	
12	Luiz G. R. Filho	2.263.[illegible]	R. 26 janeiro	11700732	
13	Sandra Reis	40.[illegible].843-7	R. 26 janeiro	11700730	
14	Reginaldo Vieira Lopes	32468146-X	R. 26 janeiro	11700730	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ACNA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Manoel Gomez	16950130	Rua C 33538	11724160	
02	Marcio Juvenal	22547389	Rua C 326	11724160	
03	Ida Chiavelli	4881143	Rua B 465	11724165	
04	Maria Antonieta Dias Souza	13007067-1	Rua B 15738	11724165	
05	Jose Francisco dos Santos Filho	5942978	Rua B 147	11724165	
06	Jair Ribeiro dos Santos	23871134	Rua N 331	11724210	
07	Maria Souza Santana	4228748	Rua N 308	11724210	
08	Everaldo Manoel da Silva Santos	18398949-1	RUA N 358	11724210	
09	Dalva Josefa de Jesus Santos	25677-191a	RUA A 328	11724210	
10	Sailton de J. J.	0[illegible]685[illegible]-12	Av. Alexandri. G. 1.50	11725.000	
11	Reginaldo Mendonça Lima	1[illegible]5044	RUA A 550	11724190	
12	Kaue de Queiroz Viana Santana	46735[illegible]-2	RUA D 6692	11724150	
13	Vagner dos Santos Barbosa	28429380-5	RUA N 2089	11724210	
14	Marcelo Ribeiro da Cruz	32122848-0	RUA A 12294	11724190	

Selo Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL

V/14

560

MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que ...m ... se executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana da Costa Silveira	26 303 655-5	Av Mauá Marcos Freire 264	11 724 000	
02	Vanessa Valério de Jesus	—	Rua 22 nº 308	11722-220	—
03	Jairo Rodrigues D. Andrade	28.714.963-6	Rua Pedro Gonçalves dos Santos 266	11722-570	
04	Felipe Souza de Sá	757910	Rua Melton DANIELS 18	5558	
05	[illegible]	Santos 28-35 121-7 = R. AUR. Nº			
06	Elvis de A. Vasconcelos	27843084-3	Ana C.C. Miguel 706	11718-020	
07	Paulo Rogério de Almeida Santos	40.493.566-7	R. Cidade de Santos nº 80 Vila Mangueira - Mongaguá SP	11730-000	
08	Rosel. Aparecida Rupp	22.735.432-7	Pereira Barbosa 730	11718-020	Rosel. A. Rupp
09	Alivo da S. Santos	33.671.980-9	Pereira Barbosa 730	11718-020	Alivo da S. S...
10	[illegible]	—	—	—	—
11	Luiz Carlos J. dos Santos	23.03[illegible]076-X	A. Pereira B. 2217	11718-020	Luiz Carlos
12	Demesia Santos Pereira	23.597.650-7	Aurino P. Barbosa 1568	11718-020	
13	Mario Cesar Gonçalves Pereira	25.006.238-0	Aurino P. Barbosa 1568	11718-020	
14	Luiz Vieira de Brito	27.523.715-1	Avaino P. Barbosa 7179	11718-020	

Ministério das Comunicações Anatel Agência Nacional de Telecomunicações Superintendência Executiva Gerência Regional Baixada Santista
Recebido em 18 JAN 2007
Confere com o original

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alaide de Aquino Silva	30.019.006-2	R: O nº 1043	11724-220	
02	Terezinha Julio da Conceição	38.946.420-x	R: B Nº 146 J.G.	11724-165	
03	Eduardo Pereira Dias	29932877	R: B N: 183 jd G.	11724-165	
04	André Pereira Dias	145400 36-4	R: B N: 170 jd. G.	11724-165	
05	Diana R. Santos Leme	26.826.011-7	R. N nº 325 jd. Gloria	11724-210	
06	Maria dos Remedios de Lima	375394175	R: A 32095 jd. Gloria	11724-190	Maria dos Remedios
07	Renata Jorim de Souza	27992543-1	RA Nº 608 jd gloria	11724-190	Renata
08	Marcos dos Santos	—	—	—	—
09	Marisa T de Neves	29877134	Rua C nº 430	11724-160	
10	Natalia dos Santos	33-3[illegible]	R. C nº 430	11724-16[illegible]	Natalia dos Santos
11	Mayone S. Santos	22[illegible]4.[illegible]	R. O nº 33.960.	11.724.220	Mayone.
12	José Morgan de Oliveira	19196[illegible]6	RUA "D" Nº 15241	11724-150	
13	FRANCISCO ALVES DA SILVA	1914676	RUA D. Nº 241	11.724.150	
14	Keli Cristina Gonçalves	34.894.042-7	Rua D Nº 528	11724-150	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 MAI 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alba - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 12 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bruno Freitas Rodrigues	46.3n.321-8	R. Eleonora Mesta H	11214-40	
02	Vanessa dos R. Santos	47.287.417-2	R. Amancio B. de Menezes	11.717-290	
03	Leandro macedo Ferreira	44.917.102-4	R Sebastiana S. Agrela	11.758-050	
04	Rodrigo Ap. de Oliveira	27.411.838-5	R: manuel Rosado navarro	11717.400	
05	Luiz Carlos Valério	40.228-898-1	Av. São Jorge	11717-270	
06	Erica Maria da S. Cruz	47.183.019-7	R. Otacília da Luz Brasil	11714-300	
07	Elaine C. Ferreira	46.389.950-7	R. Manel R. navaro	11917-400	
08	Suzane Soares	33.255.379-06	R. Aurino Pereira Barbosa	11718-020	
09	Jefferson Alves de Oliveira	42.129.277-5	R. d Gracili	11721-280	
10	Maria das G. S Lima	18.048.980	Pedro B. Mel	11721-20	
11	Fernando Francisco dos Santos	44.101.562-1	Arnaldo A. Batista	11.722-005	
12	Marcelo G. Pereira	30.127.892	R. Pero [illegible]	11.723.180	
13	Silva da Silva	46.700.828-0	R Silva Dias	11722-150	
14	José Carlos da Silva	45.700-166-5	R. Silvia Dias	11722-150	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JUN 2006

V/14

SCE/SP 563

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (assinaturas)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Maria Aparecida Yogolis				
01	Silvana Rogeria D. dos Santos	38.324.540-0	R. Olga de Almeida Machado, 1005	11.722-200	
02	Renilda Coelho de Jesus	36.737.134-0	R. Olga de A. Machado, 918	11.722-200	Renilda
03	Geisa Santos da Silva	41.630.208-7	R. Olga de A. Machado, 60	11.722-200	Geisa
04	Josué Severino da Silva	46588-5	R. João Roberto Correia, 766	11.722-210	
05	Maria Aparecida Silva Silva	25.005.909-5	R. Olga de almeida machado	11722.200	
06	Inácio Vieira Lima	46.662.522-7	R. Olga de A. Machado, 656	11.722-200	
07	Luis Mariel Rodrigues	238.638.228-2	R. ALGA DE A 11	11.722-200	
08	Ivani Bispo de Lima	33.876.198-6	R. Olga A. Machado, 820	11.722-200	
09	ADERALDO DE ALMEIDA	5[illegible]2245	R. Nº 234	11.722-140	
10	ana lucia dos santos	24.87[illegible]	N 176	11.722-140	
11	Antonio de Godoy Filho	19.605.[illegible]	Antonio Severino, 397	11.725-010	
12	Silvio Lauda	24.08.525-[illegible]	Maria B. Chaves, 427	11.722-190	
13	Kézia K. R. Paixão	46.239.203-5	R. Maria B. Chaves, 399	11722-190	
14	Maria Cristina da Silva	39.343.845-1	R. Mi Hussein Dzychon,	11.722-130	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Estrela B. Oliveira	M.3015514	R. Amaro da Silva Moraes - nº 264	11.722-120	
02					
03	André da S. Pedroso	28.085.134-0	R. 18 do Canal 7638	11702-000	
04	José Pinto	2.236.669	Aurino Pereira Barbosa N. 194	11718-020	
05	Luciano Paladini	32564262	Aurino P. Barbosa 194	11718-020	
06	Maria Zilberlandia V. dal P.	42.644.914-8	Aurino P. Barbosa 194	11718-020	
07	Regina V. dal de Souza Pinto	2.236.663	Aurino P. Barbosa 194	11718-020	
08	Josiane de Oliveira S. Vidal	CPF 365.292.948-04	Aurino P. Barbosa 194	11718-020	
09	Carmélia Magalhães Ferreira	[illegible]	Aurino P. Barbosa 172	11718-020	
10	[illegible]	3.5[illegible]	Aurino P. Barbosa [illegible]	11718-020	
11	Rhotrone A. Santana	41.116.[illegible]	R. Aurino P. Barbosa 167	11718-020	
12	Miguel Gloria dos Santos	20.758.[illegible]	Aurino P. Barbosa 29.294	11718-020	
13	Lindalva Santos Souza	20.055.714	Aurino P. Barbosa 172	11718-020	
14	Antonia dos Santos	1.760.694	Aurino P. Barbosa 27.294	11718-020	

Ministério das Comunicações - Serviço Público Federal - CONFERE COM ORIGINAL - 25 JAN 2006

LISTA DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	André de Alcantara				
02	JOSEANE CARVALHO de OLIVEIRA	34155185-5	RUA: 15 Nº 126	11717330	
03	Maria Cipriano de Oliveira	17262305	RUA: 15 Nº 126.	11717330	
04	JAMES Santos Gomes	34449685-5	RUA: 10 CANAL 430	11702000	
05	Altelina Rosa Maria	24326-316-5	Rua animais 326	11717290	
06	José Nunes dos Santos	6237.184	R. Anuncios 403	11717290	
07	Jose Bispo do Santos	7.588.82	RUA COLA CORALINA 150	11717390	
08	Joaquim Pal neto	8.699.276-4	R. Anuncios, 403	11.717.390	
09	Emerson B de Jesus	23.2[illegible]-X	R. Anuncios 1192	11.717.390	
10	Pedro Escobar	10884[illegible]-5	Bestileiro Lopes, 970	11.717.280	
11	[illegible]	10.10[illegible]	BESTILEIRO LOPES 26061	11177-200	
12	Felipe F. de Lima	32.468.62[illegible]	Jorge, 305	11.717.280	
13	Edilma das neves	24.3478[illegible]	R. José B. Lopes Nº 398	11717-280	
14	Maria das Dores da Cr. Roupa	20533-569-5	R. Anuncios B. Menezes, 455	11.717.280	

LISTA DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	Cecília Alves Ribeiro	13.007.772-2	R. Mª Helena Fernandes 1858?	11.725-160	
01	Maria A. Queiroz	19761783-9	R. Senador Vergueiro	11725160	
02	Lucia Helena Guimarães	8.402.700	R. Maximino D. Braga, 437	11.724-330	
03	Solange Menezes	21524570	R. Saturnino de Brito, 295	11.725-160	
04	Selma F. Araujo	45089604	R. Marqueza de Santos, 1252	11725050	
05	Raquel Maria da Silva	33.673.386-3	R. Marqueza de Santos, 1232	11.725-050	
06	Maria Ramos	20133937	R. Neuza Zangrande 3192	11.725-090	
07	Thma Almeida Sampaio Ferreira	28085.157-1	Av. Marqueza de Santos, 196	11725-050	
08	MARCIO barbosa de sena	25.006.096-6	RUA MARTINS FONTES nº 122	11.725.210	
09	FÁbio Aparto de Oliveira	27706159-5	R. Dolores M. de Oliveira 159	11.724-340	
10	Monaliza Ap. B. Stopassoli	41445789-7	[illegible] dos Trabalhadores 1506	11724-190	
11	Aurori Silva Aguiar	23 116 536	[illegible] de Brito 97	11725-160	
12	Edna R - Santos	1-99.0 565	R. Neuza Z. - 138	11725090	
13	Ana Paula Rocais Lutos	29476315-6	R Neuza zangrande 3220	11725-090	
14	Joeres Paulo de Brito	20.327.881-6	R. Neuza Zangrande, 34	11.725-090	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
JAN 2009
CONFERE COM ORIGINAL

1/15

LISTA DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	VANESSA B. CARLOS	32766795-03	R. Mª Helena Fernandes nº37	11725-260	
01	Maria B. Caires	17965388	R. Mª Helena Fernandes, 37	11.725-260	
02	Wanda B. Caires	28.578.241-1	R. Mª Helena Fernandes, 32	11.725-260	
03		15285597	Rua Ana Neri 1137	11725-120	
04	Priscila R. Nasser	28.601.950-4	R. João Mendes Junior 738	11760-025	
05	Marlene Ap. dos Santos	25.333.596-6	R. Maria Luiza Isabel 141	11725-100	
06	Maria Aparecida de Ide.	20.130.627	R. Waldo Pinto 1005	11725040	
07	Tatiane Becerra de Souza	42.562.507-7	Av. Irmãos Adorno, 15518	11725-320	
08	Renata Gonçalves	14671523	Av. Eng. Irmãos Adornos 15470	11725-320	
09	Sandra M. Ferreira	23.871.193-2	R. Antonio Latalo 428	11725-620	
10	Fernanda S. Barcelos	37.154.768-6	R. Antonio Avl. Lobo 428	11725-070	
11	Adriana da Purificação Nunes	11.598.333	R. José P. Nascimento	11063-740	
12	MARCELO VIANA	25.488.622-4	R. WALDO PINTO 1045	11.725.040	
13	Isabel P. Santi	13.626.810	Av. Irmãos Adornos 15510	11725-320	
14	David Esteban M. Cabrera	33.259.532-8	R. Profª Mª José B.F. Silva 516	11705-610	

1/15

Serviço Público Estadual
Multiplicidade de Comunicações
RECEBIDO COM ORIGINAL
JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Soares dos Santos	27-523.450-2	R. Francisco Neves	11703-530	
02	Roberto Diogo de Oliveira	14.128.424	R. Francisco de Assis 304	11703-530	
03	[illegible]	16.069.540	R. DO CANAL 568	11703-53[illegible]	
04	Roberto Barbosa Lima	4.267.733-7	AV Tancredo NEVES 4598	11703-530	
05	Edvaldo José Bezerra	29.695.311-8	R. GETULHO VARGAS 84 CN.	11.703.530	
06	Raul Barbosa Lima	1.771.730-8	AV. TANCREDO NEVES. 4598	11703-530	
07	[illegible]	25.712.17-7	R. LIBERDADE Nº 57	11703530	
08	Daniel [illegible]	0[illegible]	R Tranquilo Neves Nº 209	11703530	
09	João Santos de Jesus	36.008.[illegible]-0	R. José Vargas 444		
10	Antonio P. de Sá	10,9[illegible],41	TANCREDO NEVES 4367	11703530	
11	Carmelia S. Alves	21.868.914	R. do Vô - CN: 3015	11703530	Carmelia
12	Maria Aparecida Lima	56.[illegible]	R. do Vô - CN: 3015	11703530	
13	Antonia Souza da Costa	1376-1972	R. do Vô - CN: 3015	11703530	
14	Wanderlei S. Alves	34.942.579	R. do Vô - CN: 3015	11703530	Wanderlei

Ministério das Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Laurecy Rodrigues Lima	27782 67	Olavo Bilac nº 9916	11700-204	
02	Maria Anunciação	20.955.927	Rua do comércio nº 258	11700-000	
03	Tania Aparecida de Lima	28.90.420	Av. São Francisco de Assis 9049	11700-000	
04	Elizete Alves	32.615.526-0	Olavo Bilac 31.148	11700-204	
05	Sheila Ilcirda de Matos	7-287.872-7	Olavo Bilac 5807	11700-204	
06	Antonia Maria da Luz	37709.948	Olavo Bilac 5056	11700-204	
07	Rosangela Freitas Ribeiro	18902300	Olavo Bilac 490	11700-204	
08	Maria Lidia Barbosa	18902299	Olavo Bilac nº 28618	11700-204	
09	[illegible]	2 42 1 478	Olavo Bilac 28618	11700-204	
10	Jessica Ribeira da Silva	48624015-5	Olavo Bilac 490	11700-204	
11	Adolfo Ferreira Adolfo Ferreira	13.88[illegible]111-5	Olavo Bilac 93[illegible]	11700-204	
12	Maria Gizeide dos S. Silva	66[illegible]3 1	Olavo Bilac 580[illegible]	11700-204	
13	Francisco de Oliveira	24821775-6	OLAVO BILAC 9618	11700,204	
14	Natalia Rodrigues de Lima	48640124-8	Olavo Bilac 9916	11700-204	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À Associação Comunitária Nova Aliança

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Takio Tadeu da Silva	13675902	R. Rosa 470	11703-330	
02	Anna Paula P. da Silva	8.399.167	R. Muriaquitá 331	11703-760	
03	Flavio Ferreira da Silva	18247292	R. Muriaquitá 331	11703-760	
04	Maria de Lourdes Santana	11.142.058	R. Abaeté nº 81	11703-490	
05	João Batista Santos	14317897	Rua Arianópolis 159	11703-510	
06	Ronaldo V. Alves	40.627.594-x	Rua Viviva Cruz Leal 697	11721-090	
07	Suraya Rivero	18421568	Jamil Issa 681	11706-510	
08	Elenisa S. Soares	43387685	R. Abaeté 272	11703490	
09	Marcus V. S. Araujo	47.841.092-4	R. [illegible] 57 Jd Aloha	11.700.000	
10	Eduardo da S. Lima	42.644.10[illegible]	R. Particular nº 20	11.7200.090	
11	Adriana A. Guimarães	27.54[illegible]	R. A. Bertine 66	11.719.000	Adriana A.
12	Manoel Batista Vieira	36.737.03[illegible]	R. João Durante nº 10	11705.410	
13	Daniel Bento da Silva	32.347.8888	R. Um	11713-510	
14	Valmir J. Batista	16.111.336	João Roldão 372	11719-060	

Afonso Francisco dos Santos RG 23.871-491-4. R. Humorista Manoel de Nobrega 318.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações COMERCIAL COM ORIGINAL JAN 2006

1/15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	PEDRO ANIZIO SANTOS	10918325	R. DA VÓ - 5788	11703-530	
02	V. Alves Santos	19235500	R. FRANCISCO DE ASSIS - 33013	11703-530	
03	Wilton Faiolli	6741950	R. FRANCISCO DE ASSIS 330	11703-530	
04	Cauro Silva	71412902	R. Fco de Assis 330	13- 11703-530	
05	José Luiz de Sá Batista	9.997.794	R. Fco de Assis 330	13- 11703-530	
06	Severino Serafim da Silva	30722621	Rua Solemar 2300	11703-530	
07	Maraisa Z. dos Santos	40.627-752-7	R: Clara Nunes Nº 568	11703-530	
08	Eveli Mc Correia	7872922	Rua Solemar 2341	11703-530	
09	Otacilio Ventura	04/099795-9	R. [illegible] 6667	11703-530	
10	Maria Silva	20-396-6	R. [illegible] 6667	11703-530	
11	Geraldo Luiz da Silva	3-735-6[illegible]	Av. [illegible] 7917	11719-150	
12	João Batista S. Souza	10077898	Rua da America 1028	11700.000	
13	Ozeas Coelho e Silva	9.789.293	R. Martins Fontes 921	11704-000	
14	Maria Regina da S. Silva	33743-600	R: Martins Fontes 921	11704-000	

100

11/14

15 JAN 2009

Ministério das Comunicações
Superintendência Regional
COM CÓPIA ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Alia[illegible] - ACNA que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

94

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcio da Silva Neves	34 anos	Santo Maria de Jesus Bloco 2A Ap. 01	11700	
02	Antônio Carlos Barros Pereira	36 anos	Rua das Palmeiras 5459	11701 306	
03	Ezequiel Ramos	46	R. B. Nº 21	11730 145	
04	Edna de Sousa Oliveira	28	R. Cap. R. Rocha 136	11732-200	
05	Eva D. Ferreira	22855668-x 31	Antonio Severino 92	11725-060	
06	Claudenir O. Ferreira	22.970.445-4	Flávio Joffo 1083	11725-000	
07	João Bezerra de Lima Filho	25338079-0	Av. João R. Correia 686 ap 33	11713 210	
08	Sebastião B. da Silva	20056069	R. Alexia M. Nº 74	11150720	
09	Osmar Pedro da Silva	29161116-1	R. Cel. [illegible] Lopes 12	11.700-020	
10	Francisco Mendes Silva	19298350	R. Manoel [illegible]	11723090	
11	KRISNALDO R DE MELO	8.691.cch	R. SORO[illegible]BA 83	1700-000	
12	Marcelo G Bosque	31.894016-6	R. MANOEL [illegible]	11224-110	
13	Onofre S. Filho 24604736	45 anos	R. Alvaro S. Júnior 93	11718-335	
14	LEVY MARTINS FONTES	36 anos	R. JORUBAIBA 86	11712-030	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - Comunicação Comunitária - CONFERE COM ORIGINAL - 15 JAN 2009

M. das Comunicações SSCE/COAR/RJ Fls. 573

94/6

V/8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Silvia Pires Ferreira	25656280-1	Amara da Silva Moraes Nº 497	11722.120	
02	Rosalia P da Silva	06[illegible]015	AMARA DA SILVA nº 4263	11722.120	
03	Camilla Maria do Carmo	43.271.256-2	Amara da Silva Moraes nº 4263	11722-120	
04	Gerson Lacerda Pereira	41.628.863-7	Amara da Silva Moraes nº 4263	11722-120	
05	Nelson Lacerda Pereira	41.650.315-8	Amara da Silva moraes	11722-120	
06	[illegible]	32.525.732-4	Maria Peres Nº 1870	11[illegible].020	
07	Doralice G. da S. Santos	27.583.778-3	Amara da Silva Moraes Nº 1125	11722-120	
08	Francisca Cardoso Santana	20.589.925	Ana da Silva Moraes nº 426	11722-120	
09	Ana Lúcia Silva	38.216.[illegible]	Amara da Silva Moraes nº 426	11722-120	
10	Alvaro Gpt S. Barbosa	26534[illegible]	[illegible] nº 415	11722-280	
11	José moraes m. Batista	17261345	Amara da Silva moraes Nº 360	17722120	
12	Michelle dos Santos Batista	41.630.[illegible]	Amara da Silva Moraes	17722120	
13	[illegible]	25[illegible]	[illegible] nº 1671	17122-200	
14	Elizabete da Santa	21.937868	R Olga almeida machado Nº 346	[illegible]11722-200	

V/14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
18 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de março de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Milton Dias de Barros	22393404	Sebastiana Selite AGRELA	11704-250	
02	Priscila [illegible]	29.396.703-[illegible]	Nilza Ferreira Genaro	11704-250	
03	[illegible]	15.955.069	Nilza Ferreira Genaro	11704-250	
04	[illegible]	18.933.276	Nilza Ferreira Genaro	11704-250	
05	[illegible]	2.255.352	Nilza Ferreira Genaro	11704-250	
06	José Clenton de Barros	37177983-9	Nilza Ferreira Genaro	11704-250	
07	Mª Zeli A. Araujo	23031176	Nilza F. Genaro	11704250	
08	Rita Alves Araujo	21780064	R. Sebastiana S. Abreu, 148	11718-110	
09	Natalia de Santos		Presidente Kennedy 7280	11 700 00	
10	Wellington Alves Ferreira	20.[illegible]42	Presidente Kenedy 7280	11.700.00	
11	Emik Carlos S. Souza	30[illegible]46-7	Maria S nº 262	11772500	
12	Amaro Pereira de Lima	11-[illegible]-7	Luiz Leite	11704550	
13	Daniel Buss Machado	18400822	Rua Otacilia Luz Brazil 853	11717300	
14	Paulo Sergio Ferreira	20327797-[illegible]	D. Pedro 1124	11704400	

Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações - CONFERE COM ORIGINAL - 5 MAI 2006

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deise aparecida	2339995-4	Vila José Maria	11718-260	Deise
02	Ana Mª Moraes	20.557.653	Silas B. de Araujo	11720-140	Ana
03	Adriana Lopes dos Santos	43.169.204-X	Silas Baltazar de Araujo	11720-140	
04	Maria Lopes dos Santos	42.129.931-9	Silas Baltazar de Araujo	11720-140	
05	Vanessa de Azevedo Reis	28601759-3	Silas Baltazar de Araujo	11720-140	
06	Jaciara J.O. N. da Silva	47.074.437-6	Silas B. de Araujo	11720-140	
07	Kleber F. do S. Moraes	29-730-039-06	Silas B. de Araujo	11720-140	
08	[illegible]	30.349.985-2	Vila Real Mogiana	11718-260	
09	[illegible]	17.754.552-3	Vila Real Mogiana	11718-260	
10	Zacharias Cristopho da Silva	45781.050-6	Fernando de Estefano	11719-290	
11	Josefa da Silva	18.274.430	Fernando de Estefano	11719-290	
12	Maria H. A. de Sa	12368	Fernando de Estefano	11719-290	
13	Sandra Souza da Silva	20.588.358	Fernando de Estefano	11719-290	
14	Erica Souza da Silva	47.638.687-1	Fernando de Estefano	11718-290	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações
RECEBIDO NESTE MINISTÉRIO EM 18 JAN 2008
COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
	MARCOS DE SOUZA SILVA	25.980.470-3	R-S. 20358/CS-3	11723-100	
01	VÂNIA MENDONÇA BOA SORTE	30.773.199-6	RAMIRO PINTO BOMFIM 262	11721-310	Vânia M. B.S
02	VILMA MENDOÇA BOA SORTE	29.324.908-9	R-S 20358/CS3	11723-100	Vilma MBS.
03	Sildanio Carvalho	12739151-4	R-S. Nº 370 - CS 2	11723-100	
04	Luiz Fábio Almeida Maia da Silva	21.938.087-9	R. Gilberto Pinto Franco Costa	11721-000	
05	Edson José da Silva Lopes	20324245-2	R. Carlos José A. Baeti 674	11721-000	
06	Denise Ferreira Lagos	229202809	R. Olga A. Machado 5335	11722-250	
07	Denise Lagos da Silva	15251051	R. Olga A. Machado 5335	11722200	
08	Cláudia Castro Silveira	22695[illegible]6	R: S Nº 20358 CS03	11723-100	
09	Spencer Batalha Neto	15.274.432-2	R. Monteiro Soares 14	11702-110	
10	Rosemary das N. C. T. Santos	27844771	R. Miami Nº 4	11721-000	
11	Luiz Carlos Lima Conceição	22547[illegible]4-x	Heraldo do P. França Nº 1064	11278-290	
12	Eduardo C. de Campos.	29.292.994-8	Rua Vitória Régia Nº 44	11705-250	
13	Elizabeth F. da Silva	23771.5755	R. H, 175 Jd Aparecida	11723-050	
14	Jean Patrick P. Nascimento	10.208.895/5	Av. Ver. Acrísio Jr 110	11721-000	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciana S. dos Santos	41445778-x	Rua V: Nº 865	11721-000	Luciana S.
02	Fléria Setembrino dos Santos	41.445.066-2	R. V nº 865	11721-000	Fléria S. dos Santos
03	Josefa B da Silva	21594695	Rua Olga col. 95	11721-280	Josefa B Silva
04	Magda Vieira	41.629029-2	Ramiro P. Bonfim 2576B	11721340	Vieira
05	Vilma Cambuí de Farias	24.822392-2	Ramiro P. do Bonfim 9325	11721310	Vilma Farias
06	Elenes dos santos Ribeiro	345.567-6	AV. dos trabalhadores Nº 1051	11 721 310	
07	Maria dalas da fonsêca	8 7 8 6 19	Av dos trabalhadores	7772-790	
08	Maria das Virgens de Jesus Santos	14540-9 37	Av dos Trabalhadores 1051	11724-190	Maria Santos
09	Adriana S. Araujo	26286[illegible]	Rua nº 1046	11723-100	
10	Vilma A. dos Santos	29.953[illegible]	Rua nº 417	11723-100	
11	Elsmar José de Farias	19.192308	Ramiro Bonfim 900	1172130	
12	Hosley Jesus de Souza	21.964.393-2	Antonio Candido da Silva nº 50	11.720-000	
13	Geisa Apª Viana da Silva	24.111.647-8	Rua Antonio Candido da Silva	11-720-000	Geisa
14	Antonio Jose Ribeiro	8701727	Av. Trabalhadores 1051	11724198	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ANATEL
RECEBIDO COM ORIGINAL
19 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 18 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Antônio do Nascimento	709272	R: Teófilo Vanderlinde 985	11.704.460	
02	Mª da Graça L. S. Bueno	16.749.947	R: Teófilo Vanderlinde 985	11.704.460	
03	Clausia de Andrade	21.462.171-6	R: Teofila Vanderlinde 1011	11704-460	
04	Effgen Fernandes	14541032-8	R: Teofila Vanderlinde 1011	11704-460	
05	Diogo de Andrade Pereira	49.026.857	R: Teofilo Vanderlinde 1011	11704-460	
06	Mª da Conceição J. S. Bueno	11.527.063	R: Teófilo Vanderlinde 985	11.704.460	
07	Irene Olímpia da Silva	25393779	R: Celecio meniano 217	11.706159	
08	Geniloda dias dos santos	27411539-6	AV: Pres: castelo branco 5.586	11703650	
09	Jaldete M. do nascimento	26.220.919-6	Rua: Jose Cabral 79	11704.280	
10	Vera Lucia B. Santos	14202956-7	Av. Prof. Oscar Matsua 118	11705400	
11	Ana Lucia Santana Oliveira	27.346.123-3	Praça Sola Pires 519	11704190	
12	Marlene Santana de Andrade	36.737.834-4	R: Orcamiral Yamaguti	11.704.190	
13	Adilson Alves de Matos	11.044.021-3	R. 23 de Outubro, 1164	11.704.820	
14	Patrícia Elaine Teixeira	23.871.161-4	R: Simbiras	11.703.370	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 17 JAN 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO [illegible]

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 13 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	84074292	R. José Nilo Mafra 530	11.718.000	
02	João [illegible]	17301519	Rua Gonçalo Moniz	11724-120	
03	[illegible]	10.[illegible]-3	[illegible] nº 90	11718.000	
04	[illegible]	29.407.756-X	Av. MARGINAL 30968	11714-630	
05	Roberto [illegible] da Silva	40760764-2	Tamoios 598	11700.000	Roberto
06	[illegible]	———	955 Paulo Setubal	11700-000	
07	Douglas Silva de Lima	34.449.[illegible]-4	R. Oceânica Anatólia nº 719	11.704.440	Douglas
08	Cristiane Senborinha	28.013.[illegible]-2	R. Oceânica Anatólia nº 719	11704-440	
09	Adinaor José Junior	22.082.[illegible]-5	Av. da Saudade nº 204	11.700-000	
10	CLAUDEMI DE SOUZA MADEIRA	27.[illegible]-SSP	HUGO R 310	11700.00	
11	Jocelvino Lemo Santos	11.[illegible]-540	R. [illegible] 137	117000	
12	Josivaldo de Oliveira Fonseca	30.018.270-0	R. Esperança [illegible]	11718-100	
13	Liane [illegible]	22.913.781-7	R. Safira 540 Solemar	11710-270	
14	Ana [illegible]	39766-2	R. Sta Maria de Jesus	11718-370	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (Coleta de assinaturas) - Implantação Rádio local

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	M. Cristina Peixoto	16400965	Kennedy 5400 Tupi	11.700200	
02	José Jorge S. Filho	8557507	Rua Tupy, 68 Vila Tupy	11703-260	
03	Isaías S. Lima	12.778.074-9	Kennedy, 5400 Tupi	11.700 200	
04	Osmar Rizzeso	10.253.343	Kennedy 5400 Tupy	11.700.200	
05	Cantonio R. T. Rolim	16700341-0	Kennedy 5400	11700200	
06	Jania de Carvalho	9.577.448	Jurubinas 531	11700200	
07	Marcelo Pereira da Silva	3.203.498	R. Dos cedros, 60	11712-550	
08	Hugo Luis de Macedo Castro	8.563385-9	Rua: Jaqueira 223 Apt 12	11701-600	
09	Paulo A. Dias	45.037.697-3	Kennedy, 5400 Tupy	11.700.200	
10	João Claudio O. Camargo	8.027059	R. Cafaxi 11	11.703.320	
11	Rogério Aparecido Santos	1.227.469-[illegible]	R. João Alberto [illegible]66	11722-210	
12	[illegible]	5.215.605	Rua Santo [illegible] 21	11706-150	
13	Jesus D. Gonçalves	9.237.704	Rua 14 de Julho	CD 096260-030	
14	Alexandre Gianecchini	22.344.916	Rua Martins Fontes 150	11704-000	

Ministério das Comunicações - Recebido no Protocolo Público Federal - Conferido com o original - 15 JAN 2009

12

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Avenaldo Loureiro	39.009.1762	R. Manoel Rosato Nunes	11717-400	
02	Rejane Vergens Santos	1.134.196	Rua São Francisco de Assis	11720-000	
03	Marcos C. dos Santos	12034293-9	Rua Particular Anhanguera	11700-000	
04	Zildete R. de O. Rocha	16588516	R. Napoleão Sarreano	11703-620	
05	Jonathan Gonçalves	44.917.587-X	RUA XX	11700-000	
06	Dayane C. Andrade	34158.113-6	R. P. J. A. Silveira, 59	11355-430	
07	MARCELA DA SANTOS	47.779.549-3	R. José Leão de Carvalho CASA 186	11 713 090	Marcela
08	NEUZA LIMA DOS SANTOS	21836756	R. JOSE LEÃO DE CARVALHO CASA 186	11 713 090	Neuza
09	Rosiany S. Tavares	20.780.[illegible]-8	Rua Texas, 11191	11700-060	Rosi.
10	Anna S. Idera.	43.541.458-9	Presidente Kennedy	11709-000	Anna S. Idera
11	Josie Thaís dos S. Bonfanco	40.976.782-9	Guaibê nº 31	11035-191	Josie T. S. B.
12	THIAGO ARAUJO CAVALCANTE	28.274.944-8	CONS RODRIGUES ALVES 244	11015-200	
13	Fernanda Miranda	30.128.807-0	Rua Embaré, 370 - qd 71	11701-730	
14	Bruno Martins	34645619-8	Rua - Marqueses de Santos 432	11725-050	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 MAI 2006

V/13

IV/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio à Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA que pretende executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Praia Grande, 19 de maio de 2006.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Oliana Yara Santos	16 634 041	Rua Mª Faustino Silva	11722-160	Nº 580
02	Edvalva da silva				
03	Silvio Barbosa	44.603.284-4	R: Alécio Mesiano	11720-150	
04	Angelo Bruno C. Bonello		R: São Paulo	11701-300	
05	Patricio S. Souza	43.169.213-0	Av. dos Trabalhadores	11721-090	
06					
07	Sílvia Regina Alves santos	27.358.127	Pedro gonçalves santos	11722-140	
08	glaucy Regina Alves santos		Pedro gonçalves santos	11722-140	
09	Jessé Rocha	12.299.888	São Jorge, 310	11.717.270	
10			São Jorge, 7956	11.717.270	
11	Djanira Oliveira Rancho	19.708.622	Antônio B. Menezes, 6396	11.717-280	
12	Hilda Cortes Sanz	76290428-72	Antônio B. Menezes,	11.717-280	
13	Sônia Cardoso Santana	30.018.631-9	Antônio B. Menezes	11.717.280	
14	Sônia dos Santos	25.875.188-5	Sebastiana Sebastião Cabral	11718-010	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMITÊ ORIGINAL 15 MAI 2009

ESCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

584

Identificação do Processo

Número: 53000.009381/03 Localidade/UF: Praia Grande/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 223

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	24S0100	24S0021
Longitude	46W2840	46W2410

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	7.71

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Eros Emílio Turola, 60		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.000602/99	1.460,00	EMA
53830.003007/98	2.060,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
17	53830.000002/99	Sao Vicente	SP	3.060,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Eros Emílio Turola, 60		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 58

Identificação do Processo

Número: 53000.009381/03 Localidade/UF: Praia Grande/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 223

12.	Conclusão da Análise

Documentação atendeu à primeira análise técnica.
Solicitar projeto técnico quando juridicamente regular e instruído.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o".
**** Tem concorrente.

Vinícius Camargo Araújo
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

586

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1839 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de abril de 2007.

Ao Senhor
JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
Associação Comunitária Nova Aliança – ACNA
Rua Eros Emílio Turola, 60 Jardim Quietude
11718-220 – Praia Grande - SP

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53000.009381/03**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no **DOU** do dia **06/04/2006.**

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.009381/03	**Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA**	**Rua Eros Emílio Turola, 60 – Jardim Quietude – Praia Grande - SP**	**2.593**
53830.003007/98	**Associação Rádio Comunitária Monte Horebe**	**Rua C, Antártica Lê, 11453 – Praia Grande – SP**	**518**

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

Secretaria Executiva
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviço
Substituta

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

21º ACO

02

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028949/2007-15
SEAPA/SC
12/05/2007 08:48

Processos: 53000.009381/03
ASSUNTO: Ofícios 1839/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

A Associação Cultural Comunitária Nova Aliança - ACNA vem, através de seu representante legal infra-assinado, considerando o teor do ofício em epígrafe, informar esse órgão que não tem interesse no "entendimento associativo" proposto por esse Ministério.

Deste modo, a entidade requer que seja declarada selecionada, nos termos da Lei 9.612/98, uma vez que obteve mais apoio da comunidade, como ficou evidenciado através da pontuação ponderada das manifestações, o qual a entidade obteve 2.593 pontos.

Ministério das Comunicações
Consultoria Jurídica
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Praia Grande, 07 de maio de 2007.

Representante Legal: Joaquim Campos Cacique
Endereço para correspondência: **Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.**

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOR (ESQ. RUA SOROCABA), 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928
Reconheço por semelhança a firma supra de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 14 de maio de 2007.
Em Testemunho da Verdade.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA - Escrevente
(Qtd 1;Total R$ 2,45) - Cód: 1996318211121800100944
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
Fernando da Silva Ferreira
Escrevente
FIRMA 1
0802AA140759

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serv. de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º
Anexo oeste - sala 300 - cep. 70044-500.
Brasília - DF

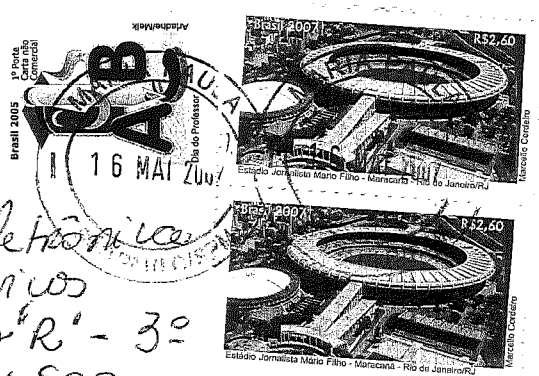

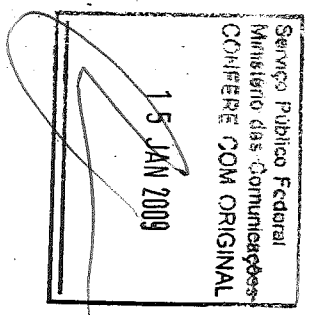

Joaquim Compor Cavique
Ass. Cult. Com. Inter Alianza.
Rua Maria Paula, 122 - 9 101.
CEP 01319-000 - Bela Vista
São Paulo - SP.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

21º AEC

02

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Min. das Comunicações - SECOM
Fls.: 591
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS C... /2008
SEAPA/...
53000.0[illegible] .../...
SEAPA/...
22/0...

SCDOR

Processos: 53000.009381/03
ASSUNTO: Ofícios 1839/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

A Associação Cultural Comunitária Nova Aliança - ACNA vem, através de seu representante legal infra-assinado, considerando o teor do ofício em epígrafe, informar esse órgão que não tem interesse no "entendimento associativo" proposto por esse Ministério.

Deste modo, a entidade requer que seja declarada selecionada, nos termos da Lei 9.612/98, uma vez que obteve mais apoio da comunidade, como ficou evidenciado através da pontuação ponderada das manifestações, o qual a entidade obteve 2.593 pontos.

Praia Grande, 07 de maio de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
53000.019027/2007-25
SEAPA/SE
22/05/2007 19:04

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Representante Legal: Joaquim Campos Cacique
Endereço para correspondência: **Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.**

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. *Bel. David Shoji*
RUA DR. JOAQUIM SHOJI OKITO, 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2228
Reconheço por semelhança a firma supra de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 14 de maio de 2007.
Em Testemunho ____ da verdade.
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA - Escrevente
(Qtd 1:Total R$ 2,45) - Cód: 19963121112180001[illegible]
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Fernando da Silva Ferreira
FIRMA 1
0802AA140759

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

XEROX EXTRAÍDA NO CARTÓRIO SHOJI

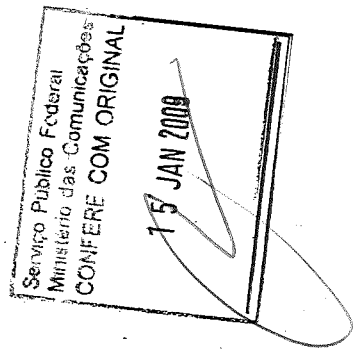

Remetente JOAQUIM CAMPOS CACIQUÉ

Endereço RUA CHAUANTES, 795 PRAIA GRANDE.

11703-300

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R 3º ANDAR ANEXO OESTE
SALA 300 BRASÍLIA D.F.

D. H.

PRAIA GRANDE
* 09MAI07
SPM

Brasil 2005 1º Porte Carta não Comercial
AB
Dia do Professor
09/MAI/07
SPM

70044-900

RPC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009381/03 Localidade/UF: Praia Grande/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 223

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
E.S. fls. 14-17.		
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
não consta no E.S. fls. 14-17.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Não consta certidões.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
E.S. fls. 14-17.		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
total de pontos atribuídos às manifestações válidas: 2593.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Rádio Aliança FM. Fls. 43		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 43		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 43		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
05.634.707/0001-73 Fls. 10		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 5 anos Validade: 28/04/2011	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Joaquim Campos Cacique	003.196.288-25	Presidente	Sim	Sim	Sim
Leandro Leal Mantins	274.651.578-46	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Roberto Soares Pinheiro	146.091.008-78	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fls. 13

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009381/03 Localidade/UF: Praia Grande/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 223

13.	**Conclusão da Análise**

Exigências:
1) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:
- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de ?executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária?, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998;
2) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 10/03/03, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;
3) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de eleição dos atuais dirigentes da entidade foi devidamente registrada no Livro ?B? do Registro de Títulos e Documentos, em atendimento ao disposto no subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004;

Vinícius Camargo Araújo

Vinícius Camargo Araújo- Matr.1551058
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

M. das Comunicações
Fls.: 595
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3053 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de junho de 2007.

Ao Senhor
JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
Associação Comunitária Nova Aliança
Rua Maria Paula, 122, conjunto 101, Bela Vista
01.319-000 São Paulo-SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.009381/03**, na localidade de **Praia Grande-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 10/03/03, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

M. das Comunicações
Fls.: 596
Rubrica:

3) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de eleição dos atuais dirigentes da entidade foi devidamente registrada no Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos, em atendimento ao disposto no subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

das Comunicações
Fls.:
Rubrica:
SSCM

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R Anexo B
Sala 300 cep 70.044-900
Brasília DF

SÃO PAULO SP
20 JUL 2007
MARIA PAULA

AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,20
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RA 254802840 0 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Joaquim Campos Cacique
Rua Maria Paula nº 122 1º Andar
Sala 101
Bela Vista SP.
CEP 01319-000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

2º EXG 02

Min. das Comunicações - SSCE
Fls.: 599
Rubrica:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo: 53000.009381/03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041713/2007-74
SEAPA/SC
25/07/2007-09:59

Senhor Diretor,

ASSUNTO: Ofícios 3053/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

A Associação Cultural Comunitária Nova Aliança – ACNA vem, através de seu representante legal infra-assinado, requerer prorrogação de prazo e respectiva devolução do prazo concedido no ofício ***3053/2006/DOS/SSCE-MC***, uma vez que por motivo de força maior, a entidade não conseguiu em tempo hábil providenciar todos os documentos exigidos no referido ofício. A entidade ressalta que tem sim interesse de continuar a concorrer à obtenção de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária e providenciará a documentação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

Face ao exposto requer a dilação do prazo para que a entidade possa tomar as providências necessárias solicitadas no ofício ***3053/2006***, para a instrução do processo administrativo em questão.

Praia Grande, 20 de julho de 2007.

Assinatura do representante da entidade:
Representante Legal: Joaquim Campos Cacique
Endereço para correspondência: **Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.**

36

Min. das Comunicações - SCS
Fls.: 598
Rubrica:

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tab.de Protesto de Letras e Títulos
Rua Fumio Miyazi, 335 - Boqueirão - Praia Grande - SP - Tel.: (13) 3476-5100

Marco Antonio Canelli
Oficial

01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044971/2007-11
SEAPA/SC
14/08/2007-08:39

CERTIDÃO Nº 30630

Marco Antonio Canelli, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Praia Grande, na forma da lei

Certifica que revendo os arquivos e indicadores da Serventia a seu cargo, verificou constar o arquivamento do documento abaixo especificado:

Estatuto social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA, registrado sob o nº. 54136, em sessão de 05/05/2003, e respectivas alterações averbadas sob os nºs. 01, em sessão de 20/06/2006 e 02, em 27/07/2007, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, não havendo qualquer outro registro posterior até a presente data.

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

O referido é verdade e dou fé.

SP. Praia Grande 07/08/2007

O Escrevente Autorizado
José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Obs.: Busca feita com base nas especificações como nesta grafadas.

CUSTAS					
ESCRIVÃO	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	TRIB.JUST.	TOTAL
74,47	21,17	15,70	4,01	4,01	119,36

Selos pagos por verba conforme guia.

ADULTERAR É CRIME - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

36

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Fls.: 599
Rubrica:

Ministério das Comunicações - SEDE

Ilmº Sr. Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Praia Grande/SP

A sociedade simples denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA -** com sede e foro nesta Cidade à Eros Emílio Turola, nº 60, Bairro Jardim Quietude, representada neste ato por seu **Presidente**, o Sr. **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**, residente à **Rua Xavantes, Nº 795, Bairro Vila Tupi, REQUER**, a Vossa Senhoria, se digne determinar o registro e arquivamento da **Ata de Fundação** e **Estatuto Social** da referida Entidade, de acordo com a Legislação em vigor.

Nestes Termos.

P. Deferimento

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Praia Grande, 24/03/2003

JOAQUIM CAMPOS CACIQUE – Presidente.

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande - SP
RUA DR. ROBERTO SIMONSEN

Reconheço por semelhança a firma(s) de JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 24 de Março de 2003.
Em Testemunho da verdade

Daniella Cristine Oliveira Silva - escrevente
Total: R$ 2,07 - 1 - Cód: 20033432124052001109944

Daniella Cristine Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

FIRMAS
0602AA002724

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Ata da primeira reunião da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA (ACNA)** na qual se fundou e constituiu a referida ASSOCIAÇÃO.

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e três, às quinze horas, à rua Eros Emilio Turola, nº 60 na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.645.328-SSP/SP e CPF nº 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP; **ROSIMEIRE GRACIOLI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 16.734.342-SSP/SP e CPF nº 089.035.048-52, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP. **VALTER COELHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 10.250.362-SSP/SP e CPF nº 883.312.968-34, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 29.395, Bairro Quietude, CEP 11718-220 Praia Grande/SP. **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, radialista, portador do RG nº 40.391.325-1-SSP/SP e CPF nº 336.503.798-35, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 294, Bairro Quietude, CEP 11718-220 Praia Grande/SP, com o objetivo de fundar e constituir uma associação sem fins lucrativos, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA**. Assim aberta pelo Sr. **Joaquim Campos Cacique** que apresentou a seguinte ordem do dia: a) Fundar e constituir a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA**; b) Eleger a Diretoria; c) Elaborar, apreciar e aprovar o Estatuto Social da Associação. Em seguida o Sr. Joaquim Campos Cacique fez diversas exposições sobre o objetivo desta reunião e da Associação, que era fundar e constituí-la. A Associação será regida pelo Estatuto, o Regimento Interno e as Disposições Legais. Após longa exposição, as pessoas reunidas passaram a discutir a ordem do dia, assim decidindo: Primeiro: Fundar e constituir a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA** entidade de assistência social, sem fins lucrativos ou políticos-partidários, com personalidade jurídica de direito privado, com prazo indeterminado, sendo sua finalidade e objetivos: 1) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade humana e prestar serviços na área de assistência social; 2) promover parcerias com creches, asilos para oferecer doações inclusive reabilitar a dignidade humana, apoio à mãe solteira, promover cursos profissionalizantes palestras, levando cidadania à comunidade. 3) manter intercâmbio, estabelecer contratos e/ou articular junto com grupos da comunidade, entidades públicas ou privadas do Município, Estado, Brasil ou Exterior visando alternativas de atendimento às necessidades fundamentais da comunidade. Segundo: Fica eleita a seguinte Diretoria, para um mandato de cinco (5) anos com direito à reeleição, sem direito a qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções: Presidente: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**; Vice-Presidente: **ROSIMEIRE GRACIOLI**; Diretor Financeiro: **VALTER COELHO**; Secretário: **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**. Terceiro: Ficou aprovado o nome de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA** e sigla **ACNA**, como também o endereço para sede da mesma, na Rua Eros Emilio Turola nº 60, Jardim Quietude, Praia Grande/SP. Quarto: Após haver elaborado, apreciado e aprovado o estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA**,

Fls.: 600
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

04

Fls.: 601
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

empossada a Diretoria da Associação que será regida pelo Estatuto e Regimento Interno e as Disposições Legais. Presidente: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.645.328-SSP/SP e CPF nº 001.383.728-20, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-200, Praia Grande/SP; Vice-Presidente: **ROSIMEIRE GRACIOLI**, brasileira, casada, dona de casa, portadora do RG nº 16.734.342-SSP/SP e CPF nº 059.035.048-52, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-200, Praia Grande/SP; Diretor Financeiro: **VALTER COELHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 10.250.362-SSP/SP e CPF nº 883.312.968-34, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 29.395, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP; Secretário: **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, radialista, portador do RG nº 40.391.325-1-SSP/SP e CPF nº 339.603.795-35, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 294, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP. Após haver elaborado, apreciado e aprovado o estatuto da Associação, eleita e empossada a Diretoria e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os presente e deu por encerrada a reunião que foi **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, presidi e secretariei a mesa, li esta ata e, depois de aprovada, segue assinada pelos membros da nova Diretoria, Praia Grande/SP, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e três.

Joaquim Campos Cacique - Presidente

Rosimeire Gracioli - Vice-Presidente

Valter Coelho - Diretor Financeiro

Everton Ribeiro de Souza - Secretário

Bel. David Shoji

Reconheço por semelhança as firmas supra de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, ROSIMEIRE GRACIOLI e EVERTON RIBEIRO DE SOUSA, em Praia Grande, 27 de Abril de 2003.

Em Testemunho da verdade.

Bel. David Shoji - Oficial Substituto

Cod.: 2004270104440150299

FIRMA 2 FIRMA 2

0802AA001325910802AA001323

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

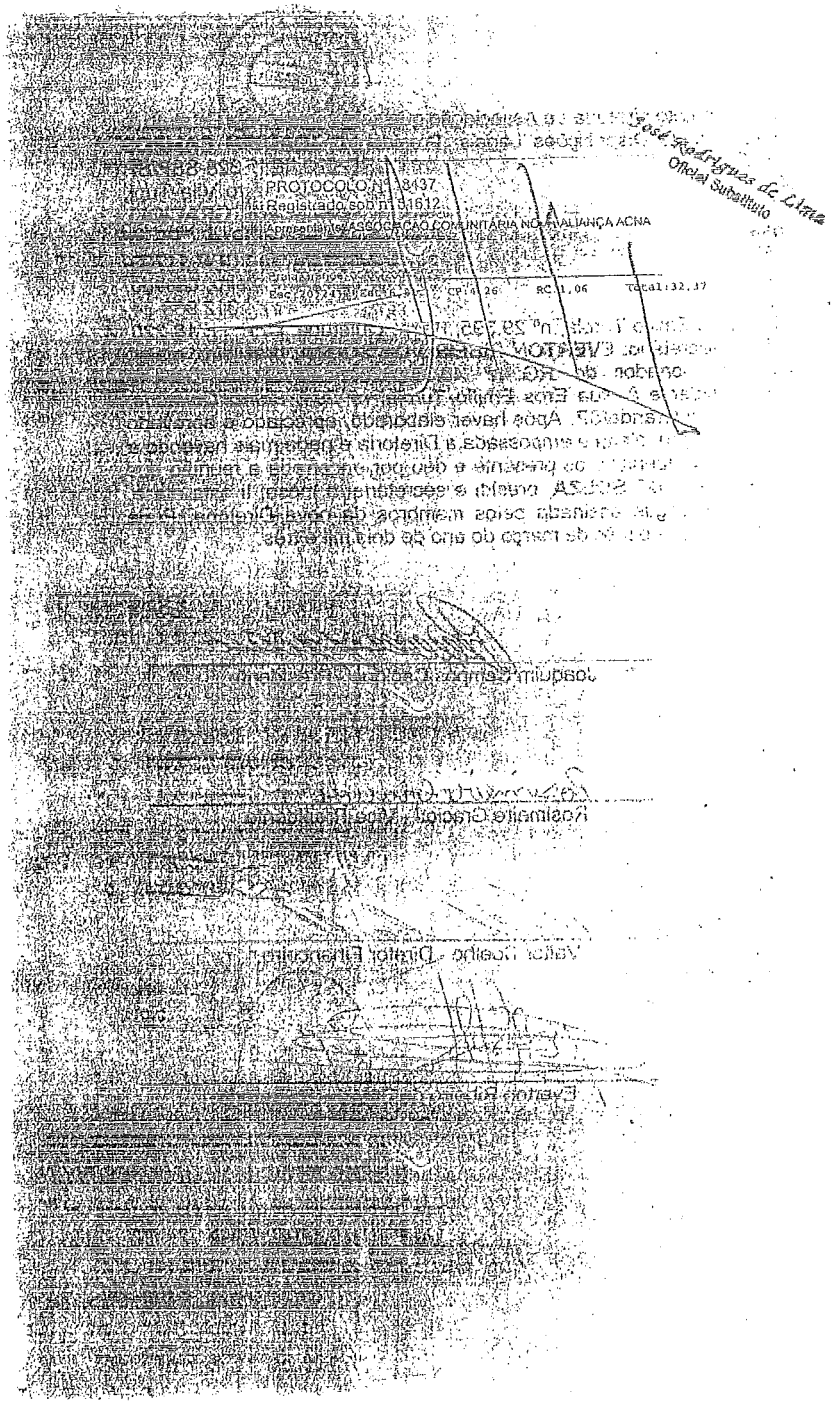

M. das Comunicações
Fls. 602
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PF E PJ - P. GRANDE

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA ACNA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES, DURAÇÃO E OBJETIVOS

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 607 Rubrica:

Artigo 1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA**, é uma sociedade simples sem fins lucrativos, fundada em 10 de março de 2003 (10.03.2003), com sede e foro em Praia Grande/SP, na Rua Eros Emilio Turola, nº 60, Jardim Quietude, com duração por prazo indeterminado e Personalidade Jurídica de Direito Privado, regida pelas leis vigentes e por este Estatuto.

Artigo 2º - A Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, doravante, aqui neste Estatuto, designada simplesmente Associação, é uma entidade de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos ou políticos-partidários e tem como principais finalidades e objetivos:

a) manter parcerias com creches para doações, apoio a entidades beneficientes, promover cursos profissionalizantes, palestras, promover eventos de caráter filantrópicos.

b) manter intercâmbio, estabelecer contratos e/ou articular junto a grupos da comunidade, entidades públicas ou privadas do Brasil ou exterior, realizações culturais e de lazer, visando alternativas de atendimento à comunidade.

CAPÍTULO II

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIAL E DISPOSIÇÕES RELATIVAS

Artigo 3º - A Associação compõe-se de sócios de ambos os sexos, distribuídos em três categorias:

a) ***Fundadores***
b) ***Contribuintes***
c) ***Honorários***

§ 1º - São sócios fundadores os associados que participaram da Assembléia de fundação e constituição da Associação e que assinaram a ata de fundação.

§ 2º - São sócios contribuintes os que manifestarem interesse em filiar-se à Associação.

§ 3º - São sócios honorários os que se distinguirem por prestarem serviços de excepcional relevância, reconhecido pelo mínimo de ¾ (três quartos) da Assembléia Geral.

Artigo 4º - Os associados não respondem em nenhuma circunstância, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e compromissos assumidos pela Associação.

Artigo 5º - Não poderão integrar quaisquer dos órgãos dirigentes ou auxiliares da Associação, os associados admitidos na conformidade do § 3º do artigo 3º.

Artigo 6º - São direitos dos sócios fundadores e contribuintes:
a) votar e ser votado para os cargos eletivos, de acordo com as disposições deste Estatuto;
b) *tomar parte, discutir e votar nas Assembléias Gerais;*
c) frequentar as dependências da Associação e tomar parte nas reuniões sociais, culturais e cívicas;
d) apresentar sugestões escritas ou verbais para melhoria e desenvolvimento da Associação;
e) recorrer a Diretoria e a Assembléia Geral, a bem de seus interesses e na defesa de seus direitos;
f) solicitar a convocação da Assembléia Geral Extraordinária para tratar de assunto especial, mediante requerimento assinado por um mínimo de 10% (dez por cento) de sócios em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 7º - São deveres dos sócios:
a) cumprir e fazer cumprir fielmente o Estatuto e as resoluções dos órgãos dirigentes da Associação;
b) pagar pontualmente as obrigações assumidas;
c) exercer com proficiência e gratuitamente os cargos e funções para as quais *tenha sido eleito ou indicado;*
d) zelar pelo bom nome da Associação;
e) abster-se, nas dependências da Associação, de qualquer manifestação e discussão de caráter político, bem como as relativas a questões raciais, de nacionalidade ou classe social;
f) representar a Associação por delegação dos órgãos dirigentes;
g) comunicar à Diretoria por escrito, a mudança de residência e estado civil, que importem em modificações de direitos sociais;
h) prestigiar as iniciativas da Associação e aquelas que visem a defesa dos interesses dos associados.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SCCE - M. das Comunicações
Fls.: 604
Rúbrica:
- 3609

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Artigo 8º - O pedido de admissão do associado far-se-á mediante proposta do interessado.

Artigo 9º - Os associados estão sujeitos a contribuições pecuniárias constituídas pelas mensalidades e taxas de serviços previstas neste Estatuto, ou arbitradas pela Diretoria, com aprovação da Assembléia Geral, exceto os sócios qualificados no § 3º do artigo 3º, depois de dispensados nominalmente, também por decisão daquela Assembléia.

Artigo 10º - O sócio será excluído do quadro social pela Diretoria:
a) a pedido, quando solicitar por escrito, estando quites com todas as contribuições devidas até a data considerada.
b) por falecimento, "ex-ofício", após conhecimento oficial do ocorrido;
c) por eliminação disciplinar, quando se comportar de forma incompatível com o meio social ou atentar contra o patrimônio ou o conceito da Associação;
d) por falta de pagamento, quando se atrasar por mais de um trimestre em qualquer contribuição ou taxa que se obrigou a pagar, após notificado por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação recebida para quitar o débito.

§ único - A juízo da Diretoria, e tendo em vista as razões especialíssimas, justificadas por escrito, poderá ser tolerado atraso superior a 3 (três) meses de contribuição, demonstrada a dificuldade financeira do associado.

Artigo 11º - Os sócios excluídos, por falta de pagamento, poderão ser reintegrados, a critério da Diretoria, mediante o pagamento das mensalidades devidas até a exclusão, adotando-se o valor aplicado do mês de reingresso.

Artigo 12º - Os sócios excluídos a pedido somente poderão ser readmitidos preenchendo nova proposta, sem qualquer prerrogativa.

Artigo 13º - O sócio que transgredir o Estatuto e resoluções da Diretoria, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência - aplicada pelo Presidente da Associação ou pelo Vice-Presidente, verbalmente ou por escrito, conforme o caso;
b) suspensão - aplicada pelo Presidente da Associação e relatada a Diretoria com razões determinantes, no limite máximo de 1 (um) ano;
c) eliminação - aplicada pela Diretoria após decisão da Assembléia Geral.

§ 1º - A aplicação das penas de suspensão e eliminação, quando incidirem em associado comum ou em associado em exercício de cargo nomeado, será aplicada pelo Presidente da Associação, com direito a recurso a Assembléia Geral. No caso de suspensão, o dirigente será afastado do cargo e, no caso de eliminação, o associado será excluído.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

M. das Comunicações
Fls.: 605
Rubrica:
SSS

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

§ 2º - A aplicação das penas de suspensão e eliminação, quando incidirem sobre associado no exercício de cargo efetivo, é de prerrogativa da Diretoria, com direito a recurso a Assembléia Geral. No caso de suspensão, o dirigente será afastado da função e no caso de eliminação, o associado será excluído.

§ 3º - A suspensão e a eliminação devem ser comunicadas por escrito, em ato do Presidente da Associação, ou da Assembléia Geral, conforme o caso, sendo facultada ao transgressor ampla defesa, a qual deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º - O sócio punido poderá solicitar reconsideração do ato, sem efeito suspensivo, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, com direito de recurso ao órgão dirigente imediatamente superior e no prazo quando denegado o inicial.

§ 5º - Os graus de penalidades são distintos e não se comunicam entre si.

Fls.: 606
Rubrica:

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES

Artigo 14º - A Associação será administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal

§ 1º - Os sócios integrantes do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, bem como o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

§ 2º - O exercício das funções dos órgãos dirigentes não será remunerado, a qualquer título, pela Associação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

DA ASSEMBLÉIA GERAL

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Artigo 15° - A Assembléia Geral dos associados é o órgão que determina a orientação geral da Associação e se reúne anualmente em sessão ordinária na segunda quinzena do mês de março, mediante convocação do Presidente da Associação e extraordinariamente sempre que se tornar necessária, mediante convocação do Presidente da Associação, ou a requerimento de no mínimo 10% (dez por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos, submetido à Diretoria da Associação com exposição dos motivos determinantes.

§ único - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão presididas pelo Presidente da Associação.

Artigo 16° - Compete privativamente à Assembléia Geral Ordinária:
a) eleger, qüinqüenalmente, os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
b) eleger, qüinqüenalmente, o Presidente e o Vice-Presidente da Associação;
c) aprovar, anualmente, o balanço patrimonial da Associação, mediante parecer favorável do Conselho Fiscal;
d) aprovar, anualmente, o orçamento da Associação;
e) deliberar sobre a dissolução da Associação e decidir sobre a liquidação e destino do acervo social.

§ 1° - A Assembléia Geral Extraordinária que poderá ser realizada, se necessário, juntamente com uma Assembléia Geral Ordinária, somente poderá deliberar sobre assuntos expressamente mencionados no edital de convocação e que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral Ordinária entre as quais:

a) alterar o Estatuto Social, mediante prévia apreciação da Diretoria Executiva;
b) examinar e julgar os recursos de associados que, exercendo cargos eletivos tenham sido punidos;
c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse e em defesa da Associação;
d) deliberar sobre a dissolução da Associação e decidir sobre a liquidação e destino do acervo social.

§ 2° - As convocações das Assembléias Gerais far-se-ão sempre através de editais afixados na Sede da Associação e publicados, uma única vez, em jornal de grande circulação, na região da Baixada Santista, com antecedência de, no mínimo 15 (quinze) dias de sua realização, devendo ser assinadas pelo Presidente da Associação.

Artigo 17° - As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Artigo 18° - Quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, a Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, para

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

esse fim especialmente convocada, da qual participem e votem, pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados.

Artigo 19º - A alteração estatutária é de competência da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, depois da exposição dos motivos apresentados pela Diretoria.

Artigo 20º - Não terão direito a voto nas Assembléias Gerais os associados que estiverem em atraso com o pagamento de suas mensalidades.

Min. das Comunicações - SCS - Fls.: 07 Rubrica:

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 21º - A Diretoria Executiva que administra a Associação é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretário.

§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente da Associação só poderão se candidatar a uma reeleição consecutiva no mesmo cargo.

§ 2º - Ao Vice-Presidente, eventualmente guindado à Presidência, será também aplicável a regra do § 1º deste artigo, desde que o mesmo tenha exercido mais da metade do mandato do Presidente que substituiu.

Artigo 22º - Compete a Diretoria Executiva:
a) administrar os bens e serviços da Associação;
b) zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto;
c) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
d) apresentar, anualmente, a Assembléia Geral, a previsão orçamentária e o relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo.
e) decidir sobre a admissão de sócios;
f) propor a Assembléia Geral a eliminação de sócios na forma prevista deste Estatuto;
g) estudar e propor a Assembléia Geral medidas de caráter financeiro, administrativo e econômico;
h) apreciar, discutir e votar a estimativa da receita e despesa a viger no exercício seguinte , bem como os balancetes mensais e balanço, estes dentro de 15 (quinze) dias do termo prefixado para a respectiva elaboração, encaminhando-os naqueles prazos à Assembléia Geral
i) propor à Assembléia Geral, especialmente convocada, mediante anteprojeto e exposição de motivos, as reformas do Estatuto julgadas necessárias por maioria absoluta da Diretoria.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias e em caráter extraordinário, quando convocada na forma estatutária.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

12

§ 2º - A Diretoria poderá perder o mandato caso não cumpra o disposto nas letras "a" a "i" deste artigo e demais atribuições que são de sua inteira competência conforme disposto neste Estatuto.

§ 3º - Em caso de renúncia dos membros da Diretoria, o relator designado pelo Conselho Fiscal, convocará imediatamente a Assembléia Geral Extraordinária para indicação de interino a Presidente da Associação, cargo que exercerá até a realização de novas eleições que deverão ser marcadas no período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Artigo 23º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva, na qualidade de Presidente da Associação:
a) representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo escolher mandatários e outorgar procuração com finalidades específicas de representação na esfera judicial ou extra judicial;
b) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
c) admitir, designar, contratar, demitir e punir o pessoal necessário ao funcionamento da Associação;
d) assinar com o Diretor Financeiro os contratos que obriguem a Associação a quaisquer ordens de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamentos de depósitos de qualquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, balanços e relatórios financeiros;
e) firmar convênios, contratos e acordos;
f) aticular-se com entidades públicas ou privadas do município, estado, de todo País e exterior, afim de obter cooperação de qualquer natureza;
g) assinar a correspondência da Associação, podendo delegar;
h) abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e contábeis;
i) convocar as Assembléias Gerais Extraordinárias, presidindo-a na forma deste Estatuto;
j) nomear, dar posse e destituir os membros da Diretoria Executiva, exceto o Vice-Presidente da Associação que, eleito pela Assembléia Geral, será empossado juntamente com o Presidente;
l) aplicar penalidades a dirigentes e funcionários da Associação.

Artigo 24º - Compete ao Vice-Presidente da Associação:
a) - substituir a Presidente nos casos de impedimentos ou licença, e sucedendo-lhe no caso de vaga;
b) auxiliar o Presidente, desempenhando as atribuições que este lhe cometer;
c) aplicar pena de advertência ao sócio que transgredir o Estatuto e Resoluções da Diretoria da Associação, verbalmente ou por escrito, se for o caso.

Artigo 25º - Compete ao Secretário:
a) redigir atas da Diretoria;
b) redigir as correspondências expedidas pela Associação;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

M. das Comunicações
Fls.: 609
Rubrica:
SCS - sede

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

c) organizar e manter em ordem a agenda e todo o arquivo de correspondências recebidas e emitidas pela Entidade.

Artigo 26º - Compete ao Diretor Financeiro:
a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos sócios, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração contábil;
b) pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com visto do Presidente;
c) apresentar relatórios das receitas e despesas sempre que forem solicitados e anualmente para composição das contas da Diretoria.

Min. das Comunicações
Fls.: 610
Rubrica:

Artigo 27º - Ocorrendo vacância de qualquer dos membros não eleitos da Diretoria, o Presidente convocará reunião de Diretoria que por maioria dos diretores presentes, elegerá o substituto para ocupar o cargo vago.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28º - O Conselho Fiscal que colabora com a Diretoria Executiva na fiscalização administrativa, será composto de 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 5 (cinco) anos, na forma prevista no § 1º do artigo 14.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que se tornar necessário.

§ 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 3º - Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três reuniões concecutivas sem motivo justificado, por escrito, assumindo cargo, nesta hipótese, o suplente sócio mais antigo da Associação.

Artigo 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) eleger, em sua primeira reunião, o relator;
b) visar os extratos de contas correntes bancárias, fichas e livros de contabilidade, recebidos da Diretoria, juntamente com o Balanço anual;
c) examinar os balancetes mensais e balanços recebidos da Diretoria restituindo-os a esta, com os respectivos pareceres, dentro de 10 (dez) dias;
d) examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos contábies da Associação;
e) lavrar, em livros de atas, os resultados dos exames efetuados;

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

f) apontar eventuais irregularidades apuradas, informando por escrito, à Diretoria Executiva, sugerindo medidas saneadoras;
g) praticar durante o período de liquidação da Associação, se esta vier a ocorrer, todos os atos julgados indispensáveis ao seu bom termo.

Fls.: 611
Rubrica:

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 30º - O patrimônio da Associação é distinto do de seus associados e constituir-se-á de bens móveis e imóveis oriundos de compra e venda ou doação, de títulos de renda de qualquer natureza, das contribuições espontâneas de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou públicas e de bens outros de qualquer espécie, doados por associados ou por terceiros.

Artigo 31º - O patrimônio da Associação não poderá ser alienado sem prévia autorização dos órgão dirigentes, na forma deste Estatuto e das leis em vigor.

Artigo 32º - Em caso de extinção, dissolução ou liquidação da Associação, observado o disposto no artigo anterior, e uma vez solvido todo o passivo e restituído ou indenizados os Poderes Públicos dos bens eventualmente por estes concedidos sob qualquer forma, o acervo social será destinado as entidades beneficientes, creches e órgãos do Município de Praia Grande/SP, ligados a área de assistência social, que atendam as comunidades carentes, a juízo da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ único - Constituem rendas da Associação:
a) as contribuições ou mensalidades dos associados, subvenções e auxílios do Poder Público;
b) taxas de qualquer natureza;
c) arrecadações outras a serem eventualmente determinadas pela Diretoria;
d) donativos e outras contribuições;
e) rendas em seu favor instituídas por terceiros; e
f) outras rendas que lhe competirem por sua natureza ou disposição legal.

Artigo 33º - A Associação aplicará seus recursos integralmente no País, na manutenção dos Objetivos Institucionais.

Artigo 34º - A Associação manterá escrituração de suas Receitas e Despesas em livros revestidos de formalidades legais capazes de assegurar sua exatidão.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 12 P. GRANDE

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Min. das Comunicações - SSCO Fls.: 612 Rubrica:

Artigo 35º - As eleições para Presidente e Vice-Presidente da Associação e para membro do Conselho Fiscal serão qüinqüenais, realizadas na segunda quinzena do mês de março do ano em que terminarem seus mandatos.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária, instalada pelo Presidente da Associação, será dirigida pela Comissão Eleitoral, designada com a antecedência nínima de 30 (trinta) dias, sendo constituída por 1 (um) delegado de cada chapa, nomeado no ato do protocolo da chapa.

§ 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

a) eleger, dentre seus membros, o Presidente e o Secretário;
b) apreciar as propostas de registro de chapas, determinar o saneamento de eventuais irregularidades e liberá-las em 24 (vinte e quatro) horas;
c) elaborar as normas e orientações do processo eleitoral, com base no Estatuto;
d) dirigir os trabalhos de votação, de acordo com as normas e orientações estabelecidas;
e) tomar conhecimento de irregularidades e recursos, resolvendo-se na forma das normas, orientações e do próprio Estatuto;
f) apurar a votação, proclamando o seu resultado e lavrando ata específica do processo eleitoral, a qual será parte integrante da Ata da Assembléia Geral Ordinária.

§ 3º - Os associados, candidatos a Presidente e Vice-Presidente da Associação, deverão constituir-se em chapas, não sendo permitido, ao mesmo associado participar de mais de uma chapa.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 4º - Os associados deverão votar, exclusivamente em uma das chapas registradas, à sua escolha.

§ 5º - Poderão votar os sócios fundadores e os sócios contribuintes, admitidos até 30 (trinta) dias antes da eleição, quites com as suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos sociais, obedecidas as demais disposições deste Estatuto.

§ 6º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedado os votos por procuração, considerando-se eleitos os integrantes da chapa mais votada.

Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

§ 7º - Encerrada a votação e registrados os resultados em ata assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, O Presidente da Associação reassumirá os trabalhos da Assembléia Geral, destituirá a Comissão Eleitoral e, em seguida, proclamará os eleitos e encerrará a Assembléia.

§ 8º - Na hipótese de haver apenas uma chapa concorrente, os candidatos serão proclamados eleitos pelo Presidente da Assembléia.

M. das Comunicações - SCS - Fls.: 613 Rubrica:

CAPÍTULO VI

REFORMA DO ESTATUTO

Artigo 36º - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, mediante prévia apreciação da Diretoria Executiva.

CAPITULO VII

DA EXTINÇÃO

Artigo 37º - A Associação será extinta quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38º - O ano social da Associação terá início em 10 de março, aniversário da sua fundação e o ano fiscal coincidirá com o ano civil.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

17

Artigo 39º - É vedado à Associação prestar aval ou qualquer garantia de favor, gratuita ou onerosa.

Artigo 40º - No recinto da Associação não serão permitidas manifestações de caráter político-partidária, assim como o prática de jogos de azar e o porte de armas de fogo ou brancas.

Artigo 41º - Embora expirados os prazos de seus mandatos, os integrantes dos órgão dirigentes da Associação permanecerão em seus cargos, no pleno exercício de funções, até que sejam empossados os seus respectivos substitutos.

Artigo 42º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 43º - O presente **ESTATUTO** entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande/SP, 10 de março de 2008.

JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
PRESIDENTE

ROBERTO ELY HAMAL
OAB/SP 128.832

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Min. das Comunicações - SCM
Fls.: 614
Rubrica:

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Bel. Franciele Aparecida Cancelli
Oficial Substituta

PROTOCOLO Nº 1112
Registrado sob nº 54136
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA

Praia Grande, 05/05/2008

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Esc:38,39 Sec:12,93 CP:8,08 RC:2,02 Total:61,42

18

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 615
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

Ilmo. Sr. Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Praia Grande

Min. das Comunicações
Fls.: 616
Rubrica:
SCS - SEDE

A entidade denominada *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*, com sede e foro no Município de Praia Grande , SP, à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP vem por meio de seu presidente Joaquim Campos Cacique, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP, infra-assinado, REQUER a Vossa Senhoria, se digne determinar o registro e arquivamento da Ata de eleição da Diretoria e Reforma dos Estatutos Sociais.

Praia Grande, 02 de Maio de 2006.

representante legal

Reconheço por semelhança a firma de JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Boa fé.
Praia Grande, 12 de junho de 2006.
Em Testemunho da verdade.
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada
Selo Eletrônico R$ 2,60 - Cód: 20053301165626001460944

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 28 de abril de 2006, às 17:00 horas, reuniram - se à Rua Eros Emília Turola, nº 160 -Jardim Quietude - Praia Grande - SP membros da *Associação Comunitária Nova Aliança* com objetivo de proceder: a) a reformar dos estatutos sociais da entidade; b) composição da nova diretoria c) e deliberar sobre outros assuntos pertinentes, de acordo com o edital de convocação. O presidente da entidade senhor Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, Rosimeire Gracioli, brasileira, casada, do lar, *portadora do RG 16.734.342-SSP/SP e do CPF 089.035.048-52*, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP que convocou a mim, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP; para secretariá-lo. O presidente, então informou que era necessário fazer reforma de estatutos sociais da entidade. Desta forma, o presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que *ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão* e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente o referido estatuto social. O presidente então passou para o segundo ponto de pauta, esclarecendo que a diretoria da entidade, de acordo com o estatuto social anterior, era composta, por um presidente, um vice-presidente, um diretor financeiro e um secretário, ocorre que os novos estatutos sociais aprovados na presente data, conforme o artigo 23 do estatuto, estabelece que a Diretoria será composta de três membros, a saber , um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações. Deste modo, visando compatibilizar os cargos da Diretoria da associação, o presidente encaminhou à Assembléia a seguinte proposta: a destituição da diretoria anterior e eleição de nova *diretoria nos termos do artigo 23 dos estatutos sociais ora aprovados. A proposta foi submetida a* Assembléia Geral e aprovada por unanimidade e de imediato. Deste modo, o presidente deu início ao processo de eleição, solicitando para que de acordo com o estatuto, fossem inscritas chapas para concorrer aos cargos de presidente, diretor administrativo e diretor de operações. No final do processo constatou formada a seguinte chapa única: para presidente senhor Joaquim Campos Cacique, *brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25*, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP; para diretor administrativo: Leandro Leal Martins, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 27.203.652-3-SSP e do CPF 274.651.578-46, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 01, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP; para diretor de operações: Roberto Soares Pinheiro, brasileiro, casado, aposentado, *portador do RG 45.41326 e do CPF 146.091.008-78, residente à Rua* Milton Daniels,62, casa 02, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP. O presidente então submeteu à Assembléia Geral a chapa única que foi eleita de imediato para mandato de 5 anos com início em 28/04/2006 e término em 28/04/2011. O presidente ordenou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa, e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrada a Assembléia Geral e eu Rosimeire Gracioli secretariei a mesa, li a ata e depois de aprovada segue assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CARIMBO EXIGIR

Presidente

CARIMBO EXIGIR

Secretária

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 -SP

M. das Comunicações
Fls.: 617
Rubrica:
SSCE

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1º A Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, sediada à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - CEP11718-220 - Praia Grande - SP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art. 2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
IV. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
V. promover a assistência social;
VI. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
VIII. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IX. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
X. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II. Dos associados

Art. 3º A entidade terá número ilimitado de associados classificados da seguinte forma:

I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
II. associados efetivos : são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela Assembléia Geral ;
III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a entidade no que for necessário.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços.

Art. 9º Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

SCE - M. das Comunicações - Fls.: 017 Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

M. das Comunicações
Fls.: 619
Rubrica:
SCS - 9000

III. Dos direitos e dos Deveres dos associados

Art. 11 Todos associados têm o direito a:
I. votar e ser votado.
II. participar das comissões para a realização de projetos.
IV. solicitar por escrito, informações sobre a associação.
V. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral.
VI. Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 12 Os associados devem:
I. manter suas contribuições em dia, para a manutenção da entidade;
II. zelar pelo bom nome da instituição;
III. acatar as determinações da diretoria e as decisões tomadas pela Assembléia Geral.

Art. 13 Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 14 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da Associação são constituídos pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

V. Da Assembléia Geral

Art.15 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 16 Podem convocar a Assembléia Geral :

a) a diretoria;

b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 17 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 18 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 19 Compete privativamente à Assembléia Geral:
I. eleger os administradores;
II. aprovar anualmente as contas;
III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
V. alterar os estatutos da Associação;
VI. extinguir a entidade quando não houver mais interesse,que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes,ou depois de uma (1) hora com qualquer número

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Parágrafo único: Para as deliberações que se referem os inciso IV , III e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS P. GRANDE

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 624
Rubrica:

VI. Da diretoria

Art. 20. Compete à Diretoria:
I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
II. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da entidade
III. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

Art. 21 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 22 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único: A diretoria terá mandato de 5 (cinco) anos, podendo ser reeleita.

Art. 23 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida.

Art. 24 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assemblcia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 25 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 26 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 27 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

Art. 28 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 29 Compete ao Presidente :
I. representar a Associação em juízo ou em qualquer outra circunstância;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 30 Compete ao Diretor Administrativo:
I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação.
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Art. 31 Compete ao Diretor de Operações:
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes às finalidades da entidade, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.;
II. promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

24
106

M. das Comunicações
Fls.: 621
Rubrica:

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 32 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Parágrafo único: A composição dos membros do Conselho Comunitário será feita em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

Art. 33 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 34 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Da extinção

Art. 35. A extinção da associação ocorrerá quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades ou quando for inviabilizada a continuidade de suas finalidades, segundo decisão da Assembléia Geral, obedecendo o disposto no inciso VI do artigo 19 deste estatuto.

IX. Das disposições gerais e transitórias

Art. 36 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 37 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 38 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido pela Assembléia Geral, devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Praia Grande, 29 de abril de 2006..

Presidente

Secretária

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e ROSIMEIRE BRACIOLI, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 19 de janeiro de 2006.
Em Testemunho da verdade.
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada
(Selo 2:Total R$ 3,20) - Cód: 7005128713361400146968

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

25

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

PROTOCOLO Nº 2321
Reg. Ant. nº 54130 Averbação nº 1
Natureza: AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA

Praia Grande, 20/06/2008

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Esc:46,52 Est:15,67 Cr:9,79 Rc:1,45 Total:74,44

Min. das Comunicações - SCS
Fls.: 622
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOA JURÍDICA DE PRAIA GRANDE - SP

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Min. das Comunicações
Fls.: 623
Rúbrica:
SCE - 8088

A associação civil denominada *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*, com sede e foro nesta cidade, à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude , representada neste ato por seu presidente Sr. Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, *aposentado*, *portador* do RG 11.645.328 - SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP, requer que se digne determinar a averbação *da alteração do estatuto social*, de acordo com a legislação em vigor.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Registro constitutivo número 54136.

Nestes termos pede deferimento

26 JUL. 2007

PRAIA GRANDE, _____ de _____ de _____.

CARTÓRIO

Reconheço por semelhança a firma de JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Boa fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em Testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 1;Total R$ 2,65) - Cód: [illegible]

Heliton de Souza
Escrevente

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

27

Min. das Comunicações
Fls.: 624
Rubrica:
SSG - SEGES

Edital de Convocação

O senhor Joaquim Campos Cacique, presidente da ***Associação Comunitária Nova Aliança***, convoca os associados da entidade a participarem de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02/07/2007 às 10:00h à Rua Eros Emília Turola, nº 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP que terá o seguinte ponto de pauta a) reforma dos estatutos sociais; b) e deliberar sobre outros assuntos gerais.

Praia Grande, 22 de junho de 2007.

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Reconheço por semelhança a firma de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Boa fé.
Praia Grande, 26 de junho de 2007.
Em Testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 1:Total R$ 2,65) - Cód: 2007[illegible]
Heliton de Souza Santos
Escrevente

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

das Comunicações
Fls.: 025
Rubrica:

Lista de Presença da Assembléia Geral da *Associação Comunitária Nova Aliança* - Dia 02/07/2007

Nome Joaquim Campos Cavique
RG 11645328
Assinatura

Nome Rosimeire Graciati Campos Cavique
RG 16734342-70
Assinatura Rosimeire Graciati

Nome Leandro Leal Martins
RG 21.203.652-3
Assinatura

Nome Roberto Soares Pinheiro
RG 4541326
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

29

Fls.: 626
Rubrica:

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 02 de julho de 2007, às 10:00 horas, reuniram - se à Rua Eros Emília Turola, n ° 60 -Jardim Quietude - CEP11718-220 - Praia Grande - SP membros da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* com objetivo de proceder: a) reformar dos estatutos sociais b) e deliberar sobre outros assuntos gerais. O presidente da associação senhor Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP que convocou a mim Leandro Leal Martins, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 27.203.652-3-SSP e do CPF 274.651.578-46, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 01, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP para secretariá-lo. O presidente, então informou que a associação recebeu ofício do Ministério das Comunicações, número 3053/2007, datado de 12 de junho de 2007, solicitando que os estatutos sociais da associação fossem alterados, para a sua adequação aos incisos I a V da Lei 9.612/98, bem como, aos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, devendo assim ser incluindo dentre os objetivos sociais da associação, a finalidade especifica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". O presidente então leu o teor do ofício do Ministério das Comunicações e enfatizou que, de acordo com o referido ofício, caso a associação não apresente o que foi solicitado terá seu processo que tramita no Ministério e que tem como objeto a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária arquivado. O presidente também leu o teor de outro ofício número 1839/2007, de 16/04/2007, que foi enviado pelo Ministério das Comunicações, onde o órgão ministerial apresentou a pontuação ponderada das manifestações de apoio apresentada pela associação, que totalizou 2.593, contra 518 pontos apresentadas pela associação concorrente. Naquela oportunidade, o Ministério das Comunicações concedeu prazo de 30 dias para que as associações entrassem em processo de acordo, sob pena de ser selecionada a associação que obteve a maior pontuação ponderada de manifestação de apoio. Deste modo, como não houve acordo entre as associações, e sendo, que esta associação apresentou o maior número de apoio, o atendimento as solicitações do Ministério em relação à alteração dos estatutos sociais é urgente. Desta forma, o presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente o referido estatuto social. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. E depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrada a Assembléia Geral e eu Leandro Leal Martins secretariei a mesa, lavrei a ata e depois de aprovada segue assinada pelo presidente e por mim, para produzam os efeitos legais. Praia Grande, 02 de julho de 2007.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Presidente

Secretário

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Reconheço por semelhança as firmas de JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e LEANDRO LEAL MARTINS, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 24 de Julho de 2007.
Em Testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 2:Total R$ 5,30) Cód: 1178230614061406156744

Heliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Fls.: 627
Rubrica:

I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1º *A Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*, sediada à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - CEP11718-220 - Praia Grande - SP, é uma associação civil, *sem fins lucrativos* e por tempo indeterminado.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

2º A Associação tem por finalidade e objetivo:
I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
VI. promover a assistência social;
VII. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IX. prestar serviços de *utilidade pública, integrando-se* aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, condição social nas relações comunitárias.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE
31 das Comunicações
Fls.: 628
Rubrica
CGS - SEDE

II. Dos associados

Art. 3° A associação terá número ilimitado de associados classificados da seguinte forma:

I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
II. associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela Assembléia Geral ;
III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a associação no que for necessário.

Art. 4° A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5° A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mas sócio da associação, comunicando sua decisão à diretoria da associação.

Art. 6 ° A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art. 7° O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8° Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a associação prestará os seus serviços.

Art. 9° Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

III. Dos direitos e dos Deveres dos associados

Art. 11 Todos associados têm o direito de:

I. votar e ser votado.
II. participar das comissões para a realização de projetos.
III. solicitar por escrito, informações sobre a associação.
IV. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral.
V. Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 12 Os associados devem:

I. manter suas contribuições em dia, para a manutenção da associação;
II. zelar pelo bom nome da associação;
III. acatar as determinações da diretoria e as decisões tomadas pela Assembléia Geral.

Art. 13 Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 14 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da Associação são constituídos pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

José Rodrigues de Lima

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

32

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta associação, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

37

M. das Comunicações Fls.: 629 - SSCO

V. Da Assembléia Geral

Art.15 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 16 Podem convocar a Assembléia Geral :

a) a diretoria;

b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 17 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 18 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da associação, bem como, carta via correio, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 19 Compete privativamente à Assembléia Geral:
I. eleger os administradores;
II. aprovar anualmente as contas;
III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
V. alterar os estatutos da Associação;
VI. extinguir a associação quando não houver mais interesse,que inviabilize a comunidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, em dois chamados uma (1) hora com qualquer número

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

Parágrafo único: Para as deliberações que se referem os inciso IV , III e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 20. Compete à Diretoria:
I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da associação.
II. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da associação.
III. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e associações afins

Art. 21 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 22 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único: A diretoria terá mandato de 5 (cinco) anos, podendo ser reeleita.

Art. 23 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Fls.: 630
Rubrica:

Art. 24 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 25 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 26 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da associação.

Art. 27 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

Art. 28 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 29 Compete ao *Presidente* :
I. representar a Associação em juízo ou em qualquer outra circunstância;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da associação;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 30 Compete ao Diretor Administrativo:
I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação.
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 31 Compete ao Diretor de Operações:
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes às finalidades da associação relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.;
II. promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 32 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de associações comunitárias legalmente constituídas, nos moldes da lei 9.612/98.

Parágrafo único: A composição dos membros do Conselho Comunitário será feita em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

Art. 33 Compete ao Conselho Comunitário acompanhar a programação da emissora comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da programação, bem como sua avaliação.

Art. 34 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

39

Min. das Comunicações Fls.: 631 Rubrica: SSCS

Art. 35 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Da extinção

Art. 36. A extinção da associação ocorrerá quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades ou quando for inviabilizada a continuidade de suas finalidades, segundo decisão da Assembléia Geral, obedecendo o disposto no inciso VI do artigo 19 deste estatuto.

IX. Das disposições gerais e transitórias

Art. 37 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 38 O exercício fiscal da associação será o mesmo do calendário civil.

Art. 39 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral, devendo ser preferencialmente revertido para associação similar que tenha o mesmo objeto social desta associação.

Praia Grande, 02 de julho de 2007.

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

CARTÓRIO SHOJI

Secretário

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIRUE e LEANDRO LEAL MARTINS, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em testemunho _____ da verdade.

HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 2:Total R$ 5,30) - Cód: [illegible]

Heliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

35

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

M. das Comunicações
Fls.: 632
Rubrica:
SSCE - SCS

PROTOCOLO Nº 2789
Reg.Ant.nº 54136 Averbação nº 2
Natureza: AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA

Praia Grande, 27/07/2007

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Esc:47,54 Est:16,01 OF:10,01 RC:2,50 Total:76,06

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
R.Fumio Miyazi,335 - Praia Grande
MARCO ANTONIO CANELLI-Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão, com 35 folhas, por mim rubricadas e numeradas, foi obtida diretamente do documento registrado neste Cartório, em 05 de 25 de 2003, Sob o nº 54130. Praia Grande 07 AGO. 2007

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE P. GDE. - S.P

SERV.:	R$	74,93
EST.:	R$	29,19
IPESP.:	R$	15,24
TOTAL.:	R$	119,36

Recolhimento forno
Guia nº

SELADO POR VERBA

RECIBO:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

21° EXTO.

46

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 633 Rubrica:

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo: *53000.009381/03*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047785/2007-25
SEAPA/SC
27/08/2007-09:23

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação solicitada através do ofício nº ***3053/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC***

Processo nº: 53000.009381/03

Local: Praia Grande UF: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA a entidade comunica que está encaminhando anexo:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

a) cópia autenticada do Estatuto Social, na integra e com as modificações solicitadas.
b) Certidão número 30630 lavrada pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, comprovando que a ata de constituição e ata de eleição dos atuais dirigentes estão devidamente registradas de acordo com a lei em vigência.

Praia Grande, 20 de Agosto de 2007.

_____

Assinatura do representante da entidade:
Representante Legal: Joaquim Campos Cacique
Endereço para correspondência: **Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.**

Fls.: 634

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOA JURÍDICA DE PRAIA GRANDE - SP

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

A associação civil denominada ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, com sede e foro nesta cidade, à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude , representada neste ato por seu presidente Sr. Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 - SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP, requer que se digne determinar a averbação e arquivamento da ata de assembléia geral realizada 02/07/2007 e alteração do estatuto social, de acordo com a legislação em vigor.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
18 JAN 2009

Registro constitutivo número 54136.

Nestes termos pede deferimento

26 JUL. 2007

PRAIA GRANDE, _____ de _____ de _____.

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON TARALLO TABELIÃO
Rua Santo Amaro, 489
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé
S Paulo 21 AGO 2007
Autorizado
AUTENTICAÇÃO
1027AD418653

CARTÓRIO SHOJI

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
AV. DR. ROBERTO SHOJI, 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 FAX: 3473-2928
Reconheço por semelhança a firma de JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em Testemunho _____ da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 1:Total R$ 2,65) - Cód: 1998796214052100140744
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDAS OU RASURAS
Heliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado
FIRMA 1
0802AA148589

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2000

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
São [illegible] - SP
CÓPIA EXTRAÍDA
NESTAS NOTAS

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

M. das Comunicações - SSS Fls.: 635 Rúbrica:

Edital de Convocação

O senhor Joaquim Campos Cacique, presidente da ***Associação Comunitária Nova Aliança***, convoca os associados da entidade a participarem de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02/07/2007 às 10:00h à Rua Eros Emília Turola, nº 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP que terá o seguinte ponto de pauta a) reforma dos estatutos sociais; b) e deliberar sobre outros assuntos gerais.

Praia Grande, 22 de junho de 2007.

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Reconheço por semelhança a firma de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em Testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 1:Total R$ 2,65) - Cód: 2045079814052700H90944

Heliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado
FIRMA 1
0802AA148590

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON TARALLO TABELIÃO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé
S Paulo 21 AGO 2007
Alessandro Oliveira Ferreira - Esc
COTA POR ATO Emolumentos R$ 1,76 Cer Verba
Válido Somente c/ Selo de Au

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1027AD418654

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

03

Recebi o edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária da *Associação Comunitária Nova Aliança*, que será realizada no dia 02/07/2007 às 10:00h à Rua Eros Emília Turola, nº 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP Praia Grande , Estado de São Paulo.

Min. das Comunicações
Fls.: 036
Rubrica:
SCS

NOME	ASSINATURA
Joaquim Carlos Cação	
Rosimeire Graciosi Campos Cação	Rosimeire Graciosi
Leandro Leal Martins.	
Roberto Soares Linheiro.	R Soares Linheiro.

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE S
JOSÉ MILTON TARALLO TABELIÃO
RUA SANTO AMARO, 1
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conferiu original e nada mais
do que dou fé
S Paulo 21 AGO 2007
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1027AD418655
Alessandro Oliveira Ferreira - Esc Autorizado
COTA POR ATO Emolumentos e/ou
R$ 1,75 Por Folha
Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 02 de julho de 2007, às 10:00 horas, reuniram - se à Rua Eros Emília Turola, n ° 60 -Jardim Quietude - CEP11718-220 - Praia Grande - SP membros da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** com objetivo de proceder: a) reformar dos estatutos sociais b) e deliberar sobre outros assuntos gerais. O presidente da associação senhor Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP que convocou a mim Leandro Leal Martins, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 27.203.652-3-SSP e do CPF 274.651.578-46, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 01, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP para secretariá-lo. O presidente, então informou que a associação recebeu ofício do Ministério das Comunicações, número 3053/2007, datado de 12 de junho de 2007, solicitando que os estatutos sociais da associação fossem alterados, para a sua adequação aos incisos I a V da Lei 9.612/98, bem como, aos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, devendo assim ser incluindo dentre os objetivos sociais da associação, a finalidade especifica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". O presidente então leu o teor do ofício do Ministério das Comunicações e enfatizou que, de acordo com o referido ofício, caso a associação não apresente o que foi solicitado terá seu processo que tramita no Ministério e que tem como objeto a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária arquivado. O presidente também leu o teor de outro ofício número 1839/2007, de 16/04/2007, que foi enviado pelo Ministério das Comunicações, onde o órgão ministerial apresentou a pontuação ponderada das manifestações de apoio apresentada pela associação, que totalizou 2.593, contra 518 pontos apresentadas pela associação concorrente. Naquela oportunidade, o Ministério das Comunicações concedeu prazo de 30 dias para que as associações entrassem em processo de acordo, sob pena de ser selecionada a associação que obteve a maior pontuação ponderada de manifestação de apoio. Deste modo, como não houve acordo entre as associações, e sendo, que esta associação apresentou o maior número de apoio, o atendimento as solicitações do Ministério em relação à alteração dos estatutos sociais é urgente. Desta forma, o presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente o referido estatuto social. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. E depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrada a Assembléia Geral e eu Leandro Leal Martins secretariei a mesa, li a ata e depois de aprovada segue assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais. Praia Grande, 02 de julho de 2007.

Presidente **Secretário**

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
AV. DR. ROBERTO SHOJI - CEP: 11701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 34[illegible]
Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e LEANDRO LEAL MARTINS, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 2:Total R$ 5,30) - Cód: 20052319140614001440445
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
FIRMA 2
0802AA025570

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON BARALLO TABELIÃO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original e dou fé.
S Paulo 21 AGO 2007
Válido Somente com Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1027AA[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
13 JAN 2009

Fls. 631
Rubrica:

I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1° ***A Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, sediada à Rua Eros Emília Turola, n°. 60 - Jardim Quietude - CEP11718-220 - Praia Grande - SP, é uma associação civil, ***sem fins lucrativos*** e por tempo indeterminado.

2° A Associação tem por finalidade e objetivo:

I. programação voltada à cultura, educação e arte;

II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;

III. executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;

IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;

V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;

VI. promover a assistência social;

VII. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1°: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2°: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3°: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4°: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

6.° TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON TARALLO TABELIÃO
Rua Santa Ifigênia, 195
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé
S Paulo 21 AGO 2007
Alessandro Oliveira Ferreira Esc. Autorizado
COTA POR ATO Emolumentos Pago
R$ 1,75 Por Verba
Válido Somente c/ Selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1027AP418657

II. Dos associados

Art. 3° A associação terá número ilimitado de associados classificados da seguinte forma:

I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;

II. associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela Assembléia Geral ;

III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a associação no que for necessário.

Art. 4° A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5° A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mas sócio da associação, comunicando sua decisão à diretoria da associação.

Art. 6 ° A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art. 7° O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8° Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a associação prestará os seus serviços.

Art. 9° Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por internédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

III. Dos direitos e dos Deveres dos associados

Art. 11 Todos associados têm o direito de:

I. votar e ser votado.

II. participar das comissões para a realização de projetos.

III. solicitar por escrito, informações sobre a associação.

IV. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral.

V. Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 12 Os associados devem:

I. manter suas contribuições em dia, para a manutenção da associação;

II. zelar pelo bom nome da associação;

III. acatar as determinações da diretoria e as decisões tomadas pela Assembléia Geral.

Art. 13 Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 14 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da Associação são constituídos pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

1° TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
JOSÉ MILTON FARALLO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé
São Paulo 21 AGO 2007
Alessandro Oliveira Ferreira - Esc. Autor.
COTA POR ATO Emolumentos
R$ 1,76 Par Verba
Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
127ADU18656

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta associação, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. GRANDE
Fls.: 640
Rubrica

V. Da Assembléia Geral

Art.15 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 16 Podem convocar a Assembléia Geral :

a) a diretoria;

b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 17 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 18 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da associação, bem como, cartas via correio, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Ministério Público Federal
Min. das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 19 Compete privativamente à Assembléia Geral:
I. eleger os administradores;
II. aprovar anualmente as contas;
III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
V. alterar os estatutos da Associação;
VI. extinguir a associação quando não houver mais interesse,que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes,ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo único: Para as deliberações que se referem os inciso IV , III e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 20. Compete à Diretoria:
I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da associação.
II. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da associação.
III. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e associações afins

Art. 21 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 22 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato **de cinco** anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único: A diretoria terá mandato de **5 (cinco) anos,** podendo ser reeleita.

Art. 23 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida. .

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON TARALLO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé
S Paulo 21 AGO 2007
Alessandro Oliveira Ferreira - Esc. Aut.
COTA POR ATO Emolumentos
AUTENTICAÇÃO
1027AU41559

Art. 24 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 25 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 26 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da associação.

Art. 27 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

Art. 28 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 29 Compete ao Presidente :
I. representar a Associação em juízo ou em qualquer outra circunstância;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da associação;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 30 Compete ao Diretor Administrativo:
I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação.
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Art. 31 Compete ao Diretor de Operações:
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes às finalidades da associação, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.;
II. promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 32 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de associações comunitárias legalmente constituídas, nos moldes da lei 9.612/98.

Parágrafo único: A composição dos membros do Conselho Comunitário será feita em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

Art. 33 Compete ao Conselho Comunitário acompanhar a programação da emissora comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da programação, bem como sua avaliação.

Art. 34 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

M. das Comunicações
Fls.: 642
Rubrica:
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

Art. 35 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Da extinção

Art. 36. A extinção da associação ocorrerá quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades ou quando for inviabilizada a continuidade de suas finalidades, segundo decisão da Assembléia Geral, obedecendo o disposto no inciso VI do artigo 19 deste estatuto.

IX. Das disposições gerais e transitórias

Art. 37 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 38 O exercício fiscal da associação será o mesmo do calendário civil.

Art. 39 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral, devendo ser preferencialmente revertido para associação similar que tenha o mesmo objeto social desta associação.

Praia Grande, 02 de julho de 2007.

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

CARTÓRIO SHOJI

Secretário

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON TARALLO TABELIÃO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé
S Paulo 21 AGO 2007
Alessandro Oliveira Fer...
COTA POR ATO ...
R$ 1,75 ...
Válido Somente ...
AUTENTICAÇÃO
1027AD418661

Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI (ESQUINA COM A AVENIDA SOROCABA) 230 - CEP: 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928
Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e LEANDRO LEAL MARTINS, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em Testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 2:Total R$ 5,30) - Cód: 20040934140614001409 44
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Heliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado
FIRMA 2
0802AA025571

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

PROTOCOLO Nº 2789
Reg.Ant.nº 54136 Averbação nº 2
Natureza: AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA

Praia Grande, 27/07/2007

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Esc:47,54 Est:16,01 CP:10,01 RC:2,50 Total:76,06

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON TARALLO TABELIÃO
Rua Santo Amaro, 402
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé
S Paulo 21 AGO 2007
Alessandra Oliveira Ferreira Aut. Autorizada
COTA POR ATO Emolumentos
R$ 1,75 Sob Verba
Válido Somente c/ Selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil Seção SP
AUTENTICAÇÃO
1127AD118662

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - SP
CÓPIA EXTRAÍDA
NESTAS NOTAS

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tab.de Protesto de Letras e Títulos
Rua Fumio Miyazi, 335 - Boqueirão - Praia Grande - SP - Tel.: (13) 3476-5100

Marco Antonio Canelli
Oficial

M. das Comunicações
Fls.: 643
E.U. Pública
CSS - SP

CERTIDÃO Nº 30630

Marco Antonio Canelli, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Praia Grande, na forma da lei

Certifica que revendo os arquivos e indicadores da Serventia a seu cargo, verificou constar o arquivamento do documento abaixo especificado:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
REGISTRO POSTAL
15 JAN 2008

Estatuto social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA, registrado sob o nº. 54136, em sessão de 05/05/2003, e respectivas alterações averbadas sob os nºs. 01, em sessão de 20/06/2006 e 02, em 27/07/2007, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, não havendo qualquer outro registro posterior até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande 07/08/2007

O Escrevente Autorizado

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Obs.: Busca feita com base nas especificações como nesta grafadas.

CUSTAS					
ESCRIVÃO	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	TRIB.JUST.	TOTAL
74,47	21,17	15,70	4,01	4,01	119,36

Selos pagos por verba conforme guia.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS 01 P. GRANDE

02

M. das Comunicações
Fls.: 644
Rubrica:
SSS - SEC

Ilmº Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Praia Grande/SP

A sociedade simples denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA -** com sede e foro nesta Cidade à Eros Emílio Turola, nº 60, Bairro Jardim Quietude, representada neste ato por seu **Presidente,** o Sr. **JOAQUM CAMPOS CACIQUE,** residente à **Rua Xavantes, Nº 795, Bairro Vila Tupi, REQUER, a Vossa Senhoria,** se digne determinar o registro e arquivamento da **Ata de Fundação e Estatuto Social** da referida Entidade, de acordo com a Legislação em vigor.

Nestes Termos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

P. Deferimento

Praia Grande, 24/03/2003

.....
JOAQUIM CAMPOS CACIQUE – Presidente.

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Praia Grande / S.P.
RUA DR. ROBERTO SIMONSEN, 151 - CEP 11701-000 - PRAIA GRANDE - SP - TEL.: (13) 3496-1844 - FAX: 3496-1844

Reconheço por semelhança a firma(s) de JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 24 de Março DE 2003
Em Testemunho da verdade

Danielle Cristine Oliveira Silva - Escrevente
Total: R$ 2,07 - 1 - Cód: 20033432140520014094

Danielle Cristine Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

Danielle Cristine Oliveira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
FIRMA 1
0802AA002724

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Ata da primeira reunião da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA (ACNA)**, na qual se funda e constitui a referida ASSOCIAÇÃO:

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e três, às quinze horas, à rua Eros Emilio Turola, nº 60, na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.645.328-SSP/SP e CPF nº 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP. **ROSIMEIRE GRACIOLI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 16.734.342-SSP/SP e CPF nº 089.035.048-52, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP. **VALTER COELHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 10.250.362-SSP/SP e CPF nº 883.312.968-34, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 29.395, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP. **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, radialista, portador do RG nº 40.391.325-1-SSP/SP e CPF nº 339.503.798-35, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 294, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP, com o objetivo de fundar e constituir uma associação sem fins lucrativos, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA**. A sessão foi aberta pelo Sr. **Joaquim Campos Cacique** que apresentou a seguinte ordem do dia: a) Fundar e constituir a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA**; b) Eleger a Diretoria; c) Elaborar, apreciar e aprovar o Estatuto Social da Associação. Em seguida o Sr. Joaquim Campos Cacique fez diversas exposições sobre o objetivo desta reunião e da Associação, que era fundar e constituí-la. A Associação será regida pelo Estatuto, o Regimento Interno e as Disposições Legais. Após longa exposição, as pessoas reunidas passaram a discutir a ordem do dia, assim decidindo: Primeiro: Fundar e constituir a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA**, entidade de assistência social, sem fins lucrativos ou políticos-partidários, com personalidade jurídica de direito privado, com prazo indeterminado, sendo sua finalidade e objetivos: 1) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade humana e prestar serviços na área de assistência social. 2) promover parcerias com creches, asilos para oferecer doações inclusive reabilitar a dignidade humana, apoio à mãe solteira, promover cursos profissionalizantes, palestras, levando cidadania à comunidade. 3) manter intercâmbio, estabelecer contratos e/ou articular junto com grupos da comunidade, entidades públicas ou privadas do Município, Estado, Brasil ou Exterior, visando alternativas de atendimento às necessidades fundamentais da comunidade. Segundo: Fica eleita a seguinte Diretoria, para um mandato de cinco (5) anos, com direito a reeleição, sem direito a qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções: Presidente: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE;** Vice-Presidente: **ROSIMEIRE GRACIOLI**; Diretor Financeiro: **VALTER COELHO**; Secretário: **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA.** Terceiro: Ficou aprovado o nome de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA** e sigla **ACNA**, como também o endereço para sede da mesma, na **Rua Eros Emilio Turola nº 60, Jardim Quietude, Praia Grande/SP**. Quarto: Após haver elaborado, apreciado e aprovado o estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA**,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

foi empossada a seguinte diretoria da Associação que será regida pelo Estatuto, o Regimento Interno e as Disposições Legais: Presidente: **JOAQUIM CAMPOS CACIQUE**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.645.328-SSP/SP e CPF nº 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP. Vice-Presidente: **ROSIMEIRE GRACIOLI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 16.734.342-SSP/SP e CPF nº 089.035.048-52, residente à Rua Xavantes, nº 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande/SP. Diretor Financeiro: **VALTER COELHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 10.250.362-SSP/SP e CPF nº 883.312.968-34, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 29.395, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP. Secretário: **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, radialista, portador do RG nº 40.391.325-1-SSP/SP e CPF nº 339.503.798-35, residente à Rua Eros Emilio Turola, nº 294, Bairro Quietude, CEP 11718-220, Praia Grande/SP. Após haver elaborado, apreciado e aprovado o estatudo da Associação, eleita e empossada a Diretoria e nada mais havendo a tratar, o Presidente parabenizou os presente e deu por encerrada a reunião que eu **EVERTON RIBEIRO DE SOUZA**, presidi e secretariei a mesa, li esta ata e, depois de aprovada, segue assinada pelos membros da nova Diretoria, Praia Grande/SP, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e três.

Joaquim Campos Cacique - Presidente

Rosimeire Gracioli - Vice-Presidente

Valter Coelho - Diretor Financeiro

Everton Ribeiro de Souza - Secretário

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Praia Grande / S.P. Bel. David Shoji
RUA DR. ROBERTO SHOJI, 230 - CEP 11.701-030 - PRAIA GRANDE / S.P. - TEL: (13) 3499-1000 / FAX: 3473-2928
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) supra de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, ROSIMEIRE GRACIOLI, VALTER COELHO e EVERTON RIBEIRO DE SOUSA, em testemunho. Dou fé.
Praia Grande, 29 de Abril de 2003.
Em testemunho da verdade.
David Shoji Junior Escr. Autorizado
Total: R$ 8,20 - 4 - Cód: 200478161A944001502955

FIRMA 2ª 0802AA001323 FIRMA 2ª 0802AA001323

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

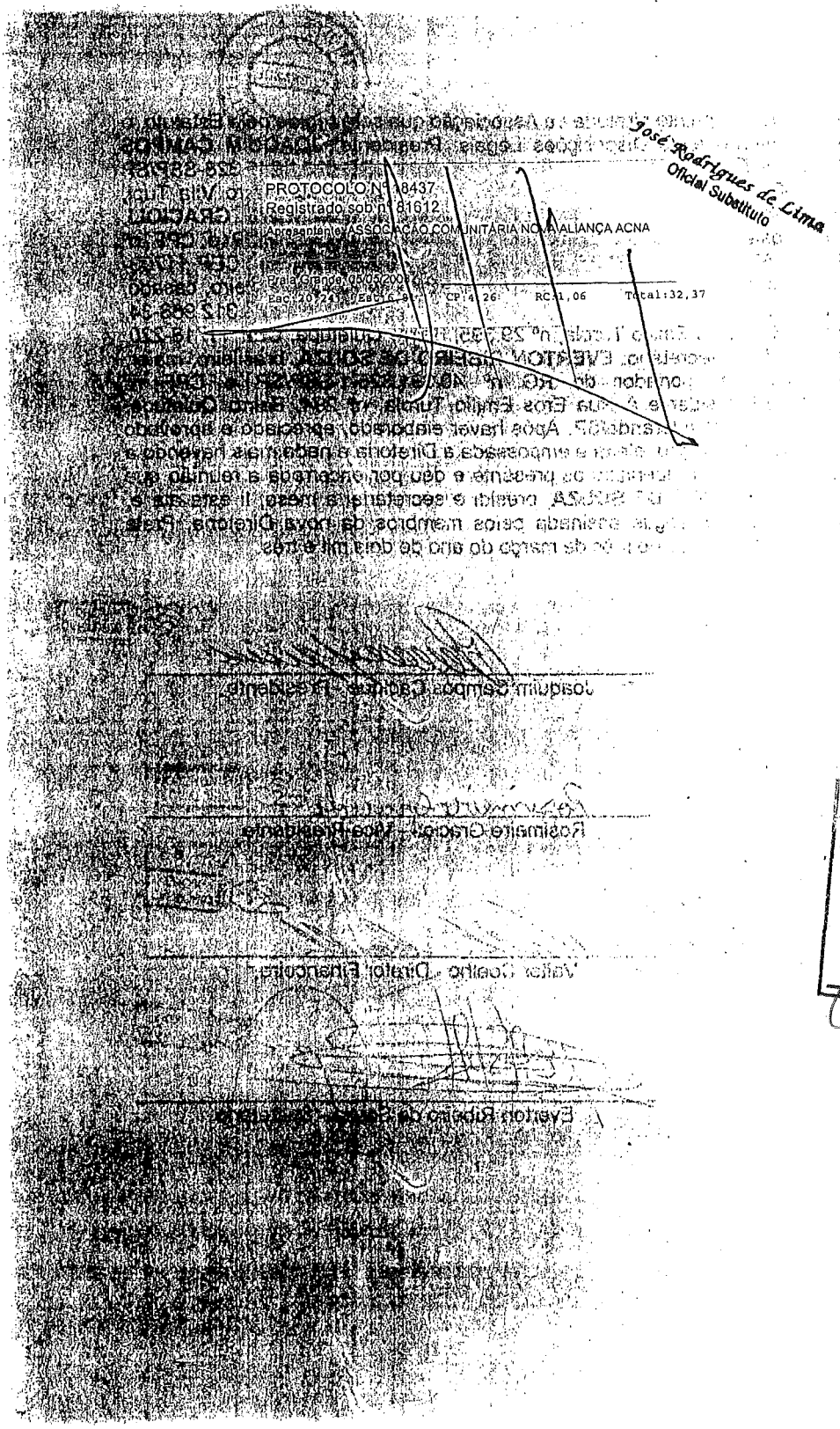

Fls.: 641

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

06

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA ACNA

M. das Comunicações - SSC Fls.: 647 Rubrica:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES, DURAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA – ACNA**, é uma sociedade simples sem fins lucrativos, fundada em 10 de março de 2003 (10.03.2003), com sede e foro em Praia Grande/SP, na Rua Eros Emilio Turola, nº 60, Jardim Quietude, com duração por prazo indeterminado e Personalidade Jurídica de Direito Privado, regida pelas leis vigentes e por este Estatuto.

Artigo 2° - A Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, doravante, aqui neste Estatuto, designada simplesmente Associação, é uma entidade de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos ou políticos–partidários e tem como principais finalidades e objetivos:

a) manter parcerias com creches para doações, apoio a entidades beneficientes, promover cursos profissionalizantes, palestras, promover eventos de caráter filantrópicos.

b) manter intercâmbio, estabelecer contratos e/ou articular junto a grupos da comunidade, entidades públicas ou privadas do Brasil ou exterior, realizações culturais e de lazer, visando alternativas de atendimento à comunidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIAL E DISPOSIÇÕES RELATIVAS

Artigo 3° - A Associação compõe-se de sócios de ambos os sexos, distribuidos em três categorias:

a) ***Fundadores***
b) ***Contribuintes***
c) ***Honorários***

§ 1º - São sócios fundadores os associados que participaram da Assembléia de fundação e constituição da Associação e que assinaram a ata de fundação.

§ 2º - São sócios contribuintes os que manifestarem interesse em filiar-se à Associação.

§ 3º - São sócios honorários os que se distinguirem por prestarem serviços de excepcional relevância, reconhecido pelo mínimo de ¾ (três quartos) da Assembléia Geral.

Artigo 4º - Os associados não respondem em nenhuma circunstância, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e compromissos assumidos pela Associação.

Artigo 5º - Não poderão integrar quaisquer dos órgãos dirigentes ou auxiliares da Associação, os associados admitidos na conformidade do § 3º do artigo 3º.

Artigo 6º - São direitos dos sócios fundadores e contribuintes:
a) votar e ser votado para os cargos eletivos, de acordo com as disposições deste Estatuto;
b) tomar parte, discutir e votar nas Assembléias Gerais;
c) frequentar as dependências da Associação e tomar parte nas reuniões sociais, culturais e cívicas;
d) apresentar sugestões escritas ou verbais para melhoria e desenvolvimento da Associação;
e) recorrer a Diretoria e a Assembléia Geral, a bem de seus interesses e na defesa de seus direitos;
f) solicitar a convocação da Assembléia Geral Extraordinária para tratar de assunto especial, mediante requerimento assinado por um mínimo de 10% (dez por cento) de sócios em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 7º - São deveres dos sócios:
a) cumprir e fazer cumprir fielmente o Estatuto e as resoluções dos órgãos dirigentes da Associação;
b) pagar pontualmente as obrigações assumidas;
c) exercer com proficiência e gratuitamente os cargos e funções para as quais tenha sido eleito ou indicado;
d) zelar pelo bom nome da Associação;
e) abster-se, nas dependências da Associação, de qualquer manifestação e discussão de caráter político, bem como as relativas a questões raciais, de nacionalidade ou classe social;
f) representar a Associação por delegação dos órgãos dirigentes;
g) comunicar à Diretoria por escrito, a mudança de residência e estado civil, que importem em modificações de direitos sociais;
h) prestigiar as iniciativas da Associação e aquelas que visem a defesa dos interesses dos associados.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

Artigo 8º - O pedido de admissão do associado far-se-á mediante proposta pelo interessado.

Artigo 9º - Os associados estão sujeitos a contribuições pecuniárias constituidas pelas mensalidades e taxas de serviços previstas neste Estatuto, ou arbitradas pela Diretoria, com aprovação da Assembléia Geral, exceto os sócios qualificados no § 3º do artigo 3º, depois de dispensados nominalmente, também por decisão daquela Assembléia.

M. das Comunicações - SSS
Fls.: 650
Rubrica:

Artigo 10º - O sócio será excluido do quadro social pela Diretoria:
a) a pedido, quando solicitar por escrito, estando quites com todas as contribuições devidas até a data considerada.
b) por falecimento, "ex-ofício", após conhecimento oficial do ocorrido;
c) por eliminação disciplinar, quando se comportar de forma incompatível com o meio social ou atentar contra o patrimônio ou o conceito da Associação;
d) por falta de pagamento, quando se atrasar por mais de um trimestre em qualquer contribuição ou taxa que se obrigou a pagar, após notificado por escrito e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação recebida para quitar o débito.

§ único - A juízo da Diretoria, e tendo em vista as razões especialíssimas, justificadas por escrito, poderá ser tolerado atraso superior a 3 (três) meses de contribuição, demonstrada a dificuldade financeira do associado.

Artigo 11º - Os sócios excluídos, por falta de pagamento, poderão ser reintegrados, a critério da Diretoria, mediante o pagamento das mensalidades devidas até a exclusão, adotando-se o valor aplicado do mês de reingresso.

Artigo 12º - Os sócios excluídos a pedido somente poderão ser readmitidos preenchendo nova proposta, sem qualquer prerrogativa.

Artigo 13º - O sócio que transgredir o Estatuto e resoluções da Diretoria, estará sujeito às seguintes penalidades:

Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

a) advertência - aplicada pelo Presidente da Associação ou pelo Vice-Presidente, verbalmente ou por escrito, conforme o caso;
b) suspensão - aplicada pelo Presidente da Associação e relatada a Diretoria com razões determinantes, no limite máximo de 1 (um) ano:
c) eliminação - aplicada pela Diretoria após decisão da Assembléia Geral.

§ 1º - A aplicação das penas de suspensão e eliminação, quando incidirem em associado comum ou em associado em exercício de cargo nomeado, será aplicada pelo Presidente da Associação, com direito a recurso a Assembléia Geral. No caso de suspensão, o dirigente será afastado do cargo e, no caso de eliminação, o associado será excluído.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

§ 2º - A aplicação das penas de suspensão e eliminação, quando incidirem sobre associado no exercício de cargo efetivo, é de prerrogativa da Diretoria, com direito a recurso a Assembléia Geral. No caso de suspensão, o dirigente será afastado da função e no caso de eliminação, o associado será excluído.

Min. das Comunicações
SCS
Fls.: 651
Rubrica:

§ 3º - A suspensão e a eliminação devem ser comunicadas por escrito, em ato do Presidente da Associação, ou da Assembléia Geral, conforme o caso, sendo facultada ao transgressor ampla defesa, a qual deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º - O sócio punido poderá solicitar reconsideração do ato, sem efeito suspensivo, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, com direito de recurso ao órgão dirigente imediatamente superior e no prazo quando denegado o inicial.

§ 5º - Os graus de penalidades são distintos e não se comunicam entre si.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES

Artigo 14º - A Associação será administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:

a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 1º - Os sócios integrantes do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, bem como o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

§ 2º - O exercício das funções dos órgãos dirigentes não será remunerado, a qualquer título, pela Associação.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

Min. das Comunicações
Fls.: 652
Rubrica:

Artigo 15° - A Assembléia Geral dos associados é o órgão que determina a orientação geral da Associação e se reúne anualmente em sessão ordinária na segunda quinzena do mês de março, mediante convocação do Presidente da Associação e extraordinariamente sempre que se tornar necessária, mediante convocação do Presidente da Associação, ou a requerimento de no mínimo 10% (dez por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos, submetido à Diretoria da Associação com exposição dos motivos determinantes.

§ único - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão presididas pelo Presidente da Associação.

Artigo 16° - Compete privativamente à Assembléia Geral Ordinária:
a) eleger, qüinqüenalmente, os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
b) eleger, qüinqüenalmente, o Presidente e o Vice-Presidente da Associação;
c) aprovar, anualmente, o balanço patrimonial da Associação, mediante parecer favorável do Conselho Fiscal;
d) aprovar, anualmente, o orçamento da Associação;
e) deliberar sobre a dissolução da Associação e decidir sobre a liquidação e destino do acervo social.

§ 1° - A Assembléia Geral Extraordinária que poderá ser realizada, se necessário, juntamente com uma Assembléia Geral Ordinária, somente poderá deliberar sobre assuntos expressamente mencionados no edital de convocação e que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral Ordinária entre as quais:

a) alterar o Estatuto Social, mediante prévia apreciação da Diretoria Executiva;
b) examinar e julgar os recursos de associados que, exercendo cargos eletivos tenham sido punidos;
c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse e em defesa da Associação;
d) deliberar sobre a dissolução da Associação e decidir sobre a liquidação e destino do acervo social.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
5 JAN 2009

§ 2° - As convocações das Assembléias Gerais far-se-ão sempre através de editais afixados na Sede da Associação e publicados, uma única vez, em jornal de grande circulação, na região da Baixada Santista, com antecedência de, no mínimo 15 (quinze) dias de sua realização, devendo ser assinadas pelo Presidente da Associação.

Artigo 17° - As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Artigo 18° - Quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, a Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, para

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
04
P. GRANDE

esse fim especialmente convocada, da qual participem e votem, pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados.

Artigo 19º - A alteração estatutária é de competência da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, depois da exposição dos motivos apresentados pela Diretoria.

Artigo 20º - Não terão direito a voto nas Assembléias Gerais os associados que estiverem em atraso com o pagamento de suas mensalidades.

Ministério das Comunicações
Fls.: 653
Rubrica:

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 21º - A Diretoria Executiva que administra a Associação é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretário.

§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente da Associação só poderão se candidatar a uma reeleição consecutiva no mesmo cargo.

§ 2º - Ao Vice-Presidente, eventualmente guindado à Presidência, será também aplicável a regra do **§ 1º** deste artigo, desde que o mesmo tenha exercido mais da metade do mandato do Presidente que substituiu.

Artigo 22º - Compete a Diretoria Executiva:
a) administrar os bens e serviços da Associação;
b) zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto;
c) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
d) apresentar, anualmente, a Assembléia Geral, a previsão orçamentária e o relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
e) decidir sobre a admissão de sócios;
f) propor a Assembléia Geral a eliminação de sócios na forma prevista deste Estatuto;
g) estudar e propor a Assembléia Geral medidas de caráter financeiro, administrativo e econômico;
h) apreciar, discutir e votar a estimativa da receita e despesa a viger no exercício seguinte , bem como os balancetes mensais e balanço, estes dentro de 15 (quinze) dias do termo prefixado para a respectiva elaboração, encaminhando-os naqueles prazos à Assembléia Geral
i) propor à Assembléia Geral, especialmente convocada, mediante anteprojeto e exposição de motivos, as reformas do Estatuto julgadas necessárias por maioria absoluta da Diretoria.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias e em caráter extraordinário, quando convocada na forma estatutária.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

12

Fls.: 654
Rubrica:

§ 2º - A Diretoria poderá perder o mandato caso não cumpra o disposto nas letras "a" a "i" deste artigo e demais atribuições que são de sua inteira competência conforme disposto neste Estatuto.

§ 3º - Em caso de renúncia dos membros da Diretoria, o relator designado pelo Conselho Fiscal, convocará imediatamente a Assembléia Geral Extraordinária para indicação de interino a Presidente da Associação, cargo que exercerá até a realização de novas eleições que deverão ser marcadas no período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Artigo 23º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva, na qualidade de Presidente da Associação:
a) representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo escolher mandatários e outorgar procuração com finalidades específicas de representação na esfera judicial ou extra judicial;
b) convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
c) admitir, designar, contratar, demitir e punir o pessoal necessário ao funcionamento da Associação;
d) assinar com o Diretor Financeiro os contratos que obriguem a Associação a quaisquer ordens de movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamentos de depósitos de qualquer espécie de títulos, cauções, ordens de pagamento, balanços e relatórios financeiros;
e) firmar convênios, contratos e acordos;
f) aticular-se com entidades públicas ou privadas do município, estado, de todo País e exterior, afim de obter cooperação de qualquer natureza;
g) assinar a correspondência da Associação, podendo delegar;
h) abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e contábeis;
i) convocar as Assembléias Gerais Extraordinárias, presidindo-a na forma deste Estatuto;
j) nomear, dar posse e destituir os membros da Diretoria Executiva, exceto o Vice-Presidente da Associação que, eleito pela Assembléia Geral, será empossado juntamente com o Presidente;
l) aplicar penalidades a dirigentes e funcionários da Associação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Artigo 24º - Compete ao Vice-Presidente da Associação:
a) - substituir a Presidente nos casos de impedimentos ou licença, e sucedendo-lhe no caso de vaga;
b) auxiliar o Presidente, desempenhando as atribuições que este lhe cometer;
c) aplicar pena de advertência ao sócio que transgredir o Estatuto e Resoluções da Diretoria da Associação, verbalmente ou por escrito, se for o caso.

Artigo 25º - Compete ao Secretário:
a) redigir atas da Diretoria;
b) redigir as correspondências expedidas pela Associação;

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

c) organizar e manter em ordem a agenda e todo o arquivo de correspondências recebidas e emitidas pela Entidade.

M. das Comunicações Fls.: 655 Rubrica SCS - SEQS

Artigo 26º - Compete ao Diretor Financeiro:
a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos sócios, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração contábil;
b) pagar todas as contas e autorizar as despesas, sempre com visto do Presidente;
c) apresentar relatórios das receitas e despesas sempre que forem solicitados e anualmente para composição das contas da Diretoria.

Artigo 27º - Ocorrendo vacância de qualquer dos membros não eleitos da Diretoria, o Presidente convocará reunião de Diretoria que por maioria dos diretores presentes, elegerá o substituto para ocupar o cargo vago.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28º - O Conselho Fiscal que colabora com a Diretoria Executiva na fiscalização administrativa, será composto de 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 5 (cinco) anos, na forma prevista no § 1º do artigo 14.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que se tornar necessário.

§ 2º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 3º - Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três reuniões concecutivas sem motivo justificado, por escrito, assumindo o cargo, nesta hipótese, o suplente sócio mais antigo da Associação.

Artigo 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) eleger, em sua primeira reunião, o relator;
b) visar os extratos de contas correntes bancárias, fichas e livros de contabilidade, recebidos da Diretoria, juntamente com o Balanço anual;
c) examinar os balancetes mensais e balanços recebidos da Diretoria restituindo-os a esta, com os respectivos pareceres, dentro de 10 (dez) dias;
d) examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos contábies da Associação;
e) lavrar, em livros de atas, os resultados dos exames efetuados;

José Rodrigues de Lin
Oficial Substituto

f) apontar eventuais irregularidades apuradas, informando por escrito, à Diretoria Executiva, sugerindo medidas saneadoras;
g) praticar durante o período de liquidação da Associação, se esta vier a ocorrer, todos os atos julgados indispensáveis ao seu bom termo.

Fls.: 656

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Artigo 30º - O patrimônio da Associação é distinto do de seus associados e constituir-se-á de bens móveis e imóveis oriundos de compra e venda ou doação, de títulos de renda de qualquer natureza, das contribuições espontâneas de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, particulares ou públicas e de bens outros de qualquer espécie, doados por associados ou por terceiros.

Artigo 31º - O patrimônio da Associação não poderá ser alienado sem prévia autorização dos órgão dirigentes, na forma deste Estatuto e das leis em vigor.

Artigo 32º - Em caso de extinção, dissolução ou liquidação da Associação, observado o disposto no artigo anterior, e uma vez solvido todo o passivo e restituído ou indenizados os Poderes Públicos dos bens eventualmente por estes concedidos sob qualquer forma, o acervo social será destinado as entidades beneficientes, creches e órgãos do Município de Praia Grande/SP, ligados a área de assistência social, que atendam as comunidades carentes, a juízo da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

§ único - Constituem rendas da Associação:
a) as contribuições ou mensalidades dos associados, subvenções e auxílios do Poder Público;
b) taxas de qualquer natureza;
c) arrecadações outras a serem eventualmente determinadas pela Diretoria;
d) donativos e outras contribuições;
e) rendas em seu favor instituídas por terceiros; e
f) outras rendas que lhe competirem por sua natureza ou disposição legal.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Artigo 33º - A Associação aplicará seus recursos integralmente no País na manutenção dos Objetivos Institucionais.

Artigo 34º - A Associação manterá escrituração de suas Receitas e Despesas em livros revestidos de formalidades legais capazes de assegurar sua exatidão.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

M. das Comunicações Fls.: 657 Rubrica SSCE - SEDS

Artigo 35º - As eleições para Presidente e Vice-Presidente da Associação e para membro do Conselho Fiscal serão qüinqüenais, realizadas na segunda quinzena do mês de março do ano em que terminarem seus mandatos.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária, instalada pelo Presidente da Associação, será dirigida pela Comissão Eleitoral, designada com a antecedência nínima de 30 (trinta) dias, sendo constituída por 1 (um) delegado de cada chapa, nomeado no ato do protocolo da chapa.

§ 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

a) eleger, dentre seus membros, o Presidente e o Secretário;
b) apreciar as propostas de registro de chapas, determinar o saneamento de eventuais irregularidades e liberá-las em 24 (vinte e quatro) horas;
c) elaborar as normas e orientações do processo eleitoral, com base no Estatuto;
d) dirigir os trabalhos de votação, de acordo com as normas e orientações estabelecidas;
e) tomar conhecimento de irregularidades e recursos, resolvendo-se na forma das normas, orientações e do próprio Estatuto;
f) apurar a votação, proclamando o seu resultado e lavrando ata específica do processo eleitoral, a qual será parte integrante da Ata da Assembléia Geral Ordinária.

§ 3º - Os associados, candidatos a Presidente e Vice-Presidente da Associação, deverão constituir-se em chapas, não sendo permitido, ao mesmo associado participar de mais de uma chapa.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

§ 4º - Os associados deverão votar, exclusivamente em uma das chapas registradas, à sua escolha.

§ 5º - Poderão votar os sócios fundadores e os sócios contribuintes, admitidos até 30 (trinta) dias antes da eleição, quites com as suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos sociais, obedecidas as demais disposições deste Estatuto.

§ 6º - As eleições serão realizadas por escrutíneo secreto, vedado os votos por procuração, considerando-se eleitos os integrantes da chapa mais votada.

10

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

§ 7º - Encerrada a votação e registrados os resultados em ata assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral, O Presidente da Associação reassumirá os trabalhos da Assembléia Geral, destituirá a Comissão Eleitoral e, em seguida, proclamará os eleitos e encerrará a Assembléia.

§ 8º - Na hipótese de haver apenas uma chapa concorrente, os candidatos serão proclamados eleitos pelo Presidente da Assembléia.

M. das Comunicações
Fls.: 658
Rubrica:

CAPÍTULO VI

REFORMA DO ESTATUTO

Artigo 36º - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, mediante prévia apreciação da Diretoria Executiva.

CAPITULO VII

DA EXTINÇÃO

Artigo 37º - A Associação será extinta quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38º - O ano social da Associação terá início em 10 de março, aniversário da sua fundação e o ano fiscal coincidirá com o ano civil.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

17

Artigo 39º - É vedado à Associação prestar aval ou qualquer garantia de favor ou onerosa.

Artigo 40º - No recinto da Associação não serão permitidas manifestações de caráter político-partidária, assim como o prática de jogos de azar e o porte de armas de fogo ou brancas.

Artigo 41º - Embora expirados os prazos de seus mandatos, os integrantes dos órgão dirigentes da Associação permanecerão em seus cargos, no pleno exercício de funções, até que sejam empossados os seus respectivos substitutos.

Artigo 42º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 43º - O presente **ESTATUTO** entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande/SP, 10 de março de 2003.

JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
PRESIDENTE

ROBERTO ELY HAMAL
OAB/SP 128.832

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

18

Bel. Francisele Aparecida Cancelli
Oficial Substituta

PROTOCOLO Nº 1112
Registrado sob nº 54136
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ALIANÇA - ACNA

Praia Grande, 05/05/2003

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Esc:38,39 Est:12,93 CP:8,08 RC:2,02 Total:61,42

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Ilmo. Sr. Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Praia Grande

Min. das Comunicações SSS Fls.: 661 Rubrica:

A entidade denominada ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, com sede e foro no Município de Praia Grande , SP, à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP vem por meio de seu presidente Joaquim Campos Cacique, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP, infra-assinado, REQUER a Vossa Senhoria, se digne determinar o registro e arquivamento da Ata de eleição da Diretoria e Reforma dos Estatutos Sociais.

Praia Grande, 02 de Maio de 2006.

representante legal

Reconheço por semelhança a firma de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 1[illegible] de junho de 2006.
Em Testemunho [illegible] da verdade.
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada
(Qtd 1:Total R$ 2,60) - Cód: 20053301[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 28 de abril de 2006. às 17:00 horas, reuniram - se à Rua Eros Emília Turola, n º 60 -Jardim Quietude - Praia Grande - SP membros da ***Associação Comunitária Nova Aliança*** com objetivo de proceder: a) a reformar dos estatutos sociais da entidade; b) composição da nova diretoria c) e deliberar sobre outros assuntos pertinentes, de acordo com o edital de convocação. O presidente da entidade senhor Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, Rosimeire Gracioli, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 16.734.342-SSP/SP e do CPF 089.035.048-52, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP que convocou a mim, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP; para secretariá-lo. O presidente, então informou que era necessário fazer reforma de estatutos sociais da entidade. Desta forma, o presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente o referido estatuto social. O presidente então passou para o segundo ponto de pauta, esclarecendo que a diretoria da entidade, de acordo com o estatuto social anterior, era composta, por um presidente, um vice-presidente, um diretor financeiro e um secretário, ocorre que os novos estatutos sociais aprovados na presente data, conforme o artigo 23 do estatuto, estabelece que a Diretoria será composta de três membros, a saber , um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações. Deste modo, visando compatibilizar os cargos da Diretoria da associação, o presidente encaminhou à Assembléia a seguinte proposta: a destituição da diretoria anterior e eleição de nova diretoria nos termos do artigo 23 dos estatutos sociais ora aprovados. A proposta foi submetida a Assembléia Geral e aprovada por unanimidade e de imediato. Deste modo, o presidente deu inicio ao processo de eleição, solicitando para que de acordo com o estatuto, fossem inscritas chapas para concorrer aos cargos de presidente, diretor administrativo e diretor de operações. No final do processo constatou formada a seguinte chapa única: para presidente senhor Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP; para diretor administrativo: Leandro Leal Martins, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 27.203.652-3-SSP e do CPF 274.651.578-46, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 01, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP; para diretor de operações: Roberto Soares Pinheiro, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 45.41326 e do CPF 146.091.008-78, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 02, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP. O presidente então submeteu à Assembléia Geral a chapa única que foi eleita de imediato para mandato de 5 anos com início em 28/04/2006 e término em 28/04/2011. O presidente ordenou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrada a Assembléia Geral e eu Rosimeire Gracioli secretariei a mesa, li a ata e depois de aprovada segue assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais. Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Fls.: 002
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 MAI 2009

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

CARTÓRIO SHOJI

Secretária
Rosimeire Gracioli

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

Fls.: 663
Rubrica:

I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1° *A Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*, sediada à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude - CEP11718-220 - Praia Grande - SP, é uma entidade civil, **sem fins lucrativos** e por tempo indeterminado.

Art. 2° A Associação tem por finalidade e objetivo:

I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
IV. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
V. promover a assistência social;
VI. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
VIII. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
IX. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
X. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II. Dos associados

Art. 3° A entidade terá número ilimitado de associados classificados da seguinte forma:

I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
II. associados efetivos : são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela Assembléia Geral ;
III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a entidade no que for necessário.

Art. 4° A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5° A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6° A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art. 7° O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços.

Art. 9º Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

III. Dos direitos e dos Deveres dos associado

Art. 11 Todos associados têm o direito a:
I. votar e ser votado.
II. participar das comissões para a realização de projetos.
IV. solicitar por escrito, informações sobre a associacão.
V. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral.
VI. Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

M. das Comunicações Fls.: 664 Fábrica: SCS - DF

Art. 12 Os associados devem:
I. manter suas contribuições em dia, para a manutenção da entidade;
II. zelar pelo bom nome da instituição;
III. acatar as determinações da diretoria e as decisões tomadas pela Assembléia Geral.

Art. 13 Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 14 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da Associação são constituídos pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

V. Da Assembléia Geral

Art.15 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 16 Podem convocar a Assembléia Geral :

a) a diretoria;

b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 17 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 18 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 19 Compete privativamente à Assembléia Geral:
I. eleger os administradores;
II. aprovar anualmente as contas;
III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
V. alterar os estatutos da Associação;
VI. extinguir a entidade quando não houver mais interesse,que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes,ou depois de uma (1) hora com qualquer número

M. das Comunicações
Fls.: 605
Rubrica
SSC - SEGES

Parágrafo único: Para as deliberações que se referem os inciso IV , III e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

VI. Da diretoria

Art. 20. Compete à Diretoria:

I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
II. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da entidade
III. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

Art. 21 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 22 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato **de cinco** anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único: A diretoria terá mandato de **5 (cinco) anos,** podendo ser reeleita.

Art. 23 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida.

Art. 24 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 25 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 26 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 27 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

Art. 28 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 29 Compete ao Presidente :

I. representar a Associação em juízo ou em qualquer outra circunstância;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 30 Compete ao Diretor Administrativo:

I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação.
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Art. 31 Compete ao Diretor de Operações:

I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes às finalidades da entidade, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.;
II. promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

24
06 fls

das Comunicações
Fls.: 666
Rubrica:
SCS - seção

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 32 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Parágrafo único: A composição dos membros do Conselho Comunitário será feita em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

Art. 33 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 34 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Da extinção

Art. 35. A extinção da associação ocorrerá quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades ou quando for inviabilizada a continuidade de suas finalidades, segundo decisão da Assembléia Geral, obedecendo o disposto no inciso VI do artigo 19 deste estatuto.

IX. Das disposições gerais e transitórias

Art. 36 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 37 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 38 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral, devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

Praia Grande, 28 de abril de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Presidente

Rosimeire Graciolí
Secretária

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e ROSIMEIRE GRACIOLI, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 19 de junho de 2006.
Em Testemunho da verdade.
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada
(Qtd 2:Total R$ 5,20) - Cód: 20051209133614001140944

CARTÓRIO SHOJI

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

25

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

PROTOCOLO Nº 2321
Reg.Ant.nº 54136 Averbação nº 1
Natureza: AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA

Praia Grande, 20/06/2006 Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Esc:46,52 Est:15,67 CH:9,79 RC:2,45 Total:74,44

Min. das Comunicações - SCS
Fls.: 667
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOA JURÍDICA DE PRAIA GRANDE - SP

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Fls.: 668
Rubrica:

A associação civil denominada ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, com sede e foro nesta cidade, à Rua Eros Emília Turola, nº. 60 - Jardim Quietude , representada neste ato por seu presidente Sr. Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 - SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP, requer que se digne determinar a averbação da alteração do estatuto social, de acordo com a legislação em vigor.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Registro constitutivo número 54136.

Nestes termos pede deferimento

26 JUL. 2007

PRAIA GRANDE, _____ de _____ de _____.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a firma de JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em Testemunho _____ da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 1:Total R$ 2,65) - Cód: 1[illegible]

Heliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

27
02

Min. das Comunicações
Fls.: 669
Rubrica:
SCS - S

Edital de Convocação

O senhor Joaquim Campos Cacique, presidente da ***Associação Comunitária Nova Aliança***, convoca os associados da entidade a participarem de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02/07/2007 às 10:00h à Rua Eros Emília Turola, nº 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP que terá o seguinte ponto de pauta a) reforma dos estatutos sociais; b) e deliberar sobre outros assuntos gerais.

Praia Grande, 22 de junho de 2007.

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Reconheço por semelhança a firma de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em Testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 1:Total R$ 2,65) - Cód: 20030798140520700944

Heliton de Souza Santos
Escrevente

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

28
89
53

Lista de Presença da Assembléia Geral da ***Associação Comunitária Nova Aliança*** - Dia 02/07/2007

Nome Joaquim Campos Cacique
RG 11645328
Assinatura

Nome Rosineire Graciolli Campos Caciquee
RG 16734342-78
Assinatura Rosineire Graciolli

Nome Leandro Real Martins
RG 27.203.652-3
Assinatura

Nome Roberto Soares Ribeiro
RG 4.541.326.
Assinatura R Ribeiro

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Nome
RG
Assinatura

Min. das Comunicações
SSS
Fls.: 67
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

29

das Comunicações 671

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 02 de julho de 2007, às 10:00 horas, reuniram - se à Rua Eros Emília Turola, n ° 60 -Jardim Quietude - CEP11718-220 - Praia Grande - SP membros da ***Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA*** com objetivo de proceder: a) reformar dos estatutos sociais b) e deliberar sobre outros assuntos gerais. O presidente da associação senhor Joaquim Campos Cacique, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 11.645.328 –SSP/SP e do CPF 003.196.288-25, residente à Rua Xavantes, 795, Bairro Vila Tupi, CEP 11703-300, Praia Grande, SP que convocou a mim Leandro Leal Martins, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 27.203.652-3-SSP e do CPF 274.651.578-46, residente à Rua Milton Daniels,62, casa 01, Jardim Quietude, CEP 11.718-140, Praia Grande, SP para secretariá-lo. O presidente, então informou que a associação recebeu ofício do Ministério das Comunicações, número 3053/2007, datado de 12 de junho de 2007, solicitando que os estatutos sociais da associação fossem alterados, para a sua adequação aos incisos I a V da Lei 9.612/98, bem como, aos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, devendo assim ser incluindo dentre os objetivos sociais da associação, a finalidade especifica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". O presidente então leu o teor do ofício do Ministério das Comunicações e enfatizou que, de acordo com o referido ofício, caso a associação não apresente o que foi solicitado terá seu processo que tramita no Ministério e que tem como objeto a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária arquivado. O presidente também leu o teor de outro ofício número 1839/2007, de 16/04/2007, que foi enviado pelo Ministério das Comunicações, onde o órgão ministerial apresentou a pontuação ponderada das manifestações de apoio apresentada pela associação, que totalizou 2.593, contra 518 pontos apresentadas pela associação concorrente. Naquela oportunidade, o Ministério das Comunicações concedeu prazo de 30 dias para que as associações entrassem em processo de acordo, sob pena de ser selecionada a associação que obteve a maior pontuação ponderada de manifestação de apoio. Deste modo, como não houve acordo entre as associações, e sendo, que esta associação apresentou o maior número de apoio, o atendimento as solicitações do Ministério em relação à alteração dos estatutos sociais é urgente. Desta forma, o presidente declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pela Assembléia Geral, sem nenhuma emenda, mantendo o teor segundo o conjunto de folhas em anexo nas quais constam transcrito integralmente o referido estatuto social. O presidente determinou que procedesse a escrituração da lista de presença dos associados, a qual segue anexa. E depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrada a Assembléia Geral e eu Leandro Leal Martins secretariei a mesa, li a ata e depois de aprovada segue assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais. Praia Grande, 02 de julho de 2007.

Polícia Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 19 JAN 2009

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

CARTÓRIO SHOJI

Secretário

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e LEANDRO LEAL MARTINS, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de junho de 2007.
Em Testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 2:Total R$ 5,30) Cód: 1998230614061400140944

Heliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1° ***A Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA***, sediada à Rua Eros Emília Turola, n°. 60 - Jardim Quietude - CEP11718-220 - Praia Grande - SP, é uma associação civil, ***sem fins lucrativos*** e por tempo indeterminado.

2° A Associação tem por finalidade e objetivo:
I. programação voltada à cultura, educação e arte;
II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
III. executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
VI. promover a assistência social;
VII. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1°: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2°: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3°: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4°: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

II. Dos associados

Art. 3° A associação terá número ilimitado de associados classificados da seguinte forma:

I. associados fundadores: são aqueles que participaram da fundação da associação;
II. associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que após adesão ao estatuto foram admitidas pela Assembléia Geral ;
III. associados colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboram com a associação no que for necessário.

Fls: 673
Rubrica

Art. 4° A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5° A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mas sócio da associação, comunicando sua decisão à diretoria da associação.

Art. 6 ° A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Art. 7° O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8° Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a associação prestará os seus serviços.

Art. 9° Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por internédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

III. Dos direitos e dos Deveres dos associados

Art. 11 Todos associados têm o direito de:

I. votar e ser votado.
II. participar das comissões para a realização de projetos.
III. solicitar por escrito, informações sobre a associação.
IV. requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral.
V. Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 12 Os associados devem:

I. manter suas contribuições em dia, para a manutenção da associação;
II. zelar pelo bom nome da associação;
III. acatar as determinações da diretoria e as decisões tomadas pela Assembléia Geral.

Art. 13 Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 14 O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da Associação são constituídos pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

José Rodrigues de Lima Oficial Substituto

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta associação, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembléia Geral

Art.15 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 16 Podem convocar a Assembléia Geral :

a) a diretoria;

b) um quinto (1/5) dos associados.

Art. 17 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 18 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da associação, bem como, carta via correio, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 19 Compete privativamente à Assembléia Geral:
I. eleger os administradores;
II. aprovar anualmente as contas;
III. eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
IV. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
V. alterar os estatutos da Associação;
VI. extinguir a associação quando não houver mais interesse,que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes,ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 15 JAN 2009

Parágrafo único: Para as deliberações que se referem os inciso IV , III e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 20. Compete à Diretoria:
I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da associação.
II. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da associação.
III. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e associações afins

Art. 21 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 22 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato **de cinco** anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único: A diretoria terá mandato de **5 (cinco) anos,** podendo ser reeleita.

Art. 23 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida.

Min. das Comunicações Fls.: 674 SSS

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

38

Art. 24 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 25 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

M. das Comunicações
Fls.: 615
Rubrica:
SSS - 8802

Art. 26 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da associação.

Art. 27 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

Art. 28 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 29 Compete ao Presidente :
I. representar a Associação em juízo ou em qualquer outra circunstância;
II. admitir e demitir funcionários da Associação;
III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da associação;
IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 30 Compete ao Diretor Administrativo:
I. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
II. encaminhar as correspondências da Associação;
III. arquivar e preservar os documentos da Associação.
IV. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
V. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
VI. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
VII. assinar cheques junto com o presidente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Art. 31 Compete ao Diretor de Operações:
I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes às finalidades da associação, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.;
II. promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 32 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de associações comunitárias legalmente constituídas, nos moldes da lei 9.612/98.

Parágrafo único: A composição dos membros do Conselho Comunitário será feita em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

Art. 33 Compete ao Conselho Comunitário acompanhar a programação da emissora comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da programação, bem como sua avaliação.

Art. 34 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS P. GRANDE

34

Art. 35 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

Fls.: 676

VIII. Da extinção

Art. 36. A extinção da associação ocorrerá quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades ou quando for inviabilizada a continuidade de suas finalidades, segundo decisão da Assembléia Geral, obedecendo o disposto no inciso VI do artigo 19 deste estatuto.

IX. Das disposições gerais e transitórias

Art. 37 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 38 O exercício fiscal da associação será o mesmo do calendário civil.

Art. 39 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral, devendo ser preferencialmente revertido para associação similar que tenha o mesmo objeto social desta associação.

Praia Grande, 02 de julho de 2007.

CARTÓRIO SHOJI

Presidente

CARTÓRIO SHOJI

Secretário

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Marilene Pereira de Araújo
OAB 197.541 –SP

Reconheço por semelhança as firmas de: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE e LEANDRO LEAL MARTINS, em documento sem valor econômico. Dou fé.
Praia Grande, 26 de julho de 2007.
Em Testemunho da verdade.
HELITON DE SOUZA SANTOS - Escrevente Autorizado
(Qtd 2:Total R$ 5,30) - Cód: 2007504614061400164

Heliton de Souza Santos
Escrevente Autorizado

FIRMA 2

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

35

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
P. GRANDE

M. das Comunicações
Fls.: 647
Rubrica:
SSC - SECOB

PROTOCOLO Nº 2789
Reg.Ant.nº 54136 Averbação nº 2
Natureza: AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO
Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA - ACNA

Praia Grande, 27/07/2007

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Esc:47,54 Est:16,01 CG:10,01 RC:2,50 Total:76,06

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
R.Fumio Miyazi,335 - Praia Grande
MARCO ANTONIO CANELLI-Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão, com 35 folhas, por mim rubricadas e numeradas, foi obtida diretamente do documento registrado neste Cartório, em 05 de 05 de 2003, Sob o nº 54138. Praia Grande 07 AGO. 2007

José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE P. GDE. - S.P

SERV.:	R$	74,47
EST.:	R$	29,49
IPESP.:	R$	15,70
TOTAL.:	R$	119,36

Recolhimento feito p/
Guia nº

SELADO POR VERBA

RECIBO:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações SSC Fls.: 078 Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL –MC de 12 /11 /2007

Processo nº 53000 009321/03. Localidade: Praia Grande - SP

Entidade: Associação Comunitária Nova Aliança ACNA.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Tecnicamente viável ~~Deferido~~. Pedir projeto técnico.

Brasília, 21 /11 /2007 **Analista responsável:** Neide Aparecida

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

FANTASIA: **SIAPE:** 1337076

Rádio Aliança FM FL. 43

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Ergo Emília Turola nº 60 - Jardim Brietude FL. 12

Observações:
Processo Juridicamente Regular Instruído

DIRETORIA:
ATA de eleição datada 28/04/06 mandato de 5 anos registrada, FL 13

CNPJ - FL. 10

Brasília, 12 /11 /2007 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

Alexandra Luciana Costa
Mat. 1311638
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
Fls.: 579
Rubrica:
SSCE

Ofício nº 6973 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Ao Senhor
JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA
Rua Erro Emílio Turola, nº 60 – Jardim Quietude
11718-20-20 – Praia Grande - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000009381/03**, na localidade de **Praia Grande - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

nas – DOS/SSCE-MC

2º EXG 02

Fls.: 670
Rubrica:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo: 53.00000.9381/03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.001672/2008-64
SEAP/ASC
11/01/2008-17:33

Senhor Diretor,

ASSUNTO: Ofícios 6973/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

A Associação Comunitária Nova Aliança vem requerer prorrogação de prazo e respectiva devolução do prazo concedido no ofício 6973/2007***/DOS/SSCE-MC***, uma vez que por motivo de força maior, a entidade não conseguiu em tempo hábil providenciar todos os documentos exigidos no referido ofício. A entidade ressalta que tem sim interesse de continuar a concorrer à obtenção de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária e providenciará a documentação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Face ao exposto requer a dilação do prazo para que a entidade possa tomar as providências necessárias solicitadas no ofício 6973/2007, para a instrução do processo administrativo em questão.

(SP) Praia Grande, 07 de janeiro de 2008.

Assinatura do representante da entidade:
Representante Legal: JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
Endereço para correspondência: **Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.**

SCE/EX

das Comunicações - SCE - M.
Fls. 671
Rubrica

Ministério das Com.
SECRETÁRIA DE SERVIÇO DE COM ELETRÔNICA
DEPTO. DE OUTORGA DE SERVIÇO
Esplanada dos Ministérios Bloco R 3º ANDAR
ANEXO OESTE SALA 300
CEP 70 044900 BRASÍLIA DF BRAS

AR

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2008

27091497
72306741 0801
08270269 2008
01479107

R$ 00,10
MF02365
BRASIL CORREIOS

Brasil 2000 R$ 1,50
Biodiversidade / Pesquisa
Ciência / Tecnologia
Presença Militar na Amazônia

CORREIOS
AR
RC 09740689 9 BR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 1,5
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA

Rua Paula nº 122 1º Andar sala 1

São Paulo S.P.

CEP 01317-000

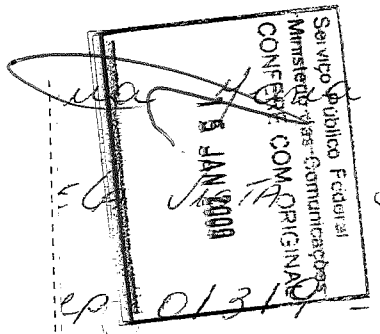

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

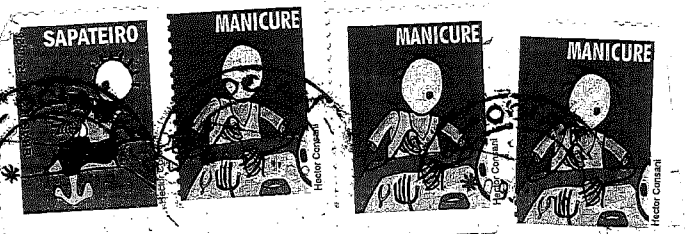

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
3º ANDAR ANEXO SALA 300
BRASÍLIA D.F

A/C CARLOS ALBERTO FREIRE
RECHDE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

1 0 0 4 4 9

RPC

DH

09JAN08
CAMPINA GRANDE-PB

REGISTRADO ECONÔMICO
REGISTERED ECONOMY
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
PESO / WEIGHT (kg)
RE 219851209 BR
CORREIOS
752401874

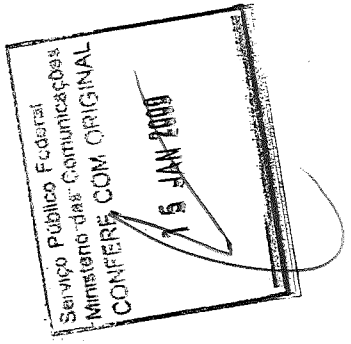

Remetente Joaquim Campos Cacique

Endereço RUA CHAVANTES 755 V. TUPI
PRAIA GRANDE

11703-030

24-616

03

M. das Comunicações - SSCE Fls.: 687 Rúbrica:

Ilmo Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Referencia: Ofício nº 6973/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo: 53000009381/03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002317/2008-11
SEAPA/SC
16/01/2008-15:57

Senhor Diretor, venho por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de conceder a essa Entidade a dilação do prazo de apresentação de documentação referente ao projeto técnico da *Rádio Comunitária Nova Aliança* por mais 30 (trinta dias).

Outrossim, informo ainda que toda documentação já esta sendo providenciada e que houve um atraso devido as festas de final de ano, todavia, assim que concluído enviaremos com a maior brevidade possível.

Joaquim Campos Cacique

Associação Comunitária Nova aliança – ACNA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Termo em que Pede deferimento

Praia Grande, 09 de janeiro de 2008

SEI/MC

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 673
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6973 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Ao Senhor
JOAQUIM CAMPOS CACIQUE
Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA
Rua Erro Emílio Turola, nº 60 – Jardim Quietude
11718-20-20 – Praia Grande - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000009381/03**, na localidade de **Praia Grande - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

nas – DOS/SSCE-MC

21.6616

14

M. das Comunicações
Fls.: 674
Rubrica:
SCS - 8

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo: *53000.009381/03*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.003254/2008-10
SEAP/SC
22/01/2008-17:09

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Assunto: Documentação solicitada através do ofício nº ***6973/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC***

Processo nº: 53000.009381/03

Local: Praia Grande UF: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA a entidade comunica que está encaminhando anexo:

a) Projeto Técnico, conforme o subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004.

Praia Grande, 11 de Janeiro de 2008.

Assinatura do representante da entidade:
Representante Legal: Joaquim Campos Cacique
Endereço para correspondência: **Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.**

SCE/CT

M. das Comunicações - SSS Fls. 695 Rubrica

BANCO DO BRASIL **Recibo do Sacado**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220080024105

SACADO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA BUENO	CREASP 5060824502
Data de Emissão: 10/01/2008	Data de Vencimento: 16/01/2008
ART Nº 92221220080024105	
VALOR	**30,00**

- *O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação*
- *Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.*
- *A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.*

00449 120 611 110108C 30,00R CB05

Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL | C...

Local de Pagto...

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Min. das Comunicações
Fls.: 646
Rubrica
SSCE - 8088

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART — Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77

1- Nº DA ART
92221220080024105

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
5060824502	**13225198897**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
PAULO CESAR DE OLIVEIRA BUENO	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**2- Pessoa Física**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Associacao Comunitaria Nova Alianca - ACNA		**05634707000173**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Eros Emilio Turolla, 60 Praia Grande - SP	**11718-220**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A2014**	**99**	**1**	**39**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO
Projeto e Parecer Tecnico de Radio Comunitaria.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...
Associacao Comunitaria Nova Alianca - ACNA Processo: 53.000.009381/03 Rua Eros Emilio Turolla, 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP
Data de efetiva participação do profissional:10/01/2008

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
500,00	**10/01/2008**	**10/01/2008**	**0**	**30,00**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo 10/01/2008	**Paulo César De Oliveira Bueno**	**Associacao Comunitaria Nova Alianca - ACNA**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80024.105217 X XXXX0000003000

Min. das Comunicações
Fls.: 687
Rubrica:
CGS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
A - ACNA

CGC
05634707000173

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA EROS EMÍLIO TUROLLA, 60

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
JARDIM QUIETUDE

CIDADE
PRAIA GRANDE

UF
SP

CEP
11718-220

FONE

FAX

E-MAIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA EROS EMÍLIO TUROLLA, 60

BAIRRO
JARDIM QUIETUDE

CIDADE
PRAIA GRANDE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
24° 01' 00" S 46° 28' 40" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA EROS EMÍLIO TUROLLA, 60

BAIRRO
JARDIM QUIETUDE

CIDADE
PRAIA GRANDE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TELEMARC IND. COM. LTDA.

MODELO
TA-25

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
1363/03

8 – ANTENA/TORRE

ELECTRIL - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA.

FABRICANTE DA ANTENA
ELECTRIL - EQ. I. EL. LTDA.

MODELO
PT-100 FM

GANHO max (Gt)
0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
30,0 m

ALTURA DA TORRE
30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
48,0 m

Anatel Comunicações
Fls. 687

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP PIRELLI	RG 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 metros	-4,2 dB	1,47 dB	0,713

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,713) = -17,49 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt =Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η =Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,49) - 20 log 1 = 89,509 (dBμ)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA BUENO	
REG.CREA	ENDEREÇO
506082450 2	RUA MARIA PAULA, 122 CON
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
J. 1011	CENTRO
CIDADE	UF
SÃO PAULO	SP
CEP	TELEFONE / FAX
01319-000	011-31056465 / -
E-MAIL	
LOCAL	DATA
SÃO PAULO	10/01/2008

ASSINATURA

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 679
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Joaquim Campos Cacique, na qualidade de representante legal da *Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA* , declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Praia Grande, 11 de Janeiro de 2008.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Assinatura do representante da entidade:
Representante Legal: Joaquim Campos Cacique
Endereço para correspondência: **Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.**

Norma 01/04 – Subitem 12.1
Processo n°53.000.009381/03
Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA

Fls.: 69
Rubrica: H

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Subitem 12.1 da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária n° 01/2004 declaro que:

a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, a Rádio Comunitária interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estes problemas não sejam sanados no prazo estipulados pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Praia Grande, 04 de janeiro de 2008.

Responsável pela Rádio
Joaquim Campos Cacique CPF 003.196.288/25

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea e
Processo n°53.000.009381/03
Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 691
Rúbrica:

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Subitem 12.1, Alínea **e,** da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária n° 01/2004 declaro que as cotas do terreno no local previsto para a instalação do sistema irradiante, situado à Rua Eros Emílio Turolla, 60 - Jardim Quietude - Praia Grande - SP CEP 11.718-220 , proposto pela Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, satisfazem as condições previstas no item 18.2.7.1 da referida Norma.

São Paulo, 04 de janeiro de 2008.

Eng. Paulo César de Oliveira Bueno
CREA n° 5060824502
Tel.: (11) 3214-3766

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea f
Processo n°53.000.009381/03
Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA

Min. das Comunicações
SSCE
Fls.: 692
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Subitem 12.1, Alínea f, da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária n° 01/04 declaro, para os devidos fins, que a instalação proposta para a emissora da Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

São Paulo, 04 de janeiro de 2008.

Eng. Paulo César de Oliveira Bueno
CREA n° 5060824502
Tel.: (11) 3214-3766

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea g
Processo n°53.000.009381/03
Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA

das Comunicações
Fls.: 693
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Subitem 12.1, Alínea g da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária n° 01/04, declaro para os devidos fins que a instalação proposta para a emissora da Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no Município de Praia Grande - SP, não supera em nenhum ponto o valor de 91 dBμ dentro do raio de 1 km a partir da antena da emissora.

São Paulo, 04 de janeiro de 2008

Eng. Paulo César de Oliveira Bueno
CREA n° 5060824502
Tel.: (11) 3214-3766

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea d
Processo n°53.000.009381/03
Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA

das Comunicações
Fls. 694
Rubrica

88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

ANTENAS Electril

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA

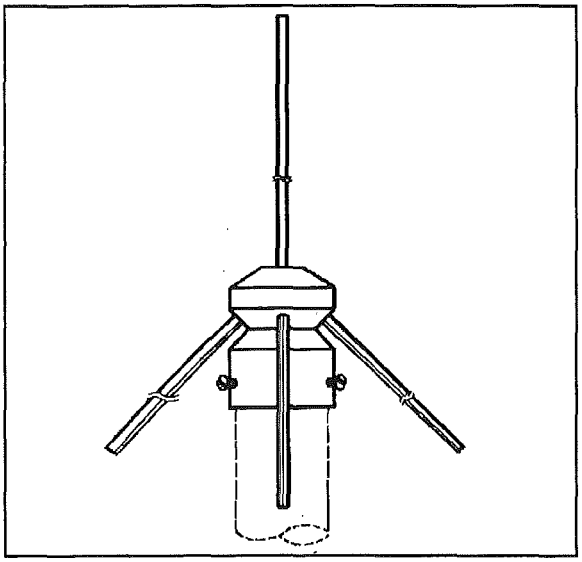

MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
  118 - 136 MHz
  136 - 174 MHz (*)
  220 - 300 MHz
  450 - 470 MHz
- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
16 JAN 2009

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

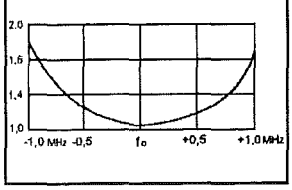

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

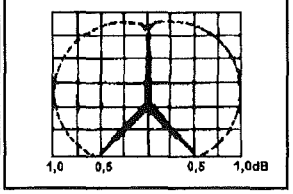

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

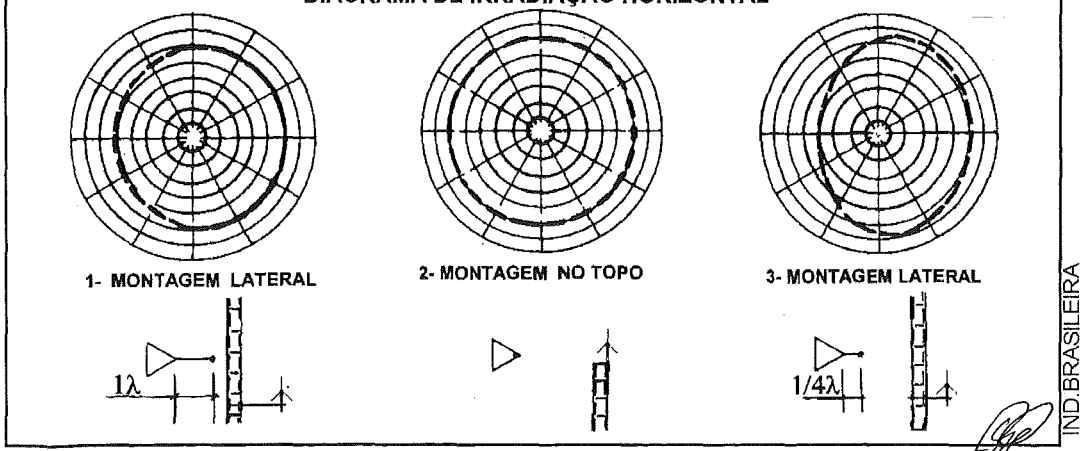

IND.BRASILEIRA

Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Telefone/Fax: (0xx11) 6128-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05
Home Page: http://www.electril.com.br E-mail: electril@electril.com.br

M. das Comunicações
SSS - SEC
Fls.: 095
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **1363-03-0559**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/11/2003**

Fabricante:
TELEMARC IND. E COM. EQUIP. PARA TELEC. LTDA.
RUA GUAÍRA 330 VILA PERRACINI
08552-360 - POÁ - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 0316 , emitido pelo **OCD - Fundação CPqD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Modelo(s):
TA-25

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN,
87,8 a 108,0	25,0	256KF3EGN

Potência de saída redutível até 1 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SCE - MC Comunicações
Fls.: 696
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

M. das Comunicações
SCS - Bl. "C"
Fls. 697
Rubrica

Ministério das Com.

Secretaria de Serviços de Com. Eletrônica

Depto de Outorga e Serviço

Esplanada dos Ministérios Bloco R

3º Andar Sala 300

CEP 70 044 900 Brasília DF Brasil

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2008

AR

DH

REGISTRADO ECONÔMICO
REGISTERED ECONOMY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
0,0 1 6
RE 21986084 6 BR
7524019 7-4

Av[illegible]ciação [illegible]

Ru[illegible] Paria Vaita nº 122 1º [illegible]al

Sa[illegible]a 101 Bela Vista

Ce[illegible] 01319-000 São Paulo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009381/03 Localidade/UF: Praia Grande/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 223

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	24S0100	24S0021
Longitude	46W2840	46W2410

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	7.71

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Eros Emílio Turolla, nº 60		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Eros Emílio Turola, nº 60 - Jardim Quietude.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.000602/99	1.460,00	ARQ
53000.011318/05	1.980,00	ARQ
53830.003007/98	2.060,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
17	53830.000002/99	Sao Vicente	SP	3.060,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Eros Emílio Turolla, nº 60		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

M. das Comunicações
Fls.: 649
Rubrica:
SSS

Número: 53000.009381/03 Localidade/UF: Praia Grande/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 223

12.	**Conclusão da Análise**

Tecnicamente viável.
**** Têm concorrentes ARQ e SOB.

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

Neide Silva.
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 100
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.009381/03 Localidade/UF: Praia Grande/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOIVA ALIANÇA ACNA

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 223

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Antenas Electril	c. Modelo:	PT 100

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante:	Telemarc Ind. e Com. Equip. para Telec. Ltda.	b. Modelo:	TA-25	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	1363-03-0559

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

16. Conclusão da Análise

Tecnicamente viável.
Item 15 - As coordenadas do local de instalação participante do Aviso 21 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois em reposta ao ofício 5671 datado de 17/06/2003, a entidade apresentou as reais coordenadas geográficas do local de instalação do sistema irraidante. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls.

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SCR

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 701
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6973 /07/SSR/DOUL –MC de 21 / 11 /2007

Processo nº 53000 009381 /03 -18 . Localidade: Praia Grande

Entidade: Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Tecnicamente viável. Instruído. Houve ratificação do item 15.

Brasília, 08 / 02/2008 **Analista responsável:** Neide Aparecida da Silva

FANTASIA: **SIAPE:** 1339076

Rádio Aliança FM FL. 43

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SSR
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Gros Emilia Turla nº 60 - Jardim [illegible] FL. 12

Observações:
Processo Juridicamente Regular Instruído

DIRETORIA:

Ata de Eleição datada 28/04/2006 mandato de 5 anos FL. 13

CNPJ - FL. 20

Brasília, 07 / 02 /2008 **Analista responsável:** Renato Francisco Parente
Matrícula 17567
Assistente Administrativo
SIAPE:

M. das Comunicações
Fls.: 102
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 222/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000009381/2003-18, protocolizado em 22 de maio de 2003

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária Nova Aliança- ACNA,** município de Praia Grande, Estado de São Paulo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Nova Aliança- ACNA**, inscrita no CNPJ sob o número 05634707/0001-73, no Estado de São Paulo, com **sede Rua Eros Emília Turola, n° 60 – Jardim Quietude**, no município de Praia Grande-SP, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de maio de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/042006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Fls.: 703

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 3 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Rádio Comunitária Monte Horebe** – Processo nº 53830003007/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Ocorre que essa Associação conta com menor numero de manifestações em apoio válidos que a Associação Comunitária Nova Aliança, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3328, datado de 14 de maio de 2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

b) **Associação Desenvolvimento Cultural Evangélico Missionário - Rádio Comunitário Rosa de Saron** – Processo nº 53830000602/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União** de 06/04/2006**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil.** No entanto, no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), a descrição e o código da Receita Federal são de Atividades Religiosas, bem como o nome da Associação está caracterizando vínculo religioso, contrariando os preceitos da legislação em vigor, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1844, datado de 16 de Abril de 2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em 13 de março de 2008 para dar ciência à Associação do arquivamento. cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) **Associação Presidente Satélite** – Processo nº 53000011318/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006

convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Requerente não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação. O qual expirou aos 06/07/2006 impossibilitando a analise técnico-jurídico do requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.° 1483, datado de 22 de março de 2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontra-se em anexo para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua Eros Emília Turola, n° 60 – Jardim Quietude**, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 24° 00' 21"S de latitude e 48° 23' 48"W de longitude. **Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 15 de agosto de 2003.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 584 a 585, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

Min. das Comunicações
Fls.: 705
Rubrica:

Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa a folha 700.

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 597 a 697).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 687, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 700. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JAN 2009

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 701, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma

Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

- **nome**

Associação Comunitária Nova Aliança- ACNA;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Joaquim Campos Cacique	Presidente
Leandro Leal Martins	Diretor Administrativo
Roberto Soares Pinheiro	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Eros Emília Turola, n° 60 – Jardim Quietude, município de Praia Grande, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**

  24° 01' 00" de latitude e 46° 28' 40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 700, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 687 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Nova Aliança- ACNA,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração

do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000009381/2003-18, de 25 de maio de 2003.

Brasília, 18 de agosto de 2008.

Relator da conclusão Jurídica

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr. 1551653
SSCE/RADCOM
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de agosto de 2008.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de agosto de 2008.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 222/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de agosto de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
Fls.: 707
Rubrica: 44

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Praia Grande	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Nova Aliança- ACNA	
Nº DO PROCESSO: 53000009381/2003-18	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Rádio Comunitária Monte Horebe
Nº DO PROCESSO: 53830003007/98

ENTIDADE: Associação Desenvolvimento Cultural Evangélico Missionário - Rádio Comunitário Rosa de Saron
Nº DO PROCESSO: 53830000602/99

ENTIDADE: Associação Presidente Satélite
Nº DO PROCESSO: 53000011318/05

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 JAN 2008

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Responsável: Renato Francisco Parente

Renato Francisco Parente

Min. das Comunicações
Fls.: 709
ASSESSORIA DE RÁDIODIFUSÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3328 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de maio de 2008.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

A Senhor
JOÃO EVANGELISTA COEDEIRO CUNHA
Associação Rádio Comunitária Monte Horebe
Rua C, no 11453
11724-180 / Praia Grande /SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53830003007/98**, na localidade de Associação Rádio Comunitária Monte Horebe, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse conforme descrito no quadro abaixo, resultando na seleção da **Associação Comunitária Nova Aliança**, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local.

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de Apoio comprovadas
53000.009381/03	Associação Comunitária Nova Aliança	2593
53830.003007/98	Associação Rádio Comunitária Monte Horebe	518

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto

rfp– DOS/SSCE/MC

Fls.: 710
Assinatura

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO NO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME / *NOM*

Of nº3328/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOÃO EVANGELISTA CORDEIRO CUNHA
ASSOC. RADIO COMUNIT. MONTE HOREBE
RUA C. NO 11453
CEP 11724-180 PRAIA GRANDE/SP

ENDEREÇO / *ADRESSE*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINATION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Viviane Santos B. da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 29/5/8

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 29 MAI 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION*

AR

RC 3 7 3 9 3 7 1 [illegible] 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: __/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300
CIDADE: Brasília
70064-900 – DF
UF: BRASIL

27

M. das Comunicações
Fls.: 711
Rubrica:
SSCE - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1844 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de abril de 2007.

Ao Senhor
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Ass.Apoio Desenvolvimento. Cult. Evangélico Missionário – Radio Comunitária Rosa de Saron
Rua José Bestilheiro Lopes, 5.312 – Balneário Mirassol
11717-280 – Praia Grande - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53830.000602/99**, na localidade de **Praia Grande - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União **de 06/04/2006**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil.

No entanto, no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), a descrição e o código da Receita Federal são de Atividades Religiosas, bem como o nome da Associação está caracterizando vínculo religioso, contrariando os preceitos da legislação em vigor.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta Eventual

mdo– DOS/SSCE/MC

13

Correspondências
1.2.8.2.0.0.4-DR/BSB
Ministério das Comunicações
CORREIOS

AO REMETENTE

of nº1844/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ASS. APOIO DESENVOLV. CULT. EVANG.
MISSIONÁRIO RADIO COMUNIT. ROSA DE SARON
RUA JOSE BESTILHEIRO LOPES, 5312
BALNEARIO MIRASSOL
11717-280 PRAIA GRANDE/SP

Correspondências
1.2.8.2.0.0.4-DR/BSB
Ministério das Comunicações
CORREIOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR
PESO / *WEIGHT (kg)*
VALOR DECLARADO / INSURED

RB 9 3 3 3 6 4 5 5 5 B

INF Paulo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

ECT
AUSENTE
MUDOU-SE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
FALECIDO
DESCONHECIDO
RECUSADO
NÃO PROCURADO
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___
OUTROS:
DATA: 24/04/07 RUBRICA
PRAIA GRANDE - SP

INF Paulo

8066149.0

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESSE*

of nº1844/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ASS. APOIO DESENVOLV. CULT. EVANG.
MISSIONÁRIO RADIO COMUNIT. ROSA DE SARON
RUA JOSE BESTILHEIRO LOPES, 5312
BALNEARIO MIRASSOL

CEP / *CODE POSTAL*

11717-280 PRAIA GRANDE/SP

DECLARAÇÃO DE CONT

NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 13

FC0463 / 16

Fls.: 713
Rubrica:
Min. das Comunicações - SSCE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / AR

AGÊNCIA CN07 2007

RB 9 3 3 3 6 4 5 5 . 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

70044-900 -- Brasília-DF

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-002/2008

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum aos veículos da ECT/DR/RN ou a seu serviço na Cidade de Parnamirim/RN. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO: R$ 3.400,00(Treis mil e quatrocentos reais); RETIRADA DO EDITAL: no endereço www.correios.com.br . Nº da Licitação do BB 169207 INFORMAÇÕES: Através do endereço gerad-cpl-rn@correios.com.br ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: No endereço www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 26/03/2008, às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 26/03/2008, por meio do Sistema Licitações-e, a ser acessado na Internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

TARCISIO VIANA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EDITAL Nº 100/2008
(Convocação de Candidatos)

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Atendente Comercial I, edital nº. 61/06 publicado no Diário Oficial da União do dia 16/02/2006, microrregião de Taquaritinga/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de Nova Europa/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos/DR/SPI, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55 - 2º andar - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-905, no prazo de 10 (dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

EDISON ARCAS
Presidente Regional da Comissão Organizadora

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000010 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos, através do Sistema de Registro de Preços, conforme discriminado no quadro constante do Anexo 1, e de acordo com a especificação técnica, Apêndice 1 do Anexo 1, observadas ainda as demais condições constantes do edital de licitação e seus anexos. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 27/03/2008 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 27/03/2008. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COMUNICADOS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA		MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710000995 99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA REGIÃO DAS AREIAS	0435/07 28/1 2/07	DE	NÃO PROCURADO
PA	MARAPANIM	51720000638-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILHOS DE MARAPANIM	0408/07 19/12/07	DE	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
SP	ARAÇATUBA	53830002046-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ARAÇATUBA	0380/07 14/11/07	DE	DESCONHECIDO
SP	SUMARÉ	53830002459-98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO NOVA VENEZA FM	0405/07 19/12/07	DE	DESCONHECIDO
RJ	PINHEIRAL	53770000776 99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PINHEIRAL	5991/03 25/06/03	DE	AR EXTRAVIADO
RJ	PINHEIRAL	53770000481 99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS SÃO JORGE E JARDIM BELA VISTA	4816/06 29/08/06	DE	MUDOU-SE
SC	ABELARDO LUZ	53740000002 02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVOS TEMPOS	7450/07 12/12/07	DE	MUDOU-SE
SC	CHAPECÓ	53000000274 03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DE CHAPECÓ	7451/07 12/12/07	DE	MUDOU-SE
SC	XANXERÊ	53740002133 99	FUNDAÇÃO MENINO DEUS - RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVA FM	7620/07 20/12/07	DE	NÃO PROCURADO
SP	CUBATÃO	53000084706 06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUBATENSE	6185/07 17/10/07	DE	MUDOU-SE
SP	CUBATÃO	53830001267 00	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VERSÁTIL DE CUBATÃO	6184/07 17/10/07	DE	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SP	CUBATÃO	53830000317 02	ASSOCIAÇÃO DOS SAMBISTAS DE CUBATÃO	7688/07 26/12/07	DE	MUDOU-SE
SP	FRANCA	53000015614 04	RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAÇÃO VIDA	5623/06 13/09/06	DE	NÃO PROCURADO
SP	ITANHAÉM	53830000848 99	COMSAMBI - CONSELHO MUNICIPAL E SOCIEDADE AMIGOS E MORADORES DE BAIRROS DE ITANHAÉM	0841/07 22/02/07	DE	DESCONHECIDO
SP	JUQUITIBA	53000043407 03	ASSOCIAÇÃO JUQUITIBANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DE MANANCIAIS	0844/07 06/12/07	DE	NÃO PROCURADO
SP	PRAIA GRANDE	53830000602 99	ASSOCIAÇÃO APOIO DESENVOLVIMENTO CULTURAL EVANGÉLICO MISSIONÁRIO ROSA DE SARON	1844/07 16/04/07	DE	MUDOU-SE
SP	TAUBATÉ	53830000335 00	COMUNIDADE UNIDAS FM	6146/07 16/10/07	DE	DESCONHECIDO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 10 DE MARÇO DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA		MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	MANAUS	53000016802 03	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAL NOVA CANAÃ	6315/07 18/10/07	DE	ÁREA SEM DISTRIBUIÇÃO
AM	MANAUS	53000030903 03	SOCIEDADE AMAZONENSE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	6305/07 18/10/07	DE	MUDOU-SE
CE	HORIZONTE	53000003371 03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE HORIZONTE	6150/06 19/09/06	DE	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE	MILHÃ	53000042598 03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE MILHENSES	6210/07 17/10/07	DE	DESCONHECIDO
MA	ARAME	53680000369 98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE ARAME - MA	4531/03 28/05/03	DE	AR EXTRAVIADO
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000054966 06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNIDDAE ESPERANÇA	7262/07 04/12/07	DE	NÃO PROCURADO
MG	SÃO TOMÁS DE AQUINO	53710001058 01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DOS AMIGOS DE SÃO TOMÁS DE AQUINO	1445/07 20/03/07	DE	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PB	SANTA RITA	53000046478 07	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIBIRI	7307/07 06/12/07	DE	DESCONHECIDO
PE	CONDADO	53000047877 06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES INOVADORAS CONDADENSE - ACMIC	7425/07 11/12/07	DE	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	PINHEIRAL	53770002918 98	RÁDIO COMUNITÁRIA CRUZEIRO FM 100,7	2877/00 27/07/00	DE	AR EXTRAVIADO

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

AVISO AOS ACIONISTAS

A Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no Departamento Financeiro e de Relações com o Mercado de Capitais Comercial Norte - SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - 9º andar - Sala 903 - Centro Empresarial Varig, em Brasília, DF, os documentos de que trata o art. 133, incisos I, II e III, da Lei n.º 6.404/76 e incisos IV e V, da Lei 10.303/2001, relativos ao encerramento do exercício de 2007. Os citados documentos também se encontram disponíveis no site www.telebras.com.br.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2008.
JORGE DA MOTTA E SILVA
Presidente-Diretor de Relações com Investidores

RETIFICAÇÃO

No Aviso aos Acionistas, publicado em 11/03/2008, no Diário Oficial da União, Seção 3 - página 59.

Onde se lê: Brasília, 27 de fevereiro de 2008
Leia-se: Brasília, 26 de fevereiro de 2008

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 36/2007

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 19/12/2007 OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços em regime continuo de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional, atendendo aos requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantitativos descritos neste Edital e anexos.Novo Edital: 13/03/2008 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sobreloja, sala 109 Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 25/04/2008 às 09h30.

ADAILTON DE BRITO GOIS
Pregoeiro

(SIDEC - 12/03/2008) 410006-00001-2008NE900001

Fls.: 714 Rubrica: 023 Comunicações - 2008
15 JAN 2009
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

M. das Comunicações
Fls.: 715
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61)3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 1483 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de março de 2007.

À Senhora
MARIA JOSÉ ESTEVAM
Associação Comunitária Satélite
Avenida Presidente Kennedy, 5269
11709-000 Praia Grande/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.011318/05**, na localidade de **Praia Grande/SP** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 6/4/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Comunitária Satélite**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 6/7/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

VCA – DOS/SSCE/MC

ASS COMUNIC
Fls.: 7/6
Rubrica:
SCS - 2008

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº1483/2007/RADCOM/DOS/SSECE-MC
MARIA JOSE ESTEVAM
ASSOC. COMUNIT. SATELITE
AV. PRESIDENTE KENNEDY 5269
11.709-000 PRAIA GRANDE/SP

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *DÉCLARATION DE CONTENU*

NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

SPM 30 ABR 2007 PRAIA GRANDE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Maria José Estevam

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

26.3032

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Sandra Silva dos Reis
ATEND. COMERC. I
MAT. 8.838.406-0
AG PRAIA GRANDE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR AU VERSO*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION* **AR**

AVIS CN07

RB 9 3 6 5 1 7 5 7 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

15 MAR 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

04/ /	05/ /	/ /
14: h	14:36 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE* Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
CIDADE / *LOCALITÉ* 70044 900 UF BRASIL

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 717
Rubrica:

PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0806 - 1.08 / 2008

PROCESSO: 53000.009381/2003-18

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

I – INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 222/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 702 a 707) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA,** no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 718
Rubrica

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
EXEMPLAR COM ORIGINAL
15 JAN 2008

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, da Norma Complementar no 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o seguinte:

- A **Associação Rádio Comunitária Monte Horebe** (Processo n.º 53830.003007/1998); a **Associação Desenvolvimento Cultural Evangélico Missionário – Rádio Comunitária Rosa de Saron** (Processo n.º 53830.000602/1999) e a **Associação Presidente Satélite** (Processo nº 53000.011318/2005) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fl. 703/704);
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como se depreende da do item 9 do Relatório (fls. 705/706);
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma n. º 01/2004, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório (fls. 704/705).

III - CONCLUSÃO

M. das Comunicações - CONJUR
Fls. 719
Rubrica:

5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela Requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JAN 2009

À superior consideração.

Brasília, 20 de Agosto de 2008.

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Advogada Assistente/CONJUR

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 20 / 08 /2008.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
COORDENADORA-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em 22/ 12 /2008.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
CONSULTOR JURÍDICO

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 31/12/08
Página: 175 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 720
Rubrica

PORTARIA Nº 953 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009381/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0806 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA**, com sede na Rua Eros Emília Turola, n.º 60, Jardim Quietude, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24°01'00"S e longitude em 46°28'40"W, utilizando a freqüência de 92,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 721
Rubrica

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Processo n.º **53000.009381/03**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 953, de 23 de dezembro de 2008, no Diário Oficial da União de 31 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 23 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Alice

SAG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 54 /2010/CGGM-MC

Brasília, 17 de agosto de 2010.

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, anexos, os seguintes processos:

~~MC 00323 2010 EM - 53000.041282/2007~~ ENCAMINHADO A SAS FOLHA. 1019

MC 00606 2010 EM - 44 Acq. c/1 veh (ANV.1)
- 53000.028304/2009

MC 00607 2010 EM - II vol. 48 " c/2 veh (ANV.1)
- 53000.009381/2003

MC 00608 2010 EM - 53 " c/1 veh (ANV.1)
- 53830.000040/2000

MC 00609 2010 EM - 32 " " "
- 53770.000870/2000

MC 00610 2010 EM - 33 " " "
- 53000.009236/2008

MC 00611 2010 EM - 67 " " "
- 53000.023596/2007

MC 00612 2010 EM - 04 c/2 veh. ANV.1
- 53710.000387/1997 / 53000.031162/2004

MC 00613 2010 EM - 53000.092143/2006 -08 Invec c/c2 vols Aut.1

MC 00614 2010 EM - 53000.048532/2005 -15 Inv c/01 vols Aut.1

MC 00615 2010 EM - 53000.003058/2008 -37 " "

MC 00616 2010 EM - 53000.007952/2008 -86 " "

MC 00617 2010 EM - 53670.000648/1998 -73 " "

MC 00618 2010 EM - 53000.029159/2009 -19 " "

MC 00619 2010 EM - 53000.004260/2006 -14 " "

MC 00620 2010 EM - 53000.008342/2009 -81 " "

MC 00621 2010 EM - 53000.063319/2006 -14 " "

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO N° 122 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo n° 53000.009381/2003.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária Nova Aliança,** na localidade de Praia Grande, Estado de São Paulo.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 28 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 122 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 29 de abril de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR - M. das Comunicações
Fls 795
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0275/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.009381/2003-18 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ALIANCA - ACNA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0806 – 1.08/2008 desta Consultoria Jurídica às fls. 717 a 719, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 21 de Junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

COTA_RZL _0275/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 33 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00432 2011
- 53000.063325/2005

MC 00433 2011
- 53000.089113/2006

MC 00434 2011
- 53000.054970/2006

MC 00435 2011
- 53000.004260/2006

MC 00436 2011
- 53000.052027/2004

MC 00437 2011
- 53710.000256/2002

MC 00438 2011
- 53000.022663/2008

MC 00439 2011
- 53000.001222/2006

MC 00440 2011
- 53000.009381/2003

MC 00441 2011
- 53000.003037/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4